DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL — ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXVII — 40° DA REPUBLICA — N. 129 — CAPITAL FEDERAL — DOMINGO, 3 DE JUNHO DE 1928

Industrial de Melhoramentos no Brasil. Rua General Camara n. 120.

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 18.258, que approva o regulamento especial para o serviço de importação, descarga, armazenamento e transporte das mercadorias destinadas á Alfandega de Bello Horizonte, realizado no porto do Rio de Janeiro.
Ministerio da Marinha — Decretos de 1 do corrente.
Ministerio da Guerra — Decreto de 1 do corrente.
Ministerio da Viação e Obras Publicas — Decretos de 11 de maio findo.
Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Decreto de 22 de maio ultimo.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias da Justiça e do Interior, do Departamento Nacional do Ensino, da Directoria de Contabilidade e do Departamento Nacional de Saude Publica.
Ministerio da Fazenda — Titulos — Expediente das Directorias Geral do Thesouro Nacional, da Receita e da Despeza Publicas, da Caixa de Estabilização, da Recebedoria do Districto Federal, das Inspectorias Geral dos Bancos e de Seguros, da Imprensa Nacional e *Diario Official* e do Instituto de Previdencia dos Funccionarios Publicos da União.
Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente.
Ministerio da Guerra — Expediente.
Ministerio da Viação e Obras Publicas — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade, de Expediente e dos Correios, da Estrada de Ferro Central do Brasil e da Inspectoria Federal das Estradas.
Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Agricultura, de Industria e Commercio, de Contabilidade e dos Serviços de Inspecção e Fomento Agricolas, de Industria Pastoril e de Povoamento, da Superintendencia do Serviço do Algodão, da Directoria Geral da Propriedade Industrial e do Conselho Superior de Commercio e Industria.
Tribunal de Contas — Termos de contracto — Noticiario — Parte commercial — Rendas publicas — Editaes e avisos — Sociedades anonymas — Sociedades civis — Annuncios.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 18.258 — DE 23 DE MAIO DE 1928 (*)

Approva o regulamento especial para o serviço de importação, descarga, armazenamento e transporte das mercadorias destinadas á Alfandega de Bello Horizonte, realizado no porto do Rio de Janeiro

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando da attribuição que lhe confere o art. 48 da Constituição, e tendo em vista o disposto nos artigos 2° e 3°, do decreto legislativo n. 5.110 A, de 21 de dezembro de 1926.

Resolve approvar o regulamento especial que a este acompanha para o serviço de importação, descarga, armazenamento e transporte das mercadorias destinadas á Alfandega de Bello Horizonte, realizado no porto do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 23 de maio de 1928, 107° da Independencia e 40° da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

F. C. de Oliveira Botelho.

Victor Konder.

Regulamento especial para o serviço de importação, descarga, armazenamento e transporte das mercadorias destinadas á Alfandega de Bello Horizonte, realizado no Porto do Rio de Janeiro e a que se refere o decreto n. 18.258, de 23 de maio de 1928, expedido em virtude dos arts. 2° e 3° do decreto legislativo n. 5.110 A, de 21 de dezembro de 1926.

CAPITULO I

DOS MANIFESTOS, DESCARGA DAS MERCADORIAS E DESEMBARAÇO DAS EMBARCAÇÕES

Art. 1.° As mercadorias importadas para consumo, com destino directo á Alfandega de Bello Horizonte, virão acompanhadas de manifestos especiaes, organizados em duas vias, de conformidade com o preceituado no titulo VII, Capitulo VI, da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas e mais disposições em vigor.

Art. 2.° A primeira via desses manifestos ficará na Alfandega do Rio de Janeiro e a segunda via será por ella enviada, immediatamente, após o recebimento, á de Bello Horizonte, em envolucro fechado e lacrado.

Art. 3.° Recebidos pela Alfandega do Rio de Janeiro os manifestos, e posta em franquia a embarcação que conduzir a carga, proceder-se-ha á respectiva descarga pela fórma prevista nos regulamentos aduaneiros.

Art. 4.° As mercadorias destinadas directamente á Alfandega de Bello Horizonte serão descarregadas de bordo das embarcações para armazens privativos, que lhes forem designados, ou, em casos excepcionaes, para vehiculos terrestres, afim de aguardarem, naquelles ou nestes, ordem de transporte para o seu destino.

Art. 5.° O commandante da embarcação ou o seu consignatario, logo que seja autorizada a descarga, requererá (modelo n. 1) ao inspector da Alfandega do Rio de Janeiro o recolhimento a armazem ou o transbordo para carros ou vagões, das mercadorias destinadas a Alfandega de Bello Horizonte.

Art. 6.° Para o fim indicado no artigo antecedente, os requerimentos deverão vir acompanhados de uma relação, organizada em tres vias, de accôrdo com o modelo n. 2, nella mencionando-se a natureza dos volumes, os seus signaes caracteristicos, a procedencia e o peso bruto, tudo em conformidade com os elementos constantes dos manifestos, conhecimentos maritimos, facturas consulares e correspondencia commercial.

(*) Reproduz-se por ter sido publicado com incorrecções.

Paragrapho unico — A primeira via da relação ficará na 1ª Secção da Alfandega do Rio de Janeiro, juntamente com o manifesto de carga; a segunda será entregue ao encarregado do armazem, sendo a terceira remettida á Alfandega de Bello Horizonte.

Art. 7.º De posse dessas relações, a Alfandega do Rio de Janeiro providenciará, acto continuo, para que a Estrada de Ferro forneça os carros e vagões necessarios ao transporte das mercadorias, devendo as requisições indicar a qualidade, quantidade e tonelagem da carga a expedir-se, afim de que a empreza ferro-viaria tenha prévio conhecimento da qualidade e quantidade do material rodante, que se fizer preciso.

Art. 8.º Se não convier aos interessados, por qualquer motivo justificado, a juizo do inspector da Alfandega do Rio de Janeiro, a immediata expedição das mercadorias para Bello Horizonte, cumpre-lhes, antes do começada a descarga, fazer a respeito as necessarias communicações.

Art. 9.º As descargas das mercadorias, quer se operem para os armazens, quer para os vehiculos terrestres, serão feitas com plena observancia dos preceitos legaes applicaveis á especie, notadamente de quanto estatuem os arts. 103, § 6º, 110, § 3º, 379 e 385, da Nova Consolidação das leis das Alfandegas e Mesas de Rendas e arts. 1º, 2º e 3º, do decreto numero 15.518, de 13 de junho de 1922.

Art. 10. Entregues as communicações, attinentes aos volumes descarregados com signal de avaria, indicio de violação, repregamento ou de qualquer fórma damnificados, e bem assim as cópias dos termos que a respeito deverão ser lavrados, providenciará a Alfandega do Rio de Janeiro, na conformidade do disposto no art. 91, § 8º, da Nova Consolidação das leis das Alfandegas; e, sómente depois de definidas as responsabilidades, com fundamento no titulo VI, capitulo IV, da citada Consolidação, os volumes, naquellas condições descarregados, poderão seguir a seu destino.

Paragrapho unico. Serão remettidas pela Alfandega do Rio de Janeiro á de Bello Horizonte cópias dos editaes a que se refere o art. 91, § 8º, da Nova Consolidação das leis das Alfandegas, afim de que os donos ou consignatarios possam ter conhecimento dos volumes descarregados com indicios de avaria, violação, repregamento ou de qualquer fórma damnificados, e providenciem, no prazo legal, a respeito das respectivas vistorias ou beneficiamento.

Art. 11. Antes de recebidos nos carros ou vagões da Estrada de Ferro, afim de serem conduzidos para a Alfandega do Bello Horizonte, os volumes a respeito dos quaes se tenha procedido pela fórma alludida no artigo anterior, serão novamente pesados e lacrados, na presença do representante da empreza ferro-viaria, e constarão das respectivas relações todas as observações pertinentes ao seu estado.

Paragrapho unico. Cabe á Alfandega de Bello Horizonte, attendidas as observações que houverem feitas, além de outras diligencias legaes a que é obrigada a promover, determinar a responsabilidade resultante dos extravios, avarias ou damnos das mercadorias, porventura occorridos durante o seu trajecto pela Estrada de Ferro.

Art. 12. As mercadorias descarregadas no Caes do Porto e que, não forem, acto continuo, collocadas em carros ou vagões da Estrada de Ferro, serão, por diligencia do guarda livro, que assistir á respectiva descarga, recolhidas a armazens onde serão recebidas, á vista de relações formuladas de accôrdo com o modelo n. 2 e nas quaes passará recibo o fiel do respectivo armazem.

Paragrapho unico. Na collocação em carros ou vagões e consequente expedição para a Alfandega de Bello Horizonte, essas mercadorias preferirão a outras posteriormente descarregadas.

Art. 13. As relações das mercadorias destinadas á Alfandega de Bello Horizonte serão tambem assignadas pelo guarda da Alfandega e pelo empregado da empreza arrendataria do Caes do Porto designados para assistir á descarga e pelo commandante da embarcação ou seu preposto e não poderão ellas comprehender carga transportada por mais de uma embarcação.

Art. 14. As mercadorias inflammaveis ou corrosivas serão descarregadas, com as devidas precauções, nos logares designados pela inspectoria da Alfandega do Rio de Janeiro, e o seu recolhimento, guarda e deposito, até o momento da expedição para Bello Horizonte, far-se-hão em armazens ou dependencias exclusivamente destinados para esse fim.

Paragrapho unico. O transporte dessas mercadorias, para a Alfandega de Bello Horizonte, será attendido de preferencia a quaesquer outras.

Art. 15. No desempenho deste serviço, observar-se-hão os preceitos dos arts. 192 e 217 da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas, com cinteiro de todas as previdencias e precauções, que as circumstancias de momento e de local aconselharem, ficando entendido que o transporte de generos inflammaveis ou explosivos só se effectuará em carros ou vagões e peias, com as garantias necessarias e devidas cautelas.

CAPITULO II

DAS ARMAZENAGENS E CAPATAZIAS, NO CAES DO PORTO DO RIO DE JANEIRO E NA ALFANDEGA DE BELLO HORIZONTE

Art. 16. O prazo de permanencia no porto do Rio de Janeiro, de mercadorias, destinadas a Bello Horizonte, descarregadas no Caes ou recolhidas aos armazens, será contado conforme os preceitos da legislação vigente, e respeitadas as clausulas do contracto approvado pelo decreto n. 16.034, de 9 de março de 1923, cumprindo, portanto, aos interessados promover a prompta expedição, recolhimento ou desembaraço das suas consignações, perante a alfandega expedidora.

Art. 17. As mercadorias, recolhidas aos armazens do Caes do Porto, pagarão o dobro da taxa da armazenagem devida si, por conveniencia dos interessados, a expedição para a Alfandega de Bello Horizonte deixar de effectuar-se até 30 dias depois da respectiva descarga.

Art. 18. Toda e qualquer demora no andamento dos processos, referentes ás mercadorias destinadas á Alfandega de Bello Horizonte, notadamente dos que versarem sobre vistoria, correrá á conta dos empregados que não houverem diligenciado com a presteza necessaria, ficando elles responsaveis pelas despezas de armazenagem e outras quaesquer, porventura accrescidas.

Art. 19. A renda proveniente da taxa de armazenagem será cobrada integralmente na Alfandega de Bello Horizonte, escripturando-se em livro proprio a que couber á empreza concessionaria dos serviços do Caes do Porto do Rio de Janeiro, pela permanencia das mercadorias nos seus armazens ou dependencias.

Paragrapho unico. Cumpre a essa repartição remetter semanalmente áquella empreza uma demonstração da renda arrecadada na semana anterior e escripturada em seu favor, cujo importe total considerar-se-ha dinheiro recolhido ao Thesouro Nacional para effeito do disposto na clausula XXIV do contracto approvado pelo decreto n. 16.034, de 9 de maio de 1923.

Art. 20. A taxa de capatazias das mercadorias destinadas a Bello Horizonte, devida á mesma empreza, bem como quaesquer outras taxas e contribuições, que gravem as mercadorias e as embarcações, que as transportarem, serão pagas antes do desembaraço daquellas e destas.

CAPITULO III

DAS MERCADORIAS DESTINADAS, MANIFESTADAS PARA BELLO HORIZONTE, FORAM DESPACHADAS NA ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Art. 21. As mercadorias manifestadas directamente para a Alfandega de Bello Horizonte poderão ser despachadas para consumo na do Rio de Janeiro desde que conveniencias de ordem fiscal, a juizo do respectivo inspector, não autorizem providencia em contrario.

Art. 22. Sempre que, por circumstancias extraordinarias, se realizar o despacho de mercadorias pela fórma prevista no art. 21, a Alfandega do Rio de Janeiro cumpre dar immediato conhecimento desse despacho á Alfandega de Bello Horizonte, para as necessarias annotações nas respectivas vias dos manifestos.

CAPITULO IV

DA CONFERENCIA E LIQUIDAÇÃO DOS MANIFESTOS

Art. 23. Terminada a descarga da embarcação, cumpre á Alfandega do Rio de Janeiro proceder, com toda a brevidade, á conferencia dos manifestos (primeira via), para cujo fim providenciará de maneira que tenha toda efficiencia o disposto no art. 377 da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas.

Art. 24. Pela falta de descarga de qualquer mercadoria manifestada para a Alfandega de Bello Horizonte e pelo accrescimo de volumes nas mesmas condições, bem como pela inobservancia de qualquer outro preceito regulamentar, compete á Alfandega do Rio de Janeiro, a applicação das penas comminadas nos arts. 88, n. 2, 357, 362, 363 e 365 da Nova Consolidação.

Paragrapho unico. Nos casos de vistorias procedidas em volumes descarregados com o indicio de violação, reprega mento, avaria, ou de qualquer modo damnificados, cabe tambem á mesma alfandega determinar as responsabilidades e deliberar de accôrdo com as prescripções da citada Consolidação.

Art. 25. Conferidos e liquidados os manifestos, apuradas as faltas e determinadas as responsabilidades, a Alfandega do Rio de Janeiro communicará o facto á de Bello Horizonte, igual procedimento, tendo esta ultima repartição depois de proceder á conferencia e liquidação das segundas vias dos manifestos.

Art. 26. A competencia attribuida á Alfandega do Rio de Janeiro, no art. 24 e seu paragrapho unico, não se estende ás faltas, avarias, damnos e quaesquer contravenções regulamentares, occorridas depois que as mercadorias hajam sido remettidas para a Alfandega de Bello Horizonte.

CAPITULO V

DO TRANSPORTE DAS MERCADORIAS DESTINADAS Á ALFANDEGA DE BELLO HORIZONTE

Art. 27. As mercadorias descarregadas no caes ou recolhidas a armazens serão collocadas, quando tiverem de seguir o seu destino, em carros ou vagões, com assistencia de empregados da estrada de ferro, do guarda aduaneiro e do empregado da empreza arrendataria do Cáes do Porto, para esse fim escalados.

Paragrapho unico. Esses carros ou vagões, depois de receberem a carga que lhes fôr reservada, serão immediatamente fechados, cobertos e lacrados com carimbos ou simples sinetes da alfandega e da estrada de ferro, appostos por seus legaes representantes.

Art. 28. As disposições do artigo antecedente e seu paragrapho deverão ser observadas em todos os casos de transporte de mercadorias não nacionalizadas pelo pagamento dos direitos e estendem-se, no que fôr applicavel, tanto ás que se destinarem á Alfandega de Bello Horizonte, como ás que daquella repartição procederem, cobertas por despachos de reexportação ou reembarque.

Art. 29. A Estrada de Ferro Central do Brasil manterá, tanto nos armazens do Cáes do Porto, como nos da Alfandega de Bello Horizonte, uma agencia especialmente incumbida de receber, conferir e despachar as mercadorias a serem transportadas.

Art. 30. O despacho, com frete a pagar, das mercadorias destinadas á Alfandega de Bello Horizonte será requisitado pela Alfandega do Rio de Janeiro, devendo a requisição mencionar as marcas, numeros, especies e peso dos volumes e bem assim a qualidade das mercadorias nelles contidas e os valores consignados nos respectivos documentos.

Art. 31. A Estrada de Ferro Central do Brasil terá tabellas de trens facultativos directos, dentro das quaes fará correr os aduaneiros, sempre que houver carga sufficiente para sua lotação.

Paragrapho unico — A lotação dos tres aduaneiros será calculada de accôrdo com a que as machinas usuaes dos trens de carga puderem rebocar no trecho mais accidentado, de maneira que não haja necessidade de deixar vagão algum em caminho, nas estações em que se verificar mudança de perfil.

Art. 32. No caso de carregamento em vagão aberto, o que só se permittirá em relação a volumes ou mercadorias que, pela sua natureza, de todo não possam viajar em vagão fechado, é obrigatoria a utilização de encerados de lona, apropriados e que facilitem a apposição de sellos.

Art. 33. Os carros ou vagões que transportarem mercadorias sujeitas a direitos não poderão fazer parada ou estar em ponto algum, salvo os casos de força maior, occorridos no serviço de trafego e locomoção, e os decorrentes de manobras e interrupção de linhas.

Paragrapho unico — Na prohibição prevista neste artigo, não se comprehendem tambem os casos em que os comboios, por deficiencia de carga e, excepcionalmente, não possam ser formados exclusivamente de carros ou vagões com mercadorias, sujeitas a direitos.

Art. 34. Quando, por circumstancias extraordinarias e excepcionaes, as composições deixarem de ser constituidas inteiramente de carros ou vagões, transportando generos sujeitos a direitos, os guardas aduaneiros que acompanharem esses comboios deverão estar sempre attentos e vigilantes, maximé nos pontos de parada, de modo a surprehenderem e evitarem possiveis extravios de mercadorias ou substituição de volumes, sob pena de responderem pelas faltas verificadas.

Art. 35. Os trens aduaneiros correrão sob a direcção de um chefe de trem e serão guarnecidos com numero regular de guarda-freios, competindo a todos esses empregados o desempenho das funcções inherentes aos seus cargos, previstas nos respectivos regulamentos.

Paragrapho unico — Viajarão tambem nesses trens um sargento aduaneiro ou quem suas vezes fizer e tantos guardas aduaneiros quantos forem precisos, para garantirem a inviolabilidade e vigilancia dos carros ou vagões. O chefe de trem e o sargento aduaneiro terão cadernetas para registro de occurrencias, durante a viagem.

Art. 36. A' Alfandega do Rio de Janeiro compete a vigilancia dos carros ou vagões até a formação dos trens aduaneiros e a sua entrega será feita mediante recibo, passado pelo chefe de trem da Estrada de Ferro e pelo sargento aduaniro, que o tiver de acompanhar até Bello Horizonte.

Art. 37. No caso de avaria de um ou mais vagões aduaneiros, impeditiva do proseguimento da viagem, os guardas aduaneiros dos vehiculos avariados permanecerão junto aos mesmos no proprio local onde ficarem e dahi só poderão retirar-se quando devidamente substituidos.

Paragrapho unico — O chefe da estação mais proxima da Estrada de Ferro acceitará, immediatamente, os despachos telegraphicos, que o chefe aduaneiro do trem sinistrado é obrigado a expedir ás Alfandegas do Rio de Janeiro e Bello Horizonte, dando parte da occurrencia e solicitando o auxilio de que carecer.

Art. 38. Si algum carro ou vagão não puder proseguir viagem e houver necessidade de baldear os volumes, lavrar-se-ha em dupla via, no local da baldeação, termo circumstanciado da occurrencia, o qual será assignado pelos empregados da Estrada de Ferro e da Alfandega. Uma das vias do termo de baldeação ficará em poder da Estrada de Ferro e a outra será enviada á alfandega do destino das mercadorias.

Art. 39. As providencias dos artigos 37 e 38 estendem-se, no que forem applicaveis a toda sorte de sinistros, taes como: descarrilamentos, queima de mancaes ou de bronzes e incendios, devendo ser lacrado por empregados da estrada de ferro e da alfandega o vagão que receber a carga baldeada.

Art. 40. Na repartição do destino das mercadorias, verificar-se-hão, com a assistencia de empregados da estrada de ferro, os sellos dos vagões e, si estiverem perfeitos, far-se-ha, nesse sentido, declarações nas cadernetas do chefe de trem e do sargento aduaneiro respectivo, assignando em ambas os respectivos encarregados do serviço externo e o agente da estação especial da estrada de ferro.

Art. 41. Ao proceder-se a abertura dos vagões, os sellos serão novamente verificados e dilacerados simultaneamente, por empregados da estrada de ferro e da alfandega, dando-se, acto continuo, inicio á descarga e arrolamento dos volumes, com todos os seus caracteristicos.

Art. 42. Aos empregados da agencia e conladoria central da estrada de ferro será facultado, mediante prévia requisição, assistir á abertura dos volumes e conferencia do respectivo conteudo, para constatarem si a tarifa de fretes foi convenientemente applicada.

Art. 43. As mercadorias respondem, proporcionalmente, pelos tributos devidos á estrada de ferro e só poderão ser

entregues aos seus donos depois de pagos os fretes e taxas, bem como multas em que incorrerem.

Art. 44. Havendo recusa da parte em saldar, dentro de 24 horas, os seus debitos, provenientes de fretes, taxas ou multas, a estrada de ferro poderá, por officio, dirigido ao inspector da alfandega, pedir a retenção da mercadoria, até que sejam pagas as quantias a ella devidas, embora já tenham sido satisfeitos os direitos da Fazenda e conferidas as mercadorias.

Paragrapho unico — Si dentro do prazo de cinco dias, a partir da data da intimação ao dono ou consignatario da mercadoria, este não houver indemnizado o seu debito, mandará o inspector da alfandega respectiva lavrar termo circumstanciado desta occurrencia e publicar editaes, com o prazo de oito dias, para que tenha logar a venda, em hasta publica, da mercadoria retida, ficando o producto desta venda, depois de deduzida a importancia devida á estrada de ferro e a das despezas originadas das vendas em leilão, escripturado em deposito, para ser levantado por quem de direito.

Art. 45. Os despachos de mercadorias procedentes de Bello Horizonte serão effectuados mediante frete pago, obedecendo-se, em relação aos trens aduaneiros que na respectiva alfandega forem organizados, as mesmas regras e precauções exigidas para os que provêm do Rio de Janeiro.

Art. 46. A estrada de ferro não responderá pelo conteudo dos volumes que transportar senão nos termos das excepções do art. 370, paragrapho unico, da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas, e depois de apuradas regularmente as responsabilidades, sendo a Fazenda Nacional indemnizada do prejuizo ou damno causado pelo empregado julgado responsavel.

Paragrapho unico — Os direitos das mercadorias contidas em volumes recebidos pela estrada de ferro e não entregues na Alfandega de Bello Horizonte, serão pagos igualmente pelos empregados que directa ou indirectamente derem causa ao extravio, o que será apurado em processo pela cita á alfandega.

Art. 47. Das commissões de inquerito aduaneiro que se houver de nomear, para apuração de irregularidades, occorridas durante o transporte das mercadorias, farão obrigatoriamente parte funccionarios designados pela directoria da estrada de ferro.

CAPITULO VI

DAS MERCADORIAS DE PRODUCÇÃO NACIONAL OU NACIONALISADAS DESTINADAS A BELLO HORIZONTE OU DAHI PROCEDENTES

Art. 48. As mercadorias de producção nacional, navegadas por cabotagem e destinadas a Bello Horizonte, poderão, uma vez, desembaraçadas na Alfandega do Rio de Janeiro, seguir o seu destino, independente de mais formalidades.

Paragrapho unico. Essas mercadorias e as de producção estrangeira já nacionalisadas, terão o mesmo tratamento que as sujeitas a direitos de importação, quando expedidas de localidade brasileira, em transito por territorio estrangeiro, e só poderão ser remettidas para a Alfandega de Bello Horizonte com observancia das formalidades prescriptas neste regulamento.

Art. 49. As mercadorias, que constituam a exportação do Estado de Minas Geraes, quando expedidas de Bello Horizonte, para qualquer porto nacional ou mesmo para o estrangeiro, poderão ser descarregadas, caso convenha aos interessados, nos armazens do Cáes do Porto e proseguirão viagem acompanhadas dos despachos formulados na Alfandega de origem.

Art. 50. Sempre que se realizar exportação nas condições previstas no artigo anterior, a Alfandega de Bello Horizonte remetterá directamente á do Rio de Janeiro as segundas vias dos despachos, afim de que possam ser feitas, no porto intermediario, as necessarias annotações nos mesmos despachos, por occasião de proceder-se ao embarque das mercadorias.

Art. 51. O recebimento dessas mercadorias, nas embarcações que as tiverem de transportar ao seu destino, não poderá effectuar-se sem o prévio pagamento das taxas de armazenagem, capatazias e outras, porventura devidas.

Art. 52. Quando mercadorias de producção estrangeira, já despachadas para consumo, forem expedidas, por cabotagem, de outros portos da Republica com destino a Bello Horizonte, servirão, para proseguimento da viagem por via ferrea, os mesmos despachos organizados na repartição de origem ou serão ellas acompanhadas de relações substitutivas, fornecidas pela Alfandega do Rio de Janeiro.

Paragrapho unico. A inobservancia dessa formalidade presuppõe importação directa do estrangeiro e implica no pagamento dos direitos das mercadorias encontradas em contravenção, si circumstancias de facto, apuradas em processo regular, não autorizarem a applicação de outras penalidades previstas nos regulamentos fiscaes.

Art. 53. O desembaraço das mercadorias navegadas por cabotagem, despachadas em transito pelo porto do Rio de Janeiro, será feito na Alfandega de Bello Horizonte, com applicação das disposições do regulamento expedido com o decreto n. 10.525, de 23 de outubro de 1913.

CAPITULO VII

DO RECEBIMENTO DAS MERCADORIAS NA ALFANDEGA DE BELLO HORIZONTE

Art. 54. A' vista da terceira via da relação a que se refere o art. 6º, proceder-se-ha, na Alfandega de Bello Horizonte, a descarga das mercadorias, expedidas pela do Rio de Janeiro, devendo o respectivo serviço começar na primeira hora util que se seguir á da chegada dos comboios.

Art. 55. As descargas serão realizadas, tanto quanto possivel, de maneira que haja selecção das mercadorias e se não verifique promiscuidade das de que tratam as circulares da Fazenda ns. 42, de 21 de agosto de 1915, e 10, de 14 de fevereiro de 1916, com as de armazem e assim os liquidos e as ferragens grossas e semelhantes com fecidos e outras manufacturas finas.

Art. 56. Si os carros ou vagões chegarem á Alfandega de Bello Horizonte em domingo ou dia feriado, ou ainda em hora fóra do expediente regulamentar, entrarão elles para os desvios ferroviarios privativos da referida Alfandega e ahi ficarão, sob vigilancia de guardas aduaneiros, até serem entregues e recolhidos pela administração das capatazias.

Art. 57. Haverá na Alfandega de Bello Horizonte armazens especialmente designados para o recolhimento das mercadorias, que pódem ser despachadas sobre agua, nas alfandegas maritimas, bem como das inflammaveis ou corrosivas, sendo permittida a descarga nos pateos ou áreas pertencentes á Alfandega, de generos a granel e outros não susceptiveis de deterioração.

Art. 58. A' semelhança do que se procede nas Alfandegas maritimas, as descargas de mercadorias sujeitas a direitos serão feitas, na de Bello Horizonte, em presença de um empregado da Estrada de Ferro, para esse fim designado, sendo os volumes arrolados por empregados das capatazias, sob a immediata responsabilidade do respectivo administrador.

Paragrapho unico. As folhas de descarga serão assignadas pelo empregado da Estrada de Ferro e pelo administrador das capatazias ou, si a carga fôr recebida, directamente, pelo fiel do armazem respectivo.

Art. 59. A' Alfandega de Bello Horizonte cabe providenciar com toda efficacia, de sorte que as descargas se effectuem com a maxima presteza, não sendo licito, sob qualquer pretexto, a retenção ou prolongada demora dos carros ou vagões da Estrada de Ferro, sob pena de responder pelo prejuizo causado o empregado que negligenciar no cumprimento do dever.

CAPITULO VIII

DO DESPACHO, CONFERENCIA E DESEMBARAÇO DAS MERCADORIAS

Art. 60. As notas de despachos das mercadorias importadas do estrangeiro serão processadas na Alfandega de Bello Horizonte, em quatro vias, destinando-se a terceira via á Directoria de Estatistica Commercial e a quarta á Empreza arrendataria do Cáes do Porto, para effeito de fiscalização de taxas que, por ventura, lhe competirem.

Art. 61. As formalidades necessarias aos despachos de importação para consumo, aos dizeres de direitos, de reexportação e reembarque, serão as mesmas previstas na Nova Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas, instrucções annexas ao decreto n. 3.529, de 15 de dezembro de 1899, e mais disposições vigentes.

Art. 62. Para que possa ter logar a entrega ou sahida de quaesquer mercadorias dos depositos ou armazens da Alfandega de Bello Horizonte, faz-se preciso o prévio pagamento

dos direitos e taxas devidos, conforme forem mencionados e calculados nos respectivos despachos.

Art. 63. Formuladas as notas de despachos, para o desembaraço das mercadorias importadas, seguirão ellas os seus tramites legaes, da mesma fórma por que se pratica nas demais alfandegas da Republica, observadas comtudo as normas especiaes deste regulamento.

Art. 64. A conferencia das mercadorias postas em despacho e sua consequente entrega a quem de direito obedecerão tambem ao regimen fiscal adoptado nas alfandegas maritimas, notadamente nas em que os serviços de armazenamento e capatazias são por ellas administrados.

Art. 65. O expediente ordinario para a conferencia e entrega das mercadorias durará seis horas por dia, podendo ser prorogado, a juizo do inspector, quando houver affluencia de serviço ou quando se tratar de mercadorias mencionadas nas circulares a que se refere o art. 55, e cujos prazos de estadia livre, nos pateos ou armazens, estejam a findar-se.

CAPITULO IX

DO REGIMEN DAS CAPATAZIAS E ARMAZENS EXTERNOS

Art. 66. Os armazens da Alfandega de Bello Horizonte terão a mesma organização dos das demais alfandegas da Republica e nelles serão observadas todas as disposições que a respeito dos seus serviços prescrevem os regulamentos fiscaes.

Art. 67. Igual regimen será tambem adoptado em relação aos serviços a cargo das capatazias, os quaes consistirão especialmente:

§ 1.º Na descarga, recebimento, conducção, segurança, deposito, guarda, acondicionamento, beneficio, aproveitamento e entrega de todas as mercadorias.

§ 2.º No desempenho do trabalho braçal que demandar a remoção e movimentação das mercadorias, para seu despacho e quaesquer outros fins, na fórma da legislação fiscal desde o inicio das descargas até a effectiva entrega a quem de direito.

Art. 68. O pessoal das capatazias, excepto o respectivo administrador, usará uniforme simples, com os caracteristicos necessarios para a sua prompta distincção e identificação, cabendo ao inspector da Alfandega de Bello Horizonte approvar o plano e modelo desses uniformes.

Art. 69. Dentre os trabalhadores ou serventes das capatazias serão escalados, diaria ou semanalmente, pelo administrador, os que tiverem de auxiliar os guardas aduaneiros no serviço de policia externa, diurna e nocturna, do edificio da alfandega e suas dependencias.

CAPITULO X

DA CORPORAÇÃO DOS GUARDAS ADUANEIROS

Art. 70. A corporação dos guardas da Alfandega de Bello Horizonte será organizada pela fórma prescripta no regulamento expedido com o decreto n. 15.220, de 29 de dezembro de 1921, a cujas disposições prestarão obediencia todos os seus membros.

Art. 71. Além das obrigações communs aos guardas da policia aduaneira, por força do regulamento a que se refere o artigo precedente e do art. 110 e seus paragraphos da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas, cumpre-lhes especialmente:

§ 1.º Escoltar os carros ou vagões entre o Caes do Porto do Rio de Janeiro e a estação da Estrada de Ferro e acompanhal-os até á Alfandega de Bello Horizonte.

§ 2.º Authenticar as guias ou relações das mercadorias trafegadas por via ferrea, expedidas legalmente pelas estações especiaes ou intermediarias, maximé si essas mercadorias ainda estiverem sujeitas a direitos.

§ 3.º Exercer a mais severa fiscalização sobre tudo que possa interessar á Fazenda Nacional, no regimen do transporte terrestre, sem prejuizo de terceiros.

Art. 72. Os guardas, que assistirem ás descargas e transbordos no Porto do Rio de Janeiro, deverão ser preferidos para acompanhar os carros ou vagões que transportarem as mercadorias destinadas á Alfandega de Bello Horizonte.

Art. 73. Durante o periodo de permanencia na Alfandega do Rio de Janeiro, no desempenho dos serviços que lhes são peculiares, os guardas da Alfandega de Bello Horizonte ficarão incorporados á guarda-mória daquella repartição, sujeitos á sua disciplina e regimen, do mesmo modo procedendo-se quanto aos guardas da Alfandega do Rio de Janeiro, que acompanharem os comboios com carga destinada a Bello Horizonte.

Art. 74. Aos guardas das Alfandegas do Rio de Janeiro e Bello Horizonte, quando fóra das sédes de suas repartições, será abonada uma gratificação extraordinaria equivalente á metade dos seus vencimentos fixos.

Art. 75. Para superintender os serviços externos o inspector da Alfandega de Bello Horizonte designará, dentre os escripturarios de segunda entrancia do respectivo quadro, um de sua confiança, com a necessaria capacidade profissional.

Paragrapho unico. O empregado que fôr designado para superintender os serviços externos terá, no exercicio da commissão, a mesma competencia e as mesmas prerogativas e obrigações que os regulamentos aduaneiros attribuem e impõem aos guardas-móres, excepto em relação a vencimentos, que serão os do cargo effectivo, accrescidos de uma gratificação extraordinaria nunca inferior a 10$000 diarios.

CAPITULO XI

DA ZONA FISCAL

Art. 76. A zona fiscal da Alfandega de Bello Horizonte abrange não só as linhas divisorias do Estado de Minas Geraes, como tambem o territorio dos outros Estados por onde transitarem mercadorias sujeitas a direito, procedentes da Alfandega do Rio de Janeiro ou para ella remettidas.

Art. 77. Nos casos omissos neste regulamento, as questões que se suscitarem serão resolvidas de conformidade com os preceitos estabelecidos em leis, decretos e decisões vigentes, cabendo ao ministro da Fazenda, em ultima instancia, decidir os conflictos de attribuições e deliberar sobre quaesquer duvidas supervenientes.

CAPITULO XII

DISPOSIÇÕES GERAES

Art. 78. O pessoal da Alfandega de Bello Horizonte terá os vencimentos fixados na tabella annexa a este regulamento e reger-se-ha, no que concérne a direitos, deveres, attribuições e vantagens, pela Nova Consolidação das Leis das Alfandegas, attendidas as alterações constantes de leis e decretos posteriores, em vigor.

Art. 79. Em caso algum as nomeações para empregos de entrancia poderão recahir em pessoas extranhas aos quadros das repartições de Fazenda, salvo si estiverem ellas habilitadas em concurso, respeitada a preferencia estabelecida, por lei, para os funccionarios extinctos ou addidos.

CAPITULO XIII

DISPOSIÇÕES TRANSITORIAS

Art. 80. O ministro da Fazenda determinará o dia em que deverá ser installada a Alfandega de Bello Horizonte e expedirá as instrucções que se fizerem necessarias, para a execução dos respectivos serviços.

Rio de Janeiro, 23 de maio de 1928. — *F. C. de Oliveira Botelho.*

(Modelo n. 1):

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro.

O abaixo assignado requer vos digneis de autorizar (o transbordo para os carros da Estrada de Ferro — o recolhimento aos armazens alfandegados ou a expedição das mercadorias depositadas nos armazens), destinadas á Alfandega de Bello Horizonte, procedentes de ..... no vapor..... entrado neste porto no dia..... ..... conforme a relação inclusa, formulada em obediencia ao preceituado nas instrucções a que se refere o art. 5º, do regulamento annexo ao decreto n..... de..... de .....

P. deferimento.

(Sello de petição).

COPIA

Alfandega de .....

(Modelo n. 2)

Relação n. (O da averbação do manifesto) das mercadorias destinadas á Alfandega de Pelo Horizonte, vindas de ..... no vapor ..... entrado neste porto em ..... . Consta do manifesto n..... a fls..... e fica averbada (Menos)

..... ou (rectificado, conforme as occurrencias)

..... Alfandega de ..... 1ª Secção, em.....

(Despacho da Inspectoria) Visto O Escripturario

O Chefe

Discriminação dos volumes				Qualidade das mercadorias	Peso bruto dos volumes ou quantidade das mercadorias	Observações
Especie	Quantidade	Marcas e contra-marcas	Numeros			Armazenagem simples (ou dobradas) vencida de... até..... .....
Barris.....	dez	A B & C	1 a 10	Vinho commum	500 litros	Em perfeito estado.
Caixas.....	tres	X P C	34, 35 e 36	Azeite de Oliveira	150 »	Beneficiados.
Gigos.....	tres	A O C / C	1, 2 e 3	Louça	360 »	Examinados por avarias, repregados e lacrados.
Amarrados.....	dous	CO	2 e 3	Machina de costura	90 »	
A granel.....	100.000 kls.	s/marca	s/n.	Sal	.....	

Rio de Janeiro, em ... de ..... de ....

O ..... (Commandante ou preposto)

F.....

Assistimos ao embarque das mercadorias supra relacionadas

F..... (guarda aduaneiro)
F..... (empregado da Estrada de Ferro

Confere

F..... (Empregado da Empreza do Caes do Porto)

Isento de sello. (As declarações supra são exemplificativas)

Alfandega de.....

(Modelo n. 3)

Tem livre transito.

Alfandega de..... Em..... De.....

F..... (Cargo)

Relação das mercadorias estrangeiras já despachas para consumo e desembaraçadas na Alfandega de..... (Rio de Janeiro ou Bello Horizonte) e que, nesta data, são remettidas pelo abaixo assignado para..... (logar do destino), a consignação de.....

Especificação						
Especie	Quantidade	Marcas e contra-marcas	Numeros	Qualidade ou conteúdo	Peso bruto ou quantidade	Observações
Caixas.....	tres	O P & C	4, 5 e 6	tecido ou algodão	240 kilos	Guia n..... da Alfandega .....
Idem.....	uma	M & C / C	7	fitas de seda	30 »	
Gigos.....	dez	A L C	1 á 10	Obras de vidro	1.200 kilos	
Amarrados.....	tres	B C	1, 2 e 3	Sabão commum	100 kilos	
A Granel.....	mil kilos	s/marca	s/ns.	Carvão mineral	.....	

..... em ..... de ..... 192...

O ..... (Commerciante ou despachante)

Assistimos ao transbordo das mercadorias supra relacionadas.

F..... (guarda aduaneiro)

F..... (Empregado da Estrada de Ferro)

Isento de sello (As declarações supra são exemplificativas)

(Modelo n. 4):

Termo de exame de (sinistro ou avaria) occorrido no transporte de mercadorias procedentes de..... destinadas .....

Aos..... dias do mez de..... de ..... ás ..... horas, por occasião da viagem do comboio constituido dos carros numeros ..... e locomotiva n..... procedente de ..... com mercadorias sujeitas a direitos de importação e que partiu de..... (estação ou ponto inicial), ás ..... horas do dia ..... verificou-se ter (descrever a causa do sinistro) do que resultou damno, combustão ou avaria nas seguintes mercadorias: (discriminar as suas qualidades, marcas, numeros e quantidade dos volumes), conforme telegramma nesta data expedido aos senhores inspectores das Alfandegas do Rio de Janeiro e de Bello Horizonte pelo chefe da estação de ..... a que está sujeito o kilometro numero ..... onde se verificou a occorrencia neste termo relatada.

Assim, nos termos do art. ....., das instrucções de ..... de ..... de ..... eu, guarda da Alfandega de ..... lavrei, para os devidos effeitos, o presente termo, que vae por mim assignado e por F..... empregado da Estrada de Ferro.

F. e F.

TABELLA DO NUMERO, CLASSE E VENCIMENTOS DOS EMPREGADOS DA ALFANDEGA DE BELLO HORIZONTE

Empregados	Numeros		Vencimentos			Total
	De empregados	De quotas	Ordenado	Gratificação	Diaria	
Inspector (em commissão)	1	40	—	—	—	—
Chefe de secção	2	20	6:000$000	—	—	12:000$000
Conferente	6	18	5:400$000	—	—	32:400$000
Primeiro escripturario	6	16	4:800$000	—	—	28:800$000
Segundo escripturario	6	14	3:600$000	—	—	21:600$000
Terceiro escripturario	8	10	3:000$000	—	—	24:000$000
Quarto escripturario	10	8	2:000$000	—	—	20:000$000
Thesoureiro	1	20	5:400$000	Quebra 600$000	—	6:000$000
Fiel de thesoureiro	2	10	2:400$000	—	—	4:800$000
Cartorario	1	8	2:400$000	—	—	2:400$000
Porteiro	1	12	3:600$000	—	—	3:600$000
Continuo	4	5	1:000$000	—	—	4:000$000
Servente	5	—	—	—	2:190$000	10:950$000
Da Policia Aduaneira						
Superintendente do serviço externo (commissão)	1	—	—	—	3:650$000	3:650$000
Commandante	1	—	3:200 000	1:600$000	—	4:800$000
Sargento	2	—	2:400$000	1:200$000	—	7:200$000
Guarda	40	—	2:000$000	1:000$000	—	120:000$000
Das capatazias						
Administrador	1	20	6:000$000	—	—	6:000$000
Fiel de armazem	6	14	3:600$000	—	—	21:600$000
Trabalhador	45	—	—	—	2:190$000	98:550$000
712 quotas na razão de 2,6 % sobre a lotação de 6.000:000$ calculadas e pagas, no minimo, pelo valor da lotação	—	—	—	—	—	156:000$000
						588:350$000

Rio de Janeiro, 23 de maio de 1928.— *F. C. de Oliveira Botelho.*

Ministerio da Marinha

Por decretos de 1º do corrente:

Foi nomeado o capitão de fragata José Machado de Castro e Silva, para exercer o cargo de capitão dos portos do Estado do Rio Grande do Sul.

Foi mandado reverter á actividade o primeiro tenente do Corpo de Officiaes da Armada Ivano da Silva Guimarães, visto ter sido considerado apto para o serviço da Armada.

Foram reformados:

De conformidade com a lei n. 5.167 A, de 12 de janeiro de 1927, artigos 13 e 14 da lei n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910, e artigo 47 do regulamento que baixou com o decreto n. 11.838, de 29 de dezembro de 1915, conforme pediu, o contra-almirante commissario Alberto Greenhalgh Barreto, no posto e com o soldo de vice-almirante, percebendo mais quinze quotas de dous por cento sobre o dito soldo annual, visto contar quarenta annos e vinte e cinco dias de serviço; respeitadas, porém, as restricções do decreto legislativo n. 4.853, de 12 de setembro de 1924;

De conformidade com o alvará de 16 de dezembro de 1790, lei n. 29, de 8 de janeiro de 1892, artigos 13 e 14 da lei n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910, e lei n. 5.167 A, de 12 de janeiro de 1927, conforme pediu, o capitão de fragata do Corpo de Officiaes da Armada, Heitor de Azevedo Marques, no posto e com o soldo de capitão de mar e guerra e a graduação de contra-almirante, percebendo mais quinze quotas de dous por cento (2 %), sobre o dito soldo annual, visto contar quarenta annos e um mez de serviço; respeitadas, porém, as restricções do Decreto Legislativo numero 4.853, de 12 de setembro de 1924;

De conformidade com o alvará de 16 de dezembro de 1790, artigos 13 e 14, da lei n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910, artigo 47 do regulamento annexo ao decreto n. 11.838, de 29 de dezembro de 1915, decreto n. 9.874, de 13 de novembro de 1912, e lei n. 5.167 A, de 12 de janeiro de 1927, conforme pediu, o capitão de fragata commissario Julio Queiroz de Seixas, no posto e com o soldo de capitão de mar e guerra, percebendo mais doze quotas de dous por cento (2 %) sobre o dito soldo annual, visto contar trinta e seis annos, nove mezes e dias de serviço; respeitadas, porém, as restricções do decreto legislativo n. 4.853, de 12 de setembro de 1924;

De conformidade com o alvará de 16 de dezembro de 1790, e leis n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910, e 5.167 A, de 12 de janeiro de 1927, conforme pediu, o capitão de corveta do Corpo de Officiaes da Armada Octavio Dias Carneiro, no mesmo posto, com o respectivo soldo e a graduação de capitão de fragata, percebendo mais cinco quotas de dous por cento (2 %) sobre o dito soldo annual, visto contar trinta annos, um mez e dias de serviço; respeitadas, porém, as restricções do decreto legislativo n. 4.853, de 12 de setembro de 1924.

Ministerio da Guerra

Por decreto de 1 do corrente:

Concedeu-se á auxiliar de 2ª classe da Fabrica de Cartuchos e Artefactos de Guerra, Anna Pereira, tres mezes de licença, em prorogação, para tratamento de saude, de accordo com o art. 8, III, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

Foi classificado, na arma de infantaria, o capitão Joaquim Manoel Vieira de Mello Filho, na 9ª companhia, sem effectivo, do 10º regimento (Juiz de Fóra).

Foram transferidos, na arma de infantaria, os majores Carlos Gomes Borralho, do 6º batalhão de caçadores (Ipamery), para o II batalhão, sem effectivo, do 13º regimento (Ponta Grossa) e Heitor Augusto Borges, deste batalhão e regimento para o 6º de caçadores; os majores Miguel Cardoso de Souza Filho, do quadro supplementar para o ordinario, sendo classificado no I grupo do 1º regimento de artilharia montada (Villa Militar) e Manoel Corrêa de Arruda, do quadro ordinario para o supplementar.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve nomear para o cargo de agente do Correio de Villa Neves, no Estado de São Paulo, Antonia Theodora, que exercia interinamente o referido logar, com a gratificação annual que lhe competir.

Rio de Janeiro, 11 de maio de 1928; 107º da Independencia e 40º da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.
Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve nomear Guiomar França, para o cargo de ajudante da agencia do Correio de Lapa, no Estado de S. Paulo, com a gratificação annual que lhe competir.

Rio de Janeiro, 11 de maio de 1928; 107º da Independencia e 40º da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.
Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve nomear Jayme Godinho, para o cargo de ajudante da agencia do Correio de Lages, no Estado de Santa Catharina, que já exercia interinamente, com a gratificação annual que lhe competir.

Rio de Janeiro, 11 de maio de 1928; 107º da Independencia e 40º da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.
Victor Konder.

Ministerio da Agricultura Industria e Commercio

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve, de accôrdo com os artigos 121, da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, e 75 do Regulamento que baixou com o decreto n. 11.436, de 13 de janeiro do mesmo anno, conceder a Augusto Dias Carneiro, conforme requereu, aposentadoria no cargo de bibliothecario da Directoria Geral de Estatistica, por contar mais de 10 annos de serviço publico federal e ter sido julgado invalido.

Rio de Janeiro, 22 de maio de 1928; 107º da Independencia e 40º da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.
Geminiano Lyra Castro.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por portarias de 1º do corrente foram nomeados o escrevente Pedro Thomé Rodrigues para o logar de escrivão interino de 3ª entrancia da Policia do Districto Federal, durante o impedimento do effectivo José Maria Sarmento de Senna, que se acha no gozo de licença, e José Bazilio da Silva Junior para o logar de escrevente do 9º Districto, da mesma Policia, durante o impedimento do effectivo Carlos Barcellos.

Requerimento despachado

Dia 1º de junho de 1928

Antenor de Moraes Cortez, fiscal geral da Inspectoria de Vehiculos, pedindo para gozar em parcellas a licença em cujo gozo se acha. — Apresente a portaria para ser apostillada.

Directoria do Interior

Requerimento despachado

Dia 2 de junho de 1928

Melem Daguer, residente no Estado do Pará, solicitando o titulo declaratorio de cidadão brasileiro. — Mencione o dia, mez e anno em que nasceu, e prove, com documento habil, possuir bem immovel, não onerado.

DEPARTAMENTO NACIONAL DO ENSINO

Instrucções para os exames do curso seriado e de preparatorios, bem como para os exames de admissão, nos institutos de instrucção secundaria, no anno lectivo de 1928

O Director Geral do Departamento Nacional do Ensino, para a boa execução do decreto n. 16.782 A, de 13 de janeiro de 1925, resolve que nos institutos de instrucção secundaria sejam fiel e exactamente observadas as seguintes instrucções para os trabalhos de exames.

DELEGADOS, INSPECTORES

Art. 1º. Os trabalhos dos exames serão superintendidos pelo Director Geral do Departamento.

Paragrapho unico. O Director Geral poderá delegar em pessôas de notoria idoneidade as funcções pertinentes á direcção e fiscalização dos trabalhos em um Estado ou região, não podendo o delegado, sob pretexto algum, transferir as suas attribuições a outrem.

Art. 2º. O Director Geral nomeará:

a) os delegados geraes e os inspectores de exames para os diversos institutos;

b) as juntas examinadoras designadas para esses institutos;

c) as juntas examinadoras das provas escriptas dos exames finaes e de preparatorios.

Art. 3º. Ao delegado do Director Geral compete superintender todos os serviços relativos aos exames, no Estado ou região para que seja designado, e particularmente:

a) fiscalizar os trabalhos das juntas examinadoras das provas escriptas dos institutos sujeitos á sua jurisdicção, e nomear os membros, quer das juntas das provas escriptas, quer das provas oraes e praticas, quando tiver para isso expressa determinação do Director Geral;

b) tirar a média das notas conferidas pelos examinadores e redigir o boletim com o resultado final dos exames, remettendo uma cópia ao inspector respectivo, e annexando o original ao relatorio, que deve apresentar ao Director Geral;

c) resolver sobre os casos em que as instrucções forem omissas;

d) tomar as providencias que forem necessarias para a installação e o regular funccionamento das juntas examinadoras;

e) annullar o julgamento de exames onde se revelem quaesquer fraudes attentatorias da moralidade do ensino.

f) apresentar ao Director Geral uma exposição sobre os trabalhos de exames no Estado ou região em que servir, suggerindo as medidas que julgar acertadas e relatando as occur-

rencias importantes, devendo esse relatorio ser entregue dentro do prazo de 30 dias após a terminação de todos os trabalhos.

Art. 4º. Ao inspector designado para cada instituto, compete superintender os respectivos serviços de exames, e em particular:

a) verificar, pela escripturação do instituto e pela lista que tiver sido enviada pelo Departamento, e antes de se proceder á chamada, a regularidade da inscripção dos candidatos, impedindo a chamada daquelles cujos nomes não constem da referida lista.

b) receber do Director do Instituto um mappa, do qual constem: o nome por extenso de cada candidato, sua filiação, naturalidade, idade, residencia, data da matricula no collegio, numero de faltas dadas durante o anno lectivo nas disciplinas de que vae prestar exame, numero de aulas a que haja comparecido das mesmas disciplinas, e medias das notas obtidas durante o anno.

c) designar dia e hora para os trabalhos diarios das juntas examinadoras.

d) verificar si o instituto possue o material necessario para realização das provas praticas de physica e chimica e historia natural, condição sem a qual não poderá haver no instituto exames dessas disciplinas.

e) installar devidamente as mesas, assentando com os seus membros o processo geral dos exames, de accordo com estas instrucções, e fiscalisar a organisação dos pontos, que devem abranger toda a materia dos programmas.

f) designar substituto idoneo para qualquer membro das juntas examinadoras, cujo impedimento fôr além de 24 horas, ou revelar falta de idoneidade no examinar ou julgar os alumnos, não podendo porém a designação recahir em nenhum dos professores do instituto ou membros de sua administração, nem pessoa a elles ligada por parentesco ou relação de dependencia.

g) designar os presidentes das juntas examinadoras nos casos em que a presidencia não esteja expressamente indicada nestas instrucções.

h) fornecer ao Presidente e a cada um dos membros da junta examinadora uma copia da lista dos candidatos que devam sujeitar-se ao exame.

i) auctorizar segunda chamada dos candidatos que faltarem á primeira por motivo justo e comprovado, communicando o seu acto ao Director do Instituto e ao Presidente da junta examinadora.

j) permanecer no Instituto durante todas as provas de exame, assistindo-as e fiscalisando-as.

k) suspender, total ou parcialmente, os trabalhos de exames, si verificar violação dos preceitos legaes ou a bem da disciplina, dando sciencia immediata do seu acto ao Director Geral ou seu Delegado.

l) lançar em cada prova escripta de exame final e na meia folha de papel em que o candidato escrever seu nome, um numero arbitrario, mas sempre differente para cada prova, enviando-as ao Director Geral ou seu Delegado, em envolucro, distinctos e devidamente lacrados.

m) assignar com os membros da junta, e em triplicatas os boletins de julgamento dos exames de promoção (provas escriptas) e dos exames oraes e praticos, indicando sempre, nestes como em outros documentos, a sua categoria de Inspector de exames;

n) conservar em seu poder uma das vias desses boletins, enviando outra ao Delegado;

o) receber dos presidentes das juntas examinadoras a relação nominal dos alumnos chamados a exame e dos pontos organizados e sorteados para cada disciplina e em cada anno e bem assim todas as provas escriptas dos exames de promoção e dos exames finaes e de preparatorios, com as meias folhas em que se contiverem os nomes dos seus auctores;

p) conferir as provas e as meias folhas assignadas pelos alumnos com a lista de assignaturas que lhe for entregue pelos examinadores, fazendo nesta lista a declaração de as haver recebido;

q) receber do Delegado os boletins com os resultados dos exames escriptos, oraes e praticos, dos exames finaes e de preparatorios, e mandar lavrar pelo secretario do instituto, e em livro proprio, uma acta desses exames, assignando-a e fazendo extrahir duas copias;

r) conservar uma das copias a que se refere a alinea anterior, remettendo outra ao Delegado;

s) suspender os julgamentos que lhe pareçam immerecidos, submettendo o seu acto á apreciação do Director Geral ou do Delegado;

t) subscrever os certificados de approvação dos candidatos, sendo um certificado para cada exame final e outro para o conjuncto dos exames de promoção, em cada anno, depois de verificar si as respectivas petições se acham na devida ordem;

u) dar informações sobre os recursos endereçados ao Director Geral ou ao Delegado quanto aos actos das juntas examinadoras;

v) presidir aos exames de admissão, não podendo em nenhum caso assumir a presidencia de juntas para outros exames;

x) organisar a folha de presença das juntas examinadoras, enviando-a directamente ao Director Geral, separada do relatorio;

y) prestar, em relatorio apresentado ao Director Geral, as necessarias informações a respeito dos exames e bem assim das condições materiaes do instituto e da idoneidade do corpo docente, annexando a esse relatorio os seguintes documentos: provas escriptas, listas de candidatos, lista dos pontos organizados e sorteados, boletins de julgamento e actas de exame.

JUNTAS EXAMINADORAS

Art. 5º. O requerimento para nomeação de juntas examinadoras ou de inspector para exame de admissão deve ser acompanhado:

a) da lista dos alumnos regularmente matriculados no começo do anno lectivo no Instituto e que devam submetter-se a exames do curso seriado, de preparatorios ou de admissão, com a especificação exacta de exames que deva prestar cada alumno no curso seriado ou de preparatorio, lista que será acompanhada de tres copias authenticas;

b) da relação nominal dos professores effectivos do instituto, em exercicio, com a especificação de materia que cada um leccione.

§ 1º. Não poderá ser tomado em consideração requerimento algum que venha desacompanhado dos documentos acima prescriptos, não sendo permittida a apresentação do requerimento e ulterior remessa dos documentos de que tratam as alineas *a* e *b*.

§ 2º. A lista de alumnos a serem submettidos a exame no instituto, não poderá em caso algum ser alterada com accrescimo de novos nomes.

Art. 6º. Os requerimentos de que trata o artigo anterior deverão dar entrada no Departamento impreterivelmente até 31 de agosto, quando se tratar de exames de 1ª época e até 31 de janeiro, quando se referirem a exames da 2ª época.

Art. 7º. Afim de evitar que sejam cobradas pelos institutos particulares quotas para o serviço de exames, em desaccordo com o orçamento das despesas a serem feitas pelo instituto com o mesmo serviço, conforme o orçamento organizado no Departamento fica reservado a este o direito de proceder ás verificações necessarias, cassando a concessão de juntas ao instituto, caso se verifique a cobrança de taxas exageradas no mesmo.

Art. 8º. As juntas examinadoras de provas escriptas dos exames finaes e de preparatorios funccionarão em local préviamente designado pelo Delegado.

Paragrapho unico. A mesma junta poderá ser designada para a correcção das provas escriptas de varios institutos, sendo, porém, obrigados todos os membros da junta a examinar prova por prova, antes de lançarem nellas o respectivo julgamento.

No *2º anno* — portuguez, historia universal, francez, inglez ou allemão, latim e desenho;

No *3º anno* — portuguez, latim, historia universal e desenho;

No *4º anno* — portuguez, latim, physica, chimica, historia natural, e desenho.

Art. 22º. São exames finaes:

No *1º anno* — instrucção moral e civica;

No *2º anno* — arithmetica, geographia e chorographia do Brasil;

No *3º anno* — inglez ou allemão, francez, historia universal e algebra;

No *4º anno* — geometria e trigonometria e historia do Brasil;

No *5º anno* — inglez ou allemão, philosophia e italiano (facultativos), cosmographia, historia do Brasil, physica e chimica, e historia natural.

No *6º anno* — litteratura brasileira, litteratura das linguas latinas, historia da philosophia e sociologia.

Art. 23º. Não será permittido accesso a um anno qualquer sem a approvação nas materias do anno anterior, quer nas que forem de simples promoção de um anno para outro, quer nas que constituirem provas de conclusão das diversas séries. Não será facultado, em caso nenhum, prestar provas finaes de mais de uma série em cada anno.

Paragrapho unico. A prova de francez no 3º anno será dependente da promoção em portuguez, deste mesmo anno para o 4º. A promoção em physica e chimica, do 4º para o 5º anno, dependerá da approvação final em geometria.

INSCRIPÇÃO NOS EXAMES

Art. 24º. As inscripções serão feitas, quer nos exames do curso seriado, quer nos de preparatorios, mediante requerimento dirigido ao director do instituto, exigindo-se uma unica petição para os exames de promoção em geral, e uma para cada exame final ou de preparatorios.

Art. 25º. Aos exames do 1º anno poderão ser admittidos em cada instituto os alumnos que tiverem feito os exames de admissão, em uma das duas épocas regulares, perante o inspector nomeado pelo Director Geral do Departamento, e tiverem frequentado regularmente as aulas do 1º anno, demonstrada a frequencia pela escripturação do instituto.

Paragrapho unico. No Collegio Pedro II e nos institutos a elle equiparados poderão ser admittidos aos exames, de que trata este artigo, os candidatos que apresentarem certificado official de approvação nos exames de admissão e attestado de professor idoneo com quem tenham estudado.

Art. 26º. Aos exames de preparatorios serão admittidos os candidatos que foram approvados até o anno lectivo de 1924, primeira ou segunda época, em um exame pelo menos, feita a competente verificação pelo inspector, e os que iniciaram os exames pelo regimen de preparatorios de accôrdo com o dec. n. 5.303 A, de 31 de outubro de 1927.

Art. 27º. Nenhum candidato poderá inscrever-se em mais de quatro exames de preparatorios na 1ª época.

Art. 28º. É necessaria previa approvação no exame de portuguez para a prestação de exame de qualquer outra lingua; approvação em geographia para a prestação de exame de historia universal ou do Brasil; approvação no exame de arithmetica para a prestação do exame de algebra ou de geometria e approvação em arithmetica, algebra e geometria, para a prestação dos exames de physica e chimica e historia natural.

DATA, ORDEM E HORARIO DOS EXAMES

Art. 29º. Os exames terão inicio no dia 16 de novembro.

Paragrapho unico. No Collegio Pedro II, nos institutos ao mesmo equiparados e nos que estão sob inspecção preliminar, os exames começarão a 1 de dezembro, salvo a hypothese prevista no § 3º do art. 213 do decreto n. 16.782 A, de 13 de janeiro de 1925.

Art. 30º. A ordem e o horario dos exames serão organizados pelos inspectores, tendo em vista a terminação dos trabalhos dentro de razoavel prazo, obedecendo, porém, aos seguintes preceitos geraes:

a) não haverá mais de duas provas por dia para o mesmo candidato, podendo nesse caso ser uma oral;

b) a mesma junta não procederá por dia a mais de dous exames escriptos em cada instituto.

Art. 31º. As horas de inicio dos trabalhos serão fixadas pelo inspector, de accôrdo com as conveniencias, em cada caso, sendo, porém, sempre annunciadas com antecedencia de 24 horas.

CHAMADA

Art. 32º. A chamada dos alumnos será feita pela lista organizada pelo inspector, obedecendo-se, sempre que possivel, á rigorosa ordem alphabetica.

Art. 33º. O examinando que faltar á chamada só poderá ser admittido a uma segunda e ultima chamada, esgotada a relação dos examinandos da disciplina, se provar perante o inspector justo impedimento na primeira.

§ 1º. Consideram-se justos impedimentos, exclusivamente, doença do candidato, attestada por medico, e o fallecimento de parente até o segundo gráo civil.

§ 2º. Concedida a segunda chamada, o inspector dará sciencia de seu acto, em officio, ao director do instituto e ao presidente da respectiva junta.

§ 3º. A segunda chamada só poderá ser requerida pelo director do instituto ou pelo representante legal do candidato e dentro de 24 horas a datar da falta.

Art. 34º. Para a prova escripta de cada disciplina, em cada categoria de exames, serão chamados simultaneamente todos os candidatos inscriptos.

Art. 35º. Para a prova oral serão chamados em cada turma 20 candidatos, excepto em physica e chimica e em historia natural, em que as turmas não excederão de 12 candidatos.

§ 1º. Poderão ser chamadas, diariamente, a exame oral, duas turmas, havendo entre as duas sessões de exame o intervallo obrigatorio de duas horas.

§ 2º. No caso de restarem para a ultima turma até tres candidatos, serão estes incluidos na turma anterior.

Art. 36º. A chamada para as provas oraes, nos exames finaes e de preparatorios, começará no dia immediato áquelle em que se realizarem as escriptas.

PONTOS PARA EXAMES

Art. 37º. Os exames de cada alumno serão rigorosamente restrictos ao programma de cada materia e de cada anno do curso, não sendo permittido, sob pretexto algum, examinar-se o alumno fóra do programma officialmente exigido.

Art. 38º. Todos os exames serão feitos por pontos sorteados no momento, indicados por meio de numeros, sendo excluido da prova oral de cada materia o ponto que houver sido sorteado para a prova escripta.

Art. 39º. Em prova escripta, o ponto será commum para toda a turma; nas provas oraes e praticas será sorteado um para cada candidato.

PROVAS ESCRIPTAS

Art. 40º. A prova de portuguez do 1º anno constará das seguintes partes:

a) dictado de 15 linhas de um trecho de prosa, extrahido da *Anthologia Brasileira*, de Werneck ou dos *Autores contemporaneos*, de João Ribeiro. O trecho será sorteado, e na lista de pontos será indicado pela pagina e pela palavra inicial;

b) analyse taxionomica de 12 palavras do trecho dictado, indicando-se de preferencia as palavras invariaveis;

c) analyse syntactica de um periodo composto de duas orações coordenadas e formado no momento, pela commissão examinadora, com as sentenças do proprio trecho sorteado;

Art. 9º. Cada junta examinadora será constituida de tres membros, grupadas as disciplinas do seguinte modo:

1ª junta — Portuguez, francez, e latim.
2ª junta — Inglez e allemão.
3ª junta — Geographia Geral, Chorographia do Brasil, Historia Universal e Historia do Brasil. Instrucção moral e civica.

4ª junta — Desenho, arithmetica, algebra e geometria.
5ª junta — Physica, chimica e historia natural.

Art. 10º. No Collegio Pedro II, como nos institutos equiparados, compete ao director a organização das juntas examinadoras dos exames de curso seriado; nos gymnasios, sujeitos á inspecção preliminar, ao inspector, constituindo-se as juntas em cada instituto com o respectivo pessoal docente.

Art. 11º. A' presidencia de cada junta examinadora compete successivamente:

a) ao professor de instituto federal de ensino, preferido em primeiro logar o de instituto de ensino superior, em segundo o de instituto de ensino secundario federal, regulando a mesma preferencia para os institutos equiparados; em igualdade de condições prevalece a edade;

b) ao professor de instituto estadual ou municipal de ensino, cabendo precedencia ao mais antigo, caso haja mais de um;

c) a quem fôr expressamente designado pelo inspector, caso não haja algum naturalmente indicado pelas alineas anteriores.

Paragrapho unico. O presidente, indicado nas alineas *a*, *b* e *c*, poderá passar a um dos outros examinadores a presidencia, quando, ouvido o inspector, parecer isso conveniente ao serviço do exame.

Art. 12º. Compete ás juntas examinadoras de provas escriptas dos exames finaes e de preparatorios:

a) reunir-se nas horas marcadas pelo delegado no local indicado para a correcção das provas.

b) rediguir e assignar os boletins, em que se consignarão os resultados das provas escriptas.

Art. 13º. Compete ás outras juntas examinadoras:

a) comparecer meia hora antes da marcada para inicio dos exames, incorrendo em desconto, correspondente ao dia, os membros que faltarem;

b) organizar e sortear o ponto para cada prova dos exames de promoção (escriptas), fiscalizar sua execução e corrigil-as;

c) organizar e sortear o ponto para as provas escriptas e oraes dos exames finaes e de preparatorios e fiscalizar sua execução;

d) assignar os boletins dos exames de promoção, bem como os das provas, oraes e praticas dos exames finaes e de preparatorios.

e) recolher as provas escriptas, com as meias folhas que contém o nome dos examinandos, exigindo destes que no acto da entrega das provas assignem tambem o nome em um folha de papel com o seguinte titulo: "Candidatos que entregaram a prova escripta do exame de ..."

f) entregar as provas, com as meias folhas assignadas ao director do Externato ou ao inspector nos institutos particulares ou inspeccionados.

Art. 14º. Nenhum exame será iniciado sem que se ache presente toda a respectiva junta.

Paragrapho unico. Nos exames de preparatorios que se realizarem no Collegio Pedro II, se, decorridos 15 minutos da hora prefixada para o inicio dos trabalhos, não estiver presente qualquer dos membros da junta examinadora, será o mesmo substituido nesse dia pelo respectivo supplente.

Art. 15º. Não poderão funccionar na mesma junta parentes consanguineos e affins até o segundo grão civil.

Paragrapho unico. O mesmo impedimento existe entre os examinandos e qualquer membro da junta, bem como entre os delegados e os inspectores e qualquer membro das juntas.

Art. 16º. E' expressamente vedado aos membros da junta examinadora, bem como aos delegados e aos inspectores, acceitar hospedagem do director ou de qualquer membro da administração ou do corpo docente do instituto em que funccionarem, sob pena de destituição.

Art. 17º. Ao presidente da junta examinadora incumbe:

a) fazer a chamada dos examinandos, registrando a falta dos que não tiverem comparecido;

b) rubricar, com os demais membros da junta, o papel destinado á prova escripta, antes de iniciada esta;

c) fazer observar o prazo estipulado, quer para as provas escriptas, quer para as oraes e praticas, bem como a rigorosa incommunicabilidade dos examinandos durante a realização das provas;

d) excluir da sala de exame o alumno que se servir de qualquer meio fraudulento na execução da prova;

e) organizar e sortear, com os outros membros da junta, os pontos tanto para as provas escriptas como para as provas oraes;

f) arguir os examinandos, sempre que julgar necessario;

g) manter a ordem na sala de exame, fazendo retirar quem a perturbe, e podendo, com prévia auctorização do inspector, suspender os trabalhos da junta, se necessario fôr;

h) submetter immediatamente ao inspector todas as duvidas ou questões de ordem que forem suscitadas;

i) entregar ao inspector as provas escriptas a cuja execução tiver presidido, bem como as meias folhas em que os candidatos tiverem lançado os nomes;

j) lêr publicamente o boletim diario do resultado dos exames praticos e oraes, bem como dos exames de promoção, boletim que mandará depois affixar no instituto;

k) entregar diariamente ao inspector, após a terminação dos trabalhos, a relação nominal dos candidatos chamados a exame, bem como a lista dos pontos sorteados;

Art. 18º. Incumbe aos examinadores:

a) organizar e sortear, com o presidente da junta, diariamente, e por occasião de se reunirem na sala de exame para o inicio deste, os pontos para as provas escriptas, oraes e praticas.

b) assistir ás provas escriptas e fiscalizal-as, arguir os examinandos nas provas oraes e praticas;

c) lavrar os boletins, de accôrdo com as instrucções do presidente da junta.

ESPECIES DE EXAMES

Art. 19º. Haverá nos institutos de ensino secundario que obtiverem juntas examinadoras os seguintes exames, a que só poderão respectivamente submetter-se os alumnos do instituto, regularmente matriculados no mesmo no inicio do anno lectivo:

a) exames de admissão ao 1º anno do curso seriado;

b) exames do 1º anno seriado, comprehendendo: portuguez, arithmetica, geographia geral, inglez, francez, instrucção moral e civica e desenho;

c) exames do 2º anno do curso seriado, comprehendendo: portuguez, arithmetica, geographia, principalmente do Brasil, historia universal, francez, inglez ou allemão, latim e desenho;

d) exames do 3º anno do curso seriado, comprehendendo: portuguez, historia universal, francez, inglez ou allemão, latim, algebra e desenho;

e) exames do 4º anno do curso seriado, comprehendendo: portuguez (grammatica historica), latim, geometria e trigonometria, historia do Brasil, physica, chimica, historia natural e desenho.

f) exames do 5º anno do curso seriado comprehendendo: inglez ou allemão, philosophia e italiano (facultativos), cosmographia, historia do Brasil, physica, chimica e historia natural.

g) exames de preparatorios pelo regimen do decreto numero 11.530;

Art. 20º. No Collegio Pedro II e nos institutos ao mesmo equiparados, haverá tambem exames do 6º anno, comprehendendo as seguintes disciplinas:

6º anno — litteratura brasileira e litteratura das linguas latinas, historia da philosophia e sociologia.

Art. 21º. São exames de promoção:

No *1º anno* — portuguez, arithmetica, geographia geral, inglez, francez e desenho;

PROVAS ESCRIPTAS E ORAES DOS EXAMES DE PREPARATORIOS

Art. 64º. A prova escripta de portuguez constará de uma redacção (carta, narração, descripção) sobre assumpto sorteado no momento.

Art. 65º. A prova oral de portuguez constará de analyse taxionomica, morphologica, phonologica, syntactica e etymologica de uma estancia dos *Lusiadas*, de Camões, sorteada no momento.

Art. 66º. A prova escripta de francez será igual á do 3º anno do curso seriado.

Art. 67º. A prova oral de francez constará da traducção de uma das fabulas de La Fontaine, sorteada no momento, e de analyse da mesma.

Art. 68º. A prova escripta e a oral de inglez serão iguaes ás do 3º anno do curso seriado.

Art. 69º. A prova escripta de allemão constará da traducção de um trecho de *Guilherme Tell*, de Schiller, e a prova oral da traducção e da analyse de um trecho das *Leituras Allemãs*, de Appell.

Art. 70º. A prova escripta e a oral de latim serão iguaes ás do 4º anno do curso seriado.

Art. 71º. A prova escripta e a oral de geographia, chorographia do Brasil e cosmographia constará de tres partes: uma dissertação sobre o Brasil, uma questão de geographia geral e uma questão de cosmographia.

Art. 72º. Na prova oral de geographia, chorographia do Brasil e cosmographia o candidato será arguido sobre um ponto sorteado, o qual constará de tres partes, uma sobre cada disciplina do exame.

Paragrapho unico. Na prova oral de geographia uma das partes do ponto versará sobre generalidades, sendo o candidato arguido nella a vista do planispherio mudo.

Art. 73º. Nas provas escriptas de arithmetica, algebra e geometria o candidato resolverá tres questões praticas sobre o ponto sorteado.

Art. 74º. Na prova oral de arithmetica, algebra e geometria, o candidato será arguido sobre as questões theoricas dos respectivos programmas.

Art. 75º. A prova escripta de physica e chimica e a de historia natural constarão de tres questões sobre o ponto sorteado, sendo uma para dissertação e as outras como resposta a duas perguntas.

Paragrapho unico. A prova pratica de physica, de chimica e historia natural versará sobre os pontos praticos do programma official e precederá a prova oral, que será feita de accordo com o respectivo programma, comprehendendo tres questões, das quaes uma será indicada para dissertação.

EXAMES DE ADMISSÃO AO PRIMEIRO ANNO DO CURSO SECUNDARIO

Art. 76º. Nos institutos em que existir curso primario, haverá duas épocas de exames de admissão, uma em dezembro, outra em março, devendo apresentar-se em dezembro os alumnos do curso primario, e em março os candidatos estranhos e os alumnos que houverem sido reprovados em primeira época.

Paragrapho unico. Nos institutos em que não existir curso primario, haverá apenas uma época, em março.

Art. 77º. Os candidatos serão chamados em um só dia para as duas provas escriptas, as quaes versarão sobre os mesmos themas ou questões para todos os candidatos.

Art. 78º. Serão annullados pelo Director Geral os exames de admissão cujos pontos não contenham toda o programma annexo a estas Instrucções.

Art. 79º. O exame de admissão constará das seguintes disciplinas: noções concretas, accentuadamente objectivas, de instrucção moral e civica, de portuguez, do calculo arithmetico, de morphologia geometrica, de geographia, historia patria, de sciencias physicas e naturaes e de desenho (art. 55, § 1º, do decreto n. 16.782 A, de 13 de janeiro de 1925).

Art. 80º. Haverá uma prova escripta de portuguez e calligraphia e outra de arithmetica, sendo esta acompanhada de uma parte graphica de morphologia geometrica e desenho.

Paragrapho unico. Qualquer das provas escriptas será eliminatoria.

Art. 81º. A prova escripta de portuguez, na qual se apreciará tambem a calligraphia e o asseio, constará de um dictado de 15 linhas impressas de um trecho extrahido dos *Autores Contemporaneos* de João Ribeiro, e de uma pequena redacção, onde se narre o que estiver figurado numa gravura.

A segunda prova escripta constará:

a) da resolução de tres questões elementares e praticas de arithmetica;

b) da representação graphica, singela, á mão livre e a lapis, das principaes figuras geometricas;

c) do esboço cartographico de uma das partes do mundo, com os paizes e as capitaes.

Art. 82º. A prova oral constará do seguinte: leitura expressiva e analyse elementar de texto breve e facil, de escriptor nacional contemporaneo; resolução de questões faceis e praticas de calculo arithmetico; noções praticas de instrucção moral e civica, morphologia geometrica, geographia, historia patria, sciencias physicas e naturaes (lições de cousas).

Art. 83º. O exame de admissão será julgado por uma commissão de cinco membros do corpo docente, nomeada pelo director, sob a presidencia do inspector, e distribuidas as materias entre os examinadores por accôrdo mutuo.

Art. 84º. Para o julgamento do exame de admissão de cada candidato, cada examinador attribuirá, nas materias que examinar, uma nota, de accôrdo com o criterio numerico estatuido para os alumnos do curso. Feita a somma dos gráos obtidos, dividir-se-á o resultado pelo numero das materias.

Paragrapho unico. Serão contadas como duas (escripta e oral) as provas de portuguez e as de arithmetica.

Art. 85º. O resultado das provas, apurado de accordo com o estabelecido nos artigos 111º e 120º, será registado em livro proprio, em termos lavrados logo após as provas, assignados pela junta examinadora e affixado em editaes, assignados pelo secretario, na portaria do Instituto.

§ 1º. Terminados os exames, serão os candidatos classificados em ordem decrescente, pelos gráos obtidos, e por essa classificação se effectuará a matricula.

§ 2º. Desta classificação se lavrará termo, assignado pelo inspector e pelos membros da junta examinadora.

EXAMES DE SEGUNDA ÉPOCA

Art. 86º. Haverá uma segunda época de exames, para o Collegio Pedro II, institutos equiparados e institutos particulares idoneos, que requererem juntas examinadoras para essa segunda época.

Art. 87º. Poderão ser admittidos a exame de segunda época, em março de 1929, nos institutos indicados no artigo anterior:

a) os alumnos que tenham sido reprovados em uma só materia do curso nos exames de primeira época;

b) os que não tenham podido, por força maior, prestar exame na primeira época;

c) os candidatos a exames de preparatorios.

DISPOSIÇÕES GERAES SOBRE AS PROVAS

Art. 88º. Os exames de promoção constarão apenas de provas escriptas; os finaes e os de preparatorios de provas escripta e oral, e ainda de provas praticas nas seguintes materias: Geographia, Physica e Chimica e Historia Natural.

Art. 89º. As provas escriptas serão feitas sempre a portas fechadas, vedada qualquer communicação dos examinandos com pessôas estranhas á junta, e em papel por esta rubricado.

Art. 90º. Nenhum examinando poderá ausentar-se da sala antes de entregar á junta examinadora a prova escripta, salvo necessidade inadiavel, quando será acompanhado por um dos examinadores.

Art. 91º. Nenhum examinando poderá ter ou usar na prova qualquer papel que não seja o rubricado pela junta examinadora.

Art. 92º. As provas escriptas serão effectuadas dentro do prazo improrogavel de duas horas, a partir do sorteio do ponto.

d) uma carta sobre assumpto sorteado, usando o tratamento na 2ª do singular. Os elementos para a redacção desta carta serão fornecidos pela junta examinadora.

Art. 41º. A prova de portuguez do 2º anno constará do seguinte:

a) analyse taxionomica de 10 palavras sublinhadas em um trecho de 15 linhas, de auctor nacional, extrahido da *Anthologia Nacional*, de Fausto Barreto e Carlos de Laet. O trecho será sorteado e na lista dos pontos será indicado pela pagina e pela palavra inicial;

b) analyse syntactica de dois periodos, um com duas orações coordenadas e outro com orações subordinadas;

c) uma carta sobre assumpto sorteado, usando o tratamento na 3ª pessoa do singular. Os elementos para a redacção desta carta serão fornecidos pela junta examinadora.

Art. 42º. A prova de portuguez do 3º anno constará do seguinte:

a) analyse syntactica de um trecho facil de poesia nacional, sorteado no momento;

b) redacção de uma carta, narração ou descripção. O assumpto será sorteado, e os elementos da redacção serão fornecidos pela junta examinadora.

Art. 43º. A prova escripta de portuguez do 4º anno constará de tres partes: uma dissertação e duas perguntas. Cada ponto terá tres partes sobre assumptos constantes do programma official. Far-se-á a dissertação sobre a primeira parte.

Art. 44º. A prova de francez do 1º anno constará da traducção de 15 linhas, com o auxilio do diccionario, da "Applicação I", de uma das lições 1ª a 15ª, inclusive, do *Methodo Francez*, de Monat e Ruch (1º anno). Será sorteada a lição, cuja "Applicação I" deve ser traduzida. O trecho designado para a traducção será escripto no quadro negro.

Art. 45º. A prova de francez do 2º anno constará de versão de 15 linhas, com o auxilio do diccionario, da "Applicação II", de uma das lições 1ª a 8ª, inclusive, do *Methodo Francez*, de Monat e Ruch (2º anno). Será sorteada a lição de cuja "Applicação II" se fará versão.

Art. 46º. A prova escripta de francez do 3º anno constará da traducção de um trecho de 20 linhas extrahido das *Lectures Choisies de Chateaubriand*, de René Nollet e da versão de 15 linhas da "Applicação II" de uma das lições 9ª á 17ª, inclusive, do *Methodo Francez*, de Monat e Ruch (2º anno). Para a traducção e para a versão será permittido o auxilio do diccionario. O trecho para traducção será escripto no quadro negro.

Art. 47º. A prova de inglez do 1º anno constará da traducção de 15 linhas, com o auxilio do diccionario, de um dos exercicios 10 a 70, inclusive, da "Etymologia" da *Grammatica da Lingua Ingleza*, de Fitzgerald. O exercicio será sorteado no momento pela commissão examinadora e escripto no quadro negro.

Art. 48º. A prova de inglez do 2º anno constará da versão de 10 linhas, com o auxilio do diccionario, de um dos exercicios 1 a 30 da "Etymologia" da *Grammatica da Lingua Ingleza*, de Fitzgerald, e da traducção, com auxilio do diccionario, de um trecho de 10 linhas dos "Primeiros Passos da Lingua Ingleza" de Hewit. O exercicio e o trecho serão sorteados no momento pela commissão examinadora, sendo escripto no quadro negro o trecho para a traducção.

Art. 49º. A prova de inglez do 3º e 5º annos constará da versão de 15 linhas, com o auxilio do diccionario, de qualquer exercicio da "Etymologia" da *Grammatica da Lingua Ingleza*, de Fitzgerald, e da traducção de um trecho de 15 linhas da *Estrada Suave* de Hewit. O exercicio e o trecho serão sorteados no momento pela commissão examinadora, sendo escripto no quadro negro o trecho para a traducção.

Art. 50º. A prova de latim do 2º anno constará da traducção, com o auxilio do diccionario, de um trecho de 10 linhas extrahido do *Epitome Historiæ Sacræ*. O trecho será sorteado no momento pela commissão examinadora e escripto no quadro negro.

Art. 51º. A prova de latim do 3º anno constará da traducção, com o auxilio do diccionario, de um trecho de 20 linhas extrahido dos *Commentarios* 1 a 3, inclusive, da obra *De Bello Gallico* — Cesar. O trecho será sorteado no momento pela commissão examinadora e escripto no quadro negro.

Art. 52º. A prova escripta de latim do 4º anno constará da traducção, com o auxilio do diccionario, de uma das *Fabulas de Phædro*, sorteada no momento pela commissão examinadora e escripto no quadro negro.

Art. 53º. As provas de arithmetica, de algebra e de geometria, no respectivo anno do curso seriado, constarão de tres questões praticas formuladas dentro do ponto sorteado.

Paragrapho unico. Na prova escripta de arithmetica, quando fôr sorteado um ponto sobre medidas, a commissão fornecerá as necessarias relações entre as unidades do systema antigo, e entre estas e as do systema metrico decimal.

Art. 54º. As provas de physica, chimica e historia natural do 4º e do 5º, constarão de uma dissertação e da solução de duas perguntas, formuladas dentro do ponto sorteado.

Art. 55º. A prova de geographia geral do 1º anno constará de tres questões, sendo uma sobre noções propedeuticas e duas sobre as partes do mundo, suas regiões e paizes, excluido o Brasil.

Paragrapho unico. Em meia folha de papel liso, que será fornecida, devidamente rubricada, farão os candidatos, á mão livre, o esboço do paiz ou da região, a que se referir o ponto sorteado.

Art. 56º. As provas de geographia e chorographia do Brasil do 2º anno constarão de tres questões, sendo uma de generalidades e duas especializadas, todas relativas ao Brasil.

Paragrapho unico. Em meia folha de papel liso, que será fornecida, devidamente rubricada, farão os candidatos, á mão livre, o esboço cartographico da região.

Art. 57º. A prova do exame de promoção de historia universal do 2º anno, e a do exame final no 3º anno, versarão sobre um ponto dividido em tres questões distinctas.

Paragrapho unico. O candidato deverá dissertar sobre a questão indicada no ponto, como a mais importante, e responder a duas perguntas sobre as duas restantes.

Art. 58º. A prova escripta do exame final de instrucção moral e civica constará de resposta a perguntas sobre cada uma das tres questões de que deve constar o ponto.

Art. 59º. As provas de desenho, nos exames de promoção, constarão de trabalhos graphicos, indicados nos pontos sorteados.

Paragrapho unico. Nessas provas, que serão feitas em papel adequado, se levarão em conta o asseio e a technica demonstrados pelo examinando.

PROVAS ORAES DO CURSO SERIADO

Art. 60º. A prova oral do exame final de instrucção moral e civica versará sobre um ponto com tres questões relativas ao programma.

Paragrapho unico. A arguição será feita em linguagem accessivel á edade do examinando, com feição baseada nos factos da vida real.

Art. 61º. Para a prova oral de linguas estrangeiras, cada ponto indicará, pela pagina e pelas palavras inicial e final, um trecho não muito extenso, escolhido de um dos livros abaixo indicados:

Francez — *Lectures Choisies de Chateaubriand*, de René Nollet;

Inglez — Hewitt, *Estrada Suave*;

Allemão — Appell, *Leituras allemãs*.

Paragrapho unico. A prova oral constará da leitura, traducção, com diccionario, e questões grammaticaes sobre o trecho escolhido.

Art. 62º. As provas oraes dos exames finaes de arithmetica e algebra do curso seriado constarão de uma questão pratica e uma theorica, dentro do ponto sorteado.

Art. 63º. As provas oraes de geographia, historia universal e de historia do Brasil versarão sobre um ponto dividido em tres questões distinctas, devendo ser os candidatos arguidos pelo menos em duas destas, de modo que demonstrem conhecimentos geraes dos factos nas mesmas contidos

nações do art. 95º destas instrucções, submettendo, num caso e noutro, o que resolver, á approvação do Director Geral.

Art. 114º. Feito o julgamento das provas escriptas, lavrar-se-á um boletim com o resultado, a brindo-se, em seguida, o envolucro que contém as meias folhas, com os nomes, e lançando-se esses nomes no referido boletim, deante do numero correspondente.

Paragrapho unico. Esse boletim será assignado pelos membros da junta examinadora.

Art. 115º. O boletim do resultado conterá os seguintes dizeres: Boletim do julgamento das provas escriptas de..... (nome da materia) do..... (nome do Instituto) — Aos.... dias do mez de..... de 19..., presente a junta examinadora abaixo assignada, procedeu-se ao julgamento das provas escriptas de..... (nome da materia), nos termos do decreto n. 16.782 A, de 13 de janeiro de 1925, e nos do decreto n. 11.895, de 14 de janeiro de 1916, sendo o seguinte o resultado: (Seguir-se-ão linhas em branco para o registro dos nomes dos candidatos, com o resultado do julgamento das respectivas provas).

JULGAMENTO DOS EXAMES ORAES E PRATICOS

Art. 116º. As notas dos exames oraes e praticos serão dadas, como as das provas escriptas, logo após a prestação dos mesmos e secretamente, não sendo permittida, na sala em que se fizer o julgamento, a presença de outras pessôas, além da junta e do inspector.

Art. 117º. Diariamente será lavrado, pela junta, um boletim, em triplicata, com o resultado dos exames oraes e praticos, o qual será visado pelo inspector, sendo um dos exemplares affixado na portaria do instituto, depois de lido pelo presidente da junta, ficando um em poder do inspector, e sendo o terceiro immediatamente remettido ao Director Geral ou ao seu delegado.

Art. 118º. O boletim de exame conterá os seguintes dizeres: no alto, o nome do collegio, e, immediatamente abaixo, successivamente — Exames finaes — Boletim do exame oral de (materia sobre que versou o exame), seguindo-se este teôr da sua redacção:

Aos.... dias do mez de..... de 19... presente a junta examinadora abaixo assignada, fez-se a chamada dos candidatos ao exame oral de..... (materia sobre que versou o exame). De accôrdo com as instrucções do Director Geral do Departamento Nacional do Ensino, procedeu-se ao exame, nos termos do decreto n. 16.782 A, sendo o seguinte o resultado: Haverá linhas em branco para o registro seguinte:

a) nome por extenso de cada um dos examinaandos;

b) nota do resultado do respectivo exame.

Em seguida, virão as assignaturas do inspector, com a designação da sua categoria, do presidente da junta, igualmente assignalada a funcção que desempenhou, e, finalmente, as assignaturas dos examinadores.

RESULTADO FINAL DOS EXAMES

Art. 119º. Recebidos pelo delegado os boletins de julgamento dos exames oraes e praticos, apurar-se-ha o resultado, para o que serão tomadas as médias das duas notas da prova escripta e prova oral ou das tres notas (prova escripta, prova oral e prova pratica), conforme o caso, lavrando-se o respectivo boletim.

Paragrapho unico. Desse boletim uma cópia será enviada, pelo delegado, sob registro e como serviço publico, ao Director do Externato Pedro II ou ao inspector de exames, ficando o original para ser annexado ao seu relatorio.

Art. 120º. As notas finaes serão as seguintes: Distincção, grau superior a 9,5; plenamente, grau superior a 5,5 até 9,5; simplesmente, grau superior a 3,50 a 5,5; reprovado, grau inferior a 3,5.

Art. 121º. Recebido o boletim com o resultado final dos exames, que ficará archivado no collegio, o secretario do instituto lavrará em livro proprio a acta, sem linhas em branco, sem emendas nem rasuras, acta que será assignada pelo inspector.

§ 1º. Dessa acta será extrahida cópia em duas vias, uma das quaes será remettida ao delegado, conservada a segunda em poder do respectivo inspector.

§ 2º. A acta, que poderá ser impressa, conterá apenas o nome do examinando e o resultado do respectivo exame.

Art. 122º. No resultado geral dos exames se incluirão como reprovados os candidatos:

a) que desistirem da prova escripta, oral ou pratica, depois de sorteado o ponto;

b) que não comparecerem á prova oral ou á pratica, depois de feita a escripta;

c) que forem excluidos por motivo disciplinar;

d) que tiverem annullada a prova escripta.

CERTIFICADOS

Art. 123º. Os certificados de approvação serão subscriptos pelo inspector e conterão os seguintes dizeres, encimados pelas armas da Republica do instituto:

Certidão de exame n.... Certifico que da acta dos exames de ..... dos alumnos do .... (nome do instituto), realizados de accôrdo com o decreto n. 16.782 A, de 1 de janeiro de 1925, e com o decreto n. 11.895, de 13 de janeiro de 1916, consta que (nome do examinado) nos exames realizados em .... (data, dia, e mez e anno), obteve a nota de approvado.... gráo.... Seguir-se-hão a data e a assignatura do inspector.

§ 1º Os trabalhos do inspector só serão virtualmente terminados, em cada instituto, quando, concluidos os exames, tiver assignado os respectivos certificados, quer dos exames de promoção, quer dos finaes do curso seriado, quer dos realizados pelo regimen de preparatorios.

§ 2º. O inspector será obrigado a assignar os certificados até oito dias após a terminação dos exames, sob pena de perder a quota que terá de receber na thesouraria do Departamento, devendo constar do respectivo relatorio a declaração de que foram assignados dentro do prazo os certificados.

TAXAS

Art. 124º. Qualquer petição apresentada a despacho, seja ao inspector, seja ao Director Geral ou seu delegado, pagará de accôrdo com a lei, a taxa de 2$, em estampilha federal.

Art. 125º. A petição referente ao exames finaes ou de preparatorios será acompanhada de estampilhas federaes no valor de 5$500 (cinco mil e quinhentos réis), as quaes serão inutilizadas pelo inspector com sua assignatura e a data, além da estampilha de 2$, que será inutilizada pelo requerente com sua assignatura e a data.

Art. 126º. Os certificados de exames estão sujeitos á taxa de sello de 1$, paga em estampilha federal, que será inutilizada pelo inspector, com a sua assignatura e com a data.

Art. 127º. Os collegios farão na Thesouraria do Departamento o deposito prévio da somma arbitrada para o transporte e hospedagem dos examinadores, do inspector e do delegado, e respectivos vencimentos, e as taxas de exames de cada examinando inscripto, além da quantia necessaria ás despesas de publicação da relação nominal dos inscriptos e do resultado dos exames.

§ 1º. O facto de não entrar em exame qualquer candidato inscripto não dá direito á devolução da respectiva taxa.

§ 2º. Os institutos sujeitos á inspecção preliminar depositarão as taxas de provas escriptas de exames finaes e de preparatorios para pagamento das juntas respectivas, e os equiparados a quantia necessaria para pagamento das respectivas juntas de exames de preparatorios, e do Delegado Geral, onde houver delegacia.

Art. 128º. Os institutos que solicitarem inspector especial para os exames de admissão de alumnos farão préviamente o deposito da somma arbitrada para gratificação (500$000), transporte e hospedagem do inspector.

Art. 93º. Será permittido ao examinando fazer rascunho na prova, mas sómente na ultima pagina do papel destinado á mesma.

Paragrapho unico. A junta não acceitará como prova escripta o rascunho ou borrão.

Art. 94º. As provas oraes e praticas serão publicas.

Art. 95º. Ao examinando que durante as provas se servir de meios fraudulentos ou se communicar com outro examinando ou pessôa estranha, e ao que se não houver com o devido respeito e attenção, dentro do Instituto ou fóra delle, para com os membros das juntas examinadoras ou o inspector, será applicada a pena de exclusão.

Art. 96º. A pessôa em nome de quem, e com cujo conhecimento alguma outra fizer exame, perderá este e todos os mais que porventura houver prestado, e ficará privado, pelo prazo de dous annos, de inscrever-se para qualquer exame em institutos officiaes ou equiparados, ou perante juntas officiaes.

Paragrapho unico. Na mesma pena incorrerá quem prestar exame por outro, sendo todo examinando obrigado a exhibir ao inspector ou qualquer membro da junta examinadora, que a solicitar, no acto de exame, a sua carteira de identidade.

Art. 97º. Em caso de occuparem os candidatos de uma materia mais de duas salas para prova escripta, o Director do Externato do Collegio Pedro II, ou o inspector do instituto de ensino, que obtiver juntas, designará, para fiscaes, além dos membros das juntas examinadoras da materia em exame, membros de outras juntas.

Paragrapho unico. O examinador que, nessas condições, convocado para fiscalizar prova escripta, não comparecer, sob qualquer motivo, perderá 10 % da gratificação total que lhe couber pelos exames oraes, e, na reincidencia, deverá ser immediatamente excluido de todos os trabalhos de exames.

PROVAS DOS EXAMES DE PROMOÇÃO

Art. 98º. As provas escriptas no exame de promoção serão assignadas

Art. 99º. Recebida a folha de papel, o examinando escreverá na 1ª linha o seguinte: "Prova do exame de promoção de..... (nome da materia) do..... anno". Na 2ª, escreverá a designação do collegio e a data, bem clara, do exame. Na 3ª escreverá o proprio nome e, na 4ª, a indicação do ponto sorteado e seu assumpto. Da 6ª linha em deante virá a explanação do ponto.

Art. 100º. O boletim do resultado dos exames de promoção constará dos seguintes dizeres: "Boletim do julgamento dos exames de promoção de..... do..... anno (nome da materia e ordem do anno) — Aos ..... dias do mez de..... de 19.... presente a junta examinadora abaixo assignada, procedeu-se ao julgamento das provas do exame de promoção de..... do..... anno (nome da materia e ordem do anno) nos termos do decreto n. 16.782 A, de 13 de janeiro de 1925, sendo o seguinte o resultado:" Seguir-se-hão linhas em branco, para o registo dos nomes dos candidatos, com o resultado do julgamento.)

Art. 101º. O julgamento das provas dos exames de promoção será feito pelas proprias juntas enviadas aos institutos, as quaes serão do mesmo processo de graduação e lançamento de notas, indicado no art. 111.

Art. 102º. As notas dos exames de promoção (provas escriptas e prova graphica) serão as seguintes: distincção, plenamente, simplesmente, reprovado; considerando-se approvado com distincção o candidato que obtiver média final superior a 9,5; approvado plenamente o que obtiver média maior de 5,5 até 9,5; approvado simplesmente o que obtiver média superior a 3,50 até 5,5 e reprovado o que obtiver média egual ou inferior a 3,5.

PROVAS ESCRIPTAS DOS EXAMES FINAES E DE PREPARATORIOS

Art. 103º. Nos exames finaes e de preparatorios as provas não serão assignadas; cada candidato receberá, além da folha para a prova, meia folha de papel, em que lançará seu nome por extenso, entregando-a dentro da prova, ao terminar o exame.

Art. 104º. Recebida a folha de papel, o examinando escreverá na 1ª linha o seguinte: "Prova escripta de....." (nome da materia). Na 2ª, escreverá o nome do collegio e a data, bem clara, do exame; na 3ª, a indicação do ponto sorteado e seu assumpto. Da 5ª linha em deante virá a explanação do ponto.

Paragrapho unico. Em meia folha, que lhe será tambem fornecida pela junta, o candidato escreverá o proprio nome.

Art. 105º. Terminada a prova escripta de cada materia, o presidente da junta entregará ao inspector as provas, acompanhadas das meias folhas de papel em que se acharem as assignaturas e da folha assignada por todos os candidatos.

Art. 106º. Recebidas do presidente de cada junta as provas e os meias folhas com a assignatura dos candidatos, o inspector procederá á respectiva numeração, como está indicado no art. 4º, lettra *v*, e as remetterá, com a folha de assignatura, ao delegado.

PROVAS ORAES E PRATICAS DOS EXAMES FINAES E DE PREPARATORIOS

Art. 107º. As provas oraes serão realizadas a partir do dia immediato áquelle em que houverem terminado as respectivas escriptas.

Art. 108º. Em caso nenhum o exame oral constará apenas de dissertação ou exposição do ponto, exigindo-se sempre arguição, além da exposição.

Art. 109º. Cada candidato terá direito a 15 minutos para meditar sobre o ponto.

JULGAMENTO DAS PROVAS ESCRIPTAS E GRAPHICAS

Art. 110º. Recebidas pelo delegado as provas escriptas dos exames finaes e de preparatorios, será iniciado o julgamento das mesmas pela junta especial, sob a superintendencia do mesmo delegado.

§ 1º. Nos Estados em que não houver delegado ou subordinação dos respectivos institutos ao delegado de região proxima, os inspectores dos institutos de ensino secundario equiparados ficam para esse effeito com as attribuições inherentes aos delegados.

§ 2º. No Collegio Pedro II, e nos institutos equiparados, compete aos directores a organização das juntas examinadoras para o julgamento dos exames dos alumnos do estabelecimento, podendo, nos institutos equiparados, o inspector vetar, com recurso fundamentado, por telegramma, ao Director Geral ou ao seu delegado, qualquer dessas nomeações, sendo as provas escriptas dos exames de preparatorios enviadas ao delegado, bem como as dos exames finaes dos candidatos estranhos ao collegio.

§ 3º. Nos institutos sujeitos á inspecção preliminar as juntas serão nomeadas pelo respectivo inspector, sendo as provas escriptas dos exames finaes e de preparatorios remettidas ao respectivo delegado.

Art. 111º. Os examinadores indicarão os principaes erros e lançarão á tinta, por extenso, á margem das provas, as notas que lhes attribuirem, julgando-as por gráo, de 0 a 10, não havendo notas fraccionarias e sendo: zero, 1, 2 e 3 má; 4 e 5 soffrivel; 6 a 9, inclusive, bôa, e 10 optima.

§ 1º. Do julgamento, na prova escripta, se eliminará toda a parte que fôr estranha ao ponto sorteado.

§ 2º. A nota geral de cada prova escripta será a média arithmetica das notas conferidas pelos tres examinadores.

§ 3º. Esta média poderá ser fraccionaria, contando-se: como optimas, as de gráo maior de 9,5; bôas, as que vão além de 5,5 até 9,5 inclusive; soffrivel, as de mais de 3,5 a 5,5 inclusive, más, as inferiores a 3,5.

Art. 112º. Serão consideradas nullas as provas escriptas de exames finaes ou de preparatorios assignadas pelo examinando e as que trouxerem qualquer signal que torne impossivel seu julgamento secreto.

Art. 113º. O delegado poderá impugnar os julgamentos que lhe não pareçam justos, bem como annullar qualquer prova escripta que evidencie haver seu autor contrariado as determi-

Art. 129º. As taxas devidas, por exame, ao Departamento Nacional do Ensino, são as seguintes:

Taxas de exame de promoção por materia.....	5$000
Taxas de exame escripto (final e de preparatorios).	5$000
Taxa de exame oral (final e de preparatorios).....	5$000
Taxas de exame pratico (physica e chimica e historia natural).....	5$000

DISPOSIÇÕES GERAES E TRANSITORIAS

Art. 130º. Somente no Collegio Pedro II e nos institutos, ao mesmo equiparados, poderão ser submettidos a exame alumnos estranhos ao estabelecimento.

Nos exames desses alumnos em institutos equiparados, serão adoptados os mesmos livros em uso para os exames dos alumnos matriculados.

Art. 131º. No Collegio Pedro II, o requerimento para o exame de preparatorio será feito em formulas impressas, cujo custo não excederá cem réis, completadas com declarações do proprio punho do candidato. Nesse requerimento devem ser declarados a idade e a filiação, exigindo-se ainda que seja attestada a sua identidade por pessôa idonea.

§ 1º. O requerimento para o exame de promoção que é um só para todas as materias de promoção, será feito tambem em formulas impressas analogas ás precedentes, mas tambem assignadas pelo pae ou tutor.

§ 2º. O requerimento para exames finaes do curso seriado obedecerá ás mesmas prescripções do paragrapho anterior, tendo tambem a assignatura do pae ou tutor.

§ 3º. O candidato encherá do proprio punho tantas fórmulas analogas ás precedentes quantos forem os exames finaes ou de preparatorios que requerer.

§ 4º. Tanto o requerimento de inscripção para o exame de preparatorios, como as fórmulas para os exames finaes serão presentes ás juntas examinadoras de prova oral, cujo presidente exigirá de cada candidato que as assigne novamente, no acto do seu comparecimento ao exame, fazendo então o cotejo com a assignatura anterior e verificando a coincidencia dos caracteristicos physicos assignalados.

§ 5º. A' junta julgadora dos exames de promoção serão presentes as respectivas fórmulas para cotejo das assignaturas.

§ 6º. Estas disposições vigorarão igualmente nos institutos equiparados ao Collegio Pedro II.

Art. 132º. Será permittida aos que o requererem ao inspector ou ao director do Collegio Pedro II, ou dos institutos equiparados, a prestação de exames de admissão na primeira época, e na segunda época a do exame das materias da primeira série, desde que provem frequencia nesta serie.

Art. 133º. Ao Director do Collegio Pedro II e aos inspectores cabe, na realização dos exames, fazer observar a seguinte ordem:

a) exames de preparatorios;
b) exames finaes do curso seriado;
c) exames de promoção;
d) exames de admissão.

Departamento Nacional do Ensino, em 20 de maio de de 1928 — *Aloysio de Castro*, Director Geral.

Programmas do exame de admissão

PORTUGUEZ

Leitura e interpretação de um trecho de 20 a 30 linhas do escriptor contemporaneo, de preferencia brasileiro.

Arguição sobre o alphabeto, vogaes e consoantes, grupos vocalicos e grupos consonantaes, syllaba, vocabulo, notações lexicas e accento tonico. Conhecimento das categorias grammaticaes: analyse lexica. Exercicios sobre as flexões do genero, numero e gráo. Conjugação completa dos verbos auxiliares e dos regulares. Exercicios de synonymos e antonymos.

CALCULO ARITHMETICO

Quantidade. Unidade. Numero.

Algarismo. Numeração: unidades das diversas ordens; leitura e escripta dos numeros inteiros.

As quatro operações sobre inteiros. Provas, real e dos 9.

Divisibilidade por 10, 2, 5, 9, 3 e 11.

Numero primo. Regra para reconhecer si um numero é primo.

Numero multiplo. Decomposição de um numero em seus factores primos.

Maximo divisor commum.

Minimo multiplo commum.

Fracção ordinaria. Fracção propria, fracção impropria; numero mixto.

Simplificação de fracções e reducção ao mesmo denominador. Comparação de fracções.

Extracção de inteiros. Conversão de um inteiro em fracção.

As quatro operações sobre fracções ordinarias.

Numeros decimaes. As quatro operações sobre decimaes.

Conversão das ordinarias em decimaes e vice-versa.

Exercicios faceis sobre expressões em que entrem ordinarias e decimaes, para a applicação das regras de conversão.

Noções do systema metrico decimal. Metro, sua definição; metro linear; metro quadrado e metro cubico; multiplos e submultiplos. Litro, sua relação com o metro cubico; seus multiplos e submultiplos. Gramma, sua definição; seus multiplos e submultiplos. Systema monetario brasileiro.

Resolução de problemas faceis sobre as quatro operações e sobre a avaliação do comprimento, da superficie, do volume, da capacidade e do peso.

GEOGRAPHIA

Principaes denominações dadas aos accidentes geographicos.

Paizes — Governo — Raças.

As partes do mundo — Os continentes.

Fórma da Terra — Principaes movimentos da Terra. Eixos — Polos — Equador — Parallelos — Tropiços — Circulos polares.

Astros — Planetas — O Cruzeiro do Sul.

Pontos cardeaes e collateraes. Orientação pelo nascer e pelo pôr do Sol, pelo Cruzeiro do Sul e pela bussola.

Principaes accidentes da geographia physica dos continentes.

Paizes da America do Sul e suas capitaes.

Paizes da America do Norte e suas capitaes.

Paizes da America Central e suas capitaes.

Paizes da Europa e suas capitaes.

Paizes soberanos da Asia e Africa e respectivas capitaes.

Limites, bahias, ilhas, cabos, portos, serras, rios e lagos principaes do Brasil.

O Brasil — seu governo, população, raça e lingua.

Estados do Brasil e suas capitaes. O Acre — O Districto Federal e sua população.

HISTORIA DO BRASIL

Descobrimento da America.

Descobrimento do Brasil.

Capitanias hereditarias.

Os tres primeiros governadores geraes.

Invasão do Rio de Janeiro pelos francezes em 1555 — Fundação da cidade.

Os francezes no Maranhão.

Invasões hollandezas (noticia summaria).

Duclerc e Duguay-Trouin.

Inconfidencia mineira.

Transmigração da familia real para o Brasil — D. João VI.

Revolução de Pernambuco em 1817.

Independencia — D. Pedro 1º.

Sete de Abril. Governos regenciaes.

Segundo reinado.

Guerra do Paraguay.

Abolição do captiveiro.

Proclamação da Republica.

Governos republicanos.

DESENHO

I. Definições geraes: o espaço, ponto, linha, superficie e corpo; comprimento, área e volume.

Classificação e traçado das linhas e dos angulos. Parallelas e perpendiculares.

II. Conhecimento elementar da morphologia geometrica. Applicação ao traçado a mão livre das figuras planas:

a) triangulos e suas classificações;

b) quadrilateros: distincção entre o trapezio, o parallelogrammo, o rectangulo, o losango e o quadrado;

c) polygonos em geral; sua classificação quanto ao numero de lados e traçado de diagonaes e bissectrizes dos angulos internos;

d) a circumferencia: traçado do raio, do diametro, da corda, da flecha, da tangente e da seccante;

e) ellipse, eixos, fócos, tangentes e seccantes;

f) oval e espiral.

MORPHOLOGIA GEOMETRICA

1. Linhas: recta, curva, quebrada, mixta. Horizontaes, verticaes, inclinadas. Parallelas, perpendiculares, obliquas, parallelas equidistantes; linhas convergentes e divergentes.

2. Angulos: rectilineo, curvilineo, mixtilineo; agudo, recto e obtuso. Vertice, lados, bissectriz. Angulos adjacentes, oppostos, complementares e supplementares.

3. Triangulo: acutangulo, rectangulo, obtusangulo; equilatero, isosceles, escaleno. Vertices, lados, angulos internos, angulos externos; base, alturas, medianas, bissectrizes, cathetos, hypothenusa.

4. Quadrilateros: lados, vertices, angulos internos e externos, diagonaes. Parallelogrammos. Rectangulos. Trapezios isosceles, rectangulo e escalenos; bases, média, altura. Quadrado. Losango ou rhombo.

5. Polygonos em geral: lados, vertices, angulos internos e externos, diagonaes. Nomes dos principaes polygonos. Polygonos regulares e polygonos irregulares. Apóthema de um polygono. Polygonos convexos e polygonos não convexos. Angulos reentrantes. Polygonos estrellados.

6. Circumferencia e circulo. Centro. Arco, corda, diametro, raio, flexa, tangente, seccante; angulo central, angulo inscripto; sector circular, segmento circular, zona, corôa.

7. Polygonos inscriptos e polygonos circumscriptos.

8. Ellipse, oval, parabola, hyperbole, espiral, helice.

9. Polyedros: faces, vertices, arestas, diagonaes. Angulos diedros, triedros e polyedros. Tetraedo, cubo, octaedro. Prismas rectos e obliquos. Pyramides rectas e obliquas. Troncos de prisma e de pyramide. Parallelepipido.

10. Principaes corpos redondos: esphera, ovoide, ellipsoide, cóne e cylindro, troncos de cóne e de cylindro.

INSTRUCÇÃO MORAL E CIVICA

Constituição da familia — Idéa da Patria — Concepção da humanidade — Deveres civicos — Virtudes humanas.

O Governo, suas fórmas. A lei.

As principaes leis organicas do Brasil — A Constituição Federal.

Organização constitucional do Brasil.

Datas e symbolos nacionaes.

O Poder Executivo.

O Poder Legislativo.

O Poder Judiciario.

Noções sobre as relações internacionaes — Importancia da arbitragem — A fraternidade universal.

SCIENCIAS PHYSICAS E NATURAES

1. Idéa de gravidade, queda dos corpos, peso, densidade, fio de prumo, nivel.

2. Estados physicos dos corpos.

3. Idéa de forças, equilibrio, trabalho. Machinas simples. Inercia.

4. Balanças.

5. Vasos communicantes. Fluctuação.

6. Atmosphera, pressão atmospherica, barometros. Bombas. Aerostatos.

7. Som, sua propagação. Echo.

8. Luz, sua propagação. Corpos transparentes, opacos e translucidos. Sombras. Idéa de photographia, espelhos e prismas.

9. Calor, sua propagação. Noção de temperatura, mudanças de estado e dilatação. Thermometros.

10. Magnetismo. Imans. Bussola.

11. Electricidade. Corpos bons e máos conductores. Scentellia. Raio e para-raios. Corrente electrica. Luz electrica.

12. Corpos simples e compostos. Mistura e combinação. Combustão. Carbono e sua presença nos compostos organicos.

13. Agua, sua composição. Filtração e destillação.

14. Ar, sua constituição.

15. Carbono. Seus compostos mais importantes: oxydo de carbono e anhydrido carbonico.

16. Metaes. Ferro e ouro; nossas principaes jazidas. Importancia do ferro no Brasil.

17. Especie humana. Partes em que se divide o corpo.

18. Esqueleto. Principaes ossos e alguns musculos do corpo.

19. Apparelhos da vida de nutrição.

20. Estudo summario do systema nervoso. Orgãos dos sentidos.

21. Noção sobre vertebrados. Como se dividem os principaes typos de vertebrados.

22. Vegetaes. Partes que os constituem. Noções sobre caule, folha, raiz, flor, fructo e semente.

23. Principaes grupos em que se dividem os vegetaes.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 30 de maio de 1928

Sr. reitor da Universidade do Rio de Janeiro:

N. 1.114 — Accuso o recebimento do vosso officio em que me communicaes o nome dos alumnos dos cursos superiores desta Capital que deverão ir a Montevidéo em visita de retribuição aos estudantes uruguayos.

— Sr. director da Escola Quinze de Novembro:

N. 1.115 — Inclusa vos transmitto a portaria que concede a Justino Lopes Carneiro, chefe de turma moral dessa escola, tres mezes de licença para tratamento de saude, devendo entrar no gozo da mesma dentro do prazo de dez dias.

— Sr. director geral da Directoria da Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 1.116 — Solicito-vos as necessarias providencias no sentido de ser restituida á firma Montes Cruz & Comp. a caução de cem mil réis (100$000), que, em moeda corrente depositou no Thesouro Nacional, conforme conhecimento junto n. 399, para garantia de apresentação de proposta para fornecimento e collocação de ladrilhos de ceramica nacional ou estrangeira nas salas e corredores da Escola Nacional de Bellas Artes, durante o corrente anno, o que foi acceita.

— Sr. inspector da Escola de Medicina e Cirurgia do Estado do Rio:

N. 1.117 — Transmitto-vos o incluso requerimento da Sra. Maria Auxiliadora Pinto, alumna dessa escola, afim de prestardes, acerca do mesmo, as informações que me habilitem ao conveniente despacho.

— Sr. inspector da Faculdade de Medicina de Bello Horizonte:

N. 1.118 — Transmitto-vos, afim de ouvir o parecer dessa inspectoria, o requerimento dos terceiranistas dessa Faculdade, Cypriano Coutinho e outros.

— Sr. inspector da Escola de Medicina e Cirurgia do Instituto Hahnemanniano:

N. 1.119 — Communico-vos que, á vista das informações prestadas sobre o requerimento em que o estudante Lauro Ribeiro Moreira pede matricula no 1º anno do curso medico dessa escola, resolvi deferil-o.

— Sr. inspector do Gymnasio de Barbacena:

N. 1.120 — Relativamente ao recurso interposto pelo Sr. Carl Georg Heinrich, barão de Knobelsdorff, do acto da Congregação desse gymnasio que lhe negou inscripção ao concurso da cadeira de allemão, declaro que resolvi conceder ao recorrente o prazo de 90 dias para que me sejam apresentados os seguintes documentos:

1º, traducção em vernaculo por official juramentado da certidão do seu nascimento (Geburstkinde);

2º, os originaes dos documentos em que se fundou o consul allemão para certificar acerca da vida escolar do recorrente em seu paiz;

3º, o titulo original de sua naturalização, em vez de uma publica-fórma.

Cumpre recommendar ao interessado que os documentos que teem de fazer effeito fóra desse Estado devem levar estampilhas federaes.

Requerimentos despachados

Antonietta Lima, Felix Vianna Junior, Raphael Elbas, Fabio Cerqueira Pereira, Lotf Allah Miziara e Alcides Ballariny, pedindo registro de diplomas. — Deferidos.

Directoria de Contabilidade

Segunda secção

Expediente de 31 de maio de 1928

Actos do director geral:

Officios expedidos:

Ao director da Despeza Publica enviando folhas de maio findo, do pessoal que se segue, da Secretaria de Estado deste ministerio:

N. 1.307 — Dos funccionarios de graduação.

N. 1.309 — Do pessoal do Archivo.

N. 1.310 — Das diarias dos Correios.

N. 1.310-A — Dos salarios dos serventes.

— Ao director geral dos Correios:

N. 1.311 — Solicitando dous talões modelo n. 64, necessarios ao serviço de remessa de expediente, por intermedio da portaria deste ministerio.

N. 1.315 — Communicando, em referencia ao officio n. 1.307, de 11 do mez findo, que, em face do art. 1º § 1º, letra *b* do decreto n. 18.164, de 18 de março ultimo, que isentou do estatuido no art. 8º da lei n. 5.353, de 30 de novembro do anno findo, os livros e demais papeis referentes ao serviço eleitoral federal foi annullado o empenho de réis 5:000$000, para taes despezas, conforme o pedido n. 88, de 22 de fevereiro deste anno.

— Ao director da Assistencia á Psychopathas:

N. 1.312 — Restituindo, para rectificações, a folha de substituição do gabinete do ajudante de roupeiro, interino, Luiz Ribeiro Rocha, de abril ultimo.

N. 1.313 — Restituindo contas da Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, de consumo de luz electrica no Hospital Nacional e de gaz, no Ambulatorio João Faro, em janeiro e fevereiro deste anno, para que seja feito, na respectiva despeza, o abatimento legal de 20 por cento.

— Ao director geral da Bibliotheca Nacional do Rio de Janeiro:

N. 1.316 — Restituindo, para rectificação do numero da verba a que é attribuida a despeza, as contas da referida Société Anonyme du Gaz e da The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Co., Ltd., nas importancias de 1:863$375 e 338$500, que acompanharam os officios numeros 163 e 164 de 24 de maio findo.

— Ao secretario do Tribunal de Contas:

N. 1.317 — Transmittindo a 2ª via do pedido n. 191, feito a The Western Telegraph Co. Ltd., por conta da verba 10 do orçamento vigente.

N. 1.328 — Solicitando restituição da 2ª via do pedido n. 88, empenhado á conta do credito destinado ao serviço eleitoral, por ter sido annullado aquelle empenho.

— Ao juiz de direito da Primeira Vara da comarca de Campos, no Estado do Rio de Janeiro:

N. 1.324 — Restituindo, para cumprimento de formalidade, a folha de pagamento de gratificação ao escrivão Euclydes Maciel da Silva, encarregado, em 1924, do archivo eleitoral.

— Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Amazonas, restituindo, afim de que sejam organizados para pagamento das dividas por exercicios findos, os processos relativos á pagamentos, por substituições.

N. 1.318 — De 6:523$296, a Nilo Bezerra de Oliveira.

N. 1.320 — De 2:499$988, a João Telles da Frota.

N. 1.321 — De differença, vencimentos a que faz jus o bacharel José Edgard de Menezes Castro.

N. 1.323 — De differença de vencimentos a Francisco Ferreira Lima.

N. 1.322 — Communicando haver sido pedida a distribuição áquella delegacia, do credito de 2:000$, para pagamento de passagens fornecidas pela The Amazon River Steam Navigation C. Ltd., á requisição do Tribunal de Appellação do Acre.

— Ao contador seccional junto ao ministerio:

N. 1.314 — Communicando ter sido annullado o empenho de 500$, de que trata o já referido pedido n. 88, feito por conta do serviço eleitoral.

N. 1.325 — Solicitando informar sobre o saldo da sub-consignação "Acquisição e concerto de moveis, etc.", da verba n. 13 do orçamento vigente.

N. 1.326 — Transmittindo terceiras vias dos pedidos de numeros 22 a 26, extrahidas pela Côrte de Appellação do Districto Federal.

N. 1.327 — Remettendo terceiras vias do de n. 191, extrahido por conta da Secretaria de Estado deste ministerio.

Telegramma expedido:

Exmo. desembargador-presidente Tribunal Appellação — Acre — Rio Branco — Referencia telegramma V. Ex. 18 maio corrente, communico já ter sido pedido Tribunal Contas distribuição credito 2:000$000 Delegacia Fiscal Manáos aviso n. 2.142, de 14 de maio, conforme communicação telegraphica V. Ex. mesma data. Saudações. — Pereira Junior, director geral Contabilidade Ministerio Justiça e Negocios Interiores.

Montepio:

A Directoria da Despeza Publica do Thesouro Nacional foram expedidos os officios:

N. 115 — Transmittindo, para os devidos fins, o titulo apostillado, por motivo de maioridade, da pensionista Dona Yolanda de Araujo Costa.

N. 116 — Restituindo, devidamente regularizado, o processo de habilitação ao montepio instituido pelo [illegible] Manoel Aureliano de Gusmão, de sua viuva e filha DD. Olí[illegible] Castello Branco de Gusmão.

Departamento Nacional de Saude Publica

DIRECTORIA DE SANEAMENTO RURAL

Requerimentos despachados

Dia 29 de maio de 1928

Anchieta:

N. 1.304 — Elvira Braga da Silva. — Compareça á secretaria.

Jacarépaguá:

N. 3.532 — Elias João. — Cumpridas as exigencias, faça-se o registro.

N. 3.656 — Jacob João. — Cumpridas as exigencias, faça-se o registro.

Villa Proletaria:

N. 3.500 — Francisco Fernandes. — Cmupridas as exigencias, faça-se o registro.

N. 3.522 — Delphim Simões de Carvalho. — Nada havendo que deferir, e a vista da informação, archive-se.

N. 3.539 — R. Costa e Souza. — Cumpridas as exigencias, faça-se o registro.

Dia 30

Bangú:

N. 1.398 — Horacio Cardoso de Almeida. — Concedo 90 dias, para cumprimento da intimação.

N. 1.399 — Belarmino José da Silva. — Concedo 90 dias, para cumprimento da intimação.

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS

Expediente de 1 de junho de 1928

N. 2.413 — Abreu de Souza & Con[illegible] — Certifique-se.

N. 2.474 — Manoel José Pires. — Deferido.

N. 2.539 — Orlando Cardoso. — Deferido, guia n. 839.

N. 2.638 — José Vieira da Costa. — Póde funccionar.

N. 2.640 — Mattos & Magalhães. — Deferido.

N. 2.670 — Orlando Cardoso. — Deferido, guia n. 838.

N. 2.672 — Scherte Nuhich & Compal — Deferido, guia n. 840.

N. 2.673 — Texeira Borges & Compa — Deferido, guia n. 841.

N. 2.674 — Adão Pereira de Araujo. — Póde funccionar.

N. 2.689 — José Gonçalves Pires. — Certifique-se nos termos da informação.

N. 2.691 — Marti Pacheco & Comp[illegible] — Não ha que deferir.

N. 2.696 — Carmello Angelo. — Indeferido.

N. 2.703 — José Vieira da Costa. — Certifique-se.

Ministerio da Fazenda

titulo de 1º do corrente, foi no- Pedro Jacob Larien, remador do der da Mesa de Rendas Alfandegada de Itajahy, Estado de Santa Catharina.

Directoria Geral do Thesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Expediente de 31 de maio de 1928

Add.

Sr. chefe de Policia do Districto Federal:

Nº 43 — Communicando que foram dadas as providencias necessarias no sentido de comparecer no cartorio da 1ª Delegacia Auxiliar, no dia 1 de junho proximo, ás 14 horas, o escrivão do sello da Recebedoria do Districto Federal, afim de depor em um processo instaurado por aquella delegacia, sobre uma estampilha do valor de cincoenta mil réis, reputada falsa.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Additamento ao de 31 de maio de 1928

Sr. director geral do Departamento Nacional de Saude Publica:

N. 34 — Solicitando providencias no sentido de ser inspeccionada de saude, a dactylographa do Thesouro Nacional, D. Maria Antonietta Santos Mitike, que requereu seis mezes de licença, para seu tratamento.

— Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 141 A — Transmittindo, para que sejam prestadas informações, a carta em que a Commissão Directora do Partido Republicano Paulista pede a creação de uma Segunda Collectoria nos municipio de Tatuhy.

N. 141 B — Transmittindo, por cópia, o pedido da commissão directora do Partido Republicano Paulista sobre a creação de uma collectoria para arrecadação das rendas federaes no Municipio de Gallia, e recommendando prestar as necessarias informações tendo em vista a vigente legislação sobre o assumpto.

Dia 1 de junho de 1928

Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 35 — Remettendo a portaria de 28 do mez findo, que concede permissão para se afastar do exercicio de seu cargo, por seis mezes, ao escrivão da collectoria das rendas federaes em Ypiranga, Luiz Cunha.

— Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 142 — Enviando, para que sejam prestadas informações, a carta em que a commissão directora do Partido Republicano Paulista, pede a creação de uma collectoria para arrecadação das rendas federaes no Municipio de Prudente Alves.

N. 143 — Recommendando prestar informações, relativas ao requerimento em que José Maria Taveira Mano, escrivão da Collectoria das Rendas Federaes em Bica da Pedra, pede exoneração do referido cargo.

N. 144 — Remettendo, para que seja informado, o requerimento no qual o collector de Salto Grande do Paranapanema, Euzebio Gomes Junior solicita sua exoneração.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 26 de maio de 1928

Processo n. 11.090, de 1928 — Manoel C. P. de Carvalho, pedindo prazo para pagamento do imposto sobre a renda. Em face do parecer, indeferido.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 31 de maio de 1928

Processo n. 25.231, de 1928 — The São Paulo Railway, Light and Power Co. Ltd. — Preste esclarecimentos.

Dia 3 de junho de 1928

Sr. director do Patrimonio Nacional:

N. 188 — Communico-vos que os auxiliares dessa repartição, Srs. Alvaro Mondaini e Alviro Paiva, ora com exercicio nesta directoria, estiveram presentes ao expediente durante todo o mez de maio findo.

— Sr. syndico da Junta dos Corretores do Rio de Janeiro:

N. 189 — Remetto-vos o processo registrado no Thesouro Nacional sob o numero 23.217, deste anno, em que é interessado João Severino da Silva, afim de que vos digneis dar parecer a respeito.

— Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 576 — Em solução ao vosso officio n. 1.666, de 9 de agosto do anno proximo passado, vos remetto o documento que deixou de acompanhar a ordem numero 290, de 15 de julho de 1927, desta directoria, referente ao processo originado pelo auto n. 371, lavrado em 1922, contra Granado & Comp. e Miguel Pissolonte.

N. 277 — Communico-vos que o Sr. ministro da Fazenda, em data de 25 de maio proximo findo, resolveu approvar o acto pelo qual autorizastes a cobrança da taxa de consumo d'agua por hydrometro, a partir de 1 de julho proximo vindouro. Processo n. 22.962, de 1928.

N. 278 — Remetto-vos o auto de infracção n. 106, deste anno, que foi encaminhado a esta directoria com o vosso officio n. 828, de 21 do mez proximo findo, por se achar satisfeita a diligencia que solicitastes.

— Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 425 — Communico-vos que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Ministerio do Exterior em aviso P/171, de 18 de abril ultimo, protocollado sob n. 20.020, autorizou, de accôrdo com o paragrapho 36 do artigo 2º das Disposições Preliminares da Tarifa, combinado com o art. 5º, o desembaraço livre de direitos dos "films", de que é portador o senhor doutor professor G. A. F. Molengraaff, passageiro do vapor "Gelria" entrado no dia 9 do referido mez de abril, cujas pellículas são destinadas ao ensino no Collegio Municipal Regina Pacis, em Araguary, Estado de Minas Geraes.

N. 426 — Communico-vos que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Sr. ministro das Relações Exteriores em aviso P/154, de 28 de março ultimo, autorizou essa Alfandega a desembaraçar livre de direitos de importação e quaesquer onus aduaneiros as bagagens e material technico dos aviadores Casimiro Kalina, Casimiro Szalas e do mechanico Stephan Klosinck, que realizam um vôo transatlantico de Varsovia a Buenos Ayres, com escalas em Lion, Casablanca, Dakar, Recife e Rio de Janeiro.

— Sr. inspector da Alfandega de Pelotas:

N. 13 — Communico-vos, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o "Frigorifico Anglo de Pelotas" em requerimento protocollado sob n. 14.339, deste anno, em data de 31 do mez proximo findo, proferiu o despacho seguinte:

"Em face das novas razões adduzidas pela requerente, e considerando que, ao caso em apreço, trata-se de dous estabelecimentos congeneres, que gozavam de identicos favores, aliás extensivos a quaesquer outros que, com o mesmo fim, — o da construcção e exploração de frigorificos — viessem estabelecer-se no paiz, reconsidero o despacho anterior, para permittir que mediante as cautelas fiscaes, a requerente possa transferir a Companhia Swift do Brasil, S. A., estabelecida na cidade do Rio Grande, o material da relação annexa ao processo numero 9.658 deste anno."

Acompanha a presente a inclusa 1ª via da relação, em 17 (dezesete) listas, que vão devidamente carimbadas e authenticadas pela 1ª Sub-directoria desta directoria, onde se encontram discriminados os materiaes que a supplicante vae transferir a Companhia Swift do Brasil, Sociedade Anonyma, com séde na cidade do Rio Grande.

— Sr. inspector da Alfandega de Recife:

N. 70 — Communico-vos que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitaram Andrade, Queiroz & Comp., agricultores e proprietarios do Engenho Central de Fabrico de Assucar, denominado "Usina Cruangy", situada no municipio de Timbaúba, nesse Estado, em petição encaminhada com o officio numero 325, de 12 de maio findo, do Sr. delegado fiscal, registrado sob n. 25.579, deste anno, concedeu, por despacho de 31 do mez proximo passado, de accôrdo com o paragrapho 36, do art. 2º, das Preliminares da Tarifa, combinado com o paragrapho 3º, do art. 3º, da lei numero 5.353, de 30 de novembro de 1927, isenção de direitos de importação, pagando 5 % de taxa do expediente, de accôrdo com a ultima parte do art. 5º das mesmas Preliminares, ao material constante da inclusa 1ª via da relação devidamente carimbada e authenticada pela 1ª Sub-directoria desta directoria, material esse destinado á alludida uzina.

— Sr. inspector da Alfandega de Santos:

N. 162 — Communico-vos que o Sr. encarregado do Consulado Geral do Brasil em Liverpool communicou pelo officio n. 4, de 18 de fevereiro ultimo, que foram embarcadas no vapor "Demerara", com destino ao porto dessa cidade, as armas consulares da inclusa lista. (Processo n. 23.414, de 1928).

N. 168 — Communico-vos que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a "São Paulo Electric Company Limited", em requerimento protocollado sob n. 14.992, deste anno, conce-

deu reducção de direitos de importação de accôrdo com o art. 3º da lei numero 5.353, de 30 de novembro ultimo, mediante assignatura de termo de responsabilidade pelo prazo de (60) sessenta dias, para o material constante da 1ª via da inclusa relação, em duas listas, que vão devidamente carimbadas e authenticadas pela 1ª Sub-directoria desta directoria, feita a exclusão de (100) cem kilos de mangueiras de borracha, material esse destinado aos serviços contractuaes da supplicante.

— Sr. inspector da Alfandega de Maceió:

N. 16 — Communico-vos que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Sociedade Anonyma Uzina Coruripe, em petição encaminhada com o officio n. 42, de 17 de fevereiro ultimo do Sr. delegado fiscal nesse Estado registrado sob n. 10.165, deste anno, concedeu, por despacho de 21 de maio findo, de accôrdo com o paragrapho 36, do art. 2º, das Preliminares da Tarifa, combinado com o paragrapho 3º do artigo 3º, da lei n. 5.353, de 30 de novembro do anno proximo passado, isenção de direitos de importação, pagando 5 % de taxa de expediente, de accôrdo com a ultima parte do art. 5º das mesmas Preliminares, para o material constante da inclusa 1ª via da relação, devidamente carimbada e authenticada pela 1ª Sub-directoria desta directoria, material esse destinado ao serviço da uzina de fabricar assucar e alcool, situada em Coruripe, nesse Estado, e de propriedade da referida Sociedade. (Processo n. 21.330, de 1928).

— Sr. inspector da Alfandega de São Francisco:

N. 12 — Communico-vos que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Ministerio do Exterior em aviso n. P|172, de 19 de abril ultimo, protocollado sob n. 20:207, por despacho de 14 do mez proximo passado, autorizou essa Alfandega a desembaraçar livre de direitos de importação (1) uma caixa marca A. A. Sp. 102, contendo escudo com as armas allemãs destinadas ao vice-consulado em São Francisco do Sul e chegada pelo vapor "Pernambuco".

— Sr. inspector da Alfandega de Natal:

N. 7 — Communico-vos que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Sr. presidente desse Estado, em telegramma registrado sob n. 22:630, deste anno, concedeu, por despacho de 25 de maio proximo findo, de accôrdo com o art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro do anno proximo passado, reducção de direitos de importação, mediante assignatura de termo de responsabilidade, pelo prazo de sessenta (60) dias para preenchimento das formalidades legaes, para sessenta (60) aros de aço para bondes, pesando 5.666 (cinco mil seiscentos e sessenta e seis) kilos e seis (6) eixos de aço, pesando dez (10) toneladas, materiaes esses vindos da Allemanha, pelo vapor "Pocomé" e "Deuderak" e destinados ao serviço de viação urbana mantido por esse Estado.

— Sr. delegado fiscal na Parahyba do Norte:

N. 23 — Tendo em vista o officio n. 170, de 13 de abril ultimo, do Sr. director da Casa da Moeda, communicando a esta directoria haver recebido caixotes contendo sellos adhesivos recolhidos a essa repartição e remettidos áquelle estabelecimento com o vosso officio numero 1.450, de 23 de dezembro de 1927, e que alli chegaram devidamente fechados e uma vez abertos e procedida a verificação dos referidos sellos foi encontrada a importancia de 1.178:368$300 e não 1.178:876$400 como consta das demonstrações annexas ao vosso citado officio, resultando, assim uma differença para menos de 508$100, cuja importancia, recommendo-vos, que seja levada a debito do Sr. thesoureiro dessa delegacia. (processo n. 18.498, de 1928).

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 120 — Communico-vos que o Sr. ministro da Fazenda, em data de 25 de maio proximo findo, resolveu deferir os requerimentos em que o collector e o escrivão da 3ª collectoria federal de Juiz de Fóra, pedem prorogação, por (60), sessenta dias do prazo para reforçarem as suas fianças.

Portarias:

N. 120 — O director da Receita Publica do Thesouro Nacional, tendo em vista o officio n. 131, de 28 do mez proximo passado, do Sr. director geral do mesmo Thesouro, declara ao Sr. sub-director da 2ª Sub-directoria que resolveu desligar do serviço desta directoria o 3º escripturario da Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro Antonio Casado Lima, por ter esse mesmo funccionario de se recolher a séde de sua repartição. (Processo n. 25:857, de 1928).

N. 121 — O director da Receita Publica do Thesouro Nacional tendo presente o relatorio apresentado pelo inspector fiscal da 5ª zona do Districto Federal Dr. Arthur Soares, communicalhe, para os devidos fins, que o art. 57, paragrapho 2º, letra j, do regulamento annexo ao decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926, faculta a todos os fabricantes de pentes o direito de vender esses productos em pacotes de meia duzia, no maximo.

Directoria da Despeza Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 31 de maio de 1928

Officios expedidos:

Ao delegado fiscal na Bahia:

N. 168 — Concedendo o credito de 17:000$, para pagamento de subvenção á Escola Commercial.

Dia 1 de junho de 1928

Ao delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 224 — Devolvendo, autuado, o processo referente ao pagamento pretendido pelo guarda-mór da Alfandega de Paranaguá.

N. 225 — Idem, idem, o processo relativo ao pagamento pretendido pelo mesmo guarda-mór.

— Ao delegado fiscal em São Paulo:

N. 273 — Declarando que o credito concedido pela ordem n. 266, de 26 de maio ultimo é de 18:768$179.

— Ao director geral de Contabilidade do Ministerio da Guerra:

N. 373 — Remettendo, autuado, o processo de exercicios findos, na importancia de 537$, de que é credora Herminia Lima Fernandes.

Dia 2

Ao delegado fiscal no Maranhão:

N. 73 — Devolvendo, autuado, o processo referente á demonstração do credito de 2:880$, para pagamento a oito capatazes de pesca.

— Ao delegado fiscal na Parahyba:

N. 80 — Concedendo o credito de réis 360$, de restituição a Alfredo da Costa Monteiro.

N. 81 — Idem, idem, de 1:148$630, para pagamento a Florentino Vieira da Silva.

— Ao delegado fiscal no Paraná:

N. 104 — Concedendo o credito de 600$, para pagamento do aluguel do predio onde funcciona a Delegacia do Serviço de Industria Pastoril.

— Ao delegado fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 66 — Concedendo o credito de réis 1:848$234, para pagamento ao Dr. Celestino Carlos Wanderley.

N. 67 — Idem, idem, de 500$, para pagamento ao conferente Alfredo Seabra de Mello.

— Ao delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro:

N. 195 — Concedendo o credito de 9:600$, para pagamento do aluguel do predio occupado pelo Juizo Federal.

N. 196 — Idem, idem, de 700$, para pagamento de ajuda de custo ao escripturario João Rodrigues da Costa Doria Sobrinho.

N. 197 — Remettendo a guia da pensionista Annie Cundith Guimarães.

— Ao director do Patrimonio Nacional:

N. 173 — Communicando que os diaristas José Nunes de Souza e Maximo da Silva Costa, compareceram ao serviço no mez de maio findo.

— Ao director geral de Contabilidade do Ministerio das Relações Exteriores:

N. 374 — Devolvendo, autuado, o processo de montepio de D. Amelia Lengruber Kropp Soares.

— Ao director geral de Contabilidade do Ministerio da Guerra:

N. 375 — Concedendo o credito de 191$135, de restituição ao tenente Nelson Bandeira Moreira.

— Ao director geral de Fazenda do Ministerio da Marinha:

N. 376 — Remettendo, autuado, o processo de exercicios findos, na importancia de 100$, de Joviniano Manoel Affonso.

— Ao inspector geral dos Bancos:

N. 208 — Remettendo, autuado, o processo relativo ao pagamento de réis 1:800$, pretendido pela Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro.

Caixa de Estabilização

BALANÇO SEMANAL

Ouro em deposito

Existencia nesta data:

Libras esterlinas £ 6.819.644-10-0 . . .	277.424:0858310
Dollares americanos 0$$ 97.551.852,50. .	397.485:9368820
Francos francezes frs. 9.030.305,00. . . .	14.564:9838230
Outras moedas. . . .	5.650:2278210
Total em moedas. .	695.125:2328570
Em barra. 11.362.407 grs. 481 de ouro fino.	64.235:5968660
Total.	759.360:8298230
Notas em circulação	
De diversos valores. .	759.352:6108000
Importancia paga em moedai dvisionaria .	8.2198230
	759.360:8298230

Rio de Janeiro, 2 de junho de 1928. — *José Luiz Monteiro de Souza*, thesoureiro. — *Tancredo Ribas Carneiro*, contador. — *F. de C. Soares Brandão*, director.

Recebedoria do Districto Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 2 de junho de 1928

Ordens e officios despachados:

Officio n. 78 da Prefeitura do Districto Federal, predio n. 1, da rua Oito de Dezembro. — Restitua-se, informando.

Requerimentos:

N. 25.873 — Companhia United Shoe Machinery do Brasil. — Encaminhe-se.

N. 20.680 — Dominguez & Pazo. — De accôrdo com o laudo e parecer, altere-se para 18:000$ o valor locativo do negocio de que se trata para o lançamento de que se trata para o lançamento dos exercicios de 1927 e corrente, procedendo-se o expediente decorrente.

Sem numero — General Candido Mariano da Silva. — De accôrdo com a informação e parecer, annulle-se a divida mencionada officiando-se á Directoria da Receita.

N. 7.179 — Manoel José Machado. — Altere-se para 7:200$ o valor locativo do predio de que se trata para o lançamento do proximo exercicio de 1929.

N. 9.168 — J. Ferreira de Oliveira & C. — Rectifique-se, tendo em vista a informação e parecer.

N. 5.678 — Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro. — Officie-se.

N. 8.351 — Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro. — Idem.

N. 9.003 — Attico Cochiase. — Annulle-se a divida mencionada na informação de accôrdo com o parecer, officiando-se á Directoria da Receita.

N. 9.738 — Representação — Oscar de Souza e Silva. — Proceda-se pela fórma proposta na informação de accôrdo com o parecer, fazendo-se o expediente decorrente.

N. 22.695 — J. R. de Oliveira & Comp. — De accôrdo com o laudo e parecer, reduza-se a 4:800$, o valor locativo do negocio de que se trata para o lançamento do corrente anno.

N. 9.118 — Laurindo Hercilio Dias. — Estando provado o pagamento do imposto em repartição arrecadadora da União, a Alfandega de Florianopolis, em consequencia do aviso expedido por esta recebedoria, officie-se á Directoria da Receita, solicitando-se o cancellamento da divida a que se refere a certidão 5.941, de 10 de agosto de 1926, enviada áquella directoria sob numero de ordem 2.090.

N. 7.465 — Clovis de Oliveira Borges. — De accôrdo com o parecer, os fogões de gazolina já existentes em poder dos commerciantes em 1 de janeiro deste anno, quando entrou em vigor a lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, não estão obrigados ao imposto de consumo.

Auto n. 1.248, de 1926 — Companhia Souza Cruz — Em 26 de outubro de 1926 foi lavrado o auto de folhas 5, contra a Companhia Souza Cruz, estabelecida á rua Conde de Bomfim numero 1.181, por infracção do disposto no art. 81, combinado com os arts. 204, paragrapho unico, lettra *c*, e 220 do regulamento que baixou com o decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1925, e porque deixara a Companhia de pagar, segundo o exame verificado na escripta fiscal em confronto com a escripta commercial, o imposto de que trata o art. 4º, § 1º, n. VIII, da lei orçamentaria da Receita em vigor, referente a 262.826 kilos de fumo estrangeiro, desfiado, na importancia de 1.051:304$, como tudo consta do mappa e termo de escripta annexados ao auto.

O mappa referido, indica, mez a mez, de fevereiro a outubro de 1926, a quantidade do fumo estrangeiro, desfiado e vendido em kilos, e as importancias correspondentes do imposto que se entendeu devido.

O termo de folhas 3, declara que do exame do livro fiscal em confronto com o da escripta commercial, foi verificado que a referida companhia vendeu fazendo sahir de sua fabrica sem o pagamento do imposto de consumo de $100 por 25 grammas ou fracção, de que trata o artigo 4º, § 1º, alinea 8ª, da lei n. 4.984, de 31 de dezembro de 1925, no periodo de 1 de fevereiro a 23 de outubro de 1926, 262.826 kilos de fumo de origem estrangeira, todos desfiados na mencionada fabrica, e cujo imposto referido importa em 1.051:304$, imposto esse que é devido á Fazenda Nacional.

E' o que dizem precisamente as peças iniciaes do processo:

Intimada convenientemente para a defesa, a autuada, dentro do prazo regulamentar, allegou:

Que quasi todo o fumo estrangeiro a que se refere o auto, foi applicado em cigarros, e uma parte minima, é que foi vendida, mas em pacotes sellados, como sempre procedeu a autuada;

Que o fumo estrangeiro desfiado, quando applicado em cigarros, nunca esteve e nem está sujeito a pagar a taxa de cem réis por 25 grammas ou fracção, de que trata o n. VIII do § 1º do 4º do art. 1º do regulamento, porque a interpretação sempre dada a essa disposição é que ella se refere ao dito fumo vendido em pacotes, como ininterruptamente tem sido observado e acceito pelo fiscal federal, por isso que os dignos agentes examinaram e acharam sempre legal a escripta fiscal, lançando o "visto" sem nenhuma exigencia ou observação;

Que, se o fumo estrangeiro, desfiado, quando applicado em cigarros estivesse sujeito ao pagamento da referida taxa, desde o inicio do imposto, a supplicante teria sido compellida pelo fiscal federal a pagal-o, quando é certo que o tributo de que se trata já vem de annos anteriores, da lei 3.070 A, de 31 de dezembro de 1915, mas sempre se entendendo e a propria Fazenda Nacional, que esse tributo era referente unicamente á *venda em pacotes*;

Que sempre existiu, nas disposições regulamentares, a distincção entre cigarros e fumo;

Que não ha no regulamento nenhum artigo que mande pagar imposto do fumo estrangeiro, desfiado, quando applicado em cigarros, e estes só tem a sua taxação nos numeros II e VII;

Que é admiravel que, no regulamento n. 14.648, de 26 de janeiro de 1921, artigo 5º § 1º, n. VIII, já estando tributado o fumo estrangeiro, quando desfiado em fabrica nacional, para pagar a taxa de 60 réis, por 25 grammas ou fracção, a Fazenda Nacional sempre entendesse que *a dita taxa era paga nos pacotes* e sómente, no corrente anno, depois que a dita taxa foi elevada para $100, soffrendo um augmento de $040, queira o fisco federal mudar de orientação, para cobrar um imposto que existe desde annos anteriores, concorrendo desse modo, para a ruina e fallencia das fabricas de fumo e seus preparados, que, aliás, contribuem com grandes impostos para a Fazenda Nacional;

Que o auto foi lavrado em vista do disposto do paragrapho unico do artigo 43 do actual regulamento, na sua primeira publicação, mas publicado novamente com a expressa declaração de *ter sahido com incorrecções e omissões o artio 43 e seus paragraphos, artigo 111, § 2º, f e modelo XXVI;*

Que é preciso chamar a attenção para o facto da disposição contida no § 1º do art. 43 ser a mesma do regulamento anterior; n. 14.648, de 25 de janeiro de 1921, artigo 4º § 1º, n. VII, e da lei da Receita para 1926, artigo 4º, § 1º, numero VII;

Que ao regimen do fumo desfiado, de producção nacional, foi pelo n. VIII, mandado sujeitar o fumo estrangeiro, desfiado, migado ou reduzido a pó, em fabrica nacional, regras que não são novas no actual regulamento; ellas veem sendo observadas desde os regulamentos anteriores, quer quanto ao fumo desfiado de producção nacional, quer quanto ao fumo estrangeiro desfiado, entendendo-se sempre que a disposição do n. VIII refere-se a *fumo estrangeiro, desfiado vendido em pacotes*".

Após outras considerações que reforçam a argumentação seguida, termina a defesa por pedir a improcedencia do auto, por isso que, no seu entender, lavrado á vista do paragrapho unico do artigo 43 do regulamento do imposto de consumo, publicado no *Diario Official*, de 8 de outubro de 1926, mas tendo sido supprimido do regulamento o mencionado paragrapho unico, não ha razão de ser do dito auto.

O autuante, prestando a sua informação regulamentar, disse, em seguida; que o auto foi lavrado por haver a lei

n. 4.984, de 31 de dezembro de 1925, pelo seu art. 4º, § 1º, alinea VIII, estabelecido:

"O fumo em corda ou folha, estrangeiro, quando fôr desfiado, picado, migado ou reduzido a pó, em fabrica nacional pagará mais $100, além do imposto pago nas alfandegas, por 25 grammas ou fracção, ficando, outrosim, sujeito ao regimen do fumo de producção nacional."

E conclue: que por essa disposição o fumo em folha de origem estrangeira, desde que seja desfiado em fabrica nacional, está obrigado ao pagamento da taxa de $100, por 25 grammas ou fracção, além do imposto de importação, ficando, outrosim, isto é, ficando tambem sujeito ao regimen do fumo de producção nacional, que, porém, a autuada se limitou a pagar somente a taxa de $050, por verba, correspondente ao fumo estrangeiro empregado em cada vintena de cigarros e a de 060$, por 25 grammas ou fracção, sobre o fumo estrangeiro vendido em pacotes;

Que este é, exactamente, o imposto a que está sujeito o fumo de producção nacional a *cujo regimen*, em face do preceito legal em questão *ficou tambem sujeito* o fumo de origem estrangeira, desfiado e mfacrica nacional;

Que é evidente, portanto, que o fumo de origem estrangeira desfiado pela fabrica nacional da autuada, além do imposto relativo ao *regimen do fumo de producção nacional* ($050, por verba, correspondente ao fumo empregado em cada vintena de cigarros e $060 por 25 grammas ou fracção de fumo empacotado) está tambem obrigado ao pagamento da taxa de $100, por 25 grammas ou fracção, justamente, a que não foi paga;

Que a autuada confessa não ter pago a taxa de $100, por 25 grammas, sobre 262.826 kilos de fumo estrangeiro desfiado em sua fabrica;

Que ao contrario da affirmativa da autuada a alteração do regulamento veiu ainda mais firmar a procedencia do auto, pois, não houve suppressão de um dispositivo, mas o desdobramento de um em dous em vez do paragrapho unico, tomou-se § 1º e § 2º. O § 1º passou a referir-se isoladamente á taxa relativa á vintena de cigarros manipulados com o fumo nacional e o § 2º, referindo-se á taxa concernente ao fumo de origem estrangeira, transcreveu *ipsis litteris* o artigo 4º, § 1º, alinea VIII da lei n. 4.984, citada, que foi justamente a base do auto.

Diz mais o autuante, em forma positiva:

O auto não foi lavrado, absolutamente, com o apoio no art. 43, paragrapho unico do regulamento. Para que isso se verifique basta que se analysem as peças do processo. No quadro de folhas 3 no termo de folhas 3 a 3 verso, na intimação de folhas 4 e no auto de folhas 5 a 5 verso de modo algum se faz referencia áquelle dispositivo. O que se verifica sempre daquellas peças componentes do processo é que a base do auto foi exactamente o preceito contido no artigo 4, § 1º, alinea VIII da lei 4.984, de 31 de dezembro de 1925.

Encaminhando o processo para despacho disse em seguida o Sr. subdirector, que, com argumentos bem ponderados e razões de ordem legal, poz a questão em seus justos termos, opinando mesmo pela insubsistencia do auto, ante as falhas que apontou, quanto ao resultado do exame da escripta, a menos que se procedesse a novas verificações.

Era este, na verdade, o caminho indicado. E assim entendendo, determinou esta directoria, se fizessem novas diligencias de modo a ficar claro e demonstrado todo o procedimento da autuada em relação ao fumo estrangeiro que, recebido em folha ou corda, houvesse manipulado.

Disso resultou apresentar-se a questão sob dous aspectos: um, o principal, quanto ao fumo empregado em cigarros, e o outro, do fumo desfiado e vendido em pacotes ou caixas.

E assim, pois, ficou o processo bem esclarecido, permittindo, com segurança, o seu estudo e julgamento.

Afinal, o Sr. sub-director, concluiu pela responsabilidade da companhia autuada, por haver pago insufficientemente o imposto do fumo desfiado, vendido em caixas ou pacotes e reaffirmou o seu modo de ver o assumpto em relação á parte mais importante do processo.

Do exposto se conclue logo que o auto de folhas foi feito com a convicção de que o fumo estrangeiro, em corda ou em folha, quando desfiado, picado, migado ou reduzido a pó, em fabrica nacional, ficava sujeito ao imposto de 100 réis, por 25 grammas ou fracção, como quer que fosse introduzido no mercado, além do imposto exigido do fumo de origem nacional.

Ou mais precisamente: deveria pagar, quando vendido em pacotes ou caixas $160, porque $060 é o imposto devido pelo fumo nacional; e por igual, respectivamente, $120, $200, e $250, si empregado em maços de cigarros, uma vez que estes maços de cigarros, quando de fumo do paiz, são sujeitos ao imposto de $020, $100 a $150, conforme o seu preço de venda.

Devia ainda aquelle pagamento ser accrescido da importancia de $050, por vintena ou fracção correspondente ao fumo empregado nos cigarros, cobrada por verba, como prescreve o art. 4º, § 1º, VII do regulamento em vigor.

Dahi, dessa convicção, a falta de clareza, ou quaesquer esclarecimentos do mappa de fls. 2, onde se declara, simplesmente — quantidade de fumo estrangeiro, desfiado e vendido em kilos — e assim tambem no termo de fls 3.

De passagem, é de ponderar que em these, deve o autuante, como exige o regulamento, ser explicito, declarando com minudencias o verificado, para a conveniente apreciação do processo pela autoridade que compete decidir. Ao contrario, podem essas falhas levar o julgador a resoluções erradas, ou obrigar, como no caso presente, a novas e repetidas diligencias sempre inconvenientes.

O auto de fls. 5 não foi mais explicito do que os documentos precitados, antes affirma tão somente, que a autuada deixou de pagar o imposto de que trata o art. 4º, § 1º, n. VIII, da lei orçamentaria da Receita em vigor, na importancia de 1.051:304$000, referente a 262.826 kilos de fumo estrangeiro desfiado e vendido pela fabrica.

E de consignar que não foi acertada a referencia a um dispositivo de lei que, no momento, já estava regulamentada pelo poder competente (decreto numero 17.464, de 6 de outubro de 1926, publicado no *Diario Official* de 8 do mesmo mez).

Este decreto prescrevia regras para o caso e que foram desattendidas.

E' certo que ao funccionario não é vedada a citação de qualquer lei, o seu estudo e apreciação, mas quando a lei já foi regulamentada, cabe antes, observancia do regulamento e nunca o seu abandono para se soccorrer da primeira, salvo, como se deixou comprehender, quando ha necessidade de qualquer esclarecimento e com o fim de melhor apanhar a sua intelligencia.

E por isso, precisamente, o processo de inicio se apresentou falho e confuso, porquanto a allegação de falta de pagamento do imposto de que trata a lei numero 4.984, de 31 de dezembro de 1925, art. 4º VIII isoladamente, por si, nada indica e sem qualquer outra referencia, o auto de fls. 5, deixava certo que o fumo em questão nenhum imposto havia pago.

Pela intenção que se pretendeu dar ao processo, tambem não aproveitava a citação da lei de 1925, e é mesmo estranhavel que assim se procedesse para o fim que se pretendia porquanto o dispositivo dessa lei era exactamente, em seu texto o que sempre figurou nos diversos regulamentos, a partir de 1916:

Sinão vejamos:

Lei n. 3.070 A, de 31 de dezembro de 1915, art. 1º, II, n. 10:

"O fumo em corda ou em folha de procedencia estrangeira quando fôr desfiado, picado ou migado em fabrica nacional, pagará, mais $020, além do imposto pago nas alfandegas, por 25 grammas ou fracção, ficando, outrosim, sujeito ao regimen do de producção nacional".

Lei n. 4.984, de 31 de dezembro de 1925, art. 4º, VIII:

"O fumo em corda ou folha estrangeiro quando desfiado, picado, migado ou reduzido a pó, em fabrica nacional, pagará mais $100; além do imposto pago nas alfandegas, por 25 grammas ou fracção, ficando, outrosim, sujeito ao regimen do fumo de producção nacional".

Do confronto simples destes dous dispositivos, claro e evidente é que salvo pelo apurado posteriormente e que em tempo será apreciado não cabia o processo tal qual foi feito. Effectivamente, se a interpretação agora entendida era ou é acertada, bem diverso deveria ter sido o procedimento fiscal apreciando o que, durante 11 annos viu, examinou, approvou.

Nem ao menos seria recommendavel nesse caso, a doutrina que se tem pretendido adoptar de modo absoluto — de que deve o contraventor responder sempre pela falta, muito embora a tenha commettido por longo prazo, com a acquiescencia da fiscalização.

Em these, o principio é inacceitavel mas em cada caso digno de attenção.

Muito logico si á falta precede o intuito de burlar a lei e quando pelo artificio que a revestir, haja escapado a contravenção á argucia fiscal. Isso verificado se-ia inadmissivel a irresponsabilidade, de quem, por tal fórma, ainda mais responsavel se apresentava,

Fóra dahi, porém, sem esses artificios, quando, emfim, a infracção se entende encontrada, com o primeiro abalo á convicção unanime e persistente em longo periodo sobre a legalidade e certeza da norma até então seguida seria de difficil justificação essa mesma doutrina, a menos que se sacrificasse a bôa applicação da lei, negando-se o direito e a justiça.

Mas o certo é que deve ter havido confusão nesse procedimento, embora as affirmativas; a orientação devia estar forçosamente no decreto de 1926, citado, uma vez que não é possivel acceitar, justamente pelo ponto de vista indicado, fosse a autuante apurar a fraude allegada sómente a partir de 1º de fevereiro daquelle anno, abandonando enorme prejuizo da Fazenda pela mesma fraude, em periodo anterior.

E nessa face principal o processo ficou desde logo liquidado com a nova publicação do alludido regulamento, para dar como inexistente a interpretação que se havia estabecido (*Diario Official*, de 12 de novembro de 1926).

Não cabe aqui qualquer referencia nesse sentido, mas é certo que a autoridade competente entendeu de annullar o dispositivo que havia creado imposto diverso daquelle estabelecido pela lei que se regulamentara, para reproduzir tão sómente, em seguida o texto legal e só differente do que constava de regulamentos anteriores pelo valor do sello, então alterado.

Posta, entretanto, a questão em seus primitivos termos, necessario é apreial-a ainda, embora o que já ficou dito, e assim porque tem ella sido tratada de modo a levar confusão, ao que é, evidetnemente, claro e explicito.

E isso bem se provará com um ligeiro estudo retrospectivo do assumpto.

Como já vimos, o dispositivo, cuja interpretação se pretende alterar, veiu da lei n. 3.070 A, e figurou primeiramente no regulamento annexo ao decreto n. 11.951, de 16 de fevereiro de 1916, e dahi, sempre reproduzido, até 1921 (decreto n. 14.618, de 26 de janeiro), salvo em relação ao *quantum* do imposto, para o caso indifferente, e redigido pela fórma já referida.

Sómente em 1922, por força da lei n. 4.440, de 31 de dezembro de 1921, houve alteração no texto desse dispositivo e assim expressa:

"O fumo em corda, em folha, ou em pasta, estrangeiro, quando desfiado, picado, migado ou reduzido a pó, em fabrica nacional, ficará sujeito ao regimen e tributação do fumo de producção nacional, independente do imposto pago nas alfandegas"

disposição que só foi modificada em 1926 e como ora se apresenta redigida no regulamento baixado com o decreto do mesmo anno, sob n. 17.464, de 6 de outubro, publicado no *Diario Official*, de 12 de novembro seguinte, e veiu, como vimos, da lei n. 4.984, de 31 de dezembro de 1925, art. 4º, n. VIII, já transcripto.

Desde o inicio, em 1916, sempre se entendeu que a lei assim prescrevendo deixou clara, expressa, a sua intenção de nacionalizar o fumo importado, para, si manipulado, sujeital-o a todos os impostos então vigentes e devidos pelo fumo de producção do paiz, independente essa obrigação do imposto cobrado do mesmo fumo, quand recebido em corda, folha ou pasta, para o qual se determinou taxa especial.

Assim sempre se entendeu e sempre se praticou e claramente com indiscutivel justeza. E que era acertada a pratica seguida, melhor convence a alteração feita pela lei de 1921, que, sem referir o valor do imposto, declarou aquelle fumo sujeito á tributação e regimen do fumo nacional; deixando, portanto, bem determinado o que ha pouco referimos e convém repetir — que o espirito da lei era, como é, considerar nacionalizado o fumo estrangeiro após a sua manipulação.

Esse regimen, salvo pequenas variantes e sem influencia no caso, era, como é, da applicação do sello nos pacotes ou caixas, do fumo desfiado, picado ou migado; da sellagem dos cigarros e do pagamento da *verba*, calculada pelo fumo empregado nos cigarros.

E evidente, por conseguinte, que satisfeitos esses pagamentos, cumprida ficava a disposição legal que mandou sujeitar o fumo de que se trata á tributação e regimen do fumo nacional. Pretender, portanto, duplicar esse pagamento é, indiscutivelmente, inacceitavel, porque a lei mandou expressamente *sujeitar esse fumo á tributação do fumo nacional.*

Por egual não é possivel criterio em contrario sómente porque a lei precisa o valor do imposto, mantendo entretanto sempre a mesma redacção e assim a sua intelligencia.

E é certo que a lei de 1925, alterando o dispositivo da de 1921, nada innovou, mas restabeleceu simplesmente a regra prescripta em 1915, sempre comprehendida como vimos.

E', pois, fóra de duvida, que o imposto, agora de $100, ahi estabelecido, só é devido, como anteriormente, pelo fumo vendido, manipulado, em pacotes ou caixas.

Quando empregado em cigarros, isoladamente ou de mistura com o fumo nacional, cabe sómente a cobrança do imposto a que se refere os ns. II e VII, art. 4º do regulamento em vigor.

E' de consignar ainda e se preciso para confirmar o acerto do entendimento referido, que na disposição do n. VII, precitado, não ha referencia á origem do fumo empregado nos cigarros, mas á exigencia simples de que os cigarros sejam fabricados com fumo preparado na propria fabrica.

Si o caso permittisse a interpretação agora levantada era de indagar — como, quando e por que fórma poderia ser feito o pagamento do imposto de $100, pelo fumo empregado nos cigarros, ante o principio primordial do imposto — só devido quando é o producto importado ou vendido, si proveniente de fabrica nacional — e mais, quando é expressa a isenção para os artigos que a fabrica produz e applica, no proprio estabelecimento, no preparo de outros artigos, tributados ou não.

Pela impossibilidade apontada, chegar-se-ia ao absurdo da lei, o que é inadmissivel, e na segunda hypothese, a um regimen de excepção, tambem inacceitavel, si a lei não foi expressa.

Resta, afinal, dizer, que, no proprio parecer da Commissão de Finanças do Senado, em 1925, sobre o projecto da lei da Receita, se encontra, como justificação para o augmento do imposto de que se trata, o trecho seguinte, que bem esclarece e apoia o nosso modo de entender o caso:

> "Quando ao fumo estrangeiro, desfiado, picado, ou migado, empregado em parcellas mininas, nos pacotes, a Commissão entende que deve ser mantida a disposição do projecto."
>
> (*Diario Official*, de 27 de dezembro de 1925, pags. 7.370|7.373.)

Sobre a outra questão que só apparece no processo após as diligencias ordenadas por esta directoria e antes não referidas, pelas razões já explicadas, é improcedente a defesa.

Justamente os motivos que levaram á applicação da lei, como sempre se entendeu, e a propria autuada reconhece, deviam-na levar ao pagamento do imposto de $100, em vez do de $060, pelo fumo, manipulado e vendido em pacotes ou caixas, porque, ao menos nesse ponto, não havia como apresentar a menor duvida.

Nessa parte a questão não exige deter em apreciações, tão clara e positiva se apresenta e as razões de defesa, talvez ponderaveis, não podem ser attendidas por esta directoria.

Nestas condições, e sendo certo, como consta do processo, que do fumo de origem estrangeira, manipulado pela autuada na quantidade de 262.826 kilogrammas, foram empregados 260.374 1|2 na fabricação de cigarros e 2.451 1|2 vendidos em pacotes ou caixas, e que no primeiro caso verificou-se, em fórma conveniente, o pagamento do imposto de que tratam os ns. II e VII do artigo 4º paragrapho 1º, do regulamento vigente, e, portanto, o imposto devido, e que no segundo, a autuada estampilhou os pacotes e caixas de accordo com o n. V do precitado dispositivo mas applicando o sello do valor de $060, anteriormente exigido, e então augmentado para $100, dando-se por isso insufficiencia no pagamento do imposto, falta que, como se apresenta, bem se enquadra nas disposições, combinadas, dos arts. 204, paragrapho unico C, e 220, do decreto numero 17.464, citado, — julgo o auto procedente em parte, para, de accordo com o disposto nos arts. 204 e 220, acima referidos, impor á Companhia Souza Cruz a multa de 3:922$400, com a obrigação de recolher aos cofres publicos egual quantia, relativa ao imposto que deixou de ser pago.

Intime-se na fórma regulamentar

Em obediencia ao que dispõe a circular n. 23, de 9 de abril de 1926, recorro deste meu despacho para a instancia superior.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Requerimentos:

N. 4.694 — Raul Quintino da Fonseca — De accôrdo com o parecer, transfira-se.

N. 4.130 — A. Almeida Raposo. — Averbe-se a transferencia.

N. 8.690 — Albertina Guimarães da Rocha Miranda. — Averbe-se a transferencia.

N. 9.671 — General Francisco Ramos de Andrade Neves. — Averbe-se a transferencia.

N. 9.659 — Egreja Evangelica Fluminense. — Averbe-se a transferencia.

N. 25.336 — Gomes Wellisch & Comp.

— Averbe-se a mudança, com o valor locativo proposto.

N. 24.863 — João M. Feijó. — Averbe-se a mudança.

N. 12.053 — Joaquim da Silva. — Averbe-se a mudança.

N. 26.136 — Malheiros & Vasconcellos. — Averbe-se a transferencia.

N. 11.722 — Manoel Alves da Cruz. — Averbe-se a transferencia.

N. 25.548 — Augusto de Barros. — Averbe-se a transferencia.

N. 24.656 — Arnaldo Soares de Oliveira. — Averbe-se a transferencia.

N. 19.332 — Antunes Almeida & Comp. — Averbe-se a transferencia.

N. 10.379 — Armando de Andrade.— Averbe-se a transferencia.

N. 5.294 — Oscar Rodrigues da Costa. — Annote-se a baixa em 1927. Imponho a multa de 50$, minimo da lei.

N. 5.295 — Gabriel do Nascimento Silva. — Annote-se a baixa em 1927. Imponho a multa de 50$, minimo da lei.

N. 7.071 — Milciades Loretti. — Averbe-se a transferencia.

N. 8.354 — Banco de Credito Geral. — Inscreva-se.

N. 8.620 — Maria Georgina de Oliveira Cunha. — Averbe-se a transferencia. Imponho a multa de 20$, minimo da lei.

N. 7.501 — Salvador Gimenes Parras. — Transfira-se.

N. 21.972 — Gerardo Antonio Zuardi. — Averbe-se a transferencia.

23.252 — Edmundo Novaes. — Archive-se.

N. 11 — Domingos Grey. — Proceda-se nos termos do parecer.

N. 775 — Annibal da Costa Neves. — Averbe-se a transferencia. Imponho a multa de 20$, minimo da lei.

N. 1.796 — Theodor Seidl e Dan Herbert Berude. — Averbe-se a transferencia.

N. 4.024 — Antonio José Alberto Serpa. — Averbe-se a transferencia.

N. 4.308 — Agostino D'Elia. — Averbe-se a transferencia.

N. 4.657 — S. A. Casa Nicolson. — Dê-se baixa.

N. 444 — Carlos ?. — Indeferido.

Certidões:

N. 445 — Guilherme Pinto. — Certifique-se, e mtermos.

Notificações:

N. 537, de 1928 — José Francisco Valverde. — Multa de 150$ e mais 60$ de emolumentos de registro.

N. 538, de 1928 — Oscar Partscher.— Multa de 150$ e mais 60$ de emolumentos de registro.

DESPACHOS DA 2ª SUB-DIRECTORIA

Dia 2 de junho de 1928

N. 2.282 — José Morgado. — A' 3ª Sub-directoria.

N. 11.435 — Valentim José da Silva.— Encaminhe-se á 3ª Sub-directoria.

N. 15.201 — José N. Baptista. — A' 3ª Sub-directoria.

N. 15.212 — Bichara Mussa & Saffar. — Legalise o documento de fls. 2 e prove o pagamento do 2º semestre de 1925.

N. 20.330 — João Soares Faria. — Encaminhe-se á 3ª Sub-directoria.

N. 24.769 — Jayme A. Barbosa.—Legalise a assignatura da petição.

N. 8.601 — Daniel de Almeida.—Prove o direito de dispôr.

N. 4.661 — Georgina Sardy Machado Ezerra. — Encaminhe-se á 3ª Sub-directoria.

N. 8.184 — Philomena Candida de Oliveira. — Apresente guia de quitação.

N. 4.250 — F. Passos & Comp.— Encaminhe-se á 3ª Sub-directoria.

N. 8.835 — Raul Drummond Pereira. — Encaminhe-se á 3ª Sub-directoria.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO SR. DELEGADO GERAL

Dia 2 de junho de 1928

Requerimentos despachados:

N. 3.653 — Marum Edde & Filhos, pedindo certidão. — Certifique-se, em termos.

N. 4.340 — Alexandrina Amorelli, pedindo prazo para apresentar sua declaração de renda. — Indeferido.

N. 4.178 — Oliveira, Pinto, Marques & Comp., idem, idem. — Indeferido.

N. 4.234 — Sociedade Brasileira de Explosivos "Rupturita", idem, idem. — Indeferido.

N. 4.193 — Antonio Alves Pereira, idem, idem. — Indeferido.

N. 4.190 — Louis Ulmann, idem, idem. — Indeferido.

N. 4.326 — Zamorano & Fernandes, idem, idem. — Indeferido.

N. 3.763 — Daniel Wyler, idem, idem. — Indeferido.

N. 4.186 — A. Cunha & Irmão, idem, idem. — Indeferido.

N. 4.182 — Oliveira, Sobrinho & Comp., idem, idem. — Indeferido.

N. 4.189 — René Bickart, idem, idem. — Indeferido.

N. 4.247 — Marques de Oliveira & Silva Limitada, idem, idem. — Indeferido.

N. 4.183 — A. Santos & Moraes, idem, idem. — Indeferido.

N. 4.184 — Dias, Ruas & Soqueiro, idem, idem. — Indeferido.

N. 4.211 — Souza Guimarães, idem, idem. — Indeferido.

N. 4.150 — José Duarte Vasco de Souza, idem, idem. — Indeferido.

N. 4.185 — Pinho & Garcia, idem, idem. — Indeferido.

N. 4.237 — Deolindo Pinto da Silva & Comp., idem, idem. — Indeferido.

N. 4.225 — Laport, Irmão & Comp., idem, idem. — Indeferido.

N. 4.274 — Avelino Pereira de Souza, idem, idem. — Indeferido.

N. 3.647 — Marechal Marciano de Oliveira Avila, por seu procurador, o Banco Nacional Ultramarino, pedindo restituição com abatimento de 75 %, de seu imposto de renda, exercicio de 1926. — Junte-se-lhe a declaração respectiva, procedendo-se como de direito.

N. 4.400 — Companhia do Garandella, pedindo prorogação de prazo para entrega de sua declaração de renda. — Indeferido.

N. 4.403 — Companhia Nacional Industrias de Calcareo, idem, idem. — Indeferido.

N. 4.402 — Companhia Industrial Friburguense, idem, idem. — Indeferido.

N. 4.401 — Companhia Nacional Mineração de Carvão do Barro Branco, idem, idem. — Indeferido.

N. 4.363 — Manoel Joaquim Cardoso, idem, idem. — Indeferido.

N. 4.362 — João de Carvalho Pedrosa, idem, idem. — Indeferido.

N. 4.410 — Sociedade Anonyma Gaz de Nitheroy, idem, idem. — Indeferido.

N. 4.409 — Companhia Nacional Industrias Mineraes, idem, idem. — Indeferido.

N. 4.408 — Companhia Docas de Imbituba, idem, idem. — Indeferido.

N. 4.407 — Companhia Nacional Exploração de Oleos Mineraes, idem, idem. — Indeferido.

N. 4.405 — Companhia Nacional de Navegação Costeira, idem, idem. — Apresentada a declaração de renda no prazo legal, concedo os 30 dias solicitados, para os fins previstos no art. 98, do regulamento.

Officios expedidos:

Ao Sr. director da Receita Publica:

N. 109 — Transmittindo recurso endereçado ao Sr. ministro da Fazenda, em que são interessados Oliveira Vaz & Comp.

— Ao Sr. chefe de secção do Imposto de Renda em Recife (Pernambuco):

N. 626 — Solicitando informações.

— Ao Sr. director da Receita Publica:

N. L. 34 — Remettendo relação acompanhada de certidões para cobrança.

Inspectoria Geral dos Bancos

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR GERAL

Dia 2 de junho de 1928

Officios expedidos:

N. 525 — Ao director da Recebedoria do Districto Federal.

— Ao director geral do Thesouro Nacional:

N. 526 — Remettendo o processo com a carta patente n. 667, da casa bancaria Souza Bastos, com séde em Bello Horizonte, no Estado de Minas Geraes.

— Ao fiscal de Bancos, encarregado do expediente em São Paulo:

N. 527 — Remettendo o processo da casa bancaria de Corsi & Filhos, da cidade da Grama, naquelle Estado, informando que o capital continúa a ser o mesmo.

— Ao fiscal de Bancos, encarregado do expediente na Bahia:

N. 528 — Remettendo o processo do Montepio Geral de Economia dos Servidores do Estado, pedindo providencias afim de ser restabelecida na folha de pagamento do 4º escripturario do Tribunal de Contas, Sr. Mario Gomes, a consignação mensal a a favor daquelle instituto.

— Ao fiscal de Bancos, encarregado do expediente em São Paulo:

N. 529 — Remettendo o processo de J. Mangini, solicitando autorização para estabelecer-se com casa bancaria.

— Ao 1º delegado auxiliar da Policia do Districto Federal:

N. 530 — Respondendo ao officio numero 2.293, de 29 de maio do corrente anno.

— Ao fiscal de Bancos, encarregado do expediente em São Paulo:

N. 531 — Remettendo o processo de Ismael da Cunha Gloria e outros, funccionarios postaes, da Administração dos Correios de São Paulo, protestando contra os actos da directoria da mesma.

Requerimentos despachados

Montepio G. E. Servidores do Estado, em 21 de maio de 1928. — Indeferido. O decreto n. 17.446, de 16 de dezembro de 1925, baseia-se expressamente no art. 37, da lei n. 4.911, de 12 de janeiro do mesmo anno, e este, por sua vez, é ratificação e ampliação do artigo 273, da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, já vigente no inicio do emprestimo. Accresce que o emprestimo não foi averbado em consequencia do contracto de consignação, mas sim em virtude de procuração que, como se vê das cópias juntas, foi julgado insubsistente no Thesouro, cancellando-se a averbação e negando-se reconsideração do despacho.

Cabe, entretanto, ao requerente, recurso do meu despacho para a autoridade superior do Sr. ministro da Fazenda; e ao seu direito creditorio não faltará decerto apoio, sendo legitimo, na legislação corrente e na justiça commum.

A' Economica, em 29 de maio de 1928, no processo de reclamação de João Luiz Alves. — Dê-se vista ao requerente, para os fins necessarios.

Inspectoria de Seguros

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 28 de maio de 1928

Officios expedidos:

Ao Sr. director da Despeza Publica:

N. 73 — Devolvendo o processo numero 8 J. de 1928, referente ao pagamento a José Ribeiro Roma, pela substituição do delegado regional de Seguros em Recife.

Dia 30

N. 74 — Não foi expedido.

— Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional:

N. 75 — Remettendo, afim de ser submettido á decisão do Sr. ministro da Fazenda o processo n. 84 C, de 1928, da Companhia Confidencial, referente á reforma dos estatutos.

Portaria n. 14 — Designando o fiscal Dr. José Junqueira Ferreira da Silva para exercer a fiscalização das Companhias National, Ypiranga, Porto Alegrense e Phenix de Porto Alegre.

Dia 31

Ao Sr. director da Despeza Publica:

N. 76 — Requisitando pagamento da folha dos serventes.

N. 77 — Remettendo o resumo do "ponto".

— Ao Sr. delegado regional de Seguros na 4ª circumscripção:

N. 95 — Remettendo o processo numero 116 A, de 1928, da Companhia Alliança da Bahia, referente á differença na receita de premios.

Dia 1 de junho de 1928

Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional:

N. 78 — Submettendo á decisão do Sr. ministro da Fazenda, o processo numero 50 I, de 1928, da Companhia de Seguros Integridade, sobre a reforma de estatutos.

Imprensa Nacional e "Diario Official"

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 2 de junho de 1928

Foram expedidos os seguintes officios:

Ao Sr. Sylvestre Carneiro:

N. 1.245 — Enviando o conhecimento n. 858, relativo á remessa de obras impressas.

— Ao Sr. João de Carvalho:

N. 1.246 — Idem, idem.

— Ao Sr. Pedro Leiros:

N. 1.247 — Idem, idem.

— Ao Sr. director geral do Departamento Nacional de Saude Publica:

N. 1.248 — Solicitando inspecção de saude do official da officina de lavradição, Arthur dos Santos.

— Ao Sr. director da Receita Publica do Thesouro Nacional:

N. 1.249 — Remettendo o quadro demonstrativo da receita arrecadada durante o mez de maio findo.

Requerimentos despachados

Reginaldo J. Barbosa. — Como requer.

Augusto J. Alvares, Aldo Klaes, Agostinho C. Tavares, Judith da Silva, João Santos Guimarães, Octavio A. Bastos, Alexandre Aguiar e Licinio Paraiso Junior. — Sim, em termos.

Benedicto Braga da Silva. — Sim.

Alcides D. Neves. — Encaminhe-se.

Alexandrino Baptista Nepomuceno e Djalma José Marques. — Indeferidos.

Instituto de Previdencia dos Funccionarios Publicos da União

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR PRESIDENTE

Requerimentos despachados

Dia 31 de maio de 1928

N. 9.823 — Requeira por intermedio da repartição a que pertence.

N. 9.809 — Aguarde a resolução do conselho, em consulta identica.

N. 9.785 — Sendo a inscripção, *ex-officio*, tendo de ser rectificada nesta data que irá de encontro á actual lei, defiro o pedido.

Officio n. 429, da Directoria do Armamento do Ministerio da Marinha. — Aguarde-se a resolução do Sr. ministro da Fazenda.

N. 8.586 — Sim.

N. 5.866 — Aguarde-se resolução do Sr. ministro da Fazenda.

Dia 1 de junho de 1928

Ns. 9.837 e 9.842 — O cancellamento só póde ser concedido mediante devolução da carta.

N. 9.847 — Sim.

N. 9.845 — Sim, por certidão.

N. 9.801 — A' secretaria, para satisfazer a exigencia da Secretaria da Guerra.

N. 4.924 — Sim, annullado o despacho anterior.

Emprestimos:

Pedidos ns. 702, 724, 720, 753, 699 e 755. — A' vista da informação, sim.

Pedido n. 789 — Feita a liquidação, sim.

Pedido n. 793 — Provado o exercicio, feita a averbação, sim.

Pedidos ns. 782, 787 e 792. — Provados o exercicio, tempo de serviço e caracter da funcção, volte a meu despacho.

Pedidos ns. 790, 795 e 797 — Provados o exercicio, tempo de serviço, feita a liquidação, sim.

Pedidos ns. 781, 783, 784, 785, 786, 788, 791, 794 e 798. — Provados o exercicio, tempo de serviço, feita a averbação, sim.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 2 de junho de 1928:

Foram exonerados:

O capitão de fragata Benjamin Goulart do cargo de inspector do Arsenal de Marinha do Estado do Pará que interinamente exercia;

O capitão-tenente Luiz Barbosa Bahiana do cargo de commandante do navio mineiro *Maria do Couto*, que interinamente exercia.

Foram concedidos de conformidade com o artigo 17 do decreto n. 14.653, de 1 de fevereiro de 1921, seis mezes de licença ao marinheiro nacional n. 7.364 AE-ES, 3º sargento, Waldemar Pires Ferreira, correspondente ao periodo de 5 de janeiro de 1948 a 4 de janeiro de 1928, para tratamento de sua saude; devendo entrar no gozo da mesma no prazo maximo de quinze dias, a contar desta data.

Directoria Geral de Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Additamento ao de 31 de maio de 1928

Sr. presidente do Tribunal de Contas:

Annexo:

N. 2.109-B — Passo ás mãos de V. Ex. para os fins de registro por esse Tribunal, ao processo annexo, do contracto celebrado entre este ministerio e as firmas: Belmiro Rodrigues & Comp., Mayrink Veiga & Comp., e outras, para o fornecimento durante o corrente anno, de artigos do grupo 7 "Combustivel".

Os termos do alludido contracto acham-se publicados no *Diario Official* de 31 do corrente.

Solicito de V. Ex. a devolução do referido processo opportunamente.

Dia 2 de junho de 1928

Sr. ministro da Fazenda:

Annexo:

N. 2.440 — Solicito de V. Ex. as necessarias providencias no sentido de ser paga, pelo Thesouro Nacional, á conta do credito aberto a esse ministerio, pelo decreto n. 18.149, de 9 de março do corrente anno, a importancia de réis 332$122, de que é credor o marinheiro nacional de 1ª classe, n. 2.778-E, Leandro Vieira Filho, proveniente do premio

de engajamento, no exercicio de 1923, conforme consta do processo que a este acompanha.

N. 2.443 — Solicito de V. Ex. as necessarias providencias no sentido de ser paga, pelo Thesouro Nacional, á conta do credito aberto a esse ministerio, pelo decreto n. 18.149, de 9 de março do corrente anno, a importancia de réis 2148, de que é credor o 1º sargento Duiglio Zanghi, proveniente de diarias correspondentes ao periodo de junho a dezembro de 1923, que deixou de receber, conforme consta do processo que a este acompanha.

N. 2.445 — Solicito de V. Ex. as necessarias providencias no sentido de ser paga, pelo Thesouro Nacional, á conta do credito aberto a esse ministerio, pelo decreto n. 18.149, de 9 de março do corrente anno, a importancia de 730$, de que é credor o mecanico de 1ª classe Antonio Fernandes de Moraes, proveniente das diarias de submersiveis, de que trata a lei n. 4.051, de 14 de janeiro de 1920, no periodo de junho a 20 de dezembro de 1923, conforme consta do processo que a este acompanha.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 2.438 — Rogo a V. Ex. se digne de providenciar, no sentido de ser paga, no Thesouro Nacional, á conta da verba 22ª "Munições de bocca", consignação "Material — Consumo" sub-consignação n. 1, do orçamento deste ministerio para 1928, a importancia de 21:788$100, de que é credora a firma Azeral Fernandes & Comp. Ltd., proveniente do fornecimento de genero typo "Açougue" (carne verde sem osso), ao Hospital Central da Marinha e Enfermaria Auxiliar de Copacabana, conforme consta do processo que a este acompanha.

N. 2.441 — Rogo a V. Ex. se digne de providenciar no sentido de ser paga, no Thesouro Nacional, á conta da verba 22ª "Munições de bocca", consignação "Material", sub-consignação n. 1, do orçamento vigente deste ministerio, a importancia de 16:865$905, de que é credora a firma Luiz Pestana & Comp., proveniente do fornecimento de generos do grupo "Dietas", ao Hospital Central da Marinha e Enfermaria Auxiliar em Copacabana, conforme consta do processo que a este acompanha.

N. 2.442 — Rogo a V. Ex. se digne de providenciar afim de que, á conta da verba 13ª "Directoria de Portos e Costas — Material", sub-consignação numero 5, do orçamento vigente deste ministerio, seja indemnizado, pelo Thesouro Nacional, o capitão de corveta Francisco Xavier da Costa presidente da Confederação Geral dos Pescadores, da importancia de 2:000$, correspondente ás despezas que effectuou durante os mezes de janeiro e fevereiro do corrente anno, com a publicação do boletim da pesca, conforme consta do processo que a este acompanha.

N. 2.444 — Rogo a V. Ex. se digne de providenciar no sentido de ser paga, no Thesouro Nacional, á conta da verba 22ª "Munições de bocca", consignação "Material — Consumo", sub-consignação n. 1, do orçamento vigente deste ministerio, a importancia de 512$300, de que é credora a firma André Rodrigues, proveniente do fornecimento de generos do grupo "Dietas" a Enfermaria Auxiliar em Copacabana, conforme consta do processo que a este acompanha.

N. 2.445 — Rogo a V. Ex. se digne de providenciar a fim de que, á conta da verba 11ª "Imprensa Naval — Material — Diversas despezas", sub-consignação n. 7, do orçamento vigente deste ministerio, seja adiantada pelo Thesouro Nacional, ao despachante da Imprensa Naval, Pedro Reynaldo Bastos, a importancia de 2:500$, correspondente ás despezas a serem effectuadas com o pagamento de carretos, transportes e despachos de mercadorias, durante o segundo trimestre do corrente anno, conforme consta do processo que a este acompanha.

Ministerio da Guerra

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 19 de maio de 1928

Ao Sr. presidente do Estado do Ceará, solicitando a dispensa da commissão em que se acha, junto ao governo desse Estado, do major de infantaria Heitor Augusto Borges, visto serem necessarios os serviços desse official no Ministerio da Guerra. (Expediu-se aviso ao Departamento da Guerra.)

— Ao Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, transmittindo, na conformidade do disposto no artigo 97 do regulamento que baixou com o decreto n. 15.953, de 22 de janeiro de 1924, o mappa, por copia, demonstrativo dos contingentes que os Estados do Rio Grande do Sul, Paraná, Santa Catharina devem fornecer para o preenchimento dos claros do Exercito a incorporar até o 1º dia util de maio de 1929, afim de ser dado conhecimento aos presidentes dos dous primeiros Estados e governador do ultimo, para os fins do artigo 96, paragrapho 2º do referido regulamento.

— Ao Sr. ministro da Fazenda, solicitando o pagamento, no Thesouro Nacional, das seguintes quantias:

Avisos:

N. 538 — 613$333, ao professor da Escola Militar, general de divisão graduado Manoel Liberato Bittencourt;

N. 539 — 2:000$, ao capitão Victor François;

N. 540 — 1:200$, ao major reformado, Alfredo Saldanha;

N. 541 — 300$, ao capitão do Exercito de 2ª linha, João Rodrigues da Costa Revoredo.

— Ao Sr. presidente do Tribunal de Contas, solicitando o registro, á conta da verba 1ª — Administração Central — Consignação Material — Diversas despezas — 10 — Enterros militares, a despeza na importancia de 500$, da qual é credora D. Semiana da Cruz Pereira. (Aviso n. 206.)

— Ao Sr. director geral de Contabilidade da Guerra, declarando que, por despacho de 14 do corrente, se autorizou o director do Sanatorio Militar de Itatiaya a abrir concurrencia permanente, de accôrdo com o artigo 52 do Codigo de Contabilidade Publica e Resolução do Tribunal de Contas, publicada no *Diario Official* de 15 de novembro de 1927, para a acquisição, no anno vigente, de generos alimenticios e outros artigos necessarios ao funccionamento do mesmo estabelecimento.

— Ao Sr. chefe do Departamento da Guerra, declarando:

Que é designado o major de artilharia Manoel Corrêa de Arruda, para exercer o cargo de fiscal do Collegio Militar do Rio de Janeiro;

Que é dispensado o major reformado Fausto Augusto Paula Barros, do logar de delegado do Serviço de Recrutamento em Nazareth, na 14ª circumscripção, visto não residir na mesma cidade;

Que é transferido o 2º tenente commissionado Severino Marques de Miranda, conforme pediu, do 16º batalhão de caçadores (Cuyabá), para o 21º tambem de caçadores (Recife.)

Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro, 19 de maio de 1928 — N. 8:

Sr. commandante da 4ª região militar — O commandante do 11º regimento de infantaria, em officio n. 449, de 3 do mez findo, consulta ao da 7ª brigada da mesma arma se deve substituir, no conselho de administração, terminados os seis mezes regulamentares, o major commandante do unico batalhão organizado de sua unidade.

Em solução, communico-vos que,

a) se estivessem no regimento ao menos os officiaes de um batalhão não organizado caberia ao official a quem competisse o commando desse batalhão substituir o major, actual membro do conselho administrativo;

b) se, porém, sómente ali se encontram os officiaes de um unico batalhão, o commandante deste deve permanentemente pertencer ao conselho administrativo do regimento por este encargo, nessas unidades, segundo o paragrapho 1º do artigo 16 do regulamento n. 3, deve ser privativo do commandante de batalhão.

Saude e fraternidade. — *Nestor Passos.*

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 1 de junho de 1928

Avisos ao Tribunal de Contas, solicitando registro de contractos:

N. 1.536 — Celebrado entre a Estrada de Ferro Central do Brasil e a Companhia Brasileira de material rodante para reparação de caldeiras.

N. 1.537 — Idem, entre a Estrada de Ferro Central do Brasil e Dias Garcia & Comp., para fornecimento de artigos para electricidade.

N. 1.538 — Idem, entre a Estrada de Ferro Therezopolis e Samarão Filho & Comp., para fornecimento de diversos materiaes.

N. 1.539 — Solicitando o pagamento de 211:356$337, á Anglo Mexican Petroleum Company Limited, de fornecimento feito, durante o corrente anno, á Estrada de Ferro Central do Brasil.

Avisos a diversos:

Ao Sr. ministro do Exterior:

N. 34 — Transmitte officios em que a Directoria Geral dos Correios e a Repartição Geral dos Telegraphos prestam as informações solicitadas pela embaixada portugueza.

Ao inspector federal de Obras contra as Seccas:

N. 35 — Declara que fica reduzida a 760$000 a importancia a ser paga ao Estado de Sergipe por serviços executados de accôrdo com os contractos de 29 de fevereiro e 14 de março de 1924, firmados com essa inspectoria.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 1 de junho de 1928

Officios:

Sr. inspector federal de Obras Contra as Seccas:

N. 1.020 — Em solução aos vossos officios ns. 120/C, de 20 de março, e 435/C, de 21 deste mez, communico que o Sr. ministro proferiu o seguinte despacho: "A' vista dos esclarecimentos prestados pela Inspectoria de Seccas, autorizo a applicação da tabella de preços em causa aos serviços executados na Estrada de Ferro de Alagôa Grande a Patos e cujas contas, ainda por liquidar, são estimadas pela mesma inspectoria em 121:450$281."

Aos Telegraphos:

N. 1.021 — Communicando que o Tribunal de Contas ordenou o registro do contracto celebrado com Marie Lucie Tomas Herr y Martin, para arrendamento de predio.

N. 1.022 — Communicando que o Tribunal de Contas ordenou o registro do contracto celebrado com João Henrique Braul e sua mulher, para arrendamento de predio.

N. 1.023 — Communicando que o Tribunal de Contas ordenou o registro do contracto celebrado com D. Rosa Antunes de Moraes, para arrendamento de predio.

N. 1.024 — Communicando que o senhor ministro approvou a concurrencia permanente "Grupo I", para fornecimento de material de construcção, tintas e vernizes.

N. 1.025 — Communicando que o Tribunal de Contas ordenou o registro do contracto celebrado com Tiburcio Pinto de Barros, para arrendamento de predio.

A' Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:

N. 1.026 — Communicando que será em breve publicada a regulamentação do decreto n. 5.426, de 7 de janeiro ultimo, e na qual serão estabelecidas normas para orientação dos casos que constituem objecto da consulta feita em officio n. 150/V.

A' Inspectoria de Aguas e Esgotos:

N. 1.027 — Pedindo informar qual a autorização que precedeu o empenho da quantia de 600:000$, destinada ás obras de construcção do Reservatorio de Copacabana.

A' Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 1.028—Pedindo providencias para que seja remettido á Secretaria de Estado o quadro comparativo dos menores preços obtidos no anno passado e neste anno, para os materiaes pedidos na concurrencia publica n. 15.

N. 1.029 — Pedindo a remessa de um quadro comparativo dos menores preços obtidos no anno passado e neste anno, para os materiaes pedidos na concurrencia publica n. 22.

N. 1.030 — Communicando que o senhor ministro approvou a minuta do contracto a ser celebrado com Hime & Comp. e outros, para o fornecimento de contra-pinos, pontas de paris, etc. Solicita providencias no sentido de ser cobrada a revalidação de sello relativa á proposta de Hime & Comp.

N. 1.031 — Communicando que o senhor ministro approvou a concurrencia publica n. 12, para fornecimento de accessorios para reparação de carros e locomotivas com a acceitação da proposta de Staülunion Limitada, para corrente para freio de vergalhão 3/8", e bem assim a minuta do contracto a ser celebrado para aquelle fornecimento.

N. 1.032 — Devolvendo o quadro comparativo da concurrencia publica n. 8, para que, no mesmo, sejam declarados os preços obtidos no anno passado.

— Aos Telegraphos:

N. 1.033 — Communicando que o Tribunal de Contas ordenou o registro do contracto celebrado com D. Maria José Moreira, para arrendamento de predio.

— Aos Correios:

N. 1.034 — Communicando que o Tribunal de Contas ordenou o registro do contracto celebrado com Antonio Alves de Mello Cardoso, para arrendamento de predio.

— A' Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 1.035 — Communicando que o senhor ministro resolveu approvar a concurrencia permanente n. 16, para o fornecimento de diversos materiaes de electricidade.

— A' Estrada de Ferro Therezopolis:

N. 1.036 — Communicando que o senhor ministro autoriza um entendimento com a Estrada de Ferro Central do Brasil, no sentido de serem executados nas officinas daquella estrada os trabalhos de impressão de billetes de passagens necessarios á Estrada de Ferro Therezopolis.

— Aos Correios:

N. 1.037 — Communicando que o senhor ministro approvou a minuta do edital de concurrencia publica para o serviço de conducção de malas postaes em automovel, entre a Administração dos Correios de Pernambuco e Pedras de Fogo, na Parahyba.

— A' Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 1.038 — Communicando que o senhor ministro approvou a concurrencia publica n. 13, para fornecimento de artefactos de borracha destinados á 4ª divisão, e bem assim a minuta do contracto que será celebrado com Isnard & Comp. e outros, em virtude do resultado da mesma concurrencia.

— Aos Telegraphos:

N. 1.039 — Communicando que o senhor ministro approvou a minuta do contracto a ser celebrado com Ribeiro Costa & Comp. e outros, para fornecimento de materiaes de construcção.

— Aos Correios:

N. 1.040 — Communicando que o senhor ministro autoriza o administrador dos Correios de Botucatú a abrir concurrencia administrativa para acquisição de artigos de expediente e escriptorio.

— A' Inspectoria de Aguas:

N. 1.041 — Communicando que o senhor ministro autoriza a acquisição do material de que trata o officio n. 157, de maio ultimo.

— Aos Correios:

N. 1.042 — Communicando que o senhor ministro autoriza o administrador dos Correios de Sergipe a adquirir material de uso habitual, mediante concurrencia administrativa.

— A' Inspectoria das Estradas:

N. 1.043 — Communicando que o senhor ministro autoriza a acquisição do material de expediente e permanente para o serviço do 2º districto da Inspectoria, conforme foi solicitado em officio n. 387-S, do mez proximo findo.

— A' Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 1.044 — Devolvendo o quadro da concurrencia publica n. 15, afim de serem no mesmo incluidos os preços obtidos no anno passado.

— A' Secretaria do Tribunal de Contas:

N. 1.045 — Remettendo os documentos relativos á concurrencia permanente, para fornecimento de varios materiaes a E. F. Therezopolis.

— A' Estrada de Ferro Therezopolis.

N. 1.046 — Communicando que o senhor ministro approvou a concurrencia permanente n. 10, para fornecimento de varios materiaes.

— Aos Correios:

N. 1.047 — Communicando que o senhor ministro autoriza a acquisição de duas machinas "Universal Postal Frankers", pelos preços de 7:500$000 e 5:500$000.

N. 1.048 — Communicando que o senhor ministro autoriza a Administração dos Correios de Ribeirão Preto a adquirir, pelo preço de 2:700$, uma machina de calcular "Dalton".

N. 1.049 — Communicando que o senhor ministro autoriza o administrador dos Correios de Botucatú a abrir concurrencia administrativa para acquisição de moveis e utensilios.

— Aos Telegraphos:

N. 1.050 — Communicando que o senhor ministro approvou a concurrencia realizada para compra de papeis inserviveis.

— A' Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:

N. 1.051 — Communicando que o senhor ministro resolveu approvar a minuta do contracto a ser celebrado com Marques Couto & Comp. e outros, para o fornecimento de materiaes para a III divisão, excluindo, porém, todos os artigos que tiverem um augmento de mais de 10 % sobre os preços do anno passado. Solicitando, ainda, providencias no sentido de ser feito o desempate de preços de materiaes offerecidos pelas firmas Walter Schmidt & Comp. e M. Almeida & Comp.

— Aos Telegraphos:

N. 1.052 — Communicando que o Tribunal de Contas ordenou o registro do contrato celebrado com Curt Hering, para arrendamento de predio.

— A' Inspectoria de Navegação:

N. 1.053 — Communicando que o senhor ministro autoriza os concertos da fachinas de escrever da inspectoria, n importancia total de 270$000.

— Aos Telegraphos:

N. 1.054 — Communicando que o senhor ministro autoriza o Telegrapho a encarregar a Companhia Brasileira de Electricidade do concerto da estação Rio-Radio, pelo preço de 1:440$000.

N. 1.055 — Communicando que o senhor ministro approvou a concurrencia publica para impressão do Boletim Telegraphico da repartição.

— A' Inspectoria de Aguas:

N. 1.056 — Communicando que o senhor ministro autoriza a acceitação da proposta da Companhia Brasileira de Metallurgia, para fornecimento de tubos de ferro fundido, ao preço de 18$ cada metro de tubo, posto o material na Ponta do Gajú.

— A' E. F. Oéste de Minas:

N. 1.057 — Communicando que o senhor ministro resolveu approvar a concurrencia permanente n. 27, para fornecimento de carvão de pedra estrangeiro ás estradas de ferro Central do Brasil, Oéste de Minas Rio d'Ouro e Therezopolis, sendo acceita a proposta mais vantajosa, da The Brazilian Coal Co., que fornecerá o referido materia a 538$100 por tonelada de 1.016 kilos.

— A' E. F. Therezopolis:

N. 1.058 — Communicando que o senhor ministro resolveu approvar a concurrencia permanente n. 27, para fornecimento de carvão de pedra estrangeiro ás estradas de ferro Central do Brasil, Oéste de Minas, Rio d'Ouro e Therezopolis, sendo acceita a proposta mais vantajosa, da The Brazilian Coal Co. que fornecerá o referido material a 538$400 por tonelada de 1.016 kilos.

— A' Inspectoria de Aguas e Esgotos:

N. 1.059 — (Identico ao de numero 1.057).

— A' E. F. Therezopolis:

N. 1.060 — Communicando que o Tribunal de Contas ordenou o registro do contrato celebrado com a Companhia Mineração e Metallurgia Brasil, para fornecimento de carvão Cardiff em briquettes.

— A' E. F. Central do Brasil:

N. 1.061 — Communicando que o senhor ministro approvou a concurrencia publica n. 20, para fornecimento de canos diversos e accessorios para canos de ferro, e, bem assim, a minuta do contracto que, de accôrdo com o resultado dessa concurrencia, será celebrado com Samarão Filho & Comp. e outros.

— A' E. F. Noroéste do Brasil:

N. 1.062 — Communicando que o senhor ministro autoriza a acquisição dos materiaes sobresalentes de fabricação especial da Locomotiv Fabrik Krauss & Cia. Aktiongesellschaft, Munic — Allemanha, destinados aos reparos das locomotivas da estrada, dos typos 500 e 600, aos representantes exclusivos dos citados fabricantes Srs. Walter Schmidt & Comp., de accôrdo com a discriminação constante da proposta na importancia total de 2:025:050$000.

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 2 de junho de 1928

Sr. inspector federal de Navegação:

Officio n. 39 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tomando conhecimento do pedido da secretaria da Agricultura do Estado de Minas Geraes, reclamando pagamento de subvenção a que tem direito o Estado, por força do contracto, relativamente ao serviço de navegação até que seja apresentado o programma integral da mesma, nos termos da clausula VI do alludido contracto, e do parecer constante do vosso officio n. 478, de 10 de maio ultimo, exarou, a 31 do referido mez, o seguinte despacho: "Attenda-se o pedido e recommende-se á Inspectoria de Navegação providencie para o cumprimento dentro de curto prazo, do que dispõe a parte final da clausula VI do contracto de navegação do rio São Francisco, celebrado com o Governo do Estado de Minas".

Directoria Geral de Expediente

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 2 de junho de 1928

Ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores foi expedido, sob o n. 167, de 27 de maio ultimo, o seguinte aviso:

Afim de resolver sobre o requerimento de Augusto Benedicto Ottoni, pedindo registro de seu titulo de engenheiro civil pela Ohio Northern University, conferido em 1921, escola essa que dá direito nos Estados Unidos ao ingresso nos cargos publicos de engenheiros, reitero a V. Ex. a consulta feita por este ministerio no aviso n. 2, de 7 de janeiro do anno proximo findo, sobre a possibilidade de ser dispensada a revalidação em escola nacional aos diplomas conferidos anteriormente a 16 de abril de 1925, data em que entrou em vigor a actual lei do ensino.

O actual requerente fundamentou o seu pedido, como o engenheiro Antonio Victor dos Santos, a que se refere o aviso supra citado, no precedente analogo estabelecido por força do parecer n. 151, de 7 de agosto de 1919, do então Conselho Superior do Ensino.

Aproveito a opportunidade para apresentar a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e mui distincta consideração.

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 2 de junho de 1928

Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Pernambuco:

N. 137 — Em resposta ao vosso officio n. 22, de 6 de março ultimo, solicitando esclarecimentos sobre a pretensão do Dr. Francisco Cezar Brandão Cavalcanti de possuir, por aforamento, um terreno accrescido de marinha, lote numero 3, já occupado e requerido pelo pretendente, situado á rua Treze de Maio, freguezia da Boa Vista, municipio de Recife, nesse Estado, communico-vos, para os devidos fins, que, de accordo com a informação prestada pela Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, no officio n. 4.309, de 18 do corrente mez, este ministerio nada tem a oppor á concessão do aforamento em apreço, por estar o terreno alludido fóra da zona de melhoramentos do pórto do Recife.

N. 138 — Devolvendo a planta que acompanhou o officio n. 23, de 6 de março ultimo, em que solicitastes esclarecimentos sobre a pretensão de José João de Amorim Silva e sua mulher D. Maria Moreira de Amorim Silva de possuirem, por aforamento, um terreno accrescido de marinha, situado na ilha do Pina, freguezia de Afogados, annexo á propriedade denominada "Pina de Dentro", municipio de Recife, nesse Estado, communico-vos, para os devidos fins, que, não obstante estar o terreno pretendido fóra da zona abrangida pelas obras do porto de Recife, conforme informou a Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes no officio n. 4.311, de 18 do corrente mez, trata-se, entretanto, de um terreno de ilha, a cujo aforamento se oppõem o aviso n. 276, de 7 de novembro de 1891, e a lei n. 3.348, de 20 de outubro de 1887.

N. 139 — Em resposta ao vosso officio n. 25, de 6 de março ultimo, solicitando esclarecimentos relativos á pretensão de João dos Santos Jorge de possuir, por aforamento, um terreno accrescido de marinha, situado á avenida Beira-Mar, na ilha do Pina, freguezia de Afogados, municipio de Recife, nesse Estado, communico que, segundo informa a Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, em officio n. 4.310, de 18 do corrente mez, trata-se de um terreno de ilha a cujo aforamento se oppõem o aviso n. 276, de 7 de novembro de 1891, e a lei n. 3.348, de 20 de outubro de 1887.

Requerimentos despachados

José Norberto Bicca, pedindo licença para installar uma nova estação radio-emissora para estudos e fins recreativos. — Deferido, de accordo com as informações.

João Bento, pedreiro da Estrada de Ferro Oeste de Minas, pedindo averbação de tempo de serviço que prestou na Estrada de Ferro Central do Brasil. — O requerente deverá provar, por meio de documento idoneo o que allega.

Companhia Ferroviaria Este Brasileiro. — Compareça, por seu representante, á 3ª secção desta directoria geral, afim de receber guia para pagamento do sello devido pela expedição do decreto numero 18.263, de 1 de junho de 1928, que approva o projecto e orçamento para a construcção de uma estação e casa de agente na linha do Machado Portella a Carinhanha.

Rêde de Viação Sul-Mineira. — Promova a publicação no *Diario Official* do decreto n. 18.261, de 1 de junho de 1928, que approva o projecto e orçamento para a construcção da estação de Brazopolis.

Rêde de Viação Sul-Mineira. — Promova a publicação, no *Diario Official*, do decreto n. 18.264, de 1 de junho de 1928, que approva o projecto e orça-

mento para execução de melhoramentos nas estações de Bueno Brandão e Caxambú.

D. Augusto Alvaro da Silva, bispo da Barra, no Estado da Bahia, pedindo pagamento de fóros vencidos, relativos a terras situadas no municipio de Joazeiro e occupadas pela estrada de ferro. — Nos termos em que se acha o processo, a Mitra reclamante não tem direito ao que pede, desde que não apresentou titulo de fôreira, relativo aos terrenos em causa, nem as provas de haver pago os fóros devidos á Fazenda Nacional. Cabe á requerente, si quizer, esclarecer e fundamentar melhor os seus direitos.

Superintendente do municipio de Itajahy, Santa Catharina. — Comparega por seu procurador, a esta directoria geral, afim de receber guia para pagamento de sello devido pela expedição da portaria de 28 de maio proximo findo, que autoriza a construcção de um campo de pouso para aeronaves, conforme requereu.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 31 de maio de 1928

Sr. inspector federal de Navegação

N. 7 — Junto vos remetto, de ordem do Sr. ministro, os annexos referentes aos projectos de alteração da legislação sobre transportes maritimos, em estudos e debate na Camara dos Deputados da França, conforme solicitação constante do vosso officio n. 470, de 9 do corrente.

— Sr. director geral dos Correios:

N. 65 — Communico-vos, para vosso conhecimento e devidos fins, que o senhor ministro, tendo examinado as razões do requerimento em que o fiel do thesoureiro dos Correios de Juiz de Fóra Epaminondas Braga pedia reconsideração do despacho de 17 de janeiro proximo passado, assumpto sobre o qual informastes com officio n. 749, de 21 de maio findo, resolveu, em data de 28 do mesmo mez, não attender ao pedido, mantendo aquelle despacho.

Junto vos devolvo o processo postal que acompanhou o vosso referido officio.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Requerimentos despachados

Dia 2 de junho de 1928

Pirrone & Gonçalves, Julio Gonçalves de Siqueira, Theonila Chaves Nogueira e Companhia Brasileira de Electricidade Siemens-Schuckert S. A. — Compareçam á Secretaria.

Prophela do Nascimento. — Concedo 20 dias com dous terços da diaria.

Victor da Cunha Cesar. — Idem (15 dias).

Carlos Niemeyer, José Oliveira, José Ribeiro de Castro, Nathalio Dias, Polycarpo Pereira Dias e Raymundo Pereira de Freitas. — Idem, um mez.

Antonietta Baptista Caldas, Bellarmino Gonçalves Galvão, Casemiro Jeronymo dos Reis e Carlota da Rocha Valle. — Certifique-se.

Manoel Velasco de Lima. — Acceito.

Oswaldo del Valle Tinoco. — Indeferido.

Floriano Azevedo. — Idem, tendo em vista o art. 7º do Regulamento de Transportes em vigor.

Manoel Barbosa. — Indeferido, tendo em vista as ordens em vigor.

S. A. de Seguros Lloyd Atlantico e José Navajas Martinez. — Indeferido, tendo em vista o parecer da 2ª Divisão.

José Mercadante & Comp. — Deferido, tendo em vista as informações.

Carmelia Augusta da Silva. — Sim, mediante recibo.

Maria Baptista Martins Barata. — Idem.

Candido das Neves. — Abonem-se os cinco primeiros dias como férias de 1927, conforme parecer da 2ª Divisão.

Soares, Bastos & Comp. — Attenda-se uma vez seja satisfeita a exigencia da Contadoria.

Atlantic Refining Company of Brazil. — Entregue-se a primeira via do certificado, mediante recibo e pagamento da devida taxa.

E. Thibau & Comp. — Restitua-se a quantia de trinta e dous mil e duzentos réis, de accôrdo com o parecer da Contadoria.

Casello Campani. — De accôrdo com o parecer, pague-se a quantia de 57$600, valor da presente reclamação.

Companhia de Seguros Integridade. — Pague-se a quantia de 51$ por conta do conferente abaixo indicado.

Borlido Maia & Comp. — Indeferido de accôrdo com o art. 728 do Codigo Commercial.

A. Salles. — Tendo em vista a recente resolução desta Directoria com relação ás reclamações instruidas com factura com data posterior a do despacho, e bem assim as posteriores informações da 2ª Divisão, resolvo mandar pagar a quantia de 9:256$250 da inclusa reclamação n. 15.592, correndo a despeza pela fórma indicada pela 2ª Divisão.

Getulio Barbosa de Moura, escrevente da Contadoria. — Compareça á Secretaria.

Antonio Lucas Vallavas e Manoel Soares de Souza Lima. — Não ha vaga.

Amaro da Silveira & Comp., Ltda. — Restitua-se.

José Lima, Ezequiel de Assis Rocha, Joaquim Soares Passos e João Gonçalves Netto. — Concedo, a juizo, porém, da Sub-directoria.

José de Oliveira Geijó. — Certifique-se.

Fernandes da Costa & Comp. — Mantenho o despacho exarado nas reclamações a que se referem os requerentes. Conforme ficou apurado, a mercadoria desappareceu no saque occorrido na estação do Norte em julho de 1924.

Waldemar Martins Pilar. — A Estrada se obriga tão sómente ao desconto mensal das consignações averbadas. Si o requerente pretende saldar o seu debito devedor, cabe-lhe dirigir-se ao Banco, recorrendo, então, á Directoria desta Estrada, caso não seja attendido em sua pretenção.

Raul do Nascimento. — Aguarde opportunidade. Presentemente não ha vaga.

Mayrink Veiga & Comp. — Como pedem. Faça-se o expediente.

Ribeiro Costa & Comp. — Como requerem. A' Secretaria, para expediente necessario.

Francisco R. Alves e Francisco Imilione. — Indeferido.

J. Teixeira de Carvalho & Comp. — Idem, á vista as informações.

Olegario Rodrigues da Costa. — Indeferido. Proponho seja dispensado por abandono de emprego.

Deodoro Monteiro Gomes, Virtulia foli Muniz, Dora Figueróa, Lyra da Paixão Paiva, Durval de Oliveira e Silva, Eduardo de Passos Simas, Francisco de Paula Martins, Luiz Vianna de Almeida, Francisco de Gomes Assumpção e Alberto de Almeida Santos. — Idem.

Cesar Gonçalves, Antonio Frias de Siqueira e José Machado Tosta. — Concedo, na fórma das instrucções em vigor.

Machado & Comp. — Deferido. Faça-se o expediente.

Soares Sampaio & Comp., Ltda. — Deferido. Faça-se a communicação.

Samuel Barballo Uchôa Cavalcante. — Deferido, sujeitando-se o requerente á localização indicada pela Residencia e á approvação da planta de installação por parte da mesma.

João da Silva Lima. — Deferido, como extranumerario.

Josaphat Sydney e Luiza Gomes da Silva. — Pague-se.

Empreza de Armazens Frigorificos. — Restitua-se a quantia de 206$600, conforme parecer da Contadoria.

Domingos Cariola. — Por conta do empregado infra indicado, pague-se a quantia de 60$, a quanto fica reduzida a presente reclamação.

Companhia de Seguros [illegible]idade. — Por conta do conferente Manoel de Lima Rosa, na pessoa de seu fiador, pague-se a quantia de mil 1:203$590, a quanto fica reduzida a reclamação.

Companhia Segurança Industrial. — Reduzida para 2:063$640, pague-se, por conta da Estrada esta reclamação.

A mesma. — Reduzida para 6:333$195, pague-se esta reclamação, correndo a despeza por conta desta Estrada.

Antonio José da Silva. — Pague-se a quantia de 54$500, correndo a despeza por conta do ex-praticante de conferente Servulo Bustamante de Sá, na pessoa de seu fiador.

C. Matuck & Irmão. — Pague-se a quantia de 700$, correndo a despeza por conta do ex-fiel de trem João Victor Neves, na pessoa de seu fiador.

Companhia de Seguros Indemnizadora. — Pague-se a quantia de 74$, correndo a despeza por conta da Companhia Mogyana, por intermedio da São Paulo Railway.

John Moore & Comp. — Pague-se a quantia de de 1:238$500, a quanto fica reduzida a presente reclamação, correndo a indemnização por conta do empregado abaixo indicado.

José Pereira. — Na fórma indicada, pague-se a quantia de 20$700, a quanto fica reduzida a presente reclamação.

Companhia de Seguros Integridade. — Pague-se a quantia de 178$, na fórma proposta pelo Tratego.

Além Jabur. — De accôrdo com o parecer, pague-se a quantia de 248$100, em quanto importa a presente reclamação.

Viuva Teixeira & Filhos. — Indeferido, tendo em vista o art. 89, lettra *d*, do Regulamento de Transportes.

A mesma. — Indeferido, tendo em vista o mesmo artigo.

Inspectoria Federal das Estradas

O inspector federal das Estradas, baseado no art. 11, § 12, do regulamento baixado com o decreto n. 15.157, de 5 de dezembro de 1921, e, attendendo ao que requereu a São Paulo Railway Com-

pany, Limited, resolve approvar o horario que a esta acompanha, assignado pelo chefe da 2ª Divisão, para o trem de suburbios SU 3, entre São Bernardo e Pirituba.

Rio de Janeiro, 31 de maio de 1928. — *Alipio C. Rosauro de Almeida*, inspector.

SECÇÃO DE LEGISLAÇÃO, CONTRACTOS E TARIFAS

São Paulo Railway Company — Trens de suburbios

Horario

Estações	Posição kilometrica	SU 3 Chegada	Partida
São Bernardo..	60,383	—	5.14
São Caetano...	67.440	5.22	5.25
Ypiranga	71.625	5.30	5.32
Moóca	74,627	5.36	5.38
Braz	76.332	5.41	5.43
São Paulo.....	78,470	5.47	6.00
Barra Funda..	81,510	6.04	6.06
Agua Branca..	84.320	6.10	6.12
Lapa	86,650	6.15	6.18
Pirituba	90,320	6.23	—

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

O ministro de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, em nome do Presidente da Republica:

Resolve conceder a Ildebrando Bastos, servente desta Secretaria de Estado, licença, pelo prazo de seis mezes, para tratamento de saude, de accôrdo com o art. 17, § 2º do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, conforme requereu, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no goso da mesma.

Rio de Janeiro, 31 de maio de 1928. — *Geminiano Lyra Castro.*

O ministro de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, em nome do Presidente da Republica:

Resolve rectificar os arts. 10, 11, 12 e 13 e respectivos paragraphos e art. 20, das «Instrucções» para o curso de chefes de culturas do Aprendizado Agricola de Barbacena, no Estado de Minas Geraes, approvadas pela portaria de 2 de abril de 1927, artigos esses que ficam assim redigidos:

Art. 10 — Os exames do curso de adaptação terão inicio no primeiro dia util de junho, seguindo-se-lhes os do curso profissional, e versarão sobre a materia lecionada e constarão, os do curso profissional de:

a) provas praticas referentes a cada cadeira, as quaes serão organizadas pelo director e professores, em conjuncto, de forma a poderem ser avaliados, vantajosamente, os conhecimentos praticos adquiridos pelos alumnos na execução dos differentes trabalhos;

b) uma prova de desenho;

c) uma prova pratica em cada uma das officinas.

Art. 11 — As notas em qualquer das provas de exame, serão dadas de 0 a 10. A nota de approvação de cada cadeira será o resultado da divisão por tres da somma das notas das respectivas provas praticas, escriptas e oraes. As notas de approvação no curso de adaptação serão por materia e obtidas pela divisão por dous da somma das notas das provas escriptas e oraes.

Paragrapho unico — As notas serão assim avaliadas:

a) mais de 3 a 6, simplesmente;
b) mais de 6 a 9, plenamente;
c) mais de 9 a 10, distincção;
a) até 3, reprovação.

Art. 12 — A commissão examinadora das cadeiras do curso profissional compor-se-ha do director, como presidente e examinador da 4ª cadeira, e dos professores das demais cadeiras; a commissão examinadora para a aula de desenho compor-se-ha do director, como presidente, do professor de desenho e de um professor de uma das cadeiras, designado pelo director; a commissão examinadora das provas praticas nas officinas compor-se-ha do director, como presidente, do mestre da respectiva officina e do professor de uma das cadeiras, designado pelo director; a commissão examinadora do curso de adaptação compor-se-ha do director, como presidente, do professor primario e dos professores da 1ª e 2ª cadeiras do curso profissional.

Art. 13 — O diploma de chefe de culturas, que será expedido pelo director do Aprendizado, só será concedido aos alumnos que, sem repetição de anno no curso profissional, houverem obtido pelo menos oitenta por cento do maximo de pontos que poderiam obter pela somma das notas de approvação nas cadeiras, na aula de desenho e nas provas de officinas.

§ 1. Aos que houverem obtido menos de oitenta por cento, até o minimo de quarenta por cento de pontos, será concedido um certificado de capacidade pratica em trabalhos agricolas.

§ 2. Aos que houverem obtido menos de quarenta por cento, será concedido um certificado de arador.

§ 3. Para as hypotheses previstas nos §§ 1º e 2º, não será exigida a condição de haver sido o curso feito sem repetição de anno.

§ 4. O alumno que, durante o curso profissional, obtiver maior numero de pontos, acima de oitenta por cento, terá menção especial em seu diploma e, em igualdade de condições, terá preferencia nas nomeações para os cargos do ministerio condizentes com a sua profissão.

Art. 20. Por falta de média annual ou por terem sido reprovadas em qualquer das cadeiras do curso profissional ou das materias do curso de adaptação, os alumnos perderão o anno, podendo repetil-os e esta faculdade só lhes será concedida uma vez em cada curso.

Paragrapho unico. Para os alumnos do curso de adaptação que forem matriculados durante o segundo semestre do anno lectivo, a falta de média ou reprovação só será considerada como repetição de anno, para effeito do presente artigo, a partir do anno lectivo seguinte.

Rio de Janeiro, 31 de maio de 1928. — *Geminiano Lyra Castro.*

O ministro de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, em nome do Presidente da Republica:

Resolve, nos termos do art. 2, regulamento de Defesa Sanitaria Vegetal, que baixou com o decreto n. 15.189, de 21 de dezembro de 1921, tendo em vista a necessidade de melhor acautelar os interesses da sylvicultura nacional e attendendo ao que lhe expoz o director do Instituto Biologico de Defesa Agricola, prohibir a importação, em todo o territorio nacional, de sementes e mudas de eucalyptus, de producção da Nova Zelandia, Australia, Africa do Sul e Republica Argentina.

Rio de Janeiro, 2 de junho de 1928. — *Geminiano Lyra Castro.*

Directoria Geral de Agricultura

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 1 de junho de 1928

Aviso:

Sr. governador do Estado de Santa Catharina:

N. 207 — Em referencia ao telegramma endereçado por V. Ex. ao director do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas sobre a remessa a esse Estado, para distribuição aos lavradores, de sementes de trigo, tenho a honra de transmittir, pela inclusa cópia, a informação pelo mesmo serviço prestada a respeito do assumpto.

Sirvo-me do ensejo para reiterar a V. Ex. a segurança do meu elevado apreço e distincta consideração.

— Sr. ministro da Fazenda:

N. 208 — Tenho a honra de transmittir a V. Ex., pela inclusa cópia, a portaria de 26 do corrente, contendo a revisão e codificação dos actos identicos anteriormente assignados e referentes á importação, exportação e transito interno das plantas vivas e partes vivas de plantas, attendendo ao que ponderou o Conselho Superior de Defeza Agricola e tendo em vista o regulamento de Defeza Sanitaria Vegetal, approvado pelo decreto n. 15.189, de 21 de dezembro de 1921.

Solicito de V. Ex. as providencias necessarias no sentido de ser dado conhecimento do seu conteudo ás Alfandegas e Mesas de Rendas do paiz, afim de que possam ser normalmente observadas as disposições pelo mesmo acto estabelecidas.

Prevaleço-me da opportunidade para reiterar a V. Ex. a segurança de meu elevado apreço e distincta consideração.

— Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 209 — Tenho a honra de transmittir a V. Ex. pela inclusa cópia, a portaria de 26 do corrente, contendo a revisão e codificação dos actos identicos anteriormente assignados e referentes á importação, exportação e transito interno das plantas vivas e partes vivas de plantas, attendendo ao que ponderou o Conselho Superior de Defeza Agricola e tendo em vista o regulamento da Defeza Sanitaria Vegetal, approvado pelo decreto n. 15.189, de 21 de dezembro de 1921.

Solicito de V. Ex. as providencias necessarias no sentido de ser dado conhecimento do seu conteudo ás estradas de ferro e emprezas de navegação, afim de que possam ser normalmente observadas as disposições pelo mesmo acto estabelecidas.

Valho-me do ensejo para reiterar a V. Ex. a segurança de meu elevado apreço e distincta consideração.

— Sr. ministro das Relações Exteriores:

N. 210 — Tenho a honra de transmittir a V. Ex. pela inclusa cópia, a portaria de 26 do corrente, contendo a revisão e codificação dos actos identicos anteriormente assi-

gnados e referentes á importação, exportação e transito interno das plantas vivas e partes vivas de plantas, attendendo ao que ponderou o Conselho Superior de Defesa Agricola e tendo em vista o regulamento de Defesa Sanitaria Vegetal, approvado pelo decreto n. 15.189, de 21 de dezembro de 1921.

Solicito de V. Ex. as providencias necessarias no sentido de ser dado conhecimento do seu conteudo a todas as autoridades diplomaticas e consulares, afim de que possam ser nelle observadas as disposições pelo mesmo acto estabelecidas.

Sirvo-me do ensejo para reiterar a V. Ex. a segurança de meu elevado apreço e distincta consideração.

— Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 212 — Tenho a honra de solicitar de V. Ex. providencias no sentido de ser a Repartição Geral dos Telegraphos autorizada a transferir para o nome do Sr. João Silverio Guimarães, director do Aprendizado Agricola em Barreiras, no Estado da Bahia, a franquia telegraphica ali concedida ao padre Carlos Zimmermann, que vinha interinamente exercendo aquelle cargo, correndo as respectivas por conta da dotação orçamentaria votada para o referido aprendizado.

Valho-me do ensejo para reiterar a V. Ex. a segurança de meu elevado apreço e distincta consideração.

Recado n. 211 — O ministro de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio cumprimenta o seu collega das Relações Exteriores e tem a honra de agradecer a remessa dos quatro exemplares da publicação do Ministerio da Agricultura da Republica Tchecoslovaca, sobre a reforma agraria no mesmo paiz, enviados em annexo á communicação E.C/15, de 23 do corrente.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 1 de junho de 1928

Sr, Director do Serviço de informações:

N. 864—De ordem do Sr. Ministro, remetto-vos os inclusos dois exemplares da publicação do Ministerio da Agricultura da Republica Tchecoslovaca, sobre a reforma agraria no nosso paiz, enviados pela Legação do Brasil em Praga ao Ministerio das Relações Exteriores. que as transmittiu a esta Secretaria de Estado com a communicação E. C. 15, de 23 do corrente.

—Sr. Director do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas:

N. 865—Remetto vos para os fins devidos, pela inclusa copia, a portaria de 26 do corrente, que transfere, provisoriamente, a séde da 2ª circumscripção da Inspectoria Agricola do 6º districto, Estado do Rio Grande do Norte do Municipio de Lages para a de Nova Cruz, conforme a proposta constante do vosso officio n. 617, de 15 do mesmo mez e ao qual me reporto.

N. 19—Ao Sr. Director Geral de Contabilidade attenciosamente comprimenta o seu collega da Agricultura e communica, para os fins devidos, que, por portaria de 26 do corrente, foi transferido, provisoriamente, a séde da 2ª circumscripção da Inspectoria Agricola do 6º districto. Estado do Rio Grande do Norte do Municipio de Lages para o de Nova Cruz.

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 31 de maio de 1928

Avisos:

Sr. ministro da Guerra.

N. 180 — Tenho a honra de accusar o recebimento do aviso de V. Ex. sob o n. 12. de 9 do corrente e de declarar-lhe, em resposta, que, acquiescendo, com satisfação, ao seu pedido, designei, nesta data, o meteorologista de primeira classe, da Directoria de Meteorologia, Dr. Francisco Xavier Rodrigues de Souza, actualmente no exercicio do cargo de director daquella repartição, para, sem prejuizo das funcções do seu cargo, leccionar meteorologia nos cursos da Escola de Aviação Militar.

Sirvo-me do ensejo para reiterar a V. Ex. os protestos de meu elevado apreço e distincta consideração.

— Sr. Francisco Xavier Rodrigues de Souza, meteorologista de 1ª classe da Directoria de Meteorologia:

N. 181 — Tendo resolvido designar-vos para, em commissão e sem prejuizo das funcções do vosso cargo, leccionardes Meteorologia nos cursos da Escola de Aviação Militar subordinada ao Ministerio da Guerra, conforme solicitou o respectivo titular, assim vos declaro para os devidos fins.

— Sr. director da Directoria de Meteorologia:

N. 182 — Declaro-vos, para os devidos effeitos, haver, nesta data, attendendo á solicitação do Sr. ministro da Guerra, designado o meteorologista de 1ª classe, dessa directoria, Dr. Francisco Xavier Rodrigues de Souza para em commisão e sem prejuizo das funcções do seu cargo, leccionar meteorologia nos cursos da Escola de Aviação Militar.

—Sr. marechal José Caetano de Faria:

N. 172—Tendo resolvido designar-vos, de accordo com o disposto no artigo 109 da lei n. 3.454, de 6 de janeiro de 1918 e artigo 1º das Instrucções approvadas pela portaria de 8 de março do mesmo anno para representante do ministerio a meu cargo na Commissão Central dos Criadores do Cavallo Puro Sangue e para presidente da mesma Commissão, assim vos declaro para os devidos effeitos.

—Sr. Dr. João Gonçalves Pereira Lima:

N. 173—Tendo resolvido, nos termos e de conformidade com o disposto no artigo 1º das Instrucções approvadas pela portaria de 8 de março de 1918, designar-vos para, na qualidade de membro, fazerdes parte da Commissão Central dos Criadores do Cavallo Puro Sangue, sem direito a remuneração ou vantagens de qualquer especie, assim vos declaro para os devidos effeitos.

Aviso identico aos Srs. Dr. Geraldo Rocha, Raul de Carvalho, Jonathas Pereira, Alfredo da Silva Rocha Dr. Firmiano Pinto.

—Sr. Dr. Firmiano Pinto, embro da Commissão Central dos Criadores do Cavallo Puro Sangue:

N. 179 — Tendo resolvido, de accordo com o disposto no § unico do artigo 9º das Instrucções approvadas pela portaria de 8 de março de 1918, designar-vos para exercer as funcções de vice-presidente da Commissão Central dos Criadores do Cavallo Puro Sangue, assim vos declaro para os devidos effeitos.

Directoria Geral de Industria e Commercio

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 31 de maio de 1928

Avisos:

Sr. director geral da Propriedade Industrial:

N. 49—Recommendo-vos providencieis no sentido de serem organizados nessa Directoria Geral, como medida de ordem livros talões com canhoto, de modo a ficarem constatados os recebimentos dos sellos pagos pelas partes nos certificados de marcas.

N. 50—Declaro-vos, para os devidos fins, que, a partir de 1 de julho do corrente anno, os recursos que forem interpostos dos despachos dessa Directoria Geral, só serão admittidos quando se acharem devidamente fundamentados e tiverem sido apresentados dentro do prazo prescripto pelo regulamento annexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, ficando revogado, daquella data em deante, o aviso n. 31, de 16 de abril de 1926.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 1 de junho de 1928

Sr. director geral da Propriedade Industrial:

N. 607 — Remetto-vos as inclusas razões que a I. G. Farbenindustrie Aktiengeselschaft, em requerimento apresentado a esta Secretaria de Estado, e que a este acompanha, pede sejam annexadas ao processo que vos foi enviado com o officio n. 387, de 12 de abril ultimo, concernente ao recurso interposto do despacho dessa Directoria Geral que indeferiu seu pedido de privilegio para «uma mistura para adubo».

N. 608 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por despacho de 25 de maio ultimo, resolveu deferir, á vista das informações o incluso requerimento que encaminhastes com o officio numero 670, de 18 do mesmo mez e no qual Chagas, Oliveira & Comp. pedem lhes seja facultado effectuar o pagamento da 9 annuidade da patente n. 10.371.

N. 609 — Restituindo-vos o processo que acompanhou vosso officio n. 690, de 21 de maio proximo findo, concernente ao recurso interposto por Abilio Amaro Nunes do despacho pelo qual foi indeferido o seu pedido de privilegio para «um producto industrial chimico pharmaceutico denominado Esculapina», communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro de accôrdo com o que propoz essa Director a Geral, resolveu sejam, preliminarmente, canhados na petição de recurso todos os termos que envolvam offensa ou censura a um dos examinadores, devendo, o referido processo ser opportunamente devolvido a esta Secretaria de Estado.

N. 614 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por despacho publicado no *Diario Official* de 29 do corrente mez, resolveu deferir o requerimento que acompanhou vosso officio n. 662, de 15 do mez proximo findo, no qual a I. G. Farbeindustrie Aktiengesellschaft solicita uma prorogação de prazo, por 60 dias, para apresentar as razões de recurso que interpoz do despacho dessa Directoria Geral que negou archivamento á sua marca «Laventin».

Junto vos restituo o citado requerimento.

—Sr. director da Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz:

N. 610 — Em referencia ao vosso officio n. 277-A, de 18 de maio ultimo, com o qual encaminhastes o requerimento em que a contramestra contractada Adelaide das Mercês Soares solicita dous mezes de licença, em prorogação, para tratamento de sua saude, communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro por despacho de 25 do referido mez resolveu sobre a requerente submettida á inspecção de saude.

—Sr. director da Escola de Aprendizes Artifices do Estado do Rio de Janeiro:

N. 611 — Junto vos remetto a portaria de 26 do corrente mez, pela qual foi concedida a adjunta de professor do curso de desenho dessa escola, Yolanda de Miranda Sá Hamberger, licença, pelo prazo de seis mezes,

para tratamento de sua saude, a contar de 15 deste mez.

—Sr delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro:

N. 612—Communico-vos, para os devidos fins, que, por portaria de 26 do corrente mez, foi concedida á adjunta de professor do curso de desenho da Escola de Aprendizes Artifices desse Estado, Yolanda de Miranda Sá Hamberger, licença, pelo prazo de seis mezes, para tratamento de sua saude, de accôrdo com o art. 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, a contar de 15 deste mez, conforme requereu.

—Sr. director geral de Contabilidade:

N 613—Communico-vos, para os devidos fins, que, por portaria de 26 do corrente mez, foi concedida á adjunta de professor do curso de desenho da Escola de Aprendizes Artifices do Estado do Rio de Janeiro, Yolanda de Miranda Sá Hamberger, licença pelo prazo de seis mezes, para tratamento de sua saude, de accôrdo com o art. 17 do decreto n. 14.633, de 1 de fevereiro de 1921, a contar de 15 deste mez, conforme requereu.

Dia 2 de junho de 1928

Sr. director da Escola de Aprendizes Artifices do Estado de Alagôas:

N. 615 — Em referencia ao vosso officio n. 33, de 17 de fevereiro ultimo, com o qual encaminhastes o requerimento em que a adjunta interina do curso de desenho Eufrosina Athayde de Oliveira pede ser effectivada no referido cargo, communico-vos, de ordem do Sr. ministro que não ha o que deferir, visto já ter sido a requerente nomeada em virtude do concurso ultimamente realizado nessa escola.

Junto vos restituo a portaria que acompanhou o citado officio.

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 30 de maio de 1928

Avisos:

N. 137 — Accusando a recepção do aviso n. NC/1.977/115, de 30 de março ultimo, tenho a honra de transmittir a V. Ex na inclusa cópia, as informações prestadas pelo Serviço de Informações deste ministerio, sobre o pedido da Associação do Commercio e Industria da Baixa Austria, da remessa de publicações e dados para o boletim que aquella corporação pretende publicar.

N. 138—Accusando o recebimento do aviso desse ministerio n. NC./2.632/140, de 30 de abril ultimo, tenho a honra de agradecer a V. Ex. a remessa a esta Secretaria de Estado, do relatorio apresentado ao Governo da França pelo Sr. Herriot, ministro da Instrucção Publica, relativo aos trabalhos do officio Nacional de Pesquizas Scientificas e Industriaes, durante o anno de 1927, relatorio esse enviado a V. Ex. pelo nosso addido commercial em Paris.

N. 139—Accusando o recebimento do aviso desse ministerio n. NC/2.812/146, de 11 do mez corrente e da cópia do officio que o Instituto de Economia Americana dirigiu, em fevereiro ultimo, ao nosso consul geral em Barcelona, a proposito da creação de um museu permanente de recursos naturaes e economicos das Republicas Americanas, tenho a honra de levar ao conhecimento de V. Ex. que este ministerio não póde tomar compromisso algum relativamente á cessão dos mostruarios brasileiros, que figurarem nas Exposições de Sevilha e possivelmente na de Barcellona, visto pertencerem os referidos mostruarios, em sua maioria, aos expositores, que dos mesmos dispõem como melhor lhe apraz e convem.

N. 140 — Tenho a honra de agradecer a V. Ex. a remessa a esta Secretaria de Estado, com o aviso n. NC/2.631/139, de 30 de abril ultimo, de um exemplar do recenseamento das emprezas industriaes da Grecia em 18 de dezembro de 1920, enviado a V. Ex. pelo Sr. Andreas Elliades, consul em Athenas.

N. 141—Accusando o recebimento do aviso desse ministerio n. p/42, de 15 do mez corrente, tenho a honra de agradecer a V. Ex. a remessa a esta Secretaria de Estado da carta enviada ao consul do Brasil em Chicago pela American Bakers Association, daquella cidade, convidando a associação similar no Brasil a enviar um ou mais representantes á reunião internacional de padeiros a realisar-se em Chicago no dia 24 de setembro do corrente anno.

Dia 31

N. 142 — A Sua Excellencia o Sr. embaixador do Brasil em Washington, o ministro de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio cumprimenta attenciosamente e tem a honra de agradecer a remessa das publicações officiaes constantes do seu recado de 6 e 20 de abril ultimo.

Requerimentos despachados

Director do Gymnasio de Taquaratinga, pedindo fiscalisação para a Escola Commercial annexa ao estabelecimento que dirige. —Deferido, fixada a quóta de fiscalisação em 300$ mensaes.

Director da Escola Commercial de Taquaratinga, Estado de S. Paulo, pedindo a fiscalisação a que refere o regulamento approvado pelo decreto 17.329, de 23 de maio de 1926.—Deferido, arbitrada a quóta mensal de fiscalisação em 300$ mensaes.

Dia 31

Sr. almirante Arnaldo Siqueira Pinto da Luz — Ministerio da Guerra:

Aviso n. 143 — Accusando o recebimento da circular desse ministerio, de 21 do mez corrente, tenho a honra de agradecer a communicação de haver sido V. Ex., por decreto daquella data, designado pelo Exmo. Sr. Presidente da Republica, para responder, nesta Capital, pelo expediente do Ministerio da Guerra, durante a ausencia do respectivo titular Sr. general de divisão Nestor Sezefredo dos Passos.

— Sr. encarregado dos Negocios da Dinamarca:

N. 144 — Accusando o recebimento do officio desta legação, de 23 do mez corrente, tenho a satisfação de agradecer a V. Ex. a remessa, que teve a gentileza de fazer a esta Secretaria de Estado, de um exemplar do manual intitulado «Bem mark 1927», editado pelo Ministerio das Relações Exteriores da Dinamarca e pelo Departamento de Estatistica Dinamarquez.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 29 de maio de 1928

Sr. superintendente da Fiscalização dos Estabelecimentos de Ensino Commercial:

N. 307 — Communico-vos, para os devidos fins, em referencia ao vosso officio n. 310, de 24 de abril ultimo, que o Sr. ministro, por despacho de 9 do mez corrente, resolveu arbitrar em 300$ mensaes a quota destinada ao custeio da fiscalização da Escola de Commercio Doze de Outubro, com séde na capital do Estado de S. Paulo.

—Sr. director geral de Contabilidade:

N. 308 — Tendo sido arbitrada, por despacho do Sr. ministro de 9 do mez corrente, em 300$ mensaes, a quota destinada ao custeio da fiscalização da Escola de Commercio Doze de Outubro com séde na capital do Estado de S. Paulo, solicito vossas providencias no sentido de ser fornecida ao interessado guia para o recolhimento da referida quota, á razão de um semestre ao Thesouro Nacional.

—Sr. superintendente da Fiscalização dos Estabelecimentos de Ensino Commercial:

N. 309 — Junto vos envio, solicitando informeis a respeito, o requerimento em que o director da Academia de Commercio Saldanha Marinho, com séde na capital de São Paulo, pede reducção da quota destinada ao custeio da fiscalização do estabelecimento que dirige.

—Sr. encarregado da Remodelação do Ensino Profissional Technico:

N. 310—Junto vos envio, solicitando informeis a respeito, o processo relativo ao concurso realizado na Escola de Aprendizes Artifices do Estado do Ceará, para provimento dos cargos vagos no seu corpo docente.

—Sr. encarregado da Remodelação do Ensino Profissional Technico:

N. 311—Junto vos envio, solicitando informeis a respeito, o officio em que o director da Escola de Aprendizes Artifices do Estado do Ceará propõe uma gratificação para o professor Joaquim da Costa Nogueira que serviu na banca examinadora do concurso realizado naquella escola para provimento dos cargos vagos no corpo docente.

Dia 30

Sr. superintendente da Fiscalização dos Estabelecimentos de Ensino Commercial:

N. 312—Communico-vos, para os devidos fins, em referencia ao vosso officio n. 315, de 26 de abril ultimo, que o Sr. ministro, por despacho de 12 do mez corrente, resolveu arbitrar em 300$ mensaes a quota destinada ao custeio da fiscalização do curso commercial do Gymnasio Gonzaga de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.

—Sr. director geral de Contabilidade:

N. 313—Tendo sido arbitrada, por despacho do Sr. ministro de 12 do mez corrente, em 300$ mensaes a quota destinada ao custeio da fiscalização do curso commercial do Gymnasio Gonzaga, com séde em Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, solicito vossas providencias no sentido de ser fornecida ao interessado guia para o recolhimento da referida quota, á razão de um semestre, ao Thesouro Nacional.

Dia 31

Sr. director geral de Contabilidade:

N. 316 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por portaria de 19 do mez corrente, publicado no *Diario Official* de 23 do mesmo mez, resolveu modificar o art. 4º das Instrucções de 17 de janeiro de 1928 de accôrdo com a proposta do superintendente da Fiscalização dos Estabelecimentos de Ensino Commercial.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de São Paulo:

N. 317 — Junto vos envio, afim de que se proceda a necessaria revalidação, o requerimento em que o director do Instituto Commercial Guedes de Azevedo, com séde em Baurú, nesse Estado, pede esclarecimentos sobre a fiscalização a que se refere o regulamento approvado pelo decreto n. 17.329, de 28 de maio de 1926.

Dia 1 de junho de 1928

Sr. presidente da Associação Commercial no Estado do Amazonas:

Officio-circular n. 2 — Devendo o Serviço de informações deste ministerio, organizar e publicar periodicamente, em avulso, relações das principaes casas exportadoras dos Estados, junto vos remetto, de ordem do Sr. ministro, os originaes relativos a esse Estado, solicitando vossas providencias no sentido de serem feitas as alterações necessarias pela inclusão de novas firmas e eliminação ou modificações das que constam dos originaes.

Identicos aos presidentes das Associações Commerciaes dos Estados: Pará, Maranhão, Piauhy, Rio Grande do Norte, Ceará, Parahyba, Pernambuco, Alagôas, Sergipe, Bahia, Espirito Santo, S. Paulo, Paraná, Santa Catharina, Rio Grande do Sul, Minas Geraes, Goyaz e Matto Grosso.

Dia 1 de junho de 1928

Sr. director da Directoria Geral de Estatistica:

Officio n. 318 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ás ponderações constantes de vosso officio n. 1.463, de 31 de maio findo, resolveu dispensar, no concurso para auxiliar apurador, a prova de Historia do Brasil, que não se acha incluida nas que enumera o art. 29 do regulamento dessa repartição.

Dia 2

Sr. director da Escola de Aprendizes Artifices de São Paulo:

Officio n. 319 — Em solução ao vosso officio n. 599, de 11 do mez de maio findo, communico-vos que esta directoria está de accôrdo com as suggestões apresentadas por essa escola tendentes a normalizar a questão dos horarios das aulas do 4º e 5º annos, devendo, no entanto o pagamento das horas extraordinarias aos professores e adjuntos, ser feito pela verba 6ª, sub-consignação 5ª, rubrica IV da consignação «Pessoal», pelo que vos solicito proposta nestes termos, especificando a despeza a fazer-se, afim de ser submettida á approvação do Sr. ministro.

— Sr. Carlos Eiras, secretario geral do Instituto Dermo-Capillar Brasileiro — Rua 7 de Setembro, 172, 1º andar:

Officio n. 320 — Accusando o recebimento do vosso officio n. 6, de 19 de maio ultimo, agradeço-vos, de ordem do Sr. ministro, a communicação que fizestes sobre as alterações introduzidas no regimento interno desse instituto e bem assim as homenagens prestadas a S. Ex. com a collocação do seu retrato na sala de honra da congregação.

Requerimento despachado

Dia 1 de junho de 1923

«The Rio de Janeiro City Improvements Company Limited», sociedade anonyma, com séde em Londres, concessionaria dos serviços de esgoto desta Capital, pedindo approvação das alterações que foram feitas em seus actuaes estatutos. — Junte lista dos novos subscriptores.

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 30 de maio de 1923

Sr. director geral de Industria Pastoril:

N. 1.543 — Em referencia ao vosso officio n. 1.171, de 24 de março ultimo, com o qual remettestes o requerimento em que o bacharel Oswaldo Cruz pede o pagamento, por exercicios findos, da importancia de 2:000$, proveniente de 2 diarias em 1926, peço que informeis qual o numero de diarias recebidas pelo supplicante no referido anno, organizando a respectiva folha caso tenha feito jus a esse pagamento.

N. 1.544 — Tendo o Syndicato Agricola União dos Criadores Catharinenses, com séde na cidade de Lages, solicitado a este ministerio um auxilio por ter realizado a sua segunda Exposição Feira Pecuaria, peço vos digneis informar, de ordem do Sr. ministro, si esse Serviço teve sciencia da realização do alludido certamen e se o mesmo foi acompanhado e fiscalizado por algum funccionario, para esse fim designado por autoridade competente.

— Sr. director do Instituto Biologico de Defesa Agricola:

N. 1.545 — Solicito vos informeis quaes os inspectores agricolas e ajudantes que, de accôrdo com o art. 86 do decreto n. 15.198, de 21 de dezembro de 1921, têm exercido as funcções previstas no capitulo III do regulamento annexo ao mesmo decreto, e si aos mesmos têm sido pagas quaesquer gratificações por tal motivo.

— Sr. director geral do Serviço de Povoamento:

N. 1.546 — Afim de que possa este ministerio resolver sobre o abono de diarias e a concessão de uma ajuda de custo, pedida pelo director, interino, do Patronato Agricola Pereira Lima, em Minas Geraes, Eurico Bartolomeu dos Reis, nos requerimentos encaminhados com o vosso officio n. 1.563, de 20 de abril ultimo, peço-vos providencias sobre o cumprimento das formalidades a que se refere a circular n. 1.409, de 23 de maio do anno proximo passado.

— Sr. director do Aprendizado Agricola de Rio Branco — Territorio do Acre:

N. 1.547 — Em referencia ao vosso telegramma de 7 de janeiro do corrente anno, communico-vos que por conta da sub-consignação 5 — Alimentação e dieta, etc., da verba 17ª do orçamento vigente foi distribuido á Delegacia do Estado do Amazonas o credito de 60:000$, e não de 41:000$ como foi referido no telegramma acima citado.

Outrosim, communico-vos que deveis providenciar no sentido de ser enviada a esta directoria geral uma demonstração detalhada das importancias necessarias para attender ás despezas até o fim do corrente anno, por conta das outras sub-consignações da verba 17ª indicadas no vosso telegramma para que se possa providenciar a respeito das solicitações feitas por esse aprendizado.

— Sr. director do Serviço de Informações:

N. 1.548 — Transmittindo-vos o incluso cesso relativo á assignatura da revista «Leproxique International d'Agriculture» a que se refere o vosso officio n. 257, de 19 de março ultimo, peço vos digneis informar sobre o custo das referidas assignaturas.

— Sr. director da Estação Geral de Experimentação de Ilhéos — Estado da Bahia:

N. 1.548 — Confirmo o telegramma que vos transmitti em 21 de maio corrente, nos seguintes termos:

«Resposta vosso telegramma 24 abril declaro contracto pessoal variavel a que se refere decreto 18.038 não está sujeito pagamento sello».

— Sr. director da Estação Geral de Experimentação de Campos:

N. 1.550 — Em referencia ao vosso officio n. 691, de 2 de dezembro, com o qual transmittistes os originaes dos recibos de C. P. Devoto & Comp., das importancias de 615$000 e 335$500, provenientes de material adquirido e pago pelos funccionarios dessa repartição, escripturario João Pestana, e o chefe contractado de secção chimica o Dr. Paulo Bicalho solicitando providencias de serem os mesmos indemnizados das respectivas importancias, cumpre-me solicitar do Tribunal de Contas a devolução das segundas vias das contas que foram remettidas directamente áquelle instituto com o vosso officio n. 519, de 25 de outubro do anno proximo findo e encaminhal-as a esta directoria afim de constituir o processo.

— Sr. director da Escola de Minas de Ouro Preto:

N. 1.551 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro resolveu indeferir, por não encontrar apoio em lei, o requerimento do lente desta escola Dr. Joaquim Furtado de Menezes, pedindo o pagamento de mil de oe vencimentos do lente licenciado sem vencimentos Dr. Emygdio Ferreira, que foi substituido em suas funcções pelo requerente e pelo lente Dr. Alberto Magalhães Gomes.

— Sr. director do Aprendiz do Agricola de Rio Branco — Territorio do Acre:

N. 1.552 — Em referencia ao vosso telegramma de 16 de fevereiro ultimo, communico-vos que não tendo sido distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Amazonas credito por conta da verba 17ª, sub-consignação 3, do orçamento de 1927, deveis providenciar no sentido de serem enviadas para os devidos fins á referida delegacia fiscal os documentos de despezas effectuadas por conta da citada sub-consignação.

— Sr. director gerente da Companhia Telephonica Brasileira;

N. 1.553 — Peço providencieis no sentido de ser transferido do predio onde funcciona a Associação Commercial, á Avenida das Nações, para o em que esteve o Banco do Brasil, á rua da Candelaria, o telephone Norte 5.789, a Secretaria do Conselho Superior do Commercio e Industria, cuja séde passa a ser no ultimo dos citados officios, correndo a despeza por conta do referido conselho, ao qual deverá ser remettido o respectivo orçamento para a extracção do competente documento de empenho.

— Sr. encarregado da Remodelação do Ensino Profissional Technico:

N. 1.554 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro resolveu autorizar os directores das Escolas de Aprendizes Artifices nos Estados do Amazonas, Ceará e Pará, a fazer os reparos de que carecem esses estabelecimentos, podendo requisitar para esse fim, adeantamento na importancia de 9:500$, de accôrdo com o que solicitastes em officio n. 557, de 4 do corrente mez.

Segunda Secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 30 de maio de 1928

Officios:

Sr. director do Observatorio Nacional:

N. 2.612 — Remetto-vos o incluso recibo referente ao pagamento á firma L. Leroy & Comp., de Paris, dos apparelhos destinados a esse observatorio afim de ser visado por vós e feita a declaração do recebimento do material respectivo.

— Sr. director de Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 2.622 — Transmitto-vos o processo de comprovação da applicação dada ao adeantamento da importancia de 105:000$, recebido do Thesouro Nacional pelo Sr. Octavio de Ornellas Drumond Milanez, em virtude do aviso n. 384, de 28 de fevereiro de 1928.

Dia 31

Sr. director geral do Serviço de Industria Pastoril:

N. 3 63? — Constando a essa directoria geral não ter sido ainda recebido pela directoria a vosso cargo o automovel «Essex» que servira ao Juizo de Menores e se achava depositado no Corpo de Bombeiros do qual trata o vosso officio n. 2.984, de 15 de agosto de 1927, reitero vos a communicação que vos fiz em officio n. 9.842, de 26 de outubro ultimo de que o Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores communicou pelo aviso n. 3 5, de 18 do referido mez de outubro, haver providenciado no sentido de ser entregue a essa directoria geral o referido automovel.

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 31 de maio de 1928

Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

Aviso n. 6.63—Tenho a honra de vos remetter, para o competente registro, duas cópias authenticas do termo de contracto celebrado entre este ministerio e o Sr. Jorge Henrique Augusto Padberg, para servir na qual dado de auxiliar da secção de Anthropologia e Ethnographia do Museu Nacional, havendo previamente approvado a respectiva minuta.

O alludido termo acha-se publicado no *Diario Official* de 23 do corrente mez.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 30 de maio de 1928

Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Maranhão:

N. 5 963 — Para os fins previstos no § 3º do art. 7º do decreto n. 18.088, de 27 de janeiro ultimo, remetto vos a inclusa relação, approvada pelo Sr. ministro, do pessoal mensalista da Inspectoria Agricola do 3º Districto, do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas, nesse Estado.

Outrosim, declaro-vos que o pagamento do referido pessoal deverá correr por conta do credito de 7:776$, distribuido a essa delegacia fiscal em virtude do aviso n. 120, de 24 de janeiro do corrente anno.

N. 5.943 — Para os fins previstos no § 3º do art. 7º do decreto n. 18.088, de 27 de janeiro ultimo, remetto-vos a inclusa relação, approvada pelo Sr. ministro, do pessoal mensalista da Fazenda de Sementes de Coroatá, nesse Estado.

Outrosim, declaro-vos que o pagamento do referido pessoal deverá correr por conta do credito de 40:000$, distribuido a essa delegacia fiscal em virtude do aviso n. 120, de 24 de janeiro ultimo.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Sergipe:

N. 5 953 — Para os fins previstos no § 3º do art. 7º do decreto n. 18.088, de 27 de janeiro ultimo, remetto-vos a inclusa relação approvada pelo Sr. ministro, do pessoal mensalista da Delegacia do Serviço de Industria Pastoril, nesse Estado.

Outrosim, declaro-vos que o pagamento do referido pessoal deverá correr por conta do credito de 7:440$, distribuido a essa delegacia fiscal em virtude do aviso n. 120, de 24 de janeiro ultimo.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional em Bello Horisonte — Minas:

N. 5.923 — Accusando o recebimento do vosso officio n. 16, de 9 de janeiro ultimo, remettendo o processo em que José Eduardo pede restituição da multa de 500$, que lhe foi imposta pelo Instituto de Chimica, junto vol o restituo com a cópia do auto de infracção.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Piauhy:

N. 5 813 — Para os fins previstos no § 3º do art. 7º do decreto n. 18.088, de 27 de janeiro ultimo, remetto vos a inclusa relação, approvada pelo Sr. ministro, do pessoal mensalista da Inspectoria Agricola do 4º Districto, do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas, nesse Estado.

Outrosim, declaro-vos que o pagamento do referido pessoal deverá correr por conta do credito de 7:776$ distribuido a essa delegacia fiscal em virtude do aviso n. 120, de 24 de janeiro do corrente anno.

— Sr. director geral do Serviço de Povoamento:

N. 5.933 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro tendo presente o vosso officio n. 1.973, de 22 de maio corrente com o qual encaminhastes cópia do officio n. 175, de 4 tambem de maio, do Patronato Agricola «João Coimbra» resolveu, em vista dos motivos expostos, que os fornecimentos áquelle patronato fossem feitos por essa directoria.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de S. Paulo:

N. 5.903 — Para os fins previstos no § 3º, do art. 7 do decreto n 18.088, de 27 de janeiro ultimo, remetto-vos a inclusa relação, approvada pelo Sr. ministro, do pessoal mensalista e diarista da Inspectoria do Serviço de Protecção aos Indios, nesse Estado.

Outrossim, declaro-vos que o pagamento do referido pessoal deverá correr por conta do credito de 18:600$ distribuido a essa delegacia fiscal em virtude do aviso n. 120, de 24 de janeiro do corrente anno.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia:

N. 5.883 — Para os fins previstos no § 3º, do art. 7º do decreto n. 18.088, de 27 de janeiro ultimo, remetto-vos a inclusa relação, approvada pelo Sr. ministro, do pessoal mensalista da Estação de Monta de Barra, nesse Estado.

Outrosim, declaro-vos que o pagamento do referido pessoal deverá correr por conta do credito de 19:050$, distribuido a essa delegacia fiscal em virtude do aviso n. 120, de 24 de janeiro do corrente anno.

— Sr. director do Serviço de Protecção aos Indios:

N. 5.913 - Em referencia ao vosso officio n. 200, de 11 de maio corrente, communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro approvou a relação dos mensalistas e diaristas da inspectoria desse serviço no Estado de São Paulo, que acompanhou o citado officio.

— Sr. director da Escola de Aprendizes Artifices do Estado do Ceará:

N. 4.873—Não constando dos documentos que enviastes, relativos á renda arrecadada por essa escola no anno proximo findo, os boletins dos mezes de janeiro e junho a dezembro, recommendo-vos providencieis com urgencia no sentido de serem taes documentos remettidos a esta directoria geral.

Cumpre, outrosim, presteis informações a respeito da applicação dos 30 % destinados á Caixa de Mutualidade e aos premios dos aprendizes, e bem assim sobre a renda industrial arrecadada, no periodo acima alludido.

— Sr. director da Despeza Publica do Thesouro Nacional:

N. 5.983 — Para os fins previstos no § 3º do art. 7º do decreto n. 10.088, de 27 de janeiro ultimo, remetto-vos a inclusa relação, approvada pelo ministro, do pessoal mensalista da Directoria Geral de Estatistica.

Outrosim, declaro-vos que o pagamento dos vencimentss deverá correr por conta do credito de 118:548$386, cuja distribuição ao Thesouro Nacional foi solicitada ao Tribunal de Contas pelo aviso n. 1.504, de 29 de maio cadente.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes:

N. 5.993 — Para os fins previstos no § 3º do art. 7º do decreto n. 18.088, de 27 de janeiro ultimo, remetto-vos a inclusa relação, approvada pelo Sr. ministro, do pessoal mensalista do Campo de Sementes de Sete Lagôas, neste Estado.

Outrosim, declaro-vos que o pagamento do referido pessoal deverá correr por conta do credito de 160:000$, distribuido a essa delegacia fiscal em virtude do aviso n. 120, de 24 de janeiro do corrente anno.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Ceará:

N. 5.973 — Para os fins previstos no § 3º do art. 7º do decreto n. 18.088, de 27 de janeiro ultimo, remetto-vos a inclusa relação, approvada pelo Sr. ministro, do pessoal mensalista e diarista da Estação Experimental de Tracuatua, para a cultura do fumo nesse Estado, chamando a vossa attenção para as termnações dos contractos de Benedicto dos Santos, José Gonçalves, Joaquim Felippe Moreira e Anselmo Lisbôa, mencionados na mesma relação.

Outrosim, declaro-vos que o pagamento do referido pessoal deverá correr por conta do credito de 100:000$, distribuido a essa delegacia fiscal em virtude do aviso n. 120, de 24 de janeiro ultimo.

Dia 31

Sr. director da Despeza Publica do Thesouro Nacional:

N. 6.013—Em additamento ao meu officio n. 1.903, de 14 de março ultimo, communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por despacho de 28 de maio cadente, e de accôrdo com o decreto numero 18.088, de 27 de janeiro do corrente anno, autorizou os contractos de Mario de Souza Nogueira e Horacio de Oliveira, para servirem na qualidade de encadernadores da Typographia da Directoria Geral de Estatistica, com os salarios mensaes de 350$ cada um, em substituição a João Rodrigues de Almeida e Antonio Lobato Monteiro da Costa Pereira, mencionados na relação que acompanhou o citado officio.

Outrosim, declaro-vos que o pagamento dos referidos mensalistas deverá correr por conta do credito de 82:500$, distribuido ao Thesouro Nacional em virtude do aviso n. 574, de 10 de março do corrente anno.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Ceará:

N. 6.043 — Para os fins previstos no § 3º do decreto n. 18.088, de 27 de janeiro ultimo, remetto-vos a inclusa relação, approvada pelo Sr. ministro, do pessoal mensalista da Inspectoria Agricola do 5º Districto, do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas, nesse Estado.

Outrosim, declaro-vos que o pagamento do referido pessoal deverá correr por conta do credito de 11:664$, distribuido a essa delegacia fiscal em virtude do aviso n. 120, de 24 de janeiro do corrente anno.

— Sr. director do Serviço de Protecção aos Indios:

N. 6.033 — Em referencia ao vosso officio n. 140, de 27 de abril ultimo, communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro approvou a relação do pessoal mensalista e diarista desse serviço no Estado de Goyaz.

— Sr. delegado fiscal no Estado de São Paulo:

N. 6.023 — Para os fins previstos no § 3º do art. 7º do decreto n. 18.088, de 27 de

janeiro do corrente anno, remetto-vos a inclusa relação, approvada pelo Sr. ministro, do pessoal mensalista e diarista do Serviço de Protecção aos Indios no Estado de Goyaz.

Outrosim, declaro-vos que o pagamento do referido pessoal deverá correr por conta do credito de 136:600$, distribuido a essa delegacia fiscal em virtude do aviso n. 120, de 24 de janeiro ultimo.

— Sr. director geral de Estatistica:

N. 6.003 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro resolveu autorizar de accôrdo com o decreto n. 18.088, de 27 de janeiro ultimo, a lavratura das portarias de contractos de Mario de Souza Nogueira e Horacio de Oliveira, para servirem na qualidade de encadernadores da Typographia dessa repartição, com os salarios mensaes de 300$ cada um, em substituição a João Rodrigues de Almeida e Antonio Lobato Monteiro da Costa Pereira, conforme propuzestes em officio n. 1.131, de 10 de maio cadente.

— Sr. director geral de Propriedade Industrial:

N. 6.053 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro resolveu autorizar a lavratura da portaria do contracto de Lucas Martins de Castro, para servir na qualidade de auxiliar mensalista dessa directoria, com o salario mensal de 450$000.

Outrosim, peço informe si qual a importancia a ser distribuida para attender ao pagamento do mensalista acima citado.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de S. Paulo:

N. 6.073 — Para os fins previstos no § 3º do art. 7º do decreto n. 18.088, de 27 de janeiro ultimo, remetto-vos a inclusa relação, approvada pelo Sr. ministro, do pessoal mensalista da Estação de Monta de Morrinhos, no Estado de Goyaz.

Outrosim declaro vos que o pagamento do referido pessoal deverá correr por conta do credito de 19:050$, distribuido a essa delegacia fiscal em virtude do aviso n. 120, de 24 de janeiro ultimo.

Requerimento despachado

Silva Santos & Comp., pedindo levantamento de caução feita para garantia de sua proposta para obras na Directoria de Meteorologia. Dirija-se á repartição que realizou a concurrencia.

Directoria do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas

SECÇÃO DE STOCKS E COTAÇOES

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 1 de junho de 1928

Sr. director de Contabilidade do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Officio n. 214 — Remetto-vos, para os devidos fins; a inclusa folha de pagamento de gratificações, em duas vias, referente ao mez de maio corrente, dos funccionarios que servem na secção de stocks e cotações desta directoria, organizada de accôrdo com o aviso n. 1.150 de 30 de abril ultimo e nos termos do § 3º do art. 9º do regulamento approvado pelo decreto n. 14.027, de 21 de janeiro de 1920 e decreto n. 17.599, de 13 de dezembro de 1926.

A despeza na importancia de 2:200$, devidamente empenhada, deverá correr por conta do art. 6º, verba 5ª — Consignação Pessoal — Sub consignação 33ª — Para pagamento de gratificações e salarios mensaes, etc., da lei n. 5.445, de 14 de janeiro de 1928.

Acompanham as 1ª e 2ª vias do empenho.

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoril

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 31 de maio de 1928

Officios:

Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 2.182 — De accôrdo com o que determina o art. 232 do Regulamento Geral de Contabilidade da União, transmitto a V. Ex., para os convenientes fins, as segundas vias dos pedidos de material feitos sob os ns. 79 e 80, empenhos ns. 9 e 10, de 30 do corrente.

— Sr. director da Despeza Publica do Thesouro Nacional:

N. 2.183 — Levo ao vosso conhecimento, para os devidos fins, que o Sr. Arthur da Cunha Barros, professor ambulante de lacticinios, addido, compareceu ao serviço durante todo o mez de maio findo.

N. 2.184 — Communico-vos para os devidos effeitos, que o Sr. Emilio Thimsten, professor ambulante de lacticinios, addido, compareceu regularmente ao serviço durante todo o mez de maio findo.

N. 2.185 — Levo ao vosso conhecimento, para os fins convenientes que o Sr. João Cardoso Pinto, auxiliar technico da Estação Sericicola de Barbacena Minas, compareceu regularmente ao serviço durante todo o mez de maio findo.

N. 2.186 — Communico vos, para os effeitos devidos, que o Sr. Orminio Rodrigues Vidal, professor ambulante de lacticinios, addido, compareceu regularmente ao serviço durante todo o mez de maio findo.

N. 2.187 — Levo ao vosso conhecimento, para os devidos effeitos, que o Dr. Raul Ferreira Ribeiro, director addido de Aprendizado Agricola, servindo na delegacia do serviço no Estado da Bahia, compareceu ao serviço durante todo o mez de maio findo.

N. 2.188 — Junto vos remetto, para os fins convenientes, as cópias dos portarias de contracto dos seguintes trabalhadores salientados para este serviço, de accôrdo com o decreto n. 18.088, de 27 de janeiro findo, correndo a despeza pela verba 1ª, consignação «Pessoal», sub consignação 115, do art. 6º da lei n. 5.445, de 14 do mesmo mez:

1. Mario Malheiros dos Santos.
2. Victorino Mauricio de Souza.
3. Benedicto Damasio.
4. Sebastião Conceição.
5. Roberto Dias.
6. Oscar José Fernandes.
7. Oscar Fontenelle.
8. Bernardo Barcellos.
9. Feliciano Nogueira.
10. Heitor Cardoso.
11. Armando Castro Ferreira.
12. Bento Emilio Ramos.
13. Manoel Ferreira Ruas.
14. Orlando Cavalcanti.
15. Antonio Telles de Menezes.
16. Enéas de Wiechers de Mesquita.

— Sr. contador da Contadoria Seccional annexa ao Ministerio da Agricultura:

N. 2.189 — Transmitto vos inclusas, para os fins convenientes, as terceiras vias dos empenhos ns. 9 e 10, de 30 do corrente, nas importancias respectivas de 16:590$ e 7:007$ feitos a favor das firmas commerciaes Barcellos & Comp. e Fernandes, Moreira & Com.,

— Sr. director geral de Contabilidade:

N. 2.190 — Passo ás vossas mãos, para os fins convenientes, o requerimento em que o Sr. Luiz Gonzaga de Farias solicita o auxilio de 1:000$, por ter construido um banheiro carrapaticida em sua propriedade agricola.

Inspeccionado por um funccionario deste Serviço foi julgado em bôas condições technicas e hygienicas o referido banheiro.

O requerente está no caso de ser attendido, por não ter até a presente data, pedido qualquer outro auxilio para banheiro.

N. 2.191 — Communico-vos, que, em 28 do corrente foram contractados, para servir nesta directoria, os seguintes trabalhadores de accôrdo com o art. 7º do decreto n. 18.088, de 27 de janeiro findo, correndo a despeza pela verba 1ª — consignação «Pessoal» sub-consignação 15 do art. 8º da lei n. 5.445, de 14 do mesmo mez.

1. Mario Malheiros dos Santos.
2. Victorino Mauricio de Souza.
3. Benedicto Damasio.
4. Sebastião Conceição.
5. Roberto Dias.
6. Oscar José Fernandes.
7. Oscar Fontanelle.
8. Bernardo Barcellos.
9. Feliciano Nogueira.
10. Heitor Cardoso.
11. Armando Castro Ferreira.
12. Bento Emilio Ramos.
13. Manoel Ferreira Ruas.
14. Orlando Cavalcanti.
15. Antonio Telles de Menezes.
16. Enéas Wiechers de Mesquita.

— Sr. director geral de Agricultura:

N. 2.192 — Transmitto vos incluso, para os devidos fins, o requerimento já informado, em que o Sr. Humberto Parini, guarda sanitario deste Serviço, solicita 60 dias de licença, para tratamento de saude.

— Sr. delegado do Serviço de Industria Pastoril no Estado de S. Paulo:

N. 2.193 — Levo ao vosso conhecimento, para os fins convenientes, que, por decreto de 17 do corrente, foi exonerado por abandono de emprego o veterinario de 1ª classe, deste serviço Augusto de Oliveira Lopes.

— Sr. director, interino, do Posto Zootechnico Federal de Pinheiro:

N. 2.194 — Afim de ser declarada a verificação da entrada do material, e bem assim posto o visto do ajudante-almoxarife desse posto, Dr. Antonio Rodrigues de Almeida, em todas as vias dos documentos annexos, passo os mesmos ás vossas mãos, para que vos digais ordenar o cumprimento daquellas formalidades, devolvendo-os a esta directoria, para que, devidamente legalizados, possa a mesma encaminhal-os á Directoria Geral de Contabilidade do Thesouro Nacional.

— Sr. director da Fazenda Modelo de Criação de Ponta Grossa, Estado do Paraná:

N. 2.195 — Junto vos remetto, para os fins convenientes, o decreto de 17 de maio findo, no qual fostes nomeado para exercer, em commissão, o cargo de director dessa Fazenda Modelo.

Recommendo-vos communicar a esta directoria a data em que entrardes no exercicio de vosso cargo.

— Sr. José H. Duarte Miranda, encarregado da Estação de Monta de Barbacena:

N. 2.196 — Com referencia ao vosso officio n. 146, de 26 do corrente, communico-vos que deveis requisitar da Delegacia deste serviço em Bello Horizonte, os selos que precisardes para a correspondencia official, e não com fizestes, ao agente do Correio de Barbacena.

— Sr. encarregado da Estação de Monta de Juiz de Fóra — Estado de Minas Geraes:

N. 2.197 — Para os fins necessarios, scientifico-vos que deveis requisitar unicamente da Delegacia do Serviço de Industria Pastoril, em Bello Horizonte, os selos que forem necessarios á correspondencia official desat

Estação, procurando, quanto quanto possivel o maximo de economia.

— Sr. director do Serviço de Inspecção e Fomento Agricola:

N. 2.198 — Levo ao vosso conhecimento, para os fins convenientes, que o Sr. Antonio Bueno Lobo, ajudante, addido, de inspector agricola, compareceu regularmente ao serviço, durante todo o mez de maio findo.

— Sr. director da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria:

N. 2.180 — Devolvendo vos o incluso requerimento, transmittindo o com o vosso officio n. 452, de 21 do expirante no qual almnno do 3º anno do curso medico-veterinario dessa Escola, Nair Eugenia Lobo, pede dispensa de cadeira de Microbiologia e Parasitologia, que já cursou na Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, onde se acha tambem matriculada, cursando a 4ª serie medica, cumpre-me informar que nada tenho a oppôr ao alludido requerimento, achando mesmo de justiça que seja attendida a pretenção da requerente

— Sr. director do Aprendizado Agricola de Barbacena—Estado de Minas:

N. 2.199 — Levo ao vosso conhecimento, para os devidos fins, que o Sr. Arthur Guimarães, auxiliar administrativo desse Aprendizado Agricola, cumprindo a Secção de Leite e Derivados, compareceu regularmente ao serviço durante todo o mez de maio findo.

— Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 2.200—Passo ás vossas mãos, o incluso requerimento, acompanhado de duas photographias do trabalhador desta directoria Wademar da Silva Passos, em exercicio de seu cargo e de vencimentos inferiores a reis 9:600$, o qual pede, nos termos dos §§ 2º e 3º, do art. I, do decreto n. 18.076, de 20 de janeiro do corrente anno, passes authenticados, nessa Estrada, com 75% de abatimento.

Directoria Geral do Serviço de Povoamento

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 28 de maio de 1928

Sr director geral do Departamento Nacional de Saude Publica:

N. 2.072 — Solicito a vossas providencias no sentido de ser submettido a inspecção de saude, o Sr. Fernando Gurjão, professor do Patronato Agricola José Bonifacio.

— Sr director da Defesa Sanitaria Maritima e Fluvial:

N. 2.074 — Accusando o recebimento do laudo medico, assignado a 26 do corrente pelo Dr. Arlias Vieira, medico desa directoria, que declara «inlesejavel sob o ponto de vista physico» a menor Manuela Gelhardt, de dous annos de idade, chegada pelo «Cruzeiro» no mesmo dia 26, venho solicitar-vos maiores esclarecimentos a respeito do mal que torna indesejavel essa menor.

Esta directoria geral necessita dos esclarecimentos, que vos peço, afim de saber se se trata de molestia contagiosa grave ou simplesmente de defeito physico, pois diversa é a legislação que rege um e outro caso. Tratando-se, além disso, de uma criança de dous annos, que veio em companhia de sua familia, composta, ao todo, de seis pessoas, julgo bem pedir-vos informações mais precisas para dicidir com pleno conhecimento de causa.

Dia 29

Sr. Dr. Juiz Federal da 3ª Vara do Districto Federal:

N. 2.090 — Em attenção ao pedido de informações, objecto do officio n. 2.062, de 21 do corrente, cumpre-me declarar a V. Ex que o menor immigrante Tannous Mikhail, de 18 annos, syrio, chegado com o vapor «Mendoza» a 15 deste mez, se acha recolhido ao pavilhão de isolamento Hospedaria da Ilha das Flôres, afim de ser reembarcado para o porto de procedencia, por via disposto nos arts. 2º alinea 2ª, e art. 1º dos decretos ns. 4.247, de 6 de janeiro de 1921, e 16.761, de 3 de dezembro de 1924.

O referido menor está atacado de molestia contagiosa grave (trachoma), conforme verificaram e declaram em laudo medico as autoridades sanitarias.

Dia 30

—Sr. agente do Lloyd Real Hollandez:

N. 2.093—Peço providencias afim de que sejam reembarcados, pelo primeiro vapor dessa companhia, os passageiros abaixo mencionados, chegados pelo vapor «Zelandia», a 8 do corrente, e impedidos de entrar no paiz por serem portadores de molestia contagiosa grave:

Karol Rassel.
Anna Rassel.
Albertina Rassel.
Paulina Rassel.
Emil Kelm.
Lydia Kelm.
Gotlieb Kelm.
Emilia Kelm.
Hild Kelm.
Erv ld Kelm.
Rudolf Kelm.
Arthur Kelm.

—Sr. juiz de menores no Districto Federal:

N. 2.094—Restituo a V. Ex. o incluso requerimento em que Joaquina Salgado pede o restabelecimento do menor seu filho Carlos Mendonça.

Cabe-me informar a V. Ex; que o alludido menor foi internado no Patronato Agricola Diogo Feijó, em 30 de junho de 1925 por solicitação desse Juizo, figurando como filho de José Maria Mendonça e de Joaquina Rosa Salgado, tendo sido transferido para o Patronato José Bonifacio onde se encontra.

V. Ex. resolverá a respeito.

—Sr. juiz de menores do Districto Federal:

N. 2.095—Restituo a V. Ex. o incluso requerimento em que Maria do Carmo de Almeida pede o desligamento do menor seu sobrinho Herculano da Costa:

Cabe-me informar a V. Ex. que o alludido menor foi internado no Patronato Agricola Pereira Lima, em 23 de março de 1925, por solicitação desse Juizo, figurando como filho de Alfredo Ribeiro da Costa e Sebastiana da Costa, fallecida, tendo sido transferido para o Patronato Agricola Monção onde se encontra.

V. Ex. resolverá a respeito.

N. 2.096 — Em resposta ao officio numero 2.049, de 23 do corrente, de V. Ex., communico que no Patronato Agricola «José Bonifacio», no Estado de S. Paulo, está internado sob n. 254, desde 19 de dezembro do anno proximo passado, por solicitação desse juizo, um menor de nome Alcides Pinheiro Sampaio e Sebastiana da Silva, de 14 annos de idade.

— Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 2.100 — Encaminhando a V. Ex. o incluso requerimento em que o director do Patronato Agricola «Marquez de Abrantes», Juvenal Pinheiro Marques Canario solicita tres passagens de primeira classe na Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, do porto de São Salvador, Bahia, ao do Rio de Janeiro, mediante o desconto em folha de pagamento, em quotas correspondentes á quinta parte de seus vencimentos, cabe-me informar que por portaria de 12 do corrente mez obteve o requerente tres mezes de licença para tratamento de saude.

—Sr. director do Patronato Agricola «José Bonifacio»:

N. 2.109 — Communico-vos que o Sr. ministro autorizou a execução das obras para a installação de uma nova cosinha, padaria e copa e bem assim a adaptação de uma dependencia para refeitorio dos menores desse Patronato, de accôrdo com a planta, orçamentos e especificações apresentadas.

Dia 31

— Sr. director geral da Contabilidade do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 2.110 — Cabe-me remetter-vos, para os fins a que se refere o art. 787, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, as inclusas copias do contracto celebrado em virtude da autorização do Sr. ministro, constante do aviso n. 3.453, de 25 de abril de 1928, com o cirurgião-dentista Raymundo Alves Costa, para prestação de serviços profissionaes aos menores do Patronato Agricola «Pereira Lima», no Estado de Minas Geraes, nos termos das minutas já anteriormente approvadas.

Superintendencia do Serviço do Algodão

EXPEDIENTE DO SR. SUPERINTENDENTE

Dia 31 de maio de 1928

Officios:

Ao director da Despeza Publica do Thesouro Nacional:

N. 896 — Pedindo-lhe providencias, para que sejam pagas as folhas nas importancias de 62$ e 70$ relativas, respectivamente, a 31 diarias á razão de 2$, por dia, que competem ao correio desta superintendencia, Anthero Ferreira, e auxilio de aluguel de casa que compete ao porteiro desta repartição, Mario de Medeiros Bastos, ambas do mez de maio hoje findo.

N. 899 — Encaminhando a folha de pagamento de vencimentos e gratificações do pessoal titulado e contractado desta superintendencia, relativa ao mez de maio findo.

N. 900 — Encaminhando a folha de pagamento do pessoal assalariado-contractado desta superintendencia, relativa ao mez de maio hoje findo.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade:

N. 897 — Remettendo-lhe cópia do telegramma em que a delegacia deste serviço no Estado do Pará relata as difficuldades oppostas á sua administração pela Delegação do Tribunal de Contas ali, e pedindo lhes providencias no sentido de serem attendidas as requisições de pagamento feitas pelo delegado Penna Teixeira.

— Ao Sr. delegado do Serviço do Algodão no Estado do Rio de Janeiro:

N. 898 —Declarando-lhe que o descaroçador marca «Aguia», de 60 serras, de 10" que se acha a serviço da Estação Experimental de Jatocára, deverá ser incluido no inventario do corrente exercicio.

Directoria Geral da Propriedade Industrial

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Requerimentos despachados

Dia 1 de junho de 1928

Eduardo Alvares (dous requerimentos), Germano & Oliveira, A. G. da Silva Barroza Limitada, Madeira & Gaspar, Hygino Fernandes, Dr. Antonio Ferro, Vazeano Process Inc., João Rodrigues Nunes e Makrinio Mario de Miranda. — Lavre-se o termo.

João Rodrigues Nunes e Sociedade Anonyma Lithographica e Mecanica "União Industrial". — Concedo o prazo. Lavre-se o termo.

Dr. Americo Maciel de Castro Junior e Clovis Ribeiro Vieira (tres requerimentos), Alessandro Aristeo e Marques & Viegas. — Publique-se a descripção.

General Electric Company (quatro requerimentos), General Electric, S/A (tres requerimentos), B. Penteado & Comp. (dous requerimentos) Herman Lévy, Société Cuenin & Cie. e Lebnitz & Company Limited e Hubert Oswaldo Bedgood. — Deferido.

C. Fontoura. — Authentique-se.

Hannah Mary Smith, C. Buschmann, Charles Thellez, Irmãos Pavan, J. Rademaker, Alberto D'Almeida & Comp. e John Jay Naugle. — Dê-se vista.

Zambrene, Limited, Companhia Fabril Assucarina Klaxon Company, Dr. Genesio Pacheco, Edward Herman Kleinfeldt George Missojinikoff, I-G-Farbenindustrie Aktiengesellschaft, Adalberto Gurgel do Amaral e Richard Meissner. — Junte-se ao processo.

C. Buschmann (tres requerimentos), Abreu & Simões, Affonso Porto, Ruy Carneiro Guimarães, A. R. de Brito, A. R. de Brito, Vasco Lagôa, José Bricio da Gama e Abreu Baptista & Ferreira e A. Rizzo, Irmão & Comp. — Dê-se certidão.

Leclerc & Co. — Expeçam-se guias.

Rodolpho C. Pimentel e The Austin Motor Co. Limited. — Concedo.

Manoel Sanches. — Apresente novos relatorios.

Del Fiorentino & Morrone. — Aguarde expedição do certificado do registro da marca "Café Glorioso", em nome do depositante de termo n. 170, de São Paulo.

Bernardes da Silva. — Selle os documentos e apresente os documentos exigidos pela secção.

Pavesi & Comp. Limitada. — Annote-se a transferencia.

Montenegro & Castello Branco (quatro requerimentos). — Authentique-se de accôrdo com os precedentes.

Willi Thieme (dous requerimentos). —Preliminarmente satisfaça a exigencia do technico da Directoria de Engenharia Naval.

Pedido de garantia de prioridade:

Ernest Kurt Arnold para "meio e apparelho para o exterminio de animaes nocivos". — Deferido.

Pedidos de privilegio:

Jean Raoul François Marius Lasmôlles para "aperfeiçoamentos em gazogenos. — Deferido.

Girogio Navarotto, para "uma nova valvula para applicações pneumaticas". — Deferido.

Edgar William Brandt, para "aperfeiçoamentos nas espoletas de percussão". — Deferido.

Chimica Moderna Ad. Genschow & Companhia Limitada, para "um novo modo de apresentar ao publico loções, agua de Colonia e semelhante". — Deferido.

Hoehring Company para "um fecho de movimento retrogrado para as caçambas das machinas de cabotar". — Deefrido.

John Henry Wiggins, para "aperfeiçoamentos em tanques reservatorios de gazes e liquidos volateis". — Deferido.

Sociedade V. G. Prior para "um bico de combustão em forma de recipiente para combustivel liquido". — Deferido.

Hermann Blau, para "um processo para a separação dos componentes de misturas de gazes ou misturas de gazes e vapores na passagem pelo estado de solução em liquidos e apparelhamento para a execução deste processo". — Deferido.

Ing. Mario Gismondi & Co. para "um dispositivo de commutação e de interrupção para circuitos electricos". — — Deferido.

Alex Alfred Clarke, para "aperfeiçoamentos em apparelho de sucção de ar". — Deferido.

Jacques Bogopolsky, para "um apparelho para projecções cinematographicas". — Deferido.

Jacques Bogopolsky, para "um apparelho automatico para tomada de vistas cinematographicas". — Deferido.

William Thomas Thorn, para "um dispositivo elevador de liquidos por meio do ar". — Deferido.

J. L. Manavella & Comp., para "um processo para fabricação de bolas, bolinhas e bolões de pastas plasticas e apparelho para o mesmo". — Deferido.

Nicolau Aquilino para "um apparelho denominado Naq". — Deferido, como modelo de utilidade.

Wirth & Kuhlmann, para "revestimento interno dos fornos industriaes". — Indeferido.

Wigando Schmidt, para "um registro de pressão para gua". — Indeferido, á vista do parecer do consultor Dr. Martins Costa.

Jose e Aliverti para "um novo systema de fogareiros a gazolina, denominado "Berti". — Indeferido.

L. Benini para "uma Figura animada". — Indeferido.

Heinrich Walter & Co. Kom.—Gesellschaft, para "processo e machina para reunir camadas de material capazes de serem reunidas por costuras assim como o calçado fabricado conforme este processo". — Indeferido.

Julien Freiss, para "apparelho para massagens". — Indeferido.

Nicolino Guimarães Moreira, para "um novo typo de rodas". — Indeferido.

Nicolino Guimarães Moreira, para "um seccador e immunizador de café e outros grãos". — Indeferido.

Livia Valenti, para "um torrador com dispositivo original aquecido a alcool para torrefação de café denominado "Torrador Relampago". — Indeferido.

Pedidos de registro de marcas:

Pinto Bastos & Companhia, da marca "Gaião", para distinguir artigos da classe 42. — Registre-se.

Moerbeck & Companhia Limitada, da marca "Ovarigen", para distinguir artigos da classe 3. — Registre-se.

Aristides de Mattos Cruz, da marca "Brasicol", para distinguir artigos da classe 37. — Registre-se.

Corrêa da Silva, da marca "Cama mechanica", para distinguir artigos da classe 13. — Registre-se.

Sotto Maior & Comp., da marca "Mascotte", para distinguir artigos da classe 23. — Registre-se.

Sotto Maior & Comp., da marca "Bôa Hora", para distinguir artigos da classe 23. — Registre-se.

Elvira Costa da Silva da marca "Santa Therezinha", para distinguir artigos da classe 41. — Indeferido. Imita a marca constante do processo numero 1.483/27.

Pedro Adams Filho & Companhia, da marca "D. R. B.", para distinguir artigos da classe 36. — Indeferido. Imita a marca n. 24.514, desta capital.

SECÇÃO DE PATENTES DE INVENÇÃO

(Art. 11 do Regulamento annexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1928.)

Pontos caracteristicos da invenção de "aperfeiçoamentos em cuias cylindricas ou hemispherica-cylindricas para acondicionamento de queijos typo Reino e outros productos semelhantes, para que pediu privilegio a Sociedade Anonyma Lithographica e Mechanica "União Industrial" (deposito n. 5.214, de 1 de junho de 1928):

1º, uma lata espherica cylindrica de folha de Flandres, composta de duas partes eguaes hemispherica-cylindricas, caracterizada pelo facto dessas mesmas partes terem a beira da bocca dobrada para o exterior e redobrada para o mesmo nivel da bocca e ligadas por uma virola cravada a machina apropriada, sem solda, ou com vedante especial, que a torna hermeticamente fechada, para acondicionamento de queijos typo Reino e outros productos semelhantes, como se descreven e para o fim especificado;

2º, uma lata espherica-cylindrica de folha de Flandres, composta de duas partes eguaes hemispherica-cylindricas, ligadas por uma virola cravada, caracterizada pelo facto de ter um "semicorte", feito sem solda, na propria virola que liga as duas partes hemispherica-cylindricas, que termina em fórma de angulo como se vê na fig. 1-G — e linhas "E" e "F", que se presta para completa facilidade da abertura da lata, tudo substancialmente como se descreve.

Pontos caracteristicos da invenção de "um novo processo para impermeabilisar qualquer tecido", para que pediu privilegio Makrinio Mario de Miranda (deposito n. 5.215, de 1 de junho de 1928):

1º, impermeabilização de qualquer tecido destinado a indumentaria, abrigo, agasalho ou outro fim congenere;

2º, emprego de processo chimico original e inoffensivo em que entra substancia liquida, conservando a transparencia, quer do tecido, quer da materia empregada, por vêzes, a mencionada transparencia;

3º, exclusão de qualquer substancia da natureza da borracha ou seus suc-

cedanços, gutta-percha e quaesquer outros productos analogos;

4°, obtenção do fim proposto por meio de machina (compressão), ou por meio de applicação directa de pincel (trincha), sobre o tecido, em uma e outra de suas faces, processo este ultimo, aliás que foi empregado exclusivamente na impermeabilização dos tecidos que acompanham o presente a titulo de amostra.

Pontos caracteristicos da invenção de "um novo typo de filtro de pressão, denominado "Senun Filtro", adaptavel a qualquer encanamento de agua", para que requereu privilegio João Rodrigues Nunes (deposito n. 5.216, de 1 de junho de 1928):

1°, um novo typo de filtro de pressão, denominado "Senun Filtro", adaptavel a qualquer encanamento de agua, construido de metal nickelado, ferro esmaltado ou outro qualquer material adequado, caracterizado por ser constituido de um tubo cylindrico ou de outro qualquer formato que encerra uma vela de ceramica de grande porosidade para reter as principaes impurezas da agua, que penetrando por uma torneira ligada ao encanamento, enche o recipiente atravessa as paredes da vela de grande porosidade e por effeito de pressão passa através ás paredes da vela de fina porosidade que se acha revestida pela primeira, formando por este effeito a agua pura e isenta de impurezas, substancialmente como se descreveu com referencia ao desenho junto;

2°, um novo typo de filtro segundo a reivindicação 1, caracterizado pelo facto de que as velas filtrantes são collocadas no interior do recipiente e conjugadas uma dentro da outra por dous boccaes metallicos, dos quaes o segundo tem ao centro um tubo munido de rosca e furo central por onde sahe a agua filtrada, servindo este tubo não só para segurar o conjuncto das duas velas á tampa do recipiente, como tambem para deixar sahir a agua filtrada que vem ao tubo, substancialmente como se descreveu, com referencia ao desenho junto;

3°, um novo typo de filtro segundo as reivindicações 1 e 2, caracterizado pelo facto de que a tampa do recipiente é comprimida por arruelas de borracha contra o recipiente por meio de um grampo de pontas recurvadas que se prendem nas partes lateraes do recipiente, sendo este grampo provido na sua parte superior e central de uma tarrachá que regula a vedação da tampa, substancialmente como se descreveu com referencia ao desenho junto;

4°, um novo typo de filtro segundo as reivindicações anteriores, caracterizado pelo facto de que na parte inferior do recipiente ha uma torneira para dar sahida á agua corrente não filtrada, sendo tambem o apparelho provido na parte trazeira lateral de um supporte construido do mesmo material para adaptar o apparelho por meio de parafusos em qualquer sitio em que se deseje collocal-o, tudo como substancialmente se descreveu, com referencia ao desenho junto e funccionando do modo descripto para o fim especificado.

Pontos caracteristicos dos melhoramentos introduzidos na invenção de "aperfeiçoamentos em filtros para agua", patenteada sob o n. 11.969, e para a qual requereu patente de melhoramentos João Rodrigues Nunes (deposito numero 5.217, de 1 de junho de 1928):

Reivindicações.

1°, o melhoramento introduzido na invenção de "aperfeiçoamentos em filtros para agua", denominado "Filtro Fiel systema Pasteur", caracterizado pelo facto de que a pedra filtrante da invenção principal passa a ser um simples recipiente da agua a filtrar, construido de barro cozido ou grês, ou outro material semelhante, estanque, que não permitta o vazamento da agua e cuja filtração é feita por uma ou mais velas filtrantes, constituidas por um producto ceramico de fina porosidade, sufficiente para impedir a passagem dos detrictos da agua e de germens nocivos á saude, com o maximo de rendimento possivel, sendo estas velas adaptadas no interior do recipiente da agua a filtrar, que, para esse fim, tem a base plana com um ou mais orificios por onde se introduz o tubo de que se acha provida a chapa metallica que reveste a base das velas para os fins acima descriptos, de conformidade com o desenho annexo;

2°, o melhoramento introduzido na invenção de "aperfeiçoamentos em filtros para agua", segundo a reivindicação 1, caracterizado pelo facto de que para maior simplicidade do apparelho, o conjuncto de pratos destinados a proteger a agua contra o pó exterior na sua passagem do filtro para a talha, é substituido por um prato de metal ou material adequado, que, devido á sua fórma especial, fecha completamente a bocca da talha e este prato é provido de tantos orificios quantos forem necessarios para, por elles, serem introduzidos os tubos de borracha que conduzem a agua filtrada pela vela para o interior da talha, isenta de qualquer particula do pó, tudo de accôrdo com o desenho annexo e substancialmente como se descreveu para os fins especificados.

Pontos caracteristicos da invenção de "um processo de fabricar polpa de canna e simultaneamente extrahir os seus elementos soluveis por diffusão", para a qual pediu privilegio a Vazcane Process, Inc. (deposito n. 5.218, de 1 de junho de 1928):

1°, um processo para extracção das partes componentes valiosas da canna de assucar, consistindo em processo em converter a dita canna em polpa de canna e submetter immediatamente esta polpa á acção de agua para separal-a do assucar que contém por diffusão ou maceração;

2°, um processo para extracção das partes componentes valiosas da canna de assucar, consistindo em processo em converter a dita canna em polpa de canna por meios mecanicos;

3°, um processo para extracção das partes componentes valiosas da canna de assucar, consistindo este processo em moer, triturar, despedaçar, cortar ou rachar a canna de assucar por meios adequados e por estes converter a canna em polpa e submetter immediatamente a dita polpa a um processo continuo de lavar com agua numa série de apparelhos de lavar na qual a polpa caminha em direcção opposta a da agua, para separar o assucar que contém, por diffusão ou maceração;

4°, um processo para extracção das partes componentes valiosas da canna de assucar, consistindo esse processo em converter a dita canna em polpa de canna e submetter immediatamente esta polpa á acção de agua para separal-a do assucar que contém por diffusão ou maceração e usar a dita polpa lavada e macerada no fabrico de papel, cartão ou papelão;

5°, um processo para extracção das partes componentes valiosas da canna de assucar, considerado em processo em converter a dita canna em polpa de canna por meios mecanicos e usar a dita polpa lavada e macerada no fabrico de papel, cartão ou papelão;

6°, um processo para extracção das partes componentes valiosas da canna de assucar, consistindo este processo em moer, triturar, despedaçar, cortar ou rachar a canna de assucar por meios adequados e por estes converter a canna em polpa e submetter immediatamente a dita polpa a um processo continuo de lavar com agua numa série de apparelhos de lavar na qual a polpa caminha em direcção opposta á da agua, para separar o assucar que contém, por diffusão ou maceração e usar a dita polpa lavada e macerada no fabrico de papel, cartão ou papelão.

SECÇÃO DE MARCAS DE INDUSTRIA E DE COMMERCIO

(Art. 91 do regulamento annexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923.)

Descripção da marca para que pediram registro Germano & Oliveira, destinada a artigos da classe 48 (deposito numero 11.151, de 1 de junho de 1928):

Consiste no nome caracteristico "Ita" sublinhado.

A marca, que poderá variar em typos, côres e dimensões, servirá para distinguir perfumarias em geral de sua industria, comprehendidas na classe 48.

Descripção da marca para que pediu registro Eduardo Alvares, destinada a artigos da classe 3 (deposito n. 11.152, de 1 de junho de 1928):

Consiste num rectangulo tendo ao centro um quadro em branco, logo a seguir entre duas linhas parallelas leem-se a palavra e o numero caracteristico: "Xavol 931", seguem-se sobrepostos os dizeres. Para o — Tratamento Radical — da Gonorrhéa, entre duas columnas perpendiculares a uma linha recta que fórma uma faixa na parte inferior, onde se leem sobrepostos os dizeres: "Laborat. Guarany — Eduardo Alvarez—Rua Gusmões n. 6 — S. Paulo"; para distinguir um preparado pharmaceutico da sua industria e commercio.

A marca será usada em rótulos, facturas, reclamos, etiquetas e taboletas e poderá variar de typo, côres e dimensões. Classe 3.

Descripção da marca para que pediu registro Eduardo Avares, destinada a artigos da classe 3 (deposito n. 11.153, de 1 de junho de 1928):

Consiste em um losango, tendo uma faixa longitudinal em galhardete, onde se lê a palavra caracteristica: Agynil; na parte superior, sobrepostos lêem-se os dizeres: Bactericida — Antiseptico Prophylactico — Para hygiene e toilet

te intimas das senhoras; na parte inferior, sobre-estos, lêem-se os dizeres — Para asepsia antes — Durantee e após o parto — Laboratorio R. Gusmões, 6. S. Paulo — Eduardo Alvares; para distinguir um preparado pharmaceutico da sua industria e commercio.

Esta marca, que será usada em rotulos, facturas, etiquetas e taboletas, poderá variar de typo, côres e dimensões. Classe 3.

Descripção da marca para que pediu registro A. G. da Silva Barroza Limitada, destinada a artigos da classe 42 (deposito n. 11.154, de 1 de junho de 1928):

Consiste em uma desenho: de uma garrafa de gargalo fino e longo, e onde começa o mesmo, tem a palavra "Tinto", tendo na frente da garrafa um desenho em fórma quadrilonga, o qual tem na parte superior as palavras "Vinho Verde Especial", e, por baixo dessas palavras tem nos cantos dos desenhos, cinco medalhas em cada um, e por baixo dessas medalhas, as palavras: "O Mais Fino Neste Genero de sua quinta da "Pedra Torta", Villa Nova de Gaia, Porto, e ainda por baixo dessas palavras, tem uma paisagem onde se vêem varios arbustos entrelaçados, e em plano anterior áquella, tem duas medalhas de cada lado e por baixo dellas, a firma: "A. G. da Silva Barroza Limitada."

A marca, que poderá variar de dimensões e côres, será usada, gravada, pintada, impressa, ou por outra qualquer fórma nos artigos de sua fabricação, commercio e exportação, comprehendidos na classe 42.

Descripção da marca para que pediram registro Madeira & Gaspor, destinada a artigos da classe 36 (deposito numero 11.155, de 1 de junho de 1928):

Consiste em um rotulo de fundo azul, contendo no centro, como caracteristico de marca em typos grandes o n. 73, lendo-se no interior deste os dizeres "Casa Mondego — Alfaiataria — Roupas Feitas e Sob Medida".

A marca, que poderá variar em côres, dimensões, servirá para distinguir os artigos mencionados na classe 36, e será tambem usado em notas, cartões e facturas, annuncios e reclames referentes ao seu commercio de alfaiataria e roupas Feitas.

Descripção da marca para que pediu registro Hygino Fernandes, destinada a artigos da classe 3 (deposito n. 11.156, de 1 de junho de 1928):

Consiste na figura de uma santa de mãos postas e com um manto sobre a cabeça.

A figura é cerdada por uma moldura oval que se acha sobre um quadro. Acima deste lêem-se os dizeres: "Pilulas da Santinha" e sob o mesmo lê-se: "Do pheo. Hygino Fernandes — São Paulo"

A marca, que póde variar em typos, côres e dimensões, serve para distinguir productos prahmaceuticos (classe 3) da fabricação e commercio do depositante.

Descripção da marca para que pediu registro Antonio Ferro, destinada a artigos da classe 3 (deposito n. 11.157, de 1 de junho de 1928):

Consiste nas palavras "Elixir Indigena", em um rotulo com o formato de um quadrilatero, sem limite algum cujo lado superior é côncavo. O dito rotulo em todo o seu plano é ornado por um enfeite á phantasia, de desenho especial, dividindo-se o quadrilatero em tres zonas. Na primeira que é a parte superior, acha-se inscripta como em uma placa, em lettras de fórma, maiusculas e sombreadas, a denominação: "Elixir Indigena", vendo-se, de permeio, nestas palavras, um pequeno ornato lythographico. Na segunda, que é a do meio, está ao fundo, o retrato, a meio corpo, do proprietario da marca. Na terceira, que é a parte inferior, lêem-se em lettras do mesmo caracter, maiusculas e minusculas, simples, estes dizeres: "De Antonio Ferro e Silva, pharmaceutico diplomado pela Faculdade de Medicina da Bahia, notando-se que a preposição "De" está entre quatro pontos em linha recta e o nome do dono da marca sobre uma faixa. O descripto é em tintas vermelha, verde, marron e branca.

Destina-se a marca "Elixir Indigena" para rotular os frascos que contiverem o preparado chimico e pharmaceutico, comprehendido na classe 3, da formula e fabricação do depositante.

A marca poderá variar em côres e dimensões, guardado, porém, os seus caracteristicos especiaes.

Descripção da marca para que pediram registro Americo Maciel de Castro Junior e Clovis Ribeiro Vieira, destinada a artigos da classe 3 deposito numero 857, effectuado na Junta Commercial do Estado de São Paulo, a 23 de maio de 1928):

Consiste na palavra "Bismusalil", impressa com caracteres de fórma pretos, avultados, maiusculos, uniformes, cheios, sublinhado por uma risca preta, acompanhados dos dizeres — "Formula do Dr. A. Maciel de Castro", impressos em caracteres de fórma regulares, com as iniciaes maiusculas, seguidos de tres regras, — impressas cada uma com caracteres de fórma, uniformes em cada uma: "Manipulado pelo pharmaceutico", em caracteres de fórma menores, — "Clovis Ribeiro Vieira, em caracteres de fórma maiores, maiusculos, — "Franca" — "E. S. Paulo", em caracteres maiores e mais grossos, separados esses dizeres por ornatos e rosaceas.

A marca, que poderá variar de tamanho e côr, ou côres e ser usada por qualquer processo, destina-se a assignalar e distinguir um preparado pharmaceutico, pertencente á classe 3.

Descripção da marca para que pediram registro Americo Maciel de Castro Junior e Clovis Ribeiro Vieira, destinada a artigos da classe 3 (deposito n. 858, effectuado na Junta Commercial do Estado de São Paulo, a 23 de maio de 1928):

Consiste na palavra "Cyclosol" — impressa com caracteres de fórma pretos, avultados, maiusculos, uniformes, cheios, sublinhado por uma risca preta, acompanhados dos dizeres — "Formula do Dr. A. Maciel de Castro", impressos em caracteres de fórma regulares, com as iniciaes maiusculas, seguidos de tres regras, — impressas cada uma com caracteres de fórma, uniformes em cada uma: "Manipulado pelo pharmaceutico", em caracteres de fórma maiores, maiusculos, — "Franca — E. S. Paulo", em caracteres maiores e mais grossos, separados esses dizeres por ornatos de rosaceas.

A marca, que poderá variar de tamanho e côr, ou côres e ser usada por qualquer processo, se destina a assignalar e distinguir um preparado pharmaceutico pertencente a classe 3.

Descripção da marca para que pediram registro Americo Maciel de Castro Junior e Clovis Ribeiro Vieira, destinada a artigos da classe 3 deposito n. 859, effectuado na Junta Commercial do Estado de São Paulo, a 23 de maio de 1928):

Consiste na palavra "Camphoran", impressa com caracteres de fórma pretos, avultados, maiusculos, uniformes, cheios, sublinhado por uma risca preta, acompanhados dos dizeres — "Formula do Dr. A. Maciel de Castro", impressos em caracteres de fórma regulares, com as iniciaes maiusculas, seguidos de tres regras, — impressas cada uma com caracteres de fórma uniformes em cada uma: "Manipulado pelo pharmaceutico, em caracteres de fórma menores, — "Clovis Ribeiro Vieira", em caracteres de fórma maiores, maiusculos, — "Franca — E. S. Paulo", em caracteres maiores e mais grossos, separados esses dizeres, por ornatos de rosaceas.

A marca poderá variar de tamanho, cor, ou côres, e ser usada por qualquer processo, se destina a assignalar e distinguir um preparado pharmaceutico, pertencente á classe 3.

Descripção da marca para que pediu registro Alessandro Arisico destinada a artigos das classes 3, 41, 48 deposito n. 861, effectuado na Junta Commercial do Estado de São Paulo, a 24 de maio de 1928):

Consiste em uma moldura de fórma rectangular, com arabescos e ornatos á phantasia, entre os quaes, na parte superior da moldura, se vê a figura em busto de um personagem com cabelleira á Luiz XV, representando Casanova, sendo que a dita figura cruzima uma faixa branca, com as extremidades recurvadas para trás e depois distendidas. Sobre essa faixa, em caracteres de diminuto tamanho, lêem-se os dizeres: — "A pastilha de casanova" — e mais abaixo — "marca registrada". O canto da moldura representa um campo de fundo negro, de fórma rectangular, sobre o qual se lêem, em caracteres brancos, em posição horizontal, os seguintes dizeres: — "A pastilha de Casanova" — Excellente para a tosse — Desinfecta e perfuma a bocca — Alivia a garganta dos fumantes e oradores".

A marca é representada ás côres branca e preta mas poderá variar de côres assim como de dimensões.

Será applicada de qualquer fórma ás pastilhas de sua fabricação, que poderão ser usadas como medicamento, como doce ou como perfumaria, artigos esses incluidos nas classes 3, 41 e 48.

A marca será usada não só nas pastilhas como tambem em outros productos pertencentes ás classes mencionadas acima.

Conselho Superior de Commercio e Industria

EXPEDIENTE DO SR. SECRETARIO GERAL

Dia 31 de maio de 1928

Sr. director geral de Industria e Commercio:

N. 6.422 — Pelo presente, dou em meu poder o vosso officio n. 559/1 de 19 de maio corrente, com o qual remettestes a este Conselho Superior o processo relativo ao recurso interposto por Heinrich Friedrich do des-

pacho da Directoria Geral de Propriedade Industrial que mandou archivar a marca internacional n. 43.932, depositada em Berna pela Société Chimique des Usines du Rhône.

O referido processo foi protocollado sob n. C. S. C. I. R. 446, tendo sido distribuido á IX Commissão Permanente, na qual funccionará como relator o Sr. conselheiro Adriano Vaz de Carvalho.

— Sr. conselheiro Adriano Vaz de Carvalho:

N. 6.423—Com o presente, tenho a honra de passar ás vossas mãos o processo numero C.S.C.I. R 446, relativo ao recurso interposto por Heinrich Friedrich do despacho da Directoria Geral de Propriedade Industrial pelo qual foi mandada archivar a marca internacional n. 48.932, depositada em Berna pela Société Chimique des Usines du Rhône, de cujo estudo foi o Conselho Superior incumbido pelo Sr. ministro.

Solicitando-vos a gentileza de estudardes o referido processo e sobre elle emittirdes vosso parecer, antecipo agradecimentos e sirvo-me do ensejo para vos reiterar a segurança de minha estima e consideração.

— Sr. director geral de Industria e Commercio:

N. 6.424 — Pelo presente, dou em meu poder o vosso officio n. 580/I, de 24 do corrente, com o qual remettestes a este Conselho Superior o processo relativo ao recurso interposto por José Alvares da Silva Campos do despacho da Directoria Geral de Propriedade Industrial que indeferiu o seu pedido de privilegio para «aperfeiçoamento em fornos electricos».

O referido processo foi protocollado sob n. C. S. C. I. R 447, tendo sido distribuido á VIII Commissão Permanente, na qual funccionará como relator o Sr. conselheiro Dr. Misael Penna.

—Sr. conselheiro Dr. Misael Penna:

N. 6.425—Com o presente, tenho a honra de passar ás vossas mãos o processo numero C. S. C. I. R 447 relativo ao recurso interposto por José Alvares da Silva Campos do despacho da Directoria Geral da Propriedade Industrial pelo qual foi indeferido o seu pedido de privilegio para «aperfeiçoamentos em fornos electricos», de cujo estudo foi este Conselho Superior incumbido pelo Sr. ministro.

Solicitando-vos a gentileza de estudardes o referido processo e sobre elle emittirdes vosso parecer, antecipo agradecimentos e sirvo-me do ensejo para vos reiterar a segurança de minha estima e apreço.

—Sr. director geral de Industria e Commercio:

N. 6.426 — Pelo presente, dou em meu poder o vosso officio n. 581/I de 24 do corrente, com o qual remettestes a este Conselho Superior o processo relativo ao recurso interposto por José Alvares da Silva Campos do despacho da Directoria Geral da Propriedade Industrial pelo qual foi indeferido o seu pedido de privilegio para «Aperfeiçoamentos em fogões electricos».

O referido processo foi protocollado sob n. CSCI R 448, tendo sido distribuido á VIII Commissão Permanente, na qual funccionará como relator o Sr. conselheiro Dr. Misael Penna.

—Sr. conselheiro Dr. Misael Penna:

N. 6.427 — Com o presente, tenho a honra de passar ás vossas mãos o processo numero C. S. C. I. R 448 relativo ao recuros interposto por José Alvares da Silva Campos do despacho da Directoria Geral de Propriedade Industrial que lhe negou privilegio para «Aperfeiçoamentos em fogões electricos», de cujo estudo foi este Conselho Superior incumbido pelo Sr. ministro.

Solicitando-vos a gentileza de estudardes o referido processo e sobre elle emittirdes vosso parecer, antecipo agradecimentos e sirvo-me do ensejo para vos reiterar a segurança de minha estima e apreço.

TRIBUNAL DE CONTAS

ACTA N. 68ª — SESSÃO, ORDINARIA, EM 4 DE MAIO DE 1928

Presidencia do Sr. ministro Dr. Pedro Soares — Representante do Ministerio Publico, Dr. Octavio Tarquinio de Souza — Secretario, Dr. Julio Moreira da Silva Lima.

Presentes os Srs. ministros Dr. Jesuino Cardoso, Alfredo Valladão, Leonel Filho, Barros Lima, Camillo Soares, Tavares de Lyra e Cunha Pedrosa, foi aberta a sessão.

Reatados pelo Sr. ministro Jesuino Cardoso:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Avisos:

Ns. 1.014 e 1.013, de abril findo, distribuição dos creditos de 30:000$ e réis 2:400$, respectivamente, ás delegacias fiscaes nos Estados de Santa Catharina e Espirito Santo, para attender á despezas do Posto Zootechnico de Lages e aluguel da casa onde funcciona a Delegacia do Serviço Pastoril. — O tribunal ordenou o registro das alludidas distribuições.

Ns. 993 e 1.017, de abril findo, pagamento de 20:000$ e 50:000$, ás Escolas de Commercio de Phenix Caixeral, e de Engenharia de Bello Horizonte, de subvenções. — Foi ordenado o registro ás despezas.

N. 733, sem data, restituição da caução de 5:000$ a Prado Peixoto & Comp. — Orenou-se o levantamento da alludida caução.

Officios :

N. 4.291, de março passado, adeantamento de 300$ a José de Oliveira Mattos, chefe da Estação Climatologica de primeira classe de Santos, São Paulo, da Directoria de Meteorologia, para transporte de material e pessoal, no segundo trimestre do corrente anno.

Ns. 211 e 1.161, de abril findo, do curso complementar dos Patronatos Agricolas annexo ao Posto Zootechnico Federal e Serviço de Povoamento, pagamentos de 225$ e 115$992 a diversos, de fornecimentos feitos e diarias. — Foi ordenado o registro das despezas.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De transferencia dos creditos de réis 137$500, 116$666, 100$, 408$ e 200$, para a Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro, para pagamento ás DD. Leopoldina Maria Mafra, Sylvia Moraes Gonçalves, Maria da Conceição Oliveira, Justina Pereira Barbosa de Freitas e Iracema Bezerra Portugal, de pensões de montepio no corrente anno. — O tribunal ordenou o registro das despezas, feitas as annullações indicadas.

De pagamento de 45:750$ a J. G. Pereira & Comp., de divida de exercicios findos. — Ordenou-se o registro da despeza.

De montepio civil á D. Ermelinda de Lacerda Cardoso, mãe, viuva do ex-primeiro escripturario da Estatistica Commercial, Luiz de Lacerda Cardoso. — O tribunal julgou legal a concessão.

Processos:

De pagamento de 700:414$928, a Frederico Corbal, de trabalhos executados em 1926, na construcção do ramal de Ibiá a Uberaba, da Estrada de Ferro Oeste de Minas; de 591:944$968 a Arthur da Costa Guimarães e Alcindo da Silva Vieira, como unicos componentes da firma Guimarães & Vieira, de installações feitas, materiaes fornecidos e trabalhos exectuados em 1926, na construcção de um viaducto em Bello Horizonte, para a Estrada de Ferro Central do Brasil. — O tribunal ordenou o registro das alludidas despezas.

De pagamento de 435:555$556 a M. Almeida & Comp., como representantes da Metropolitan Carriage, Nagou & Finance Company Limited, pelo fornecimento de quatro carros dormitorios de luxo e dous carros restaurantes, em 1926, á Estrada de Ferro Central do Brasil.

O Sr. ministro Jesuino Cardoso proferiu o seguinte voto:

"O Sr. Presidente da Republica, ao assumir a responsabilidade inherente ao exercicio das altas attribuições do seu cargo, encontrou uma situação financeira difficilima e quasi angustiosa, em contraste com as reconhecidas e innegaveis possibilidades economicas do paiz.

Agindo, como lhe cumpria, S. Ex. enfrentou tal situação, tratando de resolvel-a, para resguardar a probidade do Brasil de qualquer suspeita, e para assegurar o exito da reforma emprehendida com o objectivo da estabilização do valor da nossa moeda e da sua conversibilidade, ponto principal do seu programma de governo, incompativel com a desordem na arrecadação das rendas e na realização das despezas, e com o longo e clamoroso atrazo de pagamento aos credores do Estado, nacionaes e estrangeiros.

Para a execução de tal programma, indispensavel se tornava remover todos os obstaculos, entre os quaes não era o de menor importancia o consistente na divida fluctuante contrahida no quadriennio passado.

Tomando conhecimento desse aspecto da situação, objectivado na mensagem presidencial de 30 de novembro de 1927, e descripto na exposição de motivos, annexada á mensagem, o Congresso Federal autorizou o Governo a abrir, pelo Ministerio da Fazenda, o credito especial de réis 13.771:407$411, ouro, e réis 334.761:061$671, papel, para pagamento dos compromissos do Thesouro Nacional, oriundos de serviços prestados e de fornecimentos feitos ás repartições subordinadas aos Ministerios da Justiça, da Guerra, da Marinha e da Viação, destacando da importancia total em ouro e em papel acima alludida as parcellas destinadas respectivamente a cada um desses departamentos administrativos.

Nos termos do decreto n. 5.420, de 4 de janeiro de 1928, o credito autorizado se destina ao pagamento das contas referentes aos actuaes compromissos do Thesouro, que sejam convenientemente apuradas e reconhecidas devidas, de conformidade com a referida mensagem presidencial e a relação que a acompanha.

Usando da autorização constante do citado decreto legislativo, e ouvindo préviamente o Tribunal de Contas, expediu o Governo o decreto n. 18.149, de 9 de março de 1928, abrindo o credito nos

dentro dos termos do preceito legislativo, ou a sua discriminação por ministerios, e com a mesma especificação expressa e formal no destino do credito, a *Pagamento das contas referentes aos actuaes compromissos do Thesouro, que sejam convenientemente apuradas e reconhecidas devidas, de conformidade com a alludida mensagem presidencial e relação que a acompanha*.

A relação a que se refere o decreto de abertura do credito é a mesma que acompanhou o decreto legislativo, cuja publicação foi reproduzida no *Diario Official*, a 13 de janeiro do corrente anno.

A relação alludida não faz parte integrante do corpo do decreto de abertura do credito que o Tribunal registrou.

Registrando o credito, o Tribunal não registrou, *ipso facto*, a relação.

Nem mesmo, siquer, mandou o Tribunal annotal-a, por transcripção ou referencia, em seguida ao registro do credito.

Quando consultado pelo Governo sobre a abertura do credito, o Tribunal, considerando insufficiente e confusa a relação, determinou uma diligencia, para solicitar do Ministerio da Fazenda informações e esclarecimentos complementares.

E sómente após a resposta daquelle ministerio, justificando a impossibilidade de prestar taes informações e esclarecimentos, nos termos do pedido, foi que o Tribunal acreditou em responder affirmativamente á consulta, sendo votos discordantes os dos Srs. ministros Alfredo Valladão e Tavares de Lyra, que não consideraram satisfactoria a resposta, insistindo em julgar indispensaveis melhores informações e esclarecimentos.

Recebendo a resposta affirmativa dada á consulta, feita em cumprimento de preceito legal, o Governo abriu o credito e o enviou ao Tribunal, para o registro.

Registrado o credito, foram encaminhadas ao Tribunal as primeiras ordens de pagamentos á conta do mesmo credito.

Surgiram, então, novas duvidas, relativas ao modo pelo qual devia ser feita a classificação e a deducção das despezas, e ao cumprimento de outras formalidades, verificando-se desde logo radical divergencia de opiniões, que ficou bem accentuada nos debates travados a proposito dos primeiros processos submettidos á apreciação do Tribunal.

Impressionado com a diversidade dos pontos de vista em que se collocaram alguns dos meus illustrados collegas, todos divergentes entre si, não me manifestei immediatamente.

Fui mesmo um dos ultimos a manifestar-se a respeito do assumpto. E o fiz em poucas palavras, para declarar que eu não votaria por solução alguma que fosse proposta em these, ou em termos geraes, para ser applicada a todos os processos em julgamento, como me parecera que se queria fazer, limitando-me a dar o meu voto em cada caso concreto.

Assim procedi não por entender que o Tribunal não pudesse tomar uma orientação extensiva a todos os casos concretos identicos, mas por entender que tal orientação seria descabida, si não fosse tomada em resolução proferida em caso concreto, para ser applicada posteriormente aos casos concretos identicos.

Assim tambem o entendeu depois o Tribunal, tomando a orientação constante das resoluções que estão a causa a) officio do Thesouro, pedindo a devolução de todas as ordens de pagamento, para que o Thesouro fizesse a classificação das despezas, de conformidade com as alludidas resoluções.

Entendia e entende o Tribunal que a classificação e a deducção das despezas deve ser feita nas parcellas da propria relação, a primeira por elle repudiada.

Mas, será admissivel considerar sub-consignações do credito as parcellas inscriptas na relação?

As parcellas especificadas na relação, que é a mesma que foi apresentada pelo Governo ao Congresso, são parcellas componentes da importancia da divida fluctuante a cujo pagamento se destina o credito; são titulos de direitos creditorios reconhecidos pelo Estado, e não parcellas do credito votado para o pagamento da mesma divida.

Parcellas desse credito são as importancias destacadas para os Ministerios da Justiça, da Guerra, da Marinha e da Viação, para pagamento das respectivas contas.

A classificação e a deducção das despezas ordenadas á conta do alludido credito, aberto em ouro e em papel, deve ser feita na importancia total, em ouro ou em papel, do mesmo credito, e na importancia parcial, em ouro ou em papel, attribuida ao ministerio ordenador da despeza.

Esta affirmativa não é uma simples opinião doutrinaria e discutivel: é a expressão de um preceito estatuido no artigo 99 do Regulamento Geral de Contabilidade, onde se determina o seguinte: "As despezas por creditos especiaes serão classificadas e escripturadas a debito de cada ministerio, á conta do decreto que abriu o credito, ficando o numero, data e ementa de tal decreto considerados como uma nova verba de despeza".

Paragrapho unico. Quando o credito aberto consignar parcellas destinadas a diversos fins, serão estas consideradas como sub-consignações, e assim abertas na escripturação analytica tantas sub-contas quantas forem taes parcellas".

O credito de que se trata não tem diversos fins, e, ao contrario, tem um só fim — o pagamento das contas referentes aos actuaes compromissos do Thesouro; mas como o pagamento de taes contas se realiza mediante ordens expedidas por diversos ministerios, são destacadas da importancia total do credito as importancias parciaes destinadas a cada um desses ministerios.

São estas ultimas importancias que constituem as parcellas que devem ser consideradas como sub-consignações, para o effeito da abertura das respectivas sub-contas na escripturação analytica.

As importancias constantes da relação a que se refere o decreto são as proprias dividas relacionadas, com a indicação dos credores, da quantia devida, e da origem da divida.

Quanto ás dividas ou despezas não relacionadas, especificadamente, mas comprehendidas nos creditos globaes, sem individuação de credores, nem referencia ao serviço ou fornecimento de que se originou a divida, essas, com maioria de razão devem ser classificadas e deduzidas de igual modo dos creditos globaes discriminados sómente pela indicação dos exercicios em que se realizaram.

Considerar *dividas relacionadas como parcellas ou consignações do credito* é incorrer em um equivoco transparente.

A relação organizada pelo Governo, e por este remettida ao Congresso, é uma demonstração da necessidade do credito na importancia resultante da somma das parcellas correspondentes aos compromissos do Thesouro.

Para o Tribunal, a relação é apenas um elemento elucidativo.

Si, como elemento elucidativo, a relação é deficiente ou defeituosa, não cabe ao Tribunal modifical-a nem corrigil-a, pois que foi acceita pelo Congresso, como base para a fixação do quantitativo do credito.

A classificação e a deducção das despezas nas parcellas da relação, confundindo dividas relacionadas com creditos parcelladas, e pondo á margem os totaes do credito e as parcellas destacadas e attribuidas a cada um dos ministerios, além de irregular, é perigosa, si, por erro de calculo, a somma das parcellas relacionadas fôr excedente da importancia total do credito.

Não é tambem admissivel, importando mesmo em demasia, por excesso de zelo, exigir do Governo informações e esclarecimentos complementares, que o Congresso não exigiu quando apreciou a situação para solucional-a.

Si o Congresso julgou sufficiente a relação; si o Congresso quiz facilitar ao Governo a liquidação da divida fluctuante; si o Congresso concedeu ao Governo credito especial para pagamento de despezas feitas irregularmente, ao Tribunal cumpre conformar-se, e não levantar obstaculos e crear complicações, embaraçando a execução de acto imperativo de um poder soberano, cuja autoridade não póde ser attingida pela acção fiscalizadora do Tribunal.

A amplitude da autorização é de tal ordem que o Sr. ministro Agenor de Roure a considera equivalente a um verdadeiro *bill de indemnidade*.

E certo é que, concedendo o credito, em face da mensagem presidencial, da exposição de motivos, e da relação a que fez expressa referencia, e na qual figuram dividas contrahidas sem autorização e sem credito, dividas provenientes de despezas que ultrapássaram os creditos votados, e dividas oriundas de despezas realizadas sem observancia dos preceitos do Codigo e do Regulamento de Contabilidade, o Congresso Federal homologou os actos praticados pelos ordenadores das despezas, dispensando as formalidades que não foram observadas, e legalizou os compromissos illegalmente assumidos, attendendo a razões de Estado.

Nestes termos, a funcção fiscalizadora do Tribunal de Contas ficou restricta á verificação do enquadramento das despezas no credito destinado ao pagamento das contas convenientemente apuradas e reconhecidas devidas, de conformidade com a mensagem presidencial e com a relação que a acompanhou.

Essa relação é extensa e detalhada, guardando a estricta observancia do preceito fundamental da especialização das despezas por exercicio, e contendo as discriminações necessarias para que o Tribunal possa fiscalizar a applicação do credito, pela referencia aos serviços, trabalhos ou fornecimentos, que deram origem ou causa a cada um dos debitos, pela determinação da quantia exacta a

pagar, e pela indicação nominal do credor a quem se deve embolsar para extinguir a obrigação.

A attitude do Tribunal, exigindo o cumprimento de formalidades que o Congresso dispensou, é, *data venia*, exorbitante e insustentavel.

Não quer isto dizer, entretanto, que o Tribunal tenha de registrar, automaticamente, todas as despezas de que se trata.

Apreciando as ordens de pagamento, em cada caso concreto, póde e deve o Tribunal, no exercicio de sua funcção fiscalizadora, exigir o cumprimento das formalidades que o Congresso não dispensou, e determinar diligencias esclarecedoras, ou negar o registro, na hypothese de qualquer discrepancia relativa á quantia devida, ao serviço ou fornecimento originador da despeza, e á individuação ou á identidade do credor.

De accordo com a orientação exposta, tenho votado e continuarei a votar.

No processo em causa, proponho o registro.

De 17:951$374 a Ovidio Guerra pelo fornecimento de 2.689m³ de lenha, em 1926, á Estrada de Ferro Oeste de Minas; de 737$300 a J. Pompilio Dantas, de despachos effectuados e taxas pagas no Cáes do Porto, em julho de 1926, para o edificio do "Forum". — Foi ordenado o registro das despezas.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

Numeros 1.080 e 472, de março e abril deste anno, distribuição dos creditos de tos de 79:877$613 e 450$, ao Thesouro Nacional, para serem entregues por adiantamento ao capitão pagador da Policia Militar do Districto Federal, Leopoldo de Campos e 3º official, interino, Alberto de Gusmão Lobo, para despezas constantes da verba 16ª e de prompto pagamento. — Foi ordenado o registro das despezas.

Numeros 1.867, 1.929, 1.947 e 318, de abril e março deste anno, pagamentos de 2:489$920, 900$, 1:156$666 e 960$ a diversos, de diarias, gratificações, differença de vencimentos e alugueis de predio. — O Tribunal ordenou o registro das despezas.

N. 1.770, de abril findo, restituição da caução de 14:000$ a Souza, Torres & Comp. — Foi ordenada a restituição da caução referida.

Ministerio da Viação e Obras Publicas.

Aviso n. 814, de março deste anno, pagamento de 1.027:442$359 á Société de Construction du Port de Bahia, de serviços executados em fevereiro passado. — Ordenou-se o registro da despeza.

— Relatados pelo Sr. ministro Alfredo Valladão:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Avisos:

N. 1.019 e 1.149, de abril findo, pagamentos de 130:000$, e 33:660$ a diversos, de auxilio concedido e gratificações.

Officios:

Numeros 86, 463, 762 e 476, de abril e maio deste anno, do Curso Complementar, dos Serviços de Fomento Agricolas e Informações, pagamentos de réis 35:583$200, 7:477$500, 3:950$ e 960$ a diversos, de fornecimentos, carretos e serviços prestados. — O Tribunal ordenou o registro ás despezas.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De transferencia de creditos de réis 2:902$596 e 450$ para as delegacias fiscaes de Minas Geraes e Estado do Rio de Janeiro, para pagamentos a Urbano Rodrigues Pereira, aposentado e Altina Bueno Junqueira, de vencimentos e pensões de montepio, no corrente anno. — O Tribunal ordenou o registro das despezas, feitas as annullações indicadas.

De pagamento de 3:961$897 a D. Rosa Marques Pereira, de pensões e dividas de exercicios findos. — Ordenou-se registro á despeza.

De Montepio civil:

D. Lina Muzzi de Arnide e outras, filhas maiores e solteiras, do ex-2º official, aposentado, dos Correios de Minas Geraes, Modestino Eliziario de Arnide.

A D. Rosalina Antunes de Oliveira e outros, viuva e filhos do ex-inspector de 1ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, João Augusto de Oliveira. — O Tribunal julgou legaes as concessões.

Processos:

De pagamento de 2.370:987$780 a Guatimosin & Comp. Ltd., de materiaes e trabalhos executados em 1926, na construcção do ramal de Ibiá a Uberaba, da Estrada de Ferro Oeste de Minas; de réis 193:318$318 a Modesto, Pereira & Companhia, pelo fornecimento de 32.401m³ de lenha, feito em 1926, á Estrada de Ferro Oeste de Minas; de 59:160$000 á Companhia Brasileira de Material Roulante (Fontenelle & Companhia Ltda.), de differença entre a cotação provisoria de 580 obrigações ferroviarias, cujo pagamento fôra solicitado pelo aviso do Ministerio da Viação n. 85, de 17 de janeiro do anno findo e a cotação no acto do pagamento a Modesto Pereira & Companhia, o Sr. ministro relator Alfredo Valladão votou pela recusa do registro, porque, embora o aviso do Ministerio da Viação declare que a época do fornecimento é de 1926, sobre o assumpto ha no recibo lançado na factura, uma entrelinha sem a devida resalva.

Pagamento de 830:110$305 a Cattoni & Comp., Ltda., como successores de Augusto Cattoni, de installações feitas, materiaes fornecidos e trabalhos executados em 1926, na construcção do ramal de Santa Barbara, da Estrada de Ferro Central do Brasil. — Deu-se vista ao Sr. Dr. representante do ministerio publico.

Ministerio da Guerra:

Officio n. 39 de abril findo, da Directoria de Aviação, adeantamento de réis 36:050$ ao 1º tenente Paulo de Albuquerque Lacerda, thesoureiro da mesma directoria, para despezas no 1º trimestre do corrente anno. — Recusou-se registro, de accôrdo com o parecer.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

N. 1.953, de abril findo, com copia do decreto n. 18.211, de 23 do mesmo mez, que abre a esse ministerio o credito especial de 66:725$803, para pagamento, no corrente exercicio, de importancias não incluidas na demonstração annexa ao decreto n. 18.091, de 6 de fevereiro passado. — Ordenou-se o registro do alludido credito.

N. 1.875, de abril findo, pagamento de 518$230 a J. Pompilio Dias, de despachos alfandegarios realizados para a Bibliotheca Nacional do Rio de Janeiro, no corrente anno. — Recusou-se registro, de accôrdo com o parecer.

N. 1.803, de março passado, restituição da caução de 9:000$ á Companhia Mineira de Lacticinios. — Foi ordenado o levantamento da referida caução.

— Relatados pelo Sr. ministro Leoni de Rezende:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Avisos:

N. 1.165, de maio corrente, adeantamento de 99$350 a Gustavo Adolpho Bailly, auxiliar, addido, do extincto escriptorio de Informações do Brasil, em Paris, para despezas nos mezes de abril a junho do corrente anno.

Numeros 1.144 e 1.090, de abril findo, pagamentos de 120:000$ e 1:057$417 a diversos, de subvenção e substituição. — O Tribunal ordenou o registro da primeira despeza referida, recusando o registro á segunda.

Officios:

Numeros 992 e 1.283, de abril e março deste anno, dos Serviços de Fomento Agricolas e Industria Pastoril, pagamentos de 2:000$ e 150$, a diversos, de transporte de material e aluguel de predio. — O Tribunal ordenou registro ás referidas despezas.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De transferencia do credito de réis 3:660$ á Delegacia Fiscal no Estado do Rio, para pagamento a D. Josephina Salusse Jorge, de pensões de montepio, no corrente anno. — Foi registrada a despeza, feita a annullação indicada.

De pagamento de 1:120$ a Orlando de Faria Caldas, dividas de exercicios findos. — Deu-se registro á despeza.

De montepio civil:

A D. Alexandrina Domingues Cortes e outros, viuva e filhos do ex-medico do Instituto Medico Legal do Rio de Janeiro, Dr. Sebastião Martins Villas-Bôas Cortes e a D. Raphaela Borja Job, viuva do ex-2º official aduaneiro, extincto, da Alfandega de Porto Alegre, Antonio da Victoria Job. — O Tribunal julgou legaes as concessões.

Processos:

De pagamento de 1,197:324$180 a Mayrink Veiga & Comp., por fornecimentos feitos em 1921, á requisição do Ministerio da Guerra; de 1.035:500$, a Trajano de Medeiros & Comp., de serviços prestados á Estrada de Ferro Central do Brasil, em 1926; de 43:755$115 a Orlando de Souza Duarte, de fornecimento de 6.731 metros cubicos de lenha, em 1926, á Estrada de Ferro Oéste de Minas; de 62:106$, ao Hospital Evangelico do Rio de Janeiro, pelo tratamento e outros serviços prestados á funccionarios da Estrada de Ferro Central do Brasil; de 10:024$ á Sociedade Anonyma Elevadores Brasil, de substituições, transformações e fornecimento de peças para um elevador, em dezembro de 1923, no Instituto Oswaldo Cruz; de 1.515:590$315 a Antonio Gonçalves Gravatá, de installações feitas, materiaes fornecidos e serviços executados em 1925, na construcção de um abrigo para locomotivas e no preparo de esplanada, em Bello Horizonte, na Estrada de Ferro Central do Brasil; de 418$400 a José Atahyde, de fornecimento d'agua á Estrada de Ferro Alagôa Grande ao Ceará, a cargo do então 4º Districto, hoje 2º, da Inspectoria Federal de Obras Contra as Seccas; de 28:858$ a Companhia Brasileira de Material Ferroviario, de differença entre a cotação provisoria de 307 obrigações ferroviarias, cujo pagamento fôra solicitado pelo aviso do Ministerio da Viação numero 916, de 24 de março de 1927 e a cotação no acto do pagamento das ditas

obrigações; de 1:300$ a José Pereira da Silva, pelo fornecimento de 3.000 kilos de sabão para os serviços de Lavanderia da Estrada de Ferro Central do Brasil, em 1926. — O tribunal ordenou o registro das mencionadas despezas.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

N. 171 E, de abril findo, distribuição do credito de 515:764$ á Delegacia Fiscal em São Paulo, para pagamento de vencimentos do pessoal docente e administrativo da Faculdade de Direito daquelle Estado, durante o corrente anno. — Foi ordenado o registro da referida despeza.

Ns. 498 e 2:010, de abril findo, pagamentos de 40:826$160 e 944$622 a diversos, de fornecimentos e substituição. — Ordenou-se o registro das despezas.

Ministerio das Relações Exteriores:

Aviso n. C 61, de abril findo, com a cópia do contracto celebrado entre esse ministerio e Carlos Laubisch & Hirth, para fabricação e fornecimento de moveis. — O tribunal ordenou o registro do alludido contracto.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 1.299, de abril findo, com a cópia do contracto celebrado entre a Repartição Geral dos Telegraphos e o Dr. Mirocles Campos Veras e sua mulher, para arrendamento do predio destinado á installação da estação telegraphica de Parnahyba, no Estado do Piauhy. — O tribunal ordenou o registro do mencionado contracto.

Relatados pelo Sr. ministro Barros Lima:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Officios:

Ns. 1.260, 1.587, 938, 221, 691 e 1.045, de março, abril e maio deste anno, dos Serviços de Industria Pastoril, Junta Commercial, Fomento Agricolas, Escola Wenceslau Braz, Serviço do Algodão e Directoria Geral de Estatistica, pagamentos de 210$, 600$, 500$, 580$, 2:154$600 e 40:325$508, de remoção feita, serviço prestado, gratificações, substituições, e fornecimentos feitos, a diversos. — O tribunal ordenou o registro das alludidas despezas.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamentos de 393$750 a Antonio da Silveira Linhares e 1:200$ ao Dr. Waldemiro de Sá Rego Oliveira, de restituição e ajuda de custo. — Ordenou-se o registro das despezas.

De reversão de pensão de montepio a D. Adilia Teixeira Soares, filha da ex-pensionista D. Rosa Elvira Teixeira Soares, viuva do ex-chefe de secção, aposentado, da Estrada de F. C. do Brasil, Arnaldo José Soares.

De apostilla, em virtude de sentença judiciaria, a D. Maria Julia Mendonça de Oliveira, filha do Dr. Lucio de Mendonça, Ministro, aposentado do Supremo Tribunal Federal. — O tribunal julgou legaes as concessões.

De pagamento de 469$563, a D. Lucilla Falcão Pessôa e outros, viuva e filhos do ex-agente da Estrada de Ferro Central do Brasil, José Augusto Pessôa, de pensões. — O tribunal ordenou o registro da despeza.

Processos:

De pagamento 8:963$800 a S. A. Casa Bratt, de fornecimentos feitos, em 1922 e 1923, ao 2º Districto da Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas; de 2:131$850 a Francisco Antonio da Nobrega, de fornecimento de materiaes, em 1922, ao 2º Districto da Inspectoria Federal de Obras Contra as Seccas; de 8:619$500 a Miranda Souza & Comp., de fornecimentos de materiaes ao 2º Districto da Inspectoria Federal de Obras Contra as Seccas, em 1923; de 210$ a Companhia Telephonica Brasileira, de assignatura de um apparelho telephonico, de 1 de julho a 31 de dezembro de 1926, ao Instituto Medico Legal do Districto Federal; de 8:181$047 á Sociedade Anonyma do Gaz do Rio de Janeiro, de consumo de luz electrica em novembro e dezembro de 1926, na Casa de Correcção do Districto Federal; de 644:060$315 a Abel de Rezende Costa, de installações feitas, materiaes fornecidos e trabalhos executados em 1926, na construcção do ramal de Santa Barbara, da Estrada de Ferro Central do Brasil; de 8:058$, a Oscar Taves & Comp., de differença entre a cotação provisoria de 79 obrigações ferroviarias, cujo pagamento foi requisitado pelo aviso do Ministerio da Viação n. 45, de 10 de janeiro de 1927 e a cotação no acto do pagamento das ditas obrigações. — O tribunal ordenou o registro das mencionadas despezas.

Ministerio da Guerra:

Officio n. 1.221, de abril findo, da Directoria do Material Bellico, pagamento de 9:895$ ao 1º tenente contador, Fortunato Nascimento, thesoureiro dessa directoria, por adeantamento, á conta da verba 5ª. — Recusou-se registro á despeza, de accôrdo com o parecer.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

N. 1.931, de abril findo, pagamento de 184$450 a Porphirio Peixoto Pedrosa Filho, de substituição. — Foi ordenado o registro da despeza.

N. 1.204, de março deste anno, credito de 2.600:000$, posto á disposição desse ministerio, por estimativa, para occorrer ao pagamento com acquisição, renovações e conservação do material de incendio do Corpo de Bombeiros do Districto Federal. — Converteu-se o julgamento em diligencia, para o fim indicado no parecer.

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 1.945, de abril findo, com o contracto celebrado entre esse ministerio e o Dr. Henrique Guedes de Mello e outros, para prestação de seus serviços medicos, durante o corrente anno. — O tribunal ordenou registro ao referido contracto.

Relatados pelo Sr. ministro Camillo Soares:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Officios:

Ns. 622, 1.526 e 1.385, de abril findo e maio corrente, da Escola Wenceslau Braz e Serviços de Povoamento e Industria Pastoril, pagamentos de 360$, 27$552 e 419$697 a diversos, de substituições, diarias e differença de vencimentos. — Foi ordenado o registro das despezas alludidas.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De transferencia do credito de 399$926 para a Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro, para pagamento a D. Antonieta de Queiroz Souto, de pensões de montepio, no corrente anno. — O tribunal ordenou o registro da despeza, feita a distribuição indicada.

De pagamentos de 5:922$222 a Brigida de Carvalho Del Vechio, de 293$554, ouro, ao capitão de fragata, honorario, Raul Romeu Antunes Braga, de 250$ a Jovino de Souza Marques, de pensões, restituições e ajuda de custo. — O tribunal ordenou registro ás referidas despezas.

De montepio civil a D. Maria Isabel de Oliveira e outros, viuva e filhos do ex-guarda-fios de 2ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, Thomé Luiz de Oliveira. — O tribunal julgou legal a concessão de que trata o novo titulo junto. Quanto a reversão de pensão a que tem direito a habilitanda, não póde, por emquanto ser julgada legal, de accôrdo com os pareceres.

Processos:

De pagamento de 12:000$, a Alfino Franca, de fornecimento de 1.000 metros cubicos de lenha á Estrada de Ferro Central do Brasil, em 1926; de 19:800$ a Trajano de Medeiros & Comp., de differença entre a cotação provisoria de 798 obrigações ferroviarias, cujo pagamento fôra solicitada pelo aviso do Ministerio da Viação n. 160, de 21 de janeiro de 1927 e a cotação no acto do pagamento de taes obrigações.

O tribunal ordenou o registro da despeza de 12:000$ e converteu o julgamento em diligencia quanto á despeza do 79:800$, para que a 2ª directoria informe si na respectiva escripturação foi feita a deducção na parcella destinada ao pagamento de que se trata.

Ministerio de Guerra:

Officios:

Ns. 514 e 533, de abril findo, da Directoria da Fabrica de Cartuchos e Artefactos, pagamentos de 2:837$800 e réis 2:088$ a Mestre & Blatgé e Laport & Comp., de fornecimentos feitos em março deste anno. — O tribunal recusou registro ás despezas, de accôrdo com os pareceres.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

Ns. 1.924 e 470, de abril findo, pagamentos de 553$926 e 1:453$225 a diversos, de substituições. — Ordenou-se o registro da despeza.

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 1.941, de abril findo, com o processo do contracto celebrado entre esse ministerio e Salvador Henrique Camera e outros, para prestação de seus serviços como chauffeurs, durante o corrente anno.

— Relatados pelo Sr. ministro Tavares de Lyra:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Avisos:

N. 2.803, de abril findo, solicitando reconsideração da decisão deste tribunal que recusou registro ao contracto celebrado entre esse ministerio e Prado Peixoto & Comp., para fornecimento de duas estantes e de 14 armarios, ao archivo dessa Secretaria de Estado. — O tribunal ordenou o registro do alludido contracto.

N. 783, de abril findo, pagamento de 900$ a Tayguara Fleury de Amorim, de differença de vencimentos. — Foi ordenado o registro da despeza.

Officios:

N. 1.359, de abril findo, do Serviço de Povoamento, adeantamento de réis 8:000$ ao 2º official dessa directoria, Antonio de Souza Monteiro Filho, para

despezas diversas, no 2º semestre do corrente anno.

Ns. 1.409, 870 e 1.569, de abril findo, pagamentos de 155$129, 1:000$ e 1:...$ a diversos, de substituição, fornecimentos feitos e aluguel de casa, respectivamente, na Directoria G. S. de Industria Pastoril e Serviço de Fomento Agricola. — O tribunal ordenou o registro das alludidas despezas.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento de 9:000$ a Valentim F. Bouças, de serviços prestados á Recebedoria do Districto Federal. — Ordenou-se registro á despeza.

De transferencia do credito de 800$ á Delegacia Fiscal do Rio de Janeiro, para pagamento a D. Olivia Valladares Maciel, de pensões de montepio, no corrente anno. — O tribunal ordenou o registro da despeza, feita a annullação indicada.

De aposentadoria do 3º official do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro, Ernesto José Rabello. — O tribunal julgou legal a concessão, de accôrdo com o parecer do Sr. Dr. representante do Ministerio Publico.

De montepio civil a D. Umbelina Purvis de Oliveira, viuva do ex-agente de 1ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil, José Purvis de Oliveira. — Julgou-se legal a concessão.

De meio soldo e montepio a D. Angelina Mendes e outros, viuva e filhos do capitão de mar e guerra, Francisco da Costa Mendes. — O tribunal julgou legal a concessão e ordenou o registro da despeza.

Processos:

De pagamento de 42:414$434 a João Campitelli, por serviços prestados em 1926, na construcção de duas casas de turmas da Estrada de Ferro Central do Brasil; de 36:400$ a Cunha & Di Lascio, por fornecimentos feitos em 1922 e 1923 ás Obras do Porto da Parahyba, administrados pela firma C. H. Walker & Cº. Ltd.; de 150:533$796 a Humberto Saboia & Comp., de abono de 20 % de zona insalubre sobre a mão de obras dos serviços executados na 1ª tarefa do ramal de Barra Mansa a Angra dos Reis, da Estrada de Ferro Oeste de Minas; de 229:305$069 á Companhia de Estrada de Ferro São Paulo e Rio Grande, de medição dos trabalhos executados na construcção da linha do rio do Peixe, em 1926; de 526:322$055, a Alvimar Carneiro de Rezende, de installações feitas, material fornecido e trabalhos executados em 1926, na construcção do ramal de Montes Claros da Estrada de Ferro Central do Brasil; de 146:125$800 á Companhia Mogyana de Estradas de Ferro, de transportes effectuados em 1926, por conta da Estrada de Ferro de Goyaz; de 635:877$740 á Companhia Estrada de Ferro Mossoró, de medições dos serviços executados em 1926, na construcção dos trechos de Mossoró a S. Sebastião e deste a Caranhas, da Estrada de Ferro de Mossoró; de 36:406$ a Emilio Chastinet Guimarães, de differença entre a cotação provisoria de 334 obrigações ferroviarias, cujo pagamento fôra solicitado pelo Ministerio da Viação, no aviso n. 3.205, de 21 de dezembro de 1926 e a cotação no acto do pagamento das ditas obrigações.

O tribunal ordenou o registro das despezas alludidas.

De 902:524$410 a Luiz Fonseca & Comp. Ltd., como successores de Luiz Fonseca, de installações feitas, materiaes fornecidos e trabalhos executados em 1926, na construcção do ramal de Santa Barbara, na Estrada de Ferro Central do Brasil. — Recusou-se registro á despeza, por não constar do contracto annexo que a firma Luiz Fonseca & Comp., como successora de Luiz Fonseca, assuma a responsabilidade do activo e passivo deste; de 19:402$881 á Companhia Telephonica Brasileira, de assignatura de telephones e demais serviços, em dezembro de 1926, na Policia Civil do Districto Federal. — Recusou-se registro, de accôrdo com o parecer.

Ministerio da Guerra:

Officios:

N. 56, de março passado, adeantamento de 36:600$ ao capitão contador, Paulo da Cruz de Souza França, thesoureiro do Conselho Administrativo desse estabelecimento, para occorrer ás despezas constantes da demonstração annexa, durante o corrente anno. — Recusou-se registro, não só pelo fundamento do parecer, como porque a autoridade que solicita o adeantamento não tem delegação para fazel-o.

Ns. 835 C e 524, de abril findo, pagamentos de 9:300 e 1:187$500, a diversos, sendo o primeiro por adeantamento para massas no 1º trimestre do corrente anno e de fornecimentos feitos.

O tribunal recusou registro ás despezas, de accôrdo com os pareceres.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso:

N. 486, de abril findo, adeantamento de 500$ ao Dr. Eurico Rangel, assistente da Inspectoria de Demographia Sanitaria, para despezas de prompto pagamento no 2º trimestre deste anno.

N. 501, de janeiro deste anno, distribuição do credito de 719$922 ao Thesouro Nacional, para pagamento ao 3º sargento reformado do Corpo de Bombeiros do Districto Federal, Manoel Nunes de Andrade, de soldo. — Ordenou-se o registro da despeza.

N. 1.945, de abril findo, com a cópia do contracto celebrado entre esse ministerio e Montes, Cruz & Comp., para o fornecimento e assentamento de apparelhos sanitarios no pavilhão de tuberculosos na Casa de Correcção. — O tribunal recusou registro ao contracto, de accôrdo com o parecer do Sr. Dr. representante do Ministerio Publico.

— Relatados pelo Sr. ministro Cunha Pedrosa:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 3.443, de abril findo, com a cópia do tempo do contracto celebrado entre esse ministerio e Candido Gervasio, para servir como contra-mestre da Remodelação do Ensino Profissional Technico. — O tribunal ordenou o registro do referido contracto.

Officios:

Ns. 912, 727, 220 e 1.408, de abril findo, dos Serviços de Fomento Agricolas, Escola Wenceslau Braz e de Informações, pagamentos de 2:000$, 500$, 250$ e 450$ a diversos, de transportes, gratificações e aluguel de casa. — Foi ordenado o registro das despezas.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De transferencia de creditos de réis 4:899$996 e 528$ á Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro, para pagamento a Ataliba Rangel de Azeredo Coutinho e Maria da Conceição Jansem do Mello, de vencimentos e pensões de montepio, no corrente anno.

O Tribunal ordenou o registro da despeza, feitas as annullações indicadas.

De aposentadoria do conferente da Alfandega do Rio de Janeiro, João Fernandes de Barros. — O Tribunal julgou legal a concessão.

De montepio civil a D. Theodora Rodrigues Sergio, viuva do ex-guarda-fios de 2ª classe da Repartição G. dos Telegraphos, Antonio Rodrigues Sergio. —O Tribunal julgou illegal a concessão.

Processos:

De pagamento de 220:000$000, a Prado, Sarmento & Comp., por fornecimento de 20.000 m3, de lenha, em 1926, á Estrada de F. C. do Brasil;

De 4:216$371, á Sociedade Anonyma du Gaz de Rio de Janeiro, proveniente de consumo de luz electrica, durante o mez de maio de 1923, na Policia do Districto Federal;

De 11:528$040, a Argeu Costa, de fornecimentos feitos ao 1º Districto da Inspectoria Federal de Obras Contra as Seccas, em 1923;

De 2:436$467, a Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro e outra, de fornecimento de gaz, luz e energia electrica, em 1926, á Secretaria de Estado da Justiça e Negocios Interiores;

De 55:000$000, a José Corrêa de Figueirêdo, pelo fornecimento de 5.000 m3, de lenha, á Estrada de Ferro Central do Brasil, em 1926;

De 330$000, a Alexandre Martins & Comp., de fornecimento feito em maio de 1925, ao Juizo Federal da 3ª Vara, na secção do Districto Federal.

O Tribunal ordenou o registro das mencionadas despezas.

De 20:015$000, a Galileu Lobo d'Avila e outros, de exames periciaes effectuados, nos mezes de abril a dezembro de 1926, na Repartição de Policia do Districto Federal. — O Tribunal recusou registro á despeza, por ter sido ordenada em importancia maior que a devida, de accordo com o parecer.

Ministerio da Guerra:

Officios:

Ns. 40 e 94, de abril findo — Da Directoria de Aviação e Serviço de Subsistencia, adiantamentos de 36:050$000 tosaos primeiros tenentes Paulo de Albuquerque Lacerda, thesoureiro daquella Directoria e Odilon Gomes da Silva, gerente de fundos do citado serviço, para occorrer a despezas durante o 1º e 2º trimestres do corrente anno.

O Tribunal recusou registro, de accordo com os pareceres.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

Ns. 1.780 e 1.905, de abril findo — Pagamentos de 400$000, e 26:554$700, a diversos, de alugueis de predios e fornecimentos feitos.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso:

N. 1.335, de abril findo — Com a copia do contracto celebrado entre a Directoria Geral dos Correios e D. Guilhermina Barreira, para arrendamento do predio destinado á installação da Agencia Postal da rua S. Luiz Gonzaga, nesta Capital. — O Tribunal ordenou o registro do referido contracto.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. ministro presidente, designou o dia 7 do corrente mez, para a seguinte sessão, e deu por findos os trabalhos.

Delegação do Tribunal de Contas no Estado de São Paulo

ACTA N. 48— REUNIÃO COLLECTIVA EM 16 DE MAIO DE 1928

Presidencia do Sr. chefe da delegação Alfredo Carlos Wanderley

Presentes os Srs. delegados Irene Moreira Americano, Benedicto Gentil Coelho Furtado, Gladstone Rodrigues Duarte e Lucidio da Costa Lima, foi aberta a sessão, sendo lida, approvada e assignada a acta da reunião anterior.

Em seguida foram resolvidos os seguintes processos:

Relatados pela Sra. Irene Moreira Americano:

Instituto Biologico de Defesa Agricola:

Officios:

N. 430, deste mez, adeantamento de réis 3:000$000 a J. Gonçalves Carneiro, inspector de Vigilancia Sanitaria no porto de Santos, para despezas de conservação, etc., nos mezes de maio a julho deste anno.

Delegacia do Serviço de Industria Pastoril em S. Paulo:

Ns. 721 e 722, de maio corrente, pagamentos de 600$ e 150$ a Henrique Turneéc e João Mascia, de aluguel de casa.

Inspectoria Agricola do 14º Districto:

N. 753, de 12 do fluente mez, pagamento de 1:000$ a Olinto Simonini, de aluguel de casa.

Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional:

N. 146, de ante-hontem, pagamento de 486$200 á Companhia Paulista de Estrada de Ferro, de transportes.

Registre-se.

Relatados pelo Sr. Benedicto Coelho Furtado:

Delegacia do Serviço de Industria Pastoril em S. Paulo:

Ns. 718 e 719, de hontem, pagamentos de 357$700 e 447$108 á Companhia Mogyana de Estrada de Ferro, de passagens. — Registre-se.

Foi voto vencido o do Sr. delegado relator.

Relatados pelo Sr. Gladstone Rodrigues Duarte:

Patronato Agricola Visconde de Mauá:

N. 153, de 2 do corrente mez, remettendo processo de concorrencia para fornecimentos neste anno.

Inspectoria de Immigração no Porto de Santos:

N. 125, deste mez, remettendo processo de concorrencia permanenle para fornecimento neste anno.

Converte-se o julgamento em diligencia, de accôrdo com o parecer.

Relatados pelo Sr. Lucidio da Costa Lima:

Serviço de Protecção aos Indios:

Ns. 14, 73 e 82, do presente mez, pagamentos de 310$, 780$ e 248$ a Manoel Silvino Bandeira de Mello, Guilhermida A. S. Ferreira e São Paulo Railway, de diarias, aluguel de casa e transportes.

Centro de Aviação Naval:

Ns. 95 e 96, do mez em curso, pagamentos de 848$720 e 1:194$382 a Abilio Ferreira Nunes e Nunes & Estevam, de fornecimentos.

Registre-se.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente deu por findos os trabalhos da presente reunião.

Eu, Lucidio da Costa Lima, servindo de secretario, lavrei a presente, que vae devidamente assignada. — *Alfredo Carlos Wanderley* — *Irene Moreira Americano.* — *Benedicto Gentil Coelho Furtado.* — *Gladsione Rodrigues Duarte.* — *Lucidio da Costa Lima*

Registrados (ladeant).....	12
Diligencias.....	2
Total.....	14

ACTA 49ª — REUNIÃO COLLECTIVA EM 18 DE MAIO DE 1923

Presidencia do Sr. chefe da delegação Alfredo Carlos Wanderley

Presentes os Srs. delegados, Irene Moreira Americano, Benedicto Gentil Coelho Furtado, Gladstone Rodrigues Duarte e Lucidio da Costa Lima, foi aberta a sessão, sendo lida, approvada e assignada a acta da reunião anterior. Em seguida foram resolvidos os seguintes processos:

Relatados pela Sra. Irene Moreira Americano:

Officios:

Patronato Agricola Monção:

N. 2.012 de fevereiro ultimo, pagamento de 2:174$2 0 a Leopoldo Calleira e outros, de salarios.—Convertesse o julgamento em diligencia para que se solicite cópia authentica do officio n. 1.082 do Sr. ministro da Agricultura ao Patronato

N. 2.025, deste mez, pagamento de 400$ a Henry Dina, de energia electrica.—Registre-se.

Delegacia do Serviço de Industria Pastoril—Goyaz:

N. 161, de maio corrente, pagamento de 321$270 a Mucio Vaz, de aluguel de casa. — Recusa se registro á despeza, de accordo com o parecer.

Serviço de Protecção aos Indios:

N. 81, de 4 do fluente mez, pagamento de 400$000 a Antino Netto & Irmão, de fornecimentos.

Inspectoria Agricola do 14º Districto:

Ns 776, 777 778 e 791, do presente mez, pagamentos de 450$, 1:645$, 70$ e 26$ a diversos, de salarios, carretos e diarias.

Registre-se.

— Relatados pelo Sr. Benedicto Gentil Coelho Furtado:

Juiz supplente federal—Santos:

N. 365, de 15 do corrente mez, pagamento de 1:000$ a Polyvoro de Oliveira, de aluguel de casa.—Registre-se.

E. de Ferro Noroeste do Brasil:

N. 10.78, deste mez, restituição da caução de 241:000$ prestada pelos Srs. Amaro da Silveira & Cº. Ltd., para garantia de execução de contracto.—Autorisa-se a restituição da caução.

—Relatados pelo Sr. Gladstone Rodrigues Duarte:

Delegacia do Serviço de Industria Pastoril:

N. 717, do fluente mez pagamento de réis 317$100 á S. Paulo Railway, de passagens. —Registre-se.

Patronato Agricola Monção:

N. 2.043, de março ultimo, pagamento de 1:840$ a Leopoldo Caldeira e outros, de salarios.—Converteu-se o julgamento em diligencia para que se solicite ao patronato cópia do officio n. 1.082 do Sr. ministro da Agricultura ao mesmo dirigido.

Centro de Aviação Naval:

N. 98, deste mez, pagamento de 235$200, como indemnização, de despezas feitas em abril proximo findo.—Recusou-se registro á despeza, de accôrdo com o parecer.

— Relatados pelo Sr. Lucidio da Costa Lima:

Inspectoria Agricola do 14º Districto:

Ns. 733 e 757, deste mez, pagamentos de 187$ e 101$ a Valentim Mutschelle e Thomé M. Poppe, de diarias.—Registre-se.

Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional:

N. 150, de 16 deste mez, pagamento de 85$ a Raul Borges Fortes, de indemnização. —Recusa-se registro á despeza por não ter sido a mesma deduzida do respectivo credito.

11ª Circumscripção Judiciaria Militar:

N. 109, de 7 de maio corrente, pagamento de 700$ a Manoel dos Santos, de compras de artigos de expediente.—Recusou-se registro á despeza por não ter sido a mesma precedida da necessaria concurrencia.

Capitania dos Portos:

N. 405, de 14 do presente mez, pagamento de 1:666$000 a V. Estevam, de fornecimentos.

Centro de Aviação Naval:

N. 100, de 14 deste mez, pagamento de 170$425 a V. Estevam, de fornecimentos.

Registre-se.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente deu por findos os trabalhos da presente reunião.

Eu, Lucidio da Costa Lima, servindo de secretario, lavrei a presente que vae devidamente assignada.

Registrados.....	13
Diligencias.....	2
Recusados.....	4
Caução.....	1
	20

ACMA 50ª — REUNIÃO COLLECTIVA EM 23 DE MAIO DE 1928

Presidencia do Sr. chefe da delegação, Alfredo Carlos Wanderley

Presentes os Srs. delegados Irene Moreira Americano, Benedicto Coelho Furtado, Gladstone Rodrigues Duarte e Lucidia da Costa Lima, foi aberta a sessão, sendo lida, approvada e assignada a acta da reunião anterior.

Em seguida foram resolvidos os seguintes processos:

Relatados pela Sra. Irene Moreira Americano:

Segunda Região Militar:

Officios ns. 368, 369, 370, 371, 372, 374 e 375 de maio corrente, pagamentos de réis 2:355$, 21$ 150$, 60$, 370$, 580$ e 300$, a diversos officiaes de diarias.

Registre-se.

Officio n. 378, de maio corrente, pagamento de 666$400, ao 1º tenente condor Fernando de Almeida Cezar, thesoureiro do 4º Batalhão de Caçadores, como indemnização de despezas feitas com passagens de bonde de praças do referido corpo nos mezes de janeiro, fevereiro e março do corrente anno. — Da-se vista do processo ao Sr. delegrdo Gladstone.

Auditoria da 12ª Circumscripção Judiciaria Militar:

Officio n. 107, de maio corrente, pagamento de 2:20$900 ao Sr. Candido Benicio Rangel de Vasconcellos e outros, de vencimentos por substituição no corrente anno. — Converte-se o julgamento em diligencia de accorco com o parecer.

— Relatados pelo Sr. Benedicto Gentil Coelho Furtado:

Estrapa de Ferro Noroeste do Brasil:

Officios ns. 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25 e 26 de maio corrente, pagamentos de 425$, 732$580, 140$, 144$500, 2:919$700, 1.909$510 1:174$500 e 701$100, a diversos, como indemnisação de mercadorias extraviadas. — Registre-se.

— Relatados pelo Sr. Gladstone Rodrigues Duarte:

Estação Experimental de Piracicaba:

Officio n. 141, de 10 do corrente mez, pagamento de 82$ a J. Franco, de publicações de editaes. — Recusa-se registro á despeza de accôrdo com o parecer.

Delegacia do Serviço de Industria Pastoril:

Officio n. 723, de 15 de maio corrente, pagamento de 800$ ao Sr. Carlos Franca, de aluguel de casa.—Registre-se.

Patronato Agricola «Visconde de Mauá»:

Officio n. 153, de 2 de maio corrente, remettendo propostas de desempate, de preços offerecidos pela firma J. G. Pereira & Comp.—Mantem se o despacho anterior, de accôrdo com o parecer.

Inspectoria Agricola do 14º Districto:

Officio n. 759, de 18 de maio corrente, pagamento de 22$ a Joaquim Sequeira, de diarias.—Registre-se.

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:

Officio n. 10/81, de 16 de maio corrente, restituição da caução de 1:877$215, prestada por M. Almeida & Comp., para garantia de execução de contracto.—Autoriza-se a restituição da caução.

— Relatados pelo Sr. Lucidio da Costa Lima:

Districto Telegraphico de São Paulo:

Officio n. 1.018, de 17 de maio corrente, adeantamento de 93:800$ ao Sr. José Gomes Jardim, inspector de 1ª classe, para despezas em maio e junho.—Registre-se.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente deu por findos os trabalhos da presente reunião.

E, para constar, lavrou-se a presente acta, que vae devidamente assignada. — *Alfredo Carlos Wanderley.* — *Irene Moreira Americano.* — *Benedicto Gentil Coelho Furtado.* — *Gladstone Rodrigues Duarte.* — *Lucidio da Costa Lima.*

—

Registrados	10
Recusado	1
Diligencias	2
Restituições de caução	9
Total	22

Delegação do Tribunal de Contas do Brasil em Londres

ACTA N. 119 — SESSÃO ORDINARIA DE 23 DE ABRIL DE 1928

Presidencia do Sr. Dr. J. B. Randolpho Paiva Junior — Secretario, Sr. Raul de Vasconcellos

Presentes os Srs. Dr. J. B. Randolpho Paiva Junior, chefe da delegação, Dr. A. L. de Castro Barbosa e Raul de Vasconcellos, foi aberta a sessão.

Em seguida foram relatados os seguintes processos:

Pelo Dr. Castro Barbosa:

N. 1.259 — Comprovação da applicação do adeantamento de £. 337-10-0 ou pesos 3.817,30, feito em 4 de novembro de 1927, á conta da verba 2ª, consignação 2ª, do orçamento do Exterior, ao Sr. José de Paula Rodrigues Alves, embaixador na Argentina, para occorrer ás despezas com a conservação do predio da embaixada, durante o 4º trimestre do anno passado. — Julgada legal a applicação do quantitativo recebido, dando-se baixa na responsabilidade.

N. 1.260 — Comprovação da applicação do adeantamento de £. 187-10-0 ou pesetas 5.318,40, feito em 2 de agosto de 1927, á conta da verba 2ª, consignação 1ª, do orçamento do Exterior, ao Sr. Hippolyto P. Alves de Araujo, ministro na Hespanha, para occorrer ás despezas de representação no 3º trimestre do anno passado. — Julgada legal a applicação do quantitativo recebido, dando-se baixa na responsabilidade.

N. 953—Comprovação da applicação do adeantamento de £ 825-0-0 feito em 20 de maio de 1927, ao Sr. Carlos Magalhães de Azeredo, embaixador junto á Santa Sé, para occorrer ás despezas de representação no 1º semestre do anno passado. A delegação, considerando que em sessão de 3 de outubro de 1927 foi julgado comprovada a applicação do adeantamento supra indicado mas com a exclusão por impropriedade de classificação, da quantia de libras 3.070,00 relativa ao preço de cruzes de benemerencia conferidas por occasião do Anno Santo a personalidades catholicas brasileiras;

que do jogo de contas entre a despeza de liras 73.467,15 menos liras 3.070,00 verificava-se então o total de liras 70 397.15 contra a receita de 73.260.00, isto é, apurava-se o saldo de liras 2 862.85 que ficava em poder do responsavel e que podia ser applicado no 2º trimestre; conforme communicação feito em officio desta delegação, n. 130, de 15 de outubro de 1927;

que o Sr. embaixador, em officio de 16 de novembro do anno proximo findo, prestou esclarecimentos acerca da inclusão das liras 3.070,00 nas despezas de representação e solicitou reconsideração da decisão de 3 de outubro de 1927, que excluiu da comprovação a referida importancia;

que a delegação em sessão de 12 de dezembro de 1927, revendo o processo, resolveu manter a anterior decisão visto substituir a impropriedade de classificação, dahdo-se sciencia ao Sr. embaixador em officio n. 157, de 31 de dezembro de 1927;

que o Sr. embaixador Azeredo em data de 30 de março deste anno recolheu á Delegacia do Thesouro Brasileiro a importancia de £ 33 5-11 correspondente a liras 3.070,00, conforme se verifica do officio s/n de 30 de março ultimo, junto aos autos;

Que a importancia a transportar para o credito do segundo semestre era a de liras 2.862,85, mas que, tendo sido recolhida a importancia de liras 3.070,00, verifica-se um saldo de liras 207.15 recolhido a mais e que constitue direito creditorio do responsavel:

Resolveu mandar cancellar na sua c/c a annotação do referido saldo e o seu credito de liras 207,15, que não póde ser transportado, visto estar encerrado o exercicio de 1927.

N. 1.261 — Comprovação da applicação do adeantamento de £s. 825-0-0 ou liras 73.136,25, feito em 16 de julho de 1927, á conta da verba 2ª, consignação 1ª, do orçamento do Exterior, ao Sr. Carlos Magalhães de Azeredo, embaixador junto á Santa Sé, para occorrer ás despezas de representação no segundo semestre do anno passado. —A Delegação, considerando que foi devolvida á Delegacia a quantia de £s. 112-10-0 equivalente a liras 10.080,00, por ter ficado como encarregado de negocios durante os mezes de agosto e setembro o conselheiro da Embaixada Dr. J. de A. Figueira de Mello;

Que o total liquido da quantia recebida ficou sendo de liras 63.056,25 e que a despeza, tendo sido de liras 48.451,50, apura-se o saldo de liras 14.604,75 ou £s. 158-9-9, que foi recolhida á Delegacia do Thesouro Brasileiro nesta cidade, segunda está declarado nos autos:

Resolveu julgar legal a applicação do quantitativo recebido, dando-se baixa na responsabilidade.

N. 1.262—Comprovação da applicação do adeantamento de £s. 322-6-5 ou francos 40.000,00, feito em 9 de julho de 1927, á conta da verba 16ª —«Commissão no estrangeiro,» do orçamento do Ministerio da Guerra para o exercicio de 1927, ao Sr. general Leite de Castro, chefe da Missão Brasileira na França, para occorrer ás despezas com acquisição de material e outro da commissão no mez de setembro do dito anno passado.—Foi recolhido o saldo de francos 15.351,95 ou £s. 123-14-7 á Delegacia do Thesouro Nacional em Londres. Julgada legal a applicação do adeantamento, dando-se baixa na responsabilidade.

—Pelo Sr. Raul de Vasconcellos:

N. 1.253 Comprovação da applicação do adeantamento de £s 1.200-0-0, feito em 19 de julho de 1927, á conta da verba 2ª, consignação 1ª do orçamento do Exterior, ao Sr. A. Guerra Duval, embaixador na Allemanha, para occorrer ás despezas de aluguel de casa no segundo semestre no anno passado.— Convertido em diligencia o julgamento para que seja presente a nota de cambio que serviu de base á conversão da moeda.

N. 1.254—Comprovação da applicação do adeantamento de £s. 412-10-0 ou pesos 4.680,70, feito em 30 de agosto de 1927, á conta da verba 2ª, consignação «Pessoal», ao Sr. José de Paula Rodrigues Alves, embaixador na Argentina, para occorrer ás despezas de representação no terceiro trimestre do anno passado. — Julgada legal a applicação do adeantamento, dando-se baixa na responsabilidade.

N. 1.265—Comprovação da applicação do adeantamento de £ 34-6-6, feito em 8 de novembro de 1927, á conta da verba 2ª, consignação Pessoal do orçamento do Exterior, ao Sr. Barros Moreira embaixador na Belgica para occorrer ás despezas de representação no mez de outubro do anno passado.—Convertido em diligencia o julgamento para o fim de ser solicitada a remessa dos documentos que comprovem a applicação do adeantamento.

N. 1.266—Comprovação da applicação do adeantamento de £ 34-8-8 ou frs. 6.000.00, feito em 13 de janeiro de 1928, á conta da verba 2ª, consignação Pessoal do orçamento do Exterior, de 1927, ao Sr. Barros Moreira, embaixador na Belgica, para occorrer ás despezas de representação no mez de dezembro do anno passado.—Julgada legal a applicação do adeantamento, dando-se baixa na responsabilidade.

N. 1.267—Comprovação da applicação do adeantamento de £ 1.012-10-0 ou pesos $ 40.334,22, feito em 3 de agosto e 10 de novembro de 1927; á conta da verba 3ª, consignação 2ª do orçamento do Exterior, ao Sr. Abelardo Roças, embaixador no Chile, para occorrer ás despezas de aluguel de casa nos 3º e 4º trimestres do anno passado. —Julgada legal a applicação do adeantamento; dando se baixa na responsabilidade.

N. 1.263—Comprovação da applicação do adeantamento de £ 656-5-0 ou frs. 81.190,45, feito em 7 de outubro de 1927, á conta da verba 2ª, consignação Pessoal do orçamento do Exterior, ao Sr. L. M. de Souza Dantas, embaixador na França, para occorrer ás despezas de representação no 4º trimestre do anno passado.—Julgada legal a applicação do adeantamento; dando-se baixa na responsabilidade.

N. 1.269—Comprovação da applicação do adeantamento de £ 565-12-6 ou liras 49.633,50, feito em 11 de julho de 1927, á conta verba 2ª, consignação 1ª do orçamento do Exterior, ao Sr. Oscar de Teffé, embaixador em Roma, para occorrer ás despezas de aluguel de casa no 3º trimestre do anno passado.—Convertido em diligencia o julgamento para que sejam presentes os documentos relativos ao pessoal conforme o estabelecido no n. 8 da circular de 19 de janeiro de 1922, do Ministerio das Relações Exteriores.

N. 1.270 — Comprovação da applicação do adeantamento de £ 565-12-6 ou liras 50.310,50, feito em 10 outubro de 1927, á conta da verba 2ª, consignação 1ª do orça-

mento do Exterior, ao Sr. Oscar de Teffé, embaixador na Italia, para occorrer ás despezas de aluguel de casa no 4º trimestre do anno passado.—Convertido em diligencia o julgamento para que sejam presentes os documentos relativos ao pessoal, conforme o n. 5 da circular de 19 de janeiro de 1922, do Ministerio das Relações Exteriores.

N. 1.271 — Comprovação da applicação do adeantamento de £ 46-15-0, ou lit. 41.718,75, feito em 10 de outubro de 1927, á conta da verba 2ª, consignação Pessoal do orçamento do Exterior ao Sr. Oscar de Teffé, embaixador na Italia, para occorrer ás despezas de representação no 4º trimestre do anno passado.—Julgada legal a applicação do quantitativo recebido; dando-se baixa na responsabilidade.

N. 1.272 — Comprovação da applicação do adeantamento de £s. 225 0-0, feito em 12 de novembro de 1927, á conta da verba 2ª, consignação 1ª do orçamento do Exterior, ao Sr. R. de Lima e Silva, embaixador no Mexico, para occorrer ás despezas de representação no 4º trimestre do anno passado. — Convertido em diligencia o julgamento para ser solicitada a remessa da nota de cambio.

N. 1.273 — Comprovação da applicação do adeantamento de £s. 1,125-0-0 ou liras 100 350, feito em 21 de julho de 1827, á conta da verba 2ª, consignação 1ª do orçamento do Exterior, ao Sr. Carlos Magalhães de Azeredo, embaixador junto á Santa Sé, para occorrer ás despezas de aluguel de casa no 2º semestre do anno passado.—Convertido em diligencia o julgamento para que sejam requisitados os recibos correspondentes a cada empregado, como estabelece o n. 5 da circular de 19 de janeiro de 1922, do Ministerio das Relações Exteriores.

N. 1.274 — Comprovação da applicação do adeantamento de £s. 187-10-0 ou Sucres 2.500, feito em 9 de novembro de 1927, á conta da verba 2ª, consignação Pessoal do orçamento do Exterior, ao Sr. F. de Castello Branco Clark, ministro na Bolivia, para occorrer ás despezas de representação no 4º trimestre do anno passado. — Julgada legal a applicação do quantitativo recebido, dando-se baixa na responsabilidade.

N. 1.275—Comprovação da applicação do adeantamento de £ 140 12-6 ou pesos 930, feito em 9 de novembro de 1927, á conta da verba 2ª, consignação 2ª, do orçamento do Exterior, ao Sr. Argeu Guimarães, secretario na Legação da Colombia, para occorrer ás despezas de aluguel de casa no 4º trimestre do anno passado.—Julgada legal a applicação do adeantamento, dando-se baixa na responsabilidade.

N. 1 276—Comprovação da applicação do adeantamento de £ 1 8-15-0 ou dollares $ 818.44, feito em 21 de outubro de 1927, á conta da verba 2ª, consignação 1ª, do orçamento do Exterior, ao Sr. A. Araujo Jorge, ministro em Cuba, para occorrer ás despezas de representação no 4º trimestre do anno passado.—Julgada legal a applicação do adeantamento, dando-se baixa na responsabilidade.

N. 1.277—Comprovação da applicação do adeantamento de £ 140-12-6, feito em 13 de agosto de 1927, á conta da verba 2ª, consignação 1ª, do orçamento do Exterior, ao Sr. Carlos Martins Pereira de Souza, ministro no Equador, para occorrer ás despezas de aluguel de casa no 3º trimestre do anno passado.—Excluida por impropriedade de classificação a importancia de Sucres 50,00 relativa a gratificações por serviços em banquetes (docs. 16 a 20), notificando se o responsavel para que seja recolhida a referida importancia á Delegacia do Thesouro.

N. 1.278—Comprovação da applicação do adeantamento de £ 231-5-0, feito em 3 de novembro de 1927, á conta da verba 2ª, consignação 2ª, do orçamento do Exterior, ao Sr. F. B. Cavalcanti de Lacerda, ministro no Perú, para occorrer ás despezas de aluguel de casa no 4º trimestre do anno passado.—Julgada legal a applicação do adeantamento, dando se baixa na responsabilidade.

N. 1.279—Comprovação da applicação do adeantamento de £ 168-15-0 ou Kc. 27.593, feito em 13 de outubro de 1927, á conta da verba 2ª, consignação 1ª, do orçamento do Exterior, ao Sr. M. de Belfort Ramos, ministro na Tcheco-Slovaquia, para occorrer ás despezas de aluguel de casa no 4º trimestre do anno passado.—Foi recolhido o saldo de Kc. 24,15, ou £ 0-2-10. Julgada legal a applicação do adeantamento, dando se baixa na responsabilidade.

N. 1.280—Comprovação da applicação do adeantamento de £ 140-12-6 ou bolivares 3 557,80. feito em 28 de outubro de 1927, á conta da verba 2ª, consignação 1ª, do orçamento do Exterior, ao Sr. C. Rostaing Lisbôa, ministro na Venezuela, para occorrer ás despezas de aluguel de casa no 4º trimestre do anno passado.—Julgada legal a applicação do adeantamento, dando-se baixa na responsabilidade.

N. 1.281—Comprovação da applicação do adeantamento de £ 30-7-6 ou fls 477,61, feito em 8 de outubro de 1927, á conta da verba 3ª, consignação 2ª, do orçamento do Exterior, ao Sr. Luiz Villares Fragoso, consul em Amsterdam, para occorrer ás despezas de aluguel de casa no 4º trimestre do anno passado.—Julgada legal a applicação do adeantamento, dando-se baixa na responsabilidade.

N. 1.282 — Comprovação da applicação do adeantamento de £ 77-12-6 ou pesetas 2 163,40, feito em 8 de outubro de 1927, á conta da verba 3ª, consignação 2ª do orçamento do Exterior, ao Sr. J. M. de Moraes Barros, consul em Barcelona, para occorrer ás despezas de aluguel de casa no 4º trimestre do anno passado.— Foi recolhido saldo de 677 90 ou £ 23-17-5.— Julgada legal a applicação do adeantamento, dando-se baixa na responsabilidade.

N. 1.283— Comprovação da applicação do adeantamento de £ 46-17-6 ou frs. 1.175, feito em 8 de outubro de 1927, á conta da verba 3ª, consignação 2ª do orçamento do Exterior, ao Sr. Alexandre Georgette, consul em Genebra, para occorrer ás despezas de aluguel de casa no 4º trimestre do anno passado.— Julgada legal a applicação do adeantamento, dando-se baixa na responsabilidade.

N. 1.284 — Comprovação da applicação do adeantamento de £ 300 0-0, feito em 20 de maio de 1927,- á conta da verba 3ª, consignação 2ª do orçamento do Exterior, ao Sr. Joaquim Eulalio do Nascimento Silva, consul geral em Londres, para occorrer ás despezas de mudança do Consulado no anno passado. — Julgada legal a applicação do adeantamento, dando-se baixa na responsabilidade.

N. 1 285 — Comprovação da applicação do adeantamento de £ 73-2 6, feito em 11 de outubro de 1927, á conta da verba 3ª, consignação 2ª do orçamento do Exterior, ao Sr. Alfredo Dias, consul em Milão, para occorrer ás despezas de aluguel de casa no 2º semestre do anno passado.—Excluida a importancia total de liras 1.202 85, constantes dos documentos 7, 8, 13, 16 21, 22 e 24, por pertencerem as despezas ao exercicio de 1928 e estarem sido pagas em janeiro á conta do referido adeantamento de 1927, notificando-se o responsavel para que seja feito o recolhimento da referida quantia de lit. 1.202, 5 á Delegacia do

N. 1.286 — Comprovação da applicação do adeantamento de £ 30-0-0 ou pesos 140, 6, feito em 2 de janeiro de 1928, á conta da verba 3ª, consignação 2 do orçamento do Exterior, ao Sr. Francisco Gualberto de Oliveira, consul em Montevideo, para occorrer ás despezas de aluguel de casa no mez de dezembro de 1927.— Julgada legal a applicação do adeantamento, dando-se baixa na responsabilidade.

N. 1.287 Comprovação da applicação do adeantamento de £ 39-7-6 ou lt. 3.504 30 feito em 12 de novembro de 1927 á conta da verba 3ª consignação 2 do orçamento do Exterior, ao Sr. Mario Ramos, consul em Napoles, para occorrer ás despezas de aluguel de casa no 4 trimestre do anno passado. Foi recolhido o saldo de lt. 232 60 ou £ 2 10-8, verificando a delegação que por motivo de erro de summa na conta corrente de receita e despeza foi recolhida a maior importancia de liras 123 35, que poderá ser restituida, de accôrdo com a legislação em vigor. — Julgada legal a applicação do adeantamento, dando se baixa na responsabilidade.

N. 1.288 —Comprovação da applicação do adeantamento de £ 28 2-6 ou pesos 318 68, feito em 19 de novembro de 1927, á conta da verba 3ª consignação 2ª do orçamento do Exterior ao Sr. Protasio Bartista Gonçalves, consul em Pasadas para occorrer ás despezas de aluguel de casa no 4º trimestre do anno passado. — Julgada legal a applicação do adeantamento, dando-se baixa na responsabilidade.

N. 1.289—Comprovação da applicação do adeantamento de £ 36 11-3 ou pesos 171 74, feito em 27 de outubro e 2 de dezembro de 1927, á conta da verba 3ª, consignação 2ª do orçamento do Exterior, ao Sr. J. B. Barreto Leite, consul em Rivera para occorrer ás despezas de aluguel de casa no 4º trimestre do anno passado. — Julgada legal a applicação do adeantamento, dando-se baixa na responsabilidade.

TERMOS DE CONTRACTO

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Departamento Nacional de Saude Publica

SECRETARIA GERAL

CONTABILIDADE

Termo de contracto celebrado entre o Departamento Nacional de Saude Publica e Manoel Martins Fernandes, constructor naval estabelecido com estaleiro á rua Silva Jardim n. 219, em Nitheroy, no Estado do Rio de Janeiro onde tem escriptorio, para os concertos, obras e reparos a serem feitos na lancha "Oswaldo Cruz", pela quantia de trinta e oito contos de réis (38:000$000)

"Aos vinte e cinco (25) dias do mez de maio de mil novecentos e vinte e oito (1928), compareceu, nesta Secretaria Geral, Manoel Martins Fernandes constructor naval estabelecido com estaleiro á rua Silva Jardim numero duzentos e dezenove (219), em Nitheroy, no Estado do Rio de Janeiro, onde tem escriptorio e, na presença do doutor Mauricio de Abreu, secretario geral do De-

partamento Nacional de Saude Publica, declarou que se achava prompto a assignar o contracto autorizado pelo senhor ministro de Estado da Justiça e Negocios Interiores para effectuar os concertos, obras e reparos na lancha "Oswaldo Cruz", ao serviço da Directoria de Defesa Sanitaria Maritima e Fluvial neste porto sob as seguintes condições:

Primeira — Toma o compromisso de manter, integralmente, a proposta que, em concurrencia publica apresentou ao Departamento Nacional de Saude Publica para os concertos, obras e reparos a serem feitos na embarcação supra mencionada obedecendo ao edital publicado no *Diario Official*, ao caderno de encargos constante do referido edital ao qual se submette, tudo executando pela quantia de "trinta e oito contos de réis (38:000$000)", correndo a despeza em questão por conta da sub-consignação numero cento e setenta e oito (n. 178) — "Material de custeio conservação e reparos dos transportes maritimos" da verba vinte e um (21), art., segundo (2º) da lei numero cinco mil quatrocentos e quarenta e cinco (5.445) de 14 de janeiro de mil novecentos e vinte e oito (1928) na qual foi previamente empenhada a despeza.

Segunda — O pagamento da importancia citada na condição supra será effectuado no Thesouro Nacional de uma só vez e após a entrega da alludida lancha em funccionamento.

Terceira — O "contractante" fica obrigado a sellar sua conta e este contracto na conformidade do disposto na vigente lei do sello e bem assim, a empregar nos concertos, obras e reparos da lancha "Oswaldo Cruz", material de primeira qualidade.

Quarta — Os concertos, obras e reparos em questão serão effectuados no prazo de quatro (4) mezes conforme determina a condição "decima" do edital publicado no *Diario Official* de 5 de abril do corrente anno, sob pena de multa de vinte e cinco mil réis (25$000) por dia de excesso si este não fôr causado por greve geral, incendio no estaleiro ou inundação.

Quinta — O contractante acceita a imposição da multa de um conto de réis (1:000$000) e do dobro nas reincidencias, si empregar material de má qualidade ou defeituoso na obra de que se trata, caso o não substitua no prazo que lhe fôr designado pela Directoria de Defesa Sanitaria Maritima e Fluvial.

Sexta — Para garantir a fiel execução das disposições contidas no edital e neste termo de contracto depositou na Thesouraria Geral do Thesouro Nacional a quantia de tres contos de réis (3:000$000) conforme prova com o conhecimento n. 887-831-8.618 de 1928, deposito este que reverterá em favor da Fazenda Nacional si a empreitada a que se faz referencia neste termo de contracto fôr abandonada pelo contractante, ou o contracto rescindido pelo senhor ministro da Justiça e Negocios Interiores.

Setima — A caução mencionada na condição sexta do presente termo só poderá ser restituida ao contractante depois da entrega da lancha "Oswaldo Cruz" perfeitmente concertada e reparada, na conformidade do edital citado.

Oitava — A conta a ser apresentada pelo contractante só será submettida a processo de pagamento depois de verificado o perfeito funccionamento, durante oito (8) dias da embarcação a que se allude neste termo de contracto, que é assignado na presença de testemunhas.

Nona — O presente contracto, cuja minuta foi previamente approvada pelo Sr. ministro da Justiça, só entrará em vigor depois de registrado no Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo da União por indemnização alguma se aquelle instituto denegar o registro.

E por estarem assim accordes lavrou-se o presente termo de contracto, que foi lido e achado conforme pelas partes signatarias contractantes, sendo dado por firme e valioso para todos os effeitos em juizo ou fóra delle pelo que é assignado na presença dos senhores João Cavalcanti e Henrique Louzada Marcenal que se achavam presentes e assistiram ao acto. Estavam colladas e devidamente inutilizadas estampilhas federaes, no valor de setenta e seis mil réis (76$000). Rio de Janeiro, 25 de maio de 1928.— Dr. *Mauricio de Abreu.* — *Manoel Martins Fernandes.* — Testemunhas: *João Cavalcanti.* — *Henrique Louzada Marcenal.*

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Directoria Geral de Contabilidade

Termo de contracto celebrado entre o Governo Federal da Republica dos Estados Unidos do Brasil e Dona Martha Wilner, para servir na qualidade de mestra de actividades commerciaes da Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aos trinta e um dias do mez de maio de mil novecentos e vinte e oito, presentes na secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, o respectivo ministro de Estado doutor Geminiano Lyra Castro, por parte do Governo Federal da Republica dos Estados Unidos do Brasil e dona Martha Wilner, viuva, com annos de idade, accordaram o seguinte:

Clausula primeira — O ministro da Agricultura, Industria e Commercio, tendo em vista o disposto na lei numero mil seiscentos e seis, de vinte e nove de dezembro de mil novecentos e seis, artigo setenta e dous, letra *j* e seu paragrapho unico da lei numero dous mil quinhentos e quarenta e quatro, de quatro de janeiro de mil novecentos e doze e o estabelecido no artigo sexto da lei numero cinco mil quatrocentos e quarenta e cinco, de quatorze de janeiro do corrente anno, verba 24ª — Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz com designação — 1 — Pessoal contractado — Para pagamento do pessoal technico, etc. — resolve contractar dona Martha Wilner — daqui por deante denominada — contractante — para servir na qualidade de mestra de actividade commerciaes da Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz.

Clausula segunda — A contractante terá séde na Escola Wenceslau Braz e domicilio legal no Districto Federal.

Clausula terceira — A contractante ficará responsavel na fórma das leis em vigor pela guarda e conservação dos bens ou valores que lhe forem confiados para o desempenho de sua missão, indemnizando o Estado pelo que se extraviar ou inutilizar por culpa sua.

Clausula quarta — Como remuneração de seus serviços perceberá a contractante a gratificação mensal de seiscentos e cincoenta mil réis (650$), a contar da data do registro do presente contracto pelo Tribunal de Contas.

Clausula quinta — A duração deste contracto será de dous annos a contar da data em que fôr registrado pelo Tribunal de Contas não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma si aquelle instituto denegar o registro.

Clausula sexta — O presente contracto poderá ser renovado ou rescindido, em qualquer tempo, por iniciativa do Governo si a contractante deixar de corresponder aos deveres de seu cargo ou não forem mais julgados necessarios os seus serviços, ou por iniciativa da propria contractante, si assim lhe convier, devendo neste caso dar aviso com trinta dias de antecedencia.

Clausula setima — No caso em que não mais necessitando o Governo dos serviços da contractante resolva rescindir o contracto disto notifical-o-ha com antecedencia de trinta dias, findos os quaes será o contracto rescindido, sem que assista á contractante direito a qualquer indemnização.

Clausula oitava — A despeza resultante do presente contracto correrá no actual exercicio por conta da verba, consignações e sub-consignações indicadas na clausula primeira, em cujo credito se acha empenhada a respectiva importancia e, nos exercicios vindouros, por conta dos creditos que, para tal fim, forem concedidos ao Governo pelo Congresso Nacional.

Clausula nona — Durante a vigencia deste contracto não poderá a contractante exercer qualquer outra funcção publica remunerada pelos cofres publicos, sob pena de ser este immediatamente declarado rescindido, independentemente de acção judicial ou extra-judicial.

Clausula decima — As duvidas que porventura surgirem na execução deste contracto serão resolvidas por arbitragem escolhendo cada uma das partes o seu arbitro, dentro do prazo de sete dias. Si os arbitros escolhidos não chegarem a accôrdo cada uma das partes, dentro de igual prazo, indicará dous nomes e a sorte designará o desempatador.

Clausula decima primeira — O presente contracto está isento do pagamento do sello proporcional cobrando-se por este termo a taxa de duzentos réis por linha, de accôrdo com o regulamento do sello.

E, para firmeza e validade do que acima fica estipulado lavrou-se no livro nono de contractos desta Secretaria de Estado o presente termo que depois de lido e achado conforme vae assignado pelas partes contractantes já mencionadas, pelas testemunhas: Oldemar do Amaral Murtinho, João José Monteiro de Paiva e por mim Pedro Paes Leme, terceiro official da Directoria Geral de Contabilidade da Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, com exercicio na Terceira Secção da mesma directoria geral que o lavrei. Rio de Janeiro, 31 de maio de 1928. — *Geminiano Lyra Castro.* — *Martha Wilner.* Como testemunhas: Oldemar do Amaral Murtinho, João José Monteiro de Paiva e Pedro Paes Leme. Estavam colladas e devidamente inuti-

lizadas estampilhas federaes no valor total de vinte e quatro mil réis (24$). Confere — *Pedro Paes Leme*, 3º oficial. Visto — *Teofilo Leal*, director da secção.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Directoria Geral dos Correios

Contracto de arrendamento do predio numero oitenta e nove da rua Barroso, destinado á installação da agencia do Correio de Copacabana, que entre si fazem o respectivo proprietario, senhor Mathias Villalonga e a Directoria Geral dos Correios, na fórma abaixo:

Aos vinte e oito dias do mez de maio, de mil novecentos e vinte e oito, no gabinete do director geral dos Correios, presentes o respectivo director senhor Severino Henrique de Lucena Neiva e o senhor Mathias Villalonga, maior, casado, brasileiro, proprietario, residente á rua Ribeiro Guimarães, numero sessenta e dous, nesta Capital, foi contractado de conformidade com o despacho do senhor director geral, constante do processo "Agencias C", numero quatro mil seiscentos e quarenta e um do protocollo da Sub-directoria de Contabilidade, do anno de mil novecentos e vinte e sete, de accôrdo com o disposto no numero quatro, do artigo quinhentos e vinte e dous, do decreto executivo numero quatorze mil setecentos e vinte e dous, de dezseis de março de mil novecentos e vinte e um e o artigo setecentos e sessenta e sete paragrapho unico do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, e em presença das testemunhas que este assignam, o seguinte: Mathias Villalonga, outorgante locador dá de arrendamento á Directoria Geral dos Correios, outorgada locataria, o predio de sua propriedade, sito nesta Capital, á rua Barroso numero oitenta e nove, e terreno onde está construido o predio arrendado, que mede de frente sete metros e igual largura nos fundos, e vinte metros de comprimento, ficando excluido do arrendamento o terreno em seguimento ao predio em questão. O referido predio se acha livre e desembaraçado de qualquer onus, mediante o aluguel annual de dezeseis contos e oitocentos mil réis (16:800$), que será pago em prestações mensaes de um conto e quatrocentos mil réis (1:400$000), depois de vencido, onde e a quem de direito, sob as clausulas que se seguem:

Primeira — O arrendamento vigorará da data do registro pelo Tribunal de Contas, terminando em trinta e um de dezembro de mil novecentos e trinta e um.

Segunda — O outorgante obriga-se a fazer todos os concertos que forem necessarios ao predio, durante o prazo do arrendamento, para sua conservação, completa segurança, hygiene e conforto, por sua conta, sem direito a indemnização alguma.

Terceira — A outorgada providenciará para que se mantenha, quanto possivel, o dito predio, em bom estado de conservação e asseio, não se alterando as suas disposições interinas e externas, senão legalmente, por exigencia do serviço, salvo accôrdo por escripto na fórma da clausula anterior.

Quarta — A outorgada não poderá fazer benfeitorias de especie alguma no predio arrendado, sem autorização por escripto do outorgante e no caso de fazel-as sem seu consentimento, não terá direito á indemnização alguma.

Quinta — A outorgada obriga-se a communicar a quem de direito, as alterações por que deve passar o dito predio, para os effeitos das clausulas, segunda, terceira e quarta.

Sexta — O Correio só será responsavel por qualquer damno material, si para isso concorrer por qualquer circumstancia.

Paragrapho unico. Si as ruinas ou estragos provierem fortuitos ou de força maior, será o dito predio reparado ou reformado por conta do outorgante, previamente avisado na fórma da clausula segunda.

Setima — Todos os impostos existentes e os que vierem a ser lançados sobre o dito predio, quer federaes ou municipaes, serão pagos pelo outorgante.

Oitava — O outorgante obriga-se mais a não fazer transacção alguma com o predio arrendado, sem que seja ouvida a outorgada arrendataria.

Nona — O presente contracto poderá ser rescindido independentemente de interpellação judicial ou extra-judicial, no caso de infração de qualquer de suas clausulas.

Decima — A despeza proveniente deste contracto correrá por conta da verba segunda: "Correio" consignação "Material — Diversas despezas", sub-consignação "Aluguel e conservação de casas" etc., do credito distribuido á thesouraria da Directoria Geral dos Correios em virtude da respectiva lei orçamentaria.

Decima primeira — O sello devido pela importancia total deste contracto é cobrado de accôrdo com o numero dez, paragrapho primeiro da tabella A, do decreto numero dezesete mil quinhentos e trinta e oito, de dez de novembro de mil novecentos e vinte e seis, em estampilhas federaes no valor total de cento e trinta e seis mil réis.

Decima segunda — O presente contracto só produzirá effeito, depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando a União por indemnização alguma, si esse Tribunal denegar registro ao mesmo.

Decima terceira — No respectivo credito ficou empenhada a importancia relativa ao pagamento dos alugueis no exercicio de mil novecentos e vinte e oito, sob o numero tres, por força deste mesmo contracto de accôrdo com o estabelecido pelo artigo cincoenta e quatro paragrapho unico do Codigo de Contabilidade, empenho esse, que, nos annos subsequentes, correrá por conta dos creditos constantes das leis orçamentarias. O outorgante locador exhibiu os seguintes documentos que provam quitação dos impostos a que está obrigado: "Imposto predial" primeiro semestre, exercicio de mil novecentos e vinte e oito, conhecimento numero vinte e um mil oitocentos e oitenta e tres. Taxa sobre o consumo dagua por penna, exercicio de mil novecentos e vinte e sete, conhecimento numero dezenove mil trezentos e cincoenta e dous. Taxa de saneamento exercicio de mil novecentos e vinte e sete, conhecimento numero setenta e um mil quinhentos e setenta e oito.

E declarou eleger seu domicilio legal nesta cidade, em cujo fôro responderá pelas obrigações decorrentes deste contracto. E por estarem as partes contratantes de accôrdo com o ajustado, eu, Geraldo Renault de Mello Mattos, praticante da Directoria Geral dos Correios, lavrei o presente termo aos vinte e oito dias do mez de maio, de mil novecentos e vinte e oito em livro especialmente destinado a esse fim e que contém as formalidades exigidas pelo artigo setecentos e oitenta e tres, de oito de novembro de mil novecentos e vinte e dous o qual depois de lido e achado conforme, é assignado pelos contractantes e testemunhas.

Estavam colladas e, devidamente, inutilizadas cinco estampilhas federaes, no valor total de cento e trinta e seis mil réis (136$000), datadas e assignadas, parte no papel e parte nas estampilhas, da seguinte fórma: Rio de Janeiro, vinte e oito de maio de mil novecentos e vinte e oito 28-5-1928. Severino Neiva. E mais abaixo: Mathias Villalonga. Testemunhas: Trajano Cadaval e Attila de Mello Cheriff.

Extrahi a presente copia do original lavrado de folhas cento e oito verso a folhas cento e onze do livro competente, que contém os requisitos exigidos pelo artigo setecentos e oitenta e tres, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica. Está conforme o original.

Directoria Geral dos Correios — Sub-Directoria de Contabilidade. Terceira secção em trinta e um de maio de mil novecentos e vinte e oito. — *Maria Thereza da C. Mello*, auxiliar. — Confere. *Tancredo Francisco Prudente*, amanuense. Visto. Em 31 de maio de 1928. — Servindo de chefe de secção, *Othoniel Ulhôa Reis*, 1º official.

Repartição Geral dos Telegraphos

Contracto de arrendamento do predio numero dous da rua Travessa do Castro Neves, nesta cidade de São Salvador, no Estado da Bahia, destinado á installação da estação radio-telegraphica, que entre si fazem o respectivo proprietario, senhor Avelino Martins Garrido, de nacionalidade hespanhola, negociante, residente á rua Castro Neves numero vinte, nesta capital, e a Repartição Geral dos Telegraphos:

Aos oito dias do mez de maio de mil novecentos e vinte e oito, presentes no escriptorio do Districto Telegraphico da Bahia o respectivo chefe do Districto, senhor engenheiro civil Dagoberto de Menezes, autorizado por despacho do senhor doutor director geral dos Telegraphos, exarado de conformidade com o numero cinco do artigo cento e sessenta e dous do regulamento desta repartição, approvado pelo decreto executivo numero onze mil quinhentos e vinte, de dez de março de mil novecentos e quinze, no processo numero sessenta e nove "A", de trinta de março de mil novecentos e vinte e oito, da Sub-directoria de Contabilidade, e o senhor Avelino Martins Garrido, proprietario do predio numero dous, situado á rua Travessa do Castro Neves, na cidade de São Salvador, no Estado da Bahia, entre si ajustaram o arrendamento do mesmo predio para o fim de ser da Repartição Geral dos

Telegraphos, mediante as clausulas seguintes:

Primeira — Fica o referido predio, de accôrdo com a autorização do artigo setecentos e sessenta e quatro do decreto numero quinze mil setecentos e oitenta e tres, de oito de novembro de mil novecentos e vinte e dous, arrendado á Repartição Geral dos Telegraphos, a partir da data do registro deste contracto pelo Tribunal de Contas até trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e trinta, pelo aluguel mensal de réis trezentos e doze mil réis (312$000), pagavel por mez vencido, correndo a despeza pelo credito que, na verba "Terceira", "Telegraphos", do orçamento do Ministerio da Viação e Obras Publicas, em cada exercicio, vem sub-consignado para alugueis de casas, observando-se em tudo os preceitos legaes applicaveis aos contractos administrativos.

Segunda — A Repartição Geral dos Telegraphos providenciará para que se mantenha, quanto possivel, o dito predio em bom estado de conservação e asseio; mas poderá, a expensas suas, adaptal-o e executar as obras uteis ao serviço que lhe é proprio, obrigando-se, porém, depois de extincto o contracto, a desfazer as modificações realizadas para aquella adaptação, si assim exigir o proprietario que, por sua vez, não ficará obrigado a indemnizar as bemfeitorias feitas no predio.

Terceira — As despezas com as obras necessarias ao predio, para sua conservação durante o prazo de arrendamento, bem como as exigidas pelos melhoramentos publicos ou hygienicos e circumstancias accidentaes, correrão por conta do proprietario, sem direito a indemnização alguma por parte da Repartição Geral dos Telegraphos.

Quarta — Todos os impostos existentes e os que vierem a ser lançados sobre o citado predio, quer federaes, estaduaes ou municipaes, correrão por conta do proprietario, bem assim, qualquer onus judicial ou extra-judicial a que esteja ou venha ficar sujeita aquella propriedade.

Quinta — Obriga-se o proprietario, por si, seus herdeiros e successores, inclusive o adquirente do predio, no caso de alienação do mesmo, a fazer bom, firme e valioso o presente contracto, durante o prazo da clausula "Primeira" e a dar em igualdade de condições preferencia á Repartição Geral dos Telegraphos para novo arrendamento, emquanto convier ao publico serviço.

Sexta — O proprietario declara eleger o seu domicilio legal nesta cidade, em cujo fôro responderá pelas obrigações decorrentes deste contracto.

Setima — Foi deduzida do credito a que se refere a clausula "Primeira" a importancia relativa aos alugueis do corrente anno, e dos creditos futuros, que constarem das respectivas leis orçamentarias, as importancias dos alugueres dos annos subsequentes, sendo as despezas de cada exercicio devidamente empenhadas, como determina o Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

Oitava — O presente contracto só se tornará effectivo depois de approvado pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando a União por indemnização alguma si não fôr elle approvado pelo Ministerio, ou si o Tribunal denegar o respectivo registro.

E, por estarem a Repartição Geral dos Telegraphos, representada pelo senhor engenheiro Dagoberto de Menezes, chefe do Districto Telegraphico da Bahia, devidamente autorizado, e o proprietario do referido predio, senhor Avelino Martins Garrido, perfeitamente accordes em todas as condições acima estabelecidas, eu, Alberto Pereira Espinheira, telegraphista de terceira classe, lavrei o presente termo em livro especialmente destinado a este fim, e que contém as formalidades exigidas pelo artigo setecentos e oitenta e tres do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, termo que, depois de lido e achado conforme é assignado pelos contractantes e testemunhas. Estavam colladas e devidamente inutilizadas uma estampilha federal de vinte mil réis e mais duas de dous mil réis cada, no total de vinte e quatro mil réis, com a assignatura: Dagoberto de Menezes, engenheiro-chefe do Districto. Bahia, 8 de maio de 1928, e, mais abaixo: Avelino Martins Garrido, como testemunhas: Ruy Astolpho dos Santos e Armando Navarro de Andrade, e eu, Alberto Pereira Espinheira, telegraphista de terceira classe, que o escrevi, e subscrevo. Bahia, 8 de maio de 1928. — *Alberto Pereira Espinheira.* — Confere, *Ruy Astolpho dos Santos.* — Conforme, *Armando Navarro de Andrade.*

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONTRACTO N. 6

Contracto celebrado com Souza Baptista & Comp.; Dias Garcia & Comp.; Nadir Figueiredo S. A.; Walter Schmidt & Comp.; Ribeiro, Costa & Comp.; Samarão Filho & Comp.; Fonseca, Almeida & Comp.; Santos Seabra & Comp.; M. Almeida & Comp.; e The Baldwin Locomotive Works, para fornecimento de vidros para carros e sobresalentes para locomotivas, para a 4ª Divisão, em 1928.

Ao 1º dia do mez de junho de 1928, presentes na Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, os Srs. Dr. Roméro Fernando Zander, director da mesma Estrada, e representantes de Souza Baptista & Comp.; Dias Garcia & Comp.; Nadir Figueiredo S. A.; Walter Schmidt & Comp.; Ribeiro, Costa & Comp.; Samarão Filho & Comp.; Fonseca, Almeida & Comp.; Santos Seabra & Comp.; M. Almeida & Comp. e The Baldwin Locomotive Works, estabelecidos, respectivamente, no largo da Carioca n. 9 e ruas Visconde de Inhaúma, 23 e 25, Independencia, 62, em São Paulo, dos Ourives, 119, São José, 51, Frei Caneca, 7 e 9, Primeiro de Março, 139, Marechal Floriano, 40, Republica do Perú, 40, e Alfandega, 48, elegendo todos esta Capital para seu domicilio, para todos os effeitos de direito e neste instrumento denominados "contractantes", uma vez que foram julgados idoneos para contractar com o Governo, á vista dos documentos exhibidos antes da realização da concurrencia e de accôrdo com as exigencias do edital, declarou o Sr. Dr. director que, devidamente autorizado pelo officio n. 782, de 2 de maio deste anno, da 1ª Secção da Directoria Geral de Contabilidade do Ministerio da Viação e Obras Publicas e em virtude da acceitação das propostas apresentadas á concurrencia publica n. 14, realizada em 27 de março ultimo, por serem as mais vantajosas para o fornecimento que é objecto deste contracto, cujo edital, datado de 28 de fevereiro, foi publicado no *Diario Official* numero 49, do dia immediato, e rectificado no de n. 53, de 4 do citado mez de março, tendo sido as propostas publicadas no *Diario Official* n. 73, de 28, ainda de março, tudo de accôrdo com a legislação em vigor, contracta com aquelles senhores o fornecimento, no corrente anno, de vidros para carros e sobresalentes para locomotivas, á 4ª Divisão, mediante as seguintes condições:

Primeira — Os contractantes obrigam-se a fornecer á Estrada de Ferro Central do Brasil, para a 4ª Divisão, no corrente anno, o seguinte:

Souza, Baptista & Comp.:

Vidros brancos, lisos e communs

300 de 0,74 X 0,58 X 0,003, a 2$355 cada um.	706$500	
300 de 0,82 X 0,65 X 0,003, a 2$925 cada um.	877$500	
300 de 0,92 X 0,88 X 0,003, a 4$444 cada um.	1:333$200	
200 de 0,97 X 0,64 X 0,003, a 3$408 cada um	681$600	
100 de 1m,08X0,65 X 0,003, a 3$856 cada um.	385$600	
100 de 1m,20 x 0,70 x 0,003, a 4$597 cada um	459$700	
Vidros redondos, concavos, para locomotivas		
150 de 18" X ⅛", a 3$970 cada um	595$500	
50 de 14 ¾" X ⅛", a 2$970 cada um.	148$500	5:188$100

Dias Garcia & Comp.:

Sobresalentes para locomotivas

20 injectores (completos) simplex, typo R. n. 9, a 664$000 cada um.	13:280$000	

Apparelhos de lubrificação e seus accessorios

15 apparelhos lubrificadores Nathan Bull's-eye, de 6 vias, com valvulas interruptoras de oleo, a 999$000 cada um 14:985$000
15 apparelhos lubrificadores Nathan Bull's-eye, de 3 vias, com valvulas interruptoras de oleo, a 490$800 cada um 7:497$000 35:762$000

Nadir Figueiredo S. A.:

100 globos de vidro n. 1.834, ou semelhantes das mesmas dimensões, a 2$950 cada um 295$000
100 globos olophones n. 3.912 para lampadas de leitura ou semelhantes das mesmas dimensões, a 2$800 cada um 280$000
800 globos de vidro branco, liso, de 0,215 para lampeões de gaz Pintsch, iguaes ao modelo na Locomoção, a 4$750 cada um. . . . . 3:800$000
10 abat-jours de agatha de 8", a 2$000 cada um. . . . . 20$000

Globos para illuminação de pateos

30 para armações de lampadas de 1.000 watts, a 38$000 cada um. . . . . 1:140$000 5:535$000

Walter Schmidt & Comp.:

Vidros para apparelhos de lubrificação

300 vidros mostradores para apparelhos Nathan Bull's-eye, a 1$840 cada um. . . . . 552$000

Sobresalentes para locomotivas: Injectores (completos)

15 simplex, typo R., n. 7, a 502$990 cada um . . . . . 7:544$850
15 simplex, typo R. n. 11, a 838$320 cada um. . . . . 12:574$800
200 juntas de metal para apparelho Klinger B4, a $020 cada uma
200 juntas de fibra para apparelho Nathan Bull's-eye n. 9, a $140 cada uma. . . . . 28$000
200 juntas de metal para apparelho Nathan Bull's-eye, n. 9, a $100 cada uma. . . . . 20$000 20:723$650

Ribeiro, Costa & Comp.:

200 vidros de crystal brancos, (em reguas), cantos boleados e polidos, de 0.28 X 0.065 X X 0,007, a 2$000 cada um 400$000 400$000

Samarão Filho & Comp.:

Globos para illuminação de pateos

30 para armações de lampadas de 500 watts, a 17$700 cada um. . . . . 531$000 531$000

Fonseca, Almeida & Comp.:

200 placas de vidro para apparelhos Klinger B-4, a 4$990 cada uma. . . . . 998$000
100 placas de vidro para apparelhos Klinger B-7, a 7$270 cada uma. . . . . 727$000
300 juntas de fibra para apparelhos Klinger B-4, a $850 cada uma. . . . . 255$000
200 juntas de fibra para apparelhos Klinger B-7, a 1$097 cada uma. . . . . 219$400 2:199$400

Santos Seabra & Comp.:

Vidros brancos, lisos de crystal

50 de 0,92 X 0,72 X 0,007, a 24$899 cada um. . . . . 1:244$950
50 de 0,92 X 0,92 X 0,007, a 31$800 cada um. . . . . 1:590$000
50 de 1m,03 x 0,90 x 0,007, a 35$998 cada um. . . . . 1:799$900
50 de 1m,07 x 0,90 x 0,007, a 37$800 cada um. . . . . 1:890$000
10 de 1m,50 x 1m,00 x 0,007, a réis 59$999 cada um. . . . . 599$990
50 de 1m,40 x 0,84 x 0,005, a réis 45$998 cada um. . . . . 2:299$900

Vidros brancos, de crystal, com 2 furos de 3/8", para punhos, juntas de cima e dos lados boleados e polidos

50 de 0,90 X 0,325 X 0,008, a 19$ um. . . . . 950$000
50 de 0,96 X 0,506 X 0,008, a 19$ um. . . . . 950$000
150 vidros brancos martellados, iguaes á a nossa n. 4 Divisão, de 1m,95 x 1m,00, em caixas fechadas com 15 laminas cada uma, a 14$998 cada um. . . . . 2:249$700

Vidros brancos, opalinos, polidos nas faces

25 de 0,81 X 0,69 X 0,003, a 12$500 um. . . . . 312$500
25 de 0,95 X 0,64 X 0,003, a 13$800 um. . . . . 345$000 14:231$940

M. Almeida & Comp.:

100 abat-jours "Langhar" de 6 ½" ou semelhantes das mesmas dimensões, a 4$850 cada uma. . . . . 485$000
100 globos de vidro n. 829, catalogo Steng ou semelhantes das mesmas dimensões, a 4$850 cada um. . . . . 485$000
100 globos de vidro n. 335, de vidros azues para plafonniers, ou semelhantes das mesmas dimensões, a 4$200 cada um 420$000
100 globos esphericos para arandellas n. 1.685, ou semelhantes das mesmas dimensões, a 3$450 cada um. . . . . 345$000 1:735$000

The Baldwin Locomotive Works:

Vidros para apparelhos de lubrificação

50 vidros mostradores para apparelhos Detroit, a 2$210 cada um. . . . . 110$500 110$500

Importancia total do contracto. . . . . 86:416$590

(Oitenta e seis contos, quatrocentos e dezeseis mil e quinhentos e noventa réis).

Segunda — A entrega do material a que se refere a clausula 1ª será feita nas respectivas secções da Intendencia, na estação Maritima, dentro de prazo de noventa (90) dias, contados da data do registro do presente contracto pelo Tribunal de Contas.

Terceira — O material a importar deverá vir consignado directamente á Estrada, em cujo nome figurarão os documentos relativos á importação (faturas consulares e conhecimentos de embarque), sendo despachado na fórma da lei numero 5.353, de 30 de novembro de 1927. Todas as demais

despezas, até o local da entrega, correrão por conta dos contractantes.

Quarta — Todos os artigos que constarem do Caderno de Encargos deverão ser fornecidos com observancia das exigencias do mesmo caderno.

Quinta — Pela inobservancia da clausula 2ª ficarão os contractantes sujeitos a uma multa que, a juizo da Administração, poderá attingir ao valor da caução de que trata a clausula 10ª, sendo dado novo prazo para o fornecimento, si não preferir a Administração rescindir o contracto, por simples aviso, independente de interpellação judicial, com perda da caução e sem que assista aos contractantes direito á reclamação de especie alguma.

Sexta — No caso de multa, ficam os contractantes obrigados a pagar a respectiva importancia, na Thesouraria da Estrada, no prazo de cinco (5) dias, contados da data do recebimento da intimação por escripto, sob pena de rescisão do contracto, nas condições estabelecidas na clausula anterior.

Setima — Pelo não cumprimento deste contracto, além das penalidades constantes das clausulas precedentes, ficarão os contractantes impedidos, durante um anno, de comparecer a concurrencias, e, na reincidencia da falta, ser-lhes-á cassada a idoneidade.

Oitava — As multas e responsabilidades decorrentes do presente contracto que não forem satisfeitas nos prazos determinados serão cobradas executivamente, de accôrdo com o decreto n. 10.902, de 20 de maio de 1914, servindo de titulo de divida liquida e certa as certidões extrahidas dos respectivos livros de lançamentos da Estrada.

Nona — Este contracto só se tornará effectivo depois de approvado definitivamente pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização de qualquer especie, dado que esse Instituto lhe denegue registro.

Decima — Para garantia da fiel execução deste contracto e effectividade das multas ou obrigações em que incorrerem, depositaram os contractantes, como caução, na Thesouraria da Estrada, antes da respectiva assignatura, as importancias abaixo especificadas, correspondentes a 8 % sobre o valor do fornecimento a realizar:

M. Almeida & Comp., 139$ (cento e trinta e nove mil réis), em moeda corrente, conforme recibo n. 2.593, de 15 de maio de 1928;

Fonseca, Almeida & Comp., 176$ (cento e setenta e seis mil réis), em moeda corrente, conforme recibo n. 2.598, de 15 de maio de 1928;

Dias Garcia & Comp., 2:861$ (dous contos oitocentos e sessenta e um mil réis), em tres obrigações ferroviarias numeros 25.150 a 25.152, do emprestimo de março de 1925, com os *coupons* de 1 de novembro de 1928 e seguintes, conforme recibo n. 528, de 17 de maio de 1928;

Souza Baptista & Comp., 416$ (quatrocentos e dezeseis mil réis), em apolice federal, da divida publica, ao portador do valor nominal de 1:000$, n. 004.831, do emprestimo de 1917, com os *coupons* de julho de 1928 e seguintes, conforme recibo n. 516, de 16 de maio de 1928;

Walter Schmidt & Comp., 1:658$ (um conto seiscentos e cincoenta e oito mil réis), em tres apolices federaes, da divida publica, ao portador, do valor nominal de 1:000$ cada uma, ns. 386.773, do emprestimo de 1923, e 631.511 e 631.512, do de 1926, com os *coupons* de julho de 1928 e seguintes, conforme recibo n. 533, de 18 de maio de 1928;

Samarão Filho & Comp., 43$ (quarenta e tres mil réis), em moeda corrente, conforme recibo n. 2.638, de 17 de maio de 1928;

Ribeiro, Costa & Comp., 32$ (trinta e dous mil réis), em moeda corrente, conforme recibo n. 2.596, de 15 de maio de 1928;

Nadir Figueiredo S. A, 443$ (quatrocentos e quarenta e tres mil réis), em moeda corrente, conforme recibo n. 2.711, de 21 de maio de 1928;

Santos Seabra & Comp., 1:139$ (um conto, cento e trinta e nove mil réis), em duas apolices federaes, da divida publica, ao portador, do valor nominal de 1:000$ cada uma, numeros 593.043, do emprestimo de 1923, e 619.488 do de 1922, com os *coupons* de julho de 1923 e seguintes, conforme recibo n. 559, de 21 de maio de 1928; e

The Baldwin Locomotive Works, 8$900 (oito mil e novecentos réis), em moeda corrente, conforme recibo n. 2.720, de 22 de maio de 1928.

Estas cauções só serão restituidas aos contractantes depois de completo o fornecimento e no caso de fiel e integralmente cumpridas todas as clausulas do presente contracto.

Decima primeira — A despeza resultante deste contracto, na importancia total de 86:416$590 (oitenta e seis contos quatrocentos e dezeseis mil quinhentos e noventa réis), cujos empenhos já foram effectuados na Contabilidade desta Estrada, sob ns. 100 a 110, correrá por conta do Orçamento do Ministerio da Viação e Obras Publicas — Verba 6ª — Estrada de Ferro Central do Brasil — Consignação — "Material" — Sub-consignações ns. 6 e 9, da lei n. 5.445, de 14 de janeiro de 1928, e será paga no Thesouro Nacional, á vista das contas devidamente processadas.

E, por haverem assim accordado, lavrou-se o presente contracto, em livro proprio, sob n. 33, a fls. 84 a 88 v. com os termos de abertura e encerramento assignados pelo senhor Dr. director e com as respectivas folhas rubricadas pelo secretario da Estrada sendo assignado pelos interessados, em presença das testemunhas abaixo, depois de lido e achado conforme.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, 1º de junho de 1928. — *Roméro Fernando Zander*. — Por procuração de Souza Baptista & Comp., *J. Dias Pereira*. — Por procuração de Dias Garcia & Comp., *M. Ferreira de Oliveira*. — Por procuração de Nadir Figueiredo S. A., *João Melis*. — Por procuração de Walter Schmidt & Comp., *Mauricio de Oliveira*. — *Ribeiro Costa & Comp.* — *Samarão Filho & Comp.* — *Fonseca, Almeida & Comp.* — Por procuração de Santos Seabra & Comp., *Ernesto Pereira de Macedo*. — Por procuração de M. Almeida & Comp., *Antonio F. Nunes*. — Por procuração de The Baldwin Locomotive Works, *P. W. Fitzpatrick*. Testemunhas: *Lauro da Silva Azevedo*. — *Antonio Lopes de Vasconcellos*. Estavam coladas e devidamente inutilizadas oito estampilhas federaes, no valor total de 174$000. Confere. — *Antonio Lopes de Vasconcellos*, auxiliar de escripta, interino. Está conforme. — *Arthur Mourão do Couto Lima*, chefe de secção, interino. Visto. — *Guilherme de Mello Howard*, pelo secretario.

NOTICIARIO

No Palacio Guanabara, foram pessoalmente levar os seus cumprimentos ao Sr. Presidente da Republica, por motivo do seu restabelecimento, os senhores Dr. Mello Vianna, vice-presidente da Republica, por si e pelo senhor presidente Antonio Carlos; ministros da Fazenda, Dr. Oliveira Botelho e da Viação, Dr. Victor Konder; Dr. Coriolano de Góes, chefe de Policia; professor Dr. Abreu Fialho, Dr. Cicero Peregrino; senador Pedro Lago, D. Benedicto Alves de Souza, bisto do Espirito Santo; deputados Plinio Marques, Machado Coelho e Ferreira Braga; vice-almirante J. M. Penido, chefe do Estado Maior da Armada; deputado Ranulpho Bocayuva; Dr. Mauricio de Frontin Hess, Dr. Mario Valladares, Dr. Alberto de Faria, Dr. Mario Whately, Dr. Victor Freire, deputado Ataliba Leonel, Dr. Cardoso Ribeiro, ministro do Supremo Tribunal Federal; commandante Mario de Barros Barreto, Dr. Pedro de Moraes e Barros, capitão-tenente Heitor Varady, Dr. José Mariano Filho, Perillo Gomes, vice-almirante Felinto Perry, Dr. Olegario Bernardes, Lauro Ribeiro Boamorte, Francisco Pery de Alencar, doutor José A. Burle, Dr. Thomaz José de Gusmão Junior, João Rodrigues da Costa Doria Sobrinho, Julio Berto Cirio, Dr. Candido Mendes de Almeida, director e uma commissão de alumnos da Academia de Commercio do Rio de Janeiro, Joaquim Ricardo Lopes, Antonio Louçã de Moraes Carvalho, Fraga de Castro, Ernesto Pereira de Souza, Luiz Jannuzzi, Samuel Gracie, Paulo Azeredo, professor Sá Oliveira, Attila da Veiga Cabral Dias e filhos, doutor Raul Manhães e senhora, Gabriel da Silva Jardim, senador Joaquim Moreira, José Camello Lampreia, Brazilian Warrant Limitada, Companhia de Armazens Geraes Minas e Rio, Companhia Prefac., tenente-coronel Luiz França, Botafogo Foot-Ball Club, Dr. João Francisco de Lacerda Coutinho, por si e seus auxiliares no 2º districto da Inspectoria de Aguas e Esgotos; Norberto de Moraes Silva, general Aurelio Amorim, doutor Antonio Carlos Simoens da Silva, doutor João Francisco Lopes Rodrigues, Dr. Sylvio Soares de Araripe Sucupira, Dr. Eduardo Spinola, coronel Sampaio Ribeiro, Dr. Manoel Madruga, Jeronymo Maximo Romano Junior, A. Lopes da Cruz e o Dr. Amaro da Silveira.

Por telegrammas recebeu ainda o Chefe da Nação visitas e felicitações pelo prompto restabelecimento, dos senhores embaixador Feitosa, ministro Lucilio Bueno, consul Magalhães e senhora, general Hastimphilo de Moura, Dr. Mario Rollim Telles, monsenhor Joaquim Alves, Paulo Teixeira de Camargo, presidente do Centro Academico Onze de Agosto, de São Paulo; J. B. Leme Prado; dos auxiliares do Sr. Julio Prestes, presidente de São Paulo: Dr. Lazary Guedes, Agenor Barbosa, Alcides Cunha, tenente-coronel Marcilio Franco. Tel

norio de Brito e Ildefonso Ferreira Mendes; Adolfo Maia, Adolfo Gama, doutor Arlindo Luz, da Bahia; ministro plenipotenciario Lima e Silva, deputados Raulpho Borayuva e José Maria, general Dantas Barreto Souza Baptista & Comp., Agenor Alvarenga, Dr. Tobias Monteiro, Dr. Mario Torres, Waldemar Mesquita pela Associação dos Diplomados em Sciencias Commerciaes; Cruz e Silva, Motta Sobrinho; dos guardas da Casa de Detenção: Leonigildo Leite, doutor Bulhões Carvalho, Jorge Elias Calfat, Antonio Leme da Fonseca, Rodolph Troppmair, senador estadual Ignacio Uchôa; pelo directorio politico de Tabaão Sul Leme e Valencio do Prado; Odilio Macieira; pelo Centro Luso Brasileiro Paulo Barreto, Avelino Martins, 1º secretario; Aeriso Gama e familia, Jayme Leopol, Dr. Nicolão Tolentino Gonzaga, deputado Duvai Porto, doutor Aprigio Anjos, Pedro Zanni, Leovegildo Penna e Francisco Bosca pela Associação Commercial de Bicos, Eduardo A. Mello Fernandes pela Associação Commercial de Parahyba do Norte; Etulain Autran, Dr. Pires do Rio, Armindo Horta, Democrito de Souza, João Silva Dantas, Victor de Lacmare pela directoria das Irmãs e educandos do Asylo de Orphãos de Santos, Antonio Augusto Junqueira, pelo municipio de Além Parahyba; Dr. Vicente Castro, pelo Oriente da Maçonaria Cearense, Augusto Leopoldo, Donato Maranhão, Crenory Franco, Genesio Rego, vice-presidente do Maranhão; Manoel Hoche Ximenes e João Oliveira, pela Associação do Commercio, Industria e Lavoura de Macahé; Castro Nunes, monsenhor Nascimento Castro, Raif Costa da Cunha Lima, deputado Valois de Castro, commendador Antonio Jannzzi e L. Remy, pela Associação dos Constructores Civis do Rio de Janeiro; Virgilio Araujo, prefeito de Amparo; João Julio, Octavio Guerra, da Associação e Companhia de Seguros; senador Pereira Oliveira, deputado fluminense Carneiro Leão, Amadeu Oliveira Andrade, Ennas Cabias de Carvalho, Raul Lacombe Monteiro, Alfredo Machado, Pascheal Jannzzi, dos funccionarios da C. Econ. Federal em S. Paulo;

O Sr. Presidente da Republica, fez-se representar no desembarque do Sr. Dr. Mello Vianna, Vice-Presidente da Republica que regressou de Bello Horizonte e no embarque do Sr. Dr. Juvenal Lamartine, Presidente do Rio Grande do Norte, que partiu para o seu Estado, pelo Sr. general Teixeira de Freitas, chefe do seu Estado Maior.

— O Sr. Dr. Ribeiro de Lessa, official de gabinete da Presidencia da Republica, esteve ante-hontem no Mosteiro de São Bento, onde foi agradecer ao ex-Rei da Saxonia, que ali se encontra hospedado, a visita que sua magestade mandou fazer a S. Ex., por intermedio de seu secretario.

— Esteve no Palacio do Catte em visita de despedidas ao Chefe do Estado por estar de partida para assumir as funcções de seu posto, o addido commercial em Cuba, Sr. Dr. Ildefonso Albano.

— O Sr. Presidente da Republica mandou hontem o Sr. Dr. Ferreira Braga, official de gabinete da Presidencia, levar os seus cumprimentos ao Sr. embaixador Beilby Alston, da Grã Bretanha, por motivo da passagem da data do anniversario natalicio do Rei Jorge V.

Na primeira pagadoria do Thesouro Nacional serão pagas amanhã, 4, as seguintes folhas do terceiro dia util:

Departamento Nacional de Ensino — Externato Pedro II — Internato Pedro II — Archivo Nacional — Instituto Surdos e Mudos — Bibliotheca Nacional — E. de Bellas Artes — Instituto Oswaldo Cruz — Museu Nacional — Instituto de Musica — Instituto Biologico — Museu Historico — Casa de Correcção — Directoria de Meteorologia e Astronomia — Povoamento do Sólo — Escola Superior de Agricultura — Instituto Benjamin Constant — Casa de Detenção.

Nota — Os pagamentos antecipados são expressamente prohibidos. As pessoas que, por qualquer motivo, deixarem de receber no dia marcado na tabella de pagamentos serão attendidas no oitavo, decimo sexto e vigesimo segundo dias uteis.

Expediente: das 11 ás 15 horas e nos sabbados das 11 ás 14.

O tempo — Boletim da Directoria de Meteorologia — Previsões para o periodo das 18 horas do dia 2 até ás 18 horas do dia 3:

Districto Federal e Nitheroy — Tempo instavel, passando a bom, com nebulosidade.

Temperatura estavel á noite, ligeira ascenção de dia.

Ventos variaveis, frescos a principio, normaes após.

Estado do Rio — Tempo instavel, sujeito a chuvas nas regiões serranas e leste, passando a bom com nebulosidade.

Temperatura estavel á noite, ligeira ascenção de dia.

Estados do sul — Tempo melhorará no interior de São Paulo, bom, com nebulosidade nos Estados de Paraná e Santa Catharina e no litoral de São Paulo, perturbando-se com chuvas no Rio Grande.

Temperatura — Ligeira ascenção, salvo no Rio Grande, onde entrará em declinio.

Ventos — Predominarão os de norte a leste, salvo no Rio Grande, onde serão variaveis, frescos.

Nota — O serviço telegraphico foi fraco.

Synopse do tempo occorrido:

No Districto Federal (de 18 horas de hontem até ás 15 horas de hoje) — Segundo as observações do Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações, o tempo decorreu ameaçador á noite e instavel após, isto é, com alternativas de tempo incerto e ameaçador, com chuvas fracas pela madrugada.

A temperatura foi estavel á noite e soffreu declinio accentuado de dia. As médias das temperaturas extremas, registradas nos postos do Districto Federal, foram: maxima 25.1 e minima 19.0 e as registradas no Observatorio Meteorologico, foram: maxima 26.6 e minima 20.0, respectivamente ás 9 horas e 20 minutos e 6 horas e 50 minutos. Os ventos sopraram de quadrante sul, frescos.

Em todo o paiz — De 9 horas de hontem até ás 9 horas de hoje:

Zona Norte — Nas ultimas 24 horas o tempo decorreu chuvoso em Parahyba, Pernambuco, Rio Grande, Pará e Turyassú; bom nas demais regiões dessa zona.

A's 9 horas da manhã de hoje, o tempo mantém-se incerto, com chuviscos esparsos em Parahyba, Rio Grande e Pernambuco; bom nos demais Estados.

A temperatura foi em geral estavel.

Zona Centro — No decorrer das ultimas 24 horas o tempo decorreu chuvoso em grande parte do Estado do Rio e em algumas localidades de Minas; bom nas demais regiões.

A's 9 horas da manhã de hoje, o tempo mantem-se incerto em parte do Estado do Rio e Minas.

A temperatura foi em geral estavel.

Zona Centro — No decorrer das ultimas 24 horas o tempo decorreu chuvoso em grande parte do Estado do Rio e em algumas localidades de Minas; bom nas demais regiões.

A's 9 horas da manhã de hoje o tempo mantém-se incerto em parte do Estado do Rio e Minas.

A temperatura declinou, sendo que accentuadamente em Mendes, Rio D'Ouro Xerem e Cabo Frio.

Não recebemos os despachos de Goyaz e Matto Grosso.

Zona Sul — Nas ultimas 24 horas o tempo foi em geral chuvoso, sendo observadas trovoadas e ventos fortes em algumas localidades de São Paulo.

A's 9 horas da manhã de hoje, o tempo mantém-se bom em Paraná e Santa Catharina e incerto em parte do Estado de São Paulo.

A temperatura declinou, sendo que accentuadamente em São Paulo, Curityba, Brusque e Urussanga. Geou em Guarapuava.

Não recebemos os despachos usuaes do Rio Grande.

Maiores chuvas recolhidas hoje — 23m/m0 em Campinas e 20m/m0 em Caxambú.

Menores temperaturas — Foram observadas em Rio Negro e Guarapuava, com 1º.

Serviço hydrometrico — Estado e tendencia do nivel das aguas dos rios:

Rio Parahyba do Sul, dia 2 de junho — Subindo em Guararema, Jacarehy e Guaratinguetá; estacionario em Cachoeira e Rezende; baixando no resto do curso.

Nota — Não recebemos o despacho de Pindamonhangaba.

Rio Itajahy-Assú, dia 2 de junho — Baixando rapidamente em todo o curso.

Nota — Não recebemos os despachos de Rio Sul, Varnaw e Passo Manso.

Rio S. Francisco, dia 1 de junho — Subindo em Piranhas, Pão de Assucar e Penedo; estacionario em Cabrobó; baixando no resto do curso.

Nota — Não recebemos os despachos de Rio Branco, Remanso e Joazeiro.

Dados aerologicos — Sondagens das 8hs30ms.:

Capital — Correntes variantes entre S e SSE, até 250ms.; velocidade média, 9ms.

Olinda — Correntes SE até 2.400ms.; velocidade média, 8ms.

Florianopolis — Correntes do quadrante W até 2700ms.; velocidade média 5ms.

Santos — Correntes do quadrante W até 3.600ms.; velocidade média 7ms.

Curityba — Correntes variantes entre W e WSW até 2100ms.; velocidade média 6ms.

Mendes — Capital ás 13hs30ms. — Correntes variantes entre S e SW até 1200ms.

Nota — Devido á presença de nuvens baixas não houve sondagem em Campos. Nas demais estações não recebemos os despachos usuaes.

DIRECTORIA DE METEOROLOGIA — Instituto Central — Serviço de Previsão do Tempo — Boletim do Tempo — Synopse do tempo em todo o Brasil ao 1/2 dia de Greenwich (9 horas no Rio de Janeiro) no dia 2 de junho de 1928 e nas 24 horas precedentes

Zona norte — Nas ultimas 24 horas, o tempo decorreu chuvoso em Parahyba, Pernambuco, Rio Grande, Pará e Turyassú; bom nas demais regiões dessa zona. A's 9 horas da manhã de hoje o tempo mantem-se incerto com chuviscos esparsos na Parahyba, Rio Grande e Pernambuco; bom nas demais regiões dessa zona. A temperatura foi em geral estavel.

Zona centro — No decorrer das ultimas 24 horas, o tempo decorreu chuvoso em grande parte do Estado do Rio e em algumas localidades de Minas; bom nas demais regiões. A's 9 horas de hoje, o tempo mantem-se incerto em parte do Estado de Rio e Minas. A temperatura declinou, sendo que accentuadamente em Mendes, Rio d'Ouro, Xerem e Cabo Frio. Não recebemos os despachos de Goyaz e Matto Grosso.

Zona sul — Nas ultimas 24 horas, o tempo foi em geral chuvoso, sendo observadas trovoadas e ventos fortes em algumas localidades do Estado de S. Paulo. A's 9 horas de hoje, o tempo mantem-se bom em Paraná e Santa Catharina, e incerto em parte do Estado de S. Paulo. A temperatura declinou, sendo que accentuadamente em S. Paulo, Curityba, Brusque e Brussanga. Geou em Guarapuava. Não recebemos os despachos usuaes do Rio Grande.

Observações meteorologicas effectuadas simultaneamente ao 1/2 dia de Greenwich (9 horas no Rio de Janeiro) no dia 2 de junho de 1928

(Resumo do Boletim organizado no Instituto Central)

Estações	Observações do dia								Observações das 21 horas precedentes					
	Pressão atmospherica m/m	Temperatura do ar		Vento		Estado do céo	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Chuva m/m	Estado do tempo e phenomenos diversos		
		Observação	Differença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas
S. Luiz do Maranhão (X)														
Barra da Corda (X)														
Fortaleza (X)														
Quixeramobim	61.2	26.0	0.0	SE	2	3	—	B.	31.0	24.0	—	B.	B.	B.
Natal	61.4	26.0	(X)	C	0	(X)	—	I.	29.0	21.0	7.0	Ic.	I.	B.
Parahyba	58.5	27.0	2.0	C	0	6	—	I.	29.0	22.0	7.0	I.	C.	Ic.
Recife	60.8	27.0	3.0	SE	5	6	Tranquillo.	Bd.	29.0	22.0	10.0	Mc.	I.	Ic.
Maceió (X)														
Pão de Assucar (X)														
Aracajú	62.7	27.0	1.0	SE	2	9	—	I.	29.0	23.0	32.0	Ic.	Ic.	Ic.
Bahia	61.7	27.0	2.0	E	2	2	Tranquillo.	Bd.	28.0	22.0	1.0	I.	Bd.	B.
Caetité	62.9	21.0	1.0	C	0	2	—	B.	(X)	14.0	—	B.	B.	B.
Januaria	59.0	23.0	-1.0	C	0	2	—	B.	33.0	15.0	—	B.	B.	B.
Bello Horizonte	60.7	20.0	(X)	C	0	0	—	B.	27.0	15.0	—	B.	B.	Ba.
Theophilo Ottoni	69.7	22.0	3.0	NE	2	0	—	B.	31.0	14.0	—	B.	B.	Ba.
Uberaba (X)														
Araxá (X)														
Caxambú	61.6	16.0	-2.0	NE	2	9	—	I.	23.0	13.0	20.0	I.	I.	Ic.
S. Lourenço	61.1	18.0	-1.0	NE	2	9	—	Chs	25.0	15.0	1.0	I.	I.	Ic.
Cambuquira	62.0	16.0	-2.0	N	2	9	—	Chs	24.0	5.0	17.0	Chs.	Chs.	Chs
Passa Quatro	61.5	18.0	-2.0	NE	5	9	—	I.	24.0	15.0	4.0	B.	Ba.	Ic.
Poços de Caldas (X)														
Goyaz (X)														
Santa Luzia (X)														
Cuyabá (X)														
Corumbá (X)														
Victoria	60.5	26.0	0.0	E	2	2	Chão.	Bd.	31.0	20.0	—	B.	Bd.	Bd.
Capital Federal (Observatorio Meteorologico)	61 2	26.0	(X)	S	2	6	Chão.	I.	32.0	22.0	1.0	I.	I.	Ic.
Campos	60.6	24.0	-2.0	C	0	9	—	B.	33.0	18.0	—	B.	B.	B.
Friburgo	61.5	17.0	-1.0	N	2	6	—	B.	20.0	13.0	—	I.	B.	I.
Petropolis	61.0	20.0	0.0	C	0	2	—	B.	24.0	17.0	—	I.	I.	I.
Rezende	60.2	22.0	-2.0	C	0	9	—	I.	29.0	17.0	1.0	B.	Chs.	Chs.
Cabo Frio	60 6	23.0	-5.0	S	2	9	Chão.	I.	30.0	22.0	1.0	B.	I.	Chs
Therezopolis	61.3	18.0	-2 0	NE	2	9	—	I.	24.0	16.0	1.0	I.	I.	Ic.
S. Paulo	61.5	16.0	-7.0	W	2	9	—	I.	20.0	14.0	1.0	Chs.	Chs.	I.
Santos	61.3	21.0	-4.0	S	2	2	—	B.	28.0	20.0	1.0	I.	Chs.	Chs
Paranaguá	63.0	19.0	0.0	SW	5	2	Peq. vagas.	B.	26.0	15.0	—	B.	B.	B.
Guarapuava	62.0	7.0	(X)	C	0	6	—	Ba.	19.0	1.0	—	I.	Bd.	Bd.
Curityba	63.6	8 0	-6.0	SW	2	2	—	B.	16.0	5.0	—	I.	B.	B.
Florianopolis	6 .8	13.0	-4.0	C	0	9	Tranquillo.	Ba.	31.0	12.0	—	Bd.	Bd.	Bd.
Lages	63 1	7.0	(X)	W	5	6	—	B.	13.0	6.0	4.0	Mc.	B.	B.
Porto Alegre (X)														
Uruguayana (X)														
Montevidéo	61.7	10.0	(X)	NW	2									
Buenos Aires	61.5	7.0	(X)	C	0	0								

Nota — (X) Não veio telegramma.

Estado do céo em decimos de céo encoberto: 0, totalmente limpo; 10, totalmente encoberto. Estado do tempo: B, bom; I, incerto; A, ameaçador; M, mau. Phenomenos diversos: C, chuva; NE, neve; N, nevoeiro denso; NT, nevoeiro tenue; SA, saraiva; GE, geadas TR, trovoada com relampago; T, trovões; R, relampagos; O, orvalho; V, ventania.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beaufort de 0 calma a 12 tufão. A pressão barometrica acha-se reduzida a 0° C., ao nivel do mar e á gravidade normal

Observações meteorologicas realizadas em alguns postos da Capital Federal e Nictheroy

Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas		Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas	
		Maxima	Minima			Maxima	Minima
Ilha Raza: Temp.—inc. Nb—Cl Nb V — W 1.7 — Mar tranquillo.				Rio Comprido	(X)	31 8	21.0
Gavea	1.6	30.8	23 0	Olaria	0 6	31.4	23.2
Jardim Botanico (obs. de 14 horas.	—	23.2	20.0	Penha	0.0	32.0	20.0
Copacabana (idem 14 horas)	—	25.3	21.6	Encantado	0.7	32 5	21.8
Pão de Assucar (idem 14 horas)	—	22.2	19.4	Madureira	0.8	31.8	21.9
Corcovado: 16.8—19.5—17.5 Enc. SW 3.6—98 %				Tijuca (obs. de 14 horas)	—	27 0	20.0
Cabuçú	0.7	31.2	20.0	Campo dos Affonsos	0.0	31.5	12.0
Haddock Lobo	4.0	28.0	21.0	Deodoro	1.4	31.6	20.6
				Bangú	0.4	30.8	21.0
				Santa Cruz	0.0	28.0	18.0
				Nitheroy	2.0	32.5	19.9

Nota: (X) Não veio telegramma.

As temperaturas e a chuva foram lidas no dia 2 ás 7 horas. A maxima corresponde ao dia de hontem e a minima a esta madrugada.

BIBLIOGRAPHIA

Recebemos e agradecemos:

Diario Official, Estado do Amazonas; *Diario Official*, Estado do Pará; *Diario Official*, Estado do Maranhão; *A Republica*, Estado do Rio Grande do Norte; *Diario do Estado*, Estado de Pernambuco; *Diario Official*, Estado de Alagôas; *Diario Official*, Estado de Sergipe; *Diario Official*, Estado da Bahia; *Diario Official*, Estado de São Paulo; *A Republica*, Estado do Paraná; *A Federação*, Estado do Rio Grande do Sul; *Minas Geraes*, Estado de Minas Geraes; *Gazeta Official*, Estado de Matto Grosso; *Diario do Governo*, Republica de Portugal; *El Guatemalteco*, Republica de Guatemala; *Diario de Pernambuco*, do Estado de Pernambuco; *O Imparcial*, do Estado da Bahia; *O Estado de São Paulo, Correio Paulistano, Diario Popular, Diario Nacional, A Platéa, A Gazeta* e *A Capital*, do Estado de São Paulo; *Correio do Povo*, do Estado do Rio Grande do Sul; *O Estado de Minas, Diario do Commercio, O S. Matheus, O Commercio, Voz do Operario, Voz do Povo* e *A Hora*, do Estado de Minas Geraes; *Jornal do Brasil, O Paiz, Gazeta de Noticias, A Noticia, A Noite, O Globo, Gazeta da Bolsa, A. B. C. Brazil Ferro-Carril, Revista Maritima Brasileira, Viação, Boletim Mensal* da Directoria de Meteorologia; *Boletim da Alfandega* e *Boletim Hebdomadario de Estatistica Demographica*, da Capital Federal; *O Criador Paulista* e *Chacaras e Quintaes*, do Estado de São Paulo; *Revista do Archivo Publico Mineiro*, do Estado de Minas Geraes; *Boletim da União Pan-Americana*, Estados Unidos da America do Norte; *Moniteur Officiel du Commerce et de L'Industrie*, Republica Franceza; *The Review* Inglaterra; *Bulletin Belgo-Brésilien*, Belgica.

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Holm, para Bahia, Madeira, Vigo e Hamburgo, recebendo impressos até ás 7 horas, cartas para o interior da Republica até ás 7 1/2, idem, idem, com porte duplo até ás 8 e cartas para o exterior da Republica até ás 8.

Amanhã:

Highland Loch, para o Rio da Prata, recebendo impressos até ás 11 horas, objectos para registrar até ás 10 horas e cartas para o exterior da Republica até ás 12 1/2.

Depois de amanhã:

Demerara, para Lisbôa, Vigo e Liverpool, recebendo impressos até ás 5 horas, objectos para registrar até ás 18 de 14 e cartas para o exterior da Republica até ás 6.

C. Alcidio, para Santos e mais portos do Sul, recebendo impressos até ás 5 horas, objectos para registrar até ás 18 horas de 4, cartas para o interior da Republica até ás 5 1/2, idem, idem, com porte duplo até ás 6.

Nota — Vales postaes internacionaes e nacionaes na Thesouraria, nos dias uteis, até ás 14 1/2 horas.

Recebimento de encommendas postaes internacionaes, todos os dias uteis até ás 15 horas da vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Portugal, França, Italia, Inglaterra, Estados Unidos, Uruguay, Republica Argentina e Japão. Caixas e cartas com valor declarado, para o exterior, até ás 15 horas, dos dias uteis.

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Boletim da cotação do cambio fixado pela Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Praças	*90 d/v*	*á vista.*
Sobre Londres	5 61/64	5 57/64
Sobre Paris	$326	$329
Sobre Italia	—	$440
Sobre Hamburgo (rent-mark)	—	1$996
Sobre Portugal	—	$368
Sobre Belgica (papel)	—	$233
Sobre Hespanha	—	1$400
Sobre Suissa	—	1$609
Sobre Suecia	—	2$257
Sobre Noruega	—	2$241
Sobre Dinamarca	—	2$245
Sobre Belgica ouro	—	1$166
Sobre Tcheco-Slovaquia	—	$248
Sobre Nova York	—	8$339
Sobre Montevidéo	—	8$580
Sobre Buenos Aires (peso-papel	—	3$575
Sobre Buenos Aires (peso-ouro)	—	8$160
Sobre Hollanda florim	—	3$370
Sobre Japão (yen)	—	3$920
Sobre Rumania	—	$055
Sobre Canadá	—	—
Sobre Austria	—	1$176

Moedas

Vales (ouro)	4$566
Soberanos (ouro)	41$850
Libras (papel)	41$500
Pesos (papel)	$395

Bolsa

Apolices diversas emissões, de 1:000$, 5 %, port.	798$000
Obrigações do Thesouro Nacional de 1:000$, 7 %.	965$000
Obrigações Ferroviarias de 1:000$, 7 % (primeira emissão)	955$000
Obrigações Ferroviarias de 1:000$, 7 % (segunda emissão)	955$000
Obrigações Ferroviarias de 1:000$, 7 % (terceira emissão)	955$000
Apolices emprestimo municipal de 1906, port.	167$000
Apolices emprestimo municipal de 1906, nom.	175$000
Apolices emprestimo municipal de 1920, port.	165$000
Apolices emprestimo municipal de 8 %, port. (decreto n. 2,093)	199$500
Apolices emprestimo municipal de 7 %, port., (decreto n. 2.339)	184$000
Apolices Viação Ferrea do Rio Grande do Sul, 500$, 8 %, port.	500$000
Apolices Estado do Rio de Janeiro, de 100$, 4 %, port.	102$000
Banco dos Funccionarios Publicos	56$000
Banco Portuguez do Brasil, c/50 %	112$000
Banco Portuguez do Brasil, nom.	229$500
Banco Portuguez do Brasil, port.	230$000
Banco do Brasil	499$000
Companhia Cessionaria das Docas do Porto da Bahia, c/50 %	30$000
Companhia E. F. e Minas São Jeronymo	107$000
Companhia Docas de Santos, nom.	298$000
Companhia Docas de Santos, port.	305$000

Vendas a prazo

50 apolices diversas emissões de 1:000$, 5 %, port. (V/C) este mez	800$000

Vendas por abrará

20 Companhia Docas de Santos, nom.	298$000.

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 2 de junho de 1928. — *Ary de Almeida e Silva*, syndico.

DIRECTORIA DO SERVIÇO DE INSPECÇÃO E FOMENTO AGRICOLAS

Stocks existentes nos trapiches do Rio de Janeiro nas manhãs de 1 de junho e 25 de maio de 1928 e 1 de junho de 1927:

Mercadorias — Unidade	Quantidade Em 1-6-28	Em 25-5-28	Em 1-6-27
Assucar, sacco (1)	345.473	375.679	158.926
Arroz, sacco	72.926	77.711	71.953
Farinha de mandioca, sacco	47.002	39.317	44.014
Farinha de trigo, sacco	30.020	40.648	25.272
Feijão, sacco	46.918	37.336	45.545
Milho, sacco	15.864	16.140	13.167
Banha, caixa	25.532	24.739	15.694
Algodão, fardo	14.268	13.950	36.647

Rio de Janeiro, 1 de junho de 1928. — *Egberto Land* Visto. — *Francisco Calmon de Britto*, pelo chefe.

(1) Sendo 257.524 saccos de assucar branco, 10.333 de masacovinho, 74.118 de mascovo e 3.498 de não especificado em descargo.

JUNTA COMMERCIAL

SESSÃO REALIZADA EM 24 DE MAIO DE 1928

Presidente, Fernandes Couto — Director, Dr. Isidoro Campos

Presentes o presidente Fernandes Couto, os deputados Burlamaqui, Teixeira, Braulio e o director da secretaria Dr. Isidoro Campos, foi aberta a sessão e lida e approvada a acta da sessão anterior.

Faltando com causa justificada os deputados Sá Sayão e Porto.

Expediente:

Um officio do juizo de direito da 3ª Vara Civel, communicando a fallencia da firma Vieira Carvalho & Comp. — Archive-se e annote-se.

Requerimentos:

Da Fabrica de Chapéos Lafa S. A., para o archivamento de seus estatutos. — Deferido

Da Sociedade Cooperativa de Responsabilidade Limitada—O Credito Popular, para o archivamento de acta de assembléa ordinaria (approvação de contas, etc.) — Deferido.

Da Companhia Commissaria Mineira, para o archivamento de acta de assembléa ordinaria (approvação de contas, etc.) — Deferido.

Da Companhia de Armazens Geraes Mineiros, para o archivamento da acta de assemblea geral ordinaria (approvação de contas).—Deferido.

Da Sociedade Anonyma Companhia Electrolpx, para o archivamento da acta de assembléa ordinaria (approvação de contas). — Declare se o documento junto é copia da acta.

De Hachiys Irmãos & Comp., J. Pereira da Silva & Comp., Jorge & Nicolau, Loureiro & Simões, Araujo & Cunha, Guerreiro & Orumbach, Oscar Fleres & Comp., Durval Nascimento & Comp., Abreu Bacellar & Comp., Peres Soares & Comp., Portella & Martins, João, Ricardo & Comp., Coelho & Porto, Quarleli & Sinoretti, Xavier Martins & Comp., Limitada, Mesquita & Valença, Brazilio & Mariano, Pereira & Brandão, Pereira & Coutinho, A. S, Iparraguirre & Comp., Aragon, Montenegro & Comp. Souza & Moraes e Castro Vieira & Comp., para o archivamento de seu contractos sociaes. — Deferidos.

De J. J. Pereira & Lopes, Fineberg & Comp. e Lobato & Monteiro, para o archivamento de seu contractos sociaes. — Indeferido pelos pareceres.

De Henrique & Campos e Carvalho & Gonçalves, para o archivamento de seus contractos sociaes. — Modifiquem as firmas.

De Fernandes Esteves & Comp., Emilio Lebre & Comp., Gonçalves Sá & Comp. e Nina Ferreira & Com., para o archivamento de suas alterações de contractos. — Deferidos:

De Pinto Fontinhas & Comp., Raposo, Thomar & Dahir o Alves de Farias & Comp., Limitada, para o archivamento de suas alterações de contractos.—Cancellados os registros das firmas substituidas. — Deferidos.

De Peres Soares & Comp., Moreira & Simões, Vaz & Boni, Durval Nascimento & Comp., P. Corrêa Vargues & Comp., Duram & Araujo, M. Jacyntho Corrêa & Comp., Hachiys & Irmãos Senfler & Tempel, M. C. Rodrigues & Comp., J. Martins & Oliveira, M. Camara & Comp. e Sanches & Nobrega, para o archivamento de seus distractos. — Deferidos.

De Oswaldo Serra, João Evangelista do Valle, J. Araujo Queiroz, União Federal do Commercio Limitada, Carneiro & & Ramôa, Jayme Moraes & Comp., Gomes & Magalhães, R. Caillet, Pires & Irmão, Lobosco & Filhos, Fittipaldi & Barboza, Casemiro & Xavier Castro Lopes Brandão & Comp., Eizote Salvador, W. Reseller, Nobrega Santos & Comp., G. Silveira, Euclides Teixeira, Apolodo, Fabião & Comp., F. Johnsson & Comp., Alvarina & Comp., Thomaz F. Brito, Pereira & Augusto, Neves & Innocencio, Secco & Barros, Peres Esteves & Comp. Adrião Ferreira de Almeida, Silvino Costa, A. S. Pereira, Pacheco & Lourenço, para os registros de suas firmas.—Deferidos.

De Oswaldo Alves da Silva, F Santos & Silva, Alves & Corrêa, para os registros de suas firmas.— Indeferidos pelos pareceres.

De F. A. Lima & Comp., para registro de de sua firma.—Declare a data do archivamento do contracto.

D'A Revista Brasileira das Industrias Textis Limitada, para o registro de sua firma. —Declare a data do inicio dos operações.

De Ventura Alves Ferreira, para o registro de sua firma:—Modifique a firma.

De Sergio da Silva Campos, pedindo registro de seu diploma de contador.—Registre-se.

De Arlindo Oscar da Silxa Guimarães, pedindo registro de seu imposto de leiloeiro, —Registre se.

De José Fogliati, pedindo registro do imposto de interprete.— Registre-se.

De Gustavo Magnus, pedindo registro do imposto de interprete commercial.— Registre-se.

De Peixoto & Vasconcellos, pedindo annotação em seu registro de firma (mudança de séde).— Annote se.

De M. Fernandes, pedindo annotação em seu registro de firma (mudança de séde).— Annote-se.

De Stephen Schaefer & Comp., pedindo a retirada de sua alteração de contracto,— Sim, mediante recibo firmado por todos os socios.

De Zeferino José da Costa, para o cancellamento de sua firma. — Cancellesse.

Do O Syndicato Condor, Limitada, pedindo annotação em seu contracto social e registro de firma (abertura de filial). — Indeferido pelo parecer.

Relação dos contractos, distractos e alterações archivadas em sessão do dia 24 de maio de 1928

Contractos :

De Xavier Martins & Comp. Limitada, firma composta dos socios solidarios Dr. Antonio Moraes Sarmento e Bento Xavier Martins, para o commercio de tiro sporte, etc., com o capital de 5:000$000a

De Mesquita & Valença, firma composta dos socios solidarios Balthazar de Mesquita José Valença, para o commercio de varejo de balas, etc., á rua Republica do Perú n. 105, com capital de 10:000$000.

De Bazilio & Mariano, firma composta dos socios solidarios José Mariano Ribeiro Junior e Carlos de Almeida Bazilio, para o commercio de liquidos, etc., á rua Souza Pinto n. 26 A, com o capital de 8:000$000.

De Durval Nascimento & Comp., firma composta dos socios solidarios Durval Teixeira do Nascimento e Antonio Dias Carvalho, para o commercio de vinhos, etc., á rua Theophilo Ottoni n. 122, com o capital de 50:000$000.

De J. Pereira da Silva & Comp., firma composta dos socios solidarios José Pereira da Silva e Manoel Pinto Ferreira Martins, para o commercio de commissões, etc., á rua Theophilo Ottoni n. 121, com o capital de 500:000$000.

De Pereira & Fradique, firma composta dos socios solidarios Jorge Fradique e Domingos Manoel dos Santos Pereira, para o commercio de botequim, á rua do Riachuelo n. 76, com o capital de 15:000$000.

De Pereira & Coutinho, firma composta dos socios solidarios Manoel da Silva Pereira e José Ernesto Coutinho, para o commercio de aves, etc., á rua do Livramento n. 82, com capital de 16:000$000.

De A. S. Iparraguirre & Comp., firma composta dos socios solidaria D. Alda Serrina Iparraguirre e do socio de industria Eurico Pereira da Costa, para o commercio de leite, etc., á rua Vinte e Quatro de Maio n. 295, com capital de 75:000$000.

De Aragon, Montenegro & Comp., firma composta dos socios solidarios Antonio Duarte Lopes, Emilio Montenegro e Antonio Aragon Lorca, para o commercio de officina de pinturas, etc., a rua do Livramento n. 146, com capital de 12:000$000.

De Jorge & Nicolau, firma composta dos socios solidarios Jorge Mussi e Nicolau Cailes, para o commercio de restaurante, á rua Senhor dos Passos n. 194, com capital de 4:000$000.

De Souza & Moraes, firma composta dos socios solidarios Antonio de Souza e José Pereira de Moraes, para o commercio de liquidos, etc., á rua São Carlos n. 110, com capital de 12:000$000.

De Castro, Vieira & Comp., firma composta dos socios solidarios Guaracy Lopes de Souza Castro, Albino Vieira, Manoel Godinho da Costa Junior e do socio commanditario, Simão Fernandes de Castro, para o commercio de commissões, etc., á rua D. Manoel n. 38, com capital de 50:000$000.

De Quilelli & Signoretti, firma composta dos socios Francisco Quilelli e José Signoretti, para o commercio de calçados, á rua Theophilo Ottoni n. 206, com capital de 100:000$000.

De Coelho & Filho, firma composta dos socios solidarios José Coelho Cecilio Junior e Celestino Pinto Corrêa, para o commercio de café, etc., á rua dos Romeiros n. 48, com capital de 8:000$000.

De João, Ricardo & Comp., firma composta dos socios solidarios João Osterwohlt, Ricardo Wendt e João Wendt, para o commercio de formicida, á rua Marechal Floriano n. 150, com o capital de 30:000$000.

De Portella & Martins, firma composta dos socios solidarios Augusto Joaquim Portella e Domingos Martins, para o commercio de botequim, etc., á rua de Copacabana n. 516, com capital de 30:000$000.

De Abreu, Bacellar & Comp., firma composta dos socios solidarios Francisco Alves da Silva e Alcino de Abreu Bacellar, para o commercio de plantas medicinaes, á rua Gotemburgo n. 26, com capital de réis 50:000$000.

De Peres Soares & Comp., firma composta dos socios solidarios João Peres Soares e Joaquim Felippe Cardoso, para o commercio de padaria, á rua Aristides Lobo n. 220, com capital de 110:000$000.

De Loureiro & Simões, firma composta dos socios solidarios Lino José Simões e Manoel Pinto Loureiro, para o commercio de liquidos, etc., á rua Alvaro de Miranda n. 201 A, com capital de 10:000$000.

De Araujo & Cunha, firma composta dos socios solidarios José de Araujo Martins e João Pereira da Cunha, para o commercio de botequim e bilhares, á rua do Cattete n. 307, com capital de 80:000$000.

De Guerreiro & Grumbach, firma composta dos socios solidarios Henrique Grumbach e Paulo Ferraz Guerreiro, para o commercio de artefactos de radio, etc., á rua Santa Sophia n. 72, com capital de 20:000$000.

De Oscar Flues & Comp., firma composta dos socios solidarios Oscar Flues e Carlos Flues para o commercio de conta propria, etc., á rua General Camara n. 76, com capital de 500:000$000.

De Hachiya Irmãos & Comp., firma composta dos socios solidarios Gosuke Hachiya, Senichi Hachiva, Kazuo Hachiya e Kenkuro Hachiya e dos socios de industrias, Shogoro Fukuhara e Raphael Lopes de Andrade, para o commercio de artigos japonezes, etc., á rua Theophilo Ottoni n. 87, com capital de 600:000$000,

Alterações de contractos :

De Raposo, Thomaz & Lahir, retira-se o socio Lahir Bullos recebendo a importancia de 19:000$, ficando a firma social modificada para Raposo & Thomaz.

De Fernando Esteves & Comp., o capital social fica elevado a 80:000$000.

De Emilio Lêbre & Comp., retira se o socio Pierre Labarthe recebendo a importancia de 128:381$968, continuando a sociedade com os demais socios.

De Nin Ferreira & Comp., retira se o socio Adelmar de Mello Franco Filho, recebendo a importancia de 98:857$839, continuando a sociedade com os demais socios.

De Gonçalves Sá & Comp., alterando algumas clausulas do seu contracto social.

De Pinto Fontinhas & Comp., retira-se o socio Victor Pereira Falcão recebendo a importancia de 20:000$, continuando a sociedade com os demais socios.

De Carneiro Pereira & Comp. Limitada, pelo fallecimento do socio Edmundo Gadelha Borges, ficam a firma social modificada para Alves de Farias e Comp., Limitada.

Distractos :

De J. Martins & Oliveira, retira-se o socio Jeronymo Martins da Silva recebendo a importancia de [illegible] ficando o activo e passivo [illegible] Antonio de Oliveira [illegible]

De [illegible] retira-se o socio [illegible] Claudino [illegible] recebendo a importancia [illegible] ficando o activo e passivo o socio Antonio Rodrigues Vieira na importancia de 10:000$006.

De Durval Nascimento & Comp., retira-se o socio Alayde de Souza Nascimento recebendo a importancia de 10:000$, fica do com o activo e passivo o socio Durval Teixeira do Nascimento na importancia de réis 20:900$000.

De Sanches & Nobrega, retira-se o socio Arthur Sanches recebendo a importancia de 24:000$, ficando com o activo e passivo o socio José Nobrega Martins na importancia de 5:926$019.

De F. Corrêa Vargues & Comp., retira-se o socio Amadeo Disante recebendo a importancia de 2:700$, ficando com o activo e passivo o socio Pedro Corrêa Vargues na importancia de 52:700$000.

De Duran & Araujo, retira-se o socio Manoel Duran Gonzalez recebendo a importancia de 40:481$50), ficando com o activo e passivo o socio José de Araujo Martins na importancia de 40:481$500.

De M. Jacintho Corrêa & Comp., retira-se o socio Augusto Simões nada recebendo, ficando com o activo e passivo o socio Manoel Jacintho Corrêa na importancia de réis 16:000$000.

De Moreira & Simões, retira se o socio Antonio José Moreira, recebendo a importancia de 20:045$400, ficando com o activo e passivo o socio Abilio Ribeiro Simões na importancia de 16:552$650.

De Peres Soares & Comp., retira-se o socio Felicindo Peres, recebendo a importancia de 48:785$987, ficando com o activo e passivo os socios João Peres Soares e Joaquim Felippe Cardoso na importancia de 128:648$738.

De M. C. Rodrigues & Comp., retira se o socio Francisco Levy, nada recebendo, ficando com o activo e passivo a socia Dona Maria Carolina Bazuna Rodrigues na importancia de 8:000$000.

De Vaz & Boni, pelo fallecimento do socio Angelo Boni, recebendo seus herdeiros a importancia de 2:555$015, ficando com o activo e passivo o socio Antonio José Vaz na importancia de 2:700$000.

De Hachiya & Irmãos, retiram-se os socios Gioseke Hachiya, recebendo a importancia de 180:000$ o socio Kazuo Hachiya, recebendo a importancia de 140:000$ o socio Senichi Hachiya, recebendo a importancia de 60:000$ e o socio Kankuro Hachiya, recebendo a importancia de 20:000$000.

De Sender & Tempel, retira se o socio Herch Tempel, recebendo a importancia de 44:000$, ficando com o activo e passivo o socio Bernard Sender na importancia de 44:000$000.

SESSÃO REALIZADA EM 28 DE MAIO DE 1928

Presidente, Fernandes Couto ; director, Dr. Isidoro Campos

Presentes o presidente Fernandes Couto, os deputados Barlamaqui, Teixeira, Sayão, Braulio, e o director da Secretaria Dr. Isidoro Campos, foi aberta a sessão, sendo lida e approvada a acta da sessão anterior.

Faltando com causa justificada os deputados Sá e Porto.

Expediente:

Não houve.

Requerimentos:

Da A Companhia Carris Porto Alegrense, para o archivamento da acta de assembléa ordinaria (approvação de contas, etc.)— Deferido.

Da A Sociedade Anonyma Casa Arens, para o archivamento da acta de assembléa extraordinaria (autorização para emprestimo).—Deferido.

Da A Brasil Gold & Diamond Mines Corporation, para o archivamento do *Diario Official* (organização de sociedade estrangeira).—Deferido.

De Angelo Dias & Lopes, Armando de Oliveira & Castro Limitada, Almeida, Gomes & Comp., Carvalho, Lavoie & Comp., Do Val & Barbosa, Figueiredo Filho & Comp., Fineberg & Comp., Gonçalves & Lavrado, J. Paula & Amaral, J. J. Pereira & Lopes, José Antonio Alves & Comp., Lopes & Monteiro, Martinho & Martins, M. Fernandes & Irmão, Manoel Soares Netto & Comp., O. C. Almeida & Comp., Raymundo Salles & Comp., Saldanha & Comp., Samuel Cohen & Comp. e Sá, Teixeira & Heitor, para o archivamento de seus contractos sociaes.— Deferidos.

De Costa, Braz & Duarte, para o archivamento de seu contracto social.— Rubriquem a primeira via.

De Oliveira & Alves, para o archivamento de seu contracto social. — Modifiquem a firma.

De Alves Moreira & Motta, A. M. Queiroz & Comp., Augusto Maria da Motta & Comp., Costa Fernandes & Comp. (2), J. Linau & Comp., Limitada, Sociedade Commercial e Armarinho Limitada, Sociedade de Expansão Commercial e Industrial do Brasil Limitada, Pinheiro & Martins, Taveira Martins & Comp., para o archivamento de suas alterações de contractos. — Deferidos.

De Souza & Filhos, Paulino, Teixeira & Comp. e Pinto & Barbosa, para o archivamento de suas alterações de contractos. — Cancellado os registros de firmas substituidas, deferidos.

De Mercadora de Automoveis Limitada, e Ferreira, Sá & Comp., para o archivamento de suas alterações de contractos. — Indeferidos pelos pareceres.

De Alberto Ribeiro & Comp., Campos & Carvalho, Dias Teixeira & Peixoto, Dormeval & Pinto, Estevão & Freitas, Fafiães, Carvalho & Comp., Gonçalves & Miranda, Jorge Bastos & Comp., Kappaunn & Comp., M. Santos & Pinto, Samnaio de Souza & Comp. e Vasquez & Rodriguez, para o archivamento de seus distractos sociaes.— Deferidos.

De Carreira & Terra e Lopes, Porto & Comp., para o archivamento de seus distractos sociaes.— Indeferidos pelos pareceres.

De Monteiro & Ferreira, Franco Pinto & Comp, José Motta, Guimarães & Lobo, Lima & Martins, João Gomes de Souza, Soares & Poses, Ferreira & Rollo, Tavares & Abranches, M. A. Faustino & Costa, Francisco Teixeira da Cruz, Ernesto Igel, Alves Moreira, Marciano Gonçalves, Ramos & Dias, Pinto, Gonçalves & Comp., Nabal & Lourenço, Movsés Fernandes & Comp., Limitada, Oscar Flues & Comp., Manoel Solis, Albino, Barros & Comp., Luiz Zani, Castro Amendoeira & Comp., Araujo, Rosario & Comp., Limitada e José Machado, para o registro de suas firmas.— Deferidos.

De José Pinheiro, Adriano Pinto, M. Ribeiro Rente, Manoel de Pinno, Manoel Marinho & Cunha, Magalhães Figueira & & Comp., José Maria Ariza, Manoel M. Rodrigues e A. F. de Souza, para o registro de suas firmas.— Indeferidos pelos pareceres.

De A. R. Vieira & Comp., para o registro de sua firma.—Declarem a data do archivamento do contracto.

De I. Jacob Gelender, para o registro de sua firma.—Declare o nome por extenso.

De Amandio Alves & Comp., para o registro de sua firma.—Declare a data do inicio das operações.

De A. C. Costa Ribeiro, para o registro de sua firma.—Modifique a firma.

De Joaquim Saldanha Clare, pedindo registro da autorização para commerciar dada a sua senhora D. Adelina Serra dos Santos Clare.—Registre-se.

De Annibal F. Colombo, pedindo registro da autorização para commerciar dada a sua senhora D. Maria Magdalena Sasso Favagrossa.—Registre-se.

De Edward Strecker, pedindo registro de uma procuração. — Registre-se.

De Francisco Salgado, pedindo registro do imposto de leiloeiro (1º semestre de 1928). — Registre-se.

De Claudionor da Silva Fraga, pedindo registro de sua nomeação de guarda-livros. — Registre-se.

De Fabio Alves Pereira, pedindo exoneração de proposto de leiloeiro. — Passe-se edital e archive-se.

De J. R. Ferreira Junior, pedindo annotação em seu registro de firma (abertura de filial). — Annote-se.

De Ricardo Gonçalves, pedindo annotação em seu registro de firma (mudança de séde). — Annote-se.

De José Silveira Junior, pedindo annotação em sua carta de matricula (mudança de nome). — Annote-se.

De João Carvalho & Comp., pedindo annotação em seu registro de firma (mudança de séde). — Annote-se.

De José Ferreira Moreira, pedindo transferencia de seu livro copiador. — Deferido.

De F. Moreira de Azevedo, para o cancellamento de sua firma. — Cancelle-se.

Relação dos contractos, distractos e alterações, archivados em sessão até ... maio de 1923

Contractos:

De Gonçalves & Lavrado, firma composta dos socios solidarios Domingos Gonçalves Lavrado e Francisco Gonçalves, para o commercio de carne verde, á rua do Uruguay n. 197 com o capital de 20:000$000.

De Martinho & Martins, firma composta dos socios solidarios João Fernandes Martinho e Antonio Martins para o commercio de açougue, á rua Gonzaga Bastos n. 188, com o capital de 4:800$000.

De M. Fernandes & Irmão, firma composto dos socios solidarios Manoel Fernandes e José Fernandes, para o commercio de seccos e molhados, á rua de Sant'Anna numero 144, com o capital de 5:000$000.

De Do Val & Barboza, firma composta dos socios solidarios João Marques de Val e Nelson Corrêa Barboza, para o commercio de botequim, á Estrada Real de Santa Cruz n. 380 B, com o capital de 4:800$000.

De José Antonio Alves & Comp., firma composta dos socios solidarios Apolinario Martins e José Antonio Alves, para o commercio de liquidos, etc., á rua 24 de Maio n. 131, com o capital de 15:000$000.

De J. Paula & Amaral, firma composta dos socios solidarios José Gomes de Paula e Americo Amaral, para o commercio de officina de typographia, á rua de São Pedro n. 278, com o capital de 4:000$000.

De Raymundo Salles & Comp., firma composta dos socios solidarios Raymundo Salles e Nelson Chaves, para o commercio de despachos maritimos. etc., á rua General Camara n. 129, com o capital de réis 10:000$000.

De Armando de Oliveira & Castro, Limitada, firma composta dos socios solidarios Eduardo Armando de Oliveira e Favio Torres Ribeiro de Castro, para o commercio de construcções etc., á rua da Quitanda n. 133, com capital de 100:000$00.

De Figueiredo Filho & Comp., firma composta dos socios solidarios Ernesto de Figueiredo Filho e Alfredo Guimarães Maciel, para o commercio de commissões etc., á rua da Alfandega n. 161, com capital de 20:000$000.

De O. C. Almeida & Comp., firma composta dos socios solidarios Alberto Alves de Almeida e Orlandino Candido de Almeida, para o commercio de perfumarias etc., á rua do Rezende n. 191, com capital de 30:000$000.

De Sá, Teixeira & Reitor, firma composta dos socios solidarios José Teixeira Pernas, Joaquim de Sá Bernardino e David José Reitor, para o commercio de botequim, com capital de 15:000$000.

De Almeida, Gomes & Comp., firma composta dos socios solidarios André Lopes, Affonso Ayres de Almeida e Adelino Gomes, para o commercio de quitanda etc., á rua Monteiro Filho ns. 52 e 54, com capital de 30:000$000.

De Manoel Soares Netto & Comp., firma composta dos socios solidarios Manoel Soares Netto e Manoel da Motta Moraes, para o commercio de pedreira, á Estrada do Porto de Inhaúma n. 54, com capital de 60:000$000.

De Carvalho, Lovoie & Comp., firma composta dos socios solidarios Abel Ribeira Cochefeld, João Carvalho e Augusto Lavoie, para o commercio de meias, á Praça Marechal Deodoro n. 274, com o capital de..... 90:000$000.

De Angelo Dias & Lopes, firma composta dos socios solidarios, Angelo Dias Leite e Francisco Lopes da Silva, para o commercio de ferreiro etc. á rua Barão de S. Felix numero 178, com o capital de 10:000$000.

De Lopes & Monteiro, firma composta dos socios solidarios, Alexandre Monteiro e Eduardo Jeronymo Lopes, para o commercio de botequim, Boulevard 28 de Setembro n. 294, com o campital de 40:000$000.

De Fineberg & Comp. firma composta dos socios solidarios, Harry Marcos Fineberg e Jacques Aboab, para o commercio de armarinho etc., á rua Uruguayana n, 94, com capital de 150:000$000.

De J8 J. Pereira & Lopes, firma composta dos socios solidarios João José Pereira e João Lopes Rodrigues, para o commercio de fazendas brancas etc., á rua visconde de Itauna n. 31, com capital de 20:000$000.

De Saldanha & Comp., firma composta dos socios solidarios, Joaquim Saldanha Claro e da socia de Industria, Adelina Serra dos Santos Claro, para o commercio de fabrico de chapeus etc. á Praça Lopes Trovão n, 16, com capital de 50:000$000.

De Samuel Cohen & C., firma composta dos socios solidario, Samuel Cohen e do socio de industria, Isac Cohen, para o commercio de commissões etc., á rua da Alfandega n. 272, com capital de 50:000$000.

Alterações de contractos :

De Tancredi & Comp., é admittido como socio solidario o Sr. Agostinho Coelho Barbosa, retira-se o socio Francisco Calabria Tancredi recebendo a importancia de 51:000$, ficando a firma social modificada para Pinto & Barbosa.

De Taveira Martins & Comp., o capital social fica elevado a 130:000$000.

De Costa Fernandes & Comp., retira-se o socio Euclydes Nunes da Costa Fernan-

des recebendo a importancia de 23:371$228, continuando a sociedade com os demais socios.

De Souza & Filhos, retira-se o socio Francisco Rodrigues de Souza recebendo a importancia de 19:359$820, retirando-se tambem o socio Anisio Rodrigues de Souza, nada recebendo, continuando a socidade com os demais socios.

De Pinheiro & Martins, é admittido como socio solidario o Sr. Francisco José Gomes Pinheiro, retira-se o socio Julio Augusto Pinheiro, recebendo a importancia de réis 4:000$000.

De J. Linau & Comp., Limitada, alterando a clausula segunda do seu contracto social.

De Alves Moreira & Motta, o capital sacial fica elevado a 400:000$000.

De Augusto Maria da Motta & Comp., o capital social fica elevado a 400:000$000.

Da Sociedade Commercial de Armarinho, Limitada, retiram-se os socios Arthur Osorio da Cunha Cabrera, Carlos da Cunha Cabrera Manoel Maciel Dantas Junior, Armando Maciel Dantas, João Gonçalves de Oliveira, recebendo cada um a importancia de 23:533$320; os socios Raul da Silva Campos e João Augusto de Freitas recebendo cada um a importancia de 17:650$, e o socio Randolpho Fernandes das Chagas recebendo a importancia de 11:765$660, a firma social fica modificada para Paulino Teixeira & Comp.

De A, M. Queiroz & Comp., o capital social fica elevado a 300:000$000.

Da Sociedade de Expansão Commercial e Industrial Brasil Limitada, o socio Pedro Paulo Lanza cede das oito quotas tres ao socio Carlos R. Sinclair e João Wesley Campos as duas que possue a Carlos R. Sinclair.

Distractos:

De Campos & Carvalho, retiram-se os socios Manoel dos Santos Carvalho recebendo a importancia de 15:000$ e José de Campos recebendo a importancia de 10:000$000.

De Dias Teixeira & Peixoto, retiram-se os socios Nicolau Teixeira Rebello recebendo a importancia de 5:000$ e Alberto da Silva Peixoto e Cesar Fernandes Dias, nada recebenda os dous socios.

De Jorge Bastos & Comp., retiram-se os socios Antonio Augusto Coelho e Joaquim Homem de Oliveira recebendo a importancia de 112:257$948 o primeiro e o segundo a importancia de 23:727$585 e o socio José Jorge Constantino Bastos recebendo a importancio de 250:000$000.

De Dermeval & Pinto, retira-se o socio Dermeval Ferreira da Silva recebendo a importancia de 7:500$, ficando com o activo e passivo o socio Adriano Pinto na importancia de 7:500$000.

De Kappaun & Comp., retira-se o socio Julio André recebendo a importancia de 2:000$, ficando com o activo e passivo o socio Antonio Kappaunn na importancia de 2:000$000.

De Alberto Ribeiro & Comp., retira-se o socio Viriato Cardoso dos Santos Lemos recebendo a importancia de 26:000$, ficando com o activo e passivo o socio Alberto Pinto Ribeiro na importancia de 80.051$035.

De Fafiães, Carvalho & Comp., retiram-se os socios Adriano Rodrigues de Carvalho, Herberto de Castro Lima e Francisco Gomes Filgueiras, recebendo cada um a importancia de 1:000$, ficando com o activo e passivo o socio Manoel da Silva Fafiães na importancia de 1:000$000.

De M, Santos & Pinho: retira-se o socio Manoel Marques dos Santos recebendo a importancia de 2:625$, ficando com o activo e passivo o socio Manoel Leito de Pinho na importancia de 4:000$000.

De Vasquez & Rodriguez, retira-se o socio José Rodriguez Y Rodriguez recebendo a importancia de 10:970,290, ficando com o activo e passivo o socio, Severino Vasquez Alonso no importancia de réis 19:970:296.

De Sampaio de Souza & Comp., retira-se o socio Luciano Pereira recebendo a importancia de 40:458$250, ficando com o activo e passivo o socio Camilo Sampaio de Souza na importancia de 41:000$000.

D Estevão & Freitas, retira-se o socio Antonio Freitas da Cunha recebendo a importancia de 8:000$, ficando com o activo e passivo o socio Manoel Lopes Estevão na importancia de 7:500$000:

RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

BOLETIM DE RENDA

	Ouro	Papel	Total
Renda comparada sem a conversão do ouro:			
Diaria			
De 2 de junho de 1928.....	131:535$794	194:748$426	326:284$220
De 2 de junho de 1927.....	194:931$044	198:145$947	393:076$991
Differença para mais em 1928..	63:395$250	3:397$521	65:792$771
Mensal			
De 1 a 2 de junho de 1928.....	353:474$619	402:214$457	755:689$076
De 1 a 2 de junho de 1927.....	394:614$124	446:949$935	841:564$059
Differença para mais em 1927..	41:139$505	44:375$478	85:874$983
Annual			
De 2 de janeiro a 2 de junho de 1928.....	30.324:264$317	38.455:089$952	68.779:354$269
De 2 de Janeiro a 2 de junho de 1927.....	26.148:444$761	30.241:431$484	56.389:876$245
Differença para mais em 1928..	4.175:819$556	8.213:658$468	12.389:478$024

Renda comparada, feita a conversão de ouro em papel, á taxa média:

Mensal		
1928		
De 1 a 2 de junho, em ouro.....	1.613:905$110	
De 1 a 2 de junho, em papel.....	402:214$457	1.016:179$567
1927		
De 1 a 2 de junho, em ouro.....	1.801:808$090	
De 1 a 2 de junho, em papel.....	446:949$935	2.248:758$025
Differença para mais em 1927.....		232:579$458
Annual		
1928		
De 2 de janeiro a 2 de junho, em ouro.....	138.460:590$871	
De 2 de janeiro a 2 de junho, em papel.....	38.455:089$952	176.915:680$823
1927		
De 2 de janeiro a 2 de junho, em ouro.....	119.393:798$778	
De 2 de janeiro a 2 de junho, em papel.....	30.241:431$484	149.635:230$262
Diffcrença para mais em 1928.....		27.280:450$561

Recebedoria do Districto Federal

COMPARAÇÃO DA RENDA

Arrecadada de 1 de junho de 1928	866:697$175
Arrecadada em 2 de junho de 1928	552:516$663
	1.419:213$838
Em egual periodo de 1927	1.142:416$902
Differença para mais em 1928	276:796$936
Arrecadada em 2 de janeiro a 2 de junho de 1928	89.946:614$699
Em egual periodo de 1927	81.003:806$967
Differença para mais em 1928	8.942:807$732

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DA FAZENDA

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 619

Pelo presente edital fica intimada a firma Zeferino Carramillo, estabelecida á rua dos Ourives n. 36, sobrado, a apresentar seus balanços e contas de lucros e perdas de 1921, 1922 e 1923, nos termos dos arts. 15 e 16, do regulamento n. 15.589, de 29 de julho de 1922, no prazo de 15 dias, a partir desta data, sob pena de cobrança do imposto por arbitramento, na fórma da lei.

1ª Sub-directoria, 2 de junho de 1928. — *Buêno Brandão*, sub-director.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 705

Pelo presente edital fica intimada a firma Dominguez de Vasconcellos, estabelecida á rua da Alfandega n. 124, a apresentar seus balanços e contas de lucros e perdas, de 1921 a 1923, nos termos dos arts. 15 e 16, do regulamento n. 15.589, de 29 de julho de 1922, no prazo de 15 dias, a partir desta data, sob pena de cobrança do imposto por arbitramento, na fórma da lei.

1ª Sub-directoria, 1 de junho de 1928. — *Buêno Brandão*, sub-director.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 738

Pelo presente edital fica intimada a firma Alvaro Varges, estabelecida á rua Escobar n. 66, a apresentar seus balanços e contas de lucros e perdas, de 1921, 1922 e 1923, nos termos dos artigos 15 e 16, do regulamento n. 15.589, de 29 de julho de 1922, no prazo de 15 dias, a partir desta data, sob pena de cobrança do imposto por arbitramento, na fórma da lei.

1ª Sub-directoria, 2 de junho de 1928. — *Buêno Brandão*, sub-director.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 771

Pelo presente edital fica intimada a firma Pinto Loja & Irmão, estabelecida á praia de Botafogo n. 454, lacticinios, a apresentar os balanços e conta de lucros e perdas, de 1921 a 1923, nos termos dos arts. 15 e 16, do decreto numero 15.589, de 29 de julho de 1922, conforme o despacho de 8 de agosto de 1927, desta Sub-directoria, no prazo de 15 dias, a partir desta data, sob pena de ser cobrado o imposto por arbitramento, na fórma da lei.

1ª Sub-directoria, 26 de maio de 1928. — *Buêno Brandão*, sub-director.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 772

Pelo presente edital fica intimada a firma Domingos Vieira de Andrade, estabelecida á rua São Leopoldo n. 112, botequim, a recolher aos cofres desta Recebedoria o imposto de 1921 a 1923, com a móra e multa, no total de 235$, de accôrdo com o art. 58, do decreto n. 15.589, de 29 de julho de 1922, conforme o despacho de 11 de setembro dde 1923, do Sr. director, no prazo de 30 dias a partir desta data, sob pena de ser promovida a cobrança executiva, na fórma da lei.

1ª Sub-directoria, 26 de maio de 1928. — *Buêno Brandão*, sub-director.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 773

Pelo presente edital fica intimada a firma Pizzolato & Comp., estabelecida á praça Marechal Deodoro da Fonseca numero 59, fabrica de productos chimicos, a apresentar os balanços e contas de lucros e perdas de 1923, nos termos dos arts. 15 e 16, do decreto n. 15.589, de 29 de julho de 1922, conforme o despacho de 8 de agosto de 1927, desta Sub-directoria, no prazo de 15 dias, a partir desta data, sob pena de ser cobrado o imposto por arbitramento, na fórma da lei.

1ª Sub-directoria, 26 de maio de 1928. — *Buêno Brandão*, sub-director.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 774

Pelo presente edital fica intimada a firma Oliveira, Barros & Comp., successores de Oliveira Pimentel & Comp., estabelecida á rua do Riachuelo n. 19, fabrica de cigarros, a apresentar os balanços e contas de lucros e perdas, de 1920 a 1923, nos termos dos arts. 15 e 16, do decreto n. 15.589, de 29 de julho de 1922, conforme despacho de 21 de julho de 1927, desta Sub-directoria, no prazo de 15 dias, a partir desta data, sob pena de ser cobrado o imposto por arbitramento, na fórma da lei.

1ª Sub-directoria, 26 de maio de 1928. — *Buêno Brandão*, sub-director.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 775

Pelo presente edital fica intimada a firma Schmidt Lopes & Comp., estabelecida á rua de São Bento n. 12, fabrica de banha, a apresentar os balanços e contas de lucros e perdas, de 1920, 1922 e 1923, nos termos dos arts. 15 e 16, do decreto n. 15.589, de 29 de julho de 1922, conforme despacho de 21 de julho de 1927, desta Sub-directoria, no prazo de 15 dias, a partir desta data, sob pena de ser cobrado o imposto por arbitramento, na fórma da lei.

1ª Sub-directoria, 26 de maio de 1928. — *Buêno Brandão*, sub-director.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 776

Pelo presente edital fica intimada a firma Silveira Fontenelle & Comp., estabelecida á rua Santo Antonio sem numero, fabrica de carros, a apresentar os balanços e contas de lucros e perdas, de 1920 a 1923, nos termos dos arts. 15 e 16, do decreto n. 15.589, de 29 de julho de 1922, conforme despacho de 25 de julho de 1927, desta Sub-directoria, no prazo de 15 dias, a partir desta data, sob pena de ser cobrado o imposto por arbitramento, na fórma da lei.

1ª Sub-directoria, 26 de maio de 1928. — *Buêno Brandão*, sub-director.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 777

Pelo presente edital fica intimada a firma Hugo & Pires Limitada, estabelecida á rua Sete de Setembro n. 32, commissões, a apresentar os balanços e contas de lucros perdas de 1923, nos termos dos arts. 15 e 16 do decreto numero 15.589, de 29 de julho de 1922, conforme o despacho de 7 de abril de 1927, desta sub-directoria, no prazo de 15 dias a partir desta data, sob pena de ser cobrado o imposto por arbitramento na fórma da lei.

Primeira Sub-Directoria, 26 de maio de 1928. — *Buêno Brandão*, sub-director.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 778

Pelo presente edital fica intimada a firma Companhia de Fiação e Tecidos "Cometa", estabelecida á rua S. Pedro n. 41, a declarar a que periodo pertencem as gratificações aos directores, mencionados na guia de 17 de janeiro

de 1924, transcripta a fls. 6 do respectivo processo, tendo-se em vista o que dispõe o art. 8º, paragrapho unico do decreto n. 15.589, de 29 de julho de 1922, conforme o despacho de 9 de abril de 1927, do Sr. director, no prazo de 15 dias a partir desta data, sob pena de proseguir o processo á revelia, na fórma da lei.

Primeira Sub-Directoria, 25 de maio de 1928. — *Bueno Brandão*, sub-director.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 779

Pelo presente edital fica intimada a firma Dias Ferreira, estabelecida á rua Barão do Pilar n. 45, a recolher aos cofres desta recebedoria o imposto de 1920 (differença), com móra e multa, no total de 5318945 de accôrdo com o art. 57, do decreto n. 12.263, de 15 de julho de 1920, conforme o despacho de 16 de outubro de 1925, do Sr. director, no prazo de 30 dias a partir desta data, sob pena de ser promovida cobrança executiva, na fórma da lei.

Primeira Sub-Directoria, 26 de maio de 1928. — *Bueno Brandão*, sub-director.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 780

Pelo presente edital fica intimada a firma José Antonio Perdigão, successor de Guimarães & Perdigão, firma composta dos socios José Antonio Perdigão e Domingos Francisco Guimarães, estabelecida á rua Haddock Lobo n. 83, a allegar o que julgar em sua defesa no processo instaurado nesta repartição por falta de matricula e de pagamento do imposto de 1921 a 1923 de que trata o decreto n. 15.589, de 29 de julho de 1922, conforme o despacho de 16 de agosto de 1927, desta Sub-directoria, no prazo de 15 dias a partir desta data, sob pena de proseguir o processo á revelia, na fórma da lei.

Primeira Sub-Directoria, 26 de maio de 1928. — *Bueno Brandão*, sub-director.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 781

Pelo presente edital fica intimada a firma A. P. Madureira, estabelecida á rua do Carmo n. 20, ferreiro, a apresentar os balanços e contas de lucros e perdas de 1920, e conta de lucros e perdas de 1921 nos termos dos arts. 15 e 16 do decreto n. 15.589, de 29 de julho de 1922, bem como as reclamações exigidas pelos arts. 5º e 19 desse decreto, conforme o despacho de 19 de maio de 1927, desta Sub-directoria, no prazo de 15 dias a partir desta data, sob pena de ser cobrado o imposto por arbitramento na fórma da lei.

Primeira Sub-Directoria, 26 de maio de 1928. — *Bueno Brandão*, sub-director.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 782

Pelo presente edital fica intimada a firma Agostinho R. Azevedo & Comp., estabelecida á rua 4 de Novembro n. 6, ferragens e tintas, a apresentar os balanços e contas de lucros e perdas de 1921 a 1925, nos termos dos arts. 15 e 16 do decreto n. 15.589, de 29 de julho de 1922, conforme o despacho de 19 de julho de 1927, desta sub-directoria, no prazo de 15 dias a partir desta data, sob pena de cobrança do imposto por arbitramento na forma da lei.

Primeira Sub-Directoria, 26 de maio de 1928. — *Bueno Brandão*, sub-director.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 783

Pelo presente edital fica intimada a firma Avelino José Mendes, estabelecida á rua Sanatorio n. 121, padaria, a apresentar os balanços e contas de lucros e perdas de 1920 a 1923, nos termos dos arts. 15 e 16 do decreto numero 15.589, de 29 de julho de 1922, conforme o despacho de 18 de julho de 1927, desta sub-directoria, no prazo de 15 dias a partir desta data, sob pena de cobrança do imposto por arbitramento na fórma da lei.

Primeira Sub-Directoria, 26 de maio de 1928. — *Bueno Brandão*, sub-director.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 784

Pelo presente edital fica intimada a firma Bernardino Mourão & Comp., estabelecida á rua Pharoux n. 12, costuras, a apresentar os balanços e contas de lucros e perdas de 1921 a 1923, nos termos dos arts. 15 e 16 do decreto n. 15.589, de 29 de julho de 1922, conforme o despacho de 21 de julho de 1927, desta sub-directoria, no prazo de 15 dias a partir desta data, sob pena de cobrança do imposto por arbitramento na fórma da lei.

Primeira Sub-Directoria, 26 de maio de 1928. — *Bueno Brandão*, sub-director.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 785

Pelo presente edital fica intimada a firma British Manufactures Association Limited, estabelecida á rua Municipal n. 32, a fazer a prova do que allega na petição n. 20.719, de 16 de fevereiro de 1923, sob pena ser feita a matricula *ex-officio* cobrando-se o imposto de 1921 a 1923 por arbitramento, conforme arts. 16 e 61 A, do decreto numero 15.589, de 29 de julho de 1922, conforme o despacho de 24 de maio de 1927, desta sub-directoria, no prazo de 15 dias a partir desta data, sob pena de proseguir o processo á revelia na fórma da lei.

Primeira Sub-Directoria, 26 de maio de 1928. — *Bueno Brandão*, sub-director.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 786

Pelo presente edital, fica intimada a firma Bizet Vianna & Comp., estabelecida á rua Senador Euzebio n. 526, fabrica de perfumarias, a apresentar os balanços e contas de lucros e perdas de 1922 e 1923, nos termos dos arts. 15 e 16 do decreto n. 15.589, de 29 de julho de 1922, e allegar o que julgar a bem de sua defesa, conforme o despacho de 18 de julho de 1927, desta sub-directoria, no prazo de 15 dias, a partir desta data, sob pena de cobrança do imposto por arbitramento, na fórma da lei.

1ª Sub-directoria, 26 de maio de 1928. — *Bueno Brandão*, sub-director.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 787

Pelo presente edital, fica intimada a firma José Torres, estabelecida á rua da Saude n. 187, concertador de machinas, a apresentar os balanços e contas de lucros e perdas de 1920 a 1923, nos termos dos arts. 15 e 16 do decreto n. 15.589, de 27 de julho de 1922, conforme o despacho de 19 de julho de 1927, desta sub-directoria, no prazo de 15 dias, a partir desta data, sob pena de cobrança do imposto por arbitramento, na fórma da lei.

1ª Sub-directoria, 26 de maio de 1928. — *Bueno Brandão*, sub-director.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 788

Pelo presente edital, fica intimada a firma J. B. Rodrigues, estabelecida a rua Visconde de Itamaraty n. 104, officina de costuras, a apresentar os balanços e contas de lucros e perdas de 1923, nos termos dos arts. 15 e 16 do decreto n. 15.589, de 29 de julho de 1922, conforme o despacho de 19 de julho de 1927, desta sub-directoria, no prazo de 15 dias, a partir desta data, sob pena de cobrança do imposto por arbitramento, na fórma da lei.

1ª Sub-directoria, 26 de maio de 1928 — *Bueno Brandão*, sub-director.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 789

Pelo presente edital, fica intimada a firma José Alves Ferreira, estabelecida á rua Marechal Rangel n. 8, deposito de pão, a apresentar os balanços e contas de lucros e perdas de 1921 a 1923, nos termos dos arts. 15 e 16 do decreto numero 15.589, de 29 de julho de 1922, conforme o despacho de 8 de agosto de 1927, desta sub-directoria, no prazo de

15 dias, a partir desta data, sob pena de cobrança do imposto por arbitramento, na fórma da lei.

1ª Sub-directoria, 26 de maio de 1928. — *Buêno Brandão*, sub-director.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 790

Pelo presente edital, fica intimada a firma J. R. de Araujo Pereira, estabelecida á rua Marechal Floriano n. 22, Botequim, a apresentar os balanços e contas de lucros e perdas de 1921 a 1923, nos termos dos arts. 15 e 16 do decreto n. 15.589, de 29 de julho de 1922, conforme o despacho de 7 de abril de 1927, desta sub-directoria, no prazo de 15 dias, a partir desta data, sob pena de cobrança do imposto por arbitramento, na fórma da lei.

1ª Sub-directoria, 26 de maio de 1928. — *Buêno Brandão*, sub-director.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 791

Pelo presente edital, fica intimada a firma J. Gonçalves da Silva & Comp, estabelecida á rua São Clemente n. 7, seccos e molhados, a apresentar os balanços e contas de lucros e perdas de 1921 a 1923, nos termos dos arts. 15 e 16 do decreto n. 15.589, de 29 de julho de 1922, conforme o despacho de 7 de abril de 1927, no prazo de 15 dias, a partir desta data, sob pena de cobrança do imposto por arbitramento, na fórma da lei.

1ª Sub-directoria, 26 de maio de 1928. — *Buêno Brandão*, sub-director.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 792

Pelo presente edital, fica intimada a firma José Gonçalves Ferreira, estabelecida á rua Coronel Rangel n. 3 e Avenida Suburbana n. 3.122, a apresentar os balanços e contas de lucros e perdas de 1921 a 1923, nos termos dos arts. 15 e 16 do decreto n. 15.589, de 29 de julho de 1922, conforme o despacho de 7 de abril de 1927, desta sub-directoria, no prazo de 15 dias, a partir desta data, sob pena de cobrança do imposto por arbitramento, na fórma da lei.

1ª Sub-directoria, 26 de maio de 1928. — *Buêno Brandão*, sub-director.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 793

Pelo presente edital, fica intimada a firma João Francisco do Mattos, estabelecida á rua Buenos Aires n. 79, commissões, a apresentar os balanços e contas de lucros e perdas de 1923, nos termos dos arts. 15 e 16 do decreto numero 15.589, de 29 de julho de 1922, conforme o despacho de 7 de abril de 1927, desta sub-directoria, no prazo de 15 dias, a partir desta data, sob pena de cobrança do imposto por arbitramento, na fórma da lei.

1ª Sub-directoria, 26 de maio de 1928. — *Buêno Brandão*, sub-director.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 794

Pelo presente edital, fica intimada a firma H. E. Moller, estabelecida á rua Republica do Perú, a apresentar os balanços e contas de lucros e perdas de 1923, nos termos dos arts. 15 e 16 do decreto n. 15.589, de 29 de julho de 1922, conforme o despacho de 20 de julho de 1927, desta sub-directoria, no prazo de 15 dias, a partir desta data, sob pena de cobrança do imposto por arbitramento, na fórma da lei.

1ª Sub-directoria, 26 de maio de 1928. — *Buêno Brandão*, sub-director.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 795

Pelo presente edital, fica intimada a firma Herm. London, estabelecida á rua Sete de Setembro n. 203, fabrica de plumas, a apresentar os balanços e contas de lucros e perdas de 1920, 1921, 1923, nos termos dos arts. 15 e 16 do decreto n. 15.539, de 19 de julho de 1922, conforme o despacho de 21 de julho de 1927, desta sub-directoria, no prazo de 15 dias, a partir desta data, sob pena de cobrança do imposto por arbitramento, na fórma da lei.

1ª Sub-directoria, 26 de maio de 1928. — *Buêno Brandão*, sub-director.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 796

Pelo presente edital, fica intimada a firma Hermenegildo da Silva, estabelecida á praça do Mercado Municipal numeros 100 a 104, liquidos e comestiveis, a apresentar os balanços e contas de lucros e perdas de 1923, nos termos dos arts. 15 e 16 do decreto n. 15.589, de 29 de julho de 1922, conforme o despacho de 19 de julho de 1927, desta sub-directoria, no prazo de 15 dias, a partir desta data, sob pena de cobrança do imposto por arbitramento, na fórma da lei.

1ª Sub-directoria, 26 de maio de 1928. — *Buêno Brandão*, sub-director.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 797

Pelo presente edital, fica intimada a firma Henrique Faccini, estabelecida á rua Visconde de Itauna n. 13, marmorista, a apresentar os balanços e contas de lucros e perdas de 1920 a 1923, nos termos dos arts. 15 e 16 do decreto numero 15.589, de 29 de julho de 1922, conforme o despacho de 18 de julho de 1927, desta sub-directoria, no prazo de 15 dias, a partir desta data, sob pena de cobrança do imposto por arbitramento, na fórma da lei.

1ª Sub-directoria, 26 de maio de 1928. — *Buêno Brandão*, sub-director.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 798

Pelo presente edital, fica intimada a firma F. A. Soares, estabelecida á rua São Luiz Gonzaga n. 87, calçados, a apresentar os balanços e contas de lucros e perdas de 1923, nos termos dos arts. 15 e 16 do decreto n. 15.589, de 29 de julho de 1922, conforme o despacho de 16 de agosto de 1927, desta sub-directoria, no prazo de 15 dias, a partir desta data, sob pena de cobrança do imposto por arbitramento, na fórma da lei.

1ª Sub-directoria, 26 de maio de 1928. — *Buêno Brandão*, sub-director.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 799

Pelo presente edital, fica intimada a firma Fernandes & Casemiro, estabelecida á Estrada Marechal Rangel n. 255, padaria, a apresentar os balanços e contas de lucros e perdas de 1920 a 1923, nos termos dos arts. 15 e 16 do decreto n. 15.589, de 19 de julho de 1922, conforme o despacho de 16 de agosto de 1927, desta sub-directoria, no prazo de 15 dias, a partir desta data, sob pena de cobrança do imposto por arbitramento, na fórma da lei

1ª Sub-directoria, 26 de maio de 1928. — *Buêno Brandão*, sub-director.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 800

Pelo presente edital fica intimada a firma Domingos de Almeida, estabelecida á rua Visconde de Santa Cruz n. 87, generos alimenticios, a apresentar os balanços e contas de lucros e perdas de 1923, nos termos dos arts. 15 e 16 do decreto n. 15.589, de 29 de julho de 1922, conforme o despacho de 11 de agosto de 1927, desta sub-directoria, no prazo de 15 dias, a partir desta data, sob pena de cobrança do imposto por arbitramento, na fórma da lei.

1ª Sub-directoria, 26 de maio de 1928. — *Buêno Brandão*, sub-director.

Delegacia Geral do Imposto Sobre a Renda

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, convido os contribuintes abaixo relacionados a prestarem, dentro do prazo de dez dias, esclarecimentos que se tornam necessarios para regularizar sua situação junto a esta Delegacia Geral:

A. B. Santos & Comp., rua do Riachuelo n. 194.

Manoel da Costa Santos, rua General Camara n. 127, loja.

Jorge Calil Claueiri, rua da Alfandega n. 287.

Rio de Janeiro, 2 de junho de 1928. — Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda. — O secretario, *Nunes Ivo Serra Martins*.

Inspectoria de Seguros

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

MATERIAL DE EXPEDIENTE

A Inspectoria de Seguros, autorizada a proceder á concurrencia administrativa, de accôrdo com o art. 245, do decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, conforme ordem n. 37, da Directoria Geral do Thesouro Nacional, communica a todos os senhores negociantes interessados que se acha aberta a inscripção, neste gabinete, para o fornecimento de artigos de expediente, constantes da relação abaixo, mediante as condições seguintes:

I

Os interessados em requerimento devidamente sellado, dirigido ao Sr. inspector de Seguros e apresentado neste gabinete, pedirão sua inscripção (1ª parte do art. 757 e art. 758).

II

No acto da apresentação os requerentes exhibirão os documentos necessarios ao julgamento da sua idoneidade (artigos 750 e 759).

III

Os preços offerecidos não poderão ser alterados antes de decorridos quatro mezes da data da inscripção, sendo que as alterações communicadas em requerimento só se tornarão effectivas após 15 dias do despacho que ordenar a sua annotação (art. 760).

IV

O fornecimento de qualquer artigo caberá ao proponente que houver offerecido preço mais barato, não podendo recusar-se a satisfazer a encommenda, sob pena de ser excluido o seu nome ou firma do registro ou inscripção e de correr por conta delle a differença (artigo 762).

V

As duvidas emergentes se dirimirão todas em face do regulamento para execução do Codigo de Contabilidade Publica.

Gabinete do Inspector, 25 de maio de 1928. — *Sergio Barreto*, secretario.

Relação dos artigos de expediente a que se refere o edital precedente

Agulhas grandes, duzia.
Almofada em caixa de folha para carimbo, uma.

Borracha Cometa para machina.
Borracha com dous usos Labor Omnia Vincit.

Borracha para lapis n. 212, uma.
Borracha Faber para lapis n. 210, uma.
Bobina de papel para machina de escrever, uma.

Buvard de madeira n. 3, um.
Buvard de madeira n. 8, um.
Barbante de linho fino e grosso, novelo.
Barbante pardo fino ou grosso, novelo.
Canetas superiores, duzia.
Canetas Eagle Pencil n. 1, duzia.
Canetas Eagle Pencil n. 2, duzia.
Canetas Eagle Pencil n. 3, duzia.
Cesta de vime para papel, uma.
Colchetes para papel Self, caixa.
Colchetes Star ns. 1 a 4, caixa.
Cadarço de linho, metro.
Deposito de vidro para gomma, um.
Enveloppes para cartas, cento.
Enveloppes para cartões, cento.
Enveloppes de linho para cartas, cento.

Espetos para papeis, um.
Fita Labor Omnia Vincit para machina de escrever, uma.

Furador para papel, um.
Fio de algodão de 1ª qualidade, novelo.

Gomma arabica G. Toyray's n. 26, vidro.

Gomma arabica nacional 0, vidro.
Gomma arabica Velox n. 400, vidro.
Grampos para papel O K, caixa.
Grampos para papel Gem, caixa.
Lacre A. Maurin n. 1, vermelho, caixa.

Linha para coser processos, carretel.
Lapis grosso, azul, Faber, duzia.
Lapis grosso, verde, Faber, duzia.
Lapis grosso, duas côres, Faber, duzia.

Lapis preto ns. 1 a 4, Faber, duzia.
Lapis tinta para telegrammas, Faber Castell, duzia.

Papel de linho pautado para cartas, caixa.

Papel de linho diplomata pautado para cartas, caixa.

Papel de linho sem pauta 76 x 56, folha.

Papel almasso pautado, 33 linhas, resma.

Papel almasso Labor Omnia Vincit, pautado, 33 linhas, 400 folhas.
Papel almasso Royal Vellum, sem pauta, 400 folhas.

Papel almasso de linho sem pauta, 400 meias folhas.

Papel de 0,35 x 0,48, quadriculado, 400 folhas.

Papel mata-borrão cortado para buvard, 100 tiras.
Papel mata-borrão fino, rosa ou branco, folha.

Papel mata-borrão grosso, rosa ou branco, folha.

Papel mata-borrão grosso, verde, folha.

Papel pardo grosso formato grande, folha.

Papel manilha, folha.
Papel amarello Kraphl 1,00 x 1,40, folha.

Papel carbono para cópias, superior, caixa.

Papel carbono 0,76 x 0,51, folha.
Papel almasso liso para cópias, 400 meias folhas.

Papel almasso pasifik sem pauta, 400 meias folhas.
Papelão grosso 0,33 x 0,25, um
Perfurador Soenneken, um.
Percevejos de aço ns. 1 e 2, caixa.
Pennas Leonardt n. 516 E P, douradas, caixa.

Pennas Leonardt n. 516, brancas, caixa.

Pennas Leonardt n. 526 E P, brancas, caixa.

Pennas Perry n. 120, caixa.
Pennas Brandauer n. 530, caixa.
Pennas Turnauer J, caixa.

Pennas John Heals n. 808 Grey, caixa.

Pennas J. B. Mallat ns. 10, 11, 12 e 14, caixa.

Pennas J. B. Mallat ns. 3 e 4, caixa.
Pennas 2.198 Gray, caixa.
Pasta brasileira, vidro.

Raspadeira Rodgers, cabo de madeira, uma.

Regua de borracha n. 0,40, uma.
Regua de borracha de 0,50, uma.

Tesoura Rodgers, grande, para papel, uma.

Tesoura Rodgers, pequena, para papel, uma.

Tinteiro de vidro n. 1, um
Tinteiro de vidro n. 25, um
Tinteiro de vidro com dous depositos, um.

Tinta preta Atlas ou Sardinha litro.
Tinta preta Stephens, litro.
Tinta escarlate Carters, litro.
Tinta escarlate Sardinha ou Atlas, litro.

Tinta vermelha para carimbo A. Maurin, vidro.

Tinta de côres para carimbo de borracha, vidro.

Timpano para mesa n. 90 americano, um.

Alfandega do Rio de Janeiro

Segunda secção

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA O ANNO DE 1928

De ordem do Sr. inspector e para execução do art. 52 e seus paragraphos e art. 757 do regulamento approvado pelo decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, faço publico que, a partir de hoje, até 18 de junho corrente, serão recebidos requerimentos de inscripção, apresentando preços para o fornecimento, durante o anno corrente, de combustivel e material de custeio das lanchas, expediente e demais serviços desta repartição.

Aos interessados serão entregues relações comprehendendo os artigos a fornecer e, bem assim, prestadas todas as informações necessarias.

Os concurrentes deverão apresentar documentos que comprovem a sua idoneidade e existencia legal.

Os concurrentes apresentarão, com as propostas, a prova de que depositaram na thesouraria desta alfandega a importancia de 2:000$, os que pretenderem fornecer combustivel, e de 1:000$, os demais artigos, para garantia do fornecimento, ficando entendido que a importancia recolhida reverterá para a Fazenda Nacional, no caso do concurrente acceito recusar-se fornecer os artigos de accôrdo com a proposta apresentada.

As propostas deverão obedecer ao es-

tabelecido nos arts. 748 e 749 do regulamento annexo ao decreto n. 15.782, de 8 de novembro de 1922, ficando sujeitas a tudo quanto determina esse regulamento.

Os artigos a serem fornecidos deverão ser de primeira qualidade.

A despeza correrá por conta da verba 18ª — Alfandegas — Alfandega do Rio de Janeiro — Consignações — Material permanente — Sub-consignações 1ª e 2ª e — Material de consumo — Sub-consignações 3, 4, 5, 6 e 7.

Segunda Secção da Alfandega do Rio de Janeiro, 2 de junho de 1928. — *Osóas de Oliva Costa*, chefe de secção, interino.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Estrada de Ferro Therezopolis

CONCURRENCIA PERMANENTE N. 1

MAIO A AGOSTO

De ordem do Sr. director e tendo em vista as alterações havidas nos preços da concurrencia permanente numero 1, realizada nesta estrada, em 21 de dezembro de 1927, alterações essas para o periodo de maio a agosto do corrente exercicio, nos termos do § 3º do art. 52 do Codigo de Contabilidade da União, e como os alludidos preços foram reformados a maior, convoca-se nova concurrencia permanente para o material constante da relação abaixo, cuja inscripção se acha aberta neste almoxarifado, até o dia 11 do mez de junho proximo, impreterivelmente.

Os interessados deverão observar com rigor as exigencias das clausulas do edital, tudo de 5 de dezembro do anno proximo findo e publicado no *Diario Official* de 7 a 16 daquelle mez e anno, referente a materiaes de expediente e de escriptorio.

Os concurrentes que se acham inscriptos nesta via-ferrea, para o fornecimento do material de que trata a concurrencia permanente n. 1, ficam isentos da caução a que se refere a clausula 3ª do citado edital.

Estrada de Ferro Therezopolis, 29 de maio de 1928. — *Harold Chrockatt de Sá*, almoxarife.

Relação do material a que se refere o precedente edital

1. Papel de linho em branco para cópia, caixa.
2. Papel de linho para guia timbrado em meias folhas, sem pauta, resma.
3. Papel para *memoradum* timbrado, sem pauta, em meias folhas, resma.

Blocks

4. Pedido de bilhetes M. T. 6, com 100 folhas, um.
5. Assentos reservados em blocks de 40 folhas, um.
6. Relação mensal de animaes T. 15 com 100 folhas, um.
7. Relação mensal, carga recebida. Mutuo T. 30, com 50 folhas, um.

Cartonagens

8. Relação de fretes cobrados. carga T. 4, com 100 folhas, uma.
9. Relação de fretes cobrados, encommenda T. 5, com 100 folhas, uma.
10. Relação diaria das mercadorias, frete pago T. 6, com 100 folhas, uma.
11. Relação de carga de trafego mutuo CL 5, com 50 folhas, uma.
12. Relação de encommenda recebido mutuo CL 4, com 50 folhas, uma.

Enveloppes

13. Enveloppes para officio timbrado, milheiro.
14. Enveloppes para pagamento (conforme modelo), milheiro.

Impressos

15. Balancete da receita do mez T. 26, cento.
16. Diario da taxa de viação arrecadada 28, milheiro.

Livros

17. Razão com 200 folhas, numeradas no verso (conforme modelo), um.
18. Livro em branco, almasso, com 100 folhas, um.
19. Registro de contas fornecidas com 50 folhas, um.
20. Entrada e sahida de material (conforme modelo), um.

Talões

21. Empenho de material com 50 folhas (conforme modelo), um.

Estrada de Ferro Therezopolis, 29 de maio de 1928. — *Harold Chrockatt de Sá*, almoxarife.

Estrada de Ferro Therezopolis

CONCURRENCIA PERMANENTE N. 2

Maio a agosto

De ordem do senhor director, e tendo em vista as alterações nos preços da concurrencia permanente numero 2, realizada nesta Estrada de Ferro em 27 de dezembro do anno proximo findo, para o periodo de maio a agosto do corrente exercicio, nos termos do § 3º do art. 52 do Codigo de Contabilidade da União, e como os alludidos preços foram offerecidos a maior, acha-se aberta no Almoxarifado desta Estrada inscripção para o fornecimento do material constante da relação abaixo até o dia 5 do mez de junho proximo.

Os interessados deverão observar com rigor as exigencias das clausulas do edital publicado no *Diario Official* de 7 a 16 de dezembro de 1927, datado de 5 daquelle mez e referente á material de consumo ordinario.

Os concurrentes que se acham inscriptos nesta via-ferrea para o fornecimento do material de que trata a concurrencia permanente n. 2, ficam isentos da caução a que se refere o edital citado na sua clausula III.

Estrada de Ferro Therezopolis, 24 de maio de 1927. — *Harold Crockatt de Sá*, almoxarife.

Relação do material a que se refere o presente edital

A

1. Alvaiade de zinco, "Ville Montagne", kilo.
2. Agua-raz "Pratts", kilo.
3. Arruelas de ferro, qualquer dimensão, kilo.
4. Arruelas de borracha. de 2", uma.
5. Anneis de borracha, de 5/8" de diametro, um.
6. Aluminio em pó, kilo.
7. Arame de ferro galvanizado, kilo.
8. Anilina allemã, kilo.
9. Arame de aço, kilo.
10. Almotolia de cobre de dous litros, uma.
11. Aço para mola em barra ou vergalhão, kilo.
12. Alargadores de 1/4" a 1", um.
13. Alargadores de 1" a 1 1/2", um.
14. Apitos de metal para guarda-freios, um.
15. Acido chloridrico. gramma.
16. Azul Ultramar R. U., legitimo kilo.
17. Arame farpado, n. 12, rôlo.
18. Arame de latão, kilo.
19. Amiantho em corda, kilo.
20. Amiantho em papelão, kilo
21. Amiantho em fio, kilo.

B

22. Brocas parallelas de 5/16", uma.
23. Brocas parallelas de 1", uma.
24. Brocas parallelas de 1/4". uma.

C

25. Cobre em chapa, kilo.
26. Corda chumbada, n. 9, metro.
27. Canos de ferro galvanizados, kilo.
28. Canos de ferro preto, kilo.
29. Cortadores de tubos, capacidade de 3", com navalha de 3 sobres, um.
30. Cano de ferro galvanizado, kilo.
31. Creol, litro.
32. Correia balata de 3 dobras. pollegada, metro.

E

33. Enxada marca "Jacaré", de 3 libras, uma.
34. Idem, idem de 3 1/2 libras, uma.
35. Esmeril em pó, kilo.

F

36. Fechaduras especiaes para carros de passageiros, uma.
37. Ferro fundido em obra, kilo.
38. Folha de Flandres, 3 cruzes, de 20 x x 28, kilo.
39. Ferrolhos cremones completos para janellas, um.
40. Ferro em barra ou vergalhão, kilo.
41. Ferro em chapa, kilo.
42. Folhas de cobre, kilo

G

43. Gaxeta de asbestos, kilo.

I

44. Isoladores para telegrapho, typo R. P. 5 (pino curto), um.

K

45. Kaol, litro.

L

46. Lanternas rotativas para signal, uma.

M

47. Mangueira de couro de 4", metro.
48. Idem, idem. de 5", metro.
49. Mangueira de 3/4", encastoada e trançada de arame, para limpeza dos tubos de locomotiva, metro.
50. Metal "Cooper", kilo.
51. Metal "Mongolio", kilo.

O

52. Oleo de cylindro especial "Gar-Goyle", cylinder oil 600 W. kilo.

P

53. Parafusos de ferro, cabeça sextavada, com porca, kilo.
54. Pás para carvoeiro, uma.

R

55. Rebôlos de pedra, de 0,80 x 0,12, um.
56. Rebite de cobre, um.
57. Rebites de ferro, kilo.
58. Serra circular de 20" de diametro, uma.

T

59. Trena de aço de 10 a 20 metros, uma.
60. Tubo de ferro sem costura para caldeira de locomotiva, kilo.
61. Trados "Greaves", de 3/4", um.
62. Téla de arame de ferro zincado, metro quadrado.

V

63. Vassouras de tina, uma

64. Zinco em barra para fundição, kilo.
65. Zinco corrugado, n. 28, folha de 10 pés, folha.

Almoxarifado da Estrada de Ferro Therezopolis, 24 de maio de 1928. — O almoxarife, *Harold Chrockatt de Sá.*

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados a virem satisfazer, dentro do prazo de 15 dias e na thesouraria desta repartição, á rua do Riachuelo n. 287, os debitos por que são responsaveis, sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva:

Manoel Carneiro de Medeiros, rua Alzira Valdetaro n. 71, 56$318.

S. A. Lloyd Industrial S. Americano, rua do Rezende n. 154, 53$319.

Dr. Antonio Nunes B. Prado, rua Pinto de Azevedo n. 29, 72$068.

Abilio Moreira da Cunha, avenida Viute e Oito de Setembro n. 1, 54$298.

Joaquim da Silva Pereira, rua Barão de Mesquita n. 825, 78$067.

José Siqueira, rua Wenceslau n. 45, 26$408.

Antonio Valentim do Nascimento, rua do Lavradio n. 7, 48$981.

João Mendes de Araujo, rua Evaristo da Veiga n. 133, 55$232.

Veneravel Ordem Terceira de São Francisco da Penitencia, rua de S. Francisco da Prainha n. 43, 92$103.

Santa Casa de Misericordia, rua do Rezende n. 17, 26$980.

Gustavo Armbruste, rua Chile n. 35 (fundos), 169$381.

Celestino Silva, rua do Senado n. 53, 63$661.

José Vieira da Silva, rua Estacio de Sá n. 34, 63$569.

Antonio Machado Velho, rua Julio do Carmo n. 295, 97$797.

Bernardim de Paiva Gasparinha, avenida Isabel n. 115, 60$476.

Manoel Cerqueira, rua Candido Benicio ns. 13 e 15, 32$617.

Manoel da Silva Dantas, rua Cruzeiro ns. 49 52, 61$806.

Ignacio Gonçalves da Silva, rua Borges Monteiro n. 58, 147$290.

José Pires Coelho, rua Cachamby numero 19, 115$709.

Rosa Carolina Augusta, rua Bella numero 96, 59$237.

Francisco Rodrigues Marques, rua Paraná ns. 78 e 80, 118$577.

Antonio Dias Garcia, rua Visconde de Inhaúma n. 23, 50$279.

Nagib & Rachid Cani, rua Frei Caneca n. 92, 59$513.

Maria Romana de C. Macedo, rua Senador Pompeu n. 49, 85$550.

João Corrêa Brasil, rua Elias da Silva n. 93, 138$38.

Manoel Antenio, rua Gomes Freire ns. 2 e 4, 53$757.

João Lobo, rua Magalhães Couto n. 84, 59$968.

Sociedade A. Fabril Progresso, rua Araujo Leitão n. 1, 81$491.

João Barbosa, rua Evaristo da Veiga n. 61, 54$031.

Santa Casa de Misericordia, praça Tiradentes n. 6, 19$226.

Emilio de Carvalho, rua Dr. Ferreira Pontes n. 180, 71$216.

União B. Educação e Ensino, rua Barão de Mesquita n. 164, 40$754.

Caria & Irmão, rua Frei Caneca numero 175, 72$716.

Ephigenio V. S. Braga, rua Barcellos Domingos n. 12, 91$900.

Antonio Maria da Costa, rua Visconde de Inhaúma n. 86, 158$676.

Joaquim L. Silva Ramos, rua Theophilo Ottoni n. 92, 19$615.

O proprietario, rua Universidade n. 91, 95$022.

O proprietario, rua Uruguay n. 224, 158$235.

O proprietario, rua Uruguay n. 229, 19$651.

O proprietario, rua Senador Soares ns. 21 e 23, 51$167.

O proprietario, rua Maria Amalia numero 192, 11$214.

O proprietario, rua de Santo Henrique n. 66, 12$091.

O proprietario, rua Bom Pastos n. 109, 19$110.

O proprietario, rua Conde de Bomfim n. 69, 8$346.

O proprietario, rua Dr. Silva Pinto n. 17, 13$136.

O proprietario, rua Theodoro da Silva n. 192, 32$841.

O proprietario, rua Figueira n. 11, 20$460.

O proprietario, travessa Bittencourt n. 58, 14$388.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, em 29 de maio de 1928. — *Theophilo Dias Ribeiro,* chefe de secção, interino.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a virem cumprir, dentro do prazo de 45 dias, as intimações de ns. 206 a 209, expedidas por esta inspectoria, para installação de hydrometros, sob pena de multas regulamentares:

Travessa Ornellas n. 16, de Margarida Carmo Turano;

Avenida Suburmana n. 2.393, de José Luiz da Costa;

Avenida Suburbana n. 2.268, de José da Costa;

Rua Maria Passos n. 80, de José Nunes da Fonseca.

Secção do Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 30 de maio de 1928. — *Theophilo Dias Ribeiro,* chefe da secção, interino.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a virem cumprir, dentro do prazo de 45 dias, as intimações de numeros 23 a 205, expedidas por esta Inspectoria, para installação de hydrometros, sob pena de multas regulamentares.

Rua Barão de Mesquita n. 1.065, Antonio Gervasio Alves Saraiva.

Rua S. Luiz Gonzaga n. 261, Manoel Joaquim Veiga.

Rua do Governo n. 309, Friederich Wilhelm Hardt.

Secção do Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos. Em 28 de maio de 1928. — *Theophilo Dias Ribeiro,* chefe da secção, interino.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados a virem cumprir, dentro do prazo de 15 dias, as intimações de numeros 83 a 101 (série G), expedidos por esta inspectoria, para concertos, substituições e reformas de ramaes internos, sob pena de multas regulamentares:

Rua Maia Lacerda:

N. 34, Joaquim Gomes or.
N. 44, Manoel José Crespo.

N. 46, Associação União E. Brasileira dos Artistas.

N. 47, Lydia da Costa Lima.
N. 54, Carlos Leiba.

N. 92, Adriano Continho Ribeiro da Vinha.

N. 106, João Vieira da Silva.
N. 110, João Vieira da Silva.
N. 21, Henrique de Sá Pereira.
N. 39, casa 2, Carlos Leiba.
N. 59, casa 3, Carlos Leiba.
N. 53, Braz Couto Moreira.
N. 73, Olga L. Soares Rocha.

N. 107, casa I, Horacio de Oliveira Soares.

N. 107, casa II, Horacio de Oliveira Soares.

N. 107, casa III, Horacio de Oliveira Soares.

N. 119, Manoel Rodrigues da Costa Maia.
N. 121, Albino Rodrigues de Almeida.
N. 88, Domingos José Alves Pereira.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, em 28 de maio de 1928. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados a virem cumprir, dentro do prazo de 45 dias, as intimações de números 210 e 211, expedidas por esta inspectoria, para installação de hydrometros, sob pena de multas regulamentares:

Rua do Riachuelo n. 114, Maria Julia.
Rua Engenho de Dentro n. 198, Francisco Sampaio Vieira & Irmão.

Secção do Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 1 de junho de 1928. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados a virem cumprir, dentro do prazo de quinze dias, as intimações de ns. 124 a 129 (série B) e 102 a 106 (série G), expedidas por esta inspectoria, para concertos de ramaes internos, sob pena de multas regulamentares:

Rua Borja Reis n. 321, João Costa.
Rua Borja Reis n. 323, João Costa.
Rua Borja Reis n. 335, Manoel dos Santos.
Rua Borja Reis n. 316, Lucio Moraes.
Rua Borja Reis n. 345, Octaviano Moraes.
Rua Monteiro da Luz n. 16, Tavares da Silva Junior.
Rua Mattos Rodrigues n. 14, Gaioniar Correia.
Rua Mattos Rodrigues n. 16, Arlindo Colco.
Rua Mattos Rodrigues n. 22, Matheus da Rosa Sebastião.
Rua Mattos Rodrigues n. 29, Laura Souza Leite e outros.
Rua Mattos Rodrigues n. 31, Carlos Claudio da Silva.

Secção do Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 1 de junho de 1928. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

Repartição Geral dos Telegraphos

CONCURRENCIA PERMANENTE PARA 1928, NA FÓRMA DO ART. 52 DO CODIGO DE CONTABILIDADE PUBLICA

Grupo "L" — Impressos

De ordem do Sr. director geral, faço publico que no dia 7 de junho do corrente anno, ás 13 horas, na sala de mostruario desta repartição, serão recebidas propostas para o fornecimento ordinario, durante o anno de 1928, dos artigos pertencentes ao grupo "L" — Impressos — conforme edital e relação publicados no *Diario Official* do dia 31 de maio proximo findo, paginas 13.944 a 13.948.

Rectificações — No *Diario Official* do dia 31 de maio proximo findo, pagina 13.945, segunda columna, leia-se: "22 — C 28 — Livro Registro das autorizações para serviço estadual, com 100 folhas, formato 0,28 x 0,44, um". Na mesma columna, leia-se: "32 — C 43 Avulso — Mappa do serviço com as companhias de cabos, impresso em uma face, formato 0,44 x 0,33, milheiro". Na pagina 13.945, primeira columna, leia-se: "76 — C 174 — Avulso — Papel pará apresentação de contas, impresso em uma face, formato 0,22 x 0,33, milheiro". Na mesma pagina, segunda columna, leia-se: "107 — C XLI — Caderno-Indice alphabetico, com 100 folhas, formato 0,22 x 0,33, um". Na pagina 13.947, primeira columna, leia-se: "114 — D 3 — Block de 100 folhas, sem pauta, para uso do gabinete da directoria, formato 0,20 x 0,15 (modelo), um". Na mesma columna, leia-se: "144 — T 1 — Block de 200 folhas, pautadas, original para telegrammas, formato 0,19 x 0,22 (modelo), milheiro".

Rio de Janeiro, 2 de junho de 1928. — *A. Couto Fernandes*, sub-director technico.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PUBLICA N. 35

De ordem da directoria e de accôrdo com a autorização constante do aviso n. 1.993, de 31 de outubro de 1924, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, faço publico que ás 13 horas do dia 19 de junho corrente, na intendencia desta estrada, á rua Bento Ribeiro n. 53, serão recebidas propostas para fornecimento dos materiaes de que trata a concurrencia publica n. 35, conforme edital de 30 de maio proximo passado, publicado no *Diario Official* n. 126, de 31 desse mez, observadas as seguintes rectificações:

Onde se lê:

20 bureaux de 3", iguaes á amostra n. 35 da locomoção, um.

Limas dos seguintes fabricantes: Nicholson (marca 2 limas cruzadas), Greaves e Balfour ou equivalentes:

120 de 3", uma, etc.

Pedras de esmeril carborundum:

10 desenho n. 1, gran média, uma.
10 desenho n. 4, gran média, uma.
10 desenho n. 10, gran média, uma.
20 desenho n. 17, gran fina, uma.
200 desenho n. 18, gran fina, uma.
50 desenho n. 303, gran fina, uma.
20 desenho n. 663, gran fina, uma.

Pedras de esmeril carborundum (desenho n. 19):

100 gran fina, lettra c, uma.

Leia-se:

20 blureaux de 3" iguaes á amostra n. 35 da locomoção, um.

Limas dos seguintes fabricantes: Nichlson (marca 2 limas cruzadas), Greaves e Balfour ou equivalentes:

Triangulares meio murças:

120 de 3", uma, etc.

Pedras de esmeril carborundum:

10 desenho n. 1, gran grossa, uma.
10 desenho n. 4, gran grossa, uma.
10 desenho n. 10, gran grossa, uma.
20 desenho n. 17, gran média, uma.
200 desenho n. 18, gran média, uma.
50 desenho n. 303, gran média, uma.
20 desenho n. 663, gran média, uma.

Pedras de esmeril carborundum (desenho n. 19):

100 gran fina, lettra E, uma.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 2 de junho de 1928. — O secretario, *Diocleciano Vasconcellos*.

Directoria Geral dos Correios

CONCURRENCIA PUBLICA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DURANTE O ANNO DE 1928

Faço publico, para conhecimento dos interessados que, de conformidade com os artigos 742 e 756 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, proceder-se-á a sorteio para decidir sobre a adjudicação dos artigos constantes da relação abaixo, ficando os licitantes convidados a comparecer ao Gabinete da Sub-directoria de Contabilidade, desta directoria, ás 14 horas do dia 5 do corrente mez.

Sub-directoria de Contabilidade, terceira secção, em 2 de junho de 1928. — O sub-director, *Candido Valle Junior*.

Relação dos artigos para os quaes ha ainda empate nos preços apresentados pelos concurrentes e que serão adjudicados mediante sorteio.

Grupo para marcenaria, moveis e madeiras — Material de consumo — Rubrica 4

Artigo numero 20 — Moldura de peroba de Campos, com 3", metro 50 — preço 1$100 — João de Oliveira & Irmão e José da Silva & Comp.

Grupo para correaria e forração de automoveis — Material de consumo — Rubrica 4

Artigo numero 16 — Fivelas estanhadas, uma, 100 — preço $400 — Souza Baptista & Comp. e Salgado Guimarães & Comp., Limitada.

Grupo de material electrico — Material de consumo — Rubrica 7

Artigo numero 12 — Caixa de derivação, de ferro para um interruptor de embutir, uma, 10 — preço $900 — Willmann, Xavier & Comp. e Companhia Paulista de Material Electrico.

Grupo de material para automoveis — Material de consumo — Rubrica 6

Artigos diversos:

Artigo numero 57 — Corrente, com 50 x 22 m/m, com 3 metros cada, par, 1 — preço 480$ — Sociedade Commercial e Industrial Suissa no Brasil, e Ferreira, Land & Comp.

Peças para caminhão "Ford" — modelo T — Artigo numero 144 — Peça numero 2.515 (porca dos parafusos da capa do differencial), peça, 48 — preço $300 — Companhia Commercial e Maritima e Ferreira, Land & Comp.

Grupo para ferragem — Material de consumo — Rubrica 6

Artigo numero 425 — Gesso crê, kilo, 100 — preço $470 — James Magnus & Comp. e Rocha Couto & Comp.

Artigo numero 452 — Sombra de oliveira, kilo 10 — preço $750 — Marques Couto & Comp. e Santos Seabra & Comp.

Artigo numero 465 — Vermelhão "Francez", lavado, kilo, 50 — preço $480 — Fontes Garcia & Comp. e Marques Couto & Comp.

Directoria Geral dos Correios

CONCURRENCIA PUBLICA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL, DURANTE O ANNO DE 1928

Faço publico, para conhecimento dos interessados que, tendo havido empate nos preços apresentados em virtude do edital de concurrencia publica, de 31 de janeiro de 1928, publicado no *Diario Official* de 12 de fevereiro do mesmo anno, para fornecimento de material a esta directoria, procedeu-se á nova concurrencia, de accôrdo com o art. 756, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, tendo sido recebidas as propostas constantes desta publicação.

Directoria Geral dos Correios, Sub-Directoria de Contabilidade, 2 de junho de 1928. — O sub-director, *Candido Valle Junior*.

Proposta que fazem J. G. Pereira & Comp., á Directoria Geral dos Correios, para desempate de preços dos artigos pertencentes ao "Grupo para typographia — Material de consumo — Rubrica 4", relativamente á concurrencia realizada em virtude do edital de 31 de janeiro ultimo, a saber:

Artigo n. 28 — Cartolina em côres, com 0,55 x x 0m,72, com 60 kilos a resma, com 500 folhas, (preço C. I. F. — Rio), resma, 100, preço, sessenta e sete mil e oitocentos réis..... 67$800

Rio de Janeiro, 31 de maio de 1928. — *J. G. Pereira & Comp.*

Proposta que fazem J. G. Pereira & Comp., á Directoria Geral dos Correios, para desempate de preços dos artigos pertencentes ao "Grupo para papelaria — Material de consumo — Rubrica 4", relativamente á concurrencia realizada em virtude do edital de 31 de janeiro ultimo, a saber:

Artigo n. 14 — Enveloppe (mod. 407), medindo: 0m,27 x 0m,19, em papel B. B. assetinado, de primeira, com 30 kilos a resma impresso, cento, 20, preço, oito mil trezentos e oitenta réis . ..... 8$380

Artigo n. 49 — Lapis "J. Faber", grosso, azul, numero 862, duzia, 100, preço, dez mil e quatrocentos réis . ..... 10$400

Artigo n. 50 — Lapis "J. Faber", vermelho, numero 862, duzia, 100, preço, dez mil e quatrocentos réis ..... 10$400

Rio de Janeiro, 31 de maio de 1928. — *J. G. Pereira & Comp.*

Proposta que fazem Fontes Garcia & Comp., á Directoria Geral dos Correios, para desempate:

Grupo para ferragem — Material de consumo

Rubrica 4:

Artigo n. 199 — Limas meia-canas, muiça, com 4" (Nicholson), uma, 6, uma, oitocentos e setenta réis $870

Artigo n. 215 — Limas parallelas, murças, com 4", (Nicholson), 6, uma, mil e vinte e cinco réis 1$025

Artigo n. 220 — Limas paralellas, murças, com 10" (Nicholson), 6, uma, tres mil e noventa e nove réis . ..... 3$099

Rubrica 6:

Artigo n. 423 — Fio de vela, 10, kilo, cinco mil seiscentos e oitenta e oito réis..... 5$688

Artigo n. 465 — Vermelhão francez, lavado, 50, kilo, quatrocentos e oitenta réis..... $480

Rio de Janeiro, 31 de maio de 1928. — Por procuração, *Henrique Ferreira Lino*.

Proposta para desempate de preços, que fazem Cardinale & Comp., negociantes importadores, estabelecidos nesta praça, com casa matriz á rua Senador Euzebio ns. 38/40, á Directoria Geral dos Correios, em resposta ao seu officio memorandum, de 28 do corrente mez:

Grupo para papelaria — Material de consumo — Rubrica 4:

Artigo n. 11 — Envelopes mod. 407, medindo 0,27 x 0,19 em papel BB assetinado de 1ª, com 30 kilos a resma, impresso, cento, oito mil e duzentos réis..... 20 8$200

Grupo para ferragem — Material de consumo — Rubrica 4:

Artigo n. 197 — Vassouras de piassava "Cafiaço", (amostra n. 2) aluxarifado, uma, mil seiscentos e trinta réis..... 200 1$630

Rio de Janeiro, 31 de maio de 1928. — *Cardinale & Comp.*

Proposta para desempate que fazem a Sociedade Anonyma Brasileira Estabelecimentos Mestre e Blatgé, á Directoria Geral dos Correios.

Grupo de material para automoveis — Material de consumo — Rubrica 6 — Artigos diversos:

Artigo n. 40 — Camaras de ar, com 32" x 4 1/2, Michelin Cable, (20), uma, trinta e seis mil réis . ..... 36$000

Artigo n. 68 — Juntas metallicas, com 38 m/m (21), uma, duzentos e cincoenta réis..... $250

Artigo n. 172 — Lampadas para pharól de 6 a 12 volts, com fios 2 pollos (50), uma, mil e oitocentos réis..... 1$800

Grupo para ferragem — Material de consumo — Rubrica 4:

Artigo n. 71 — Broca espiral, com 9/16", (6), uma, tres mil réis..... 3$000

Artigo n. 113 — Chaves, em bruto, para caixa de assignantes, marca "Yale" (500), uma, setecentos réis..... $700

Artigo n. 244 — Macho, com rosca ingleza, com 3/32", (1), jogo, tres mil e quinhentos réis.. 3$500

Rio de Janeiro, 31 de maio de 1928. — Por procuração da Sociedade Anonyma Brasileira Estabelecimentos Mestre e Blatgé (assignatura illegivel).

Proposta para desempate que fazem Villas Boas & Comp., á Directoria Geral dos Correios.

Grupo para ferragem — Material de consumo — Rubrica 4:

Artigo n. 380 — Vergalhão de cobre, redondo com 3/16" a 3/4" (100), kilo, quatro mil e setecentos réis..... 4$700

Rio de Janeiro, 31 de maio de 1928. — *Villas Boas & Comp.*

Proposta para desempate que faz Frederico Diehl á Directoria Geral dos Correios:

Rubrica 16:

Artigo 476 — Balde de zinco, reforçado, n. 14 (24), um, seis mil duzentos e noventa réis..... 6$290

Rio de Janeiro, 31 de maio de 1928. — Por procuração de Frederico Diehl, *Juvenal de Oliveira*.

Proposta que Ferreira, Land & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos á rua Evaristo da Veiga n. 24, fazem á Directoria Geral dos Correios, para desempate dos preços apresentados na concurrencia realizada para fornecimentos durante o corrente anno.

Grupo de material para automoveis — Material de consumo:

Rubrica 6 — Artigos diversos:

Numero de ordem — Discriminação	Quantidade	Preços
Artigo n. 20 — Arruelas de ferro com 3/8, uma, quinze réis	100	$015
Artigo n. 40 — Camaras de ar com 32 x 4 1/2, Michelin Cable, uma, trinta e quatro mil e setecentos réis.....	20	34$700
Artigo n. 57 — Corrente com 50 x 22 m/m, com tres metros cada par, uma, quatrocentos e oitenta mil réis.....	1	480$000
Artigo n. 68 — Juntas metallicas, com 48 m/m, uma, tresentos réis.....	24	$300
Artigo n. 72 — Lampada para pharól de 6 e 12 volts, com 1 e 2 polos, uma, mil e setecentos réis	50	1$700

Peças para caminhão Ford — Modelo T:

Artigo n. 144 — Peça n. 2.515 (porca dos parafusos da capa do differencial), uma, tresentos réis	48	$300

Rio de Janeiro, 31 de maio de 1928. — Por procuração, *Antonino Damasceno Portugal*.

A Sociedade Commercial e Industrial Suissa no Brasil, com séde nesta Capital, á rua de São Pedro n. 14, attendendo ao officio de 28 de maio de 1928, da 3ª secção dessa directoria, sobre o empate verificado no preço do artigo n. 57, sob rubrica 6, comprehendido no edital de 31 de janeiro do mesmo anno e constante da sua proposta de 12 de março 1928, publicado no *Diario Official* de 12 de fevereiro de 1928, apresenta o seguinte preço de desempate:

Grupo de material para automoveis — Material de consumo — Rubrica 6 — Artigos diversos:

Artigo n. 57 — Corrente, com 50 x 22 m/m, com tres metros, (1), par, quatrocentos e oitenta e mil réis..... 480$000

Entregue no almoxarifado geral dessa repartição, e de pleno accôrdo com a proposta anterior de 12 de março de 1928.

Rio de Janeiro, 30 de maio de 1928. — Pela Sociedade Commercial e Industrial Suissa no Brasil (assignatura illegivel).

Proposta para desempate — Com referencia á nossa proposta para o fornecimento de material constante do grupo para papelaria — Material de consumo — Rubrica 4, durante o anno de 1928, temos a informar que devido á igualdade de preço entre nós e outro concurrente, no artigo abaixo, resolvemos o seguinte:

Artigo n. 41 — Indices estreitos, em papel BB asselinado de primeira, com 30 kilos a resma, modelo 0,14 x 0,30, com 30 folhas (200), um, mil e novecentos réis..... 1$900

Rio de Janeiro, 31 de maio de 1928. — Por procuração de Andrade & Figueira, *Eduardo Lopes Pereira*.

Proposta que faz a Sociedade Anonyma Litho Typographia Fluminense, cujos directores são todos brasileiros, estabelecida nesta Capital, á rua da Quitanda ns. 20/24, á Directoria Geral dos Correios, para desempate de preços dos artigos ns. 50 e 76, constantes da concurrencia a que se refere o edital de 31 de janeiro de 1928, publicado no *Diario Official*, de 12 de fevereiro do mesmo anno — Grupo para papelarias (Material de consumo), rubrica 4:

50. Lapis "J. Faber", vermelho n. 862, duzia, dez mil e quinhentos réis..... 10$500
76. Papel parafinado para mimiographo "Dermatype", "Stencil", n. 960, caixa, trinta e oito mil e quinhentos réis..... 38$500

Rio de Janeiro, 31 de maio de 1928. — Pela S. A. Litho-Typographia Fluminense, *Ed. Gomes*, director-gerente.

Attendendo ao officio que nos foi dirigido pela 3ª secção dessa repartição em data de 28 do actual mez de maio findante cumpre-nos fazer a proposta de desempate seguinte:

Grupo para typographia — Material de consumo — Rubrica 4

Artigo n. 28 — Cartolina em côres, com 0,55 x 0,73, com 60 kilos a resma, com 500 folhas (preço Cif. Rio), resma (100), sessenta e nove mil e novecentos réis ..... 69$900

Rio de Janeiro, 31 de maio de 1928. — *Siegfried Mayer, Laux & Comp.*

Proposta de desempate de Mayrink Veiga & Comp., á concurrencia publica para fornecimento de material em 1928:

Grupo de material electrico — Material de consumo Rubrica 7

Artigo numero 16 — Chave triphasica, 200 ampères, (1), uma, cento e cinco mil réis..... 105$000
Artigo numero 61 — Tubo conduit de 1/2" (100), metro, mil e cem réis..... 1$100

Sujeitamo-nos ás condições do edital.

Rio de Janeiro, 31 de maio de 1928. — Por procuração de Mayrink Veiga & Comp., *Ermelindo de Araujo Ferreira*.

Proposta de desempate de Mayrink Veiga & Comp., á concurrencia publica para o fornecimento de material, em 1928:

Grupo de material para automoveis — Material de consumo — Rubrica 6 — Artigos diversos

Artigo numero 20 — Arruelas de ferro com 3/8", (100), treze réis $013

Sujeitamo-nos ás condições do edital.

Rio de Janeiro, 31 de maio de 1928. — Por procuração de Mayrink Veiga & Comp., *Ermelindo de Araujo Ferreira*.

Proposta de desempate que faz Adolpho Botelho, á Directoria Geral dos Correios:

Grupo para ferragem — Material de consumo — Rubrica 4

113. Chaves em bruto, para caixa de assignantes, "Yale", (500), uma, seiscentos e noventa e oito réis $698
199. Limas, meia canna, murças, com 4" (Nicholson), (6), uma, oitocentos e oitenta e cinco réis $885
215. Limas parallelas, murças, com 4" (Nicholson), (6), uma, mil e quarenta e cinco réis ..... 1$045
220. Limas parallelas, murças, com 10" (Nicholson), (6), uma, tres mil e cento e cincoenta réis ..... 3$150

Rio de Janeiro, 31 de maio de 1928. — *Adolpho Botelho*.

Byington & Comp., commerciantes brasileiros, estabelecidos nesta Capital, á rua General Camara n. 65, propõem fornecer á Repartição Geral dos Correios, durante o exercicio de 1928, os materiaes abaixo especificados, de accôrdo com o

edital publicado no supplemento ao n. 37, do *Diario Official*, de 12 de fevereiro de 1928, e para os quaes houve empate:

Grupo de material electrico (material de consumo) — Rubrica 7:

Artigo n. 18 — 100 (cem) metros de fio n. 6, para tubo, metro, mil quatrocentos e cincoenta réis . . . . . 1$450

Artigo n. 61 — 100 (cem) metros de tubo de conduit, de 1/2", metro, mil cento e cincoenta réis . . . . . 1$150

Os proponentes declaram sujeitar-se a todas as condições do edital e disposições que regem as concurrencias publicas e contractos, de accôrdo com o Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

Rio de Janeiro, 31 de maio de 1928. — Por procuração de Byington & Comp., *J. Borr.*

Estrada de Ferro Oeste de Minas

EDITAL N. 1

CONCURRENCIA PUBLICA PARA O FORNECIMENTO DE MOTORES, MACHINAS E OUTROS ARTIGOS, NECESSARIOS AOS SERVIÇOS DA ESTRADA, DURANTE O ANNO DE 1928.

De ordem da directoria e de accôrdo com a autorização constante do officio n. 998, de 30 de maio deo 1928, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, faço publico que ás quatorze horas do dia 19 de junho de 1928, nesta secretaria, em Bello Horizonte, perante a commissão presidida pelo secretario da estrada, doutor Ovidio João Paulo de Andrade, serão recebidas propostas para o fornecimento dos materiaes referidos na relação publicada no fim deste edital, mediante as seguintes condições:

I

As propostas serão apresentadas em tres vias, no dia e hora acima citados, sem emendas, razuras ou o que duvida faça, sendo a primeira via convenientemente sellada e todas datadas e assignadas.

II

As propostas serão abertas e lidas deante de todos os concurrentes que se apresentarem para assistirem a essa formalidade. Cada um rubricará a de todos os outros. Antes de qualquer decisão serão publicadas na integra no *Diario Official*.

III

As propostas não poderão conter sinão uma fórma de completa submissão a todas as clausulas deste edital.

Não serão tomadas em consideração quaesquer ofertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma reducção sobre a proposta mais barata.

IV

Cada proposta, devidamente sellada, será fechada em envelopppe lacrado sobre o qual o proponente escreverá: Proposta de ..... (nome do proponente), para o fornecimento de ..... (natureza da concurrencia).

Em um segundo envelopppe, igualmente lacrado, que será entregue no dia e hora designados para o recebimento das propostas, incluirão os proponentes todos os documentos que possam provar a sua idoneidade, comprehendendo-se entre elles os recibos de quitação da ultima collecta dos impostos a que estão sujeitos e bem assim, a certidão da Junta Commercial provando estar a sua firma com o contracto social devidamente registrado para as firmas commerciaes, devendo as sociedades anonymas e as companhias nacionaes ou estrangeiras provar a sua existencia legal, de accôrdo com o disposto na lei das sociedades anonymas.

V

Só serão admittidos á concurrencia os proponentes que, até ás quatorze horas da ante-vespera do dia em que ella se realizar, tiverem solicitado á secretaria o expediente para depositar na thesouraria da estrada, a quantia de um conto de réis (1:000$000), destinada a garantir a assignatura do contracto que se houver de celebrar, perdendo essa caução o proponente escolhido se não assignar o mesmo contracto dentro do prazo de dez dias, contados da data do convite que, para esse fim, lhe fará a secretaria da estrada.

VI

A idoneidade dos proponentes será examinada e julgada antes da abertura das propostas.

As propostas cujos autores não tiverem sido julgados idoneos não serão abertas.

VII

No caso de absoluta egualdade entre duas ou mais propostas, caberá a preferencia ao proponente que se offerecer a fazer maior reducção nos preços propostos.

VIII

A preferencia para o fornecimento obedecerá ás normas das concurrencias publicas, effectivando-se a escolha na proposta de menor preço, em egualdade de condições da qualidade do material a fornecer.

Os preços constantes das propostas não poderão exceder de dez por cento (10 %) dos preços correntes no mercado, relativamente ao dia marcado para a realização da concurrencia.

Os que apparecerem não respeitando essa condição, não serão tomados em consideração.

IX

Antes da assignatura do respectivo contracto, o proponente escolhido depositará na thesouraria da estrada, em Bello Horizonte, uma caução de cinco por cento (5 %) da quantia em que importar o fornecimento a realizar, em dinheiro ou em titulos da divida publica federal.

Essa caução garantirá a execução do respectivo contracto e só poderá ser levantada depois de completamente findo o mesmo contracto e liquidadas todas as responsabilidades nelle assumidas. Si fôr feita em dinheiro não vencerá juros.

X

Para a presente concurrencia só serão acceitos preços em moeda corrente nacional, papel.

X

Si os contractantes se recusarem a cumprir literalmente qualquer das clausulas de seu contracto ou deixarem de fazer a entrega no prazo estabelecido darão á Oeste de Minas o direito de dispensar a entrega do material em falta ou fixar novo prazo para o recebimento applicando ou não a seu criterio, uma multa que poderá ir a seu juizo, até a importancia da caução do contracto, si não preferir a rescisão immediata do mesmo, independentemente de acção ou interpellação judicial, com perda da caução e sem que assista aos contractantes direito a reclamação de especie alguma, podendo ainda cassar-lhes a idoneidade para futuros fornecimentos.

No caso de multa, ficam os contractantes obrigados a pagar a respectiva importancia, na thesouraria da estrada, no prazo de cinco dias, a contar da data do recebimento da intimação por escripto, sob pena de rescisão do contracto nas condições já acima estabelecidas, si não fôr cumprida a intimação.

XII

O contracto só se tornará effectivo depois de definitivamente approvado pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e conseguintemente registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização de especie alguma si esse instituto delegar registro ao mesmo contracto.

XIII

A verificação da quantidade e qualidade do material será feita no almoxarifado da estrada, em Carlos Prates, suburbio de Bello Horizonte, e só depois dessa verificação será a entrega havida como effectiva da.

Os despachos do material a ser transportado pela Estrada de Ferro Central do Brasil correrão por conta dos fornecedores até a estação de Calafate, suburbio de Bello Horizonte.

Correrão por conta dos fornecedores todas as despezas de embalagem e carretos, bem como os riscos de transportes das encommendas.

XIV

O fornecimento terá inicio dentro do prazo de vinte dias depois do registro do contracto pelo Tribunal de Contas e de accôrdo com os pedidos que forem sendo apresentados pelo almoxarife, de fórma a estar terminado em trinta de setembro de mil novecentos e vinte e oito, improrogavelmente. A

igual prazo, isto é, vinte dias ficarão os contractantes sujeitos á substituição dos materiaes que forem recusados.

XV

Fica reservado á estrada o direito de restringir as quantidades pedidas, de acceitar parte de uma proposta e parte de outra, ou outras, conforme a differença para menos nos preços dos varios artigos a serem fornecidos, assim como de não acceitar nenhuma das propostas apresentadas ou annullar a concurrencia, caso assim convenha aos seus interesses.

XVI

Os preços de unidade devem ser indicados em algarismos e confirmados por extenso.

XVII

Todas as propostas deverão conter a declaração expressa de submissão ás clausulas deste edital.

XVIII

Correrão por conta da estrada os direitos aduaneiros dos materiaes de importação, devendo estes virem directamente consignados á estrada, em cujo nome devem vir tambem os documentos de importação.

Relação dos materiaes a serem adquiridos pela concurrencia publica n. 4

Quantidade — Discriminação — Unidade

1 motor electrico de inducção, typo K. T. 4, form. C. 50 cyclos, 7 1/2 H. P., 220 volts, 1.900 R. P. M., motor.
1 motor electrico de corrente triphasica, typo L. R. 124 C/1.000, com escova e dispositivo, 50 cyclos, 12 H. P., 220 volts, 950 R. P. M., com rheostato a oleo Ku 403 00/10 e jogo de trilhos n. IV, motor.
5 apparelhos electricos da The Pyle National, do typo K 2, com todos os pertences compleos, apparelho.
10 injectores Hancok Inspirator n. 6-A, injector.
5 talhas patentes para 5 toneladas, talha.
1 motor electrico de 15 H. P. para corrente triphasica de 220 volts, 50 cyclos, 750 rotações por minuto, com chaves e dispositvo completo para reversão e demarragem, motor.
1 machina para afiar serras Original Wellmer, modelo Auto-III, com motor electrico, corrente triphasica de 220 volts, 50 cyclos, completa, machina.
1 blóco motor para galvanoplastia, motor de 220 volts, 50 cyclos, triphasica, rectificado para 6-8 volts, 100 ampères, com apparelhos de control, e para espessura de deposito, blóco.
1 machina de escrever com carro de 60 centimetros e um carro sobresalente de 1 metro de comprimento e das seguintes marcas: Remingten ou Royal, ou Smith Premier, 60-G, uma.
30 espiras de fio laminado, 003 com 8 1/2 centimetros de diametro, uma.
4 condensadores variaveis de 7 pls. Cardwell, um.
4 amperites de 1/4, um.
1 interruptor para painel, um.
1 par de cantoneiras de ebonite para sub-painel, par.
1 rheostato de 30 ohms, um.
100 fios "Celatsite" para ligações internas, um.
200 grammas de fio 28 DCS, verde, gramma.
6 supportes para lampadas Ux 201, um.
8 transformadores de audio relação 1:6 Thordason, um.
1 regua de bornes marcadas, uma.
1 jaek simples, um.
1 plug, um.
6 paineis ebonite dimensões 7" x 14", uma.
6 condensadores 00025, fixos, um.
18 lampadas UX 201 ou MX 201, uma.
6 pegas para bateria, uma.
200 grammas fio 18 DCC, gramma.
8 supportes de metal "Z", um.
10 dials, "Aristocrat", vernier, um.
2 baterias 45 volts, accumuladores, uma.
4 pares de phones 2.000 ohms. "Siemens", par.
100 parafusos de latão com porcas 1 1/2 centims., um.
2 tubos de ebonite diametro 1 3/4", um.
2 chicotes (cabos) para ligações exteriores, um.
4 paineis ebonite, dimensões 9" x 18", um.
150 grammas de fio DCS, n. 18, verde, gramma.
30 espiras fio laminado, diametro 0m,10, uma.
2 supportes lampadas para transmissão UX de 50 watts, um.
2 rheostatos, um.
2 condensadores variaveis placas espaçadas para transmissão "Cardwell", um.
2 condensadores variaveis 005 "Cardwell", um.
4 condensadores fixos 002 para transmissão, um.
2 veltmetros (1.000 volts) "Weston", um.
2 thermomilliamperimetros, um.
2 milliamperimetros, um.
4 lampadas para transmissão RCA, typo moderno, 50 watts, uma.
2 voltametros para filamento das lampadas "Weston", um.
4 condensadores fixos 00025 para transmissão, um.
4 resistencias 500 ohms para grades uma.
18 supportes metal para reguas bornes "Z", um.
2 tubos de ebonite 2" x 7", um.
2 caixas parafusos para madeira de 3" x 8", caixa.
2 caixas de parafusos para madeira de 5" x 8", caixa.
30 metros de fio especial para ligações exteriores, com dupla camada de borracha, isolado, para 1.500 volts, metro.
18 bornes marcados proprios para apparelhos transmissores, um.
2 chaves 1 polo, duas direcções, para ligações externas, uma.
2 chaves 3 polos, duas direcções, uma.
150 metros cordoalha para antenna, metro.
2 motores geradores "Esco", de 120 volts x 1.000 volts, um.
1 motor gerador de 12 volts, typo "Esco", um.
4 condensadores "Dubilier" 1,0 mf para 1.000 volts, um.
15 pegas para bobinas, uma.
4 archivos "Rand", modelo 8.512, de 12 gavetas cada um, de 8" x 5", capacidade de 7.484 cartões, um.
1 archivo "Allsteel" para cartões, 5" x 3", modelo 532 CIL, de 2 gavetas, Mahogany, um.
4 archivos "Allsteel" para cartões, modelo 852 CIL, de 2 gavetas, de 8" x 5", um.
15.000 fichas impressas, conforme modelos, para archivos "Rand", de 8" x 5", uma.
4 archivos verticaes "Allsteel" modelo 704 VCL, tamamanho officio, 4 gavetas, um.
100 guias de papelão manilha, simples, de 8" x 5", uma.
150 guias de papelão comprimido, com projecção de metal tamanho officio, uma.
700 pastas communs, com projecção, tamanho officio, uma.
200 pastas com folles, com projecção, tamanho officio, uma.
1 archivo vertical "Allsteel", tamanho officio, modelo 704 VCL, Mahogany, 4 gavetas, um.
10.000 fichas em branco, para archivo "Rand", de 5" x 3", uma.
15 archivos "Allsteel" para cartões, modelo 532 CIL, de 2 gavetas cada um, de 5" x 3", um.
1.000 guias de papelão manilha para cartões, simples, de 5" x 3", uma.
2 archivos "Rand", modelo 5.314, de 14 gavetas cada um, de 5" x 3", capacidade de 2.492 cartões cada um, um.
20.000 fichas impressas, para archivo "Rand", de 5" x 3", conforme modelos, uma.
3.000 tijolos refractarios de 0,10 x 0,25 x 0,38, milheiro.
5.000 kilos de argilla refractaria, kilo.
4 livros de registro de licença, conforme modelo e especificações, livro.
15.000 avulsos A - 34, conforme modelo e especificações, avulso.
15.000 avulsos A - 33, conforme modelo e especificações, avulso.
50 toneladas de pregos de linha, conforme desenho, tonelada.
20 toneladas de parafusos para talas de junecção de trilhos de 22 kilos por metro corrente, conforme desenho, tonelada.
10 toneladas de parafusos para talas de junecção de trilhos de 25 kilos por metro corrente, conforme desenho, tonelada.
2.400 metros de fio duplo isolado coberto de chumbo n. 12, metro.
1.500 kilos de cabo alcatroado, superior, de 2" de ranhamo kilo.

Secretaria da Estrada de Ferro Oéste de Minas, Bello Horizonte, 1 de junho de 1928. — *Ovidio de Andrade*, secretario da estrada.

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Policia do Districto Federal

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA OU PERMANENTE PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAES DE CONSUMO NECESSARIOS AO SERVIÇO E CONSTANTES DOS GRUPOS I — AUTOMOVEIS, II — FERRAGENS, IV — MASSAMES, VI — MATERIAL PARA CONSTRUCÇÃO, VII — MADEIRAS E XIII — MATERIAL DE EXPEDIENTE

As quatorze horas do dia dous de junho do anno de mil novecentos e vinte e oito, na Secção de Contabilidade da Secretaria da Policia do Districto Federal, em reunião presidida pelo chefe de Policia, senhor doutor Coriolano de Araujo Góes Filho, e presentes os senhores doutor Vital Pimentel de Barros Bittencourt, secretario geral interino, doutor Cicero Nobre Machado, chefe de secção e os concurrentes abaixo assignados, foram abertas, depois de verificadas as respectivas idoneidades e não tendo havido reclamação alguma, as propostas dos senhores Mestre & Blatgé Sociedade Anonyma Brasileira, Heraclito & Companhia, David, Land & Companhia, Domingos Joaquim da Silva & Companhia Limitada, José da Silva & Companhia, Arthur Donato & Companhia, João de Oliveira & Irmão, Companhia Fornecedora de Materiaes, A. Barros & Companhia Limitada, França de Almeida & Companhia, Souza Baptista & Companhia, Carvalho Lauro & Companhia, Dias Garcia & Companhia e Cardinale & Companhia, para o fornecimento durante o anno corrente, de materiaes necessarios ao serviço desta repartição, mencionados nos grupos: I — Automoveis, II — Ferragens, IV — Massames, VI — Material para construcção, VII — Madeiras, XIII — Material de expediente, tudo de accôrdo com o artigo cincoenta e dous (52) do Codigo de Contabilidade da União e seus paragraphos (1°) primeiro, (2°) segundo, (3°) terceiro e (4°) quarto, e com o edital publicado no *Diario Official* de quinze (15), dezeseis (16), dezesete (17), dezoito (18), dezenove (19), vinte (20), vinte e dous (22), vinte e tres (23), vinte e quatro (24), vinte e cinco (25), vinte e seis (26), vinte e sete (27), vinte e nove (29) e trinta (30), do mez de maio findo e primeiro (1°) do corrente mez. Abertas, foram rubricadas pelo senhor doutor Coriolano de Araujo Góes Filho, chefe de Policia e pelos concurrentes presentes ao acto. Nada mais havendo a tratar, foi dissolvida a reunião, do que se lavrou a presente acta que vae assignada pelo senhor doutor Coriolano de Araujo Góes Filho, chefe de Policia, secretario geral interino, doutor Vital Pimentel de Barros Bittencourt, chefe de secção, doutor Cicero Nobre Machado e pelos concurrentes presentes. Eu, José Luiz Cordeiro, escripturario, com exercicio na Secção de Contabilidade da Secretaria da Policia do Districto Federal, o escrevi. — *Coriolano de Araujo Góes Filho.* — *Vital Pimentel de Barros Bittencourt.* — *Cicero Nobre Machado.* — *José Luiz Cordeiro.* — Por procuração de Mestre & Blatgé Sociedade Anonyma Brasileira, *Guilherme Eichorny.* — Por procuração de Heraclito & Companhia, *João Ferreira.* — Por procuração de David, Land & Companhia, *Arnaldo Ferreira Pinto.* — *Domingos Joaquim da Silva & Companhia Limitada.* — *José da Silva & Companhia.* — Por procuração de Arthur Donato & Companhia, *Aniceto Donato.* — Por procuração de João de Oliveira & Irmão, *Raul Cesar Monteiro.* — Por procuração da Companhia Fornecedora de Materiaes, *José Maria Fernandes Vieira.* — Por procuração de A. Barros & Companhia Limitada, *Floriano Cordeiro Seabra.* — *França de Almeida & Companhia.* — Por procuração de Souza Baptista & Companhia, *João Baptista Martins.* — *Carvalho Lauro & Companhia.* — Por procuração de Dias Garcia & Companhia, *Carlos Guimarães.* — *Cardinale & Companhia.* — Confere. O amanuense, *Heloisio Coutto Cruz.* — Conforme. O chefe de secção, *Cicero Nobre Machado.*

Proposta que a Sociedade Anonyma Brasileira Est. Mestre e Blatgé, sita á rua do Passeio ns. 48-54, faz á Secretaria da Policia do Districto Federal, do seguinte material, para fornecimento durante o anno de 1928, conforme edital publicado no *Diario Official* de 18 de maio do corrente, sujeitando-se a todas as clausulas do referido edital:

Grupo I — Automoveis

Peças Buick 27-55-49:

201.598 Carter superior, completo, uma, dous contos e cincoenta mil réis ..... 2:050$000

201.596. Biela completa, uma, oitenta e oito mil réis ..... 88$000

201.918. Pistão completo, um, cincoenta e seis mil réis ..... 56$000

198.504. Pino do pistão, um, oito mil réis ..... 8$000

194.163. Annel do pistão, um, tres mil e duzentos réis ..... 3$200

202.447. Radiador completo, sendo o termostato, um, novecentos e cincoenta mil réis ..... 950$000

201.590. Tampa do radiador, uma, setenta e seis mil e quinhentos réis ..... 76$500

198.370. Silencioso completo, um, oitenta e um mil réis ..... 81$000

202.293. Junta do cano de admissão, uma, mil e seiscentos réis ..... 1$600

201.859. Junta do cano de admissão e descarga, uma, mil e seiscentos réis ..... 1$600

199.637. Cano de escapamento, um, quarenta mil e quinhentos réis ..... 40$500

201.680. Caixa de transmissão, uma, trezentos e sessenta mil réis ..... 360$000

198.093. Tampa da caixa de transmissão, uma, oitenta e oito mil réis ..... 88$000

197.747. Garfo de mudança da primeira e marcha ré, um, vinte e dous mil réis ..... 22$000

197.746. Garfo de mudança da 2ª e 3ª velocidade, um, vinte e dous mil réis ..... 22$000

198.079. Tampa trazeira da transmissão, uma, cento e trinta e tres mil réis ..... 133$000

197.780. Engrenagem da embrayagem e bucha, uma, cento e setenta e cinco mil réis ..... 175$000

201.747. Eixo das engrenagens corrediças, um, cento e oito mil réis ..... 108$000

196.316. Engrenagens corrediças da 2ª e 3ª velocidades, uma, noventa mil réis ..... 90$000

196.315. Engrenagem corrediça da 1ª e marcha ré, uma, oitenta e oito mil réis ..... 88$000

196.311. Engrenagem do contra eixo, uma, trezentos e vinte e cinco mil réis ..... 325$000

196.319. Engrenagem da marcha ré, uma, quarenta e cinco mil réis ..... 45$000

196.321. Eixo da engrenagem da marcha ré, um, nove mil réis ..... 9$000

201.741. Eixo propulsor, um, cento e quarenta mil réis ..... 140$000

198.355. Eixo trazeiro, completo, um, cinco contos e tresentos mil réis ..... 5:300$000

938.828. Aro desmontavel de 21 x 4 ½, um, cincoenta e oito mil réis ..... 58$000

165.665. Molla interna da valvula, uma, mil e seiscentos réis ..... 1$600

202.463. Molla externa da valvula, uma, mil e oitocentos réis ..... 1$800

165.663. Prato da valvula, um, mil e oitocentos réis ..... 1$800

165.651. Chaveta da valvula, uma, mil e oitocentos réis ..... 1$800

165.662. Guia da valvula, uma, sete mil e duzentos réis ..... 7$200

165.963. Molla dos tubos dos balancins, uma, setecentos réis $700

165.549. Junta da tampa de cylindro, uma, quarenta mil e quinhentos réis ..... 40$500

171.249. Tubo dos balancins, um, cincoenta e seis mil réis ..... 56$000

189.532. Balancins, um, dezoito mil réis ..... 18$000

189.533. Balancins, um, dezoito mil réis ..... 18$000

165.616. Valvula de admissão, uma, nove mil réis. 9$000

165.617. Valvula de descarga, uma, dezoito mil réis ..... 18$000

189.534. Buchas dos balancins, uma, mil e oitocentos réis ..... 1$800

199.592. Tampa da manicula, uma, sete mil e duzentos réis ..... 7$200

170.023. Manicula, uma, dezoito mil réis ..... 18$000

195.488. Tampa da distribuição, uma, cento e quarenta mil réis ..... 140$000

165.708. Parafuso do tucho, um, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500

166.391. Molla da vareta do tucho, uma, mil e cem réis ..... 1$100

170.709. Parafuso da biela, um, tres mil e cem réis ..... 3$100

194.374. Roldana do tucho, uma, tres mil e seiscentos réis ..... 3$600

37. 819. Pino da roda, um, mil e seiscentos réis. 1$600
189.058. Vareta do tucho, uma, dez mil e oitocentos réis ..... 10$800
172.952. Junta da tampa dos tuchos, uma, quatro mil e quinhentos réis..... 4$500
194.375. Tucho completo, um, dezoito mil réis.. 18$000
194.373. Capa do tucho, uma, nove mil réis..... 9$000
170.745. Engrenagens da distribuição, uma, duzentos e vinte mil réis..... 220$000
189.872. Disco impulsionado da embrayagem, um, dez mil e trezentos réis..... 10$300
189.875. Disco impulsor da embrayagem e anneis de fricção, um, vinte e sete mil réis..... 27$000
189.876. Disco impulsor da embrayagem, um, vinte e quatro mil e quinhentos réis..... 24$500
197.799. Annel de fricção, um, sete mil e duzentos réis . . .. 7$200
198.879. Chapa desligadora da embrayagem trazeira, uma, treze mil e quinhentos réis..... 13$500
189.899. Chapa desligadora da embrayagem, uma, vinte e sete mil réis..... 27$000
Coberta do volante superior e inferior, uma, trezentos e quarenta e dous mil réis..... 342$000
192.583. Embrayagem de disco, completo, uma, trezentos e sessenta mil réis..... 360$000
189.915. Tubo de embrayagem, completo, uma, cento e vinte e quatro mil réis..... 124$000
189.867. Molas de embrayagem, uma, dez mil e oitocentos réis ..... 10$800
195.295. Annel de connexão do eixo da bomba de agua, um, dez mil e oitocentos réis..... 10$800
195.257. Junccão do eixo de bomba de agua, uma, vinte e sete mil réis..... 27$000
195.296. Junccão do eixo da bomba de agua, uma, treze mil e quinhentos réis..... 13$500
39.066. Parafuso do radiador, um, mil e oitocentos réis . . .. 1$800
39.067. Porca do parafuso do radiador, uma, mil e trezentos réis..... 1$300
165.764. Cano de sahida de agua, um, cincoenta e quatro mil réis..... 54$000
166.243. Guarda pó do radiador, um, setenta e dous mil réis..... 72$000
192.676. Ventilador completo, um, oitenta e oito mil réis ..... 88$000
193.343. Helice do ventilador, uma, vinte mil réis 20$000
185.586. Tubo do ventilador, um, vinte mil réis.. 20$000
186.752. Polia do ventilador, uma, vinte mil réis. 20$000
185.584. Engrenagem do eixo do ventilador, uma, oito mil e quatrocentos réis..... 8$400
185.582. Eixo do ventilador, um, quatorze mil e quinhentos réis . ..... 14$500
186.726. Correia do ventilador, uma, sete mil e duzentos réis ..... 7$200
165.404. Polia transmissora do ventilador, uma, trinta e um mil e quinhentos réis..... 31$500
165.241. Engrenagem impulsora da bomba de oleo, uma, quatorze mil e quinhentos réis..... 14$500
165.240. Mancal do eixo da bomba de oleo, um, onze mil e setecentos réis..... 11$700
165.488. Eixo impulsor da bomba de oleo, um, cinco mil e quatrocentos réis..... 5$400
180.980. Eixo da engrenagem da bomba de oleo, um, nove mil réis..... 9$000
180.979. Engrenagem impulsora da bomba de oleo, uma, dezesete mil réis..... 17$000
157.219. Engrenagem louca da bomba de oleo, uma, sete mil e duzentos réis..... 7$200
A-2. Filtro de oleo, um, duzentos e oitenta e oito mil réis ..... 288$000
7.231. Connexão do filtro de oleo, uma, cento e quarenta e quatro mil réis..... 144$000
165.487. Corpo da bomba de oleo, um, trinta e quatro mil réis..... 34$000
174.120. Connexão de duas vias, uma, dous mil e setecentos réis ..... 2$700
D-316. Motor de partida, um, seiscentos e doze mil réis . ..... 612$000
D16.676. Cobertura da engrenagem, uma, cincoenta e quatro mil réis..... 54$000
D16.568. Engrenagem e impulsor do motor, uma, setenta e dous mil réis..... 72$000
151.770. Molla da partida, uma, mil e oitocentos réis . . .. 1$800
D-317. Dynamo, um, novecentos mil réis..... 900$000
D 5.766. Disjunctor, um, vinte e cinco mil réis.. 25$000
D16.598. Junccão do lado do commutador, uma, treze mil e quinhentos réis..... 13$500
D36.077. Tamão de baixo do eixo distribuidor, um, mil e oitocentos réis..... 1$800
D17.046. Distribuidor completo, um, cento e oitenta mil réis..... 180$000
D16.631. Copo do distribuidor, um, vinte e cinco mil réis ..... 25$000
D16.063. Condensador, um, vinte mil réis..... 20$000
D15.377. Braço do contacto, um, quatorze mil e quinhentos réis ..... 14$500
D15.162. Parafuso do contacto, um, oito mil réis. 8$000
D16.628. Chapa do avanço e eixo, uma, dezenove mil réis . . .. 19$000
D16.564. Molla para o braço do contacto, uma, setecentos réis $700
D36.140. Pinhão, um, quatro mil e quinhentos réis . . .. 4$500
D33.647. Molla para os presos do governador, uma, mil e seiscentos réis..... 1$600
D15.325. Rotor do distribuidor, um, sete mil duzentos réis . ..... 7$200
D15.715. Tampa do distribuidor, uma, trinta e seis mil réis..... 36$000
D15.487. Pino e molla do carvão do distribuidor, um, mil e oitocentos réis..... 1$800
D1.289. Contacto de combinação, um, cento e vinte e quatro mil réis..... 124$000
D16.592. Tampa trazeira do contacto, uma, treze mil e quinhentos réis..... 13$500
D5.753. Interruptor, um, trinta e um mil e quinhentos réis ..... 31$500
D33.995. Alavanca para accionar contactos, uma, sete mil e duzentos réis..... 7$200
D34.251. Contacto de ignição, um, setecentos réis. $700
D34.252. Contacto das luzes, um, setecentos réis.. $700
D34.249. Chapa de trava, dous pontos para ignição, uma, setecentos réis..... $700
D34.250. Chapa de trava, quatro pontos para luzes, uma, setecentos réis..... $700
D2.176. Bobina de ignição, uma, oitenta oito mil réis . . .. 88$000
D15.762. Resistencia, uma, cinco mil e quatrocentos réis . . .. 5$400
188.781. Coberta de terminaes, uma, mil e trezentos réis . . .. 1$300
115.125. Junta espherica da vareta de faisca, uma, mil e oitocentos réis..... 1$800
45.878. Terminal das velas, um, mil e seiscentos réis . . .. 1$600
192.578. Coberta do terminal, um, mil e oitocentos réis . ..... 1$800
EJ2.503. Pharol completo, um, cento e quarenta e oito mil réis..... 148$000
EJ5.668. Tampa do pharol, uma, cincoenta e oito mil e quinhentos réis..... 58$500
EJ5.594. Vidro do pharol, um, dezesete mil réis. 17$000
EJ5.612. Reflector do pharol, um, quarenta mil e quinhentos réis . ..... 40$500
EJ2.446. Lanterna lateral, uma, trinta e seis mil réis . . .. 36$000
EJ5.313. Tampa da lanterna, uma, seis mil trezentos réis . ..... 6$300
EJ5.252. Vidro da lanterna, um, dous mil réis.. 2$000
168.990. Lanterna trazeira, uma, vinte mil réis.. 20$000
EJ5.250. Vidro vermelho, um, dous mil e trezentos réis . ..... 2$300
170.806. Tampa do tanque, uma, sete mil e duzentos réis . . .. 7$200
193.175. Marcador de gazolina, um, trinta e oito mil réis . . .. 38$000
M-24-115. Molla do carburador, uma, tres mil e seiscentos réis . . .. 3$600
M-35-501. Valvula da bocca, uma, cinco mil quatrocentos réis . ..... 5$400
M-35-511. Agulha ajustadora da gazolina, uma, seis mil e tresentos réis..... 6$300
M-23-9. Capa do parafuso ajustador do ar, de 7/8, uma, sete mil e duzentos réis..... 7$200
M-30-504. Boia e alavanca da boia e cabeça, uma, dez mil réis..... 10$000
M-51-503. Borboleta do ar com braço e pistão, uma, vinte mil réis..... 20$000
M-10-609. Carburador completo, um, duzentos e setenta mil réis..... 270$000

M-173-519. Pino medidor, um, cinco mil quatrocentos réis . . .. 5$400
M-119-506. Pistão e arruela, um, dez mil réis.. 10$000
M-168-4. Junecção do pino medidor, uma, mil e oitocentos réis . . .. 1$800
M-146.518. Camara dos gazes, forro e bucha, uma cincoenta e quatro mil réis..... 54$000
M-216-82. Filtro de gazolina, um, vinte e cinco mil réis . . .. 25$000
170.495. Junta da camara dos gazes do carburador, uma, setecentos réis..... $700
170.972. Junta entre a camara dos gazes, uma, setecentos réis $700
181.978. Chapa do controle do carburador, uma, dez mil réis..... 10$000
844.125. Purificador do ar, um, cento e vinte e seis mil réis..... 126$000
192.511. Corpo da valvula do canno da sahida do motor, um, quarenta e um mil e quatrocentos réis . . .. 41$400
190.032. Canno do escapamento, um, trinta e sete mil e oitocentos réis..... 37$800
181.631. Junta Universal, uma, duzentos e vinte mil réis . . .. 220$000
183.738. Capa da junta Universal, uma, sessenta e oito mil e quinhentos reis..... 68$500
65 466. Placa do freio a mão, uma, cincoenta mil e quatrocentos réis..... 50$400
64.574. Articulação da placa do freio a mão, uma, setecentos réis $700
61.522. Molla da cinta do freio a mão, uma, mil e tresentos réis..... 1$300
170.035. Meia lua da cinta do freio a mão, uma, cinco mil réis..... 5$000
62.959. Porca do cubo da roda, uma, mil e oitocentos réis ..... 1$800
67.834. Chaveta do eixo trazeiro, uma mil e oitocentos réis ..... 1$800
103.720. Rollamento do differencial, um, cincoenta mil réis . . .. 50$000
901.309. Rollamento do pinhão, um, cincoenta e nove mil e quatrocentos réis..... 59$400
900.307. Rollamento do eixo de transmissão, um, sessenta e um mil e duzentos réis..... 61$200
991.679. Corôa, uma, duzentos e vinte mil réis.. 220$000
991.680. Pinhão, um, cento e vinte e um mil réis. 121$000
190.556. Parafuso do freio de pé, um, mil e oitocentos réis . . .. 1$800
170.125. Molla do freio esquerdo, uma, mil e tresentos réis . ..... 1$300
170.124. Molla do freio direito, uma, mil tresentos réis . ..... 1$300
189.153. Ajustador do freio externo, um, cinco mil e quatrocentos réis..... 5$400
189.169. Porca do ajustador do freio externo, uma, mil e oitocentos réis..... 1$800
191.304. Cinta do freio externo, direita, uma, setenta e dous mil réis..... 72$000
191.305. Cinta do freio externo, esquerda, uma, setenta e dous mil réis..... 72$000
193.014. Roda trazeira, uma, duzentos e setenta e nove mil réis..... 279$000
193.012. Roda deanteira, uma, duzentos e setenta e nove mil réis..... 279$000
173.840. Manga do eixo direita, uma, cento e oito mil réis . . .. 108$000
173.841. Manga do eixo esquerda, uma, cento e oito mil réis..... 108$000
901.311. Rollamento da roda trazeira, um, setenta e sete mil e quinhentos réis..... 77$500
193.375. Caléta das rodas, uma, dez mil e oitocentos réis . . .. 10$800
932.510. Parafuso do aro, um, mil e tresentos réis 1$300
36.316. Porca do aro, uma, novecentos réis..... 900
933.517. Castanha do aro, uma, mil e oitocentos réis . . .. 1$800
68.035. Parafuso da roda trazeira, um, dous mil e tresentos réis..... 2$300
65.367. Parafuso da roda deanteira, um, dous mil e tresentos réis..... 2$300
169.150. Pino espherico da barra de direcção, um, dez mil e oitocentos réis..... 10$800
166.061. Bucha da manga do eixo, uma, dous mil e setecentos réis ..... 2$700
65.255. Porca do parafuso do cubo da roda trazeira, uma, setecentos réis..... $700

184.607. Tambor de freio, um, cincoenta e quatro mil réis ..... 54$000
182.640. Braço da direcção, direito, um, vinte e mil réis . . .. 27$000
182.641. Braço da direcção, esquerdo, um, sessenta e tres mil réis..... 63$000
909.507. Cone do rollamento da roda deanteira, um, sete mil e duzentos reis..... 7$200
169.131. Molla da cinta do freio externo, uma, quatrocentos e cincoenta réis..... $450
169.148. Contra-poeira do pino da barra de direcção, uma, mil e oitocentos réis..... 1$800
187.922. Bucha da junta Universal do freio lateral, uma, tres mil e quatrocentos réis.... 3$400
173.842. Rollamento da direcção, um, dezesete mil réis . . .. 17$000
169.104. Pino do freio deanteiro, um, dez mil e oitocentos réis . . .. 10$800
188.975. Pino da manga do eixo, um, vinte mil réis . . .. 20$000
168.993. Supporte do eixo do garfo interno, um, dous mil e setecentos réis..... 2$700
156.964. Bloco dos garfos da junta universal, um, oito mil e cem réis..... 8$100
168.194. Copo do supporte do eixo da junta Universal, um, setecentos reis..... $700
171.511. Castanha da barra de direcção, uma, quatro mil réis..... 4$000
65.367. Parafuso do cubo da roda deanteira, um, mil e tresentos réis..... 1$300
909.707. Collar de espheras da roda deanteira, um, quatro mil e quinhentos réis..... 4$500
909.708. Collar de esphera da roda trazeira, um, nove mil réis..... 9$000
909.607. Caixa do collar de espheras, uma, dez mil e seiscentos réis..... 10$600
909.608. Caixa do collar de espheras, uma, dezoito mil réis . . .. 18$000
67.294. Arruela de feltro, uma, mil e tresentos réis . . .. 1$300
750.354. Volante da direcção, um, cento e trinta e cinco mil réis..... 135$000
194.679. Barra de direcção, uma, cento e vinte e quatro mil réis..... 124$000
158.831. Cubo da roda deanteira, um, cento e quarenta mil réis..... 140$000
254.828. Alavanca do controle da sahida, uma, treze mil e quinhentos réis, ... 13$500
254.832. Alavanca do controle do accelerador, uma, treze mil e quinhentos réis..... 13$500
254.752. Supporte fixo, das alavancas do controle, um, vinte e sete mil reis..... 27$000
255.643. Alavanca das luzes, uma, cinco mil e quatrocentos réis ..... 5$400
254.998. Braço do Pitman da direcção, um, quarenta e tres mil e duzentos réis..... 43$200
255.790. Botão de buzina, um, oito mil e cem réis 8$100
255.642. Tampa das alavancas do controle, uma, nove mil réis..... 9$000
255.136. Meia porca direita, uma, vinte e sete mil réis . . .. 27$000
255.137. Meia porca esquerda, uma, vinte e sete mil réis . . .. 27$000
255.063. Conjuncto do eixo Pitman, um, sessenta e tres mil réis..... 63$000
254.139. Engrenagem secundaria do accelerador, quatro mil e quinhentos réis..... 4$500
252. 692. Engrenagem do accelerador na columna, uma, quatro mil e quinhentos réis..... 4$500
252.691. Engrenagem da faisca na columna, uma, quatro mil e quinhentos réis..... 4$500
250.693. Engrenagem secundaria da faisca, uma, quatro mil e quinhentos réis..... 4$500
164.394. Tampão da barra de direcção, um, tres mil e cem réis..... 3$100
169.498. Molla da barra de direcção, uma, mil e oitocentos réis . . .. 1$800
18.745. Prato da barra de direcção, um, quatro mil réis . . .. 4$000
164.459. Tampão da barra de direcção, um, quatro mil e quinhentos réis..... 4$500
181.940. Barra de direcção, uma, sessenta e tres mil réis . . . . 63$000
33.605. Pino do suspensor da molla deanteira, um, seis mil e setecentos réis..... 6$700

156.804. Suspensor deanteiro da molla trazeira, um, vinte e quatro mil e quinhentos réis.... 24$500
188.475. Braçadeira da molla deanteira, uma, quatro mil e quinhentos réis..... 4$500
39.236. Bucha trazeira da molla trazeira, uma, cinco mil réis..... 5$000
35.246. Bucha deanteira da molla trazeira, um, quatro mil réis..... 4$000
169.530. Braçadeira da molla deanteira, uma, cinco mil réis..... 5$000
169.339. Bucha da molla deanteira, uma, vinte e sete mil réis..... 27$000
166.257. Pino deanteiro da braçadeira, um, dez mil réis..... 10$000
156.235. Bucha trazeira da molla deanteira, uma, quatro mil e quinhentos réis..... 4$500
169.580. Pino da molla deanteira, um, treze mil e quinhentos réis..... 13$500
156.322. Pino da molla deanteira, um, dez mil réis 10$000
30.331. Contra-choque da molla deanteira, um, tres mil e quatrocentos réis..... 3$400
30.715. Supporte do contra-choque da molla, um, mil e oitocentos réis..... 1$800
188.820. Pino trazeiro da molla trazeira, um, dez mil e tresentos réis..... 10$300
174.550. Parafuso deanteiro da molla trazeira, um, sete mil e duzentos réis..... 7$200
33.602. Bucha da braçadeira da molla trazeira, uma, cinco mil e quatrocentos réis..... 5$400
33.607. Bucha do bloco da molla trazeira, uma, cinco mil e quatrocentos réis..... 5$400
194.629. Bloco da molla trazeira, um, trinta mil e seiscentos réis..... 30$600
33.740. Braçadeira e bucha da molla trazeira direita, uma, vinte mil réis..... 20$000
33.741. Braçadeira e bucha da molla trazeira esquerda, uma, vinte mil réis..... 20$000
184.799. Presilha de aro sobresalente, uma, tresentos e vinte mil réis..... 320$000
33.997. Engate do prendedor da capota do motor, um, mil e tresentos réis..... 1$300
163.745. Almofada de borracha do prendedor, uma, setecentos réis..... $700
181.798. Supporte do aro do porta-pneu, um, sete mil e duzentos réis..... 7$200
180.283. Prendedor da capota do motor, um, dez mil e tresentos réis..... 10$300
153.658. Supporte da extensão do porta-pneu, um, tres mil e cem réis..... 3$100
181.796. Extensão do porta-pneu superior, uma, seis mil e oitocentos réis..... 6$800
181.707. Extensão do porta-pneu inferior, uma, seis mil e oitocentos réis..... 6$800
190.086. Capota do motor, uma, tresentos e sessenta mil réis..... 360$000
181.782. Guarda-lama, deanteiro direito, um, cento e oitenta mil réis..... 180$000
181.193. Guarda-lama deanteiro esquerdo, um, cento e oitenta mil réis..... 180$000
181.794. Supporte do guarda-lama, direito deanteiro, um, vinte e sete mil réis..... 27$000
181.795. Supporte do guarda-lama, esquerdo deanteiro, um, vinte e sete mil réis..... 27$000
170.148. Guarda-lama trazeiro, direito, um, cento e setenta e um mil réis..... 171$000
170.149. Guarda-lama trazeiro, esquerdo, um, cento e setenta e um mil réis..... 171$000
169.336. Saia do guarda-lama trazeiro, direito, uma, vinte e sete mil réis..... 27$000
169.337. Saia do guarda-lama trazeiro esquerdo, uma, vinte e sete mil réis..... 27$000
170.445. Borracha do parabrisa superior, uma, dez mil réis..... 10$000
169.328. Borracha do parabrisa inferior, uma, treze mil e seiscentos réis..... 13$600
169.328. Borracha do parabrisa inferior, uma, treze mil e seiscentos réis..... 13$600
192.516. Saia lateral direita, uma, cento e doze mil réis..... 102$000
192.517. Saia lateral esquerda, uma, cento e dous mil réis..... 102$000

Rio de Janeiro, 2 de junho de 1928. — Por procuração da Sociedade Anonyma Brasileira Estabelecimentos Mestre e Blatgé, *G. Eichorny*

A firma Heraclito & Comp., brasileira, matriculada e estabelecida nesta Capital, á rua 1º de Março n. 99, propõe fornecer á Policia do Districto Federal o material abaixo:

Grupo I — Automoveis

Peças Ford:

3.379 B, uma, quatrocentos réis..... $400
8.973 BX, uma, dous mil e oitocentos réis..... 2$800
8.975 X, uma, dous mil e oitocentos réis..... 2$800
5Z-829, uma, quatro mil e oitocentos réis..... 4$800

Peças "Buick" 27-55-49:

201.598. Cater superior, completo, uma, dous contos e quarenta e oito mil réis..... 2:048$000
201.596. Biella completa, uma, noventa e sete mil réis..... 97$000
201.918. Pistão, completo, um, trinta e nove mil réis..... 39$000
198.504. Pino do pistão, um, nove mil e novecentos réis..... 9$900
194.163. Annel do pistão, um, tres mil e novecentos réis..... 3$900
202.447. Radiador completo, menos o termostato, um, um conto e quarenta e nove mil résis.... 1:049$000
201.599. Tampa do radiador, uma, oitenta e quatro mil e quinhentos réis..... 84$500
198.370. Silencioso completo, um, oitenta e novo mil réis..... 89$000
202.203. Junta do cano de admissão, uma, mil e setecentos réis..... 1$700
201.839. Junta do cano de admissão e descarga, uma, mil e setecentos réis..... 1$700
199.034. Cano de escapamento, um, quarenta e quatro mil e quinhentos réis..... 44$500
201.680. Caixa de transmissão, uma, tresentos e noventa e oito mil réis..... 398$000
198.093. Tampa de caixa de transmissão, uma, noventa e sete mil e oitocentos réis..... 97$800
197.747. Garfo de mudança da 1ª e marcha ré, uma, vinte e quatro mil réis..... 24$000
197.746. Garfo da mudança das segunda e terceira velocidades, uma, vinte e quatro mil réis..... 24$000
198.079. Tampa trazeira da transmissão, uma, cento e quarenta e sete mil e quinhentos réis 147$500
197.780. Engrenagem da embreyagem e bucha, uma, cento e noventa e quatro mil réis..... 194$000
201.747. Eixo das engrenagens corrediças, um, cento e dezenove mil réis..... 119$000
196.316. Engrenagem corrediça de 2ª e 3ª velocidades, uma, noventa e nove mil réis..... 99$000
196.315. Engrenagem corrediça da 1ª e marcha ré, uma, noventa e sete mil réis..... 97$000
196.311. Engrenagem do contra-eixo, uma, tresentos e cincoenta e cinco mil réis..... 355$000
196.319. Engrenagem da marcha ré, uma, quarenta e oito mil e quinhentos réis..... 48$500
196.321. Eixo da engrenagem da marcha ré, um, nove mil e oitocentos réis..... 9$800
201.761. Eixo promulsor, um, cento e cincoenta e tres mil réis..... 153$000
198.355. Eixo trazeiro, completo, um, cinco contos duzentos e oitenta mil réis..... 5:280$000
938.828. Aro desmontavel de 21 x 4 1/2, um, sessenta e quatro mil e quinhentos réis..... 64$500
165.665. Mola interna da valvula, uma, mil e setecentos réis..... 1$700
202.465. Mola externa da valvula, uma, mil e novecentos réis..... 1$900
165.663. Prato da valvula, um, mil e novecentos réis..... 1$900
165.651. Chaveta da valvula, uma, mil e novecentos réis..... 1$900
165.662. Guia da valvula, uma, sete mil e oitocentos réis..... 7$800
165.963. Mollas dos tubos dos balancins, uma, setecentos réis..... $700
165.549. Junta da tampa do cylindro, uma, quatorze mil e oitocentos réis..... 14$800
171.249. Tubo dos balancins, um, sessenta e um mil réis..... 61$000
189.532. Balancins, um, dezenove mil e quinhentos réis..... 19$500
189.533. Balancins, um, dezenove mil e quinhentos réis..... 19$500
165.616. Valvulas de admissão, uma, nove mil e oitocentos réis..... 9$800

165.617. Valvulas de descarga, uma, vinte e um mil réis 218000
189.534. Buchas dos balancins, uma, dous mil e quatrocentos réis . . .. 2$400
199.592. Tampa da manicula, uma, sete mil e oitocentos réis . . .. 7$800
170.023. Manicula, uma, dezenove mil e oitocentos réis . . .. 19$800
193.488. Tampa da distribuição, uma, cento e quarenta e tres mil réis..... 143$000
165.708. Parafuso do tucho, um, quatro mil e oitocentos réis . . .. 4$800
166.891. Mola da vareta do tucho, uma, mil e cem réis . . .. 1$100
170.709. Parafuso da biella, um, tres mil e tresentos réis . . .. 3$300
194.374. Roldana do tucho, uma, tres mil e oitocentos réis . . .. 3$800
37.819. Pino da rolda, um, mil e setecentos réis. 1$700
189.058. Vareta do tucho, uma, onze mil e quinhentos réis . . .. 11$500
172.953. Junta da tampa dos tuchos, uma, quatro mil e duzentos réis..... 4$200
194.375. Tucho completo, um, dezenove mil e quinhentos réis . . .. 19$500
194.373. Capa do tucho, uma, nove mil réis.... 9$000
170.745. Engrenagem da distribuição, uma, duzentos e quarenta mil réis..... 240$000
189.872. Disco impulsionado da embrayagem, um, onze mil réis ..... 11$000
189.875. Disco impulsor da embrayagem e annels, de frieção, um, vinte e nove mil e quinhentos réis . . .. 29$500
189.876. Disco impulsor da emgrayagem, um, vinte e seis mil e quinhentos réis..... 26$500
197.779. Annel de frieção, um, sete mil e oitocentos réis . . .. 7$800
198.870. Chapa desligadora da embrayagem trazeira, uma, quatorze mil e quinhentos réis.. 14$500
189.899. Chapa desligadora da embrayagem, uma, vinte e nove mil réis..... 29$000
Coberta do volante superior e interior, uma, tresentos e setenta mil réis..... 370$000
192.583. Embrayagem de disco, completa, uma, tresentos e noventa mil réis..... 390$000
189.915. Tubo da embrayagem, completo, um, cento e trinta e cinco mil reis..... 135$000
189.867. Mola da embrayagem, uma, onze mil e quinhentos réis . . .. 11$500
195.295. Annel de conexão do eixo da bomba de agua, um, onze mil e quinhentos réis..... 11$500
195.257. Junecção do eixo da bomba de agua, uma, vinte e nove mil réis..... 29$000
195.296. Junecção do eixo da bomba de agua, uma, quatorze mil e quinhentos réis..... 14$500
39.066. Parafuso do radiador, um, mil e novecentos réis . . .. 1$900
39.077. Porca do parafuso do radiador, uma, mil e quatrocentos réis ..... 1$400
165.764. Cano da sahida de agua, um, cincoenta e oito mil réis..... 58$000
166.243. Guarda-pó do radiador, um, setenta e oito mil réis ..... 78$000
192.676. Ventilador completo, um, noventa e cinco mil réis . . .. 95$000
193.343. Helice do ventilador, uma, vinte e um mil réis . . .. 21$000
185.586. Tubo do ventilador, um, vinte e um mil réis . . .. 21$000
186.752. Polia do ventilador, uma, vinte e um mil réis . . .. 21$000
185.584. Engrenagem do eixo do ventilador, uma, nove mil réis ..... 9$000
185.582. Eixo do ventilador, uma, quinze mil réis. 15$000
186.726. Correia do ventilador, uma, dous mil e quinhentos réis . . .. 2$500
165.404. Polia transmissora do ventilador, uma, trinta e tres mil réis..... 33$000
165.241. Engrenagem impulsora da bomba de oleo, uma, quinze mil réis..... 15$000
165.240. Mancal do eixo da bomba de oleo, um, dozo mil réis ..... 12$000
165.488. Eixo impulsór da bomba de oleo, um, cinco mil e quinhentos réis..... 5$500
180.980. Eixo da engrenagem da bomba de oleo, um, nove mil e oitocentos réis..... 9$800
180.979. Engrenagem impulsora da bomba de oleo, uma, dezoito mil e quinhentos réis..... 18$500
157.219. Engrenagem louca da bomba de oleo, uma, sete mil e oitocentos réis..... 7$800
A-2. Filtro de oleo, um, dezoito mil réis..... 18$000
A-331. Connexão do filtro de oleo, uma, cento e cincoenta e cinco mil réis..... 155$000
165.487. Corpo da bomba de oleo, um, trinta e sete mil réis ..... 37$000
174.420. Connexão de 2 vias, uma, dous mil e oitocentos réis . . .. 2$800
D-316. Motor de partida, um, seiscentos e setenta e cinco mil réis..... 675$000
D-16.676. Cobertura da engrenagem, uma, cincoenta e oito mil réis..... 58$000
D-16.568. Engrenagem impulsora do motor, uma, setenta e oito mil réis..... 78$000
151.770. Mola da partida, uma, mil e novecentos réis . . .. 1$900
D-317. Dynamo, um, novecentos e oitenta e cinco mil réis . . .. 985$000
D-5.706. Dijunctor, um, vinte e sete mil e quinhentos réis . . .. 27$500
D-16.598. Junecção do lado do commutador.....
D-36.977. Tampão debaixo do eixo distribuidor, um, mil e novecentos reis..... 1$900
D-17.046. Distribuidor completo, um, cento e noventa e cinco mil réis..... 195$000
D-16.531. Copo do distribuidor, um, vinte e sete mil e quinhentos réis..... 27$500
D-16.063. Condensador, um, vinte e um mil réis. 21$000
D-15.377. Braço do contacto, um, quinze mil e quinhentos réis . . .. 15$500
D-15.462. Parafuso do contacto, um, oito mil e quinhentos réis . . .. 8$500
D-16.628. Chapa do avanço e eixo, uma, vinte mil e quinhentos réis ..... 20$500
D-16.561. Mola para o braço do contacto, uma, setecentos réis $700
D-36.140. Pinhão, um, quatro mil e quinhentos réis . . .. 4$500
D-33.647. Mola para os pesos do governador, uma, mil e setecentos réis..... 1$700
D-15.325. Rotor do distribuidor, um, sete mil e oitocentos réis . . .. 7$800
D-15.715. Tampa do distribuidor, uma, trinta e nove mil réis ..... 39$000
D-15.487. Pino e mola do carvão do distribuidor, um, mil e novecentos réis..... 1$900
D-1.289. Contacto de combinação, um, cento e trinta e cinco mil réis..... 135$000
D-16.592. Tampa trazeira do contacto, uma, quatorze mil e quinhentos réis..... 14$500
D-5.753 Interruptor, um, trinta e quatro mil réis . . .. 34$000
D-33.995. Alavanca para accionar contactos, uma, sete mil e oitocentos réis..... 7$800
D-34.251. Contacto de ignição, um, setecentos réis $700
D-34.252. Contacto das luzes, um, setecentos e cincoenta réis $750
D-34.249. Chapa de trava, 2 pontos, para ignição, uma, setecentos e cincoenta réis..... $750
D-34.250. Chapa de trava, 4 pontos, para luzes, uma, setecentos e cincoenta réis..... $750
D-2.175. Bobina da ignição, uma, noventa e sete mil réis . . .. 97$000
D-15.702. Resistencia, uma, cinco mil e oitocentos réis . . .. 5$800
188.781. Coberta de terminaes, uma, mil quatrocentos e cincoenta réis..... 1$450
115.125. Junta espherica da vareta da faisca, uma, mil novecentos e cincoenta réis..... 1$950
45.878. Terminal das velas, um, mil setecentos e cincoenta réis . . .. 1$750
192.578. Coberta do terminal, um, mil novecentos e cincoenta réis ..... 1$950
EJ-2.503. Pharol completo, um, cento e sessenta e quatro mil réis..... 164$000
EJ-5.608. Tampa do pharol, uma, sessenta e quatro mil e quinhentos réis..... 64$500
EJ-5.594. Vidro do pharol, um, quarenta e quatro mil e quinhentos réis..... 44$500
Ej-5.612. Reflector do pharol, um, quarenta e quatro mil e quinhentos réis..... 44$500
EJ-2.445. Lanterna lateral, uma, trinta e nove mil e quinhentos réis ..... 39$500

EJ-5.313. Tampa da lanterna, uma, seis mil e novecentos réis ..... 6$900
EJ-5.252. Vidro da lanterna, um, dous mil cento e cincoenta réis ..... 2$150
168.990. Lanterna trazeira, uma, vinte e um mil e novecentos réis ..... 21$900
EJ-5.250. Vidro vermelho, um, dous mil cento e cincoenta réis ..... 2$150
170.806. Tampa do tanque, uma, sete mil e oito centos réis ..... 7$800
193.175. Marcador de gazolina, um, quarenta e um, mil e oitocentos réis ..... 41$800
M-24.115. Mola do carburador, uma, tres mil e novecentos réis ..... 3$900
M-35.501. Valvula da bocca, uma, cinco mil e novecentos réis ..... 5$900
M-35.511. Agulha ajustadora da gazolina, uma, seis mil e novecentos réis ..... 6$900
M-23-9. Capa do parafuso ajustador do ar 7/8, uma, sete mil e novecentos réis ..... 7$900
M-30.591. Boia, alavanca da boia e cabeça, uma, dez mil e novecentos réis ..... 10$900
M-51.503. Borboleta do ar, com braço e pistão, uma, vinte e um mil e novecentos réis ..... 21$900
M-10.609. Carburador completo, um, duzentos e noventa e oito mil réis ..... 298$000
M-173.519. Pino medidor, um, cinco mil e novecentos réis ..... 5$900
M-119.596. Pistão e arruella, um, dez mil e novecentos réis ..... 10$900
M-168-4. Junecção do pino medidor, uma, mil e novecentos réis ..... 1$900
M-146.518. Camara dos gazes, forro e bucha, uma, vinte e sete mil e oitocentos réis ..... 27$800
M-216-8?. Filtro de gazolina, um, vinte e sete mil e oitocentos réis ..... 27$800
170.495. Junta da camara dos gazes do carburador, uma, setecentos e cincoenta réis $750
180.972. Junta entre as camaras dos gazes, uma, setecentos e cincoenta réis $750
181.978. Chapa do controle do carburador, uma, dez mil e novecentos réis ..... 10$900
844.125. Purificador do ar, um, cento e trinta e nove mil réis ..... 139$000
192.511. Corpo da valvula do cano de sahida, do motor, um, quarenta e cinco mil e oitocentos réis ..... 45$800
190.032. Cano de escapamento, um, quarenta e um mil e novecentos réis ..... 41$900
181.634. Junta universal, uma, duzentos e quarenta e quatro mil réis ..... 244$000
183.738. Capa da junta universal, uma, setenta e quatro mil réis ..... 74$000
65.469. Placa do freio a mão, uma, cincoenta e cinco mil e novecentos réis ..... 55$900
C4.574. Articulação da placa do freio a mão, uma, setecentos e cincoenta réis $750
61.522. Mola da cinta do freio a mão, uma, mil e quatrocentos réis ..... 1$400
170.035. Meia lua da cinta do freio a mão, uma, cinco mil e quatrocentos réis ..... 5$400
62.959. Porca do cubo da roda, uma, mil e novecentos réis ..... 1$900
67.834. Chaveta do eixo trazeiro, uma, mil e novecentos réis ..... 1$900
903.720. Rollamento do differencial, um, cincoenta e quatro mil réis ..... 54$000
901.309. Rollamento do pinhão, um, sessenta e cinco mil réis ..... 65$000
900.307. Rollamento do eixo de transmissão, um, sessenta e sete mil réis ..... 67$000
991.679. Corôa, uma, duzentos e quarenta e tres mil réis ..... 243$000
991.680. Pinhão, um, cento e trinta e quatro mil réis ..... 134$000
190.556. Parafuso do freio de pé, um, mil e novecentos réis ..... 1$900
170.125. Mola do freio esquerdo, uma, mil e quatrocentos réis ..... 1$400
170.124. Mola do freio direito, uma, mil e quatrocentos réis ..... 1$400
189.153. Ajustador do freio externo, um, cinco mil e oitocentos réis ..... 5$800
189.169. Porca do ajustador do freio externo, um, mil e novecentos réis ..... 1$900
191.301. Cinta do freio externo direito, uma, setenta e nove mil réis ..... 79$000
191.305. Cinta do freio externo esquerdo, uma, setenta e nove mil réis ..... 79$000
103.014. Roda trazeira, uma, tresentos e nove mil réis ..... 309$000
193.012. Roda dianteira, uma, tresentos e nove mil réis ..... 309$000
172.840. Manga do eixo direito, uma, cento e dezenove mil réis ..... 119$000
173.841. Manga do eixo esquerdo, uma, cento e dezenove mil réis ..... 119$000
901.311. Rollamento da roda trazeira, um, oitenta e quatro mil réis ..... 84$000
193.375. Calota das rodas, uma, onze mil e novecentos réis ..... 11$000
932.510. Parafuso do aro, um, mil e quatrocentos réis ..... 1$400
34.316. Porca do aro, uma, novecentos réis $900
933.547. Castanha do aro, uma, mil e novecentos réis ..... 1$900
68.035. Parafuso da roda trazeira, um, dous mil e quatrocentos réis ..... 2$400
63.367. Parafuso da roda dianteira, um, dous mil e quatrocentos réis ..... 2$400
169.150. Pino espherico da barra da direcção, um, onze mil e novecentos réis ..... 11$900
166.061. Bucha da manga do eixo, uma, dous mil e novecentos réis ..... 2$900
65.255. Porca do parafuso do cubo da roda trazeira, uma, setecentos e cincoenta réis $750
184.607. Tambor do freio, um, cincoenta e nove mil réis ..... 59$000
182.640. Braço da direcção, direito, um, vinte e nove mil réis ..... 29$000
182.641. Braço da direcção, esquerdo, um, sessenta e nove mil réis ..... 69$000
909.507. Cone do rollamento da roda dianteira, um, sete mil e novecentos réis ..... 7$900
909.508. Cone do rollamento da roda trazeira, um, sete mil e novecentos réis ..... 7$900
169.131. Mola da cinta do freio externo, uma, quatrocentos e cincoenta réis $450
169.148. Contra-poeira do pino da barra da direcção, uma, mil e novecentos réis ..... 1$900
187.922. Bucha da junta universal do freio dianteiro, uma, tres mil e setecentos réis ..... 3$700
173.842. Rollamento da direcção, um, dezoito mil réis ..... 18$000
169.104. Pino do freio dianteiro, um, onze mil e quatrocentos réis ..... 11$400
188.975. Pino da manga do eixo, um, vinte e um mil e novecentos réis ..... 21$900
168.993. Supporte do eixo do garfo interno, um, dous mil e novecentos réis ..... 2$900
166.964. Bloco do garfo da junta universal, um, oito mil e novecentos réis ..... 8$900
168.994. Copo do supporte do eixo da junta universal, um, setecentos e cincoenta réis $750
171.511. Castanha da barra da direcção, uma, quatro mil e tresentos réis ..... 4$300
65.467. Parafuso do cubo da roda dianteira, um, mil e quatrocentos réis ..... 1$400
909.707. Collar de esphera da roda dianteira, um, quatro mil e novecentos réis ..... 4$900
909.708. Collar de esphera da roda trazeira, um, nove mil e oitocentos réis ..... 9$800
909.607. Caixa do collar de esphera, uma, doze mil e quatrocentos réis ..... 12$400
909.608. Caixa do collar de esphera, uma, dezenove mil e quinhentos réis ..... 19$500
67.294. Arruella de feltro, uma, mil e quatrocentos réis ..... 1$400
550.354. Volante da direcção, um, cento e quarenta e sete mil réis ..... 147$000
194.679. Barra de direcção, uma, cento e trinta e sete mil réis ..... 137$000
158.834. Cubo da roda dianteira, um, cento e cincoenta e quatro mil réis ..... 154$000
251.838. Alavanca do controle da faisca, uma, quatorze mil e novecentos réis ..... 14$900
251.802. Alavanca do controle do acceleredor, uma, quatorze mil e novecentos réis ..... 14$900
254.752. Supporte fixo das alavancas do controle, um, vinte e nove mil e novecentos réis ..... 29$900
255.643. Alavanca das luzes, uma, cinco mil e novecentos réis ..... 5$900
254.998. Braço do pitinam da direcção, um, quarenta e sete mil e oitocentos réis ..... 47$800

255.790. Botão de buzina, um, oito mil e novecentos réis . . .. 8$900
255.642. Tampa das alavancas do controle, uma, nove mil e oitocentos réis..... 9$800
255.136. Meia porca direita, uma, vinte e nove mil e oitocentos réis..... 29$800
255.133. Meia porca esquerda, uma, vinte e nove mil e oitocentos réis..... 29$800
255.063. Conjunto do eixo Pitman, um, sessenta e nove mil e oitocentos réis..... 69$800
254.939. Engrenagem secundaria do acceleredor, uma, quatro mil e oitocentos réis..... 4$800
252.692. Engrenagem do accelerador na columna, uma, quatro mil e oitocentos réis..... 4$800
252.691. Engrenagem da faisca na columna, uma, quatro mil e oitocentos réis..... 4$800
250.693. Engrenagem secundaria da faisca, uma, quatro mil e oitocentos réis..... 4$800
164.394. Tampão da barra de direcção, um, tres mil e quatrocentos réis..... 2$400
169.498. Mola da barra da direcção, uma, mil e novecentos réis . . .. 1$900
18.745. Prato da barra da direcção, um, quatro mil e tresentos réis..... 4$300
164.459. Tampão da barra da direcção, um, quatro mil e novecentos réis..... 4$900
181.940. Barra da direcção, uma, sessenta e nove mil e oitocentos réis..... 69$800
33.605. Pino do suspensor da mola dianteira, um, sete mil e tresentos réis..... 7$300
156.804. Suspensor dianteiro da mola trazeira, um, vinte e cinco mil e oitocentos réis..... 27$800
188.175. Braçadeira da mola dianteira, uma, quatro mil e oitocentos réis..... 4$800
39.236. Bucha trazeira da mola trazeira, uma, cinco mil e tresentos réis..... 5$300
35.246. Bucha dianteira da mola trazeira, uma, quatro mil e tresentos réis..... 4$300
169.530. Braçadeira da mola dianteira, uma, cinco mil e tresentos réis..... 5$300
169.339. Bucha da mola dianteira, uma, vinte e oito mil e novecentos réis..... 28$900
156.257. Pino dianteiro da mola trazeira, um, onze mil e quatrocentos réis..... 11$400
156.325. Bucha trazeira da mola dianteira, uma, quatro mil e novecentos réis..... 4$900
169.580. Pino da mola dianteira, um, quatorze mil e novecentos réis ..... 14$900
156.322. Pino da mola dianteira, um, dez mil e oitocentos réis . . .. 10$800
30.331. Contra choque da mola dianteira, um, tres mil e setecentos réis..... 3$700
30.745. Supporte contra choque da mola, um, mil e novecentos réis ..... 1$900
188.820. Pino trazeiro da mola trazeira, um, onze mil e tresentos réis..... 11$300
171.530. Parafuso dianteiro da mola trazeira, um, sete mil e oitocentos réis..... 7$800
33.602. Bucha da braçadeira da mola trazeira, uma, cinco mil e oitocentos réis..... 5$800
33.607. Bucha do bloco da mola trazeira, uma, cinco mil e oitocentos réis..... 5$800
191.629. Bloço da mola trazeira, um, trinta e tres mil e quinhentos réis..... 33$500
33.740. Braçadeira e bucha da mola trazeira, direita, uma, vinte e um mil réis..... 21$000
33.741. Braçadeira e bucha da mola trazeira, esquerda, uma, vinte e um mil réis..... 21$000
33.997. Engate do prendedor da capota, um, mil e quatrocentos réis ..... 1$400
163.745. Almofada de borracha do prendedor, uma, setecentos e cincoenta réis..... $750
181.978. Supporte do aro do porta pneu, um, sete mil e oitocentos reis..... 7$800
180.283. Prendedor da capota do motor, um, onze mil e duzentos réis..... 11$200
153.658. Suporte da extenção do porta pneu, um, tres mil e quatrocentos réis..... 3$400
181.796. Extenção do porta pneu superior, uma, sete mil e tresentos réis..... 7$300
181.797. Extenção do porta pneu inferior, uma, sete mil e tresentos réis..... 7$300
190.086. Capota de motor, uma, tresentos e noventa e oito mil réis..... 398$000
181.792. Guarda-lama dianteiro, direito, um, cento e noventa e oito mil réis..... 198$000
181.793. Guarda-lama dianteiro, esquerdo, um, cento e noventa e oito mil réis..... 198$000
818.794. Supporte do guarda-lama dianteiro, direito, um, vinte e nove mil e quinhentos réis 29$500
181.795. Supporte do guarda-lama dianteiro, esquerdo, um, vinte e nove mil e oitocentos réis 29$800
170.148. Guarda-lama trazeiro, dianteiro, um, cento e oitenta e nove mil e quinhentos réis. 189$500
170.149. Guarda-lama trazeiro, esquerdo, um, cento e oitenta e nove mil e quinhentos réis. 189$500
169.336. Saia do guarda-lama trazeiro, direito, uma, vinte e nove mil e oitocentos réis..... 29$800
169.337. Saia do guarda-lama trazeiro, esquerdo, uma, vinte e nove mil e oitocentos réis..... 29$800
170.445. Borracha do parabrisa superior, uma, doze mil e tresentos réis..... 12$300
169.328. Borracha do parabrisa inferior, uma, dezeseis mil e novecentos reis..... 16$900
169.328. Borracha do barabrisa inferior, uma, dezeseis mil e novecentos réis..... 16$900
192.516. Saia lateral direita, uma, cento e onze mil réis . . .. 111$000
192.517. Saia lateral esquerda, uma, cento e onze mil réis . . .. 111$000

Declaramos que os preços das peças ns. M. 21.682 e 186.726, são 59$ e 5$500, respectivamente, e não 29$800 e 2$500, conforme está na proposta.

Rio de Janeiro, 2 de junho de 1928. — Por procuração, *João Ferreira*.

Propõe a que fazem David, Land & Comp., para o fornecimento dos artigos em seguida mencionados, sujeitando-se a todas as condições constantes do edital publicado no *Diario Official* de 1 de junho de 1928, e mais as estabelecidas pelo Codigo de Contabilidade Publica:

Grupo I — Automoveis

Peças Ford:

3.979 B, uma, quinhentos réis..... $560
8.975 BX, uma, tres mil e cem réis..... 3$100
8.975 X, uma, tres mil e cem réis..... 3$100
5 Z-829, uma, quatro mil e quatrocentos réis.. 4$400

Peças "Buick" 27-55-49:

198.504. Pino do pistão, um, nove mil réis.... 9$000
194.163. Anel do pistão, um, tres mil réis..... 3$000
202.203. Junta do cano de admissão, uma, mil e seiscentos réis . . .. 1$600
201.839. Junta do cano de admissão e descarga, uma, mil e seiscentos réis..... 1$600
201.761. Eixo propulsor, um, cento e quarenta mil reis . . .. 140$000
938.828. Aro desmontavel de 21 x 4 1/2, um, sessenta mil réis ..... 60$000
165.665. Mola interna da valvula, uma, mil e seiscentos réis . . .. 1$300
202.465. Mola externa da valvula, uma, mil e oitocentos réis . . .. 1$800
165.549. Junta da tampa do cylindro, uma, doze mil réis . . .. 12$000
165.616. Valvula de admissão, uma, nove mil réis 9$000
165.617. Valvula de descarga, uma, vinte e um mil réis . . .. 21$000
197.799. Anel de fricção, um, sete mil e quinhentos réis . . .. 7$500
186.726. Correia do ventilador, uma, oito mil réis 8$000
D-15.325. Rotor do distribuidor, um, sete mil réis 7$000
D-15.715. Tampa do distribuidor, uma, trinta e oito mil réis ..... 38$000
D-2.176. Bobina de ignição, uma, noventa mil réis . . .. 90$000
D-15.762. Resistencia, uma, cinco mil e quinhentos réis . . .. 5$500
EJ-5.250. Vidro vermelho, um, dous mil e duzentos réis . . .. 2$200
903.720. Rollamento do differencial, um, cincoenta e quatro mil réis..... 54$000
901.309. Rollamento do pinhão, um, sessenta e seis mil réis ..... 66$000
900.307. Rollamento do eixo de transmissão, um, sessenta e sete mil réis..... 67$000
991.679. Corôa, uma, duzentos e vinte mil réis 220$000

901.680. Pinhão, um, cento e vinte mil réis.... 120$000
901.311. Rollamento da roda trazeira, um, oitenta e quatro mil réis..... 84$000
932.510. Parafuso do aro, um, mil e tresentos réis 1$300
34.346. Porca do aro, uma, oitocentos réis..... $800
933.517. Castanha do aro, uma, mil e oitocentos réis ..... 1$800
255.790. Botão de buzina, um, oito mil réis..... 8$000
169.580. Pino da mola dianteira, um, quatorze mil e quinhentos réis..... 14$500
156.322. Pino da mola dianteira, um, dez mil e oitocentos réis ..... 10$800
188.820. Pino trazeiro da mola trazeira, um, onze mil réis ..... 11$000
174.550. Parafuso dianteiro da mola trazeira, um, sete mil e oitocentos réis..... 7$800
170.445. Borracha do parabrisa superior, uma, onze mil e quinhentos réis..... 11$500
169.328. Borracha do parabrisa inferior, uma, dezeseis mil réis ..... 16$000

Rio de Janeiro, 2 de junho de 1928. — Por procuração de David, Land & Comp., *Arnaldo Ferreira Pinto.*

Domingos Joaquim da Silva & Comp., Ltda., negociantes matriculados, estabelecidos á praça da Igrejinha n. 22, veem propor fornecer á Secretaria de Policia do Districto Federal, os artigos abaixo descriminados, de accôrdo com o edital publicado no *Diario Official* de 16 de maio proximo passado, nos sujeitando a todas as exigencias do mesmo.

Grupo n. VI — Materiaes para construcção

Cimento "Dova" ou "Portland", em barricas de 150 kilos, barrica, vinte e nove mil e quinhentos réis..... 29$500
Cal de Cabo Frio, em saccos, kilo, cento e quarenta e oito réis..... $148
Cal virgem em pedra, kilo, cento e setenta e dous réis..... $172
Cal de mariseo, em saccos, kilo, cento e oito mil réis..... $108
Cascalho n. 0, metro cubico, quarenta e tres mil réis..... 43$000
Mictorios, typo Adamant, n. 703, de um logar, completo, um, um conto e cem mil réis.... 1:100$000
Mictorios, typo Adamant, n. 701, de dous logares, completo, um, um conto e oitocentos mil réis..... 1:800$000
Victorios, typo Adamant, n. 704, deu m logar, completo, um, um conto e duzentos mil réis..... 1:200$000
Mictorios, typo Adamant, n. 112, de tres logares, completo, um, dous contos e quinhentos mil réis..... 2:500$000
Pedra britada n. L, metro cubico, trinta e nove mil e quinhentos réis..... 39$500
Saibro, metro cubico, quatorze mil réis..... 14$000
Telhas typo francez, milheiro, quatrocentos e setenta e nove mil réis..... 479$000
Tijolos de outras marcas, milheiro, cento e oito mil e quatrocentos réis..... 108$400

Rio de Janeiro, 2 de junho de 1928. — *Domingos José da Silva & Comp.*

Domingos Joaquim da Silva & Comp., Limitada, negociantes matriculados e estabelecidos á praça da Igrejinha n. 22, veem propôr fornecer á Secretaria de Policia do Districto Federal, os artigos abaixo descriminados, de accôrdo com o edital publicado no *Diario Official* de 16 de maio proximo passado, sujeitando-se a todas as exigencias do mesmo:

Grupo n. VII — Madeiras

Coupoeira de peroba de Campos 4 fios ao alto apparelhada macho e femea, dous bites, 3" x 9", metro, sete mil novecentos e oitenta réis..... 7$980
Coupoeira de pinho do Paraná, 3" x 9", 5 fios ao alto, metro, quatro mil setecentos e trinta réis 4$730
Coupoeira de pinho do Paraná, 3" x 9", 3 fios ao alto apparelhada, macho e femea, metro, cinco mil tresentos e noventa e cinco réis..... 5$395
Coupoeira de pinho do Paraná, 3" x 9", 5 fios ao alto apparelhada macho e femea, metro, cinco mil setecentos e quarenta réis..... 5$740
Coupoeira de pinho do Paraná, 3" x 9", 3 fios ao alto, 4 fios ao baixo, metro, quatro mil novecentos e vinte réis ..... 4$920
Coupoeira de madeira de lei, 3" x 9", metro, quatro mil e cem réis ..... 4$100
Coupoeira de madeira de lei, 3" x 9", 2 fios ao alto, metro, quatro mil quatrocentos e oitenta réis 4$480
Coupoeira de madeira de lei, 3" x 9", 3 fios ao alto, metro, quatro mil quinhentos e sessenta réis 4$560
Coupoeira de madeira de lei, 3" x 9", 1 fio ao baixo, metro, quatro mil e tresentos réis..... 4$300
Coupoeira de madeira de lei, 3" x 9", 2 fios ao baixo, metro, quatro mil tresentos e setenta réis.... 4$370
Coupoeira de madeira de lei, 3" x 9", 3 fios ao baixo, metro, quatro mil quatrocentos e cincoenta réis ..... 4$450
Cimalha de cedro massiça de 6 x 6 de espessura, metro, dous mil duzentos e oitenta réis..... 2$280
Frizos de peroba de Campos de 0,022 x 0,10 apparelhados, macho e femea, metro, mil tresentos e cincoenta réis ..... 1$350
Frisos de peroba rosa de 0,03 x 0,10, apparelhados, macho e femea, metro, mil quatrocentos e noventa réis ..... 1$490
Frizos de peroba rosa de 0,022 x 0,10 apparelhados, macho e femea, mil cento e oitenta réis..... 1$180
Frizos de peroba de Campos de 0,10 x 0,022, apparelhados de uma face macho e femea, com 6 metros de comprimento, metro quadrado, quatorze mil oitocentos e sessenta réis..... 14$860
Peça de massaranduba de 4" x 5" x 9 ms., uma, quarenta e tres mil e oitocentos réis..... 43$800
Peça de massaranduba de 4" x 4" x 1/2" x 9 mts., uma, quarenta e oito mil e novecentos réis... 48$900
Peça de Gonçalo Alves, de 3" x 4 1/2" x 9 metros, uma, vinte e dous mil réis..... 22$000
Peça de Gonçalo Alves, de 3 x 9" x 5 metros, 3 fios ao baixo, uma, vinte mil e quinhentos réis... 20$500
Pranchão de cedro serrado, metro cubico, seiscentos mil réis ..... 600$000
Pranchão de oleo vermelho, serrado, metro cubico, seiscentos mil réis ..... 600$000
Taboas de canella larga, primeria qualidade, de 0,30 x 0,03 x 4 metros, uma, trese mil e seis réis ..... 13$000
Taboas de canella larga, segunda qualidade, de 0,30 x 0,03 x 4,00, uma oito mil e novecentos réis ..... 8$900
Taboas de canella larga, terceira qualidade, de 0,30 x 0,03 x 4 metros, uma, sete mil e oitocentos réis ..... 7$800
Taboas de peroba de Campos, serradas em qualquer dimensão, apparelhadas, metro cubico, seiscentos e oitenta mil réis ..... 680$000
Taboas de peroba de Campos, de 0,01 x 0,50, metro, dous mil novecentos e oitenta réis..... 2$980
Taboas de peroba de Campos, de 0,02 x 0,50, metro, cinco mil e novecentos réis ..... 5$900
Taboas de peroba de Campos, de 0,025 x 0,50, metro, sete mil tresentos e noventa réis..... 7$390
Tabos de peroba de Campos, de 0,03 x 0,50, metro, oito mil e novecentos réis..... 8$900
Taboas de peroba de Campos, de 0,01 x 0,30, metro, mil seiscentos e oitenta réis ..... 1$680
Taboas de peroba de Campos, de 0,015 x 0,30 x 4 metros, uma, oito mil e duzentos réis..... 8$200
Taboas de peroba de Campos, de 0,04 x 0,30 x 4 metros, uma, dezenove mil e oitocentos réis..... 19$800
Taboas de peroba de Campos, de 0,02 x 0,30 x 4 metros, metro, doze mil e seiscentos réis..... 12$600
Taboa de peroba de Campos, de 0,04 x 0,45 x 8 metros, metro, setenta e sete mil réis..... 77$000
Taboas de cedro, de 0,025 x 0,40, metro, sete mil e quatrocentos réis ..... 7$400
Taboas de cedro, de 0,03 x 0,40, metro, nove mil quatrocentos e cincoenta réis..... 9$450
Taboas de pinho do Paraná, de 1" x 12" de primeira qualidade, pé, quinhentos e vinte réis..... $520
Taboas de pinho de Paraná, de 1" x 12", de segunda qualidade, pé, quatrocentos e noventa réis..... $490
Taboa de cimalha de primeira, de 0,40 x 0,03 x 4 metros, uma, dezoito mil e novecentos réis..... 18$900
Viga de massaranduba de 12" e 12", metro, trinta e quatro mil e quatrocentos réis..... 34$400

Vara de cimalha de 3", peroba rosa, metro, seiscentos e quarenta réis $740
Vara de marco, de 0,63, peroba rosa, metro, mil duzentos e noventa réis ..... 1$290

Rio de Janeiro, 2 de junho de 1928. — *Domingos José da Silva & Comp.*

José da Silva & Comp., industriaes e commerciantes brasileiros, matriculados, estabelecidos com escriptorio, serraria e deposito de madeiras e materiaes de construcção á praia do Retiro Saudoso ns. 36/43, e pedreira á rua Corrêa de Oliveira n. 44, propõem fornecer á Policia do Districto Federal, os artigos constantes do grupo VI — Material para construcção, de conformidade com o edital de 14 de maio ultimo, publicado no *Diario Official*, submettendo-se a todas as condições do referido edital.

Cimento — "A. 1" ou Portland, em barrica de 150 kilos, barrica, trinta mil quatrocentos e oitenta réis ..... 30$480
Cal de Cabo Frio, em saccos, kilo, cento e quarenta e nove réis $149
Cal virgem em pedra, kilo, cento e setenta e tres réis $173
Cal de marisco em saccos, kilo, cento e cinco réis.. $105
Cascalho n. 0, metro cubico, quarenta e tres mil réis ..... 43$000
Pedra britada n. 1, metro cubico, trinta e nove mil e quinhentos réis ..... 39$500
Saibro, metro cubico, quatorze mil e duzentos reis 14$200
Tijolos de outras marcas, milheiro, cento e oito mil réis ..... 108$000

Rio de Janeiro, 2 de junho de 1928. — *José da Silva & Comp.*

José da Silva & Comp., industriaes e commerciantes brasileiros, matriculados, estabelecidos com escriptorio, serraria e deposito de madeiras e materiaes de construcção á praia do Retiro Saudoso ns. 36/43, e pedreira á rua Corrêa de Oliveira n. 44, propõem fornecer á Policia do Districto Federal, os artigos constantes do grupo VII — Madeiras, de conformidade com o edital de 14 de maio, publicado no *Diario Official*, submettendo-se a todas as condições do referido edital.

Coucoeira de peroba de Campos, 4 fios ao alto, apparelhada, macho e femea, dous bites, 3" x 9", metro oito mil réis ..... 8$000
Coucoeira de pinho do Paraná, 3" x 9", 5 fios ao alto, metro, quatro mil e oitocentos réis..... 4$800
Coucoeira de pinho do Paraná, 3" x 9", 3 fios ao alto, apparelhada, macho e femea, metro, cinco mil seiscentos e quarenta e cinco réis..... 5$645
Coucoeira de pinho do Paraná, 3" x 9", 5 fios ao alto, apparelhada, macho e femea, metro, cinco mil novecentos e oitenta réis ..... 5$980
Coucoeira de pinho do Paraná, 3" x 9", 3 fios ao alto, 4 fios ao baixo, metro, cinco mil e cem réis ..... 5$100
Coucoeira de madeira de lei, 3" x 9", metro, quatro mil cento e cincoenta réis ..... 4$150
Coucoeira de madeira de lei, 3" x 9", 2 fios ao alto, metro, quatro mil quatrocentos e oitenta réis 4$480
Coucoeira de madeira de lei, 3" x 9", 3 fios ao alto, metro, quatro mil quinhentos e cincoenta réis 4$550
Coucoeira de madeira de lei, 3" x 9", 1 fio ao baixo, metro, quatro mil duzentos e oitenta réis.... 4$280
Coucoeira de madeira de lei, 3" x 9", 2 fios ao baixo, metro, quatro mil tresentos e quarenta réis.. 4$340
Coucoeira de madeira de lei, 3" x 9", 3 fios ao baixo, metro, quatro mil quatrocentos e quarenta réis ..... 4$440
Cimalha de cedro massisso de 6 x 6 de espessura, metro, dous mil duzentos e oitenta réis..... 2$280
Frizos de peroba de Campos, de 0,022 x 0,10, apparelhados, macho e femea, metro, mil tresentos e setenta réis ..... 1$370
Frizos de peroba rosa, de 0,03 x 0,10, apparelhados, macho e femea, metro, mil quatrocentos e cincoenta réis ..... 1$450
Frizos de peroba rosa, de 0,022 x 0,10, apparelhados, macho e femea, metro, mil cento e setenta e oito réis ..... 1$178
Frizos de peroba de Campos, de 0,10 x 0,022, apparelhados, de uma face macho e femea, com 5 metros de comprimento, metro quadrado, quatorze mil quatrocentos e noventa réis..... 14$490
Peça de massaranduba de 4" x 4" x 9 metros, uma, quarenta e tres mil e quinhentos reis. ..... 43$500
Peça de massaranduba de 4" x 4 1/2" x 9 metros, uma, quarenta e oito mil reis..... 48$000
Peça de gonçalo alves de 3" x 4 1/2" x 9 metros, uma, vinte e tres mil e tresentos réis..... 23$300
Peça de gonçalo alves de 3 x 9" x 5 metros, 3 fios ao baixo, uma, vinte e uma mil e oitocentos réis 21$800
Pranchão em cedro serrado, metro cubico, quinhentos e oitenta e oito mil réis..... 588$000
Pranchão de oleo vermelho, serrado, metro cubico, quinhentos e oitenta e oito mil réis..... 588$000
Taboas de canella larga de primeira qualidade, de 0,30 x 0,03 x 4 metros, uma, tresse mil quatrocentos e cincoenta réis ..... 13$450
Taboas de canella larga de segunda qualidade, de 0,30 x 0,03 x 4 metros, uma, oito mil e oitocentos réis ..... 8$800
Taboas de canella larga de terceira qualidade, de 0,30 x 0,03 x 4 metros, uma, sete mil e setecentos réis ..... 7$700
Taboas de peroba de Campos, serrada em qualquer dimensão, apparelhada, metro cubico, seiscentos e sessenta e nove mil e oitocentos réis.... 669$800
Taboas de peroba de Campos, de 0,01 x 0,50, metro, dous mil e novecentos réis..... 2$900
Taboas de peroba de Campos, de 0,02 x 0,50, metro, cinco mil e oitocentos réis..... 5$800
Taboas de peroba de Campos, de 0,027 x 0,50, metro, sete mil duzentos e cincoenta réis..... 7$250
Taboas de peroba de Campos, de 0,03 x 0,50, metro, oito mil e setecentos reis ..... 8$700
Taboas de peroba de Campos, de 0,01 x 0,30, metro, mil seiscentos e quarenta réis..... 1$640
Taboa de peroba de Campos de 0,015 x 0,30 x 4 metros, uma, oito mil cento e cincoenta réis. 8$150
Taboa de peroba de Campos, de 0,04 x 0,25 x 4 metros, uma, dezenove mil e oitocentos réis.... 19$800
Taboa de peroba de Campos, de 0,02 x 0,30 x 4 metros, uma, doze mil réis..... 12$000
Taboa de peroba de Campos, de 0,04 x 0,45 x 8 metros, uma, setenta e sete mil réis..... 77$000
Taboa de cedro, de 0,025 x 0,40, metro, sete mil e tresentos réis ..... 7$300
Taboa de cedro de 0,03 x 0,30, metro, nove mil e quatrocentos réis ..... 9$400
Taboa de pinho do Paraná, de 1" x 12", de primeira qualidade, pé, quinhentos e oitenta réis.. 580
Taboa de pinho do Paraná, de 1" x 12", de segunda qualidade, pé, quinhentos e dezoito reis..... 518
Taboa de cimalha de primeira, de 0,40 x 0,03 x 4 metros, uma, dezoito mil e novecentos réis.. 18$900
Viga de massaranduba, de 12" x 12", metro, trinta e quatro mil e dezentos réis..... 34$200
Vara de cimalha, de 3", peroba rosa, metro, setecentos e quarenta réis $740
Vara de marco, de 0,63 peroba rosa, metro, mil duzentos e noventa réis ..... 1$290

Rio de Janeiro, 2 de junho de 1928. *José da Silva & Comp.*

Arthur Donato & Comp., negociantes e industriaes, brasileiros, matriculados e estabelecidos nesta capital, á rua Barão de Itapagipe ns. 43 a 47, propõem-se a fornecer á Policia do Districto Federal, sujeitando-se a todas as clausulas e condições constantes do edital publicado no *Diario Official* de 27 de maio proximo findo, o seguinte:

Grupo VI — Material para construcção

Telhas, type francez, milheiro, quatrocentos e cincoenta mil réis ..... 450$000

Grupo VII — Madeiras

Coucoeira de peroba de Campos, 4 fios ao alto, apparelhada, macho e femea, dous bites, 3" x 9", metro, oito mil réis ..... 8$000
Coucoeira de pinho de Paraná, 3" x 9", 5 fios ao alto, metro, quatro mil e oitocentos réis ... 4$800
Coucoeira de pinho do Paraná, 3" x 9", 3 fios ao alto, apparelhada, macho e femea, metro, cinco mil e seiscentos réis ..... 5$600

Couçoeira de pinho do Paraná, 3" x 9", 5 fios ao alto, apparelhada, macho e femea, metro, cinco mil e novecentos réis . . . . . 5$900
Couçoeira de pinho do Paraná, 3" x 9", 3 fios ao alto, 4 fios ao baixo, metro, cinco mil réis . . . . 5$000
Couçoeira de madeira de lei, 3" x 9", metro, quatro mil cento e cincoenta réis . . . . . 4$150
Couçoeira de madeira de lei, 3" x 9", 2 fios ao alto, metro, quatro mil e quatrocentos e cincoenta réis . . . . . 4$450
Couçoeira de madeira de lei, 3" x 9", 3 fios ao alto, metro, quatro mil e quinhentos réis . . . . 4$500
Couçoeira de madeira de lei, 3" x 9", 1 fio ao baixo, metro, quatro mil e duzentos réis . . . . . 4$200
Couçoeira de madeira de lei, 3" x 9", 2 fios ao baixo, metro, quatro mil e trezentos réis . . . . 4$300
Couçoeira de madeira de lei, 3" x 9", 3 fios ao baixo, metro, quatro mil e quatrocentos réis . . 4$400
Cimalha de cedro massiça, de 6 x 6 de espessura, metro, dezeseis mil e quinhentos réis . . . . . 16$500
Frizos de peroba de Campos de 0,022 x 0,10, apparelhados, macho e femea, metro, mil trezentos e oitenta réis . . . . . 1$380
Frizos de peroba rosa, de 0,03 x 0,10, apparelhados, macho e femea, metro, mil quatrocentos e oitenta réis . . . . . 1$480
Frizos de peroba rosa, de 0,022 x 0,10, apparelhados, macho e femea, metro, mil cento e oitenta réis 1$180
Frizos de peroba de Campos, de 0,10 x 0,022, apparelhados de uma face, macho e femea, com 6 metros de comprimento, metro quadrado, quatorze mil oitocentos e cincoenta réis . . . . . 14$850
Peça de massaranduba de 4" x 4" x 9,00, uma, trinta e oito mil réis . . . . . 38$000
Peça de massaranduba de 4" x 4 1|2" x 9,00, uma, trinta e nove mil réis . . . . . 39$000
Peça de Gonçalo Alves, de 3" x 4 1|2" x 9,00, uma, vinte e dous mil e novecentos réis . . . . . 22$900
Peça de Gonçalo Alves, de 3" x 9" x 5,00, 3 fios ao baixo, uma, vinte e um mil e quinhentos réis 21$500
Pranchão em cedro serrado, metro cubico, quinhentos e noventa e oito mil réis . . . . . 598$000
Pranchão em oleo vermelho, serrado, metro cubico, quinhentos e noventa e oito mil réis . . . . . 598$000
Taboas de canella larga, 1ª qualidade, de 0,30 x x 0,03 x 4 metros, uma, trese mil e quinhentos réis . . . . . 13$500
Taboas de canella larga, 2ª qualidade, de 0,30 x x 0,03 x 4 metros, uma, oito mil e oitocentos réis . . . . . 8$800
Taboas de canella larga, 3ª qualidade, de 0,30 x x 0,03 x 4 metros, uma, sete mil e setecentos réis . . . . . 7$700
Taboa de peroba de Campos, serrada em qualquer dimensão, apparelhada, metro cubico, seiscentos e cincoenta mil réis . . . . . 650$000
Taboa de peroba de Campos, de 0,01 x 0,50, metro, dous mil novecentos e cincoenta réis . . . . 2$950
Taboa de peroba de Campos, de 0,02 x 0,50, metro, cinco mil e oitocentos réis . . . . . 5$800
Taboa de peroba de Campos, de 0,025 x 0,50, metro, sete mil trezentos e cincoenta réis . . . . . 7$350
Taboa de peroba de Campos, de 0,03 x 0,50, metro, oito mil e oitocentos réis . . . . . 8$800
Taboa de peroba de Campos, de 0,01 x 0,30, metro, mil e seiscentos e setenta réis . . . . . 1$670
Taboa de peroba de Campos, de 0,015 x 0,30 x 4 metros, uma, oito mil cento e cincoenta réis. . 8$150
Taboa de peroba de Campos, de 0,04 x 0,30 x 4 metros, uma, dezenove mil e quinhentos réis. 19$500
Taboa de peroba de Campos, de 0,02 x 0,30 x 4 metros, uma, doze mil e quinhentos réis . . . . 12$500
Taboa de peroba de Campos, de 0,04 x 0,45 x 8 metros, uma, setenta e seis mil réis . . . . . 76$000
Taboa de cedro, de 0,025 x 0,40, metro, seis mil e oitocentos réis . . . . . 6$800
Taboa de cedro, de 0,03 x 0,40, metro, oito mil e novecentos réis . . . . . 8$900
Taboa de pinho do Paraná de 1" x 12", de 1ª qualidade, pé, quinhentos e setenta réis $570
Taboa de pinho do Paraná de 1" x 12", de 2ª qualidade, pé, quinhentos e dez réis $510
Taboa de cimalha, de 1", de 0,40 x 0,03 x 4 metros, uma, dezoito mil e quinhentos réis . . . . . 18$500
Viga de massaranduba de 12" x 12", metro, trinta e quatro mil réis . . . . . 34$000
Vara de cimalha de 3", peroba rosa, metro, setecentos e trinta réis $730
Vara de marco, de 0,03, peroba rosa, metro, mil e duzentos e oitenta réis . . . . . 1$280

Rio de Janeiro, 2 de junho de 1928. — Por procuração de Arthur Donato & Comp., *Aniceto Donato*.

João de Oliveira & Irmão, negociantes matriculados, estabelecidos nesta praça, á rua dos Coqueiros ns. 19/25, com o commercio de madeiras e materiaes de construcção, propõem fornecer á Policia Civil do Districto Federal, de accordo com o edital de 14 de maio findo, publicado no *Diario Official*, os artigos abaixo especificados, pelos seguintes preços:

Grupo VI — Material para construcção

Classificação — Unidade — Preço

Cimento "Dova" ou "Portland", em barricas de 150 kilos, barrica, trinta e dous mil e oitocentos réis . . . . . 32$800
Cal de Cabo Frio em saccos, kilo, cento e oitenta e cinco réis $185
Cal vim em pedra, kilo, cento e noventa réis $190
Cal de marisco em saccos, kilo, cento e cincoenta e nove réis $159
Cascalho n. 0, metro cubico, cincoenta e um mil réis . . . . . 51$000
Pedra britada n. 1, metro cubico, quarenta e oito mil réis . . . . . 48$000
Saibro, metro cubico, dezenove mil réis . . . . . 19$000
Toalhas typo francez, milheiro, quinhentos e vinte mil réis . . . . . 520$000
Tijolos de outras marcas, milheiro, cento e oito mil e quinhentos réis . . . . . 108$500

Grupo VII — Madeiras

Classificação — Unidade — Preço

Couçoeira de peroba de Campos, quatro fios ao alto, apparelhada, macho e femea, dous bites, 3" x x 9", metro, oito mil novecentos e cincoenta réis 88950
Couçoeira de pinho do Paraná, 3" x 9", 5 fios ao alto, metro, quatro mil oitocentos e oitenta réis . . . . . 4$830
Couçoeira de pinho do Paraná, 3" x 9", 3 fios ao alto, apparelhada, macho e femea, metro, cinco mil seiscentos e setenta réis . . . . . 5$670
Couçoeira de pinho do Paraná, 3" x 9", 5 fios ao alto, apparelhada, macho e femea, metro, cinco mil novecentos e setenta réis . . . . . 5$970
Couçoeira de pinho do Paraná, 3" x 9", 3 fios ao alto, 4 fios ao baixo, metro, cinco mil duzentos e oitenta réis . . . . . 5$280
Couçoeira de madeira de lei, 3" x 9", metro, quatro mil seiscentos e oitenta réis . . . . . 4$680
Couçoeira de madeira de lei, 3" x 9", 2 fios ao alto, metro, cinco mil e oitenta réis . . . . . 5$080
Couçoeira de madeira de lei, 3" x 9", 3 fios ao alto, metro, cinco mil cento e oitenta réis . . 5$180
Couçoeira de madeira de lei, 3" x 9", 1 fio ao baixo, metro, quatro mil novecentos e dez réis 4$910
Couçoeira de madeira de lei, 3" x 9", 2 fios ao baixo, metro, quatro mil novecentos e oitenta réis . . . . . 4$980
Couçoeira de madeira de lei, 3" x 9", 3 fios ao baixo, metro, cinco mil e sessenta réis . . . . . 5$060
Cimalha de cedro massissa de 6 x 6 de espessura, metro, tres mil e quinhentos réis . . . . . 3$500
Frizos de peroba de Campos de 0,022 x 0,10, apparelhados, macho e femea, metro, mil quatrocentos e oitenta réis . . . . . 1$480
Frizos de peroba rosa, de 0,03 x 0,10, apparelhados, macho e femea, metro, mil e oitocentos réis. . 1$800
Frizos de peroba rosa, de 0,022 x 0,10, apparelhados, macho e femea, metro, mil e trezentos réis 1$300
Frizos de peroba de Campos, de 0,10 x 0,022, apparelhados, de uma face, macho e femea, com seis metros de comprimento, metro quadrado, quatorze mil e oitocentos e cincoenta réis. . . 14$850

Peça de massaranduba, de 4" x 4" x 9 metros, uma, cincoenta e cinco mil réis ..... 55$000
Peça de massaranduba, de 4" x 4 1/2" x 9 metros, uma, cincoenta e nove mil réis ..... 59$000
Peça de Gonçalo Alves, de 3" x 4 1/2" x 9 metros, uma, vinte e oito mil e novecentos réis .... 28$900
Peça de Gonçalo Alves, de 3" x 9" x 5 metros, 3 fios ao baixo, uma, vinte e oito mil réis .. 28$000
Pranchão em cedro serrado, metro cubico, quinhentos e noventa mil réis ..... 590$000
Pranchão de oleo vermelho, serrado, metro cubico, setecentos e cincoenta mil réis ..... 750$000
Taboas de canella larga, 1ª qualidade, de 0,30 x x 0,03 x 4 metros, uma, treze mil e duzentos réis ..... 13$200
Taboas de canella larga, 2ª qualidade, de 0,30 x x 0,03 x 4 metros, uma, nove mil e novecentos réis ..... 9$600
Taboas de canella larga, 3ª qualidade, de 0,30 x x 0,03 x 4 metros, uma, sete mil e seiscentos réis ..... 7$600
Taboa de peroba de Campos, serradas em qualquer dimensão, apparelhada, metro cubico, seiscentos e oitenta e cinco mil réis ..... 685$000
Taboa de peroba de Campos, de 0,01 x 0,50, metro, tres mil novecentos e noventa réis ..... 3$990
Taboa de peroba de Campos, de 0,02 x 0,50, metro, cinco mil setecentos e noventa réis .... 5$790
Taboa de peroba de Campos, de 0,025 x 0,50, metro, sete mil duzentos e oitenta réis ..... 7$280
Taboa de peroba de Campos, de 0,03 x 0,50, metro, oito mil setecentos e setenta réis ..... 8$770
Taboa de peroba de Campos, de 0,01 x 0,30, metro, mil novecentos e noventa réis ..... 1$990
Taboa de peroba de Campos, de 0,015 x 0,30 x 4 metros, uma, nove mil e novecentos réis .... 9$900
Taboa de peroba de Campos, de 0,04 x 0,30 x 4 metros, uma, vinte e seis mil e novecentos réis 26$900
Taboa de peroba de Campos, de 0,02 x 0,30 x 4 metros, uma, treze mil e oitocentos réis .... 13$800
Taboa de peroba de Campos, de 0,04 x 0,45 x 8 metros, uma, noventa e dous mil e quinhentos réis ..... 92$500
Taboa de cedro, de 0,025 x 0,40, metro, seis mil e novecentos réis ..... 6$900
Taboa de cedro, de 0,03 x 0,40, metro, oito mil e novecentos réis ..... 8$900
Taboa de pinho do Paraná, de 1" x 12", de primeira qualidade, pé, quinhentos e setenta e oito réis 8578
Taboa de pinho do Paraná, de 1" x 12", de segunda qualidade, pé, quinhentos e dezeseis réis 8516
Taboa de cimalha, de 1ª, de 0,40 x 0,03 x 4 metros, uma, vinte e seis mil réis ..... 26$000
Viga de massaranduba de 12" x 12", metro, quarenta e nove mil réis ..... 49$000
Vara de cimalha de 3", peroba rosa, metro, novecentos e sessenta réis 8960
Vara de marco, de 0,03, peroba rosa, metro, mil tresentos e noventa réis ..... 1$390

Os proponentes declaram submetter-se inteiramente ás condições do edital da concurrencia e ás do Codigo de Contabilidade Publica da União.

Rio de Janeiro, 2 de junho de 1928. — Por procuração de João de Oliveira & Irmão, *Raul Cesar Monteiro*.

A Companhia Fornecedora de Materiaes, submettendo-se a todas as condições do edital publicado no *Diario Official*, se propõe a fornecer á Secretaria da Policia do Districto Federal, durante o exercicio de 1928, os seguintes materiaes:

Grupo VI (materiaes para construcção)

Cimento "Dollar-Brand", em barricas de 150 kilos, barrica, trinta e tres mil réis..... 33$000
Cal de Cabo Frio, em saccos, kilo, cento e quarenta e seis réis..... 8146
Cal virgem, em pedra, kilo, cento e setenta e tres réis 8173
Cal de mariseo, em sacco, kilo, cento e sete réis 8107
Cascalho n. 0, metro cubico, quarenta e oito mil réis ..... 48$000
Mictorios typo "Adamant", n. 703, de um logar, completo, um, um conto e setenta mil réis 1:070$000
Mictorios typo "Adamant", n. 701, de 2 logares, completo, um, um conto setecentos e sessenta mil réis ..... 1:760$000
Mictorios typo "Adamant", n. 704, de um logar, completo (canto), um, um conto cento e sessenta mil réis..... 1:160$000
Mictorios typo "Adamant", n. 112, de tres logares, completo, um, dous contos quatrocentos e quarenta mil réis..... 2:440$000
Pedra britada n. 1, metro cubico, trinta e nove mil e quinhentos réis ..... 39$500
Saibro, metro cubico, dezesete mil e setecentos réis ..... 17$700
Telhas typo francez, milheiro, quinhentos e sessenta e seis mil réis..... 566$000
Tijolos de outras marcas, milheiro, cento e vinte e oito mil réis..... 128$000

Rio de Janeiro, 2 de junho de 1928. — Pela Companhia Fornecedora de Materiaes, *José Maria Fernandes Vieira*.

Proposta que fazem A. Barros & Comp., Ltda., firma brasileira, estabelecida á rua Urúguayana n. 202, á Secretaria da Policia do Districto Federal.

Concurrencia administrativa ou permanente para a compra de materiaes de consumo necessarios ao serviço, durante o anno de 1928:

Grupo II — Ferragens

Bebedouro automatico, n. 2, com pé, um, quatrocentos e cincoenta mil réis..... 450$000
Enxó completa, uma, dezoito mil e seiscentos réis 18$600
Guarnição de metal, nickelado, para pés de mesa, igual á amostra, uma, mil quatrocentos e oitenta réis ..... 1$480

Grupo IV — Massame

Corda americana, grossa, em peças de 30 a 60 metros, qualquer côr, igual á amostra, metro, mil e oitenta réis..... 1$080
Corda americana, fina, em peças de 30 a 60 metros, qualquer côr, igual á amostra, metro seiscentos e oitenta e cinco réis..... 8685
Cordão para casse-tête, verde e amarello, em peças de 100 metros, igual á amostra, metro, mil setecentos e cincoenta réis..... 1$750

Grupo VI — Material para construcção

Cimento "Dova" ou "Portland", em barricas de 150 kilos, barrica, trinta e quatro mil e oitocentos réis ..... 34$800
Mictorios typo "Adamant", n. 703, de um logar, completo, um, um conto tresentos e sessenta mil réis ..... 1:360$000
Mictorios typo "Adamant", n. 701, dous logares, completo, um, dous contos cento e cincoenta mil réis ..... 2:150$000
Mictorios typo "Adamant", n. 704, um logar, completo (canto), um, um conto tresentos e trinta mil réis ..... 1:330$000
Mictorios typo "Adamant", n. 112, tres logares, completo, um, tres contos e quatrocentos mil réis ..... 3:400$000

Em tempo declaramos que a entrega dos mictorios, typo "Adamant", será de 90 dias da data do pedido.

Rio, 2 de junho de 1928. — Por procuração de A. Barros & Comp., Ltda, *Floriano Cordeiro Seabra*.

França de Almeida & Comp., estabelecidos á rua da Misericordia n. 45 E, de accordo com o edital publicado no *Diario Official* de 1 de junho do corrente anno, propõem fornecer os materiaes abaixo á Policia do Districto Federal, sujeitando-se ás clausulas do dito edital:

Grupo n. II — Ferragens

Bebedouro automatico, n. 2, com pé, um, tresentos e treze mil réis..... 313$000
Enxó, completa, uma, dezoito mil e seiscentos réis ..... 18$600
Ferro em cantoneira, 1" x 1/8", um, setecentos e noventa réis 8790
Ferro "T", de 1 x 1/8, kilo, oitocentos e dez

réis $810
Guarnição de metal, nickelado, para pés de mesa, igual á amostra, uma, mil quatrocentos e noventa réis . . . . . 1$450

Grupo IV — Massames

Corda americana, grossa, em peças de 30 a 60 metros, qualquer côr, igual á amostra, metro, quinhentos e quarenta réis 854
Corda americana, fina, em peças de 30 a 60 metros, qualquer côr, igual á amostra, metro, tresentos e cincoenta réis 350
Cordão para casse-tête, verde e amarello, igual á amostra, um, mil tresentos e noventa réis 1$290
Encerado para maca de ambulancia, igual ao modelo, um, oitenta mil réis . . . . . 80$000

Grupo VI—Material para construcção

Cimento "Dova" ou "Portland", em barricas de 150 kilos, barrica, vinte e nove mil oitocentos e noventa réis . . . . . 29$890
Mictorios typo "Adamant", n. 703, de um logar, completo, um, um conto e oitenta mil réis . . . . . 1:080$000
Mictorios typo "Adamant", n. 701, de dous logares, completo, um, um conto setecentos e noventa e nove mil réis . . . . . 1:799$000
Mictorios typo "Adamant", n. 704, de um logar, completo (canto), um, um conto cento e oitenta e oito mil réis . . . . . 1:188$000
Mictorios typo "Adamant", n. 112, de tres logares, completo, um, dous contos duzentos e oitenta e oito mil réis . . . . . 2:288$000

Rio, 2 de junho de 1928. — *França de Almeida & Comp.*

Souza Baptista & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos ao largo da Carioca n. 9, nesta capital, propõem fornecer a essa repartição, de accôrdo com o edital de 14 de maio proximo findo, publicado no *Diario Official*, os seguintes artigos:

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA OU PERMANENTE PARA A COMPRA DE MATERIAES DE CONSUMO, NECESSARIOS AO SERVIÇO, EM 1928.

Grupo IV — Massames

Corda americana, grossa, em peças de 30 a 60 metros, qualquer cor, igual á amostra, metro, mil e quatrocentos réis . . . . . 1$400
Corda americana, fina, em peças de 30 a 60 metros, qualquer cor, igual á amostra, metro, setecentos e cincoenta réis $750
Cordão para casse-tête, verde e amarello, igual á amostra, metro, mil e quinhentos réis . . . . . 1$500
Encerado para maca de ambulancia, igual ao modelo, um, quarenta e cinco mil réis . . . . . 45$000

Nota — Os proponentes declaram sujeitar-se a todas as condições do edital.

Rio de Janeiro, 2 de junho de 1928. — Por procuração, *J. F. Baptista Martins*.

Carvalho, Lauro & Comp., negociantes, estabelecidos á rua Marechal Floriano Peixoto n. 5, com casa de ferragens, louças e material electrico, de accôrdo com o Codigo de Contabilidade Publica e sujeitando-se a todas as clausulas do edital de concurrencia administrativa ou permanente, publicado no *Diario Official* de 30 de maio proximo passado, propõem fornecer á Policia do Districto Federal o seguinte:

Grupo IV — Massames

Cordão para casse-tête, verde e amarello, igual á amostra, metro, mil tresentos e trinta réis . . 1$330

Rio de Janeiro, 2 de junho de 1928. — *Carvalho, Lauro & Comp.*

Dias Garcia & Comp., firma brasileira, matriculada e estabelecida nesta capital, á rua Visconde de Inhauma ns. 23 e 25, de accôrdo com o edital de concurrencia administrativa de 14 de maio de 1928, publicado no *Diario Official*, propõem fornecer á Secretaria da Policia do Districto Federal os materiaes abaixo mencionados:

Grupo II

Ferragens:

Ferro em cantoneira de 1" x 1|8", kilo, oitocentos réis $800
Ferro T de 1" x 1|8", kilo, oitocentos e cincoenta réis $850

Grupo IV

Material para construcção:

Cimento "Dova" ou "Portland", em barricas de 150 kilos, barrica, trinta mil quatrocentos e cincoenta réis . . . . . 30$450

Propomos cimento em saccos de 13 kilos, nacional, marca "Brasileira", ao preço de 9$600, nove mil e seiscentos réis cada sacco.

Os proponentes declaram submetter-se a todas as condições do edital.

Rio de Janeiro, 2 de junho de 1928. — Por procuração, *C. Guimarães*.

Proposta de preços que fazem Cardinale & Comp., negociantes matriculados e industriaes, estabelecidos nesta praça com casa matriz á rua Senador Euzebio ns. 38 e 40, á Secretaria da Policia do Districto Federal, para fornecimento de material constante do grupo XIII — Material de expediente, de accôrdo com o edital publicado no *Diario Official*, de 15 de maio proximo findo e numeros seguintes. Declaram submissão ás condições do referido edital e disposições do Regulamento Geral de Contabilidade Publica:

Grupo XIII — Material de expediente

Bobina para machina de sommar, grande, uma, quatro mil e oitocentos e cincoenta réis . . . . 4$850
Caixa de papelão reforçada com os dizeres "Archivo Policial" e numeração a ouro francez legitimo, igual ao modelo, uma, seis mil novecentos e noventa e quatro réis . . . . . 6$994
Folha de papel impresso e riscado para apuração de concurrencia, igual ao modelo, milheiro, sessenta e nove mil e novecentos réis . . . . . 69$900
Impresso em papel assetinado, formato enveloppe, fechado, de 0,155 x 0,08, um, dezeseis réis . . . $016
Impresso em papel assetinado, formato enveloppe, igual ao modelo, um, quinze réis $015
Livro de 200 folhas, 1|2 encadernação, ingleza, de 57 x 40, impresso e riscado, um, cincoenta mil e novecentos réis . . . . . 50$900
Livro de 200 folhas, 1|2 encadernação, inglèza, de 57 x 40, impresso riscado e indice, um, cincoenta e tres mil e novecentos réis . . . . . 53$900
Livro de 300 folhas, 1|2 encadernação, ingleza, de 57 x 40, impresso e riscado, um, sessenta e quatro mil e quatrocentos réis . . . . . 64$400
Livro de 300 folhas, 1|2 encadernação, ingleza, de 57 x 40, impresso, riscado e indice, um, sessenta e sete mil e novecentos réis . . . . . 67$900
Livro de 400 folhas, 1|2 encadernação, ingleza, de 57 x 40, impresso e riscado, um, setenta e tres mil e oitocentos réis . . . . . 73$800
Livro de 500 folhas, 1|2 encadernação, ingleza, de 57 x 40, impresso e riscado, um oitenta e dous mil e oitocentos e sessenta réis . . . . . 82$860
Livro de 500 folhas, 1|2 encadernação, ingleza, de 57 x 40, impresso, riscado e indice, um, noventa mil novecentos e setenta réis . . . . . 90$970
Livro de 600 folhas, 1|2 encadernação, ingleza, de 57 x 40, impresso, riscado e indice, um, noventa e seis mil e quatrocentos réis . . . . . 96$400
Lente montada em tripé com cremalheira de 0,5 de diametro, igual ao modelo, uma, sessenta e seis mil e oitocentos réis . . . . . 66$800
Papel de remessa de concurrencia, conforme o modelo, milheiro, vinte e um mil e oitocentos e noventa réis . . . . . 21$890

Rio de Janeiro, 2 de junho de 1928. — *Cardinale & Comp.*

Departamento Nacional do Ensino

De ordem do Sr. director geral são convidados a comparecer com urgencia, á Thesouraria deste departamento, os Srs. Drs. Ernesto Bagdocino, Olegario Barbosa, Antonio Noronha, Mecenas Dourado, Olindi Mariano Fonseca, Aurelio Albuquerque Mello, Mario Henriques, Lincoln Brusque, Mario Salles, João Maid de Mendonça, Antonio Pinto Coelho, Mario Rodrigues Lima, Mario Peçanha e Walter Kehl.

Departamento Nacional do Ensino, (Secção de Contabilidade), em 2 de junho de 1928. — *Dario Leal*, 1º official.

Escola Quinze de Novembro

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

De ordem do Sr. director e de conformidade com o aviso n. 104, de 16 de janeiro do corrente anno, do Sr. Dr. director geral do Departamento Nacional do Ensino e nos termos do art. 52 e seus paragraphos do Codigo de Contabilidade da União, faço publico que se acha aberta na secretaria desta escola, em sua séde, á rua Clarimundo de Mello n. 701, em Quintino Bocayuva, a inscripção para a concurrencia administrativa permanente para todos os negociantes que queiram inscrever-se ao fornecimento a este estabelecimento dos artigos constantes dos grupos das relações abaixo. A concurrencia obedecerá ás seguintes condições:

1.ª A inscripção far-se-ha mediante *requerimento dirigido* ao Sr. director desta escola a quem serão exhibidos pelo concurrente, no acto da entrega, os documentos que provem a sua idoneidade e pelos quaes se decidirá sobre a mesma inscripção que só se considerará effectiva, feita no respectivo livro, pelo proprio requerente.

2.ª O prazo da inscripção será de dez (10) dias uteis que, *começando a correr* desta data, 1 de junho, terminará no dia 12 do mesmo mez, ás 12 horas, em que será lavrado o termo de encerramento.

3.ª As propostas, feitas discriminadamente, uma para cada grupo, mencionando os artigos a fornecer, com os preços por extenso e em algarismos e em quatro (4) vias, sem rasuras, emendas e entrelinhas, sendo a primeira via convenientemente sellada, de accôrdo com a lei, datadas e assignadas, serão recebidas até o dia 14 do mez de junho, ás 12 horas, em que serão abertas e lidas em presença dos interessados que comparecerem á reunião presidida pelo Sr. director.

4.ª Todos os artigos deverão ser de primeira qualidade e de accôrdo com as especificações do edital e postos nesta escola, montada e em funccionamento, a machina no logar que for indicado, á *custa do concurrente preferido*, sendo o fornecimento feito de accôrdo com o § 4º, do citado art. 52, do Codigo de Contabilidade.

5.ª O fornecimento dos artigos citados no presente edital deverão correr por conta das seguintes sub-consignações: "Ferramenta, machinas, sua conservação", "calçado e vestuario dos recolhidos", "materia prima para as officinas", "conservação e reparos dos moveis", "eventuaes", "instrumentos de musica", "esgrima e apparelhos de gymnastica", "acquisição e conservação de vehiculos".

Secretaria da Escola 15 de Novembro, em 1 de junho de 1928. — O secretario, *A. Pinheiro.*

Grupo machinas

Machina de costurar solas, marca Blake, com dispositivo Mac Kay e Stanley, para movimento a força mediante correia e uma transmissão e para aquecimento a alcool, inclusive a polia da transmissão e a correia, montada no logar, prompta a funccionar.

Grupo fazendas e confecções

Bandeira nacional de seda com mastro e talabarte, uma.

Grupo madeiras e materiaes

Moirões de matto, para cerca de 3", com 1,80 de comprimento, um.

Grupo artigos de ferragista e tintas

Carrinhos de ferro, de mão, reforçados, um.

Téla de arame, fio 14, malha de 2", metro quadrado.

Téla de arame, fio 12, malha de 2", metro quadrado.

Correia balata dobrada de 2", metro.

Correia balata dobrada de 3", metro.

Correia balata dobrada de 4", metro.

Correia balata dobrada de 5", metro.

Oleo de linhaça segundo Blundel Spence, kilo.

Grupo de artigos de musica e de cutelaria

Palhetas para requinta, cento.
Palhetas para clarineta, cento.

Palhetas para saxophone soprano, cento.

Palhetas para saxophone alto, cento.
Palhetas para saxophone tenor, cento.

Palhetas para saxophone baryfono, cento.

Palhetas para oboé, uma.
Palhetas para clarinette alto, uma.

Prima de seda para violino, uma.
Prima de aço para violino, uma.

Segunda de tripa para violino, uma.
Segunda de aço para violino, uma.

Terceira de tripa para violino, uma.
Bordão de cobre para violino, um.

Bordão de prata para violino, um.
Prima de tripa para violoncello, uma.

Segunda de tripa para violoncello, uma.

Terceira de tripa para violoncello, uma.

Bordão de tripa para violoncello, uma.

Prima para contrabaixo, uma.
Segunda para contrabaixo, uma.
Terceira para contrabaixo, uma.
Bordões para contrabaixo, um.

Machina para cortar cabello, qualquer numero, uma.

Escola Quinze de Novembro

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

Chama-se a attenção dos interessados para o edital de concurrencia administrativa permanente, para fornecimento a esta repartição durante o corrente anno, publicado no *Diario Official* do dia 1 deste mez. — O secretario, *A. Pinheiro.*

Policia do Districto Federal

INSPECTORIA DE VEHICULOS

EXAME DE MOTORISTA

Chamada para o dia 4 do corrente, ás 8 horas

Juvenal Gomes da Costa, José dos Santos, Alberto Corrêa, José Luiz Arrepia, Luiz Figueira da Costa, Mauricio Fraus Borgmans, Silvano dos Santos, Antonio Conrad Pontes, Luiz Ferreira Gomes e Sebastião Leite.

Prova pratica

Antonio Martins Paes e Horacio Benigno da Rocha.

Prova regulamentar

Manoel Alves Xavier Filho.

Turma supplementar

José dos Santos, Manoel Gomes de Pinho, Antonio Rodrigues Carreira, Gonçalo Paes Marques e Ventura Lourenço Pedreira.

Resultado dos exames effectuados em 17, 18, 19, 21, 22 e 23 findos

Motoristas approvados:

Alfredo von Sydow Junior, Cervio Giosseppe, Carlos Augusto Rodrigues Lello, João Lopes, Francisco Antonio Coelho, José Fernandes de Almeida, José Monteiro, Joviano Domingos Lima, Antonio Tavares de Pinho, José Caetano de Oliveira, Aquillino Vasques, Alvaro Sarupira, Bolivar Gonçalves Caldas, Barreto, Avelino José da Silva Caridade, Decio Santos, Pietro Zelli Jacobuzzi, Mario Antunes Pereira, José de Oliveira, Vasco Pimentel de Azambuja, Carlos Malheiros de Souza Egas, Marcellino Mello, Alberto Alves da Silva, José Pinto, Zozimo Ferreira dos Santos, Aniadeu Felisberto Cornetti, Adriano Crissiuma Paranhos, Francisco Torquato de Almeida, Adolpho dos Santos Teixeira, José Anaquini, José Alpheu Neves, Antonio Machado da Cunha Rangel, Jayme Augusto Kasprkowski, Herminio Marcellano, Alexandre Martins Figueiredo, Paulo Nogueira Penido, Sebastião Rosavalho Reis Martins, Americo Martins Figueiredo, Jorge Joaquim Rei, Ermelindo Tinoco Fernandes, Manoel de Souza Brito, Ernesto Mendonça de Carvalho Borges, Adib Nader, Fernando Dias, Nelson Bielchini, Sylvio da Silva Reis, Antonio Pereira, Domingos Francisco Wagner, Lourival Francisco Terzani Pinto.

Inhabilitados e reprovados: 25.

Inspectoria de Vehiculos, em 2 de junho de 1928. — O inspector geral, *Zumalá Bonoso.*

Inspectoria de Vehiculos do Districto Federal

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta inspectoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infracções do Regulamento do Transito, na conformidade do art. 365, os proprietarios e conductores dos vehiculos abaixo discriminados.

Nomes	Numeros	Especie do vehiculo	Data da infracção			Natureza da infracção	Observações
			Dia	Mez	Anno		
João Oliveira	103	Auto carga.	26	Maio	1928	Art. 248 L.	Motorista.
Souza Mattos & Comp.	226	» » ..	»	»	»	» 141.	Proprietario.
S. R. Carvalho	229	» frete.	»	»	»	» 85.	Motorista.
José R. C rvalho	310	» carga.	»	»	»	» 92.	»
Comp. Hanseatica	390	» » ..	»	»	»	» 144.	Proprietario.
Julio M nteiro	555	» part..	»	»	»	» 100.	»
Joaquim Baroosa	637	» frete..	»	»	»	» 248 E.	Motorista..
Dr. O. Moreira	653	» part..	»	»	»	» »	»
Standard Oil of Brasil	764	» carga.	»	»	»	» 181.	Proprietario.
Idem	767	» » ..	»	»	»	» »	»
Idem	772	» » ..	»	»	»	» »	»
S. A. R. Magalhães	7 4	» » ..	»	»	»	» 248 L.	»
Manoel Leite	788	» frete..	»	»	»	» 86.	Motorista.
Joaquim da Silva	811	» carga.	»	»	»	» 92.	» »
M noel M. Va'erio	1.102	» » ..	»	»	»	» 248 L.	»
J. Fonseca	1.228	» frete..	»	»	»	» 85.	Proprietario.
Daniel Barroso	1.269	» » ..	»	»	»	» »	Motorista.
Mario Graça	1.313	» carga.	»	»	»	» 248 L.	»
Antonio Augusto	1.629	» frete..	»	»	»	» »	»
Arthur Vieira	2.102	» part..	»	»	»	» »	»
Antonio Ferreira	2.151	» frete..	»	»	»	» 79.	»
Joaq im Pinheiro	2 238	» carga.	»	»	»	» 144.	»
José Ribeiro	2.528	» part..	»	»	»	» 248 L.	»
R. Carva ho	2.630	» carga.	»	»	»	» »	»
A. Teixeira	2.705	» » ..	»	»	»	» »	»
B. Pinho	2.717	» part..	»	»	»	» »	»
A. C. Oliveira	2.731	» frete..	»	»	»	» 82.	»
P. Vivacqua	2.832	» part..	»	»	»	» 248 I.	Proprietario.
Siqueira Co mbra & Comp.	2.881	» carga.	»	»	»	» 141.	»
G. B. E. Mode nas	2.917	» » ..	»	»	»	» 105.	»
Dr. S. Moreira	3.006	» part..	»	»	»	» 92.	»
D. Pereira	3.101	» frete..	»	»	»	» 102.	Motorista.
A. Galvão	3.118	» part...	»	»	»	» 248 L.	»
V. Alves	3.143	» frete..	»	»	»	» 248 E.	»
Auto V. C. B. S. A.	3.220	» part..	»	»	»	» »	Proprietario.
Dr. J. M. S. Lopes	3.262	» » ..	»	»	»	» 102.	Motorista.
José T. Alves	3.447	» frete..	»	»	»	» 248 L.	»
F. Coi rbra & Comp.	3.544	» » ..	»	»	»	» 86.	Proprietario.
Heitor Silva	4.094	» » ..	»	»	»	» 248 L.	Motorista.
José Soares	4.325	» » ..	»	»	»	» 85.	Proprietario.
M. Silva	4.4:6	» » ..	»	»	»	» 79.	Motorista.
A. Soares de Mattos	4.970	» part..	»	»	»	» 248 L.	»
Joaquim Ribeiro	5.048	» » ..	»	»	»	» 102.	»
Abel R. Costa	5 556	» » ..	»	»	»	» 248 L.	»
Ernesto Silv.ira	5.873	» » ..	»	»	»	» 100.	»
A. Gomes Vianna	6 108	» » ..	»	»	»	» 248 L.	»
José Schnariz	6.121	» » ..	»	»	»	» 102.	»
Herm.no Parcellos & Comp.	6 223	» frete..	»	»	»	» »	Proprietario.
Auto M. B. S. A.	6.224	» » ..	»	»	»	» 86.	»
Ivo Borges	6.363	» part...	»	»	»	» 92.	»
Arthur Mattos	6.497	» frete..	»	»	»	» 86.	Motorista.
Mario Carvalho	6.839	» part..	»	»	»	» 79.	»
Manoel Rodrigu.s	7.062	» frete..	»	»	»	» 243 L.	»
Joaquim Mattos	7.102	» » ..	»	»	»	» 86.	»
Dr. P. O.intho	7.577	» part..	»	»	»	» 92.	»
Carlos Fonseca	7.749	» » ..	»	»	»	» 248 L.	»
Z. Lopes Silva	7.808	» frete..	»	»	»	» 81.	»
Jorge P. Lefebre	7.924	» part..	»	»	»	» 248 E.	Proprietario.
M. Lidermann	8.011	» » .	»	»	»	» 102.	Motorista.
F. C imbra & Comp.	8.207	» frete..	»	»	»	» 84.	Proprietario.
Antonio M. Amaral	8.319	» part.	»	»	»	» 248 L.	»
Manoel Teixeira	8 502	» frete..	»	»	»	» 81.	»
Monoel Garcia	8.517	» part...	»	»	»	» »	»
Anna C. Leite	8.533	» » ..	»	»	»	» 248 E.	»
Antonio Cunha	8.551	» frete..	»	»	»	» »	Motorista.
Milton Maia	8.848	» part..	»	»	»	» 102.	Proprietario.
Julio Ferraz	9.083	» » ..	»	»	»	» 248 L.	»
Manoel Cardoso	9.151	» frete..	»	»	»	» 86.	Motorista.

Nomes	Numero	Especie do vehiculo	Data da infracção			Natureza da infracção	Observações
			Dia	Mez	Anno		
Carlos Magalhães	9.466	Auto part.	26	Maio	1928	Art. 248 L	Motorista.
José Cunha	9.475	» frete	»	»	»	» »	»
João Hespanha	9 506	» »	»	»	»	» »	»
A. Gianini	9 634	» part.	»	»	»	» »	Proprietario.
A. Vasconcellos	9.813	» garage	»	»	»	» »	»
Kart Zaelheor	9.893	» part.	»	»	»	» »	Motorista.
C. S. Oliveira	9.970	» »	»	»	»	» 92	Proprietario.
José Coelho	208	» frete	27	»	»	» 102	Motorista.
T. L. Wright & Comp	346	» part.	»	»	»	» »	Proprietario.
Horacio Gomes	552	» »	»	»	»	» 144	Motorista.
Joaquim Barbosa	637	» frete	»	»	»	» 248 E	»
Manoel Fernandes	1.081	» »	»	»	»	» 144	»
Light and Powe	1.239	» carga	»	»	»	» 248 L	Proprietario.
José Ouriques	1.402	» »	»	»	»	» »	Motorista.
Francisco Teixeira	1.781	» part.	»	»	»	» »	Proprietario.
Auto Mercantil B. S. A.	1.925	» frete	»	»	»	» 85	»
Luiz Oliveira	1.957	» »	»	»	»	» 102	Motorista.
ose de Cas ro	2.070	» part.	»	»	»	» 248 L	»
N. M. Ferreira	2.429	» frete	»	»	»	» 81	»
A. Silva Pinto	2.570	» part.	»	»	»	» 144	»
A. Parente	3.019	» »	»	»	»	» 248 E	»
João Perpetuo	3.117	» »	»	»	»	» »	»
Mario Pin eiro	3.140	» »	»	»	»	» 136	Proprietario.
Alba o Pinto	3.4-4	» frete	»	»	»	» 102	»
A. Soares	3.550	» part.	»	»	»	» 248 L	Motorista.
A A ves Estrada	3.697	» frete	»	»	»	» »	»
Antonio Marinho	3.974	» part.	»	»	»	» 102	»
Manoel Barros	4.043	» frete	»	»	»	» 248 L	»
Heitor Silva	4.094	» »	»	»	»	»	»
José Anaquins	4.239	» part.	»	»	»	» 248 E	Proprietario.
Stu ebaker do Br. sil	4.617	» frete	»	»	»	» 144	
A. de Souza	5.011	» part.	»	»	»	» 248 E	Motorista.
Mestre Blatgé	5. 35	» »	»	»	»	» 79	Proprietario.
Luiz Alves Silva	5.483	» »	»	»	»	» 144	»
Manoel Araujo	5.503	» frete	»	»	»	» 102	Motorista.
Jacy Nunes	6.197	» »	»	»	»	» 81	»
A. Pereira & Comp	6.345	» part.	»	»	»	» 100	Proprietario.
M. R. Olilson	6 500	» »	»	»	»	» 248 L	»
Tenente H. Faria	6.666	» »	»	»	»	» »	»
E. do Amaral	6 803	» frete	»	»	»	» 86	Motorista.
A. Fernandes	7.284	» »	»	»	»	» 144	»
E. Alves Ferreira	7.410	» part.	»	»	»	» »	»
Dr. Silveira Martins	8.079	» »	»	»	»	» 87	Proprietario.
Motta Rezende & Comp	8.432	» frete	»	»	»	» 144	
V. Pereira	8.816	» part.	»	»	»	» 248 L	Motorista.
Manoel L. Milheiro	8.891	» frete	»	»	»	» »	»
Manoel José Lopes	9.937	» »	»	»	»	» 102	»

A falta de pagamento das multas por infracções importa na remessa dos autos ao Caixa Federal, no prazo regulamentar de accôrdo com o art. 354 do regulamento que baixou com o decreto n. 15.614, de 16 de agosto de 1922.

Inspectoria de Vehiculos, 3 de junho de 1923. — O inspector, *Zumalá Bonoso.*

Escola Nacional de Bellas Artes

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

De ordem do Sr. director, e de accôrdo com o art. 52 e seus paragraphos do Codigo de Contabilidade da União, faço publico que a thesouraria desta escola receberá até o dia 12 do corrente mez, ás 14 horas, pedidos de inscripção para os negociantes que desejarem fornecer os artigos abaixo declarados, sob as seguintes condições:

Primeira — O pedido será feito em requerimento dirigido ao director desse estabelecimento, acompanhado dos documentos comprobatorios da idoneidade dos requerentes.

Segunda — Ao requerimento de inscripção acompanharão tres vias das propostas, declarando os artigos a fornecer, com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, sendo a primeira sellada de accôrdo com a lei, datadas e assignadas.

Terceira — Todos os artigos deverão ser de primeira qualidade de accôrdo com as especificações do edital e postos nesta repartição independente de pagamento de transporte, sendo o fornecimento feito nos termos do § 1º do citado art. 52.

Quarta — O prazo para a entrega de todos os artigos, será de cinco (5) dias

após a entrega do respectivo, exceptos catalogos, que deverão ser entregues até o dia 10 de agosto vindouro.

Quinta — O fornecimento dos artigos citados no presente edital, correrá por conta da seguinte sub-consignação do material da verba desta escola: "Intercambio artistico e auxilio ás exposições geraes".

Thesouraria da Escola Nacional de Bellas Artes, 2 de junho de 1928. — *Nestor Siqueira*, thesoureiro.

Relação dos artigos

2.000 guias impressas em papel 33 x 23 para inscripção de expositores, preço por cento.
60 talões com 100 ingressos cada um, impressos conforme modelo numerados seguidamente de 1 a 6.000, um.
2 collecções de numeros em cartões de 5 x 3, uma.
2.500 catalogos da exposição, inclusive capa e brochura, tamanho 42 x x 21 impresso em papel couché, preço por pagina.
100 cartões dourados para indicação de premios, cento.
2.000 convites impressos em cartões pergaminho.
350 cartões impressos para ingresso permanente, 13 x 9, cento.
2.000 envelopes impressos para convites, cento.

Escriptorio de Obras

CONCURRENCIA PARA EXECUÇÃO DE DIVERSOS TRABALHOS NA ESCOLA NACIONAL DE BELLAS ARTES.

Chama-se a attenção dos interessados para o edital de concurrencia publicado no *Diario Official* n. 126, de 31 de maio de 1928, a pags. 13.924 e 13.925.

Escriptorio de Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, em 31 de maio de 1928. — O engenheiro chefe, *Armando de Carvalho*.

Escriptorio de Obras

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE LADRILHOS E AZULEJOS NA CASA DE DETENÇÃO.

Chama-se a attenção dos interessados para o edital publicado no *Diario Official* n. 120, de 24 de maio corrente, a pags. 13.327 a 13.328.

Escriptorio de Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, em 24 de maio de 1928. — O engenheiro chefe, *Armando de Carvalho*.

MINISTERIO DA GUERRA

Serviço Radio do Exercito

TERCEIRA CONCURRENCIA ADMINITRATIVA PERMANENTE PARA O FORNECIMENTO DOS ARTIGOS DE CONSUMO HABITUAL, Á' DIRECTORIA E ESTAÇÕES DURANTE O ANNO DE 1928.

Faço publico de ordem do Sr. presidente do Conselho de Administração deste Serviço, para o conhecimento dos interessados, que de acordo com a autorização do Exmo. Sr. ministro da Guerra, constante do aviso n. 420, de 29 de dezembro do anno passado, se acha aberta nesta directoria, até ás 13 horas do dia 4 de junho proximo, a inscripção dos negociantes que mediante as condições estipuladas no edital de 9, publicado no *Diario Official*, de 10 e 15 de março, tudo do corrente anno, desejarem concorrer durante o exercicio de 1928, ao fornecimento dos artigos de consumo habitual, em seguida relacionados, em grupo, de accordo com o artigo 52 do Codigo de Contabilidade Publica.

Grupo E

Numero de ordem — Descriminação — Unidade

1. Armario em dous corpos medindo 2,20 x 1,30 x 0,35 x 0,45, um.
2. Armario dividido em quatro compartimentos, com quatro portas medindo, 2,30 x 1 x 0,40, um.
3. Bureau de peroba lustrada, tampo de madeira com uma gaveta ao centro, dous armarios com portas e um painel na parte superior de 1,75 x 1,80, um.
4. Bureau ministre de peroba lustrada, de 1,50 x 1,85, um.
5. Bureau ministre de peroba lustrada de 1,30 x 0,80, um.
6. Caldeira de giro, assento de madeira, uma.
7. Papeleira com 16 gavetas e armario, uma.

Capital Federal, 2 de junho de 1928. —*Lourival Campello*, 1° tenente contador thesoureiro.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO DO 5° DISTRICTO

Para que chegue ao conhecimento de todos, communica-se aos interessados que o alistado por esta junta, sob o numero 23 da classe de 1905 é Ricardo Camara Mendes de Vasconcellos e não Ricardo Camara Mendes do Nascimento, conforme consta da mesma ficha enviada á Junta de Revisão e Sorteio. Fica, assim, rectificado o referido nome, sendo o mesmo alistado filho de Antonio Mendes de Vasconcellos Junior e Maria Elisa Camara de Vasconcellos. — *Dario Tavares Gonçalves*, 1° tenente secretario. — Visto, *Armando Carlos da Silva*, presidente.

Quarto Regimento de Cavallaria Divisionario

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

De ordem do Sr. capitão, presidente da commissão de rancho deste regimento, faço publico que, a partir de 27 do corrente até as 14 horas do dia 10 de junho proximo, se acha aberta a inscripção para fornecimento de generos, durante o 2° semestre do corrente anno, conforme relação abaixo:

1° grupo — Viveres

Arroz de 1ª, kilo.
Assucar branco de 1ª (refinado, kilo.
Assucar branco de 2ª (refinado), kilo.
Azeite doce Plaignol (lata de 1 litro), lata.
Aveia, kilo.
Azeitonas pretas de 1ª, lata.
Azeitonas brancas de 1ª, lata.
Alho nacional especial, kilo.
Batatas inglezas, kilo.
Bacalhau especial, kilo.
Banha refinada (lata de 20 kilos), lata.
Café em pó, de 1ª, kilo.
Carne secca de manta, especial, kilo.
Cebolas, kilo.
Coloráu, kilo.
Cerveja, garrafa
Cominho, kilo.
Chocolate em pó, superior, kilo.
Compostas de fructas de qualquer especie (latas de 1 kilo), kilo.
Feijão pardinho, kilo.
Fubá de milho, kilo.
Farinha de mandioca, kilo.
Goiabada especial, kilo.
Louro, kilo.
Laranjada, kilo.
Macarrão, kilo.
Matte em folha, kilo.
Marmelada, kilo.
Massa de tomate, lata.
Pimenta do reino, kilo.
Palitos, maço.
Queijo Parmezzoni, kilo.
Sal fino, kilo.
Sal grosso, kilo.
Toucinho, kilo.
Talharim, kilo.
Vinagre branco, litro.
Vinagre tinto, litro.
Vinho Rio Grande do Sul, garrafa.
Vinho "Mineiro", garrafa.

2° grupo — Lacticinios

Queijo de Minas, especial, kilo.
Manteiga nacional com sal, kilo.
Manteiga nacional sem sal, kilo.
Leite fresco de vacca, litro.

3° grupo — Verduras e legumes

Abobora cagua, kilo.
Abobora enchuta, kilo.
Aipim, kilo.
Batata doce, kilo.
Cenoura, kilo.
Chuchú, kilo.
Couve, kilo.
Repolho, kilo.
Salsa verde, kilo.
Tomates frescos, kilo.
Vagem manteiga, kilo.

4° grupo — Fructas

Banana prata, uma.
Banana dagua, uma.
Laranja, uma.

5° grupo — Aves e ovos

Frangos especiaes um.
Gallinhas especiaes, uma.
Ovos frecos de gallinha, um.

6° grupo — Açougue

Carne de vacca de 1ª, com osso, kilo.
Carne de vacca de 1ª, sem osso, kilo.
Carne de porco, kilo.
Figado, kilo.
Lingua fresca, uma.

7° grupo de panificação

Bolachinha "Maria", kilo.
Pão de farinha de trigo especial, em fracções de 100 grammas, kilo.

Roseca, kilo.
Pão mixto em fracções de 100 grammas, kilo.

8º grupo de combustivel

Carvão de pedra, tonelada.
Lenha da matta, em achas, kilo.
Phosphoro nacional marca "Ollo", pacote.

Os proponente deverão apresentar suas propostas selladas com a declaração de que se sujeitam ás disposições do Codigo de Contabilidade da União. A inscripção será feita mediante requerimento dirigido ao Sr. capitão presidente da commissão e acompanhado dos seguintes documentos, que servirão para julgamento da idoneidade do proponente:

a) haver pago como negociante de generos de que fez objecto a concurrencia, todos os impostos do ultimo semestre vencido;

b) ser negociante matriculado, bastando para as firmas commerciaes apresentação dos contractos sociaes, extrahidos por certidões na Junta Commercial ou estar constituida legalmente nos termos do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, quando fôr uma sociedade anonyma;

c) que fielmente cumpriu o ultimo contracto celebrado com o Governo, no caso de já ter sido fornecedor;

d) ter caucionado no cofre do conselho de administração do regimento a importancia de um conto de réis (1:000$000) como garantia do fornecimento;

e) os documentos acima não serão acceitos em publica-fórma de conformidade com o estabelecido no aviso do Sr. ministro da Guerra, n. 171, de 5 de maio de 1924.

A abertura das propostas será no dia e hora marcado para o encerramento da inscripção.

Quartel, em Tres Corações, 25 de maio de 1928. — *Arnaldo Silva,* 1º tenente contador.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Instituto Biologico de Defesa Agricola

Concurrencia publica para obras e installação de serviços do Instituto Biologico de Defesa Agricola, no predio de sua séde, á praia Vermelha:

Chamo a attenção dos Srs. concurrentes para o edital deste Instituto, publicado no *Diario Official* de 26 de maio do mesmo anno.

Rio de Janeiro, 25 de maio de 1928.— *Carlos Moreira,* director.

Museu Nacional

CONCURRENCIA PUBLICA PARA O FORNECIMENTO DE "MATERIAL PERMANENTE", DURANTE O ANNO DE 1928:

(Vide edital publicado no *Diario Official,* de 19 do corrente, a pag. 12.096).

Secretaria do Museu Nacional, em 18 de maio de 1928. — Professor *J. Cesar Diogo,* secretario.

Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz

CONCURRENCIA PUBLICA PARA CONSTRUCÇÃO DE DOUS PAVILHÕES DESTINADOS ÁS SECÇÕES DE METAL E DE MADEIRA DA ESCOLA NORMAL DE ARTES E OFFICIOS WENCESLAU BRAZ

Devidamente autorizado pelo senhor ministro da Agricultura, Industria e Commercio, conforme communicação contida no officio n. 5.643, de 25 de maio de 1928, da Directoria Geral de Contabilidade, faço publico para conhecimento dos interessados que no dia 18 de junho proximo futuro, ás 14 horas, serão recebidas na sede desta escola, nesta Capital, á rua General Canabarro n. 438, propostas para as construcções de dous pavilhões destinados ás secções de metal e de madeira mediante as seguintes condições:

I

Os interessados que desejarem concorrer deverão solicitar nesta directoria guia para recolhimento ao Thesouro Nacional da importancia de dez contos de réis (10:000$), em moeda corrente ou apolices federaes ao portador, para garantia da propos a que apresentarem.

II

A concurrencia será presidida pelo director desta escola ou pelo funccionario por elle designado, sendo a adjudicação feita pelo Sr. ministro.

III

Os concurrentes deverão apresentar á commissão de concurrencia no dia e hora designados, em envolucro fechado e lacrado, as propostas em cinco vias, sendo a primeira devidamente sellada. Em outro envolucro apresentarão os documentos de idoneidade e o conhecimento do deposito de caução, a que se refere a condição primeira.

IV

Constituem provas de idoneidade, além dos recibos de pagamento de impostos federaes (inclusive o da renda) e municipaes, attestados de repartições publicas, sobre a execução dada pelos proponentes a serviços equivalentes e de identica natureza.

V

A concurrencia versará sobre o preço e o prazo para execução das obras, não podendo o preço exceder de vinte e sete contos cento e setenta e oito mil e oitocentos réis (27:178$800) para o pavilhão destinado á secção de metal, e dezenove contos cento e setenta mil e oitocentos réis (19:170$800) para o pavilhão destinado á secção de madeira, num total de quarenta e seis contos quinhentos e quarenta e nove mil e seiscentos réis (19:549$600). O prazo não poderá exceder de 90 dias para a construcção dos dous pavilhões. Sendo preferido o concurrente que maiores vantagens offerecer, por minimas que sejam. No caso de absoluta igualdade de preços, será feita nova concurrencia de abatimento, que poderá ser immediata, si assim concordarem os empatantes. No caso de novo empate será escolhido o que executar as obras em menor prazo e si ainda assim fôr igual, proceder-se-ha á sorte para escolher a quem caberá o serviço.

VI

As propostas deverão ser rubricadas em todas as suas paginas pelos proponentes e feitas sem emendas, entrelinhas, rasuras ou resalvas e farão referencia sómente ao preço por que o proponente se compromette a executar as obras e em algarismos, não sendo tomadas em consideração as que não estiverem nessas condições.

VII

As propostas não poderão conter sinão nesta fórmula de completa submissão a todas as condições desse edital, não sendo tomadas em consideração as que delle se afastarem ou offerecerem reducção de preço sobre a proposta mais barata.

VIII

As obras serão feitas de accordo com as especificações que a este acompanham e ficam fazendo parte integrante do contracto que fôr celebrado.

IX

Os documentos de idoneidade serão examinados antes da abertura das propostas. As propostas dos que não forem considerados idoneos não serão abertas. No caso de serem todos os concurrentes considerados idoneos, serão as propostas abertas immediatamente e, bem assim, si houver algum que, embora julgado inidoneo, não queira recorrer dessa decisão, devendo fazer essa declaração por escripto. No caso em que queira o concurrente julgado inidoneo recorrer dessa decisão para o senhor ministro, poderá fazel-o dentro de vinte e quatro (24) horas, solicitando por escripto o adiamento da abertura das propostas, afim de poder apresentar as suas razões. Si isso acontecer, serão todas as propostas recebidas e encerradas em um envolucro que será lacrado e rubricado por todos os concurrentes e pela commissão, afim de aguardar a decisão do senhor ministro. Decidida a duvida, será, por edital, publicado no *Diario Official*, determinado o dia e a hora para abertura das propostas. As propostas serão publicadas na integra antes de qualquer decisão.

X

O proponente preferido que, dentro do prazo de cinco (5) dias uteis, contados da publicação do edital de chamada publicado no *Diario Official*, não vier assignar o contracto respectivo, perderá a caução a que se refere a condição primeira, que será definitivamente recolhida aos cofres publicos.

XI

Todos os trabalhos obedecerão rigorosamente ás especificações e determinações do director da escola, que fiscalizará a obra. O prazo para a execução dos serviços será de noventa (90) dias, sendo este prazo estipulado no contracto.

XII

Os pagamentos serão feitos em duas prestações: 50 % quando estiverem promptas todas as paredes dos dous pavilhões; 50 % após a acceitação das obras, de accordo com todas as especificações mencionadas neste edital.

XIII

Si o contractante não iniciar os serviços dentro do prazo de trinta (30) dias contados da data do registro do contracto pelo Tribunal de Contas, será o

mesmo rescindido, com perda da caução que reverterá para os cofres publicos — não cabendo ao contractante direito a qualquer indemnização ou reclamação judicial ou extrajudicial.

XIV

Como garantia da boa execução do contracto, fica a caução, a que se refere a condição primeira deste edital, e mais 5% (cinco por cento) de cada prestação, descontados na occasião de ser registrado o respectivo pagamento, até tres (3) mezes após serem registrados a determinação e o recebimento das obras pelo Governo.

Si a obra não fôr executada no prazo estipulado pelo contractante, fica o mesmo sujeito á multa de cincoenta mil réis (50$) por dia de excesso, até trinta (30) dias, rescindindo-se o contracto, findo esse prazo, com perda da caução e das importancias que o mesmo tiver de receber do Governo Federal pelos serviços que já tenha executado.

XV

A concurrencia poderá ser annullada, si assim entender o Governo, sem que caiba aos concurrentes direito a qualquer indemnização. O presente edital, de accordo com o art. 17 da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, será publicado uma só vez.

Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz, em 1 de junho de 1928. — *Carlos A. Barbosa de Oliveira*, director.

Especificações para a execução de dous pavilhões destinados ás secções de metal e de madeira da Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz

I

Serão construidos dous pavilhões, de accordo com as plantas, tendo um 15,00 x x 8,00 e o outro 10,00 x 8,00.

II

Os alicerces serão de alvenaria de pedra, tendo 0,70 de largura por 1.20 de profundidade, sendo executados com argamassa de cimento e areia doce, peneirada, com o traço de 1:3.

III

Toda a área abrangida pela construcção será impermeabilizada, por uma camada de concreto, com a espessura de 0,20, com o traço 1:3:5, devendo as pedras passarem em uma peneira com malhas de 0.05, sendo tudo alizado á desempenadeira.

IV

As paredes serão de tijolos prensados, do typo "Sacoman", uma vez, assentes com argamassa de cimento e areia doce peneirada, tendo o traço 1:3, e a sua construcção obedecerá rigorosamente á todas as regras de prumo e travamento. A barra que circumda o pavilhão será revestida com argamassa de cimento e areia, a rustico, até 1,00 de altura, sendo o traço de 1:2.

V

As portas serão de aço ondulado, pintadas a zarcão e após a oleo com duas demãos, devendo funccionar perfeitamente.

IV

As janellas serão de caixilhos de vidro, tendo postigo, sendo de cedro, com a espessura de 0.04

VII

O telhado será de telhas romanas (canaes) e o seu madeiramento de peroba rosa, tendo as dimensões usuaes, a criterio do fiscal. As telhas serão tomadas com argamassa de cimento e areia doce com o traço de 1:3. Os ricões serão de chapas de cobre de 18".

VIII

Os passeios serão feitos em concreto, com a altura de 0,20, bem soccado, sendo feito um revestimento de argamassa de cimento e areia com o traço de 1:3 sobre a qual será executado o respaldo a cimento puro, com simples desenhos geometricos.

IX

Todos os trabalhos serão executados de accordo com a planta, as presentes especificações e as determinações do fiscal. Os materiaes serão de primeira qualidade.

Prazo para a execução: 90 *dias*.

Secretaria da Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz, em 31 de maio de 1928. — *Augusto C. Avila*, secretario.

Visto. — *C. A. Barbosa da Silva*, director.

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoril

CONCURRENCIA PUBLICA PARA OBRA DE REMODELAÇÃO DE UM DOS ESTABULOS, DA DIRECTORIA GERAL DO SERVIÇO DE INDUSTRIA PASTORIL, A' RUA MATTA MACHADO SEM NUMERO.

Devidamente autorizado pelo Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, pelo presente faço publico, que no dia 18 de junho corrente, ás quatorze horas (14) horas, serão recebidas nesta directoria geral, propostas para obras de remodelação de um dos estabulos da Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoril, mediante as seguintes condições:

I

As pessoas que desejarem concorrer deverão solicitar nesta directoria geral guia para o recolhimento ao Thesouro Nacional da importancia de sete contos de réis (7:000$), em moeda corrente ou em apolices federaes ao portador, para garantia da proposta que apresentarem.

II

Os concurrentes deverão apresentar á commissão de concurrencia no dia e hora designados, em envolucro fechado e lacrado, as propostas em quatro vias, devidamente sellada a primeira via. Em outro envolucro apresentarão os documentos de idoneidade e o conhecimento do deposito de caução, a que se refere a condição primeira.

III

Constituem provas de idoneidade, além dos recibos de pagamentos de impostos federaes (inclusive de renda) e municipaes, attestados de repartições publicas sobre a execução dada pelos proponentes a serviços equivalentes e de identica natureza.

IV

As propostas serão feitas sem emendas, entrelinhas, rasuras ou resalvas e farão referencia sómente ao preço porque o proponente se compromette a executar as obras, escripto por extenso e em algarismos, não sendo tomada em consideração a que não estiver nessas condições. Deverão ser rubricadas em todas as paginas pelo proponente.

V

As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as condições deste edital, não sendo tomadas em consideração as que delle se afastarem ou offerecerem reducção de preço sobre a proposta mais barata.

VI

As obras serão executadas de accôrdo com as especificações que a este acompanham e que ficam fazendo parte integrante do contracto que fôr celebrado. Quaesquer esclarecimentos serão prestados pelo engenheiro do serviço.

VII

Os documentos de idoneidade serão examinados antes da abertura das propostas. As propostas dos que não forem considerados idoneos não serão abertas. No caso de serem todos o concurrentes considerados idoneos, serão as propostas abertas immediatamente, e bem assim, si houver algum, que embora julgado inidoneo, não queira recorrer dessa decisão, devendo fazer essa declaração por escripto. No caso em que queira o concurrente julgado inidoneo, recorrer dessa decisão para o ministro, poderá fazel-o dentro de 24 horas, solicitando por escripto o adiamento da abertura das propostas afim de poder apresentar suas razões. Si isso acontecer serão todas, as propostas recebidas, encerradas em um envolucro que será lacrado e rubricado por todos os concurrentes e pela commissão, afim de aguardar a decisão do ministro. Decidida a duvida será por edital publicado no *Diario Official*, determinado o dia e hora para abertura das propostas.

VIII

As propostas serão lidas em voz alta na presença de todos os que se apresentarem para assistir a essa formalidade e publicada, na integra, antes de qualquer decisão.

IX

A concurrencia versará sobre o preço das obras e o prazo para a execução das mesmas, não podendo aquelle ser superior a 77:120$428 (setenta e sete contos cento e vinte mil quatrocentos e vinte e oito réis), nem este exceder de 90 dias, sendo escolhida a proposta que mais vantagem offerecer, por minima que seja a differença. No caso de absoluta igualdade de preços será feita uma nova concurrencia que poderá ser immediata, si assim concordaderem os empatantes. No caso de novo empate será escolhido o que executar as obras no menor prazo e si fôr ainda igual proceder-se-ha a sorte para escolher a quem cabe a execução das obras.

O proponente preferido que dentro de cinco dias, contados da publicação do edital de chamada, publicado no *Diario Official*, não vier assignar o respectivo contracto, perderá a caução a que se refere a condição primeira, que será de-

finitivamente recolhida aos cofres publicos.

XI

Si as obras não forem executadas no prazo estipulado no contracto, será applicado ao contractante a multa de 50$ por dia de excesso, até 30 dias, rescindindo-se o contracto, findo esse prazo, com perca da caução e das importancias que o mesmo tiver de receber do Governo Federal pelos serviços que tenha executado.

XII

Si os serviços não forem iniciados dentro de dez dias contados da data do registro do contracto pelo Tribunal de Contas será o mesmo rescindido, com perca da caução que reverterá para os cofres publicos, não cabendo ao contractante direito a qualquer indemnização ou reclamação judicial ou extra-judicial.

XIII

Como garantia da bôa execução do contracto fica a caução a que se refere a condição primeira deste edital, retida até dous mezes após a terminação e acceitação das obras pelo Governo.

XIV

O pagamento das obras será feito de uma vez, após sua conclusão e recebimento pelo engenheiro do Serviço que será o encarregado da fiscalização.

XV

A concurrencia será presidida pelo senhor director geral do serviço ou pelo funccionario por elle designado para isso, sendo a adjudicação feita pelo senhor ministro.

XVI

A concurrencia poderá ser annullada, si assim entender o Governo, sem que assista aos concurrentes direito a qualquer indemnização.

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoril, em 2 de junho de 1928. — Dr. *Herbster Pereira*, no impedimento do director geral.

GABINETE DO ENGENHEIRO

Especificações e instrucções a que deve obedecer a adaptação do estabulo situado ao lado da pocilga no recinto da Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoril, para servir a estabulação de 132 bovinos, satisfazendo as condições hygienicas necessarias.

I

O piso actual de terra será substituido por um lençol de concreto de traço 1:2:4 e 0,15 de espessura, abrangendo toda a area coberta até duas sargetas de aguas pluviaes lateraes.

Uma area comprehendida entre as mangedouras e o rego de dejectos na largura de 2,20 x 43.60 em cada divisão, será revestida por um lençol de asphalto duro de 2 c/m de espessura, fazendo-se para isso uma caixa dessa profundidade no lençol de concreto. Será esse lençol de asphalto preparado de maneira a não se tornar inteiramente liso na superficie.

A areia empregada no concreto deverá ser lavada e grossa.

O cimento deverá ser de superior qualidade e as pedras limpas, de 5 c/m de grossura. A parte concretada deverá ser aplainada superficialmente com argamassa adequada.

As mangedouras serão de cimento armado, obedecendo á forma indicada no projecto, sendo empregado o traço forte de 1:2:3 no preparo do concreto e alisadas as superficies e terminando na extremidade por uma parede furada de abertura afunilada para o exterior, a qual servirá para o escoamento dagua de lavagem.

II

Os cornadis — Na beirada mais baixa da mangedoura serão fincados canos de ferro galvanizado de 2" de diametro, indo se firmar no lençol de concreto do piso. Esses canos terão o comprimento total de 1.80 e serão fixados a perna de um tê "T" de 2 3/4", ou por uma braçadeira como mostra o desenho. Este T, será atravessado por um cano de ferro galvanizado de 2", sendo para isso necessario torneal-o internamente. Como prisão a esse encanamento o T terá um pequeno parafuso de pressão na parte superior.

O projecto mostra como são installados esses tubos, formando os cornadis e o numero delles.

No centro do espaço reservado ao boi será installada uma corrente de 3/4" fixada a longuerina superior do cano por meio de um T preparado nas condições indicadas, ficando na perna que fica virada para baixo um *boléjon* de ferro varado por um parafuso que termina por ganchos, o qual servirá para a prisão da corrente e do animal. A outra extremidade da corrente é fixa ao solo por um dispositivo, como mostra o desenho. Nessa corrente correrá outra para lançar o animal pelo pescoço. A longuerina de canos será fixada por sua vez aos pilares e columnas da casa por meio de braçadeiras de ferro. O local de cada bovino será separado por um cano de ferro galvanizado de 2", recurvado como mostra o projecto tendo 1,50 de comprimento.

III

Bebedouros — Deverão ser do typo automatico, vulgarizado pela casa L. Silva, Siqueira Ltda. de S. Paulo. A canalização dagua que os alimentará deverá correr na frente das mangedouras e occultas no cimento, apparecendo sómente a parte que liga ao bebedouro, que será fixado a uma das columnas de canto de cada bôa.

IV

Persianas — Serão construidas persianas largas de madeira de lei suspensas do chão cerca de 0,20 até as guarnições de madeira das beiradas dos frechaes. As taboas das persianas que deverão ter pelo menos 0,12 de largura por 3/4" de grossura, mover-se-hão por um dispositivo especial de maneira a poderem dobrar-se por completo umas sobre as outras. Serão por esta fórma fechados o lado do estabulo que dá para a pocilga e os dous oitões, sendo reservados tres (3) vãos entre pilares para a passagem. A outra face do estabulo ficará inteiramente aberta.

V

Esgotos e abastecimento dagua — Os esgotos serão superficiaes feito por valletas como indica o projecto, correndo todas as lavagens para as duas sargetas pluviaes lateraes já existentes.

O abastecimento dagua é feito por canos de 3/4", ligados á canalização já existente ao lado. Além da distribuição aos bebedouros automaticos serão installados registros no centro de cada mangedoura, destinados á sua lavagem e tres outros com mangueiras para lavagem dos bois e pisos internos em cada uma das 4 secções do estabulo. Deverão ser rebocados a cimento os esgotos velhos.

VI

Pintura — Serão pintadas todas as persianas inclusive as dos lanternins do edificio, as tesouras e demais madeiras apparentes e frentes dos oitões, menos os caibros e ripas.

VII

Calçamento — Será feito calçamento de parallelepipedos, rejuntado a cimento, assente sobre uma camada de areia no oitão que dá para a pista. Esse calçamento terá tres (3) metros de largura e abrangerá a frente da pocilga, do pavilhão a remodelar e do que lhe fica ao lado e será ligado ao estabulo Eduardo Cotrim.

VIII

Desmontagem das mangedouras de madeira — Deverá ser feita de maneira a poderem ser ainda aproveitadas.

IX

Illuminação electrica — Deverá ser reparada e melhorada a installação electrica do pavilhão, collocando interruptores, chaves de ligação etc.

X

Banheiro — O actual deverá ser reparado quanto ao piso, encanamentos e registros.

XI

Todo o material empregado será de primeira qualidade a juizo do fiscal do Governo, que deverá ser ouvido em todos os detalhes da construcção. Ao fiscal tambem assistirá o direito de recusar o material que não estiver em condições de ser empregado.

Antonio Ribeiro de Castro Sobrinho, engenheiro do Serviço.

Junta Commercial da Capital Federal

N. 8.150

Certifico que, por despacho da Junta Commercial de 31 de maio de 1928, archivou-se nesta reparfição sob o numero 8.150 o seguinte documento referente á Companhia de Calçado Diniz, a saber:

Acta da assembléa geral extraordinaria realizada em 24 de maio proximo findo, que elegeu director-presidente o Sr. Flavio Maria de Novaes e director-gerente o Sr. James Watson Bennett, nas vagas abertas com a renuncia dos directores presidente e gerente Srs. Sebastião Diniz Alves e Waldemiro Pitta. Eu, João Hygino de Araujo, 1° official da secretaria desta Junta, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 1° de junho de 1928. — *João Hygino de Araujo*, 1° official (sobre uma estampilha de 10$000). Visto. *J. C.*, em 1° de junho de 1928. — *Francisco de Moura Brandão*, 1° official, no impedimento do director. Estava o carimbo da Junta Commercial. (4.155)

SOCIEDADES ANONYMAS

"SUL AMERICA"

Companhia Nacional de Seguros de Vida

RELATORIO DA DIRECTORIA, BALANÇO E CONTAS DO EXERCICIO FINDO EM 31 DE MARÇO DE 1928

Séde social: Rua do Ouvidor, esquina de Quitanda

Rio de Janeiro

Srs. accionistas e segurados da Companhia Sul America.—

Em observancia á lei e á prescripção dos nossos estatutos, temos a honra de submetter á vossa apreciação e julgamento o relatorio, balanço e contas referentes ao movimento commercial da companhia, no exercicio financeiro encerrado em 31 de março proximo passado.

Com immensa satisfação verificámos mais uma vez o progresso e grande desenvolvimento da companhia.

PRODUCÇÃO

No decurso do exercicio findo foram realizados novos contractos de seguros de vida na importancia de 258.128:400$000, cujas apolices entraram desde logo em vigencia pelo recebimento dos respectivos primeiros premios.

Confrontando este resultado com o que a companhia vem apurando desde muitos annos, verifica-se que estão sendo realizadas, e mesmo excedidas, as previsões formuladas sobre o futuro da companhia, que dia a dia mais se firma e robustece no conceito publico.

De facto:

Em 31 de março de 1923 os novos seguros realizados nesse exercicio e entrados desde logo em vigencia importaram em.....	106.791	contos
Em 31 de março de 1924.....	116.628	"
Em 31 de março de 1925.....	170.084	"
Em 31 de março de 1926.....	204.853	"
Em 31 de março de 1927.....	216.482	"
Em 31 de março de 1928.....	258.128	"

Juntando a producção do exercicio balanceado aos contractos preexistentes, a companhia encerrou o anno financeiro com um total de seguros vigentes na importancia de 1.078.320:660$000, que se acham assim distribuidos pela Matriz e succursaes estrangeiras:

Brasil	774.581:810$000
Chile	203.793:722$000
Perú e Equador.....	54.145:609$000
Hespanha	45.799:519$000
Total	1.078.320:660$000

RECEITA

A receita geral da companhia no exercicio findo attingiu a 66.681:634$559, apresentando, em relação ao exercicio anterior, um augmento de 9.280:493$250.

Esta receita proveio de:

Premios dos novos contractos de seguros...	14.220:365$715
Premios dos contractos preexistentes.....	39.496:031$140
Premios puros vencidos até 31 de março de 1928 em via de cobrança.....	1.673:983$000
Renda de juros do capital.....	11.291:251$704

SINISTROS: LIQUIDAÇÕES

Sinistros — Os sinistros occorridos no exercicio importaram em 8.316:889$892; sendo promptamente pagos, e resgatadas as respectivas apolices que apresentaram os documentos necessarios; outros aguardam as provas para sua liquidação.

Até o fim do exercicio tem pago a companhia, sob esta rubrica, aos respectivos herdeiros e beneficiarios instituidos, a respeitavel somma de 82.414:424$150.

Liquidações em vida — No decurso do exercicio relatado tambem pagou a companhia, a titulo de liquidações, resgates de apolices por antecipação e vencimentos de prazo, *coupons*, rendas vitalicias e dividendos, a importancia de 8.430:025$918.

O total despendido desde o inicio da companhia attingiu a 66.534:677$247.

Estes algarismos fallam por si, attestando a abundancia de beneficios resultantes dos seguros de vida realizados na Companhia Sul America.

DESEMBOLSOS: EXCEDENTE

A receita apurada, satisfazendo ás liquidações acima referidas e respondendo por todas as obrigações, despezas e compromissos no exercicio balanceado, deixou um excedente de 24.984:733$365.

RESERVAS TECHNICAS

De accôrdo com os calculos actuariaes, foi retirada deste excedente a importancia de 16.163:672$000 para o fundo "Reservas Technicas", que no fim do exercicio relatado ficou elevado a 145.144:572$000, e 569:190$911 para "Reserva de Contingencia".

Estes fundos de garantia acham-se representados no activo social por verbas de real valia e respondem sobejamente pelas responsabilidades da companhia para com seus segurados.

De conformidade com a localização dos respectivos contractos de seguros, as reservas technicas da companhia estão assim distribuidas:

Brasil	103.701:291$000
Chile	28.140:387$000
Perú e Equador.....	9.465:955$000
Hespanha	3.836:936$000

SOBRAS

Retiradas as quantias necessarias ao fundo "Reservas Technicas" e outros compromissos, e verificado o sobrante liquido, foi creditada ao fundo "sobras" a importancia correspondente a 80 % do lucro liquido apurado nas operações de seguros *com participação de lucros* e os 20 % complementares ao fundo de "Dividendo aos Accionistas", de accôrdo com a fixação estabelecida em nossos estatutos.

Assim foi levada á conta "Sobras" a importancia de réis 1.753:704$404, além de 236:387$610 de juros creditados á dita conta, ou seja o total de 1.990:092$014.

O fundo "Sobras", accrescido desta importancia, está representado no actual balanço em 4.688:651$230, apezar de ter sido distribuida a importancia de 1.356:813$308 aos segurados de apolices *com participação de lucros*, cujos prazos de accumulação se venceram no exercicio relatado.

ACTIVO

De par com o desenvolvimento dos negocios, o activo da companhia tem augmentado progressivamente, tendo attingido no exercicio findo a importancia de 169.183:402$501.

Constituido de diversas verbas que representam valores da maxima garantia, como se vê no balanço annexo, facilmente verificareis das respectivas parcellas a sua exactidão e a importancia que representam; sendo para salientar dentre ellas:

EMPRESTIMOS SOB GARANTIAS

Esta carteira, que teve grande desenvolvimento neste exercicio, está representada no actual balanço em réis 70.931:449$125, accusando o augmento de 16.310:290$031.

IMMOVEIS

O Patrimonio Immovel da Companhia, consideravelmente augmentado durante o exercicio findo, foi elevado ao valor de 22.976:458$247; augmento este proveniente:

Da acquisição de quatro predios nesta Capital;

Da construcção do edificio da Succursal do Rio Grande do Sul, em Porto Alegre.

Succursal de São Paulo — Contamos inaugurar em breve o edificio da nossa importante Succursal em São Paulo, que ficará dignamente installada e apparelhada para melhor attender á sua vastissima clientela naquelle Estado.

Succursal do Rio Grande do Sul — Em meado do anno passado foi inaugurado o edificio da Succursal em Porto Alegre, que passou por grandes reformas, ficando assim os escriptorios da companhia naquella cidade dotados de excellentes installações.

Construcção de casas de apartamentos — Acompanhando o movimento de construcções nesta cidade, e no intuito de fazer uma applicação de capital com a indispensavel segurança e garantia, cogitamos de levar a effeito a construcção de casas de apartamentos no grande terreno que a companhia já possuia á rua das Laranjeiras n. 524 e 530, nesta Capital, e que tomará a denominação de "Jardim Sul America".

Esta applicação de fundos, da qual a companhia espera tirar renda compensadora, já está em vias de execução, tendo sido iniciadas as respectivas obras.

SORTEIOS SEMESTRAES

Realizaram-se no exercicio balanceado, nas épocas determinadas, os sorteios de apolices.

DIVIDENDO AOS ACCIONISTAS

Foi estipulado como remuneração do capital social no exercicio findo o dividendo de 160$000 por acção.

ASSOCIAÇÃO SALIC

O fundo de reserva da Associação Salic acha-se representado pela importancia de 1.200:000$000, depois de pagas durante o exercicio as respectivas pensões, na importancia de 580.521$000.

Da presente exposição e pelo que consta do balanço annexo, poderão os Srs. accionistas e segurados avaliar do estado prospero da companhia e da orientação que lhe tem sido traçada pelos seus dirigentes; restando-nos, antes de terminar, agradecer aos Srs. representantes, funccionarios e agentes, no Brasil e Succursaes estrangeiras, a collaboração assidua e esforçada para esse grande desenvolvimento da Companhia Sul America.

Rio de Janeiro, 30 de maio de 1928. — *João Moreira de Magalhães*. — *João Picanço da Costa*, directores.

BALANÇO DA SUL AMERICA EM 31 DE MARÇO DE 1928

Activo

Titulos da divida publica no Brasil:		
22.290 apolices da divida publica federal de 1:000$000 c/uma, juros de 5 %, sendo 400 depositadas no Thesouro Federal	17.120:717$841	
400 apolices do Estado do Rio Grande do Sul, de 500$000 c/uma, juros de 6 %.....	200:000$000	17.320:717$841
Outros titulos de renda no Brasil		
5.000 *debentures* da Companhia Docas de Santos de 200$ cada um, juros de 6 %	1.000:000$000	
2.383 *debentures* da Companhia Melhoramentos de S. Paulo de 100$ cada um, juros de 8 %	238:928$600	
1.126 *debentures* da Companhia Guanabara de de 200$ cada um, juros de 8 %	225:810$000	
1.473 *debentures* da Companhia Cervejaria Brahma, de 1:000$ cada um, juros de 8 % ..	1.487:103$100	
3.184 acções da Companhia de Seguros Terrestres e Maritimos Anglo Sul Americana, com 70 % realizados	446:260$000	3.398:301$700
Titulos da divida publica no estrangeiro:		
6.291 titulos da Caixa Hypothecaria do Chile de m/c 1.000 — cada um, juros de 7 %, 1 de m/c 500. — 5 de m/c 200. — cada um, e 2 de m/c 100. — cada um, sendo m/c 402.600. — depositados na Casa da Moeda de accôrdo com a lei chilena n. 1.712, de 17 de novembro de 1904.	5.744:726$580	
457 titulos do Banco Hypothecario do Chile de m/c 1.000. — cada um, juros de 8 %	404:660$000	
287 titulos do governo do Chile do valor nominal de m/c 1.000. — cada um, juros de 8 % ..	280:298$000	
20 titulos da Divida Internacional Consolidada do Perú, de Lp. 100., cada um	34:760$000	
23 titulos da Divida Perpetua do Reino da Hespanha, juros de 4 %, no valor nominal de Pts. 527.500. — ...	564:682$820	
199 obrigações do Emprestimo Externo Argentino, juros de 6 %, no valor nominal de Pts. 500.000. —	704:500$000	
10 titulos da Divida Ferroviaria do Reino da Hespanha, juros de 5 %, no valor nominal de Pts. 50.000. — ..	70:520$450	
194 obrigações do Thesouro da Hespanha, no valor nominal de pesetas 903.000—juros de 5 %	1.143:361$934	8.947:509$784
Deposito com o governo do Chile:		
Importancia depositada no Banco do Chile á disposição do governo do Chile, em garantia das operações da New York Life Ins. Co., vencendo juros de 5 % a. a.		400:000$000
Outros titulos de renda no estrangeiro:		
998 Cedulas Hypothecarias do Banco Italiano do Perú, sendo 693 do valor de Lp. 100.—cada uma, 305 do valor de Lp. 50. — cada uma, juros de 8 e 6 1/2 %	1.868:131$386	
347 Cedulas do Banco Internacional no Perú, sendo 313 do valor de Lp. 100. — cada uma, e 34 de Lp. 50. — cada uma, juros de 7 % ..	729:518$614	
792 Cedulas Hypothecarias do Banco de Credito Hypothecario no Perú, sendo 739 do valor de Lp. 100. — cada uma e 53 de Lp. 50. — cada uma, juros de 8, 7 e 6 1/2 % a. a.	1.681:275$706	
309 Cedulas Hypothecarias do Banco do Perú y Londres, do valor de Lp. 100. — cada uma, juros de 8 %	679:250$000	

300 Obrigações Ferrocarris Tanger a Fez do valor nominal de Pts. 500.— cada uma, juros de 6 %	201:839$250	
134 Obrigações Ferrocarris Madrid, Zaragosa y Alicante do valor de Pts. 500. — cada uma, juros de 5 1/2 %	91:570$910	
22 Obrigações da Companhia Minero-Metallurgica do Rio Tinto, no valor nominal de Pts. 40.000 — juros de 6 %	27:187$200	
11.590 acções da Companhia La Sud America na Argentina, do valor nominal de M/lg. 100. — cada uma	6.229:757$801	
500 acções da British Legal & Unif. Prov. Ass. Company, Ltd., de libras 1-0-0 cada uma.	12:206$400	
1.412 acções da Companhia de Seguros de Vida Lloyd de France, do valor nominal de Frs. 1.000. — cada uma, com 25 % realizados	186:663$968	11.737:701$235
Immoveis:		
18 edificios e dous terrenos na Capital Federal, tres nos Estados do Brasil, um na Capital da Republica do Chile, um na Capital da Republica do Perú, no valor de Lp. 18.000. — para garantia das operações da companhia naquella Republica, de conformidade com a lei peruana de 23 de novembro de 1901		22.976:458$247
Emprestimos sob garantias:		
a) 992 emprestimos sob primeiras hypothecas de predios avaliados em 11.943:313$019, ou sejam 30,50 % das avaliações, sendo 356 hypothecas situadas na zona urbana da Capital Fedreal e 36 no Estado de S. Paulo	41.957:621$160	
b) De apolices de seguros emittidas pela companhia ou transferidas da New York Line Ins. Co., dentro dos valores de resgates das mesmas	27.014:981$849	
c) Sob apolices da divida publica federal, titulos e outros valores	1.962:746$116	70.931:449$125
Depositos em bancos a prazo fixo:		
No Brasil	3.848:946$600	
No estrangeiro	12.108:400$000	15.957:346$600
Caixa:		
a) Em moeda corrente na casa matriz e succursaes	182:472$063	
b) Depositos em bancos correspondentes á casa matriz	3.594:287$534	
c) Idem correspondentes ás succursaes	1.360:242$093	5.137:001$690
Premios:		
Em via de cobrança ou cobrados e ainda não reportados		6.540:769$909
Juros e alugueis:		
a) Juros correspondentes ao exercicio em via de cobrança	1.580:099$084	
b) Alugueis idem, idem	16:269$666	1.596:368$750
Contas correntes de succursaes e agencias		1.632:107$652
Caução da directoria		110:000$000
Correspondentes no estrangeiro		1.779:553$117
Diversas contas devedoras		718:016$849
		169.183:402$501

Passivo

Capital		2.000:000$000
Reservas:		
a) Reserva Technica correspondente a todos os contractos de seguros em vigor, sendo:		
Brasil .... 103.701:294$		
Chile ..... 28.140:387$		
Perú e Equador . 9.465:955$		
Hespanha . 3.836:936$	145.144:572$000	
b) Reserva Associação Salic	1.209:000$000	
c) Outras reservas	8.967:374$686	155.311:946$686
Sobras:		
Fundos calculados provisoriamente e apartados para attribuição de sobras nos vencimentos dos periodos de accumulação das respectivas apolices		4.688:651$230
Pagamentos a effectuar sob apolices:		
a) Sinistros avisados cujas provas não foram ainda apresentadas	615:427$357	
b) Apolices vencidas a pagar	893:922$858	
c) Prestações vencidas de apolices de rendas vitalicias, em via de pagamento	2:490$200	
d) Sobras attribuidas : apolices com periodo de accumulação terminados	635:520$819	1.646:361$234
Premios em suspenso:		
Cobrados s/propostas ainda não approvadas		332:340$457
Contas correntes de succursaes e agencias		1.337:387$386
Titulos caucionados		110:000$000
Depositos		922:190$009
Conversão de moedas		2.761:347$496
Diversas contas credoras		72:978$003
		169.183:402$501

S. E. ou O. — Rio de Janeiro, 31 de março de 1928. — *João Moreira de Magalhães*. — *João Picanço da Costa*, directores. — *J. F. de Moraes Junior*, superintendente da contabilidade. — *L. Tixier*, actuario.

OPERAÇÕES DO EXERCICIO FINDO EM 31 DE MARÇO DE 1928

Receita

Premios novos	14.220:365$715
Premios de renovações	39.496:031$140
Premios puros vencidos até 31-3-928, a receber	6.401:730$000

Menos:

Premios puros vencidos até 31-3-927, a receber...	4.727:747$000	1.673:983$000
Renda de immoveis		1.362:717$393
Renda de cofres de locação		92:353$000
Juros sob titulos da divida publica e de renda		2.606:250$812
Juros de emprestimos sob garantias		5.917:108$018
Juros sob depositos em bancos		1.312:825$182
		66.681:634$559

Desembolso

Sinistros:

Pago aos beneficiarios dos segurados fallecidos		8.316:889$892
Pagamentos aos segurados sobreviventes:		
Em liquidação de apolices vencidas e resgatadas	8.300:859$427	
Coupons, rendas vitalicias e invalidez	129:186$491	8.430:025$918
Commissões e outros pagamentos a agentes		12.163:187$335
Despezas com succursaes e agencias		1.185:058$996
Serviço medico		903:126$761
Despezas de administração e ordenados na casa matriz e succursaes		5.043:777$832
Impostos, licenças e despezas judiciarias		1.355:351$817
Alugueis da casa matriz, succursaes, agencias no Brasil e estrangeiro e despezas de propriedades		771:171$598
Sellos do Correio, telegrammas, annuncios e publicações, material de propaganda e serviço de informações		865:303$103
Commissões de banqueiros, despezas de viagens, gremio de empregados e interesse *post-mortem*		818:902$871
Material de escriptorio, despezas geraes e de representação		1.578:186$806
Despezas com a acquisição da carteira da New York Life Insurance Company		562:018$272

Reservas:

Creditado a esta conta	22.191:611$151

Sobras:

Creditado a esta conta	1.990:092$014

Dividendos aos accionistas:

Creditado a esta conta	800:000$000
	66.681:634$559

S. E. ou O. — Rio de Janeiro, 31 de março de 1928. — *João Moreira de Magalhães.* — *João Picanço da Costa*, directores. — *J. F. de Moraes Junior*, superintendente da contabilidade. — *L. Tixier*, actuario.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Em cumprimento das prescripções dos estatutos da companhia o conselho fiscal apresenta o seu parecer, depois do exame attento que procedeu nas operações e contas do exercicio findo em 31 de março de 1928.

O balanço e contas examinados acham-se em perfeita conformidade com as verbas e importancias nelle mencionadas.

Com immensa satisfação o conselho fiscal verificou ainda uma vez o progresso e grande desenvolvimento da companhia.

No decurso do exercicio findo foram realizados novos contractos de seguros de vida na importancia de 258.128:400$, sendo essa a maior producção attingida pela companhia.

A receita geral da companhia, no exercicio findo, attingiu a 66.681:634$559, apresentando, em relação ao exercicio anterior, o augmento de 9.280:493$250.

De accôrdo com os calculos dos actuarios a reserva technica montou a 145.144:572$, o que constitue garantia solida dos seguros vigentes que attingiram á respeitavel somma de 1.078:320$660$000.

Para o fundo de "Sobras", destinado á attribuição de lucros nos vencimentos dos respectivos periodos de accumulação das apolices com participação, foi levada á importancia de 1.990:092$014; fundo que assim subiu a 4.688:651$230.

O activo social, com o desenvolvimento das operações, augmentou progressivamente, tendo attingido, no exercicio findo, a 169.183:402$501, constituido por valores de maxima garantia, como se vê do balanço annexo.

Do exposto, poderão os srs. accionistas e segurados avaliar do estado prospero da companhia e a orientação que lhe tem sido dada pelos seus dirigentes. E', portanto, de parecer o conselho fiscal que as contas do exercicio que terminou em 31 de março proximo passado, sejam approvadas, e bem assim os actos praticados pela directoria na administração profícua da companhia.

Rio de Janeiro, 1 de junho de 1928. — Dr. *Aloysio de Castro.* — Dr. *José Pires Brandão.* — Dr. *Otto Raulino.*

(4.146)

MANOEL C. DE CARVALHO & COMP.

BALANCETE EM 31 DE MAIO DE 1928

Rio de Janeiro

Activo

Carteira de descontos:

Titulos descontados		732:016$650
Emprestimos em contas correntes		75:372$900
Moveis e utensilios		14:235$100
Valores cauccionados		3:960$000
Correspondentes no interior		11.783$500
Caixa:		
Em moeda corrente	31:793$290	
No Banco do Brasil	6:000$000	
Em outros bancos	41:149$800	78:943$090
Diversas contas		33:425$450
		949:766$690

Passivo

Capital		500:000$000
Depositantes:		
C/correntes com juros	77:565$250	
C/correntes limitadas	98:857$420	
Em letras a premio	25:000$000	201:422$670
Valores em caução		3:960$000
Correspondentes no interior		11:783$500
Redescontos		166:014$200
Diversas contas		66:586$320
		949:766$690

Rio de Janeiro, 31 de maio de 1928. — *Manoel C. de Carvalho & Comp.*

(4.147)

BANCO DE ESPANHA E BRASIL

Capital autorizado: 10.000:000$000

Séde: rua da Candelaria n. 21

BALANCO EM 31 DE MAIO DE 1928 DAS OPERAÇÕES DESTE BANCO INCLUSIVE A AGENCIA N. 1 "MEYER"

Activo

Accionistas	531:100$000
Valores descontados	5.858:416$540
Contas correntes garantidas	2.170:469$110

Agencias		1.738:307$387
Correspondentes do exterior		66:697$998
Correspondentes do interior		73:975$690
Titulos e fundos pretencentes ao Banco		109:340$000
Letras a receber por conta propria		123:828$900
Valores em cobrança		1.448:009$878
Valores em caução		3.036:033$409
Valores em custodia		2.380:772$000
Diversas contas		1.843:189$211
Hypothecas		241:668$000
Acções em caução		60:000$000
Caixa:		
Em moeda corrente	854:137$762	
Em moeda estrangeira	5:270$525	
No Banco do Brasil	261:163$089	
Em outros Bancos	219:671$000	1.340:242$376
		21.021:050$499

Passivo

Capital		5.000:000$000
Fundo de reserva		378:560$369
Conta corrente, movimento		2.186:949$719
Conta corrente, limitada		4.453:818$786
Deposito prazo fixo		316:118$480
Agencias		344:971$217
Correspondentes do exterior		332:675$658
Depositantes val. cobrança		1.448:009$878
Depositantes val. caução		3.036:033$409
Depositantes val. custodia		2.380:772$000
Diversas contas		468:632$383
Letras a pagar		614:508$600
Caução da directoria		60:000$000
		21.021:050$499

Rio de Janeiro, 2 de junho de 1928. — Director-presidente, *José Vasques Ferro*. — Director-gerente, *G. de la Peña*. — Contador, *R. P. Carvalhosa*. (4.156)

BALANCETE EM 31 DE MAIO DE 1928

Activo

Capital a realizar		10:600$000
Letras descontadas		1.320:425$536
Letras e eff. a receber por conta propria, interior		353:445$105
Letras e eff. em cobrança no interior		503:400$635
Valores em liquidação		196:519$600
Emprestimos em conta corrente		101:140$963
Correspondentes no interior		73:442$520
Valores caucionados		775:500$000
Valores depositados		745:300$000
Titulos e fundos pertencentes ao Banco		27:356$000
Immoveis		344:428$295
Caixa, em moeda corrente	340:714$687	
Caixa, em outros Bancos	1.773:667$149	2.114:381$836
Diversas contas		1.039:850$398
		7.605:791$518

Passivo

Capital		1.356:050$000
Fundo de reserva		220:445$577
Depositos em c/c, com juros	2.361:572$255	
Depositos em c/c, sem juros	71:323$610	
Depositos em c/c. limitadas	126:873$620	
Depositos a prazo fixo	984:844$900	
Depositos em cobrança interior	353:445$105	3.898:059$490
Titulos em caução e em deposito		1.649:838$100
Diversas contas		1.481:698$351
		7.605:791$518

Dr. *Placido de Mello*, presidente. — Dr. *Rosalvo de Salles*, vice-presidente. — Dr. *José Bartholo da Silva* director-gerente. (4.154)

NILES MACHINE TOOL CORPORATION

BALANÇO GERAL, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1927

Activo

Caixa	$	2,000.00
Contas a receber	$	5,655.29
Lucros e perdas	$	2,344.71
	$	10,000.00

Passivo

Capital	$	10,000.00

CONTAS DE LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1927

Deve

Despezas com as facturas	$ 361,848.85
Despezas com as vendas	22,018.58
Lucros	3,485.96
	$ 387,353.39

Haver

Facturas	$ 387,353.39

(4.162)

COMPANHIA DE SEGUROS STELLA

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA REALIZADA EM 28 DE MAIO DE 1928

Aos 28 dias do mez de maio de 1928, ás 14 horas, na séde desta companhia á rua Silva Jardim n. 16, 1º andar, foi verificada a presença dos senhores directores, membros do conselho fiscal e demais accionistas que assignam a presente acta, especialmente convocados para esta reunião extraordinaria. Assumiu a presidencia o Sr. director João Ferreira da Silva que convidou para seu secretario o Sr. Euclydes Nascimento Rocha, membro do conselho fiscal. Pelo Sr. presidente foi dito que o motivo da presente reunião, conforme convocação feita pelo "Diario Official", era o de declarar-se a companhia em liquidação e proceder-se a eleição dos liquidantes, investidos dos poderes que a lei lhes confere, e de accôrdo com o artigo 45 dos estatutos sociaes. Essa deliberação já havia sido em parte adeptada, conforme se verifica da acta da assembléa geral ordinaria de 30 de maio de 1927, quando foi approvada a medida de limitação das responsabilidades assumidas pela companhia até aquella epoca. Nessas condições o Sr. presidente declarou achar-se em discussão a medida ora proposta de liquidação da companhia e não havendo quem pedisse a palavra foi a mesma encerrada e posta a votos, sendo verificada a sua approvação por unanimidade. Procedendo-se em seguida á eleição dos senhores liquidantes foram acclamados para esses cargos os Srs. Oscar Rudge e João Ferreira da Silva. Nada mais havendo a tratar o Sr. presidente declarou encerrada a presente assembléa, lavrando-se em seguida a presente acta, que, lida e achada conforme, vae assignada por mim secretario e pelos Srs. accionistas presentes á reunião. — *João Ferreira da Silva*. — *Aureliano Leite*. — *Oscar Rudge*. — *Euclydes Nascimento Rocha*. — *Anna Vergueiro Rudge*. — *Olympia Vergueiro Rudge*. — *Paulina Vergueiro Rudge*. — *Horacio V. Rudge*. — *Octavio Corrêa Dias*. — *Luiz Eugenio Tournillon*. — *Antonio Augusto Xavier Pinheiro*. — *Joaquim Pereira Guimarães*. (4.157)

COMPANHIA DE CALÇADO DINIZ

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA, REALIZADA EM 24 DE MAIO DE 1928.

Aos vinte e quatro dias do mez de maio de mil novecentos e vinte oito, ás duas horas da tarde, no escriptorio da Companhia de Calçado Diniz, reunidos os Srs. accionistas, constantes do livro de presença, o Sr. Sebastião Diniz Alves, presidente da companhia, verificando pelo livro de presença que havia numero legal, pediu aos Srs. accionistas que indicassem quem devia presidir os trabalhos. Por indicação do Sr. Jayme Sotto Maior, foi accamado presidente o Sr. Cesar Augusto Bordallo, que assumiu a presidencia, convidando para secretarios os Srs. Evaristo Maria de Novaes e Francisco Bento de Oliveira. O Sr. presidente dá a palavra ao Sr. Sebastião Diniz Alves, presidente da directoria, que começa por dizer que não lhe permittindo o seu estado de saude, de que tanto carecia cuidar, permanecer no cargo que a bondade e confiança dos accionistas lhe tinham conferido, resolvera convocar esta assembléa para declinar de tão honrosa investidura e que o fazia com grande pezar, não só pelo amor que creara

ressa casa, mas ainda pela separação de amigos e auxiliares antigos que muito preza, dos quaes se despede, assegurando-lhes os mais sinceros votos de prosperidade e bem estar. Accrescenta que será motivo de felicidade para si ver daqui para o futuro, cada dia mais prospera e grandiosa esta casa, á qual consagrara todo o seu esforço e dedicação. Pelo Sr. Diniz foi, então, *entregue á mesa* a seguinte proposta, que foi lida pelo Sr. secretario: "Proposta aos Srs. accionistas. Não podendo o presidente da directoria Sr. Sebastião Diniz Alves, devido ao seu estado de saude reperer um repouso que lhe permitta um tratamento prolongado, continuar á frente da direcção dos negocios da Companhia de Calçado Diniz, os directores, resolvem propôr á assembléa dos Srs. accionistas que seja acceita a sua renuncia, collectiva, que por este meio solicitam, de fórma a permittir que no seu logar seja eleita uma nova directoria que possa levar a cabo o mandato que lhe foi confiado. (Assignados) Sebastião Diniz Alves, Waldemiro Pitta." O Sr. presidente declara, então, que *era com grande sentimento* que a mesa tomava conhecimento da proposta da directoria. A mesa tem a certeza de interpretar o sentimento de todos os Srs. accionistas ao lamentar que a companhia se tinha de privar do concurso e das luzes do seu director Sr. Sebastião Diniz Alves, fundador da fabrica Diniz, a quem ella deve o seu desenvolvimento e progresso desde a sua fundação, em um velho predio da rua Visconde de Itauna, até a sua installação no soberbo edificio que é hoje a séde da companhia, o que representa uma somma de esforço e dedicação dignos de imitação e incentivo para os seus successores. Que o pezar que todos sentiam pelo afastamento do Sr. Diniz era, em parte, compensado pela certeza que todos tinham de que agora, depois de tantos annos de trabalho ininterrupto, podia o Sr. Diniz gozar a merecida recompensa de um descanço que lhe permittirá restabelecer a sua saude e prolongar a sua existencia, para satisfação dos seus innumeros amigos. Que sabe que os motivos apresentados pelo Sr. Sebastião Diniz Alves são justos e imperiosos e que, por essa fórma, a mesa não tem sinão que submetter á deliberação dos Srs. accionistas a proposta apresentada. Submettida a votos, foi a referida proposta unanimemente approvada, tendo-se abstido de votar os directores. Em seguida, o Sr. presidente convida os Srs. accionistas presentes a se munirem de cedulas, afim de elegerem a nova directoria. Pela apuração feita, foi eleito director-presidente o Sr. Flavio Maria de Novaes e director-gerente, o Sr. James Watson Bennett. Foi reeleito, por acclamação, todo o conselho fiscal e supplentes. O Sr. presidente empossou, em seguida, a nova directoria que terá de administrar a Companhia de Calçado Diniz até o fim do mandato da directoria resignataria. E, não havendo outro assumpto a tratar-se, mandou o Sr. presidente lavrar a presente acta, que assignam os accionistas presentes e eu, Evaristo Maria Novaes, servindo de secretario, que a conferi e assigno. — *Cesar Augusto Bordallo.* — *Evaristo Maria Novaes.* — *Francisco Bento de Oliveira.*— *Flavio Maria de Novaes.*— *J. Watson Bennett.* — *Sebastião Diniz Alves.*— *Waldemiro Pitta.* —*José Antonio de Souza,* p. p. de Manoel da Rocha Mello. — *Sotto Maior & Comp.* — *Jayme Sotto Maior.* Este documento é a cópia fiel extrahida do proprio original.

(4.155)

COMPANHIA CERAMICA BRASILEIRA

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Aos quatro dias do mez de maio de 1928, reunidos ás 14 horas, no escriptorio da Companhia Ceramica, á rua General Camara n. 42, loja, nove senhores accionistas presentes, como se verifica do respectivo livro de presença, o Dr. Americo Ludolf, presidente da companhia, assumiu a direcção dos trabalhos e declarou que, achando-se representado numero de acções superior a tres quartas partes do capital social, podia funccionar a assembléa, convidando os senhores accionistas a acclamarem um dentre elles para presidir os trabalhos. Foi por unanimidade acclamado o Dr. José Valentim Dunham, que, assumindo a presidencia, convidou para primeiro e segundo secretarios, respectivamente, os senhores Alexandre Ludolf e Dr. Raul de Castro. Pelo Sr. presidente foi mandado proceder á leitura da acta da ultima assembléa geral, a qual posta em discussão e não havendo *quem sobre ella pedisse* a palavra, foi submettida á votação e unanimemente approvada. Em seguida, o Sr. presidente declara que, de accôrdo com o annuncio de convocação desta assembléa, tem ella por fim tomar conhecimento dos actos da directoria, expostos no relatorio, bem como do teôr do parecer do conselho fiscal e approvação de contas e eleição dos membros do conselho fiscal e supplentes. Annunciada pelo Sr. presidente a leitura do relatorio da directoria, parecer do conselho fiscal e contas, foi pelo accionista Dr. José Augusto Ludolf requerida a dispensa da mesma leitura, por terem já os senhores lido taes documentos. Submettido a votos, foi o requerimento approvado por unanimidade. Pelo Sr. presidente foi dada a palavra ao Dr. Otto Raulino, o qual procedeu á leitura do *parecer do conselho fiscal*, como se segue: "Srs. accionistas da Companhia Ceramica Brasileira — Os abaixo assignados, membros do conselho fiscal da Companhia Ceramica Brasileira teem a satisfação de declarar que encontraram a escripturação da companhia feita com todos os requisitos legaes e fielmente traduzida no balanço social; que é evidente o progresso da mesma companhia, traduzido em novas e modernas installações, opinando assim pela approvação das contas e demais actos da directoria, relativos ao exercicio de 1927. Rio de Janeiro, 4 de maio de 1928. — *Alvaro Mendes de Oliveira Castro.* — *Dr. Otto Raulino.* — *João Duarte.*" Pelo Sr. presidente foi declarado estarem em discussão o parecer do conselho fiscal, relatorio da directoria e contas. Não havendo quem sobre a mesma pedisse a palavra, foi encerrada a discussão e submettidos á votação, sendo unanimemente approvados, com excepção do parecer do conselho fiscal, que deixou de ser votado pelos seus signatarios, não tendo votado tambem a directoria. Pelo Sr. presidente foi declarado em seguida que, de accôrdo com a convocação, ia-se proceder a eleição dos membros do conselho fiscal e supplentes, convidando os Srs. accionistas a depositarem na urna as respectivas cedulas. Terminada a votação, aberta a urna, foram contadas as cedulas e apuradas, dando o seguinte resultado: Para membros do conselho fiscal, Alvaro Mendes de Oliveira Castro, Otto Raulino e João Duarte e para supplentes do conselho fiscal, Dr. Raul de Castro, Camillo Gomes Nogueira e Washington Bacata Monteiro. Consultada a assembléa *sobre si* tinha alguma reclamação a fazer, foi pelo accionista Dr. Raul de Castro proposto que se autorizasse a mesa, que preside os trabalhos, a assignar a acta, com os accionistas Dr. José Augusto Ludolf e Alvaro Mendes de Oliveira Castro. Essa proposta foi approvada. O Sr. presidente declarou, então, que nada mais havendo a tratar, encerrava os trabalhos da assembléa, mandando lavrar a presente acta, assignada pela mesa e pelos accionistas, acima referidos e por mim, Alexandre Ludolf, *secretario, escripturario.* Rio de Janeiro, 2 de maio de 1928. — *José Valentim Dunham.* — *Alexandre Ludolf.* — *Raul de Castro.* — *Alvaro Mendes de Oliveira Castro.* — *José Augusto Ludolf.* (4.130).

SOCIEDADES CIVIS

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRENSA

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA DE DE 28 DE MARÇO DE 1928

Aos vinte e oito dias de março de mil novecentos e vinte e oito, ás vinte e uma horas, presentes socios da Associação Brasileira de Imprensa, em numero legal, reuniram-se os mesmos em assembléa geral ordinaria (2ª convocação), na séde social, á rua do Rosario numero cento e setenta e dous. Assumindo a presidencia da mesa o primeiro secretario da associação, senhor Raul de Borja Reis, no impedimento do presidente e vice-presidente, disse que o fim da assembléa era resolver, nos termos do artigo cincoenta e tres dos estatutos sociaes, sobre o relatorio do senhor presidente da associação, conhecer e votar o *parecer do conselho fiscal e eleger o terço* do conselho administrativo. Foz, então, á assembléa a indicação do conselho Julio Medeiros para presidir aos trabalhos da mesma, indicação essa que foi unanimemente approvada. Assumindo a presidencia o senhor Julio Medeiros, convidou este para primeiro e segundo secretarios, os senhores Joaquim Marques da Silva e Angelo Neves. O senhor presidente manda proceder á leitura da acta da assembléa anterior, tendo o senhor Carlos Maggioli pedido dispensa da leitura por ter sido publicada no *Diario Official*, o que foi approvado. Procede-se, então, á leitura do relatorio do presidente da associação, acompanhado de uma exposição do thesoureiro e do parecer do conselho fiscal. O senhor presidente põe em discussão e consequente votação esses documentos, que são unanimemente approvados. Terminada a primeira parte dos trabalhos da assembléa, declara o senhor presidente que vae proceder á eleição do terço do conselho administrativo, nos termos dos estatutos. E' levantada a sessão por cinco minutos para preparo das cedulas. Findo esse tempo, faz-se a eleição, procedendo-se á chamada de todos os socios

presentes, que votam. Recolhidas as cedulas, convida o senhor presidente os senhores consocios Alcino Bahia, João Teixeira de Carvalho e José Fabrino para escrutinadores. Feita a verificação, apurou-se o seguinte: Adolpho de Alencastro Guimarães, cento e oitenta e um votos; Alberto Figueiredo Pimentel, cento e oitenta e quatro votos; Alvaro Freire, cento e setenta e nove votos; Angelo Neves, cento e setenta e dous votos; Annibal Martins Alonso, cento e quarenta e quatro votos; Jayme Pombo Bricio Filho, cento e setenta e sete votos; Custodio de Almeida, cento e oitenta e dous votos; João Mello, cento e oitenta e quatro votos; José Maria Rosa Junior, cento e oitenta e tres votos; Ulysses Brandão, noventa e quatro votos; Oswaldo de Souza e Silva, sessenta e quatro votos; Saul de Gusmão, trinta e nove votos; e outros menos votados. O senhor presidente proclama eleitos os dez mais votados, senhores: Adolpho Alencastro Guimarães, Alberto Figueiredo Pimentel, Alvaro Freire, Angelo Neves, Annibal Martins Alonso, Jayme Pombo Bricio Filho, Custodio de Almeida, João Mello, José Maria Rosa Junior e Ulysses Brandão. Declara o presidente que estão terminados os trabalhos. O consocio doutor Adolpho Bergamini pede um voto de congratulações com a mesa pela intelligencia e serenidade com que presidiu aos trabalhos da assembléa, o que foi, por unanimidade, approvado. O presidente, em nome da mesa, agradece. Suspensa a sessão, lavrou-se a presente acta que vae assignada pela mesa. — *Julio Medeiros.* — *Joaquim Marques da Silva.* — *Angelo Neves.*

ACTA 24ª SESSÃO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRENSA, EM 4 DE MAIO DE 1928

(*Sessão extraordinaria*)

Aos quatro dias de maio de mil novecentos e vinte e oito, presentes os senhores conselheiros Custodio de Almeida, Raul de Borja Reis, Ulysses Brandão, Annibal Martins Alonso, João Louzada, M. Paulo Filho, Raul Pederneiras, Alencastro Guimarães, Mercedes Dantas, Alvaro Freire, João Mello, Angelo Neves, Belfort de Oliveira, Gabriel Bernardes, Jarbas de Carvalho, Nogueira da Silva, Adolpho Bergamini, Sayão de Moraes, Bricio Filho, Figueiredo Pimentel, Pereira Rego, Porto da Silveira, e Castelar de Carvalho, reuniu-se o conselho administrativo da Associação Brasileira de Imprensa, sob a presidencia do doutor Gabriel Bernardes. Lida a acta da sessão anterior que foi approvada pediu a palavra o senhor Porto da Silveira, para renunciar o cargo de membro do conselho. Annunciada a existencia da vaga, resolve o conselho proceder á eleição para a mesma, apurando-se ter sido eleito por unanimidade de votos, membro do conselho, o senhor Oswaldo de Souza e Silva. O presidente declara ao conselho que, nos termos dos estatutos e estando o conselho completo com a eleição de tres eleito na assembléa geral ordinaria, de vinte e oito de março ultimo, ia proceder á eleição da directoria para o periodo de treze de maio de mil novecentos e vinte e oito a treze de maio de mil novecentos e vinte e nove. Feito o escrutinio, apurou-se o seguinte: para presidente, M. Paulo Filho, vinte e dous votos e Alfredo Neves, um; para vice-presidente, Alfredo Neves, vinte e tres votos; para primeiro secretario, Oscar Sayão de Moraes, vinte e um votos; Borja Reis um e um em branco; para segundo secretario, Annibal Martins Alonso, vinte e dous votos e um em branco; para segundo thesoureiro, João Alfredo Pereira Rego, vinte e dous votos; Alvaro Freire um; para primeiro bibliothecario, Manoel Nogueira da Silva, vinte e tres votos; para segundo bibliothecario, Mercedes Dantas, vinte e dous votos e Borja Reis um; para procurador, Ulysses Brandão, vinte e dous votos, Barbosa Lima, um; para subprocurador, Sizinio Rodrigues, vinte e tres votos. — O presidente proclama eleito os mais votados. Nada mais havendo a tratar, suspendeu-se a sessão, declarando o presidente que a posse se dará no dia 13 do corrente. Eu, *Oscar Sayão de Moraes*, segundo secretario, lavrei a presente acta.

ACTA DA 25ª SESSÃO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRENSA, EM 15 DE MAIO DE 1928

Aos quinze dias de maio de mil novecentos e vinte e oito, presentes os conselheiros Oscar Sayão, Borja Reis, Belfort de Oliveira, Ulysses Brandão, Mercedes Dantas, Alencastro Guimarães, João Louzada, Angelo Neves, Nogueira da Silva, Jarbas de Carvalho, Gabriel Bernardes, João Mello, Figueiredo Pimentel, Alfredo Neves, Alvaro Freire, Assis Memoria e Pereira Rego, reuniu-se o Conselho Administrativo da Associação Brasileira de Imprensa sob a presidencia do Dr. Alfredo Neves, por ter faltado, por motivo de molestia o presidente effectivo Dr. M. Paulo Filho. A acta da sessão anterior foi lida e approvada. O Sr. Pereira Rego declara que renuncia o cargo de segundo thesoureiro da Associação e dá os motivos por que o faz. Attendendo-se ao estabelecido pelo Conselho de não serem discutidas renuncias, declara o presidente que vae proceder á eleição para o cargo de segundo thesoureiro, sendo eleito o Sr. Oswaldo de Souza e Silva por quatroze votos e um dado ao Sr. Alencastro Guimarães e um em branco. O presidente declara eleito e empossado o Sr. Oswaldo de Souza e Silva. Procede-se depois á eleição para as commissões de Syndicancia e Auxilios e Assistencia, sendo reeleitos para a primeira os senhores Roberto Gomes Tarlé, João Teixeira de Carvalho e Eduardo Whitehurst e para a segunda eleitos os Srs. Oscar Dardeu, Pedro Mattos, Celio de Barros, Martinho Caldas e Dr. Dormundo Martins. Nada mais havendo a tratar, é levantada a sessão, sendo lavrada a presente acta pelo segundo secretario Angelo Neves. (4.149)

CLUB DOS FUNCCIONARIOS DA POLICIA CIVIL

MODIFICAÇÃO DE ESTATUTOS

Afim de attender a exigencias da Inspectoria Geral de Bancos, a assembléa geral extraordinaria, em vinte e nove de maio de 1928, resolveu alterar os artigos 40 e 41 dos Estatutos deste Club que assim ficam redigidos:

Artigo 40. O associado quites tem direito a tudo quanto lhe couber nestes Estatutos.

§ 1º — Os emprestimos em dinheiro, que serão concedidos logo que a associação tenha capital para isso, obedecerão ao seguinte:

a) a consignação será constituida por amortização de juros calculados de modo a augmentar a consignação mez a mez, á medida que decrescerem as quotas de juros;

b) os juros serão de 12 % ao anno. Price, devendo o consignante receber no acto do emprestimo a quantia realmente emprestada sem desconto de qualquer natureza, ou para qualquer fim;

c) a consignação não excederá de um terço das remunerações do consignante;

d) não ultrapassar a mesma o prazo de 24 mezes.

§ 2º — As vendas de mercadorias obedecerão ao seguinte:

a) o club terá armazens proprios, sendo que, quanto a alfaiataria, funccionará desde logo por já estar montada, creando as demais secções logo que o Club possa;

b) o fornecimento será exclusivo aos associados que sejam funccionarios da Policia;

c) a consignação respectiva não excederá de um terço das remunerações dos consignantes.

Artigo 41. O associado só perderá seus direitos quando:

a) admittido no Club mediante falsas informações;

b) prejudicar a moral e os interesses do Club;

c) quando condemnado por crime infamante;

d) recusar-se a cumprir o que legalmente lhe for attribuido em virtude das disposições destes Estatutos e mais leis do Club;

e) prestar falsas informações com intuito de induzir a administração a praticar actos passiveis de censura publica e para diminuir-lhe o prestigio;

f) formar ao lado de individuos reconhecidamente nocivos á sociedade e incompativeis por isso, com o convivio dos membros do Club.

§ 1º — Ao associado cabe o direito de recorrer á assembléa geral, sempre que se julgar prejudicado por actos da administração do Club.

§ 2º — Essa assembléa não poderá ser negada desde que do requerimento constem 200 ou mais assignaturas de associados quites e no pleno gozo de seus direitos, a assembléa que se realizará na fórma prevista no artigo 51.

Sala da Assembléa, em 29 de maio de 1928. A meza. — *Joaquim Rufino dos Santos*, presidente. — *Julio Castilhos Pinheiro de Campos*, 1º secretario. — *Paulo Vieira da Rocha*, 2º secretario.

Usando das attribuições que me confere os Estatutos, determino que se registre e publique-se para conhecimento dos interessados. O presidente, *Joaquim Rufino dos Santos*.

ANNUNCIOS

Companhia Geral de Propaganda S. A.

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, á rua de S. Pedro n. 37, loja, todos os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 31 de maio de 1928. — *A directoria.* (4.168)

Banco Hypothecario do Brasil

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, na séde social, á avenida Rio Branco n. 46, 4º andar, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto numero 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 2 de junho de 1928. — *Antonio Eugenio Richard Junior*, director-presidente. (4.158)

Companhia Manufactora Fluminense

RUA DA CANDELARIA N. 88

EMPRESTIMO DE 4.000:000$000

Do dia 11 a 14 de junho proximo futuro e desse dia em deante, ás quintas-feiras, pagar-se-ha, no escriptorio da rua da Candelaria n. 88, do meio dia ás 2 horas da tarde, o *coupon* n. 22, vencivel em 31 do corrente mez, relativo a esse emprestimo hoje reduzido a réis 2.800:000$000 (dous mil e oitocentos contos de réis).

Rio de Janeiro, 26 de maio de 1928. — *Carlos Julio Galliez*, presidente. (3.999)

Companhia Nacional de Seguro Mutuo Contra Fogo

FUNDADA EM 1854

68, RUA DA QUITANDA, 68

Primeira convocação

Os Srs. associados são convidados a se reunirem em assembléa geral ordinaria, em 11 de junho proximo, ás 13 horas, na séde desta companhia, á rua e numero acima, para lhes serem apresentados o relatorio e contas da directoria, relativos ao anno social de 1927, com o respectivo parecer do conselho fiscal e proceder-se na mesma assembléa á eleição dos membros do conselho fiscal e seus supplentes.

Rio de Janeiro, 27 de maio de 1928. — *Pedro José Sebastiany Junior*, director. (4.012)

Companhia E. de F. e Minas de São Jeronymo

No escriptorio da companhia, á rua General Camara n. 56, 1º andar, estão á disposição dos Srs. accionistas os documentos exigidos pelo art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 26 de maio de 1928. — *A directoria.* (3.998)

Companhia Nacional de Navegação Costeira

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem, no dia 30 de junho proximo, na séde social, á avenida Rodrigues Alves ns. 303/331, ás 15 horas, para o fim de tomarem conhecimento do relatorio, balanço e contas da directoria e parecer do conselho fiscal, referentes ao anno de 1927, procedendo-se, em seguida á eleição do conselho fiscal e seus supplentes.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 1928. — *Oswaldo dos Santos Jacintho*, director-presidente.

"Sul-America"

COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS DE VIDA

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas para se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 5 de junho proximo vindouro, ás 2 horas da tarde, na séde da companhia, á rua da Quitanda n. 86, nesta Capital, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatorio da directoria, balanço, contas e parecer do conselho fiscal, relativos ao exercicio de 1927/1928, e, bem assim, elegerem os membros do mesmo conselho.

Rio de Janeiro, 19 de maio de 1928. — *A directoria.* 4.125)

Declaração

O abaixo assignado declara que perdeu os certificados de exames de Portuguez e Arithmetica, passados pelo Collegio D. Pedro II, de accôrdo com o decreto n. 3.603.

Rio de Janeiro, 31 de maio de 1928. — *Darke de Oliveira Mattos Junior.*

—

Reconheço a firma de Darke de Oliveira Mattos Junior.

Rio, 31 de maio de 1928. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *Mario Queiroz*, tabellião. 4.126)

Companhia Brasileira de Exploração de Portos

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas os documentos exigidos pelo artigo 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 28 de maio de 1928. — *A directoria.* 4.056)

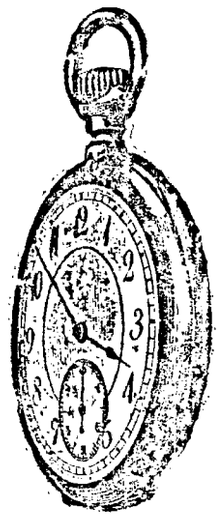
Companhia Nacional de Navegação Costeira

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio desta companhia, á avenida Rodrigues Alves ns. 303/331, sobrado, os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 1928. — *Oswaldo dos Santos Jacintho*, director-presidente. (4.065)

CLUBS PATEK-PHILIPPE

CARTA PATENTE N. 1



RESULTADOS DA SEMANA

As seguintes inscripções foram contempladas no decorrer desta semana, de accôrdo com o resultado das tres primeiras loterias extrahidas pela Companhia de Loterias Nacionaes:

Inscripção 300, pelo premio maior, 16.300, da loteria de segunda-feira, 28 de maio de 1928.

Inscripção 630, pelo premio maior, 41.630, da loteria de terça-feira, 29 de maio de 1928.

Inscripção 805, pelo premio maior, 3.805, da loteria de quarta-feira, 30 de maio de 1928.

Rio de Janeiro, 2 de junho de 1928. — O fiscal do Governo, doutor **Fernando Soares Brandão.**

NOSSA CASA DEDICA-SE EXCLUSIVAMENTE A' ARTE DA RELOJOARIA

Todos os nossos relogios são vendidos regulados e repassados.

Qualquer mercadoria do nosso estabelecimento póde ser adquirida por meio de prestações.

Estas prestações são pagas uma vez por semana e cada prestação concorre a tres sorteios, sendo os resultados publicados no *Diario Official*, no *Jornal do Commercio* e no *O Jornal* de cada domingo.

E' facultado ao prestamista o pagamento adiantado de parte ou totalidade das prestações, sendo-lhe immediatamente reembolsada a importancia relativa ás quotas pagas e não vencidas, na occasião em que fôr contemplada a sua inscripção.

Gondolo Labouriau & Decourt
RELOJOEIROS

81 — Rua da Quitanda — 81

4.165)

IMPRENSA NACIONAL

OBRAS QUE SE ACHAM A' VENDA

AVISO

As encommendas de obras que não forem acompanhadas da importancia destinada ás despezas de porte e registro do Correio não serão attendidas. não se podendo acceitar, em pagamento de obras ou de exemplares do "Diario Official" sellos do Correio, estampilhas de sello adhesivo, cheque ou ordem de pagamento. Deverão ser remettidas as importancias em vales postaes.

As vendas superiores a 100$000 teem abatimento de 15 % (art. 42 do Regulamento).

As vendas que estão assignaladas com um — M — pertencem aos diversos Ministerios e não teem abatimento. excepto as "Leis Usuaes da Republica", que teem o abatimento de 30 %, quando a acquisição fôr de tres ou mais exemplares. em virtude do officio do Ministerio da Justiça n. 1.204, de 3 de agosto de 1926.

A

Acção Penal (Lei n. 623, de 23 de outubro de 1890, que amplia a acção penal por denuncia, e decreto n. 3.899, de 1 de novembro de 1890, que regulamenta o art. 5° da lei actual $300

Accidentes do trabalho (Decretos ns. 3.724, 13.493 e 13.498) (M), de 1919 ..... 1$000

Agricultura (Crêa o Ministerio da . Decreto n 1.606, de 20 de dezembro de 1906 ..... $500

Agua (Decreto n. 3.696, de 24 de outubro de 1898). Regulamento para a concessão de agua dos encanamentos publicos $400

Alfandega (Consolidação das leis das) ..... 3$000

Alistamento eleitoral (Lei numero 3.139, de 2 de agosto de 1916, e Decr. n. 12.193, de 6 de setembro de 1916) (M) ... $500

Alistamento e eleições federaes (Decr. n. 3.424, de 19 de dezembro de 1927) $500

Armazens Geraes (Regulamento para o estabelecimento de). Decr. n. 1.102, de 21 de novembro de 1903 ..... $500

Annuario de Legislação de Fazenda, por Affonso Duarte Ribeiro:

Anno de 1906.....	6$000
Anno de 1917.....	10$000
Anno de 1918.....	8$000
Anno de 1919.....	8$000
Anno de 1920.....	8$000
Anno de 1921.....	10$000
Anno de 1922.....	12$000

Autoraes (Lei de direitos). Leis ns. 496, de 1 de agosto de 1898, e 2.577, de 17 de janeiro de 1912 ..... $500

Autoraes (Direitos). Decreto numero 1.790, de 2 de janeiro de 1924 ..... $500

Ajudas de custo aos empregados do Ministerio da Fazenda — Decr. n. 9.283, de 30 de dezembro de 1911 ..... 1$000

Arrojadita (Novo mineral), por Djalma Guimarães ..... 1$000

Atlas pluviometrico do Nordeste do Brasil, por Delgado de Carvalho (Annuaes), 1923 ..... 3$500

Atlas pluviometrico do Nordeste do Brasil, por Delgago de Carvalho (Geraes), 1923 ..... 3$500

B

Bancos — Fiscalização dos bancos e casas bancarias (Decreto n. 14.728, de 16 de março de 1921). **Carteira de Fedesconto** (Decr. n. 14.635, de 21 de janeiro de 1921) e Decr. numero 14.857, de 1 de junho de 1921, "Crêa os logares de delegados e fiscaes das operações cambiaes e bancarias" .. 1$000

Brasil em Haya (O), por W T. Stead e traduzido por Arthur Bomfiear, e discursos de Ruy Barbosa ..... 12$000

Banha de Porco e Vinho (Estabelece penalidades para as fraudes da). Decreto n. 4.631, de 4 de janeiro de 1923 ..... $500

C

Catalogo de pares de estrellas para a determinação da hora pelo methodo de Zinger, organizado por Allyrio de Mattos .. 8$000

Caixa de Estabilização (Decreto n. 5.108, de 18 de dezembro de 1926, e decreto n. 17.618, de 5 de janeiro de 1927) ..... 1$000

Collectorias Federaes (Instrucções para organização dos balancetes das) ..... 1$000

Caixa de Amortização (Regulamento da). Decr. n. 6.711, de 7 de novembro de 1907 ..... 1$000

Caixa de Amortização (Decreto n. 17.776, de 23 de abril de 1927) ..... 1$500

Capitanias dos Portos (Novo Regulamento das) — Decreto numero 17.096, de 28 de outubro de 1925 ..... 3$000

Caixa de Aposentadorias e Pensões das Estradas de Ferro.. $500

Carta Geral da Republica, pelo Dr. Crockatt de Sá (M) ..... 10$000

Cheques (Regulamento sobre a emissão). Decr. n. 2.591, de 7 de agosto de 1912 ..... $500

Circumscripções judiciarias — (Consolidação das leis relativas aos limites das circumscripções judiciarias do Districto Federal. Decr. numero 12.356, de 10 de janeiro de 1917 (M) ..... 3$000

Codigo Civil Brasileiro (Lei numero 3.071, de 1 de janeiro de 1916, com as correcções ordenadas pela lei n. 3.725, de 14 de janeiro de 1919 (M) ..... 4$000

Codigo Civil Brasileiro (Trabalhos relativos á sua elaboração) (M):

1° volume	10$000
2° volume	10$000
3° volume	10$000

— Projecto (Trabalho de Commissão da Camara dos Deputados) — 8 volumes (M) .... 20$000

— Projecto (Commissão Especial do Senado), 1° volume — Parecer do Senador Ruy Barbosa (M) ..... 6$000

— Pareceres sobre o projecto apresentado ao Senado, de profissionaes e interessados (M) ..... 2$000

— Projecto do Dr. Antonio Coelho Rodrigues ..... 3$000

Codigo de Contabilidade da União (Lei n. 4.536, de 28 de janeiro de 1922, e Decr. n. 15.783, de 8 de novembro de 1922) ..... 5$000

Codigo de Contabilidade (Indice remissivo) ..... 4$000

Codigo do Processo Civil e Commercial do Districto Federal. 3$000

Codigo do Processo Penal do Districto Federal ..... 3$000

Codigo de Justiça Militar (Decreto n. 17.234 A, de 26 de fevereiro de 1926) ..... 2$000

Codigo de Menores ..... 1$000

Cambiaes (Decr. n. 17.617, de 5 de 1927 — Autoriza o Banco do Brasil a comprar e a vender cambiaes por conta do Thesouro) $500

Congresso Brasileiro de Contabilidade (Relatorio); 1° vol. ..... 20$000

Contabilidade Publica (Decreto n. 13.746, de 3 de setembro de 1919). Dá instrucção para o serviço geral de contabilidade publica, em face da lei numero 2.083, de 30 de julho, e Decr. n. 7.751, de 23 de dezembro de 1909 ..... 6$000

Constituição da Republica (Revista) ..... 1$000

Constituição Republicana (A). 2 volumes — Agenor de Roure 30$000
Condemnação e livramento condicional (Decrs. ns. 16.588 e 16.665, de 6 de novembro de 1924) $500
Custas da Justiça Federal (Regulamento). Decr. n. 3.422, de 30 de setembro de 1899 ..... 1$000
Cartas da Justiça do Districto Federal (Decr. n. 11.842, de 29 de dezembro de 1915) ..... 1$000
Contrabando (Repressão do). Decreto n. 10.037, de 6 de fevereiro de 1913 ..... 1$000
Contrabando e seu processo, por Alfredo Pinto de Araujo Corrêa ..... 2$000
Construcção de casas (Regulamento sobre concessões de favores para construcção de casas populares. Decr. numero 14.813, de 29 de maio de 1921 ..... $500
Consignações em folha (Regulamento). Decr. n. 17.146, de 16 de dezembro de 1925 ..... 1$000
Construcção de casas para funccionarios e operarios da União. (Decr. n. 4.561, de 21 de agosto de 1922, e Decr. n. 15.816, de 14 de novembro de 1922) .. $500
Chorographia da Provincia do Ceará ..... 1$000
Contrabando (A Repressão do), por J. Rezende Silva ..... 6$000
Custas da Justiça do Districto Federal, (Decr. n. 16.291, de 25 de junho de 1923) ..... 1$000
Consumo (Imposto de). Decr. numero 17.467, de 6 de outubro de 1926 ..... 3$000

D

Decretos do Governo Provisorio:
De março de 1890 ..... 2$000
De maio de 1890 ..... 10$000
De junho de 1890 ..... 5$000
De outubro de 1890 ..... 7$200
De janeiro de 1891 ..... 2$000

Decisões do Governo — (Collecções):
de 1832 ..... 3$000
de 1833 ..... 3$000
de 1850 ..... 3$000
de 1890 Gov. Prov., 1º e 2º fasciculos) ..... 3$000
de 1890 (Gov. Prov., 3º e ultimo) ..... 2$000
de 1890 (Gov. Prov., Additamento) ..... 1$500
de 1891 ..... 4$500
de 1892 ..... 4$000
de 1893 ..... 2$500
de 1894 ..... 4$000
de 1895 ..... 3$000
de 1896 ..... 3$000
de 1897 ..... 3$000
de 1898 ..... 2$000
de 1899 ..... 3$500
de 1900 ..... 3$000
de 1901 ..... 3$000
de 1902 ..... 3$000
de 1903 ..... 4$000
de 1904 ..... 4$500
de 1905 ..... 4$500
de 1906 ..... 4$500
de 1907 ..... 5$600
de 1908 ..... 5$000
de 1909 ..... 5$000
de 1910 ..... 6$000
de 1911 ..... 4$000
de 1912 ..... 3$000
de 1913 ..... 3$000
de 1914 ..... 4$000
de 1915 ..... 5$000
de 1916 ..... 7$000
de 1917 ..... 7$000

Delegacia Fiscal (Crêa o logar de contador e procurador e da outras providencias. (Decreto n. 1.178, de 15 de janeiro de 1904) ..... 1$000
Desapropriação da União e Districto Federal (Lei e Regulamento). Decrs. ns. 1.021, de 26 de agosto de 1903, e 4.956, de 9 de setembro de 1903 .... $500
Docas, portos maritimos, etc. Repertorio da legislação sobre, por Caetano Junior (M) ..... 1$000
Diccionario Geographico das Minas do Brasil, pelo Dr. Francisco Ignacio Ferreira ..... 6$000
Diccionario Historico, Geographico e Ethnographico do Brasil. (Do Instituto Historico) (M):
1º volume ..... 3$000
2º volume .....
Diversões publicas (Regulamento das casas de). Decr. numero 16.590, de 10 de setembro de 1924) ..... 2$000
Diccionario das Plantas Uteis do Brasil — Volume 1º ..... 10$000
Divida aciva (Instrucções para a cobrança amigavel da) ..... 5$000
Divida Activa (Instrucção para a cobrança amigavel) ..... 7$200
2$000

E

Energia Electrica (Regulamento para a fiscalização e cobrança do imposto (Decr. n. 17.996, de 31 de março de 1923) ..... 3$000
Exames de preparatorios e seriados (Instrucções) ..... 2$000
Ensino Secundario da Republica (Decr. n. 11.530, de 18 de março de 1915) (M) ..... 1$500
Ensino Secundario e Superior (Reforma). (Decr. n. 16.782 A, de 13 de janeiro de 1925) ... 4$500
Estudos botanicos do Nordeste do Brasil, por P. Luetzburg, em tres volumes e um mappa botanico ..... 4$000
Eleições Federaes (Instrucções). Decr. n. 16.310, de 8 de janeiro de 1924 ..... 2$000
Exercito (Fardamento do). Decreto n. 16.035, de 11 de maio de 1923 ..... 3$500
Eleições Federaes (Decr. numero 17.526, de 10 de novembro de 1926). Novas instrucções para as eleições federaes, consolidando as disposições em vigor 3$000

F

Fazenda Nacional (Organização dos serviços da). Decrs. numeros 15.210, 15.218, 15.219 e 15.220, de dezembro de 1921 .. 4$500
Formação Economica do Brasil, pelo Dr. Victor Vianna ..... 1$000
Fome do Ceará A., de Rodolpho Theophilo ..... 6$000
Ferias dos empregados no commercio (Regulamento) ..... 3$000
Funccionarios Federaes e Contractados Nomeação ..... 1$000
$500

G

Geologia e supprimento dagua subterranea no Piauhy e parte do Ceará ..... 2$500
Geologia e supprimento dagua subterranea no Ceará e parte do Piauhy ..... 2$500
Geographia, geologia, supprimento dagua, transporte e açudagem nos Estados do Rio Grande do Norte e Ceará, por R. Crandell ..... 2$500
Geologia e supprimento dagua subterranea nos Estados do Rio Grande do Norte e Parahyba por R. Sopper ..... 2$500
Geologia e supprimento dagua subterranea no Estado de Sergipe e nordeste do da Bahia, por R. Sopper ..... 2$500

H

Hydrographia du Haut Saint François, por Em. Liais ..... 15$000
Hygiene Alimentar, pelo doutor Eduardo Magalhães (M ..... 4$000
Historia Constitucional do Brasil, pelo Dr. Aurelino Leal (M) 5$000
Historia Administrativa do Brasil, pelo Dr. Max Fleiuss (M) 7$000
Historia da Divida Externa Federal, por Jacob Cavalcanti ... 5$000
Historico das Thesourarias de Fazenda e Delegacias Fiscaes, por Bellens de Almeida ..... 15$000
Historico dos Impostos de Consumo, por Severiano Cavalcanti 40$000
Historia da Secca do Ceará — 1877-1880, de Rodolpho Theophilo ..... 4$000

I

Isenção de direitos aduaneiros, (Decr. n. 8.502, de 8 de março de 1914) $500
Instituto Nacional de Musica (Regulamento) ..... 15$000
Instituto Medico Legal do Rio de Janeiro (Regulamento do) $500
Instituto de Previdencia dos Funccionarios Publicos ..... 1$000
Invalidez dos funccionarios publicos. (Regulamento para os exames de). Decr. n. 11.417, de 20 de janeiro de 1915 ..... $500
Imprensa Nacional (Historico), por Francisco Miranda ..... 7$000
Imprensa (Lei de). Decr. numero 4.743, de 31 de outubro de 1923 ..... $500
Inscripções rupestres no Brasil 1$500
Estudos botanicos do Nordeste do Brasil, por P. Luetzburg, 3 volumes e 1 mappa botanico ..... 10$000

J

Justiça Federal (Completa a organização da). Lei n. 221, de 20 de novembro de 1891 ..... $500

Justiça do Districto Federal (Decreto n. 16.273, de 20 de dezembro de 1923) (M) ..... 8$000

Jardim Botanico (Guia dos Visitantes) (M) ..... 3$000

Joias e obras de ourives (Imposto de). Decr. n. 16.042, de 22 de maio de 1923 ..... $500

Justiça do Districto Federal (Modifica a organização), Decreto n. 5.053, de 6 de novembro de 1926) ..... 1$000

L

Leis (Collecções de):

de 1808 a 1809	2$500
de 1810 a 1811	2$500
de 1816 a 1817	2$000
de 1818 a 1819	2$000
de 1821	2$000
de 1822	2$000
de 1823	2$000
de 1824	2$000
de 1825	2$000
de 1826	1$500
de 1832	4$000
de 1833	4$600
de 1834	3$200
de 1835 — 2 volumes	4$000
de 1836	3$600
de 1837	3$000
de 1838	2$300
de 1839	1$400
de 1840	2$000
de 1842	3$500
de 1843	2$500
de 1844	2$800
de 1845	2$300
de 1846	2$600
de 1847	2$600
de 1848	1$800
de 1850	7$000
de 1852 — 2 volumes	5$200
de 1856 — 2 volumes	5$300
de 1857 — 2 volumes	5$600
de 1858 — 2 volumes	6$500
de 1859 — 2 volumes	5$500
de 1860 — 3 volumes	10$000
de 1861 — 2 volumes	5$500
de 1862 — 2 volumes	5$500
de 1863 — 2 volumes	5$600
de 1864 — 2 volumes	5$500
de 1864 — Additamentos	$500
de 1865 — 2 volumes	7$500
de 1866 — 2 volumes	7$600
de 1867 — 2 volumes	6$000
de 1868 — 2 volumes	6$600
de 1874 — 3 volumes	9$000
de 1875 — 3 volumes	9$500
de 1876 — 3 volumes	10$000
de 1877 — 3 volumes	7$500
de 1878 — 2 volumes	8$000
de 1879 — 2 volumes	6$000
de 1880 — 2 volumes	7$000
de 1881 — 3 volumes	10$000
de 1882 — 3 volumes	12$000
de 1889 — 3 volumes	8$000
de 1894 — 2 volumes	12$000
de 1909 — 2 volumes	23$000
de 1910 — 3 volumes	30$000
de 1911 — 4 volumes	45$000
de 1912 — 4 volumes	40$000
de 1913 — 4 volumes	40$000
de 1914 — 5 volumes	40$000
de 1915 — 3 volumes	30$000
de 1916 — 3 volumes	20$000
de 1917 — 3 volumes	20$000
de 1918 — 3 volumes	20$000
de 1919 — 3 volumes	20$000
de 1920 — 5 volumes	40$000
de 1921 — 6 volumes	40$000
de 1922 — 4 volumes	30$000
de 1923 — 4 volumes	35$000
de 1924 — 4 volumes	30$000
de 1925 — 2 volumes	20$000
de 1926 — 3 volumes	35$000

Leis do orçamento:

de 1892	$500
de 1895	$500
de 1897	1$000
de 1898	1$200
de 1908	1$000
de 1912	1$800
de 1913	2$000
de 1914	2$000
de 1915	2$000
de 1920	3$000
de 1922 (Receita)	2$000
de 1923 (Receita)	3$000
de 1923 (Despeza)	6$000
de 1924 (Receita)	2$000
de 1924 (Despeza)	3$000
de 1925 (Receita)	2$000
de 1925 (Despeza)	4$000
de 1926 (Receita Commentada)	5$000
de 1927 (Receita)	1$000
de 1927 (Receita annotada)	5$000

Legislação Brasileira, por Affonso Duarte Ribeiro:

1° volume — 1889 a 1900	15$000
2° volume — 1901 a 1910	16$000
3° volume — 1911 a 1920	20$000

Legislação Eleitoral (Decretos ns. 4.215 e 2.227, de dezembro de 1920, e 14.631 e 16.310, de janeiro de 1924 (M) ..... 1$000

Legislação Penal Comparada (O Brasil na). Franz von List (traducção e collaboração de João Vieira de Araujo e Clovis Bevilaqua) ..... 3$000

Legislação Ferroviaria Federal do Brasil, por Alberto Paiva:

(De 1828 a 1922) (M):

1° volume	16$000
2° volume	16$000
3° volume	16$000
4° volume	16$000
5° volume	16$000
6° volume	16$000
7° volume	16$000
8° volume	16$000
9° volume	16$000
10° volume	16$000
11° volume	16$000
12° volume	16$000
13° volume	16$000

Leis Usuaes da Republica dos Estados Unidos do Brasil, pelos Drs. Tarquinio de Souza e Caetano Montenegro (M) ..... 10$000

Leis de assistencia e protecção de menores (Consolidação das) Decr. n. 17.943 A, de 12 de outubro de 1927 ..... 1$500

Laboratorio Nacional de Analyses (Lei n. 4.050, de 13 de janeiro de 1920) $500

Licenças (Decreto n. 16.539, de 5 de agosto de 1924), regulando a concessão de licenças dos funccionarios publicos civis e militares ..... 1$000

Livro Verde (Documentos Diplomaticos do Brasil na Guerra da Europa) (M):

1° volume	5$000
2° volume	5$000

Limites (Questões de) — Minas Geraes versus S. Paulo. Professor F. de Assis Cintra ..... 3$000

Letras de cambio e a nota promissoria (Decr. n. 2.044, de 31 de dezembro de 1908, regula as operações cambiaes) $500

Loterias (Decreto n. 8.597, de 8 de março de 1914) $500

M

Mappa dos Estados do Ceará, Rio Grande do Norte e Parahyba com parte dos Estados vizinhos, pelo Serviço Geologico e Inspectoria de Seccas (1910), Esc. 1:1.000.000 ..... 3$000

Mappa do Estado do Ceará — 1910 — Esc. 1:650.000 ..... 2$000

Mappa da bacia do Rio Itapicurú, Estado da Bahia, por G. Lane ..... 1$000

Mappa do Estado da Parahyba .. 2$500
Mappa do Estado de Alagôas — Esc. 1:500.000 ..... 1$500
Mappa phytographico dos Estados da Bahia e Sergipe, por P. Luetzburg ..... 1$000
Mappa phytographico do Estado do Piauhy ..... 1$000
Mappa phytographico do Estado da Parahyba ..... 1$000
Mappa phytographico do Estado do Rio Grande do Norte ..... 1$000
Mappa phytographico da Serra do Araripe $500
Medicos e Dentistas (Relação dos) ..... 3$000
Mercadorias e immoveis mediante sorteio $500
Mensagem presidencial:
de 1924 ..... 5$000
de 1925 ..... 5$000
de 1926 ..... 5$000
de 1927 ..... 5$000
Menores abandonados e delinquentes (Assistencia e protecção dos). Decr. n. 16.272, de 20 de dezembro de 1923, e Regulamento do Conselho. Decreto n. 16.388, de 27 de fevereiro de 1924 ..... 2$000
Minas do Brasil (As — e sua legislação), pelo Dr. Pandiá Calogeras (M)
2º volume ..... 6$000
3º volume ..... 6$000
Montepio (Decrs. n. 2.448, de 1 de fevereiro de 1897; n. 942 A, de 31 de outubro de 1890, e numero 8.904, de 16 de agosto de 1911) $500
Municipal (Organização municipal do Districto Federal, compilação das leis) (M) ..... 2$000
Minas (Decr. n. 2.923, de 6 de janeiro de 1915) (Regula a propriedade das) ..... 1$000

N

Navegação Aerea (Regulamento para os serviços civis de) ... 1$000
Navegação Aerea (Instrucção para exame, cartas, licenças, matricula, etc., dos aeronautas civis) ..... 2$000
Notas botanicas (Ceará), por Alb. Lofgren ..... 1$500
Notas sobre as medições dos rios, por G. Varing ..... 2$000
Nova luz sobre o passado..... 10$000

O

Operações a termo (Regulamento para a arrecadação e fiscalização do imposto sobre). Decr. n. 14.737, de 23 de março de 1921..... 1$000
Obras d'Arte (Typos). Album, Publicação da Inspectoria Federal das Estradas (M)..... 102$000
Operações a termo (Regulamento para a arrecadação e fiscalização do imposto de). Decreto n. 17.537, de 10 de novembro de 1926..... 1$000

P

Perfuração de poços no Nordeste do Brasil, por Aleu Lemos ... 3$000
Porto do Rio de Janeiro (Exposição do plano para a realisação do melhoramento dos portos da Republica e projecto para o prolongamento das obras do porto do Rio de Janeiro (M)..... 5$000
Pareceres:
(Do Director Geral da Directoria da Justiça — Annos de 1906-1918. Dr. Pelino Guedes (M)..... 6$000
Provimentos da Côrte de Appellação:
(1916 — 1917) (M)..... 1$000
(1918 — 1919) (M)..... 4$000
(1920 — 1922) (M)..... 4$000
Predios urbanos (Regula a locação dos). Decrs. n. 4.403 e 4.975, de 5 de fevereiro de 1925 $500
Planta da cidade de S. Sebastião do Rio de Janeiro, de 1908 (M) 10$000
Peculato e moeda falsa (Estabelece as penas para os crimes de). Decr. n. 4.780, de 27 de dezembro de 1923 ..... $500
Pareceres do Consultor Geral da Republica:
1º volume (M) ..... 3$000
2º volume (M) ..... 3$000
3º volume (M) ..... 3$000
4º volume (M) ..... 2$000
5º volume (M) ..... 2$000
6º volume (M) ..... 3$500
7º volume (M) ..... 6$000
8º volume (M) ..... 6$000
9º volume ..... 6$000
10º volume ..... 7$000
Pareceres do Consultor da Fazenda Publica — Didimo da Veiga ..... 25$000
Processo Militar (Decr. n. 15.635, de 26 de agosto de 1922) ..... 1$000

Q

Questão Florestal da Região Nordeste do Brasil (Contribuição para a), por A. Lofgren .... 1$500

R

Francisco Ignacio Pereira ... 4$000
Renda (Instrucções para o lançamento) ..... 1$000
Renda (Rendimentos derivados do Commercio e Industria — Declarações exigidas) $500
Renda (Rendimento das Sociedades Anonymas — Como fazer as declarações) $500
Renda (Regulamento do imposto sobre). Decr. n. 16.581, de 4 de setembro de 1924 ..... 1$000
Renda (Regulamento para o serviço de arrecadação do imposto sobre a). Decreto numero 16.580, de 4 de setembro de 1924 ..... 1$000
Renda (Imposto). Decreto numero 17.390, de 26 de julho de 1926, com modificações do decreto n. 5.138, de 5 de janeiro de 1927 ..... 1$000
Recebedoria do Districto Federal (Decr. n. 14.162, de 12 de maio de 1920) ..... 1$000
Registros Publicos instituidos pelo Codigo Civil (Decr., numero 4.827, de 7 de fevereiro de 1917 ..... $500
Relatorio dos trabalhos executados em 1916 sobre as seccas 1$000
Relatorio dos trabalhos executados em 1917 sobre as seccas 1$000
Relatorio dos trabalhos executados em 1920 sobre as seccas 1$000
Relatorio dos trabalhos executados em 1921 sobre as seccas 1$000
Relatorio dos trabalhos executados em 1922 sobre as seccas 1$000
Relatorio dos trabalhos executados em 1922 (Introducção) 1$000
Relatorio dos trabalhos executados em 1923 sobre as seccas 1$000
Relatorio dos trabalhos executados em 1924 sobre as seccas 1$000
Relatorio dos trabalhos executados em 1925 sobre as seccas 1$000

S

Saneamento (Regulamento da taxa de). Decr. n. 12.426, de 1917 $300
Saude Publica (Regulamento). Decr. n. 16.300, de 31 de dezembro de 1923 ..... 4$000
Seccas do Ceará, de Rodolpho Theophilo ..... 1$800
Seccas de 1915 ..... 1$500
Seccas de 1919 ..... 1$500
Sello Sanitario (Regulamento do). Decr. n. 14.713, de 13 de março de 1921 ..... 1$000
Serras Montanhas do Nordeste, por Luciano Moraes, e Estudos petrographicos, por Djalma Guimarães ..... 2$000
Serviço Militar (Regulamento do). Decr. n. 14.307, de 9 de outubro de 1920 ..... 1$500
Serviço Militar (Decr. n. 15.934, de 22 de janeiro de 1923) .... 2$000
Serviço Domestico (Locação de). Decr. n. 16.107, de 30 de junho de 1923 ..... $500
Sello (Decr. n. 14.339, de 1 de setembro de 1920, com todas as alterações posteriores até o presente) ..... 2$000
Sello (Decreto n. 14.339, de 1 de setembro de 1920, sobre venda de estampilhas). Decr. numero 16.620, de 25 de abril de 1923 $500
Sello (Regulamento para a cobrança do imposto de). Decreto n. [illegible]38, de 10 de novembro de 1926 ..... 3$000
Segurança, policia e trafego das estradas de ferro (Decr. numero 15.673, de 7 de setembro de 1922) ..... 1$000
Supprimento dagua no Nordeste do Brasil, por G. Warring .. 1$500

T

Tarifas da Estrada de Ferro Central do Brasil ..... 1$500
Tribunal de Contas (Reorganização de 1918). Decr. numero 13.247, de 23 de outubro de 1918 ..... 3$000
Tribunal de Contas (Collecção de actos legislativos e regulamentares), por J. B. Randolpho Paiva Junior (M) ..... 2$000
Tribunal de Contas (Decr. numero 15.770, de 1 de novembro de 1922. Modifica o regulamento do Tribunal de Contas) ... 1$500

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL — ORDEM E PROGRESSO

SUPPLEMENTO AO N. 129 — DOMINGO, 3 DE JUNHO DE 1928

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DA FAZENDA

Tribunal de Contas

Pelo presente edital fica intimado o ex-agente do Correio de União do Caeté, no Estado de Minas Geraes, José Miguel Marques, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher, aos cofres publicos, a quantia de 10$, alcance verificado no processo de tomada de suas contas, relativo ao periodo de 1 de agosto de 1907 a 31 de maio de 1919, e a cujo pagamento, bem como ao dos juros da móra, foi condemnado por accórdão de 14 de março de 1925, sob pena de ser feita a alienação administrativa de sua fiança.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 1 de junho de 1928. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital fica intimado o ex-agente de Pedro Leopoldo, no Estado de Minas Geraes, D. Amelia de Macedo, para, no prazo de trinta dias, contados data da publicação deste, recolher aos cofres publicos a importancia de réis 2:679$701, alcance apurado no processo de tomada de suas contas, relativo ao periodo de 19 de outubro de 1919 a 20 de maio de 1921, e a cujo pagamento, bem como ao dos juros da móra, foi condemnada por accórdão de 14 de março de 1925, sob pena de ser feita a alienação administrativa de sua fiança e consequente cobrança executiva.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 1 de junho de 1928. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital ficam intimados os herdeiros do ex-agente do Correio de Benjamin Constant, no Estado do Amazonas, Arcino Correia Lima, para, no prazo de 30 dias, contados da data da publicação deste, recolherem, aos cofres publicos, a quantia de 3$280, alcance proveniente de differença de sello de nomeação que não pagou, verificado no processo de tomada das contas do citado ex-agente, relativo ao periodo de 13 de abril a 26 de dezembro de 1899, e a cujo pagamento foram seus herdeiros condemnados por accórdão de 23 de novembro do anno passado, sob pena de ser feita a cobrança executiva.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 30 de maio de 1928. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital fica intimado o ex-agente do Correio de S. Felippe, no Territorio do Acre, Odilon de Oliveira Sant'Anna, para, no prazo de 30 dias, contados da data da publicação deste, recolher, aos cofres publicos, a quantia de 300$, alcance apurado no processo de tomada de suas contas, relativo aos periodos de 2 de setembro de 1921 a 28 de janeiro de 1922, de 19 de maio de 1922 a 3 de abril de 1923, de 4 de junho a 9 de outubro de 1923, e de 26 de janeiro a 31 de março de 1924, e a cujo pagamento foi condemnado por accórdão de 8 de junho do anno passado, sob pena de ser feita a cobrança executiva. O alcance provém de sellos adheridos a mais em dous vales postaes.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 30 de maio de 1928. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital fica intimado o ex-agente do Correio de Santa Barbara do Rio Pardo, no Estado de S. Paulo, Vicente Rodrigues de Oliveira, para, no prazo de 30 dias, contados da data da publicação deste, recolher, aos cofres publicos, a importancia de 5$, alcance proveniente de saldo não recolhido, apurado no processo de tomada de suas contas, relativo ao periodo de 1 de dezembro de 1921 a 30 de novembro de 1924, e a cujo pagamento, bem como ao dos juros da móra, foi condemnado por accórdão de 7 de março ultimo, sob pena de ser feita a alienação administrativa da sua fiança.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 30 de maio de 1928. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, convido os contribuintes abaixo relacionados, a prestarem, dentro do prazo maximo de dez dias, esclarecimentos que se tornam necessarios, para regularizar sua situação junto a esta Delegacia Geral, devendo, para esse fim, dirigirem-se á Secção do Cadastro:

A. Spoeri & Comp.
Almeida — Jarbas Richard.
Amorim — Almiro de
Brandão — Mario Mendonça S.
Bussi — Luiz.
Cahim — Basilio (Monsenhor
Costa & Lopes.

Guimarães — Francisco

Navarro Sobrinho — Joaquim Paes Ribeiro

Ribeiro & Lisboa.
Ronissl Edgard F.
V. Silva & Ribeiro.

Companhia de Mineração e Metallurgica "Brasil".

Rio de Janeiro, Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda. — O secretario, *Rubens Rego Serra Martins*.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

LANÇAMENTO "EX-OFFICIO"

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, convido os contribuintes abaixo indicados, que não apresentaram sua declaração obrigatoria referente ao exercicio de 1926, a prestar esclarecimentos que se tornam necessarios, dentro do prazo maximo de dez dias.

Rio de Janeiro, 1 de junho de 1928. Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda. — O secretario, *Rubens Rego Serra Martins*.

S. A. Casa Wellisch, rua General Camara ns. 164|6.

S. A. Estabelecimentos Graphicos Italo Brasileiro, rua Saccadura Cabral n. 63.

Soc. Coop. Resp. de Ltda., dos Empregados da The Leopoldina Co. Ltda., rua Francisco Eugenio n. 180.

S. A. Brasileira Americana, rua Candido Mendes n. 42.

U. Lengruber de Andrade, rua Dr. Campos da Paz n. 49.

Ulysses Rolim & Comp., rua S. Pedro n. 842, fundos.

Ulysses Vieira & Comp., rua Senador Euzebio n. 238.

Xavier & Fonseca, rua 7 de Setembro n. 43.

Xavier & Gomes dos Santos, rua General Gomes Carneiro n. 106.

Xavier — Henrique da Silva, rua Uruguayana n. 129.

Xavier — João Rodrigues, rua Bella de S. João n. 223.

Xisto — Pompeu Ribeiro, rua Frolick n. 42 — São Christovão.

W. J. Mc. Clelland & Comp., rua do Rosario n. 161.

Waebter & Falk, rua Barão do Bom Retiro n. 492.

Waldemira Rezende & Olinda Cardasy, avenida Rio Branco n. 147, 1º andar, sala 3.

Wallwitz & Peixoto, avenida Rio Branco n. 137, 1º andar, sala 10.

Waltshire & Arita, rua dos Invalidos ns. 116.

Ward — Jorg, rua José Mauricio numero 124 C.

Webb — Wilman F., rua da Candelaria n. 36.

Werneck & Comp. Ltda, rua Francisco Eugenio n. 111.

Weinman — Michel, rua Acre n. 82, 2º andar.

Wilman & Comp., rua Camerino numeros 55 e 57.

Wimmersaff — Otto, rua Copacabana n. 1.106.

Wirth & Costa, avenida Francisco Bicalho n. 101.

Witte — Celina, rua Sachet n. 4, 2º andar.

Wolters — Alberto, avenida Gomes Freire n. 93.

Wongosasaun — Jorge, rua Goyaz numero 384.

Yon — Woo Tyong, rua S. Christovão n. 294

Yorio — Francisco, rua D. Castorina n. 236.

Z. Vianna, rua Matto Grosso n. 70.

Zeising — Ricardo M., rua D. Gerardo n. 47.

Zeniche — Ide, rua Cachamby numero 266.

Zeraik Miguel & Jacob, rua da Alfandega n. 356.

Zerbine — Adelina (Mlle.), avenida Rio Branco n. 185.

Zeumann — Josephina, rua Corrêa Dutra n. 72.

Zuccaro — Victorio, Estrada Nova da Pavuna n. 260.

Zuccaro — Victorio, Estrada Nova da Pavuna n. 155.

Zuccaro — Victorio, rua Glazion numero 159.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Directoria do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas

CONCURRENCIA PUBLICA PARA IMPRESSÃO E FORNECIMENTO DE DOUS MIL (2.000) EXEMPLARES DO MAPPA ECONOMICO CAFEEIRO, ORGANIZADO POR ESTE SERVIÇO

Devidamente autorizado pelo Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, conforme officio n. 549, de 9 de março do corrente anno e aviso-circular n. 7.253, de 24 de novembro do anno proximo passado, ambos expedidos pela Directoria Geral de Contabilidade, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, ás 13 horas do dia 11 de junho proximo futuro, serão recebidas, na Secretaria da Directoria do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas, nesta Capital, 5ª Avenida das Nações (antigo Palacio das Festas da Exposição do Centenario da Independencia do Brasil), propostas para impressão e fornecimento de dous mil (2.000) exemplares do mappa economico cafeeiro, organizado por este Serviço, de accordo com o modelo existente nesta directoria e de conformidade com as especificações seguintes:

I

Os interessados que desejarem concorrer á impressão do referido mappa, deverão solicitar, na secretaria desta directoria, guia para recolhimento ao Thesouro Nacional da importancia de um conto de réis (1:000$000), em moeda corrente, ou apolices da divida publica, ao portador, para garantia da proposta que apresentarem, quantia essa que se formará caução do contracto proveniente da presente concurrencia.

II

A mencionada caução responderá tambem por qualquer falta commettida durante a execução da encommenda, só podendo ella ser levantada, depois de esgotado o periodo em que vigorar esta concurrencia.

III

Os proponentes apresentarão preço por exemplar do mappa, comprehendendo o fornecimento do papel para a respectiva impressão, a qual será feita a seis (6) côres, no formato 150 x 110, conforme original, em papel branco, assetinado, de primeira qualidade, A. A., de 50 kilos.

IV

O prazo para conclusão e entrega da edição do mappa será de tres (3) mezes e improrogavel, contado da data da expedição do pedido, incorrendo o concurrente a quem couber a execução da encommenda na perda total da caução feita, no caso da falta do cumprimento dessa condição.

V

Os concurrentes deverão apresentar á commissão de concurrencia, a qual será presidida pelo secretario da directoria, no dia e hora acima designados, em envolucro fechado e lacrado, as propostas em tres vias, estando devidamente sellada a primeira via. Em envolucro separado, apresentarão os documentos de idoneidade, e o conhecimento do deposito da caução a que se refere a clausula primeira.

VI

Constituem provas de idoneidade, além dos recibos, em originaes, de pagamento de impostos federaes e municipaes, inclusive o de imposto sobre a renda, contracto social, e attestado de repartições publicas sobre fornecimentos, que, porventura, para ellas tenham feito.

VII

As propostas não poderão conter emendas, entrelinhas, rasuras ou ressalvas e deverão indicar o preço por unidade em algarismos e por extenso por que se propõem executar a encommenda, não sendo tomadas em consideração as que não estiverem nestas condições. Deverão ser subscriptas pelos proponentes.

VIII

Os documentos de idoneidade serão examinados antes da abertura das propostas. As propostas dos que não forem considerados idoneos, não serão abertas. No caso de serem todos os proponentes presentes considerados idoneos, serão as propostas abertas immediatamente, e bem assim si houver algum que, embora julgado inidoneo, não queira recorrer dessa decisão, devendo fazer essa declaração por escripto. No caso do negociante julgado inidoneo querer recorrer dessa decisão para o ministro, poderá fazel-o dentro de vinte e quatro horas, solicitando por escripto o adiamento da abertura das propostas, afim de poder apresentar as suas razões. Si isso acontecer, deverão todas as propostas recebidas ser encerradas em um envolucro lacrado e rubricado por todos os concurrentes e pela commissão, afim de aguardar a decisão do ministro. Decidida a duvida, será por edital publicado no *Diario Official* determinada a hora da abertura das propostas.

IX

As propostas não poderão conter sinão uma fórmula de completa submissão ás condições deste edital, não sendo tomadas em consideração as que delle se afastarem ou que offereçam reducção de preço sobre a proposta mais barata.

X

As proposta serão lidas em voz alta, na presença de todos os que se apresentarem para assistir a essa formalidade e serão publicadas na integra, no *Diario Official*, antes de qualquer solução

XI

A concurrencia versará sobre o preço para o fornecimento da edição do mappa economico cafeeiro, organizado por este Serviço, sendo escolhida a proposta que mais vantagem offerecer. No caso de absoluta igualdade de preços, proceder-se-ha a uma nova concurrencia de abatimentos, que poderá ser feita immediatamente, si assim concordarem os empatantes. No caso de novo empate, será feita a preferencia pela sorte.

XII

O proponente preferido que, dentro de cinco dias uteis, contados do edital de chamada feita no *Diario Official*, não se apresentar para a assignatura do contracto respectivo, perderá a caução feita para garantia da proposta, que será recolhida aos cofres publicos.

XIII

Uma vez assignado o contracto, fica o contractante obrigado a fazer a entrega da edição do mappa economico cafeeiro, dentro do prazo estipulado na clausula IV, sob pena da multa prevista na mesma clausula, obrigando-se ainda o concurrente a entregar a encommenda que lhe tenha sido confiada.

XIV

A concurrencia poderá ser annullada, sem que assista aos concurrentes direito a qualquer indemnização.

Rio de Janeiro, 30 de maio de 1928.— *José Eurico Dias Martins*, director.

Directoria de Meteorologia

INSTITUTO CENTRAL

CONCURRENCIA PUBLICA PARA FORNECIMENTO DE DIVERSOS ARTIGOS Á' DIRECTORIA DE METEOROLOGIA

Faço publico, de ordem do Sr. director interino, que na Secretaria desta directoria serão recebidas no dia 5 de junho de 1928, ás 13 horas, propostas para fornecimento de diversos artigos do pedido, sobre o cáes da Hospedaria de constantes do edital publicado no *Diario Official* de 16 de maio do corrente anno.

Directoria de Meteorologia, 17 de maio de 1928. — *Alcides E. Carneiro*, secretario.

Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria

CONCURSO PARA PROVIMENTO DA 29ª CADEIRA DA ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA E MEDICINA VETERINARIA

Faço publico, para conhecimento dos interessados que, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data do presente edital, fica aberta, de accôrdo com o art. 29, do regulamento approvado pelo decreto n. 14.120, de 29 de março de 1920, na secretaria desta escola, a inscripção para o concurso ao provimento do cargo de lente da 29ª cadeira — "Inspecção e conservação de carnes, leite e productos de origem animal — Applicação do frio á industria animal", da 15ª secção desta escola.

Nos termos do art. 30, do regulamento acima citado, poderão concorrer os cidadãos brasileiros, maiores de 21 annos, no pleno gozo de capacidade civil, vaccinados, de bôa saude e que provarem conducta irreprehendivel por meio de folha corrida e ser reservista do Exercito ou Armada ou apresentar certidão de alistamento.

O concurso comprehenderá:

a) um trabalho sobre a cadeira em concurso, do qual serão entregues ao secretario-bibliothecario desta escola, mediante recibo, 50 exemplares impressos;

b) arguição dos candidatos concurrentes, durante 30 minutos, pelos lentes da commissão examinadora;

c) uma prova pratica;

d) prelecção, durante uma hora, sobre um dos pontos do programma organizado pela commissão examinadora e approvado pela congregação, tirado á sorte 24 horas antes.

Na fórma do art. 42 do mesmo regulamento, poderá ser dispensado do concurso, pelo voto de dous terços da congregação, tomado em escrutinio secreto, approvado pelo Sr. ministro da Agricultura, o candidato que fôr autor de trabalho verdadeiramente notavel sobre assumpto da referida cadeira, dentro de 30 dias da data deste.

No impedimento do candidato, a inscripção poderá ser feita por procuração.

O candidato que já exercer funcção publica ficará dispensado da apresentação de folha corrida.

A inscripção encerrar-se-ha ás 14 horas do dia 6 de julho do corrente anno.

Secretaria da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, Rio de Janeiro, 8 de março de 1928. — Dr. *Artidonio Pamplona*, director da escola.

Junta dos Corretores

A Junta dos Corretores de Mercadorias e de Navios do Districto Federal, cumprindo o disposto no regulamento approvado pelo decreto n. 9.264, de 28 de dezembro de 1911, convida os interessados nas transações em que interveio o Sr. corretor de Mercadorias Oscar Luiz dos Santos Werneck, exonerado a pedido pelo Exmo. Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, a apresentarem suas reclamações, por escripto, á sua secretaria, á rua da Quitanda numero 191, 1º andar, salas 4 e 3, dentro do prazo de 6 mezes, desta data.

Secretaria da Junta dos Corretores, 22 de maio de 1928. — *J. Nunes Tassara*, syndico.

MINISTERIO DA MARINHA

Directoria de Saude Naval

CONCURSO PARA ALUMNOS PENSIONISTAS

De ordem do Exmo. Sr. almirante ministro da Marinha, faço publico que se acha aberta nesta directoria, por espaço de trinta dias desta data, a inscripção de concurso para as vagas existentes de alumnos pensionistas do Hospital Central da Marinha.

Os candidatos deverão apresentar petição escripta e apresentar no acto da inscripção certidão de approvação nas materias do 4º anno medico e carteira de reservista ou attestado de alistamento militar.

Deverão ainda provar que possuem aptidão, saude e robustez necessaria ao serviço militar, sendo para isso submettidos préviamente á inspecção de saude.

Informações detalhadas serão prestadas na Directoria de Saude, na ilha das Cobras.

Directoria de Saude Naval, 1 de junho de 1928. — Dr. *Arthur Pires de Amorim*, capitão de mar e guerra, medico, chefe da D.S.1 e D.S.2.

Directoria de Fazenda

D. F. 1

CONCURRENCIA PERMANENTE

Rectificação do edital de 19 de maio de 1928

1. De ordem do Sr. contra-almirante director geral de Fazenda, communico aos interessados que na relação dos artigos da concurrencia permanente marcada para o dia 4 de junho corrente, para o fornecimento a este ministerio, durante o corrente anno, de artigos do grupo — 53 —, devem ser feitas as seguintes rectificações, prevalecendo a redacção anterior para as demais clausulas e artigos:

Onde se lê:

N. 177 — Papel em fólhas de 0,70 x x 1,00, kilo.

N. 183 — Panno preto para encadernação, de 1ª qualidade, resma.

Leia-se:

N. 177 — Papelão em folhas de 0,70 x x 1,00, kilo.

N. 183 — Panno preto para encadernação, de 1ª qualidade, metro.

Commissão de Concurrencia da Directoria de Fazenda da Marinha (D. F. 1), em 1 de junho de 1928. — *Raul Cabral de Lacerda*, secretario.

Directoria de Fazenda

D. F. 1.

CONCURRENCIA PUBLICA

1. De ordem do Sr. contra-almirante, director geral de Fazenda, communico aos interessados que no dia 22 de junho vindouro, serão recebidas e abertas as propostas para o fornecimento de uma caldeira ao rebocador *Galeão*, deste ministerio. A concurrencia realizar-se-ha ás 12 horas.

2. A concurrencia será presidida pelo vice-director de Fazenda, e a commissão reunir-se-ha ás trese horas, na respectiva sala das sessões, onde receberá as propostas em tres vias, sendo a primeira sellada, com os preços por extenso e em algarismos, sem rasuras, emendas ou cousa que cause duvidas, e encerradas em enveloppes lacrados.

3. Só poderão concorrer as firmas que forem previamente julgadas idoneas, de existencia legal e inscriptas na Directoria de Fazenda, de accôrdo com o artigo 15, do regimento interno, mandado executar pelo aviso n. 5.268 A, de 31 de dezembro de 1924.

4. As propostas serão abertas e lidas em presença dos concurrentes, nenhuma será acceita fóra dos termos deste edital e deverão trazer o preço global da caldeira e o prazo para a sua entrega será immediato.

5. Os concurrentes apresentarão, com as propostas documento provando que depositaram na pagadoria deste ministerio, até a vespera do dia da concurrencia, a importancia de dous contos de réis (2:000$000), para garantir a assignatura do contracto, importancia esta que reverterá para a Fazenda Nacional, no caso do preferido recusar-se a assignar o mesmo contracto.

As propostas deverão obedecer ao estabelecido nos arts. 748 e 749, do regulamento annexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, ficando os concurrentes sujeitos a tudo quanto determina esse regulamento.

7. O concurrente preferido fará uma caução de cinco por cento (5 %), sobre o valor total do fornecimento, para garantir a fiel execução do contracto.

8. A caldeira, que será entregue completamente fuhulada, deverá preencher os requisitos principaes abaixo discriminados:

Comprimento, 2m,666.
Diametro, 2m,500.
Superficie de aquecimento, 56 metros quadrados.
Pressão normal, 13 atmospheras.
Pressão de prova, 18 atmospheras.
Peso total, 13.700 kilos.

E o seu fornecimento deverá comprehender:

2 torneiras de prova.
1 nivel de agua com fechamento automatico.
1 torneira para prova de sal.
2 frentes de fornalha com portas.
2 supportes para assentamento das grelhas.
2 supportes para alvenaria refractaria.
1 jogo completo de grelhas.
8 supportes para placas de zinco.

9. Os tubos das fornalhas serão corrugados no systema Fox; os orificios para limpeza interna de 370 m/m x 280 m/m no minimo; os flanges para ligação serão fixados com rebites e providos de um furo de cerca de 25 millimetros de diametro no centro, para observação do

sostura entre os mesmos e a parede da caldeira, durante a prova hydraulica; tubos necessarios no interior da caldeira com supportes e oito supportes para placas normaes de zinco; os flanges só serão furados para a prova hydraulica, pois serão aproveitadas as armações existentes da actual caldeira do rebocador.

10. Os concurrentes poderão obter na Escola de Aviação Naval todos os esclarecimentos de que a respeito necessitarem.

11. Tudo quanto se relacionar com o fabrico, acondicionamento, transporte, frete, seguro, embarque e desembarque da caldeira correrá por conta dos concurrentes.

12. A responsabilidade dos concurrentes sómente cessará quando a caldeira tenha sido desembarcada no caes do Deposito Naval, e, salvo o eventual uso da cabrea, correndo ainda por sua conta o transporte de bordo, ou do caes do porto para o caes do deposito.

13. O material empregado no fabrico da caldeira será todo elle da melhor qualidade.

14. A mão de obra será a melhor possivel para o genero de trabalho a que se tiver destinado.

15. Os concurrentes deverão opportunamente apresentar á Directoria de Engenharia Naval documentos que comprovem, com inilludivel segurança, a excellencia do material e o perfeito resultado da prova hydraulica.

16. O pagamento será feito em uma unica prestação, quando a caldeira tiver sido entregue e acceita.

17. A habilitação ao pagamento, dependerá de duas circumstancias; a entrega da caldeira no caes do Deposito Naval, e a acceitação, por parte da Directoria de Engenharia Naval, dos documentos citados no item 15.

Commissão de Concurrencias da Directoria de Fazenda da Marinha (D. F. 4.), em 25 de maio de 1928. — *Mario Rebello d'Mendonça*, secretario.

Directoria de Fazenda

D. F. 7

CONCURRENCIA PUBLICA

1. De ordem do Sr. contra-almirante director geral de Fazenda, communico aos interessados, que no dia 18 de junho vindouro, ás 13 horas, na sala das sessões da Commissão de Concurrencias da Directoria de Fazenda da Marinha, serão recebidas e abertas as propostas, para substituição das folhas de zinco corrugadas que se acham estragadas nas coberturas das officinas de caldeireiros de ferro e de trabalhos estructuraes, do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, de accôrdo com as seguintes bases:

a) o Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro fornecerá as folhas de zinco, correndo o material restante por conta do proponente;

b) o preço será dado por folha a substituir.

2. A concurrencia será presidida pelo vice-director de Fazenda, as propostas serão dirigidas ao presidente da Commissão de Concurrencias e a commissão reunir-se-ha no local acima indicado, onde receberá as propostas em tres vias, sendo a primeira sellada e todas com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras ou cousa que cause duvidas, e encerradas em envelopes lacrados.

3. Só poderão concorrer as firmas que forem previamente julgadas idoneas, de existencia legal e inscriptas na Directoria de Fazenda, de accôrdo com o art. 15 do regimento interno, mandado executar pelo aviso n. 5.268-A, de 31 de dezembro de 1924. As inscripções para a presente concurrencia deverão obedecer ao edital publicado no *Diario Official* nos dias 10, 11 e 12 de junho de 1927.

4. As propostas serão abertas e lidas em presença dos concurrentes. Nenhuma será acceita fóra dos termos deste edital e deverão obedecer ao estabelecido nos arts. 748, 749 e 755 do regulamento annexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922. Os concurrentes declararão em suas propostas completa submissão ás disposições desse regulamento e do presente edital.

5. Os concurrentes apresentarão com as propostas documento provando que depositaram na Pagadoria da Marinha, até o dia 15 de junho vindouro, a quantia de duzentos mil réis (200$000), em moeda corrente ou em titulos da divida publica ao portador, como caução para garantir a assignatura do contracto; importancia essa que reverterá para a Fazenda Nacional, si o preferido se recusar a assignar o presente contracto.

6. O concurrente preferido fará na Pagadoria da Marinha duas cauções, sendo uma de cinco por cento (5 %) sobre o valor total da obra para garantia da fiel execução do contracto que assignar e a outra de um por cento (1 %) para despezas de fiscalização.

Commissão de Concurrencias da Directoria de Fazenda da Marinha (D. F. 7), 26 de maio de 1928. — *Raul Cabral de Macedo*, secretario.

Directoria de Saude

D. S. 3

CONCURRENCIA PUBLICA

1. De ordem do Sr. contra-almirante, director geral de Saude, communico aos interessados, que no dia 22 de junho vindouro, ás 13 horas, na sala da Secção de Supprimentos, da Directoria de Saude, serão recebidas e abertas as propostas para o fornecimento ao Laboratorio e Deposito de Material Sanitario Naval, durante o corrente anno, dos artigos constantes da relação annexa.

2. Todos os artigos serão de 1ª qualidade e de accôrdo com as amostras do referido laboratorio.

3. A concurrencia será presidida pelo vice-director de Saude, a quem serão dirigidas as propostas, e a commissão reunir-se-ha no local acima indicado, onde receberá as propostas em tres vias, sendo a primeira sellada, em todas com o preço por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras ou cousa que cause duvidas, e encerradas em envelopes lacrados.

4. Só poderão concorrer as firmas que forem previamente julgadas idoneas, de existencia legal e inscriptas na Directoria de Fazenda e nesta directoria. As inscripções para a presente concurrencia deverão obedecer ao edital publicado no *Diario Official* nos dias 10, 11 e 12 de junho de 1927, pela directoria de Fazenda.

5. As propostas serão abertas e lidas na presença dos concurrentes; nenhuma será acceita fóra dos termos deste edital e deverão obedecer ao estabelecido nos arts. 748 e 749 do regulamento annexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922. Os concurrentes declararão em suas propostas completa submissão ás disposições desse regulamento e do presente edital.

6. Os concurrentes apresentarão, com as suas propostas, documentos provando que depositaram na Pagadoria da Marinha, até a ante-vespera da concurrencia, ás 13 horas, a importancia de dous contos de réis (2:000$), em moeda corrente ou em titulos da divida publica ao portador, como caução, para garantir a assignatura do contracto, importancia essa que reverterá para a Fazenda Nacional si o preferido se recusar a assignar o contracto. As firmas que houverem tomado parte na primeira concurrencia ficarão dispensadas da apresentação da nova caução, prevalecendo a anterior.

7. O concurrente preferido fará, na Pagadoria da Marinha, uma caução de cinco por cento (5 %) sobre o valor approximado do fornecimento total do anno, para garantir a fiel execução do contracto que assignar.

8. A entrega dos artigos será feita no Laboratorio e Deposito de Material Sanitario Naval, nesta Capital, onde ficarão sujeitos ao exame de qualidade e verificação de quantidade, correndo por conta e responsabilidade exclusiva do fornecedor todos os transportes, mesmo em caso de rejeição.

9. O fornecedor que não entrar com o artigo pedido dentro dos prazos dados incorrerá na multa de cinco por cento (5 %) sobre o valor total dos artigos não entregues; si o excesso do prazo for maior de vinte dias, independente da primeira multa pagará mais a de dez por cento (10 %) sobre o mesmo valor (salvo o caso de força maior); em caso de insistencia, a criterio do Exmo. Sr. ministro da Marinha, será o contracto rescindido.

10. O fornecedor que tiver o artigo rejeitado deverá retiral-o, trocando por outro que satisfaça as exigencias da amostra, dentro do prazo de dez dias.

11. Os preços bases serão de accôrdo com o art. 755 do regulamento annexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro

Directoria de Saude da Armada (D. S. 3), 29 de maio de 1928. — *Dr. Orlando de Freitas Parankos*, capitão-tenente, pharmaceutico, secretario

Relação da roupa para doentes, colchões, travesseiros e roupa de cama necessaria ao supprimento do Laboratorio e Deposito de Material Sanitario Naval, durante o anno de 1928

1. Avental de cretone para cirurgia, com punho de meia, conforme modelo adoptado.
2. Avental para medico, com mangas, conforme modelo adoptado.
3. Avental capote de brim pardo, com mangas, conforme modelo adoptado.
4. Camiseta de lã, typo aviador, com mangas compridas, azul, conforme modelo adoptado.
5. Cobertor de lã, cinzento, com tres listas, conforme modelo adoptado.
6. Cobertor de lã, cinzento, com uma lista, conforme modelo adoptado.
7. Cobertor de lã, encarnado, com tres listas.
8. Frouha impermeavel, 0,70 x 0,50.
9. Lençol impermeavel, 2,0 x 1,20.
10. Toalha felpuda, typo Alagoano, 0,90 x 0,63.
11. Travesseiro de crina, 0,65 x 0,45 x 0,10.
12. Gorro cirurgico, de cretone, varios tamanhos.

Directoria de Saude da Armada (D. S. 3), 29 de maio de 1928. — *Dr. Orlando de Freitas Paranhos*, capitão-tenente, pharmaceutico, secretario.

Directoria de Saude

D. S. 3

CONCURRENCIA PUBLICA

1. De ordem do Sr. contra-almirante, director geral de Saude, communico aos interessados, que no dia 20 de junho vindouro, ás 13 horas, na sala da Secção de Supprimentos, da Directoria de Saude, serão recebidas e abertas as propostas para o fornecimento ao Laboratorio e Deposito de Material Sanitario Naval, durante o corrente anno, dos artigos constantes da relação annexa.

2. Todos os artigos serão de 1ª qualidade e de accôrdo com as amostras do referido laboratorio.

3. A concurrencia será presidida pelo vice-director de Saude, a quem serão dirigidas as propostas, e a commissão reunir-se-á no local acima indicado, onde receberá as propostas em tres vias, sendo a primeira sellada, em todas com o preço por extenso e em algarismo, sem emendas, rasuras ou cousa que cause duvidas, e encerradas em enveloppe lacrado.

4. Só poderão concorrer as firmas que forem préviamente julgadas idoneas, de existencia legal e inscriptas na Directoria de Fazenda e nesta directoria. As inscripções para a presente concurrencia deverão obedecer ao edital publicado no *Diario Official* nos dias 10, 11 e 12 de junho de 1927, pela Directoria de Fazenda.

5. As propostas serão abertas e lidas na presença dos concurrentes; nenhuma será acceita fóra dos termos deste edital e deverão obedecer ao estabelecido nos arts. 748 e 749 do regulamento annexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922. Os concurrentes declararão em suas propostas completa submissão ás disposições desse regulamento e do presente edital.

6. Os concurrentes apresentarão, com as suas propostas, documento provando que depositaram na Pagadoria da Marinha, até á ante-vespera da concurrencia, ás 13 horas, a importancia de dous contos de réis (2:000$), em moeda corrente ou em titulos da divida publica ao portador, como caução, para garantir a assignatura do contracto, importancia essa que reverterá para a Fazenda Nacional si o preferido se recusar a assignar o contracto. As firmas que houverem tomado parte na primeira concurrencia ficarão dispensadas da apresentação da nova caução, prevalecendo a anterior.

7. O concurrente preferido fará, na Pagadoria da Marinha, uma caução de cinco por cento (5 %) sobre o valor approximado do fornecimento total do anno, para garantir a fiel execução do contracto que assignar.

8. A entrega dos artigos será feita no Laboratorio e Deposito de Material Sanitario Naval, nesta Capital, onde ficarão sujeitos ao exame de qualidade e verificação de quantidades, correndo por conta e responsabilidade exclusiva do fornecedor todos os transportes, mesmo em caso de rejeição.

9. O fornecedor que não entrar com o artigo pedido dentro dos prazos dados incorrerá na multa de cinco por cento (5 %) sobre o valor total dos artigos não entregues; si o excesso do prazo for maior de vinte dias independente da primeira multa pagará mais a de dez por cento (10 %) sobre o mesmo valor (salvo o caso de força maior); em caso de insistencia, a criterio do Exmo. Sr. ministro da Marinha, será o contrato.

10. O fornecedor que tiver o artigo rejeitado deverá substituil-o, trocando por outro que satisfaça as exigencias da amostra, dentro do prazo de dez dias.

11. Os preços bases serão de accôrdo com o art. 755 do regulamento annexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922.

Directoria de Saude da Armada (D. S. 3), 29 de maio de 1928. — *Dr. Orlando de Freitas Paranhos*, capitão tenente, pharmaceutico, secretario.

Relação do vasilhame e utensilios de pharmacias, enfermarias e gabinetes, necessario ao supprimento do Laboratorio e Deposito de Material Sanitario Naval, durante o anno de 1928

(Segunda concurrencia)

1. Abridor de latas.
2. Balança de precisão em armario.
3. Balança para 2 kilos com pesos.
4. Balança para 20 kilos com pesos.
5. Balão de Kjedhal, vidro Yena para 300 cc.
6. Bico de Bunsen Mecker, um.
7. Caçarola de aluminio com tampa para 4 litros.
8. Caixa de papelão para 12 empôlas, conforme modelo adoptado.
9. Capsula de porcellana Berlim para 250 cc
10. Chaleira de aluminio para 4 litros.
11. Cadinho de porcellana Berlim para 10 cc.
12. Copo de Philipps, vidro Yena, para 250 cc
13. Copo de vidro graduado para 125 cc.
14. Escova para bureta, uma.
15. Espatula de osso com 10 centimetros de comprimento.
16. Faca de aço com 18 centimetros de lamina, Rodger.
17. Fio de côr, marca Urso, carretel.
18. Fogareiro Primus n. 2
19. Fogareiro a alcool.
20. Funil de agatha para 2.000 cc
21. Funil de vidro para 20 cc.
22. Funil de vidro para 500 cc.
23. Funil de vidro para 5.000 cc.
24. Funil de agatha para 1.000 cc
25. Garrafa de litro, uma.
26. Garrafa Jaugé, vidro Yena, para 50 cc.
27. Garrafa Jaugé, vidro Yena, para 250 cc.
28. Garrafa Jaugé, vidro Yena, para 500 cc.
29. Panno de algodão trançado, metro
30. Papel gelatinado de côr, resma
31. Papel branco liso, resma.
32. Papel de filtro para xarope, pacote.
33. Papel pardo para embrulho, resma.
34. Pedra para pomada de 40 X 40.
35. Pinça de metal para tubo de ensaio.
36. Pote de louça com tampa de louça lisa, para 5.000,0.
37. Pote de louça com tampa de celuloide, para 50,0.
38. Pipo de madeira para mercurio.
39. Papel de filtro, pacote, n. 33.
40. Pipeta de 1 cc. em 1/10, uma.
41. Pipeta de 5 cc, em 1/10, uma.
42. Pipeta de 10 cc., em 1/10, uma.
43. Sacarrolhas.
44. Supporte de metal amarello para 3 funis.
45. Supporte para capsula.
46. Tezoura com 10 centimetros de lamina. E. Solinger.
47. Tamiz de metal n. 40.
48. Tamiz de metal n. 60.
49. Vidro esmerilhado amarello para 5.000 cc.
50. Vidro conta-gottas, rolha chata, amarello para 30 cc.
51. Vidro conta-gottas, rolha chata, branco para 30 cc.
52. Vidro de bocca larga com rolha esmeril, branco, para 5.000,0.
53. Vidro de bocca larga com rolha esmeril, branco, para 8.000,0.
54. Vidro commum de bocca larga, para 120,0.
55. Bandeja de vidro de 47 X 28.
56. Caixa de papelão para empôla de 10 a 50 cc
57. Caixa de papelão para empôla de 100 cc.
58. Caixa de papelão para empôla de 250 cc.

Directoria de Saude da Armada (D. S. 3), 29 de maio de 1928. — Dr. *Orlando de Freitas Paranhos*, capitão tenente, pharmaceutico, secretario.

MINISTERIO DA GUERRA

Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA O MATERIAL ABAIXO DISCRIMINADO DURANTE O CORRENTE ANNO

Achando-se aberta a inscripção para o fornecimento dos artigos que se tornam necessarios durante o corrente anno, convido, de ordem do Exmo. Sr. general director e presidente do Conselho de Administração deste Arsenal, os Srs. negociantes e fabricantes que desejarem inscrever-se, a apresentarem até ás 14 horas do dia 31 do corrente, requerimento dirigido ao mesmo Sr. general director, acompanhado dos documentos de idoneidade; o que se torna desnecessario para os Srs. fornecedores já inscriptos neste arsenal.

A concurrencia obedecerá ás condições publicadas no *Diario Official* de 4 de dezembro de 1927, pagina 25.658, sendo designado o dia 4 de junho vindouro, ás 13 horas, para a abertura das propostas em reunião do Conselho Administrativo.

Os Srs. proponentes deverão declarar nas propostas, quaes os artigos que são para entrega immediata e quaes os que dependem de prazo superior a 5 (cinco) dias, especificando o prazo.

Relação do material necessario para o consumo deste arsenal durante o corrente anno, devendo ser todo de primeira qualidade e obedecendo ás condições constantes dos cadernos de encargos e aos modelos existentes no estabelecimento

GRUPO I

Ferragens e artigos do mesmo ramo.

Especificação — Unidade

Aço carbono em barra, para navalhas de plana, com 9 a 10 m/m de espessura e 80 m/m de largura, kilo.

Arame de aço polido, para molas, nas seguintes espessuras: 1-1, 2-1, 3-1, 5-1, 6-1, 7-2-2, 1-2 3-2, 5-2, 8-3-3, 3-3, 4-3, 5-4, 1 e 5,5 m/m (dizer qual o fabricante), kilo.

Arame de platina de 3 m/m de espessura por 20 m/m de comprimento, um.

Arame de aço, corda de piano, de n. 0 a 23 B & S, kilo.

Anilhas de ferro de 1/2", com furo de 3/16", uma.

Chaleira de ferro esmaltado, com capacidade para cinco litros, uma.

Cuba de ferro esmaltado, com as seguintes dimensões: comprimento 40 c/m; largura 30 c/m e altura 15 c/m, uma.

Foices de aço para cortar matto, com cabo comprido, uma.

Frezas de aço carbono, modulo 6,5 n. 2 (para 85 dentes), uma.

Brochas de cabello para caiação, de 1ª qualidade, uma.

Estopa branca de 1ª qualidade, kilo.

Frezas para engrenagem de corrente, n. 4 (12 dentes), passo de 5/8", diametro do rolo 10,2 m/m, uma.

Frezas para engrenagem de corrente, n. 7 (25 dentes) passo de 5/8", diametro do rolo 10,2 m/m, uma.

Macaco para 5 toneladas, typo rosca sem fim, de manivela, um.

Niveis de vidro que deverão ser collocados em tubos de ferro, iguaes á amostra existente no escriptorio do G. A., para serem applicados em telemetros "Levis", um.

Rebolos de esmeril, do catalogo da "Northon & Co. ou equivalentes:

Typo n. 1, secção (e), (1946M.), (1936N.), (1950L.), D=8" — T=1/8" — H=3/4", um.
Typo n. 11 (n. 50), (J), D=7" — T=2" — H=1", um.
Typo n. 11 (n. 90) (M). D=4" — T=1 1/2", um.
Typo n. 6 (n. 36) (J). D=8" — T=4" — H=1/4", um.
Typo n. 6 (n. 60) (N). D=12" — T=4" — A=1", um.
Typo n. 2 (n. 60) (N). D=8" — T=2" — W=1", um.
Typo n. 11 (n. 60) (M). D=3" — T=1 1/4" — H=1/2", um.

Rebolo dagua de 96" de diametro e 6" de largura, um.

Rolamento de encosto, serie B-J-L, com 52 m/m externo; 25 m/m interno e 19 m/m de altura; n. 41.595 Cat. M. & Blaigé, um.

Rolamento de espheras para eixo, de 40 m/m de diametro, um.

Jogo de chaves de tubo, rectas, iguaes ou semelhantes ao n. 17.260, do Cat. n. 3, Mestre & Blaigé (jogo de 19 chaves), jogo.

Jogo de chaves de bocca, iguaes ou semelhantes ao numero 17.080 do Cat. n. 3, Mestre & Blaigé (jogo de 9 chaves), jogo.

Tacho de ferro esmaltado, com alças, com capacidade para 20 litros, um.

Tacho de ferro esmaltado, com alças, com capacidade para 10 litros, um.

Tela de arame de ferro galvanisado, com malhas de 20 x x 20 m/m, fio n. 14 B & S, largura 1m.50, metro.

Tinta rosa para marcar caixões, litro.

Valvula de graduação para oxygenio, com os competentes manometros, uma.

Varetas de aço refinado, com 0m,007 x 0m.700 (Casa Tarragó), uma.

Varetas de aço refinado, com 0m.004 x 0m.500 (Casa Tarragó), uma.

Varetas de aço refinado, com 0m.003 x 0m.300 (Casa Tarragó), uma.

Ferramentas que constam do catalogo "Prat & Whitney, podendo concorrer as marcas Reinecker & Co. — Brown & Sharpe — Ludw. Loewe ou outras equivalentes:

Serras circulares para abrir fendas, com dentes finos, aço rapido, (dimensões em millimetros), de: 0,3 x 70-0,4 x x 70-0,5 x 70-0,6 x 70-0,7 x 70-0,8 x 70- 1 x 70- 1,2 x 70- 1,5 x 70-1,75 x 70-2 x 70-2,5 x 70-3, x 100-3,5 x 100-4 x 150-4,5 x 150-5 x 150-5,5 x 150-6 x 150 m/m (a primeira dimensão, trata-se da espessura e a segunda do diametro, uma.

Frezas de angulo n. 329, em aço rapido, (de dimensões em millimetros): 45°-70 x 13 x 25; 50°-75 x 13 x 31; 52°-70 x x 13 x 25; 55°-70 x 13 x 25; 60°-70 x 13 x 25; 65°-70 x 13 x 25; 70°-70x13 x 25; 75°-70 x 13 x 25; 80°-70 x 13 x 25; 85°-70 x 13 x 25; 90°-70 x 13 x 25, uma.

Frezas de angulo n. 327, em aço rapido (dimensões em millimetros), de: 45°-70 x 13 x 25; 60°-70 x 13 x 25; e 90°-70 x 13 x 25, uma.

Frezas com haste cylindrica, córte para a direita, em aço rapido, de: 5, 6, 7, 8 e 9 m/m de diametro, uma.

Frezas com haste conica, dentes helicoidaes, córte para a direita, em aço rapido, de 10, 12, 14, 16, 18, 20 e 22 m/m de diametro, uma.

Jogos de 3 machos, rosca Whitworth, de: 1/8, 5/32, 3/16, 1/4, 5/16, 3/8, 1/2, 5/8 e 9/16" de diametro, jogo.

Jogos de 3 machos, S. I., de: (dimensões em millimetros): 1 x 0,25-2 x 0,4-3 x 0,55-4 x 0,7-5 x 0,8-7 x 0,25- 9 x x 1,25 e 10 x 1,5 m/m (a primeira medida trata-se do diametro e a segunda do passo), jogo.

Brocas helicoidaes, com haste cylindrica, em aço rapido (dimensões em millimetros) de: 1 x 105-2 x 110-3 x 110-4 x 125-5 x 135-6 x 150-7 x 160-8 x 165-9 x 170-10 x 180-11 x 185-12 x 190-13 x 200 e 14 x 210 (a primeira medida trata-se do diametro e a segunda do comprimento), uma.

Brocas helicoidaes, com haste conica, Morse, em aço rapido (dimensões em millimetros) de: 15 x 220-16 x 230-17 x 240-18 x 250-19 x 260-20 x 270-21 x 275-22 x 280-23 x 290-24 x 295 e 25 x 300 (a primeira medida trata-se do diametro e a segunda do comprimento), uma.

Alargadores helicoidaes, em aço carbono (dimensões em millimetros) de 3 x 76, 4 x 87, 5 x 110, 6 x 115, 7 x 120, 8 x 125, 9 x 130, 10 x 135, 11 x 142, 12 x 150, 13 x 157, 14 x 165, 15 x x 172, 16 x 180, 17 x 188, 18 x 197, 19 x 205 e 20 x 214 m/m, (a primeira medida trata-se do diametro e a segunda do comprimento), uma.

Alargadores conicos para pinos, cone metrico — 1:50 (dimensões em millimetros) de 3 x 63, 4,5 x 87, 6 x 100, 8 x 125, 10,26 x 150, 13 x 162, 16 x 175, 20 x 225, 24 x 250, e 30 x 300 (a primeira medida trata-se do diametro maior e a segunda do comprimento do corte), um.

Frezas para talhar espiral em aço rapido, de 50 m/m, de 16 m/m de furo e angulo de 20°, uma.

Frezas para talhar espiral em aço rapido, de 50 m/m de 16 m/m de furo e angulo de 22°; 80 m/m de 22 m/m de furo e angulo de 22°; e, 100 m/m de x 22 m/m de furo e angulo de 22°, uma.

Supportes de elevação para ferramenta de calibre rosca, de 3/4 x 3/8 x 5 1/4 (n. 1); 1" x 1/2 x 6" (n. 2); 1 1/2 x x 5/8 x 8 1/2" (n. 3), um.

Ferramenta para calibrar rosca, angulo de 55°, uma.

Ferramenta para calibrar rosca, angulo de 60°, uma.

Machos, rosca de gaz, Whitworth, de 1/8, 1/4, 3/8, 1/2 e 3/4", jogo.

Verniers "Mauser", um.

Verificadores de folga, de 0,05 á 0,30, um.

Tarrachas e machos, com estojo, de 1/16 a 3/16" (jogo completo), um.

Tarrachas e machos, com estojos, de 3/16 a 7/16" (jogo completo), um.

Verificador de raio de 15 a 30 m/m, variando de 0.5 a 0.5, um.

Placas de quatro castanhas para torno com as competentes chaves, de 425 m/m de diametro, uma.

Nonio com escalas de pollegada em millimetros, apreciando 0,05 de millimetro, comprimento 300 m/m, com a respectiva caixa, um.

Nonio com escalas de pollegada em millimetros, apreciando 0,05 de millimetro, comprimento 900 m/m, com a respectiva caixa, um.

Brocas helicoidaes, com haste cylindrica, curtas, em aço carbono, (dimensão em millimetros) de 1, 1,05, 1,1 1,15, 1,2, 1,25, 1,3 1,35, 1,4, 1,45, 1,5, 1,55, 1,6, 1,65, 1,7, 1,75 1,8, 1,85, 1,9, 1,95, 2, 2,05, 2,1, 2,15, 2,2, 2,25, 2,3, 2,35, 2,4, 2,45, 2,55, 2,95, 3, 3,05, 3,15, 3,35, 3,45, 3,5, 3,55, 3,6, 3,65, 3,7, 3,75, 3,8, 3,85, 3,9, 3,95, 4, 4,05, 4,15, 4,35, 4,45, 4,55, 4,65, 4,85, 4,95, 5, 5,05, 5,15, 5,25, 5,35, 5,4, 5,45, 5,55, 5,65, 5,75, 5,85, 5,95; 6, 6,05, 6,15, 6,25, 6,35, 6,45, 6,55, 6,65, 6,85, 6,95, 7, 7,05, 7,15, 7,35, 7,45, 7,55, 7,65, 7,75, 7,85, 7,95, 8, 8,05, 8,15, 8,35, 8,45, 8,55, 8,75, 9,25, 9,9 m/m, uma.

Brocas para central combinadas de 1/8" de diametro, aço rapido, duzia.

Brocas para centrar combinadas de 1/8" de diametro, aço carbono, duzia.

Jogo completo de tarrachas e machos de 1/8" a 2", rosca de gaz, jogo.

Sabão amarello especial, kilo.

GRUPO II

Accessorios para automoveis

Aro de ferro para Ford de 32 x 4 1/2, um.

Aros de borracha simples, para rodas dianteiras de auto caminhão, "Krupp", de 771 x 140, inclusive collocação, um.

Bolças de couro com ferramentas para automovel, completas, iguaes ou semelhantes ao typo n. 17a420, do catalogo n. 3, de Mestre & Blatgé, uma.

Buzinas para automovel, manual, typo commum, tamanho regular, uma.

Chapas de aluminio para estribos, com 2m,15 x 0m,30, igual á amostra, uma.

Chapas de aluminio para estribos, com 0m,86 x 0m,30, igual á amostra, uma.

Cantoneira de aluminio para guarnição de estribos, igual á amostra, metro.

Enveloppes sobresalentes para vacuo, um.

Mangueira de borracha para radiador, de 50 m/m, metro.

Fio para magneto de 5/16", metro.

Tubos de latão quadrados com 125 m/m de comprimento e 5 m/m de lado iguaes á amostra, para serem applicados em radiador Krupp, milheiro.

Platinados para magneto, par.

GRUPO IV

Couros e artigos para correaria e sellaria

Extracto de campeche, para fabricação de tintas, kilo.

Palha para enchimento de almofadas, kilo.

Panno damasco igual á amostra no G. A., metro.

Panno de aniagem de 1ª qualidade, com um metro de largura, metro.

Sumagre em carôços para fabricação de tintas, kilo.

GRUPO V

Material para electricidade

Braço de metal (arandella) para parede com abat-jour conico espelhado, para lampada de 100 watts, completo, um.

Fio de cobre magnetico com isolamento de seda n. 36, B & S, kilo.

Missangas de vidro de qualquer côr para resistencias, com furo para fio n. 12 B & S, 250 grammas.

Material para forno de tempera

Fio compensado duplo, conductor, isolado de asbestos, typo D, para Pyrometro Electrico "Brown", n. 53.178 C B 2, palavra do codigo B R A V E, pé.

Pyrometro registrador continuo, methodo differencial, graduado de 0 a 1000° C., completo com dous thermo couples, o fio compensado para o mesmo e um forno electrico, 11 volts, para pontos de transformação com rheostato e dous thermo couples de sobresalente, tudo de fabricação "Brown", um.

Velas "Pipd" de 36", 48" e 60", uma.

Punhos de connexão "Pipd", n. 1.024, um.

Caixas duplas, modelo n. 1.031, uma.

Tubo de protecção, modelo n. 10 Kq de 30", um.

Tubo de protecção, modelo n. 10 Kq de 42", um.

Tubo de protecção, modelo n. 10 Kq de 54", um.

Conductor Python n. 16, pé.

GRUPO VII

Artigos de expediente e de papelaria

Impressos modelo n. 2 B (modelo no G. A.), milheiro.

Impressos modelo n. 9 (modelo no G. A.), milheiro.

Impressos modelo n. 23, picotado (modelo no G. A.), milheiro.

Impressos modelo n. 46 "Pedido provisorio", (modelo no G. A.), talão.

Impressos modelo n. 47 "Requisição de transporte a E. F. C. B." (modelo no G. A.); talão.

Rolos de borracha para machina de escrever Royal iguaes ás amostras ns. 1 e 2 no G. A., um.

Impressos modelos ns. 48, 49 e 50 (modelos no G. A.), milheiro.

Machinas de escrever completas, tres typos de carros (indicar o fabricante), dar demonstrações, uma.

GRUPO VIII

Drogas e utensilios para laboratorio

Acido arsenioso pró analyse, Merck, em vidros de 100,0.

Acido chloroplatinico pró analyse, Merck, em vidros de 5,0.

Acido tartarico pró analyse, Merck, em vidros de 100,0.

Acido phosphorico pró analyse, Merck, em vidros de 100,0.

Acido trichloracetico, Merck, em vidros de 100,0.

Acetato de anilina pró-analyse, Merck, em vidros de 25,0.

Acetato de zinco pró-analyse, Merck, em vidros de 100,0.

Anhidrido vanadico pró-analyse, Merck, em vidros de 5,0.

Azotato de prata crystalizado pró-analyse, Merck, vidros de 25,0.

Azotato de potassio pró-analyse, Merck, vidros de 100,0.

Alcoometros Tralles, com thermometro, verificados, um.

Apparelho de Kipp, modelo pequeno.

Azul C 4 B Poirier, 25.0.

Bastões de vidro grandes, com 5, 10, 12, 15 e 20 m/m de grossuna, duzia.

Bastões de porcellana, grandes, com 5, 10, 12, 15 e 20 m/m de grossura, duzia.

Balões de Yena, aferidos, de 250, 500 e 1.000 c/c, um.

Brucina pró-analyse, Merck, vidros de 5,0.

Cadinhos de vitriosil, com tampa, com 6 0/ de diametro, um.

Cal sodada, Merck, 500,0.

Caixa com collecção de pesoso para balanço de precisão, de 1/2 milligrammo á 100 grammos, uma.

Carbonato de sodio pró-analyse, Merck, vidros de 100,0.

Carbonato de potassio, pró-analyse, Merck, vidros de 100.0.

Chlorato de potassio, pró-analyse, Merck, vidros de 100,0.

Chloreto de barys pró-analyse, Merck, vidros de 100,0.

Chloreto de estanho pró-analyse, Merck, vidros de 100,0.

Chloreto de cadmio pró-analyse, Merck, vidros de 100,0.

Chloreto de zinco fundido pró-analyse, Merck, vidros de 50,0.

Chloreto de zinco crystalizado pró-analyse, Merck, vidros de 25,0.

Chloreto de ouro e sodio pró-analyse, Merck, vidros de 1,0.

Chloreto ferroso pró-analyse, Merck, vidros de 100,0.

Chloreto de cobre e de potassio, pró-analyse, Merck, vidros de 25,0.

Chloroformio pró-analyse, Merck, vidros de 100,0.

Chloridrato de ammonia crystallizado, 1.000,0.

Cyanureto de potassio, pró-analyse, Merck, vidros de 100,0.

Diethylphenylures pró-analyse, Merck, vidros de 25,0.

Dimethydiphenylurea pró-analyse, Merck, vidros de 25,0.
Diephenylamina pró-analyse, Merck, vidros de 25,0.
Estanho metallico, granulado, Merck, vidros de 500,0.
Feltro para mesa, com 10 m/m, de espessura, metro.
Fio de platina com 2 m/m de diametro por 15 c/m de comprimento, um.
Fuchsina pró-analyse, Merck, vidros de 25,0.
Fuchsina bisulfitada pró-analyse, Merck, vidros de 25,0.
Furfurol pró-analyse, Merck, vidros de 100,0.
Hydroxydo de baryo pró-analyse, Merck, vidros de 100,0.
Isatine pró-analyse, Merck, vidros de 25,0.
Mercurio vivo pró-analyse, Merck, vidros de 1.000,0.
Monobromureto de iodo pró-analyse, Merck, vidros de 100,0.
Oxalato de sodio pró-analyse, Merck, vidros de 25,0.
Papel de filtro branco, commum, de 15 e 30 c/m de diametro, pacote.
Pedra pomes potassica, Merck, 500,0.
Pedra pomes sulphurica, Merck, 500,0.
Perchlorato de potassio pró-analyse, Merck, vidros de 100,0.
Perchlorato de ammoneo pró-analyse, Merck, vidros de 100,0.
Permaganato de potassio pró-analyse, Merck, vidros de 25,0.
Peroxydo de sodio pró-analyse, Merck, vidros de 100,0.
Persulfato de ammonio puro pró-analyse, Merck, vidros de 100,0.
Pinças pequenas capillares, de metal branco, uma.
Sulfato de ferro e ammonio pró-analyse, Merck, vidros de 100,0.
Sulfato de magnesio puro, 100,0.
Sulfato de sodio puro, 100,0.
Sulfureto de ferro pró-analyse, Merck, vidros de 500,0.
Sulfureto de sodio pró-analyse Merck, vidros de 100,0.
Tartrato duplo de potassio e sodio pró-analyse, Merck, vidros de 100,0.
Tetra-oxydo de bismutho pró-analyse, Merck, vidros de 25,0.
Thermolcometro com helice, com thermometro, um.
Trichlorureto de sodio pró-analyse, Merck, vidros de 25,0.
Tubos em angulo recto, iguaes á amostra, um.
Tubo de borracha, fino, igual á amostra, metro.
Vasos Erlenmeyer, com logar para marca, de 500 a 1.000 c/c Yena, um.
Zinco metallico, granulado, Merck, vidros de 250,0.

Outros artigos

Setone branco de 1ª qualidade (indicar a largura), metro.
Colchas brancas para cama de solteiro de algodão de 1ª (indicar a largura), uma.

Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro, 16 de maio de 1928. — *Anastacio de Freitas*, tenente-coronel, intendente, secretario do Conselho de Administração.

Escola Militar

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA O FORNECIMENTO Á' ESCOLA MILITAR, DE ARTIGOS DE CONSUMO HABITUAL DURANTE O 2º SEMESTRE DO ANNO DE 1928

"De ordem do Sr. capitão presidente da Commissão de Rancho deste estabelecimento, e com a devida autorização do Exmo. Sr. general commandante, faço publico que a partir desta data até 10 de junho vindouro, ás 14 horas, se acha aberta nesta Escola a inscripção dos negociantes que desejarem concorrer ao fornecimento de artigos de consumo habitual necessarios á mesma escola, durante o 2º semestre do anno de 1928 e referidos nos grupos a seguir discriminados, de conformidade com o art. 52, do Codigo de Contabilidade Publica, e normas estabelecidas nos arts. 757 a 762, do respectivo regulamento.

A inscripção será feita mediante as seguintes condições:

I

O negociante que desejar ser inscripto deverá dirigir requerimento devidamente sellado ao Sr. capitão presidente da Commissão de Rancho, declarando o grupo de artigos a cujo fornecimento pretende concorrer, bem como a séde de sua casa commercial e a declaração de inteira subordinação ás condições aqui estipuladas e aos onus impostos pelo Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

Fará, outrosim, acompanhar o requerimento dos documentos comprobatorios de sua idoneidade, entendendo-se como taes: contracto social, carta de matricula, quitação de impostos federaes e municipaes, recibo do imposto de renda, referente ao exercicio de 1927 e certidão de haver cumprido fielmente outros contractos com o Ministerio da Guerra, no caso de haver tido, bem como recibo provando haver feito, na thesouraria da escola, caução de 3:000$, para cada grupo a que concorrer.

II

Considerado inscripto por despacho do Sr. capitão presidente da Commissão de Rancho, dentro de dez dias e após o julgamento de idoneidade, apresentará o negociante a sua proposta, que será recebida até ás 14 horas do dia 21 de junho.

III

No dia 22 de junho, ás 14 horas, serão abertas as propostas com a presença dos negociantes inscriptos, correndo á revelia dos que não comparecerem ao acto.

IV

As propostas deverão ser entregues em envelopes fechados, em duas vias, sellados, feitas a machina, sem emendas ou rasuras, pela ordem em que se acham relacionados os artigos e com a indicação externa da firma concurrente.

V

Os negociantes presentes rubricarão as propostas apresentadas que lhes interessarem, sendo feita posteriormente a apuração dos preços obtidos, findo o que, e dentro de oito dias, serão os mesmos preços publicados no *Diario Official* para conhecimento dos interessados.

VI

Feita a apuração e adjudicado o fornecimento poderão os concurrentes retirar suas cargas, mediante requerimento ao Sr. capitão presidente da Commissão de Rancho, fazendo, entretanto, préviamente, os negociantes preferidos o seu caução de valor a ser estipulado, segundo a obrigação contrahida.

VII

A caução para garantia do fornecimento, que só poderá ser feita em dinheiro, responde pela execução das encommendas feitas em virtude da obrigação contrahida e só será levantada depois de totalmente extincto o referido compromisso.

VIII

Os preços apresentados vigorarão pelo prazo de quatro mezes, considerando-se prorogados, a partir daili, até o fim do anno de 1928, sendo licito aos negociantes o soccorrer-se depois daquelle prazo ao disposto no art. 760, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

A' Commissão de Rancho cabe igualmente o direito de, findo o prazo de quatro mezes, notificar ao fornecedor de qualquer artigo o seu proposito de extinguir sua obrigação por ser contraria aos interesses da escola.

IX

Todos os artigos serão de primeira qualidade e de accôrdo com as amostras e typos existentes na Arrecadação de generos desta escola, sendo recusados todos que não guardarem perfeita uniformidade com as referidas amostras, bem assim os que não estiverem em condições de ser recebidos, por defeito ou má qualidade.

X

Os artigos serão fornecidos, postos na escola por conta do fornecedor e dentro dos prazos estipulados pelo Serviço de Aprovisionamento.

No caso de falta de fornecimento ou substituição originada pela recusa de qualquer artigo, dentro do prazo estipulado, será feita acquisição no mercado por conta do fornecedor, deduzindo-se a despeza da caução respectiva até sua extincção, quando se considerará radicta a obrigação, si o fornecedor não preferir fazer nova caução.

XI

Feito o fornecimento, apresentará o fornecedor a respectiva conta em tres vias acompanhada dos pedidos e da duplicata, até o dia 10 de cada mez, para o respectivo processo, sendo notificado do dia em que deverá comparecer a escola para o recebimento da importancia que lhe fôr devida.

XII

Os concurrentes que obtiverem o fornecimento, ficarão obrigados a fornecer, pelos mesmos preços, aos officiaes, funccionarios e praças deste estabelecimento.

XIII

A Commissão de Rancho reserva-se o direito de annullar a presente concurrencia, bem assim de só adquirir os artigos que julgar conveniente e nas quantidades necessarias á manutenção dos seus serviços.

Escola Militar, 25 de maio de 1928. — *Helychio Padilha da Cunha*, 2º tenente contador aprovisionador, secretario da Commissão de Rancho.

GRUPO I

Generos alimenticios

1. Arroz agulha, kilo.
2. Arroz iguape, kilo.
3. Arroz inglez, kilo.
4. Agua mineral Caxambú, garrafa.
5. Agua mineral Meyer, garrafa.
6. Alcool a 36º, litro.
7. Ameixas pretas superiores, kilo.
8. Assucar branco extra-fino, kilo.
9. Araruta, kilo.
10. Azeitonas brancas, kilo.
11. Azeite doce, kilo.
12. Alhos, kilo.
13. Banha, kilo.
14. Biscoutos Aymoré — em lata de um kilo, kilo.
15. Batatas, kilo.
16. Bacalhao, kilo.
17. Cruzwaldina, lata.
18. Côco da Bahia, um.
19. Café moido especial, kilo.
20. Café em grão, typo 7, kilo.
21. Compota de fructas — Colombo — em lata de um kilo, kilo.
22. Chá da India, preto, Lipton, kilo.
23. Chá da India, verde, Lipton, kilo
24. Carne secca especial, kilo.
25. Colorau, kilo.
26. Chocolate em pó, kilo.
27. Chocolate em páo, kilo
28. Canella em pó, kilo.
29. Canella em páo, kilo.
30. Cravo, kilo.
31. Cebolas, kilo.
32. Cerveja Fidalga, garrafa.
33. Doce secco — Colombo — em caixa, kilo.
34. Doces seccos, sortidos, um.
35. Ervilhas seccas partidas, kilo.
36. Frios sortidos, kilo.
37. Feijão preto Porto Alegre, kilo.
38. Feijão branco miudo, nacional, kilo.
39. Feijão branco miudo, estrangeiro, kilo
40. Feijão branco, kilo.
41. Feijão mulatinho, kilo.
42. Feijão miudo, estrangeiro, kilo.
53. Geleia de fructas Colombo, em lata de 500 grammas, kilo.
44. Feijão manteiga, kilo.
45. Feijão chocolate, kilo.
46. Feijão cavallo, kilo.
47. Feijão enxofre, kilo.
48. Feijão chumbo, kilo.
49. Farinha de mandioca Porto Alegre, kilo
50. Farinha de trigo de 1ª qualidade, kilo.
51. Farinha de trigo de 2ª qualidade, kilo.
52. Fubá de milho mimoso, kilo.
53. Geleia de frutas Colombo, em lata de 500 grammas, kilo
54. Guaraná Genuino — Brahma, garrafa.
55. Herva doce, kilo.
56. Kaol, litro.
57. Lingua do Rio Grande, uma.
58. Lombo de Minas, kilo.
59. Leite condensado marca "Moça", nacional, lata.
60. Lentilhas, kilo.
61. Linguiça de porco, kilo.
62. Manteiga mineira, kilo.
63. Mortadella, kilo.
64. Massa branca para sopa, kilo.
65. Maizena Americana, pacote de uma libra, um.
66. Massa de tomate, lata.
67. Paio nacional, kilo.
68. Petits-pois Leal Santos, lata.
69. Petits-pois P. Canot, lata.
70. Palitos, maço.
71. Pimenta do reino em grão, kilo.
72. Phosphoros, pacote.
73. Polassa, kilo.
74. Queijo Parmesão, kilo.
75. Queijo de Minas, kilo.
76. Queijo typo reino — Borbolela, um.
77. Queijo Gruyére, kilo.
78. Sal grosso, kilo.
79. Sal fino, kilo.
80. Sagú, kilo.
81. Salame, kilo.
82. Sapolio Jaspeol, páo.
83. Sabão commum, kilo.
84. Sabão especial, kilo.
85. Sardinhas em massa de tomate, lata grande, uma.
86. Sardinhas em massa de tomate, lata pequena, uma.
87. Sardinhas em azeite, lata grande, uma.
88. Sardinhas em azeite, lata pequena, uma
89. Toucinho mineiro, kilo
90. Tapioca, kilo.
91. Tijolo de arear, estrangeiro, um
92. Tijolo de arear, nacional, um.
93. Talharim de ovos, kilo.
94. Vinagre branco, litro.
95. Vellas Brasileiras, pacote.
96. Vinoh Virgem do Rio Grande, litro.
97. Vinho do Porto Adriano, garrafa.
98. Vinho do Porto Macedo, garrafa.
99. Vinho do Porto Quinado Adriano, garrafa.
100. Vassouras Cattete com 22 furos, uma.
01. Vassourinhas de piassava, uma.
02. Cangica, kilo.
03. Louro, kilo.
104. Matte em folhas, kilo.

GRUPO II

Aves, ovos, frutas, legumes e verduras

1. Abacaxi, um.
2. Abacate, um.
3. Bananas, uma.
4. Frangos, cujo peso não seja inferior a um kilo, um.
5. Gallinhas, cujo peso não seja inferior a dous kilos, uma.
6. Legumes, kilo.
7. Laranjas, uma.
8. Maçã, uma.
9. Ovos de gallinhas, duzia.
10. Pêras, uma.
11. Temperos verdes, kilo.
12. Verduras, kilo.

GRUPO III

Carnes verdes

1. Carne de porco com toucinho, kilo.
2. Carne verde de vacca — 2/3 trazeiros e 1/3 dianteiros, kilo.
3. Carne de vitella, kilo.
4. Carne de carneiro, kilo.
5. Lingua fresca de vacca, uma.

GRUPO IV

Camarões e peixes

1. Camarões frescos — 2/3 graúdos e 1/3 miudos, kilo.
2. Peixe fresco de 1ª qualidade, kilo.
3. Peixe fresco de 2ª qualidade, kilo

GRUPO V

Gelo

1 Gelo, kilo.

GRUPO VI

Lenhas

1. Lenha em achas — metro cubico, um.
2. Lenha roliça — metro cubico, um.

GRUPO VII

Leite de vacca

1. Leite de vacca, litro.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR NO 10º DISTRICTO — SANT'ANNA

Edital de convocação de sorteados

O Dr. Carlos Luiz de Vargas Dantas, presidente da Junta de Alistamento Militar do 10º districto (Sant'Anna), etc.

Faz saber que foram sorteados para o serviço do Exercito, no dia 9 de setembro de 1927, nesta capital, séde da 1ª Circumscripção de Recrutamento, os cidadãos constante das relações abaixo transcriptas, devendo os de numeros 1 a 202 da classe de 1906 e de 217 a 293 da de 1905, que fazem parte do contingente da primeira chamada, se apresentar do dia 19 a 28 de outubro do corrente anno, na séde desta junta, na Praça da Republica—ala esquerda do Quartel General, afim de receberem os respectivos certificados de apresentação e serem encaminhados ao Ponto de Concentração numero 1 (1ª Circumscripção de Recrutamento, no Quartel General do Exercito), e, os que não o fizerem, ficarão sujeitos ás penas estabelecidas nos regulamentos militares e Codigo Penal do Exercito.

Os de numeros 294 a 396 da classe de 1905, de 65 a 75 da de 1904, de 471 a476dade 1903, de 949 a 953 da de 1902, de 502 a 504 da de 1901 e de 546 a 552 da de 1900, excepluando os isentos, e que constituem o contingente supplementar (segunda chamada), ficando desde já avisados de que serão opportunamente chamados á incorporação, caso seja insufficiente o contigente da primeira, sendo nessa hypothese, affixado o respectivo edital na séde desta junta e publicado no *Diario Official*, de novembro proximo, a partir de 6. E para que chegue ao conhecimento de todos, lavrei o presente edital, que será affixado na séde desta junta e publicado no *Diario Official*, depois de assignado pelo presidente Fernando Villas Bôas, secretario.

Capital Federal, 28 de maio de 1928. — Dr. *Carlos Luiz de Vargas Dantas*, presidente.

Relação nominal dos sorteados da 1ª chamada, designados para servirem no 1º Regimento de Cavallaria Divisionaria, com quartel na Avenida D. Pedro II.

Ponto de concentração e inspecção de saude—séde—1ª Circumscripção de Recrutamento, no Quartel General do Exercito (Ponto n. 1).

Classe de 1906

Numero do alistamento — Numero do sorteio — Nomes e filiações — Observações

194. 1. Seraphim, filho de Joaquim Carvalheira, natural do Districto Federal.
70. 2. Darvis, filho de Assad Antonio, natural do Districto Federal.
48. 3. Ary (gemeo), filho de Alberto da Silva Nazareth, natural do Districto Federal.
91. 4. Francisco, filho de Maria Moura, natural do Districto Federal.
102. 5. João, filho de José Pereira Fernandes, natural do Districto Federal.
65. 6. Cezar, filho de Miguel Alves Brito, natural do Districto Federal.
179. 7. Oswaldo, filho de Acylino David do Valle, natural do Districto Federal.
76. 8. Djalmo, filho de Agenor de Vasconcellos, natural do Districto Federal.
110. 9. João, filho de Joaquim Martins Loureiro Sobrinho, natural do Districto Federal.
143. 10. Manoel, filho de Francisco Rodrigues, natural do Districto Federal.
29. 11. Antonio, filho de Donato Barrocino, natural do Districto Federal.
159. 12. Mario, filho dde Mario Felix da Costa, natural do Districto Federal.
56. 13. Candido, filho de Candido José Teixeira, natural do Districto Federal.
175. 14. Oscar, filho de Antonio Francisco do Nascimento, natural do Districto Federal.
181. 15. Otello, filho de Antonio Dall Oste, natural do Districto Federal.
6. 16. Albano, filho de Manoel Nunes Garcia, natural do Districto Federal.
160. 17. Mario, filho de Hypolito Marianno Guedes, natural do Districto Federal.
140. 18. Lindolpho, filho de Domingos João de Oliveira, natural do Districto Federal.
171. 19. Oldemar, filho de Carlos Soares Botelho, natural do Districto Federal.
130. 20. Jovenuano, filho de Manoel dos Santos Silva, natural do Districto Federal.
137. 21. Laudelino, filho de Augusto José Rodrigues, natural do Districto Federal.
10. 22. Alceu, filho de Rosa Viriato, natural do Districto Federal.
163. 23. Miguel, filho de Vicenzio Candreva, natural do Districto Federal.
192. 24. Ruhens, filho de José Mariani, natural do Districto Federal.
150. 25. Manoel, filho de Benedicto Alexandrino de Oliveira, natural do Districto Federal.
79. 26. Edmundo, filho de José Ribeiro de Miranda, natural do Districto Federal.
180. 27. Oswaldo, filho de Christovão da Silva, natural do Districto Federal.
99. 28. Jayme, filho de Joaquim Caldeira da Fonseca, natural do Districto Federal.
53. 29. Bento, filho de Antonio Rodrigues da Costa Pinheiro, natural do Districto Federal.
89. 30. Francisco, filho de Joaquim Marinho, natural do Districto Federal.
23. 31. Angelo, filho de Francisco Archeri, natural do Districto Federal.
208. 32. Walfrido, filho de Francisco Alves Franco, natural do Districto Federal.
2. 33. Abilio, filho de João David dos Santos, natural do Districto Federal.
122. 34. José, filho de Carlos Coelho, natural do Districto Federal.
145. 35. Manoel, filho de Manoel Alves Corrêa, natural do Districto Federal.
94. 36. Garibaldi, filho de José Labanca, natural do Districto Federal.
71. 37. Darcy, filho de Luiz Meirelles Costa, natural do Districto Federal.
61. 38. Carlos, filho de Albertino de Britto Tavares, natural do Districto Federal.
98. 39. Irineu, filho de Luiza Maria da Conceição, natural do Districto Federal.
182. 40. Paschoal, filho de Paulino Caruzo, natural do Districto Federal.
172. 41. Omar, filho de Nuno Pompilio Licurgo Moysés Migliani.
189. 42. Ricciote, filho de Vicente Garriton, natural do Districto Federal.
14. 43. Alfredo, filho de Antonio Maria do Amaral, natural do Districto Federal.
8. 44. Alberto, filho de Manoel José Rodrigues Villar, natural do Districto Federal.
120. 45. José, filho de Florinda Ferreira da Silva, natural do Districto Federal.
27. 46. Antonio, filho de Joaquim José de Miranda, natural do Districto Federal.
64. 47. Celestino, filho de Manoel Garcia Santos, natural do Districto Federal.
106. 48. João, filho de Leonardo Lopes Lossano, natural do Districto Federal.
210. 49. Walter, filho de Joaquim Paes Ribeiro Navarro Districto Federal.
123. 50. José, filho de José Machado Beltrão, natural do Districto Federal.
108. 51. João, filho de João Cardoso de Oliveira, natural do Districto Federal.
96. 52. Henrique, filho de Ercule Ricca, natural do Districto Federal.
116. 53. Manoel, filho de Antonio Vasques Tamandaré, natural do Districto Federal.
74. 54. Djalma, filho de Alvaro dos Santos Garcia, natural do Districto Federal.
58. 55. Carlos, filho de Antonio José Peixoto, natural do Districto Federal.
117. 56. José, filho de Zeferino Rabello Varzea, natural do Districto Federal.

169. 52. Odilon, filho de Amalia de Oliveira Rosa, natural do Districto Federal.
127. 58. José, filho de Florindo Francisco da Silva, natural do Districto Federal.
196. 59. Waldemar, filho de Augusto da Costa Ramalho, natural do Districto Federal.
46. 61. Arthur, filho de Roque Leon, natural do Districto Federal.
149. 62. Manoel, filho de Manoel Soares Rezende, natural do Districto Federal.
183. 63. Paschoal, filho de João Sabino, natural do Districto Federal.
203. 64. Waldemar, filho de Domingos José Moreira, natural do Districto Federal.
68. 65. Clemente, filho de José Castilhano, natural do Districto Federal.
206. 66. Waldemiro Petrarcha Tasso, filho de Arthur Del Giudice, natural do Districto Federal.
200. 67. Waldemar, filho de Casemiro Rosario de Avellar, natural do Districto Federal.
57. 68. Carlos, filho de Cosme Gonçalves de Souza, natural do Districto Federal.
95. 69. Henrique, filho de Domingos Rainho, natural do Districto Federal.
93. 70. Francisco Villarde, filho de José Villarde, natural do Districto Federal.
39. 71. Armando Ernesto, filho de Marino Losso, natural do Districto Federal.
111. 95. Joaquim, filho de José Moreira, natural do Districto Federal.
133. 73. Julio Cesar Bartoli, filho de Alfredo Bartoli, natural do Districto Federal.
100. 74. Jeronymo Antonio Mario Molla, filho de Cesare Molla, natural do Districto Federal.
141. 75. Manoel, filho de José Ferreira Arcos, natural do Districto Federal.
51. 76. Basilio, filho de Osorio José Sabino, natural do Districto Federal.
17. 77. Alvaro, filho de Marcellino de Souza, natural do Districto Federal.
139. 78. Leopoldino da Costa, filho de Manoel da Costa, natural do Districto Federal.
170. 79. Olavo, filho de Manoel Gusmão, natural do Districto Federal.
73. 80. Djalma, filho de Paulo Jorge de Oliveira, natural do Districto Federal.
165. 81. Nicolau Granato, filho de Paschoal Granato, natural do Districto Federal.
198. 82. Waldemar, filho de Gregorio Bastos Guimarães, natural do Districto Federal.
155. 83. Manoel, filho de Manoel de Almeida Lopes, natural do Districto Federal.
164. 84. Newton, filho de Silverio Paulo, natural do Dis-
197. 85. Waldemar, filho de Artedorio Augusto Reddo, natural do Districto Federal.
77. 86. Domingos, filho de José de Salles Soares, natural do Districto Federal.
101. 87. Joel, filho de Feliciano da Silva, natural do Districto Federal.
173. 88. Orlando, filho de Hermino Luiz Machado da Costa, natural do Districto Federal.
105. 89. João, filho de Vital Marcoli, natural do Districto Federal.
54. 90. Bernardino, filho de Bernardino da Silva Barroso, natural do Districto Federal.
22. 91. Angelino Antonio Lopes, filho de Antonio Lopes, natural do Districto Federal.
88. 92. Francisco, filho de Francisca do Rego Netto, natural do Districto Federal.
5. 93. Adriano, filho de José Borges Carneiro, natural do Districto Federal.
52. 94. Benildes, filho de Alfredo Ferreira Lino, natural do Districto Federal.
112. 72. Joaquim, filho de Antonio de Souza Pacheco, natural do Districto Federal.
35. 96. Armando, filho de Armando de Almeida do Carmo, natural do Districto Federal.
82. 97. Eduardo, filho de Eduardo Pereira Braga, natural do Districto Federal.
69. 98. Constantino, filho de Constantino Gonçalves, natural do Districto Federal.
118. 99. José, filho de Ignacio da Silva Guimarães, natural do Districto Federal.
80. 100. Edmundo Lagenestra, filho de Francisco Lagenestra, natural do Districto Federal.
151. 101. Manoel, filho de José de Souza Gomes, natural do Districto Federal.
102. Adolpho, filho de José Marques da Silva, natural do Districto Federal.
148. 103. Manoel, filho de Manoel Jacintho da Silva Seixas, natural do Districto Federal.
83. 104. Emuir, filho de Amadeu Ritter, natural do Districto Federal.
97. 105. Humberto Guidicci, filho de Vicente Guidicci, natural do Estado do Rio.
36. 106. Armando, filho de João Candido Gomes da Silva, natural do Districto Federal.
202. 107. Waldemar, filho de Marcellino Prado Rodrigues, natural do Districto Federal.
67. 108. Claudionor, filho de José Paulino de Brito, natural do Districto Federal.
75. 109. Djalma, filho de Alcides Souza, natural do Districto Federal.
188. 110. Publio de Lemos Rache, filho de Mario Rache, natural do Districto Federal.
119. 111. José, filho de Francisco Fernandes, natural do Districto Federal.
13. 112. Alfredo Bezerra de Magalhães, filho de Alfredo Bezerra de Magalhães, natural do Districto Federal.
72. 113. Darcy Petronilho, filho de Petronilho Alfredo Monty, natural do Districto Federal.
9. 114. Alberto Schimit, filho de Alberto Schimit, natural do Districto Federal.
86. 115. Florencio Martins Giraldo, filho de Marcello Martins, natural do Districto Federal.
11. 116. Arthur, filho de Amantina Botelho Ramos, natural do Districto Federal.
121. 117. José, filho de José Antonio da Costa, natural do Districto Federal.
178. 118. Oswaldo, filho de Edwiges Candida de Souza, natural do Districto Federal.
3. 119. Abilio, filho de Antonio Duarte da Rocha, natural do Districto Federal.
201. 121. Waldemar Vicente Marzullo, filho de Francisco Marzullo, natural do Districto Federal.
142. 122. Luiz Justino, filho de Antonio Justino, natural do Districto Federal.
78. 123. Edemar, filho de Guilherme José Lopes, natural do Districto Federal.
41. 124. Arnaldo José Barbosa, filho de Francisco Barbosa Guimarães, natural do Districto Federal.
161. 125. Maximino, filho de Maria Luiza, natural do Districto Federal.
166. 126. Obyrajara, filho de Marcos José da Silva, natural do Districto Federal.
20. 127. Amadeu, filho de Luiz Murzi, natural do Districto Federal.
141. 128. Luiz, filho de Marcellan Vicente, natural do Districto Federal.
201. 129. Waldemar, filho de Carlos Rodrigo d'Azevedo, natural do Districto Federal.
25. 130. Antonio, filho de Antonio de Almeida, natural do Districto Federal.
107. 131. João, filho de João da Costa Leal, natural do Districto Federal.
184. 132. Pedro, filho de Antonio Pereira, natural do Districto Federal.
12. 133. Aldo, filho de Rodolpho de Souza Lobo, natural do Districto Federal.
104. 134. João, filho de João Alvares de Seabra, natural do Districto Federal.
147. 135. Manoel, filho de Delphino Gonçalves, natural do Districto Federal.
207. 136. Waldemiro Torres Rodrigues, filho de Antonio Torres Rodrigues, natural do Districto Federal.
154. 137. Manoel, filho de Manoel Fernandes Sandim, natural do Districto Federal.
40. 138. Armando Padula, filho de Jacintho Padula, natural do Districto Federal.
157. 139. Manoel Rodrigues Domulte, filho de Maximo Rodrigues Domulte, natural do Districto Federal.
59. 140. Carlos, filho de Joaquim Oliveira da Silva, natural do Districto Federal.

7. 141. Albano, filho de José de Araujo, natural do Districto Federal.
129. 142. José Soares, filho de Antonio José Soares, natural do Districto Federal.
138. 144. Lauro, filho de Bernardino José Soares, natural do Districto Federal.
37. 145. Armando, filho de Antonio Elias, natural do Districto Federal.
15. 146. Almazor, filho de Annibal Miranda Soares Ferreira, natural do Districto Federal.
66. 147. Claudino, filho de Manoel Lourzada, natural do Districto Federal.
177. 148. Oswaldo, filho de Mario Gomes Salomé, natural do Districto Federal.
162. 149. Miguel Angelo, filho de José Belluccio, natural do Districto Federal.
43. 150. Arthur, filho de Fernando da Silva, natural do Districto Federal.
153. 151. Manoel, filho de Joaquim Ferreira Perpetuo, natural do Districto Federal.
187. 152. Pedro Lamano, filho de Carlos Lamano, natural do Districto Federal.
126. 153. José da Costa Gomes, filho de Antonio da Costa, natural do Districto Federal.
156. 154. Manoel de Jesus, filho de Rita da Conceição, natural do Districto Federal.
114. 155. Joaquim, filho de Eugenia Rosa de Oliveira, natural do Districto Federal.
167. 156. Octacilio, filho de Eduardo Ferreira Cedro, natural do Districto Federal.
190. 157. Roberto, filho de Francisco Dias, natural do Districto Federal.
26. 158. Antonio, filho de Antonio Bernardino de Oliveira, natural do Districto Federal.
60. 159. Carlos, filho de Seraphim Pereira da Silva, natural do Districto Federal.
1. 160. Abel Abreu da Silva, filho de Manoel Antonio da Silva, natural do Districto Federal.
135. 161. Ladislau, filho de Albino da Silva Maia, natural do Districto Federal.
137. 162. Julio, filho de João Rebello da Costa, natural do Districto Federal.
28. 163. Antonio, filho de Manoel de Oliveira Carneiro, natural do Districto Federal.
21. 164. Amadeu, filho de Daniel dos Santos Teixeira, natural do Districto Federal.
49. 165. Augusto, filho de Alfredo de Almeida, natural do Districto Federal.
38. 166. Armando, filho de Antonio da Costa, natural do Districto Federal.
33. 167. Aristides, filho de José Porcino de Oliveira, natural do Districto Federal.
190. 168. Waldemar, filho de Francisco Fernandes Henriques, natural do Districto Federal.
31. 169. Antonio dos Santos, filho de Jeronymo dos Santos, natural do Districto Federal.
113. 170. Joaquim, filho de João Pereira Rabello, natural do Districto Federal.
11. 171. Alcides Gomes, filho de Alberto da Silva Nazareth, natural do Districto Federal.
18. 172. Alvaro, filho de João Teixeira da Silva, natural do Districto Federal.
195. 173. Vicente Ambrosio, filho de Salvador Ambrosio, natural do Districto Federal.
103. 174. João, filho de Deoscarido de Oliveira e Silva, natural do Districto Federal.
152. 175. Manoel, filho de Eduardo José Kimenes, natural do Districto Federal.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR NO 19º DISTRICTO — INHAÚMA

Francisco Guerra Fragoso, presidente da Junta de Alistamento Militar do 10º districto:

Faz saber que foram sorteados para o serviço do Exercito, em setembro de 1927, nesta Capital, séde da 1ª Circumscripção de Recrutamento, os cidadãos constantes das relações abaixo transcriptas, devendo os de numeros 1 a 589 que fazem parte do contingente da primeira chamada, se apresentarem do dia 10 a 28 de outubro do corrente anno, na séde desta junta, rua Elias da Silva n. 21, afim de receberem os respectivos certificados de apresentação e serem encaminhados ao ponto de concentração n. 3 da Companhia Ferro Viaria em Deodoro, e os que não o fizerem, ficarão sujeitos ás penas estabelecidas nos regulamentos militares e Codigo Penal do Exercito.

Os de numeros 591 a 1.040, exceptuados os isentos, e que constituem o contingente supplementar (segunda chamada) ficam desde já avisados de que serão opportunamente chamados á incorporação, caso seja insufficiente o contingente da primeira, sendo nessa hypothese affixado o respectivo edital na séde desta junta e publicado no *Diario Official* de novembro proximo, a partir de 6. E. para que chegue ao conhecimento de todos, lavrei o presente edital que será affixado na séde desta junta e publicado no *Diario Official*, depois de assignado pelo presidente. Carlos Guimarães, secretario. — *Francisco Guerra Fragoso*.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SORTEADOS

O Sr. João Teixeira de Miranda, presidente da junta de alistamento militar do 20º districto de Irajá, etc.:

Faz saber, que foram sorteados para o serviço do Exercito, no dia de setembro de 1927, nesta Capital, séde da 1ª Circumscripção de Recrutamento, os cidadãos constantes das relações abaixo transcriptas, devendo os de ns. 1 a 185, e 107 a 178, que fazem parte da primeira chamada, se apresentar do dia 10 a 28 de outubro do corrente anno, na séde desta junta, na estação de Marechal Hermes (Administração da Villa Proletaria), afim de receberem os respectivos certificados de apresentação e serem encaminhados ao Ponto de Concentração n. 3 (1ª Companhia Ferro Viaria), em Deodoro, e os que não o fizerem, ficarão sujeitos ás penas estabelecidas nos regulamentos militares e Codigo Penal do Exercito.

Os de ns. 179 a 274, 384 a 404, 516 a 525, 877 a 889, 393 a 403 e 490 a 502, exceptuados os isentos e que constituem o contingente supplementar (2ª chamada), ficam desde já avisados do que serão opportunamente chamados á incorporação, caso seja insufficiente o contingente da primeira, sendo nesta hypothese, affixado o respectivo edital na séde da junta e publicado no *Diario Official* de novembro proximo, a partir de 6. E para que chegue ao conhecimento de todos, lavrei o presente edital, que será affixado na séde desta junta e publicado no *Diario Official*, depois de assignado pelo presidente. — *José Mario Pires*, secretario.

Capital Federal, 30 de maio de 1928. — *João Teixeira de Miranda*, presidente.

Relação nominal dos sorteados da 1ª chamada, designados para servirem no 1º Grupo de Artilharia de Montanha, com quartel em São Christovão. Ponto de concentração e inspecção de saude, séde: quartel da Companhia de Ferro Viaria em Deodoro. — Ponto n. 3:

Numero de alistamento — Numero de sorteio — Nomes e filiações

Classe de 1906

150. 1. Manoel, filho de Maria Rosa de Oliveira.
75. 2. Francisco Bastos Junior, filho de Francisco P. Bastos.
169. 3. Nelson Caetano da Silva, filho de Manoel Caetano da Silva.
155. 4. Manoel Assumpção, paes ignorados.
144. 5. Luiz da Silva Alves, filho de Luiz da Silva Alves.
141. 7. Luiz Fortunato, filiação ignorada.
204. 8. Sebastião Ignacio Ferreira, filho de Luiz Ignacio Ferreira.
108. 9. João Rodrigues filho de José Rodrigues
148. 10. Manoel, filho de Manoel Alves.
57. 11. David da Silveira, filho de José da Silveira.
215. 12. Triestes Ardanha, filho de José Manoel Ricardo.
66. 13. Etelvino José de Andrade, filho de Antonio José De Andrade.
142. 14. Luiz da França Ressurreição Sobral Junior, filho de Luiz da França Ressurreição Sobral.
119. 15. José Arthur, filho de Albino Monteiro de Azevedo.

23.	16.	Antonio Ferreira da Conceição, filho de Joaquim Ferreira da Conceição.
111.	17.	José, filho de Manoel Antonio de Mello.
216.	18.	Marcellino, filho de Bernardino Teixeira Ferraz.
10.	19.	Arthur, filho de Luiz Boaventura da Silva.
189.	20.	Paulino Agostinho da Silva, filho de Joaquim Agostinho da Silva.
190.	21.	Pedro da Costa Carvalho, filho de Jesuina Alves dos Santos.
178.	22.	Orlando Felippe da Gama, filho de Manoel Felippe da Gama.
126.	23.	José Maria, filho de Manoel Villela.
187.	24.	Oswaldo, filho de José Olinto da Rocha.
96.	25.	João, filho de Emilia Maria da Conceição.
16.	26.	Antonio, filho de Alfredo de Moreira Maia.
31.	27.	Antonio, filho de João Antonio dos Reis.
136.	28.	Joaquim, filho de Antonio Rodrigues de Sá Fonseca.
83.	29.	Hilario, filho de José Raymundo de Vasconcellos.
13.	30.	Amarilio, filho de Alberto Joaquim de Oliveira.
195.	31.	Pocidonio, filho de Crisolina Maria Ferreira de Jesus.
183.	32.	Oswaldo, filho de Sabina Rosaria da Costa.
15.	33.	Antenor, filho de José Caetano Teixeira.
100.	34.	João, filho de Firmino Fruzzoni.
82.	35.	Hilario, filho de Filomena Catharina Maria da Conceição.
97.	36.	Bernardo, filho de Bernardo Alves de Oliveira.
115.	37.	Manoel, filho de Benedicto Tiburcio Cruz.
97.	38.	João, filho de Manoel Alves Boboda.
219.	39.	Vidal, filho de Antonio Ventura.
38.	40.	Armando, filho de Manoel João Teixeira.
179.	42.	Ormijaio, filho de Antonio Barbosa.
65.	43.	Elydio, filho de Loregino Arsinio Pinto
99.	44.	João, filho de José Ferreira Arêas.
201.	45.	Saturnino Castilhos, filiação ignorada.
19.	46.	Carlos, filho de Francisco Dias.
104.	47.	João, filho de João de Medeiros.
101.	48.	João, filho de José Agostinho Soares.
206.	49.	Severiano, filho de Firmino Antonio dos Santos.
24.	50.	Antonio, filho de Antonio Gomes.
181.	51.	Oscar, filho de Alexandre Salvador.
11.	52.	Arthur, filho de Manoel Ribeiro.
221.	53.	Waldemar, filho de Vicente José Corrêa.
90.	54.	João, filho de Domingos José Gonçalves.
152.	55.	Manoel, filho de Tavares dos Santos.
128.	56.	José, filho de João da Silveira Avila.
175.	57.	Octavio de Araujo Gomes, filiação ignorada.
32.	58.	Antonio, filho de João Miguel.
91.	59.	João, filho de Honorina Joaquina da Conceição.
156.	60.	Manoel, filho de Manoel Francisco Pereira.
2.	61.	Adjalmo, filho de José Marcos do Nascimento.
68.	63.	Euclydes, filho de Francisco de Paula Barbosa.
162.	64.	Manoel, filho de Pedro Anthero Rodrigues.
173.	65.	Norival, filho de Renato Joaquim de Aquino
43.	66.	Augusto, filho de José Motta Machado.
34.	67.	Antonio, filho de Joaquim da Silva Pacheco
205.	68.	Sebastião, filho de Carlos de Magalhães.
67.	69.	Eurydes, filho de José Jacintho Marques.
27.	70.	Antonio, filho de José de Lima.
127.	71.	José, filho de Albino de São João.
220.	72.	Waldemar, filho de João Lopes Fragoso.
44.	73.	Bellarmino, filho de Alfredo Pereira de Lima.
93.	74.	João, filho de Luiz José Pires.
131.	75.	José, filho de Antonio Azevedo Maia.
46.	76.	Benedicto, filho de Floripia de tal.
109.	77.	João, filho de José de Magalhães.
110.	78.	João, filho de Eduardo de Souza.
69.	79.	Felix, filho de Felix Moreira de Carvalho.
223.	80.	Zenaide Corrêa Dias filiação ignorada
81.	81.	Henriqué, filho de José Pino.
82.	82.	João, filho de João Pedro Celestino.
165.	83.	Mario, filho de Manoel Reis de Sant'Anna
176.	84.	Octavio, filho de Carlos José da Silva.
180.	85.	Oscar, filho de Ernesto Baptista de Castro.
12.	86.	Alvaro, filho de Anna Teixeira Couto.
106.	87.	João, filho de Alzira Olegaria da Silva.
78.	88.	Gabriel, filho de José André.

Relação dos sorteados da 1ª chamada, designados para servirem no 2º Regimento de Artilharia Montada, com quartel no Curato de Santa Cruz, Ponto de Concentração e Inspecção de Saude, na séde do quartel da 1ª Companhia de Ferro Viaria, em Deodoro, Ponto n. 3:

Numero de alistamento — Numero de sorteio — Nomes e filiações

Classe de 1906

103.	89.	João, filho de Carolina de Azevedo.
191.	90.	Pedro, filho de Almerinda Maria de Oliveira.
4.	91.	Albino, filho de Manoel Pereira da Silva.
111.	92.	José, filho de Donaria Maria da Conceição.
159.	93.	Manoel, filho de João Evangelista da Silva.
217.	94.	Valdovirio, filho de João Lopes Fragoso.
56.	95.	David, filho de John Blomfeld.
95.	96.	João, filho de Constantino Alves Ferreira.
117.	97.	Onofre, filho de Gabriel Herculano da Rosa.
50.	99.	Carmero, filho de José Rodenelle.
88.	100.	Januario, filho de João Alves Ribeiro.
125.	101.	José, filho de José Francisco dos Santos.
135.	103.	Joaquim, filho de João Alves Mallet.
6.	104.	Alcides Dias, filiação ignorada.
147.	105.	Manoel, filho de Leocadia Victor de Souza.
36.	106.	Aristides, filho de Christina Maria da Conceição.
149.	107.	Manoel, filho de Manoel Cordeiro de Castro.
62.	108.	Edmundo, filho de Americo Barbosa.
77.	109.	Francisco, filho de Firmino José dos Santos
98.	110.	João, filho de Eduardo Vaz de Souza.
118.	111.	José, filho de Francisco Alves Magalhães.
19.	112.	Antonio, filho de Raymundo de Moura Bastos
54.	113.	Damião, filho de Antonio Pereira Peixoto.
59.	114.	Armando, filho de José da Silva Aguiar.
9.	115.	Alpheu, filho de João Nunes Mendes.
86.	116.	Izidoro, filho de Manoel dos Santos.
198.	117.	Raymundo, filho de Raymundo Oliveira Santos.
20.	118.	Antonio, filho de Ismenia Rita da Conceição.
199.	119.	Roberto, filho de José Guilherme Bastos.
184.	121.	Oswaldo, filho de Joaquim Francisco Pereira
218.	122.	Victor, filho de Joaquim Barbosa.
139.	123.	Luiz, filho de Alberto Orelio da Silveira.
1.	124.	Adalberto, filho de Antonio José da Silva.
158.	125.	Manoel, filho de Rita da Silva Barbosa.
161.	126.	Manoel, filho de Octavio Raymundo Macedo
11.	127.	Alvaro, filho de Esidio Freire de Moura.
3.	128.	Alberto, filho de Manoel Affonso.
71.	129.	Floriano, filho de Antonio de Oliveira Rodrigues.
18.	131.	Antonio, filho de Maria Rosa de Oliveira.
310	132.	Antonio, filho de Joaquim Pires da Fonseca.
166.	133.	Marcello, filho de Joaquim Pereira Barbosa.
182.	134.	Oscar, filho de Oscar Joaquim Veiga.
192.	135.	Pedro, filho de Arthur Pereira Leite Guimarães.
17.	136.	Antonio, filho de Maria Pereira Duarte.
157.	137.	Manoel, filho de Constantino Ignacio Rodrigues
186.	138.	Oswaldo, filho de Emygdio Antonio Jovino.
122.	139.	José, filho de Paschimino Franchini.
134.	140.	Joaquim Ferreira, filho de Francisco Ferreira.
195.	141.	Pedro da Silva Santos, filiação ignorada.
154.	142.	Manoel, filho de Manoel Castro de Almeida.
87.	143.	Jacintho, filho de Antonio Pedro Alves.
29.	144.	Antonio Martins, filho de José Martins.
72.	145.	Francisco, filho de Francisco da Fonte.
59.	146.	Dorcilino Manoel da Silva, filho de Salomêa Ribeiro da Cruz.
14.	147.	Anchysio de Magalhães, filho de Laurentina Magalhães.
168.	158.	Milton Pereira da Silva, filho de Maria Rosa da Conceição.
143.	149.	Luiz Maximino de Oliveira, filho de Umbelina Gomes do Nascimento.
172.	150.	Norival, filho de José Moreira Martins.
80.	151.	Henrique Esteves, filho de Domingos Esteves.
52.	152.	Claudionor Pacheco da Silva, filho de Antonio Pacheco da Silva.
196.	153.	Raphael Reginaldo de Figueiredo, filiação ignorada.
42.	154.	Arthur Augusto, filho de José Antonio Augusto.
53.	155.	Clodomiro, filho de Benedicta Maria da Conceição.
74.	156.	Francisco Arano Ortéga, filho de Antonio Arano de Almeida.
51.	157.	Claudionor Barbosa Neves, filho de Antenor Barbosa Neves.
89.	158.	Jayme, filho de Manoel Saldanha.
138.	159.	Leonel Viegas, filiação ignorada.
107.	160.	João Nunes, filho de Joaquim Nunes.
211.	161.	Theodomilo de Azevedo Coutinho, filho de Joaquim de Azevedo Coutinho.
207.	162.	Sylvino da Costa, filho de Manoel da Costa

8. 163. Alypio Gomes da Silva, filho de Manoel Gomes da Silva.
161. 164. Marcos Lemos de Oliveira, filho de Octacilio Jacintho de Oliveira.
222. 165. Waldemiro Rodrigues, filho de Braz Rodrigues.
191. 166. Pelronilho Joaquim de Sant'Anna, filho de João Joaquim de Sant'Anna.
105. 167. João Marinho da Cunha, filho de José da Cunha Pereira.
116. 168. José, filho de Ricardina Alves.
60. 169. Durval Oliveira Couto, filho de Alfredo d'Oliveira Couto.
63. 170. Edmundo Teixeira Babo, filho de João Teixeira.
121. 171. José Eduardo Seraphim, filiação ignorada.
212. 172. Themistocles José Martins, filiação ignorada.
85. 173. Ismael de Oliveira, filho de Benjamin de Oliveira.
55. 174. Daniel Machado, filho de Antonio Joaquim Machado.
61. 175. Miguel Alves Baptista, filiação ignorada.
214. 176. Torquato Pereira da Rosa, filho de Sophia Maria da Conceição.
163. 177. Manoel de Souza Pereira, filho de Manoel de Souza Pereira Filho.
171. 178. Nelson Vieira da Silva, filho de Luiz Vieira da Silva.
137. 179. Leonel José dos Santos Junior, filho de Leonel José dos Santos.
22. 180. Antonio do Couto, filho de Francisco Maria do Couto.
202. 181. Satyro Quirino dos Santos, filho de Alvaro Quirino de Sant'Anna.
7. 182. Alfredo Lemos de Araujo, filho de Francisco de Araujo Lemos.
84. 183. Ildefonso Francisco Ramos, filho de Hermiano Francisco Ramos.

Classe de 1905

133. 107. Manoel, filho de Herminda Maria da Conceição.
153. 108. Nelson Borges de Oliveira, filho de Jeronymo Jacintho de Oliveira.
2. 109. Adjarde José Pinheiro, filho de Antonio José Pinheiro.
56. 110. Edgard Nicolau, filho de Curt Albert Hocoche.
81. 111. Honorio de Roure Mariz, filho de José de Roure Mariz.
42. 112. Carlos de Araujo, filiação ignorada.
95. 113. João da Santa Maria, filho de Claudina Dias da Conceição.
174. 114. Salvador de Souza e Silva, filho de Joaquim de Engracia.
92. 115. João Garcia Pinto, filho de Antonio Martins Pinto.
121. 116. Joaquim de Souza Castro, filho de Guilherme Antonio Lopes.
140. 117. Manoel Pantaleão da Costa, filho de José Fernandes da Costa.
64. 118. Euclydes Fernandes Machado, filho de Emigdio Francisco Machado.
142. 119. Manoel Rogerio, filho de Joviano Rogerio.
148. 120. Melciades Ignacio Rodrigues, filho de Manoel Ignacio Rodrigues.
146. 122. Marcelino Pereira, filho de Sabino Pereira.
128. 123. Antonio de Araujo Castro, filho de José de Araujo Castro.
35. 124. Ataliba, filho de Palmyra de Macedo Campos.
48. 125. Claudionor Francisco de Brito, filho de Dionysio Francisco de Brito.
36. 126. Jadiel Pereira Meira, filho de Antonio Meira.
114. 127. José de Souza Tavares, filho de Ignacio de Souza Hernandes.
180. 128. Sylvio de Souza Ennes, filho de Francisco de Souza Ennes.
173. 129. Raberval Monteiro de Queiroz, filho de José Monteiro de Queiroz.
120. 130. Joaquim da Silva Camello, filho de José Camello da Silva.
4. 131. Albano de Oliveira, filiação ignorada.
170. 132. Paulino do Nascimento, filho de Emilia de Jesus.
76. 133. Francisco Frederico Chutzz, filho de Guilherme Frederico Chutzz.
55. 134. Domingos da Silva Moraes, filho de Augusto Vicente Moraes.
118. 135. Joaquim Pereira, filho de Casemiro Pereira.
129. 136. Lindolpho Deocleciano de Araujo, filho de paes ignorados.
72. 137. Francisco, filho de Affonso Pinheiro da Silva.
10. 138. Alfredo Ramos, filho de João Francisco Ramos.
75. 139. Francisco Cruz, filho de Wardegar Daniel da Cruz.
19. 140. Alvino Pinto Ribeiro, filho de Candido Pinto Ribeiro.
127. 141. Leonel Urubatan de Carvalho, filho de Leonel Antonio de Carvalho.
33. 142. Aristides do Nascimento, filho de Luiza Clara do Nascimento.
88. 143. Jeronymo, filho de Lisias Torres da Silva.
15. 144. Alvaro Acrysolo Wandeck Silva, filho de Rodrigo Francisco Wandeck Silva.
96. 145. João dos Santos Rocha, filho de Francisco dos Santos Rocha.
157. 146. Octacilio da Silva, filho de Miguel Maria da Silva.
177. 147. Sebastião Clemente, filho de Manoel João Clemente.
8. 148. Alcino Moreira Brixio, filho de Manoel Alves de Azevedo Braga.
116. 149. Joaquim Ferreira Jordão, filho de Manoel A. da Silva Jordão.
147. 150. Martim Carmona, filho de Martim Carmona Guerreiro.
130. 151. Lourival Bastos Camello, filho de Antonio Bastos Camello.
166. 152. Oscar Tonaque, filho de João Tonaque.
160. 153. Octavio Pereira da Silva, filho de Joaquim Pereira da Silva.
163. 154. Olympio José da Silva, filho de Roque José da Silva.
135. 155. Manoel Carlos, filho de Joaquim Carlos.
136. 156. Christiano José da Silva, filiação ignorada.
97. 157. José Vieira da Silva, filho de José Vieira da Silva.
189. 158. Waldemiro Jacintho Marques, filho de Antonio Jacintho Marques.
78. 159. Francisco Theodoro da Silva, filho de João Gomes da Silva.
27. 160. Antonio Augusto da Silva Velasco, filho de Manoel Velloso.
161. 162. Odmar Pio da Silva, filho de Antonio Pio Arara e Silva.
98. 163. José, filho de Candido Gabriel de Souza.
65. 164. Evaristo, filho de Clotilia Alves dos Santos.
168. 165. Oswaldo Ferreira Amaral, filho de José Ferreira Amaral.
37. 166. Autran Alves Ribeiro, filiação ignorada.
156. 167. Nestor Gomes de Oliveira, filho de Laurindo Gomes de Oliveira.
67. 168. Evilasio Moreira Rabello, filho de Antonio Manoel Rabello.
151. 169. Moysés de Oliveira Braga, filho de Deolinda Ferreira de Castro.
49. 170. Claudionor Velloso, filho de Senhorinha Maria da Conceição.
82. 171. Honorio Rochadel Borges Junior, filho de Honorio Rochadel Borges.
16. 172. Alvaro da Costa Vaz, filho de Manoel Joaquim Vaz.
107. 173. José Joaquim de Souza, filho de João Freitas de Souza.
141. 174. Mario da Rocha, filho de Joaquim da Rocha.
54. 175. Dante Coutinho, filho de Antonio de Araujo Coutinho.
24. 176. Antonio, filho de José Duarte.
84. 177. Isaac de Freitas Vallin, filho de Manoel de Freitas Vallin.
167. 178. Oswaldo, filho de Julia Maria da Conceição.

Junta de Alistamento Militar do 20º Districto de Irajá. Administração da Villa Proletaria Marechal Hermes, na estação de igual nome, 30 de maio de 1928. — *João Teixeira de Miranda*, presidente. — *José Mario Pires*, secretario.

Relação dos sorteados da 2ª chamada, designados para servirem no 1º Grupo de Artilharia de Montanha, com quartel no Campinho, em Cascadura. Ponto de concentração e inspecção de saude, séde — Quartel da 1ª Companhia de Ferro Viaria em Deodoro. (Ponto n. 3):

N. de alistamento, n. de sorteio, nomes e filiações.

Classe de 1905

51. 179. Dionysio Barbosa dos Santos, filho de Thomé Barbosa dos Santos.
36. 180. Aurelino Fernandes, filho de Agostinho Fernandes.
139. 181. Manoel Luiz Osorio, filho de José Joaquim Osorio.
158. 182. Octavio, filho de José Mágalhães Machado.
152. 183. Nagibe Joaquim da Silva, filho de Albino Joaquim da Silva.
14. 184. Alvaro, filho de Francisco de Carvalho.
190. 185. João Bernardes da Silva, filho de Bernardo Francisco da Silva.
109. 186. José Napoleão Ramos, filiação ignorada.
184. 187. Orlando Custodio Cardoso, filho de Manoel Custodio Cardoso.
83. 188. Euclydes de Almeida Carneiro, filho de Elpidio Carneiro.
128. 189. Liberalino Gollimberti, filho de João Baptista Gollimberti.
80. 190. Guilhermino José Ferreira, filho de Guilherme José Ferreira.
31. 191. Arlindo Barreto Araujo, filho de Salvador Araujo Barreto.
79. 192. Guilherme Gotthirsy, filiação ignorada.
68. 193. Fobio Sant'Anna Corrêa, filho de José Medeiros Corrêa.
73. 194. Francisco Artéa Gil, filho de José Artéa Murieri.
138. 195. Manoel Leite, filho de Maria Francisca.
172. 196. Pedro Moreira Chaves, filiação ignorada.
184. 197. Virgilio Marques da Silva, filoh de Antonio Alves do Nascimento.
145. 198. Mario Rodrigues Baptista, filho de Antonio Rodrigues Baptista.
20. 199. Amancio Andrade Nascimento, filho de Felippa Andrade Nascimento.
183. 200. Vergilio Francisco da Silva, filho de Vergilio Francisco da Silva.
41. 201. Caetano Luco da Silva, filho de Luiz Lucio Caetano da Silva Sobrinho.
60. 203. Emigdio da Graça Corrêa Lacerda Junior, filho de Emygdio da Graça Corrêa Lacerda.
189. 204. Oswaldo Paes de Andrade, filho de Gastão Lafayette Paes de Andrade.
122. 205. Jorge, filho de Perez Bento.
119. 206. Joaquim Perez de Castro, filho de Maria Augusta Perez.
136. 207. Manoel Euclydes, filho de Joaquim Euclydes.
47. 208. Simeão Lopes de Sant'Anna, filiação ignorada.
69. 209. Felix Luiz de Moura, filho de Brazilino Luiz de Moura.
32. 210. Armando José Coelho, filho de Deoclecio José Coelho.
30. 211. Arlindo Antonio Pires, filho de Rufino Antonio Pires.
3. 212. Agostinho Machado Lourenço, filho de José Machado Lourenço.
182. 213. Valeriano Paulino de Britò, filho de Luiz Paulino de Brito.
13. 214. Altamiro Maciel, filho de Magdalena de Oliveira.
106. 215. José Gomes de Souza, filho de Manoel Gomes de Souza.
22. 216. Annibal Silva, filho de Faustino Cardoso Silva.
171. 217. Pedro, filho de João Miguel.
41. 218. Christino de Azevedo, filho de Bernardo de Azevedo.
38. 219. Balbino Fernandes Pereira, filho de Joaquim Pereira.
185. 220. Waldemar, filho de Diniz Antonio Martins.
104. 221. José Ferreira de Mendonça, filho de Claudino Ferreira de Mendonça.
87. 222. Jayme de Freitas Maciel, filho de Albano de Freitas Oliveira Bastos.
45. 223. Chrispim Gomes, filho de José Gomes.
123. 224. Jordoval Gorito, filho de Amelia Gorito.
176. 225. Sebastião Caetano, filiação ignorada.
85. 266. Ismael Ferreira de Souza, filiação ignorada.
57. 227. Elpidio Luiz Teixeira, filho de João Luiz Teixeira.
124. 228. Joaquim de Oliveira, filho de Pedro Joaquim de Oliveira.
93. 229. João Pitara, de Oliveira, filho de José Joaquim de Oliveira.
149. 230. Moacyr Candido da Silva, filho de José Candido da Silva.
34. 231. Arthur de Souza Botelho, filho de José de Souza Botelho.
53. 232. Deocleciano, filho de Julieta Fernandes da Rocha.
70. 233. Fernando de Souza, filiação ignorada.
103. 234. José Fernandes, filho de Joaquim Fernandes.
141. 235. Manoel Pereira Duarte, filho de Pedro Pereira Duarte.
150. 236. Moacyr Ferreira da Silva, filho de Aloysio Ferreira da Silva.
131. 237. Luiz Corrêa Nunes, filho de Manoel Corrêa Nunes.
132. 238. Manoel, filho de Albino Ervilha dos Santos.
23. 239. Antenor Cardoso Alves, filho de Francisco Cardoso Alves.
186. 240. Waldemar Carneiro, filho de Oscar Carneiro.
58. 241. Elpidio Soares de Souza, filho de Maria Candida de Souza.
101. 242. José de Assis Horta, filho de Eduardo de Assis Horta.
159. 243. Octavio Gonçalves Pereira, filho de Flauzina dos Santos.
5. 245. Alberto Aguiar, filho de Francisco Aguiar.
9. 246. Alexandre Frade, filho de José Manoel Frade.
52. 247. Delphim Quintella, filho de Joaquim da Silva Quintella.
29. 248. Antonio Ribeiro, filho de Antonio Ribeiro.
113. 249. José Rodrigues de Mesquita, filho de Julio Rodrigues de Mesquita.
134. 250. Manoel, filho de Honoralo de Azevedo.
40. 251. Bernardino Francisco Dias, filho de Cesario Francisco Dias.
111. 253. José Roberto de Souza, filho de Roberto Dias de Souza.
66. 256. Evaristo Sotero de Oliveira, filiação ignorada.
187. 254. Waldemar Jacomo da Silva, filho de Manoel Jacomo da Silva.
50. 251. Damião Lamberti, filho de Caetano Lamberti.
9. 258. Elpidio Vieira, filho de Adelino Vieira de Mello.
175. 259. Sebastião, filho de Candida Maria da Conceição.
110. 260. José de Oliveira, filho de Manoel Antonio de Oliveira.
43. 261. Candido José dos Santos, filho de José dos Santos.
137. 252. Manoel Francisco Romão, filho de Romana Maria da Conceição.
77. 263. Francisco Machado Netto, filho de Antonio Francisco Machado.
102. 264. José Couto Chaves, filho de José Chaves Gomes.
62. 285. Ernesto José de Sant'Anna, filho de Maria Rosa de Mello.
155. 266. Nestor Alves de Moura, filho de Arthur Alves de Moura.
61. 267. Emigdio Vergente, filho de Ferlinando Vergente.
21. 268. Annibal Baptista, filho de Francisco Baptista.
91. 269. João Fernandes de Oliveira, filho de João Antonio Fernandes.
14. 270. Alfredo Soares Junior, filho de Alfredo Joaquim Soares.
74. 271. Francisco Britò Franco, filho de Francisco Britò Coutinho.
154. 272. Nelson Rodrigues da Silva, filho de Francisco Rodrigues da Silva.
100. 273. José Alves Ferreira, filho de Julio Alves Ferreira.
191 274. Zeferino Octaviano da Cunha, filho de Octaviano José da Cunha.

Classe de 1904

12. 384. Jayme Moreira da Silva, filho de Joaquim Moreira.
1. 385. Aldon Annibal de Araujo, filho de Manoel Cosme de Araujo.
9. 386. Ernesto Rodrigues Fayão, filho de Eugenio Rodrigues Fayão.
23. 387. Oswaldo de Oliveira Moraes, filho de Ladislau Moraes.
2. 388. Antonio Diniz Fernandes, filho de Francisco [illegible] Fernandes.
16. 389. [illegible], filho de Manoel Pedro das Do[illegible]

5. 390. Arnolpho de Oliveira Paiva, sem filiação.
21. 391. Mauricio Alves Madeira, filho de Florentino Alves Madeira.
15. 392. José Ferreira Gomes, filiação ignorada.
14. 393. José Cupertino, filho de José Pinto Ribeiro.
10. 294. Euclydes Wenceslau da Silva, filiação ignorada.
3. 395. Antonio Miguel Cruz, filho de Domingos Cruz.
6. 396. Chrispim Ferreira, filho de Domingos Ferreira.
7. 397. Dario Domingos de Sant'Anna e Julio de Sant-Anna.
18. 398. Laurentino Azevedo Nascimento, filho de Laurentino Azevedo Nascimento.
24. 399. Setimio Anacleto Angelo Calencio, filho de Januario Calencio.
17. 400. Juvenil dos Santos Pereira, filho de Juvenal Pereira.
11. 401. Heitor Vianna Falcão, filho de José Gomes Falcão.
20. 402. Manoel Alves de Moraes, filho de Miguel Alves de Moraes.
8. 403. Domingos Manoel de Oliveira, filho de João José de Oliveira.
4. 404. Armenio Ribeiro da Costa, filho de Paulino Ribeiro da Costa.

Classe de 1903

2. 516. Antonio Barcello, filho de Nilo Antonio Barcellos.
10. 517. Octacilio Lima Andrade, filho de Gustavo Ribeiro de Andrade.
5. 518. Belmiro Moreira da Cunha, filho de Eduardo Moreira da Cunha.
4. 519. Arcilio Carminat, filiação ignorada.
9. 520. Miguel Veiga, filho de Albino Veiga.
7. 521. Genaro Raymundo de Macedo, filho de Octavio Raymundo de Macedo.

Relação nominal dos sorteados da segunda chamada, designados para servirem no Segundo Regimento de Infantaria, com quartel na Villa Militar, ponto de concentração e inspecção de saude. Séde — Quartel da Companhia de Ferro Viaria em Deodoro. (Ponto n. 3).

Classe de 1903

Numero de alistamento — Numero de sorteio — Nomes — Filiações

6. 522. Clarindo Gomes, filho de Luiz Gomes.
3. 524. Antonio Nascimento Fonseca, filho de João Nascimento.
8. 525. Jayme da Cunha Silveira, filho de Carlos Theodoro da Silveira.
1. 526. Alberto Gomes Chaves Junior, filho de Alberto Gomes Chaves.

Classe de 1902

3. 877. Hypolito Azevedo Cabral, filho de Luiz Louzada.
15. 879. Sylvestre Barboza da Silva, filho de Eugenio Barboza da Silva.
9. 880. José Teixeira, filho de João Justino.
5. 881. José Antonio de Souza, filho de José Pereira de Souza.
1. 882. João Simplicio, filho de Simplicio Manoel Araujo.
40. 884. Mario Corrêa, filho de Manoel Justino Corrêa.
7. 886. José Maria Veiga, filho de Ariol Antonio de Oliveira.
2. 887. Argemiro Alves Oliveira, filho de Justino Alves Santos.
11. 888. Pedro Cruz, filho de Antonio José da Cruz.
14. 889. Simeão José dos Santos, filho de Gonçalves dos Santos.

Classe de 1901

6. 393. Francisco Silva Jordão, filho de Antonio Silva Jordão.
4. 394. Arary Gomes Cavalcante, filho de paes ignorados.
2. 396. Antonio da Silva Duarte, filiação ignorada.
5. 397. Floriano Antonio Granado, filho de Francisco Antonio Granado.
4. 398. Adolpho Carvalho filiação ignorada.
9. 399. Juvenal Tibursso, filho de F. Maizes de Paula
7. 401. Hilario Augusto Vieira, filho de Augusto Vieira.
3. 402. Arlindo Ferreira, filho de Euphrasio Ferreira.
11. 403. Oswaldo da Silva, filho de Joviano da Silva.

Classe de 1900

1. 490. Alcides Pereira Leal, filho de Honorio Gomes Leal.
14. 492. Mario d'Oliveira, filho de Pedro d'Oliveira.
9. 493. João José dos Santos, filho de Manoel José dos Santos.
13. 494. Juvenal da Cunha Ferreira, filho de Vicente Paula Ferreira.
15. 496. Osorio Rufino, filho de Rufino de Azevedo.
10. 497. João Severino de Araujo, filho de paes ignorados.
3. 498. Antonio Francisco Mello, filho de Braz Corrêa de Mello.
4. 499. Antonio Laurindo Thomaz Nascimento, filho de Clarindo Thomaz Nascimento.
8. 500. João de Alcantara Araujo, filho de João de Araujo Barboza.
1. 501. José de Araujo, filiação ignorada.
5. 502. Cipriano Nicolau Pereira, filho de Nicolau Pereira.

Junta de Alistamento Militar do 20º districto de Irajá.

Administração da Villa Proletaria Marechal Hermes, em 30 de maio de 1928. — *João Teixeira de Miranda*, presidente. — *José Mario Pires*, secretario.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCMUSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 9º DISTRICTO (GAVEA)

Edital de convocação de sorteados

Attila Onofre Barros, presidente da Junta Permanente de Alistamento Militar do 9º districto, etc.:

Faz saber que foram sorteados para o serviço do Exercito, no dia 9 de setembro de 1927, nesta capital, séde da Primeira Circumscripção de Recrutamento, os cidadãos constantes das relações abaixo transcriptas, devendo os de numeros 1 a 105, classe de 1906, e 151 a 201, classe de 1905, que fazem parte do contingente da primeira chamada, se apresentar do dia 10 a 28 de outubro do corrente anno, na séde desta junta, á rua Jardim Botanico n. 153, afim de receberem os respectivos certificados de apresentação e serem encaminhados ao ponto de concentração n. 1 (séde da Primeira Circumscripção de Recrutamento, no Quartel General do Exercito) e, os que não o fizerem, ficarão sujeitos ás penas estabelecidas nos regulamentos militares e Codigo Penal do Exercito. Os de numeros 205 a 269, 227 a 245, 262 a 273, 535 a 551, 354 a 367, 29.. a 300 das classes de 1905, 1904, 1903, 1902, 1901, e 1900, respectivamente, exceptuados os isentos, e que constituem o contingente supplementar (segunda chamada), ficam, desde já, avisados de que serão opportunamente chamados á incorporação, caso seja insufficiente o contingente da primeira, sendo nesta hypothese, affixado o respectivo edital na séde desta junta e publicado no *Diario Official*, de novembro proximo, a partir de 6.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, lavrei o presente edital que será affixado na séde desta junta e publicado no *Diario Official*, depois de assignado por mim, presidente da junta.

Capital Federal, 23 de maio de 1928. — *Attila Onofre Barros*, presidente.

Relação nominal dos sorteados da primeira chamada, designados para servirem no Terceiro Regimento de Infantaria, com quartel na Praia Vermelha, ponto de concentração e inspecção de saude — séde da Primeira Circumscripção de Recrutamento, no Quartel General do Exercito (Ponto numero 1).

Classe de 1906

Numero de alistamento — Numero de sorteio — Nome — Filiação

54. 1. José, filho de Antonio de Brito.
88. 2. Paulo, filho de Luiza Romualdo de Miranda.

34. 3. Desiderio Baldo, filho de Julio Baldo.
80. 4. Norival, filho de Luiz Pereira da Silva.
53. 6. Joaquim, filho de Joaquim da Silva Martins.
85. 7. Oswaldo, filho de Pedro Bento Galvão.
37. 9. Francisco, filho de Noemia de Oliveira Mattos.
83. 10. Olissio, filho de Camillo Nolasco de Marins.
38. 11. Francisco Borja, filho de Antonio Manoel Salgado.
66. 12. Manoel, filho de Bernardino Pinto.
13. 14. Antonio, filho de Francisco Oriza.
39. 15. Francisco Pereira Caldas Junior, filho de Alzira da Silva Caldas.
86. 17. Oswaldo Luiz da Rosa, filho de João Luiz da Rosa.

Designados para servirem no Segundo Grupo de Artilharia de Costa, com quartel na Fortaleza de S. João:

95. 18. Rodezindo Galheigo, filho de Rodezindo Galheigo.
56. 19. José, filho de Manoel Domingos Abrantes.
1. 20. Adimar de Abreu, filho de João de Abreu Sá.
23. 21. Ary, filho de Francisco Alves Véo.
69. 23. Manoel, filho de Manoel Anselmo.
16. 25. Amilar da Costa Pinheiro, filho de Antonio Joaquim da Costa Pinheiro.
104. 26. Waldemar, filho de Balbina Eugenia Vianna.
20. 27. Antonio de Almeida, filho de Antonio Pinto Almeida.
41. 28. Helio, filho de Manoel de Sá Cardoso.
11. 29. Alexandre, filho de Pedro Theodoro da Silva.
28. 30. Braz, filho de José Ferreira Seixas.
35. 32. Egydio, filho de Beace Sersino.
26. 33. Aureliano, filho de Cassiano de Oliveira Castro.
81. 35. Oefacilio, filho de João Soares Pinto Ferraz.
65. 36. Manoel, filho de Armenio da Silva Netto.
76. 37. Moysés, filho de João de Alexandre.
73. 40. Mauricio, filho de José Pinto.
60. 42. José Abrantes.
90. 43. Pedro, filho de José Quirino da Costa.
100. 45. Seraphim, filho de Seraphim Pinto das Neves
4. 48. Aggripino José de Freitas.
40. 49. Hamlet, filho de Herberto E. Taylor.
14. 50. Alvaro, filho de Paulino José da Ros.
109. 52. Waldemar, filho de Eugenio Antonio Brag
19. 53. Antonio, filho de José Bento Glavão.
101. 54. Ulisses, filho de José de Souza Guimarães.
78. 56. Nilo, filho de Feliciana Gomes de Magalhães.
103. 60. Waldemar, filho de Antonio de Oliveira Golvêa Filho.
68. 61. Manoel, filho de João Ribeiro Lopes.
49. 62. João, filho de Francisca Rosa dos Santos.
105. 63. Waldemar, filho de Eduardo da Silveira Albemay.
96. 64. Rodolpho, filho de Maria Gonçalves Mattos.
106. 65. Waldemar, filho de Guardiano do Rosario Barreiros.
8. 66. Alberto, filho de José Moreira da Costa.
75. 67. Moacyr, filho de Rachel Areneiro.
57. 69. José, filho de Maneol Lopes Dias.
74. 70. Moacyr, filho de José Coelho da Silva.
98. 72. Samuel, filho de Francisco Borges de Aguiar.
36. 73. Ernesto, filho de Miguel Gonçalves de Mattos.
92. 74. Reinaldo, filho de Eduardo Garcia Leochico.
70. 75. Manoel, filho de Maria Antonia.
102. 76. Ulpiano, filho de Abilio Carqueija.
21. 77. Armando, filho de Arminda de Aguiar.
52. 79. João, filho de Constancio Steyka.
107. 80. Waldemar, filho de João Lourenço de Freitas.
17. 81. Antonio, filho de Antonio Rosas.
9. 82. Ramiro, filho de Virginia Maria da Conceição.
27. 83. Braz, filho de Egydio Luvencio.
2. 84. Adelino, filho de Affonso Figueiredo.
61. 85. José, filho de Carlos Martins Villaça.
47. 86. Jayme, filho de Emilia Ferreira.
7. 87. Alberto, filho de José Guilherme de Moura.
93. 89. Roberto, filho de Francisco Machado de Oliveira.
58. 91. José, filho de Quirino Lobo.
33. 92. Delphim, filho de Manoel João do Nascimento.
5. 93. Agostinho, filho de Candida Rosa.
12. 94. Alfredo, filho de Antonio Luiz Machado.

Designados para servirem na 2ª bateria isolada de artilharia de costa, com quartel no Forte Vigia — Leme:

6. 97. Alberto, filho de Herminio Dias da Silva.
51. 98. João, filho de Joaquim Manoel Fernandes.
29. 99. Belmiro, filho de Luiz Gonçalves Seixas Junior.
32. 101. David, filho de Antonio Alves dos Santos.
94. 102. Roberto, filho de Raul Tavares.
89. 103. Paulo, filho de Aulo Torquato Fernandes Couto.
30. 105. Carlos, filho de Agenor Horta.

Classe de 1905

107. 151. Raphael, filho de Manoel Araguez.
112. 152. Rubem, filho de Josepha de Oliveira.
90. 154. Manoel, filho de Augusto Silveira.
8. 155. Alvaro da Rocha Guimarães.
33. 156. Felippe, filho de João Felippe Siqueira.
75. 157. João, filho de Luiz José Ribeiro.
60. 158. João, filho de Gregorio Ivo de Sant'Anna.
76. 159. Jovito Marins.
91. 161. Manoel, filho de José Felicio da Silva.
122. 162. Waldemar, filho de Manoel Azevedo Coutinho.
34. 163. Flavio, filho de José Duarte Galvão.
32. 164. Euclydes, filho de Benjamin Candido da Costa
89. 165. Manoel, filho de Virgilio de Souza Rodrigues.
69. 166. José, filho de Marianna Bernardo da Silva.
123. 167. Waldemiro, filho de Guilhermina Braga Pereira.
43. 168. Gustavo Paulo da Silva.
121. 170. Waldemar, filho de José Arlindo da Silva.
106. 171. Raphael, filho de João Erreda.
73. 172. João, filho de Candido Demetrio Silva.
48. 174. Ildebrando, filho de Faustina Brigida.
81. 175. Leonel, filho de João Pinto de Oliveira.

Designados para servirem na 4ª bateria isolada de artilharia de costa, com quartel na Fortaleza da Lage:

82. 176. Lucas, filho de Lucas Francisco Soares dos Santos
3. 177. Alberto, filho de Maria Francisca da Silva.
29. 178. Edgard, filho de Ondina Barbosa Braga.
94. 179. Mario Baptista Carvalho, filho de Basilio Gomes Carvalho.
21. 180. Carlos Alberto, filho de Angelo Alberto.
15. 181. Armando, filho de Clara Pereira de Jesus
126. 182. Wozcet Alberto Kasubosik, filho de Wozcete Kasuboski.
64. 183. José, filho de Edmundo Calixto da Silva.
62. 185. Joaquim Duarte Puydital, filho de Joaquim Duarte Molerinho.
37. 186. Francisco José, filho de Antonio José.
36. 187. Francisco, filho de Belmiro da Costa Mendes.
65. 189. José, filho de João Sant'Anna.
44. 188. Henrique, filho de Salvador Antonio de Azevedo.
26. 190. David, filho de Paulo Joaquim de Abreu.
101. 191. Oscar, filho de Maria Rosa de Oliveira.
16. 192. Arthur, filho de José Faria Ferreira.
79. 194. Leonardo, filho de Jorlando Pato.
17. 195. Augusto, filho de Maria Cortes Ribeiro.
54. 196. João, filho de Magdalena Fuca.
18. 197. Benedicto Joaquim da Silva, filho de Olegario Joaquim da Silva.
71. 198. José Azevedo Coutinho, filho de Manoel Azevedo Coutinho.
68. 199. José, filho de Manoel Esteves Soares.
98. 200. Nelson, filho de Pedro Peres.
49. 201. Ilho, filho de João Pereira da Silva.

Relação nominal dos sorteados da segunda chamada, designados para servirem no 3º Regimento de Infantaria, com quartel na Praia Vermelha, ponto de concentração e inspecção de saude, séde da 1ª Circumscripção de Recrutamento, no Quartel General do Exercito (Ponto n. 1):

Classe de 1905

Numero do alistamento — Numero no sorteio — Nome e filiação

67. 203. José, filho de Manoel Araguez.
13. 204. Antonio Pedro Filho, filho de Antonio Pedro

116. 206. Sebastião Paula Candido.
11. 207. Antonio, filho de Antonio Menna Soares.
83. 208. Luiz, filho de Ernesto Walter.
100. 209. Olavo Fragoso, filho de Arlindo Coelho Fragoso.
120. 210. Waldemar, filho de Alzira Rosa.
57. 211. João Mesquita, filho de Carlos Mesquita.
55. 212. João, filho de José da Rocha Garcia Junior.
19. 213. Bernardino Ribeiro.
117. 214. Sylvio de Azevedo, filho de Conrado Heck.
85. 215. Luiz Jacintho, filho de Pedro Vergne de Abreu.
63. 216. John Joseph Gallagher, filho de Elias Paul Gallagher.
111. 218. Romulo, filho de José Lopes.
30. 219. Edmundo Danfas, filho de Maria Edmundo.
9. 220. Alvaro de Araujo Sá, filho de José de Araujo Sá.
24. 221. Clodoaldo, filho de Fichton de Araujo.
58. 222. João Nicolau, filho de João Menna Soares.
41. 223. Gedeão, filho de Octaviano Maximo da Trindade.
88. 225. Manoel, filho de Luiz Lopes Ferreira.
110. 227. Roberto, filho de Roberto Gomes Davis.
1. 228. Adão, filho de Valentim Levandoski.
84. 229. Luiz, filho de Maria Baptista.
4. 230. Alberto Ferreira da Silva, filho de Melaina Rocha Pinto.
2. 231. Affonso, filho de Adão Beltrão da Silva.
59. 234. João de Souza, filho de Evaristo de Souza.
20. 235. Carlos, filho de Abrahão Antonio Gomes.
45. 236. Hugo Gonçalves Brito, filho de Fernandes Gonçalves Brito.
5. 237. Alberto Franco, filho de Arthur Franco.
125. 238. Wilfred, filho de Levi Calvert.
114. 240. Salvador, filho de João Galhano.
40. 241. Gaspar Augusto Bordone, filho de Gustavo Bordone.
103. 242. Oswaldo, filho de Tedesco Antonio do Nascimento.
27. 243. Djalma Ferreira de Oliveira, filho de Octavio Ferreira de Oliveira.
77. 244. Julio, filho de Julio da Silva Tavares.
92. 245. Manoel Ribeiro Peixinho, filho de Manoel Ribeiro Peixinho.
93. 246. Mario, filho de Custodio da Silva.
23. 247. Cezar Coelho Leal, filho do Dr. Nelson Coelho Leal.
38. 249. Francisco José da Fonseca, filho de Manoel José da Fonseca.
14. 250. Antonio dos Reis, filho de José dos Reis.
35. 251. Fledoard, filho de Fledoard Corrêa da Cunha.
70. 252. José, filho de Ottilio Rosa.
39. 253. Francisco Lourenzo, filho de Paschoal Lourenzo.
7. 254. Alvaro, filho de Innocencia de Oliveira.
80. 255. Leonel, filho de Alherange Angelo.
96. 256. Miguel Peres, filho de Manoel Peres.
53. 257. João, filho de Francisco Machado Diniz.
51. 258. Ivo de Barros, filho de Luzia de Barros.
78. 259. Leocadio da Silva, filho de Abilio Leocadio da Silva.
95 260. Maurilio, filho de Narciso Pereira da Costa.
56. 262. João de Freitas, filho de João Antonio de Freitas.
118. 263. Theodoro, filho de Manoel Ruiz Martins.
102. 264. Oscar Ribeiro, filho de Manoel Ribeiro.
74. 265. José Leme Lopes, filho de Tito Lopes Carvalho da Silva.
124. 267. Walter, filho de Raul Coelho da Silva.
115. 268. Sebastião José, filho de Sebastião José Corrêa.
52. 269. Januario, filho de Januario José da Silva.

Classe de 1904

9. 227. Clemente Aleixo Borges.
2. 228. Alfredo de Miranda, filho de Accacio de Miranda.
21. 229. Sandoval Cardoso.
6. 230. Augusto Vieira da Fonseca.
14. 231. João Pompeu.
17. 232. José de Souza Reis Filho.
13. 233. João dos Santos Maia, filho de Joaquim dos Santos Maia.
16. 234. José Cardins de Oliveira, filho de Armando Cardins de Oliveira.
3. 235. Alvaro José Marins.
10. 236. Eloy Alves da Silva.
11. 237. Felix Teja Martinez, filho de Nicacio Martinez y Fernandez.
8. 238. Candido Alves da Silva, filho de Francisco Alves da Silva.
20. 239. Pedro Milani, filho de Adolpho Milani.
7. 240. Benedicto Silva.
1. 241. Agenor Coelho da Silva.
5. 242. Augusto Guimarães.
4. 243. Antonio Vital, filho de José Vital da Costa.
18. 244. Majid Belem, filho de Francisco José da Silva.

Classe de 1903

6. 262. Luiz Lemos, filho de Paulo Lemos.
4. 263. Carlos Sirio da Silva.

Designados para servirem no 1º Regimento de Cavallaria Divisionaria, com quartel na Avenida Pedro II, em São Christovão:

Classe de 1903

3. 265. Antonio Sebastião.
10. 266. Nero Martins Dias, filho de Oscar Dias.
9. 267. Manoel Marins.
12. 268. Sebastião Olympio da Silva, filho de Olympio Geraldo da Silva.
13. 269. Waldemar dos Santos Lopes.
5. 270. Juvenal Luciano da Silva, filho de Pedro Luciano da Silva.
1. 271. Adolpho Ignacio Guimarães Lisboa.
8. 272. Manoel André de Souza, filho de Laurindo Miguel S. André.
11. 273. Pedro Dutra, filho de Pedro da Silva Dutra.

Classe de 1902

9. 535. Heraclito Ribeiro Filho, filho de Heraclito Ribeiro.
14. 536. José Julio Togo Martinez, filho de Nicacio Martinez J. Fernandez.
2. 537. Aluizio Cavalcanti Marques, filho de João Paulino Marques.
3. 538. Antonio Pereira Nunes, filho de Sergio Ferreira Nunes.
17. 539. Manoel Bittencourt, filho de Antonio Bittencourt.
8. 540. Francisco Paes das Neves.
21. 541. Paulino Vieira, filho de Pedro Vieira.
15. 542. José Lopes.
16. 543. Manoel Alves da Silva.
12. 544. José Fernandes Guimarães, filho de Manoel Fernandes Guimarães.
4. 545. Augusto Barbosa da Silva, filho de Maria Rosa de Jesus.
10. 546. Jayme Martins, filho de Elias Jayme Martins.
19. 547. Marcellino Antenór.
5. 548. Benedicto Vasconcellos, filho de Hilario Vasconcellos.
1. 549. Agenor Ferreira Cortez.
6. 550. Enéas de Paula Candido.
18. 551. Manoel Virgilio, filho de José Virgilio.

Classe de 1901

1. 354. Agenor Silva.
4. 355. Cypriano Mendes.
12. 357. Martiniano Silva.
6. 359. Floro Luiz da Silva, filho de José Christovão da Silveira.
13. 360. Procopio Augusto Souza.
9. 362. Luiz Lopes.
7. 363. José Antonio do Nascimento, filho de Alexandre Nascimento.
10. 364. Manoel Soares, filho de Francisco Soares.
2. 367. Antonio Luiz, filho de Antonio José.

Classe de 1900

3. 298. Carlos Luiz Lopes, filho de Luiz Lopes.
5. 299. Ernesto Gomes Marins, filho de Domingos Gomes Marins.
8. 300. Luiz Pacheco da Cunha, filho de João Pacheco da Cunha.

Junta Permanente de Alistamento Militar do 9º Districto, Cavoa, 28 de maio de 1928. — *Attila Onofre Barros*, presidente.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 9º DISTRICTO (GAVEA)

Edital publicando as relações de alistados

Attila Onofre Barros, presidente da Junta Permanente de Alistamento Militar do 9º Districto:

Faz saber aos que o presente lerem, ou delle tiverem noticia, que, estando concluidos os trabalhos de alistamento do corrente anno, foram os mesmos remettidos á Junta de Revisão e Sorteio, na séde da 1ª Circumscripção de Recrutamento, Quartel-General do Exercito, onde os que tenham reclamações a fazer deverão apresental-as, devidamente documentadas, até o dia 15 de julho proximo entrante (art. 67, paragrapho unico, do R. S. M.).

E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandou affixar na porta principal do edificio da Agencia da Prefeitura do Districto Federal, sito á rua Jardim Botanico nº 153, Gavea, onde esta junta funcciona, e publicar no *Diario Official* a relação geral dos alistados, por classe e ordem alphabetica, depois de assignada por mim, presidente da junta.

Rio de Janeiro, Junta Permanente de Alistamento Militar do 9º Districto, Gavea, 28 de maio de 1928. — *Attila Onofre Barros*, presidente.

Relação nominal dos cidadãos alistados nas classes abaixo discriminadas:

Classe de 1907

Numero do alistamento — Nome — Filiação — Origem do alistamento

3. Agostinho, filho de Antonio Vicente de Farias — Registro Civil
6. Alfonso, filho de João Herrera — Registro Civil.
7. Alfonso, filho de Miguel Gregorio Banora — Registro Civil.
8. Alfredo, filho de Antonio Manoel Teixeira — Registro Civil.
9. Alfredo, filho de Francisca Maria da Conceição — Registro Civil.
11. Alfredo Vieira Fonseca, filho de Francisco Dias Fonseca — Lista 25.
12. Alvaro, filho de Osorio Jocundo da Paixão — Registro Civil.
13. Alvaro de Jesus, filho de Emilia Esteves Fraga — Registro Civil.
14. Alvaro Neves Alves, filho de Balthazar Neves Alves — Lista n. 20.
15. Alvaro Silva Gomes, filho de Pedro Silva Gomes — Lista n. 20 e Registro Civil.
19. Antonio, filho de Candido José Rodrigues — Registro Civil.
20. Antonio, filho de Manoel Crespo — Registro Civil.
25. Antonio Mancel, filho de Antonio Manoel da Silva — Registro Civil.
29. Arlindo, filho de Alfredo Alves — Registro Civil.
31. Arnaldo, filho de José Rodrigues de Oliveira — Registro Civil.
34. Arthur Niegeski, filho de Adolpho Niegeski — Lista n. 14.
35. Athualpo Alves Gama, filho de Aleixo Alves Gama — Lista n. 20.
36. Augusto, filho de Augusto Fernandes Coutinho — Registro Civil.
39. Benedicto, filho de Luiz Francisco de Mendonça — Registro Civil.
40. Carlos, filho de Antonio Marques Carvalhal — Registro Civil.
41. Carlos, filho de Julio da Costa Guimarães — Registro Civil.
42. Carlos Alberto, filho de Jeronymo José Ferreira Neto — Registro Civil.
43. Carlos Marins, filho de Joaquim Francisco Marins — Registro Civil.
44. Christiano de Lima, filho de Sylvino de Lima — Lista n. 24.
45. Clair Aresford Sholl, filho de Albert Sholl — Registro Civil.
46. Claudionor, filho de Cesar Antonio dos Santos — Registro Civil.
47. Claudionor, filho de Eduardo José dos Santos — Registro Civil.
49. Cyrio, filho de Francisco Julio da Silva — Registro Civil.
53. Eduardo, filho de Eustodio da Silva — Registro Civil.
54. Eduardo, filho de José Antonio Braga — Registro Civil.
55. Eduardo, filho de Samuel Freire de Almeida — Registro Civil.
56. Elio, filho de Arlindo Fereme — Registro Civil.
59. Ermenegildo, filho de Agostinho da Costa Figueiredo — Registro Civil.
60. Euclides Martins dos Santos, filho de Theodonio Martins dos Santos — Lista n. 20.
63. Felix, filho de Francisco Porcel — Registro Civil.
66. Francisco, filho de Francisco de Paula Santiago — Registro Civil.
68. Frederico, filho de Eugenio Rocha — Registro Civil.
70. Gerardo, filho de Delphim Esposel — Registro Civil.
71. Gil, filho de Carlos Moreira Guimarães — Registro Civil.
72. Gualter, filho de Francisco José de Oliveira — Registro Civil.
73. Guilherme, filho de Mauricio Kengel — Registro Civil.
80. Humberto, filho de Leopoldina Gomes da Silva — Registro Civil.
81. Ivo, filho de José Luiz de Magalhães — Registro Civil.
83. Jayme, filho de Joaquim Antonio Fernandes Lima — Registro Civil.
86. João, filho de Egydio Maturo — Registro Civil.
92. João, filho de Manoel do Nascimento Corrêa — Registro Civil.
94. João, filho de Miguel Abdú — Registro Civil.
97. João Baptista, filho de Edmundo Calixto da Silva — Registro Civil.
101. João Francisco, filho de João Francisco Jovris — Registro Civil.
102. João Lima, filho de Bernardo Lima — Registro Civil.
103. João Luciano, filho de João de Carvalho Soares Brandão Sobrinho — Registro Civil.
105. João Pinheiro, filho de Alfredo Pinheiro — Lista n. 16.
107. João Salgado, filho de Heraclydes Ribeiro Salgado — Lista n. 1.360.
109. Jocelyn Ferreira Pacheco, filho de Guilherme Ferreira Pacheco — Espontaneo, certificado nº 1, de 28 de abril de 1926 e Registro Civil.
110. José, filho de Alice Maria dos Santos — Registro Civil.
112. José, filho de Antonio da Silva Valga — Registro Civil.
113. José, filho de Arthur Ferreira Coelho — Registro Civil.
114. José, filho de Bernardino Monteiro — Registro Civil.
115. José, filho de Carlos Martinho Villaça — Registro Civil.
116. José, filho de Faustino Silveira Santos — Registro Civil.
117. José, filho de Francisco Rodrigues Corrêa — Registro Civil.
118. José, filho de José Francisco Rodrigues — Registro Civil.
120. José, filho de José da Silva Martins — Registro Civil.
121. José, filho de Manoel da Silva Peixoto — Registro Civil.
123. José Augusto de Mello, filho de Antonio Augusto de Mello — Lista n. 20.
124. José de Araujo, filho de João de Araujo — Lista n. 24.
125. José Coelho, filho de Antonio Lopes Coelho — Registro Civil.
126. José Hygino, filho de José Guimarães Veiga — Registro Civil.
128. Julio Queiroz da Motta, filho de Manoel Queiroz Motta — Lista n.
130. Leonel, filho de Antonio Felix — Registro Civil.
131. Leonel Silva Pinto, filho de Lincoln Pereira Pinto — Lista n. 16.
134. Manoel, filho de Augusto Cezez da Rosa — Registro Civil.
135. Manoel, filho de Guilhermina Maria do Carmo — Registro Civil.
136. Manoel, filho de Herculano Rezende — Registro Civil.
137. Manoel, filho de Ignacio Sant'Anna de Souza — Registro Civil.
138. Manoel, filho de Joaquim Duarte Moleirinho — Registro Civil.
141. Manoel Gomes Filho, filho de Manoel Ferreira Gomes Filho — Listas ns. 19 e 1.036.
142. Manoel José da Silva Junior, filho de Manoel José da Silva — Lista n. 19.
143. Manoel Nascimento Ayres, filho de Manoel Ayres — Lista n. 15.
144. Marino Mennas, filho de João Mennas Soares — Lista n. 16.

156. Mario Cesar, filho de Mario de Andrade Ramos — Registro Civil.
157. Milton, filho de Luiz Ramos — Registro Civil.
159. Monclair, filho de Guilherme Marcellino Dias da Rocha — Registro Civil.
161. Nelson Napoleão, filho de Arnaldo Pinto da Luz — Registro Civil.
162. Octavio, filho de Geminiano da Franca — Registro Civil.
164. Olegario, filho de Francisco Frederico — Registro Civil.
165. Olivio Brazão, filho de Manoel Brazão — Lista n. 16
168. Oswaldo, filho de Jorge Marcellino Pinto — Registro Civil.
169. Pedro, filho de Vicente Mendes de Oliveira — Registro Civil.
167. Raphael de Assis, filho de Francisco Cavalcanti de Assis — Lista n. 1.307, do 3º districto.
168. Raul, filho de Raul José Cerqueira — Registro Civil.
170. Reimil, filho de José Cypriano Martins — Registro Civil.
171. Reynaldo, filho de José Pires de Oliveira — Registro Civil.
172. Roberto, filho de Francisco de Paula Pires Ferrão Junior — Registro Civil.
173. Romeu, filho de Aristides Romanelli — Registro Civil.
174. Savio ,filho de Oscar de Almeida Gama — Registro Civil.
175. Serafim Ribeiro dos Santos, filho de Alberto Ribeiro dos Santos — Lista n. 20.
177. Silvino Neves Alves, filho de Balthazar Neves Alves — Lista n. 20.
178. Theodoro, filho de Flauzino José Brum Registro Civil.
179. Theodoro Rodrigues Barbosa — Lista n. 314.
180. Tito, filho de Antonio Almeida de Oliva Maya — Registro Civil.
181. Waldemar, filho de Adelaide da Conceição Magalhães — Registro Civil.
183. Waldemar, filho de Deolinda Santos — Registro Civil.
184. Waldemar, filho de Ernesto José de Figueiredo — Registro Civil.
185. Waldemar, filho de João Gaspar — Registro Civil.
186. Waldemar, filho de Manoel Joaquim Barrez — Registro Civil.
187. Waldemar dos Santos, filho de José dos Santos — Lista n. 20.
188. Walter Herman Cotrarf, filho de Henrique Carvert — Registro Civil.

Classe de 1906

1. Adjalma, filho de Arnaldo Pennaforte — Registro Civil.
2. Adriano, filho de Adriano Moreira do Amaral — Registro Civil.
3. Affonso, filho de Generoso Ferreira — Registro Civil.
4. Agenor de Oliveira, filho de Manoel de Oliveira — Lista n. 2.574.
5. Agostinho, filho de Arliado, Tinoco da Costa — Registro Civil.
6. Agostinho Dias Lemos, filho de Agostinho Abreu Lemos — Lista n. 2.574.
7. Alberto, filho de Casemiro André — Registro Civil.
8. Alberto M. Silva, filho de Serafim M. Silva — Lista n. 871.
9. Alberto Peres da Silva, filho de Herminio Dias da Silva — Lista n. 2.557.
10. Alfredo, filho de Alfredo Pereira Couto — Registro Civil.
11. Alvaro, filho de Gregorio de Souza — Registro Civil.
12. Alvaro, filho de Manoel Rodrigues França — Registro Civil.
13. Alvaro, filho de Maria da Conceição Barbosa — Registro Civil.
14. Alvaro Duvalle e Silva, filho de Joaquim Valentim da Silva — Relação da 1ª C. R.
15. Americo, filho de José Tádini — Registro Civil.
16. Antenor André, filho de Julio André — Lista n. 1.661, de 1927.
17. Antonio, filho de Gastão André — Registro Civil.
18. Antonio, filho de Luiz Manoel Alves — Registro Civil.
19. Antonio da Fonseca e Silva, filho de Pedro da Fonseca e Silva — Registro Civil.
20. Antonio Galdino, filho de Manoel Galdino — Lista numero 23, de 1927.
21. Antonio de Lima, filho de Joaquim Bernardo Lima — Lista n. 14.
22. Antonio de Medeiros — Lista n. 2.286, de 1927.
23. Antonio de Souza e Silva, filho de Manoel de Souza e Silva — Lista n. 14.
24. Antonio Ribeiro da Cunha, filho de Antonio Ribeiro da Cunha — Lista n. 8.
25. Aprigio, filho de Aprigio Moreira de Carvalho — Registro Civil.
26. Arisberto Guedes de Souza, filho de Antonio Guedes de Souza — Lista n. 2.159.
27. Arlindo Antonio Silva, filho de Fulgencio Antonio Silva — Lista n. 2.577.
28. Armando, filho de Lucas Francisco Soares dos Santos — Registro Civil.
29. Armando, filho de Maria Rosa da Silveira — Registro Civil.
30. Arnaldo, filho de Arthur do Amaral Vergueiro — Registro Civil.
31. Athayde, filho de José dos Reis — Registro Civil.
32. Bento José Soares, filho de Galdino José Soares — Lista n. 2.574.
33. Bernardo, filho de Jorge Teixeira de Souza — Registro Civil.
34. Carlos, filho de Francisco Martins de Almeida — Registro Civil.
35. Carlos, filho de José Francisco Moreira — Registro Civil.
36. Carmelino, filho de Oscar da Silva Brasil — Registro Civil.
37. Cesario, filho de Cesario dos Santos — Registro Civil.
38. Claudio Crissiuma de Toledo, filho do Dr. Joaquim Crissiuma de Toledo — Lista n. 2.030.
39. Claudionor, filho de Mathilde Moreira da Conceição — Registro Civil.
40. Crispolino, filho de Adão Justino de Souza — Registro Civil.
41. Damião, filho de Virgilio Moreira da Silva — Registro Civil.
42. Deusdedit, filho de Alberto Nogueira Lara de Medeiros Registro Civil.
43. Dermeval, filho de Lina Maria Prado.
44. Djalma, filho de Antonio Thomaz de Aguiar — Registro Civil.
45. Doralicio Mariano Guimarães, filho de Manoel Mariano de Amorim — Lista n. 2.182, de 1927.
46. Edmundo, filho de Alfredo Vidal — Registro Civil.
47. Edmundo, filho de Domingos Pereira de Moura — Registro Civil.
48. Egydio, filho de Egydio Fucci — Registro Civil.
49. Elias, filho de José Coelho — Registro Civil.
50. Estevam, filho de Alberto Saragoça — Registro Civil.
51. Euclides, filho de Christovão Alvaro Bittencourt — Registro Civil.
52. Euclides, filho de Francisca Carlota Alves — Registro Civil.
53. Felippe Siqueira, filho de João Felippe Siqueira — Listas ns. 957 e 2.250, de 1927.
54. Fernando, filho de Antonio Ferreira Robalo — Registro Civil.
55. Florindo, filho de João Herrera Rodriguez — Registro Civil.
56. Francisco, filho de Amancio de Oliveira Godoy — Registro Civil.
57. Francisco, filho de Epiphania da Conceição — Registro Civil.
58. Francisco Borges Ramos ,filho de Antonio Borges Ramos — Listas ns. 477 e 695, do 3º districto.
59. Francisco Medeiros — Lista n. 2.286, de 1927.
60. Gastão Jacob, filho de João Luiz Jacob — Lista n. 15.
61. Genaro, filho de Giuseppe Russo — Registro Civil.
62. Heitor, filho de Antonio Guilherme Dias de Almeida — Registro Civil.
63. Helio, filho de Elpidio Pereira de Queiroz — Registro Civil.
64. Helio de Queiroz Duarte, filho de Arthur Duarte Ribeiro — Lista n. 408.
65. Helio Veiga, filho de Octavio de Moraes Veiga — Lista n. 754, do 1º districto.
66. Heriberto Paiva (Dr.), filho de Francisco J. de Vasconcellos Paiva — Relação da 1ª C. R.
67. Honorino, filho de Sizinio Lourenço de Faria — Registro Civil.
68. Hugo, filho de Caio Coutinho Cintra — Registro Civil.
69. Jayme Machado, filho de Francisco Machado — Lista n. 15
70. João, filho de Alvaro Miguel Abaú — Registro Civil
71. João, filho de Francisca Pereira — Registro Civil.
72. João, filho de José Francisco — Registro Civil.

73. João, filho de José Galdino de Souza — Registro Civil.
74. João, filho de Manoel Ruiz dos Santos — Registro Civil.
75. João, filho de Vasco Pereira Guimarães — Registro Civil.
76. João Amorim, filho de Ambrozino Amorim — Lista numero 2.574.
77. João Baptista, filho de Antonio Pereira da Costa Filho — Registro Civil.
78. João Narciso Borges, filho de Quionar Borges — Lista n. 302 A, do 7º districto.
79. João Serafim Azevedo — Lista n. 4, de 1927.
80. João Villote, filho de João Carvalho da Cunha Villote — Registro Civil.
81. Joaquim, filho de Manoel da Silva — Registro Civil.
82. Joaquim, filho de Narciso Pereira Gonçalves — Registro Civil.
83. Joaquim Almeida Soares, filho de Alberto Almeida Soares — Lista n. 1.172.
84. Jorge, filho de Maria Canuta da Conceição — Registro Civil.
85. Jorge Genovez, filho de Nicolau Genovez — Registro Civil.
86. José, filho de Avelino Simões — Registro Civil.
87. José, filho de Jose Antonio Marques Junior — Registro Civil.
88. José, filho de José Vieira da Motta — Registro Civil.
89. José, filho de Julio Tancredo — Registro Civil.
90. José, filho de Maria Brasil de Oliveira — Registro Civil.
91. José, filho de Tolentino José dos Santos — Registro Civil.
92. José Araujo, filho de João Araujo — Lista n. 16.
93. José de Araujo Lima, filho de Maria Isabel Perenis — Lista n. 6.
94. José Calixto da Silva, filho de Edmundo Calisto da Silva — Lista n. 29.
95. José Francisco Soares, filho de Salvador Francisco Soares — Lista n. 2.574.
96. Jose Francisco Teixeira, filho de Francisco Teixeira — Lista n. 1.667, do 8º districto.
97. José Lobo, filho de Quirino Lobo — Lista n. 16.
98. José de Souza Paulo, filho de Raul de Souza — Lista numero 898.
99. Jovelino Camillo, filho de Pedro Camillo — Lista numero 2.575.
100. Julio Francisco Viegas, filho de Carolina da Silva Viegas — Lista n. 2.118.
101. Julio Ignacio Silva, filho de Manoel Ignacio Silva — Lista n. 22, de 1927.
102. Laert, filho de Tobias Camara — Registro Civil.
103. Lazaro, filho de Vicente Crocanno — Registro Civil.
104. Lino Jacintho de Moura, filho de Ovidio de Moura — Lista n. 4.
105. Lourival, filho de Themoteo Gonçalves — Registro Civil.
106. Lourival, filho de Gonçalo Manoel Lopes — Alistamento eleitoral — Registro n. 28.048.
107. Lucas, filho de Joaquim Antonio Felix — Registro Civil.
108. Luiz, filho de Manoel Bento Pimentel — Registro Civil.
109. Luiz, filho de Osorio José Ribeiro — Registro Civil.
110. Luiz Jacintho de Moura — Lista n. 4, de 1927.
111. Luiz de Mello Xavier da Silveira, filho de Noemio Xavier da Silveira — Lista n. 968, de 1927.
112. Luiz Teixeira, filho de Joaquim André Teixeira — Lista n. 6.
113. Manoel, filho de Antonio Teixeira de Carvalho — Registro Civil.
114. Manoel, filho de Francisco de Faria Braga — Registro Civil.
115. Manoel, filho de Henrique da Silva — Registro Civil
116. Manoel, filho de Manoel Vieira — Registro Civil.
117. Manoel Cardoso — Lista n. 2.286, de 1927.
118. Manoel Cypriano, filho de José Cypriano — Lista n. 25.
119. Manoel Fernandes — Lista n. 2.282.
120. Manoel Pellegrini Romano — Lista n. 199.
121. Mario, filho de Jorge Gomes — Registro Civil.
122. Mario Campos, filho de Antonio Campos — Lista n. 154.
123. Mario Sampaio Pinto, filho de Raphael Pinto — Lista n. 1.422.
124. Maurilho Costa, filho de Narciso Costa — Lista n. 591, do 2º districto.
125. Maximo, filho de Isidoro Mariano Porto-Alegre — Registro Civil.
126. Miguel, filho de José Bernardo da Silva — Registro Civ
127. Miguel, filho de Luiz Casasola Perez — Registro Civil.
128. Moacyr, filho de Elias Santos — Registro Civil.
129. Modesto, filho de Honorio Adelino Figueiredo — Registro Civil.
130. Norval Gonçalves Manso, filho de Antonio Gonçalves Manso — Lista n. 22, de 1927.
131. Octacilio, filho de Juvenal José da Motta — Registro Civil.
132. Octavio, filho de Antonio Ferreira Bastos — Registro Civil.
133. Octavio, filho de Joaquim Veiga Martins — Registro Civil.
134. Orestes Alexandre Julio, filho de Julio Canalini — Registro Civil.
135. Orlando, filho de Crystalina Jardina da Silva — Registro Civil.
136. Orlando, filho de Francisco Soares — Registro Civil.
137. Oscar, filho de Manoel dos Santos Fraga — Registro Civil.
138. Oscar Ribeiro, filho de Manoel Ribeiro — Lista n. 21.
139. Oswaldo, filho de Francisco Alves — Registro Civil.
140. Oswaldo, filho de João Pereira Franco — Registro Civil.
141. Oswaldo, filho de Josepha Pereira de Azevedo — Registro Civil.
142. Oswaldo, filho de Manoel Francisco de Alvarenga — Registro Civil.
143. Oswaldo Bento Galvão, filho de Pedro Bento Galvão — Lista n. 21.
144. Oswaldo Ricardo, filho de Julio Ricardo — Lista n. 14.
145. Otelicio Casemiro, filho de Casemiro Francisco Figueiredo — Lista n. 1.219.
146. Paulo Arnaud Gouvêa, filho de Arnaud Gouvêa—Espontaneo — Certificado de alistamento n. 2, de 12 de fevereiro de 1924. Boletim interno da 1ª C. R., n. 11, de 17 de março de 1928.
147. Paulo Gomes, filho de Olympio Gomes — Lista n. 21.
148. Pedro, filho de José Miguel de Souza — Registro Civil.
149. Pedro Dias, filho de Leonidia Maria da Silva — Lista n. 1.668.
150. Petronio, filho de João Manoel Gonçalves — Registro Civil.
151. Progresso, filho de Sebastião Ojeda — Registro Civil.
152. Raul, filho de Adelaide Costa — Registro Civil.
153. Renato, filho de João Coelho do Rego Barros — Registro Civil.
154. Reynaldo, filho de Manoel Ramos de Souza — Registro Civil.
155. Reynel de Carvalho, filho de Cassiano de Carvalho — Registro Civil.
156. Ruhem, filho de José Eloy da Silva — Registro Civil.
157. Tibyriçá Affonso Achard, filho de Manoel Affonso Achard — Lista n. 902.
158. Trajano da Silva Prado, filho de Antonio da Silva Prado — Lista n. 6.
159. Vicente, filho de Carivaldo Francisco da Silva — Registro Civil.
160. Victor filho de Angela Schiappacassa — Registro Civil.
161. Virgilio Dias, filho de Henrique Dias — Lista n. 24.
162. Virgilio Sabre — Lista n. 2.282.
163. Waldemiro, filho de Thiago Carlos — Registro Civil.
164. Zacharias Moreira Padrão, filho de Zacharias Moreira Padrão — Lista n. 1.647.

Classe de 1905

1. Adamastor Corrêa, filho de Ladislau Corrêa — Lista n. 20, de 1926 e Boletim interno da 1ª C. R., numero 13, de 31 de março de 1928.
2. Alcides Barbosa, filho de Felisberto Barbosa — Lista n. 2.576.
3. Alcides Vianna, filho de Joaquim Ignacio Vianna — Lista n. 19, de 1926 e Boletim interno da 1ª C. R., n. 13, de 31 de março de 1928.
4. Alfredo Vieira da Fonseca, filho de Francisco Vieira da Fonseca — Lista n. 21, de 1926 e Boletim interno da 1ª C. R., n. 13, de 31 de março de 1928.
5. Alvaro, filho de João da Costa — Registro Civil.
6. Alvaro Mendes de Almeida, filho de Innocencia de Oliveira — Espontaneo, certificado de alistamento numero 1, de 17 de janeiro de 1924 — Boletim interno da 1ª C. R., n. 11, de 17 de março de 1928 — Registro Civil.

7. Amantino Marinho de Souza, filho de Delphim da Costa e Souza — Lista n. 21, de 1926 e Boletim interno da 1ª C. R., n. 13, de 31 de março de 1928.
8. Annibal Mendes, filho de Porfirio Mendes — Lista numero 59, do 3º districto.
9. Antonio Albino, filho de João Albino — Lista n. 283, de 1926 e Boletim interno da 1ª C. R., n. 13, de 31 de março de 1928.
10. Antonio Ignacio Silva, filho de Manoel Ignacio — Lista n. 21.
11. Antonio Pedrilho, filho de José Pedrilho — Lista n. 20 e Boletim interno da 1ª C. R., n. 13, de 31 de março de 1928.
12. Antonio Redelvino de Oliveira, filho de Antonio Alves Lista n. 387.
13. Armando Sampaio, filho de Guilherme Sampaio — Lista n. 20, de 1926 e Boletim interno da 1ª C. R., n. 13, de 31 de março de 1928.
14. Arthur Frias, filho de José Ferreira Frias — Lista numero 20, de 1926.
15. Arthur Moreira Lopes, filho de Manoel Lopes Junior — Lista n. 1.368, do 1º districto.
16. Augusto de Souza, filho de José de Souza Verissimo — Lista n. 21, de 1926 e boletim interno da 1ª C. R., n. 13, de 31 de março de 1928.
17. Augusto Telles, filho de João Telles — Lista n. 21, de 1926 e boletim interno da 1ª C. R., n. 13, de 31 de 31 de março de 1928.
18. Bellarmino Cunha Siqueira, filho de Benjamin Bueno Siqueira — Lista n. 2.576.
19. Benjamin Pereira Araujo, filho de Joaquim Pereira Araujo — Lista n. 20, de 1926 e boletim interno da 1ª C. R., n. 13, de 31 de março de 1928.
20. Coriolandino Ferreira da Silva, filho de Evaristo Ferreira da Silva — Lista n. 6.
21. David Simões, filho de João Lobato Simões — Alistamento eleitoral, registro n. 34.653.
22. Delphim Nascimento, filho de Manoel Nascimento — Lista n. 19, de 1926 e boletim interno da 1ª C. R., n. 13, de 31 de março de 1928.
23. Donato dos Santos, filho de Juvenal dos Santos — Lista n. 20, de 1926 e boletim interno da 1ª C. R., numero 13, de 31 de março de 1928.
24. Durval Coutinho, filho de Pedro Azevedo Coutinho — Lista n. 21, de 1926 e boletim interno da 1ª C. R., n. 13, de 31 de março de 1928.
25. Eleuterio Gomes dos Santos, filho de Joaquim Gomes dos Santos — Lista n. 21, de 1926 e boletim interno da 1ª C. R., n. 13, de 31 de março de 1928.
26. Euclydes de Almeida, filho de Thimoteo de Almeida — Lista n. 20, de 1926 e boletim interno da 1ª C. R., n. 13, de 31 de março de 1928.
27. Euclydes Villela, filho de Armando Villela — Lista numero 19, de 1926 e boletim interno da 1ª C. R., n. 13, de 31 de março de 1928.
28. Francisco Coelho, filho de Joaquim Coelho — Lista numero 21, de 1926 e boletim interno da 1ª C. R., n. 13, de 31 de março de 1928.
29. Hamilton Fonseca, filho de Hilton Fonseca — Lista numero 547, do 1º districto.
30. Heitor Cunha Figueiredo, filho de Raul Cunha Figueiredo — Lista n. 21, de 1926 e boletim interno da 1ª C. R., n. 13, de 13 de março de 1928.
31. Hemeterio Victor Francisco, filho de Graciano Francisco — Lista n. 1.345, de 1926 e boletim interno da 1ª C. R., n. 13, de 31 de março de 1928.
33. Ipiranga Dias, filho de Francisco Laurindo — Lista n. 21, de 1926 e boletim interno da 1ª C. R., n. 13, de 31 de março de 1928.
34. Isnard de Castro Neves, filho de Isnard de Castro Neves — Lista do 2º districto — Relação da Light and Power.
35. Israel Ferreira da Rocha, filho de Ricardo Ferreira da Rocha — Lista n. 2.576.
36. Jehovah Pereira, filho de Bellarmino Pereira — Lista n. 32, do 7º districto.
37. João Candido de Araujo, filho de Raymundo Araujo — Lista n. 20, de 1926.
38. João Eiras da Silva, filho de Manoel Eiras da Silva — Lista n. 21, de 1926.
39. João Motta, filho de Carlos Luiz da Motta — Lista numero 462.
40. João Ribeiro Martins, filho de Antonio Bastos — Lista n. 19, de 1926.
41. João Rocha, filho de João Leopoldino — Lista n. 21, de 1926 e n. 908, do 26º districto.
42. João Segundo de Souza, filho de Franca de Souza — Lista n. 11.
43. João da Silva, filho de Antonio Garcia — Lista n. 15.
44. Joaquim Alves, filho de Domingos Alves — Lista n. 21, de 1926.
45. Joaquim Teixeira, filho de Antonio Teixeira — Lista n. 20, de 1926.
46. José Alves, filho de Julio Alves — Listas ns. 21, de 1926 e 2.573, do corrente anno.
47. José Antenor Rodrigues, filho de Antenor Duarte da Silveira — Lista n. 1.607, do 8º districto.
48. José Ayres, filho de Manoel Ayres — Lista n. 19, de 1926.
49. José Costa Lucas Junior, filho de José Costa Lucas — Lista n. 19, de 1926.
50. José Francisco da Silva, filho de Luiz Francisco da Silva — Lista n. 1.367.
51. José Lacerda, filho de Manoel Lacerda — Lista n. 19, de 1926.
52. José Marins, filho de José Antonio Pinto Martins — Lista n. 2.140.
53. Leonardo Joaquim Cruz, filho de Joaquim Barros Cruz — Lista n. 14.
54. Luiz Faccioli, filho de Celio Faccioli — Lista n. 16.
55. Luiz Modesto, filho de José Modesto — Lista n. 20, de 1926.
56. Manoel Antonio Silva, filho de Ignacio Antonio Silva — Lista n. 20, de 1926.
57. Manoel Cabral Soares, filho de José Antonio Soares — Espontaneá, boletim interno da 1ª C. R., n. 11, de 17 de março de 1928 e Registro Civil.
58. Manoel Lopes Ferreira, filho de Luiz Lopes Ferreira — Lista n. 20, de 1926.
59. Manoel Teixeira, filho de Alberto Teixeira, lista n. 19, de 1926.
60. Mario Rodrigues Souza, filho de José Rodrigues, lista n. 21, de 1926.
61. Octavio Araujo, filho de Etelvino Araujo, lista n. 19, de 1926.
62. Osorio Ribeiro, filho de Alfredo Ribeiro, lista n. 24.
63. Otilio Lopes da Silva, filho de Antonio Lopes da Silva, lista n. 19, de 1926.
64. Pedro Corrêa, lista n. 1.134, de 1926.
65. Ramiro da Silva, filho de Antonio Silva, lista n. 19, de 1926.
66. Raul Silva, filho de Olavo Antonio Gama, lista n. 19, de 1926.
67. Sebastião Souza Pereira, filho de Luiz Souza Pereira, lista n. 21, de 1926.
68. Waldemar Almeida Couto, filho de Herculano Almeida Couto, lista n. 902.
69. Waldemar Eugenio Braga, filho de Eugenio Antonio Braga, lista n. 20, de 1926.
70. Waldemar Montes, filho de José Montes, lista n. 31.
71. Waldemar Prinio, filho de Benjamin Prinio, lista n. 19, de 1926.
72. Waldemar Rodrigues, filho de Manoel Rodrigues, lista n. 20, de 1926.
73. Waldemar Santos, filho de José Reis, lista n. 21, de 1926.

Classe de 1904

1. Albino Rocha, filho de Albino Rocha, lista n. 805, do 5º districto.
2. Alfredo Dudini, filho de Bartholomeu Dudini, relação da 1ª C. R.
3. Alvaro Borgerth Teixeira, filho de Alvaro Rodrigues Teixeira, lista n. 2.037, do 1º districto.
4. Antonio Pereira Nunes, lista n. 314.
5. Antonio Santos, filho de José dos Santos, lista numero 2.576.
6. Euclydes Rocha, filho de Orestes Rocha, lista do 2º districto, relação n. 26, da Light and Power.
7. Francisco Tavares, filho de João Manoel Tavares, lista n. 2.576.
8. João do Carmo Gouvêa Rego, filho de Rodolpho Candido do Rego, alistamento eleitoral, registro numero 29.237.
9. João Francisco dos Santos, filho de João Gonçalves dos Santos, lista n. 1.808.
10. Joaquim Machado de Oliveira, filho de Antonio Machado de Oliveira, lista n. 1.60[illegible]

11. José Lopes Filho, filho de José Lopes, lista n. 1.228, do 1º districto.
12. José Porta, filho de José Portá, lista n. 2.297.
13. Jovelino Duarte Souza, filho de Ignacio Duarte, lista numero 24.
14. Luiz Donetti, filho de Francisco Donetti, lista n. 40, do 7º districto.
15. Manoel Amorim, filho de Ambrosino Amorim, lista numero 2.575.
16. Manoel Teixeira da Rocha, filho de José Teixeira da Rocha, lista n. 921.
17. Nelson de Mendonça, filho de Antonio Jacintho Mendonça, lista n. 2.572.
18. Ney Sampaio Pinto, filho de Raphael Pinto, lista numero 1.422.
19. Octavio da Silva Bueno, filho de Vicente da Silva Bueno, lista n. 2.572.
20. Waldemar da Costa Segundo, filho de Antonio Costa Segundo, lista n. 2.574.

Classe de 1903

1. Alberto Rufino Fernandes, filho de João R. Fernandes, lista n. 635.
2. Alfredo Motta da Silva, filho de Serafim Silva, lista numero 33, do 5º districto.
3. Antonio dos Santos Junior, filho de Antonio dos Santos, lista n. 14.
4. Athanazio de Oliveira, filho de Candido de Oliveira, alistamento eleitoral, registro n. 30.157.
5. Ernani Pereira da Silva, filho de João Pereira da Silva, lista n. 2.576.
6. Ernani Silva Bueno, filho de Vicente Silva Bueno, lista n. 2.576.
7. Euclydes de Souza, filho de Joaquim de Souza, lista n. 16.
8. Francisco Otero Quintella, filho de João Otero, alistamento eleitoral, registro n. 26.323.
9. Gentil Gomes de Carvalho, filho de José Gomes de Carvalho, lista n. 15.
10. João Ambrosio, filho de Marcellino Ambrosio, lista numero 2.575.
11. João Nonato Araujo, filho de José Souza Araujo, lista n. 2.575.
12. José Corrêa de Mattos, filho de Ramiro Corrêa de Mattos, lista n. 29.
13. José Frederico Oliveira, filho de Chrispim Oliveira — Lista n. 1.607, do 8º districto.
14. José do Nascimento, filho de Emilio José Soares — Lista n. 25.
15. Luiz Cunha, filho de Marcos José Cunha — Lista numero 2.013.
16. Manoel Dayno, filho de José Beires Dayno — Lista numero 24.
17. Manoel Ribeiro Mattos, filho de Antonio Ribeiro Mattos — Lista n. 2.572.
18. Osorio José Alves, filho de Isidro José Alves — Lista n. 2.575.
19. Pedro Pinheiro, filho de Joaquim Campos Pinheiro — Lista n. 902.
20. Thomaz Gallagher, filho de Elias Gallagher — Lista numero 15.
21. Victorino Pereira, filho de Manoel Pereira — Lista numero 24.
22. Victorino da Silva, filho de Palmyro da Silva — Lista n. 2.574.
23. Vivaldo de Souza Pinto, filho de Carmen de Souza Pinto — Lista n. 302 A, do 7º districto.
24. Waldemar da Silva, filho de Pedro Delphim da Silva — Lista n. 1.607, do 8º districto.
25. Waldemiro José dos Santos, filho de José Maciel dos Santos — Lista do 2º districto, relação da Light and Power.

Classe de 1902

1. Alfredo Christovam Steffan, filho de Alfred Steffan — Alistamento eleitoral, registro n. 27.972.
2. Alfredo Martins dos Santos, filho de Antonio José Deodato — Lista n. 6.
3. Alvaro José Marins, filho de José Pinto Marins — Lista n. 1.219.
4. Anacleto Bittencourt Silva, filho de Antonio Bittencourt Silva — Lista n. 2.576.
5. Antonio Martins de Oliveira, filho de José Martins de Oliveira — Lista n. 6.
6. Antonio Pinheiro, filho de Antonio Joaquim Pinheiro — Lista n. 14.
7. Arlindo Cunha, filho de Guilherme Cunha — Lista numero 25.
8. Avelino Benicio Silva, filho de Henrique B. Silva — Lista n. 25.
9. Benedicto Almeida, filho de Hilarião de Almeida — Lista n. 2.125.
10. Bernardo Alves Pinheiro Junior, filho de Bernardo Alves Pinheiro — Alistamento eleitoral, registro numero 34.912.
11. Colombo Capitoni, filho de Estevam Capitoni — Lista n. 14.
12. Francisco de Paula Alencar Jaguaribe, filho de Antonio Nogueira Jaguaribe — Alistamento eleitoral, registro n. 27.395.
13. Francisco Pimentel Bentes, filho de Galdino Pimentel Bentes — Lista n. 296.
14. João Azevedo, filho de Graciano Azevedo — Lista numero 31.
15. João de Carvalho, filho de João de Carvalho — Lista n. 2.573.
16. João Gonçalves Vianna, filho de José Gonçalves Vianna — Lista n. 2.573.
17. João de Lima Bastos, filho de Joaquim Teixeira Bastos — Alistamento eleitoral, registro n. 27.297.
18. João Manoel Ferreira, filho de Manoel Ferreira — Lista n. 2.573.
19. João de Sant'Anna, filho de João de Sant'Anna — Lista n. 2.573.
20. José Fernandes Guimarães, filho de Manoel Fernandes Guimarães — Lista n. 2.573.
21. José Godleshy, filho de Estanislau Godleshy — Lista n. 956.
22. José Machado Pimentel, filho de Francisco Machado Pimentel — Lista n. 2.573.
23. José de Paula, filho de Sylvestre Bueno de Paula — Lista n. 2.573.
24. Josino do Nascimento, filho de Manoel do Nascimento — Lista n. 25.
25. Julio Theodoro Nunes, filho de Julio Theodoro Nunes — Lista n. 2.573.
26. Nourival Baptista, filho de Francisco Dias Baptista — Lista n. 15.
27. Pedro da Silva Cardoso, filho de João da Silva Cardoso — Lista.
28. Thomé Sobreira dos Santos, filho de Manoel Sobreira dos Santos — Lista do 2º districto, relação da Light and Power e 216 do 4º.

Classe de 1901

1. Adroaldo Teixeira da Silva, filho de José Teixeira da Silva — Lista n. 1.369, do 1º districto.
2. Agostinho de Souza Vaz, filho de Carlos Augusto de Souza Vaz — Lista n. 387.
3. Alicio Paes, filho de Paulo Paes — Lista n. 2.273.
4. Amilcar Ferreira da Rosa, filho de Francisco Ferreira da Rosa — Lista n. 280.
5. Antonio Barbosa, filho de Antonio Barbosa — Lista numero 25.
6. Antonio Rodrigues Dias, filho de José Rodrigues Dias — Lista n. 2.893, do 8º districto.
7. Armando Mazzochi, filho de Victorio Mazzochi — Lista n. 6.
8. Carlos Mariano da Costa, filho de Carlos Alberto da Costa — Lista n. 1.309, do 3º districto.
9. Elias Gallagher Filho, filho de Elias Gallagher — Lista n. 14.
10. Francisco Paz das Neves, filho de Jorge Paz das Neves — Lista n. 4.
11. Generoso Santos, filho de Modesto Santos — Lista numero 12.
12. José Aguia, filho de José Leonardo Aguia — Lista numero 2.573.
13. José de Albuquerque Sombra, filho de José Joaquim de Albuquerque — Alistamento eleitoral, registro numero 28.560.
14. José Linhares Dias, filho de Delphino Linhares Dias — Lista n. 304, do 3º districto.
15. José Rodrigues, filho de Luiza Augusta — Lista numero 1.932.
16. José Rodrigues Bastos, filho de José Rodrigues Bastos — Lista n. 2.149.

17. José dos Santos, filho de Euzebio dos Santos — Lista numero 2.570.
18. José Telhado, filho de Francisco Telhado — Lista numero 3.693, do 8º districto.
19. Julio Cerqueira, filho de Esperança Cerqueira — Lista n. 344.
20. Leopoldo Oliveira Cunha, filho de Leopoldo Cunha — Lista n. 2.572.
21. Lourenço Antonio Solarinho, filho de Januario Antonio dos Santos — Alistamento eleitoral, registro numero 27.563.
22. Manoel José Rodrigues Caldas Filho, filho de Manoel José Rodrigues Caldas — Alistamento eleitoral, registro n. 29.872.
23. Martinho da Silva, filho de Perciliano Ignacio da Silva — Lista n. 2.572.
24. Olivio José de Souza, filho de Antonio Jose Gonçalves — Lista n. 2.575.
25. Osmar Soares, filho de João A. Soares Dutra — Lista do 2º districto, relação da Light and Power.
26. Oswaldo de Oliveira Ramos, filho de Marcellino Ramos — Lista n. 31.
27. Oswaldo Pereira Villar, filho de Manoel Pereira Villar — Alistamento eleitoral, registro n. 28.574.
28. Ozach Côrtes de Souza — Lista n. 6.
29. Paulo Galvão, filho de Manoel Galvão — Lista numero 255.
30. Pedro Augusto, filho de Augusto José Lourenço — Lista n. 1.360, do 2º districto.
31. Renato Sebastião Pereira, filho de Antonio A. Pereira — Lista n. 2.575.
32. Victor Simões de Almeida, filho de Manoel Simões de Almeida — Lista n. 2.574.
33. Walduino Machado, filho de Manoel Machado — Lista numero 373.

Classe de 1900

1. Aderson Ramos de Almeida, filho de Antonio A. Portugal — Lista n. 895, do 1º districto.
2. Agenor Silva, filho de Leontino Ribeiro — Lista numero 4.
3. Alcides de Andrade Senna, filho de Jacintho Gonçalves Senna — Lista n. 31.
4. Americo Ribeiro, filho de Heraclito Ribeiro — Lista numero 224, do 7º districto.
5. Antonio Ferreira Pinho, filho de Evaristo Juvenal Pinto — Lista n. 31.
6. Antonio José da Silva, filho de Virgilio dos Santos — Lista n. 15.
7. Antonio Pereira da Silva, filho de Miguel Pereira da Silva, Gabinete de Identificação, registro numero 230.238.
8. Antonio Simões, filho de João Simões — Lista numero 25.
9. Arthur Martins de Lima — Lista n. 110.
10. Augusto Raymundo de Souza, filho de Francisca Monteiro de Souza — Lista n. 2.384.
11. Carlos de Oliveira Braga — Lista n. 6.
12. Daniel Castro Oliveira, filho de Antonio Castro Oliveira — Lista n. 2.576.
13. Fernando Motta, filho de Custodio Motta — Alistamento eleitoral, registro n. 28.563.
14. Heitor Bonifacio Calmon de Cerqueira Lima, filho de Bonifacio Calmon de Cerqueira Lima — Alistamento eleitoral, registro n. 26.261.
15. Isaias Baptista de Farias, filho de Isaias Baptista de Farias — Lista n. 387.
16. João Faccioli, filho de Angelo Faccioli — Lista numero 612, do 7º districto.
17. João Gomes de Andrade, filho de Anna Gomes de Andrade — Lista n. 6.
18. João Malta da Camara, filho de Arnaldo Camara — Lista do 2º districto, relação da Light and Power.
19. Joaquim Peixoto, filho de José Maria Peixoto — Lista n. 2.572.
20. José Corrêa Bomfim, filho de Bernarda Maria da Conceição — Lista n. 2.577.
21. José Fernandes, filho de José Antonio Fernandes — Lista n. 1.172.
22. José Francisco da Silva, filho de Francisco Dyonisio Silva — Lista n. 546.
23. José Lopes de Oliveira, filho de Gaspar José de Oliveira — Alistamento eleitoral, registro n. 30.554.
24. José Maria — Lista n. 6.
25. José Prata de Souza, filho de José Antonio de Souza — Lista n. 406, do 1º districto.
26. José Thiago Ferreira, filho de Thiago Ferreira — Lista do 2º districto, relação n. 26 da Light and Power.
27. José Vicente, filho de Julio Vicente — Lista n. 396, do 7º districto.
28. Manoel Cypriano, filho de José Cypriano — Lista n. 25.
29. Manoel Raymundo do Nascimento, filho de Antonio Mauricio do Nascimento — Lista n. 31.
30. Mario Pereira Braga, filho de Arnaldo Pereira Braga — Alistamento eleitoral, registro n. 27.994.
31. Paulino da Costa Lucas, filho de José da Costa Lucas — Lista n. 24.
32. Walcemar Carlos Pacheco, filho de Carlos José Pacheco Lista n. 6.

Classe de 1899.

1. Albino da Silva Barbosa, filho de Antonio Silva Barbosa — Lista n. 25.
2. Benedicto João de Souza — Lista n. 6.
3. Domingos Giolanda, filho de Affonso Giolanda — Lista n. 2.576.
4. Ernesto de Souza Duarte, filho de Manoel de Souza Duarte — Alistamento eleitoral, registro n. 35.095.
5. Francisco Pereira da Silva, filho de Luiz Manoel da Silva — Lista n. 2.256.
6. Heitor de Figueiredo, filho de Benevenuto de Figueiredo — Lista n. 4.
7. Jacintho José Marins, filho de Candido José Marins — Lista n. 4.
8. João Ribeiro, filho de Miguel Ribeiro — Lista n. 24.
9. José Ribeiro, filho de Lucio Ribeiro — Lista n. 2.573.
10. Oswaldo Medeiros de Lima, filho de Victorino Medeiros de Lima — Lista n. 1.607, do 8º districto

Classe de 1898

1. Alfredo Miranda, filho de João Miranda — Lista numero 2.157.
2. Arthur Gilberto, filho de José Gilberto Bozano — Lista n. 4.
3. Arthur Santos Figueira, filho de Arthur Santos Figueira — Lista n. 2.273.
4. Dinarte Ferreira Rodrigues, filho de Jacintho Ferreira Rodrigues — Alistamento eleitoral, registro numero 29.051.
5. Heitor Oliveira, filho de Bernardo Mariano Oliveira — Lista n. 802, do 1º districto.
6. João Clemente, filho de José Clemente — Lista numero 2.575.
7. José Lucindo Alves, filho de Lucindo Alves Leite — Lista n. 1.607, do 8º districto.
8. Lino Manoel de Oliveira, filho de Saturnino Manoel de Oliveira — Alistamento eleitoral, registro numero 29.532.
9. Mario Coelho Teixeira, filho de Rosalino Teixeira — Lista n. 1.607, do 8º districto.
10. Mario Duarte — Lista n. 907.
11. Maximiano Francisco Teixeira, filho de Mathias Teixeira — Alistamento eleitoral, registro n. 34.623.

Relação nominal dos que nasceram no periodo de 1 de maio a 15 de julho de 1907 e que estão sendo alistados pela Junta de Revisão e Sorteio, no Quartel General do Exercito, 1ª Circumscripção de Recrutamento:

1. Adalberto Luiz de Vasconcellos, filho de Alfredo Soares de Vasconcellos — Lista n. 1.458, de 1º districto.
2. Agenor Silva, filho de Gabriel da Silva — Lista numero 14.
4. Alberico de Oliveira, filho de Pedro Manoel de Oliveira — Lista n. 29.
5. Alberto de Azevedo Junior, filho de Alberto de Azevedo — Lista n. 28.
10. Alfredo Solero de Lima, filho de Pedro Advincula de Lima — Registro civil.
16. Annibal, filho de Amalia Avellar de Almeida — Registro Civil.
17. Antenor, filho de Joaquina de Oliveira Martins — Registro Civil.
18. Antonio, filho de Alice Vieira Gomes — Registro Civil.

21. Antonio, filho de Maria do Carmo — Registro Civil.
22. Antonio, filho de Philomena Jernet — Registro Civil.
23. Antonio, filho de Thereza Leopoldina Malaquias — Registro Civil.
24. Antonio Gomes Nascimento, filho de Tedesco Nascimento — Lista n. 14.
26. Antonio Moreira, filho de Antonio Joaquim Moreira — Lista n. 19.
27. Antonio Stypurski, filho de José Styporsui — Lista numero 19.
28. Antonio Vicente Corrêa, filho de Manoel Vicente Corrêa — Lista n. 1.031.
30. Arlindo, filho de Manoel da Silva — Registro Civil.
32. Arthur, filho de Ignez Pereira da Silva — Registro Civil.
33. Arthur do Nascimento, filho de Maria do Carmo — Registro Civil.
37. Aurelio Rodrigues, filho de José Rodrigues — Lista numero 1.779.
38. Aurino Oliveira Silva, filho de João Dutra da Silva — Lista n. 21.
48. Crispiniano, filho de Rodrigo Lourenço — Registro Civil.
50. Djalma, filho de Octavio Ferreira de Oliveira — Registro Civil.
51. Domingos, filho de Dolores Rosa do Espirito Santo — Registro Civil.
52. Eduardo, filho de Alvaro Augusto de Faria — Registro Civil.
57. Emilio, filho de Carolina dos Santos Torres — Registro Civil.
58. Ennes, filho de Thomaz José de Lemos — Registro Civil.
61. Euclides Silva, filho de Alberto Bruno da Silva — Lista n. 19.
62. Fausto, filho de Andreza Marcellina de Carvalho — Registro Civil.
64. Fernando, filho de Carlos Vicente de Carvalho — Registro Civil.
65. Florante, filho de Franklin Alves de Carvalho — Registro Civil.
67. Francisco, filho de Maria Olympia da Silva — Registro Civil.
69. Gastão, filho de Alzira Maria de Bessa — Registro Civil.
74. Gustavo filho de Antonio José Ferreira Junior — Registro Civil.
75. Heitor, filho de Avelino José Moraes — Registro Civil.
76. Henrique José, filho de Henrique von Kruger — Registro Civil.
77. Hermes, filho de Manoel Luiz dos Santos — Registro Civil.
78. Herminio, filho de Mario Castilho do Espirito Santo — Registro Civil.
79. Hugo, filho de Antonio da Silva Cravo — Registro Civil.
82. Januario, filho de Luiz Marturani — Registro Civil.
84. Joane Zagaglia, filho de João Zagaglia — Registro Civil.
87. João, filho de Elias Jayme Martinez — Registro Civil.
88. João, filho de João Fernandes da Silva — Registro Civil.
89. João, filho de João Vicente de Mello — Registro Civil.
90. João, filho de José Corrêa de Oliveira — Registro Civil.
91. João, filho de Manoel Ferreira da Silva — Registro Civil.
93. João, filho de Maria das Dôres — Registro Civil
95. João, filho de Rosa de Almeida — Registro Civil.
96. João, filho de Simon Silgueiro — Registro Civil.
98. João Candido, filho de Paulo Candido — Lista n. 908, de 1926, do 26º districto.
99. João Ferreira, filho de Manoel Ferreira — Lista n. 19.
100. João Ferreira Silva Torres, filho de Waldomiro Ferreira Torres — Lista n. 20.
104. João Marques, filho de Gabriel Marques — Lista n. 20.
106. João, Joaquim Rodrigues de Souza — Registro Civil.
108. Joaquim Machado Cotta, filho de João Machado Cotta — Lista n. 19.
111. José, filho de Antonio Gonçalves Rosa — Registro Civil.
119. José, filho de José Jacintho da Silva — Registro Civil.
122. José, filho de Manoel de Sá Condessa — Registro Civil.
127. José Modesto, filho de Luiz Modesto — Lista n. 21.
129. Juvenal Miranda Jordão, filho de Adriano Miranda Jordão — Lista n. 19.
132. Luiz Rodrigues, filho de Luiz Rodrigues Miranda — Lista n. 21.
133. Manoel, filho de Antonio Ferreira da Silva — Registro Civil.
139. Manoel, filho de Manoel Ardilla — Registro Civil.
140. Manoel, filho de Manoel Gonçalves Ribeiro — Registro Civil.
145. Mario, filho de Francisco Pinto Brandão Junior — Registro Civil.
148. Moacyr, filho de Carlos Peixoto. — Registro Civil.
150. Nelson, filho de José Ribeiro da Silva Registro Civil.
153. Octavio de Araujo, filho de Etelvino de Araujo — Lista n. 2.892, do 8º districto.
156. Oscar, filho de José Octavio Thedim Costa — Registro Civil.
157. Oswaldo, filho de Francisco Netto — Registro Civil.
159. Oswaldo Bistrattini, filho de Demetrio Bistrattini — Lista n. 2.125.
160. Oswaldo, filho de Antonio Gomes Santos — Lista n. 14.
161. Ovidio, filho de Olympio de Oliveira — Registro Civil.
162. Osorio, filho de José Teixeira Rodrigues — Registro Civil.
163. Paulo, filho de João Soares Pinto Ferraz — Registro Civil.
165. Pedro Affonso Mennas, filho de Matheus Mennas — Listas ns. 16 e 2.365.
166. Pentecoste da Costa, filho de Benjamin da Costa — Lista n. 31.
169. Raymundo Teixeira dos Santos, filho de Thereza dos Santos — Lista n. 6.
176. Severino Paes Lyra, filho de João Sant'Anna — Lista n. 21.
182. Waldemar, filho de Agostinho de Medeiros — Registro Civil.

SEGUNDA LINHA

Classe de 1897

1. Alfredo Almeida Soares, filho de Alberto Almeida Soares — Lista n. 1.172.
2. Alvaro Paiva da Costa, filho de Bento Costa — Lista n. 229.
3. Damazio Souza Mendes, filho de Libanio Souza Mendes — Lista n. 2.576.
4. Eurico Paranhos Fontenelle, filho do general José Freire Bezerril Fontenelle — Lista n. 136.
5. João Manoel dos Santos, filho de Eva Maria da Conceição — Alistamento eleitoral, registro n. 34.550.
6. José Barbosa, filho de Manoel Almeida — Lista n. 296 do 1º districto.
7. José Cunha, filho de Marcos José Cunha — Lista n. 2.013.
8. José Torquato, filho de José Fernandes Torquato — Lista n. 1.659.
9. Quintilho Mazzoni, filho de Antonio Mazzoni — Lista n. 1.371.

Classe de 1896

1. Antonio Nunes Bello, filho de Joaquim Nunes Bello — Lista n. 2.576.
2. Augusto Martins Ferreira, filho de Custodio Martins Ferreira — Lista n. 296.
3. Augusto Pinto Filho, filho de Antonio A. Pinto — Lista n. 973.
4. Claudionor Americo Costa, filho de Horacio Belizario Costa — Lista n. 1.616.
5. Floriano Peixoto, filho de Euzebio Martins da Rocha — Lista n. 544, do 1º districto.
6. Francisco Moreira de Souza, filho de Martiniano Francisco de Souza — Lista n. 1.011.
7. João Augusto do Amaral, filho de João Augusto do Amaral — Lista n. 626.
8. Joaquim Nogueira Ferreira, filho de Joaquim Custodio Ferreira — Lista n. 2.573.
9. Luiz Barêa, filho de Manoel Barêa — Lista n. 258.
10. Manoel da Luz Oliveira, filho de Francisco da Luz Oliveira — Lista n. 1.011.
11. Mathias M. Barros, filho de Alberto M. Barros — Lista n. 1.751.
12. Octavio Penna Botto, filho de Carlos Augusto Botto — Lista n. 2.049.
13. Oswaldo Dias, filho de Elysio Dias — Lista n. 2.572.
14. Sebastião Victorino de Oliveira, filho de José Victorino de Oliveira — Lista n. 5.

Classe de 1895

1. Albino Alves, filho de Manoel Antonio Alves — Lista n. 786.
2. Alberto M. de Barros, filho de Alberto M. de Barros — Lista n. 1.751.
3. Alcino Pereira, filho de Elias Pereira — Lista n. 1.021.
4. Arnaldo Dias Pereira, filho de João Dias Pereira — Lista n. 456.
5. Carlos Felismino Castro, filho de Manoel Felismino Castro — Lista n. 117 do 7º districto.
6. Cyrillo Vieira, filho de Antonio Vieira Silva — Lista n. 2.575.
7. Decio de Alvarenga (Dr.), filho de João de Alvarenga — Lista n. 1.078.
8. Hildebrando de Araujo Góes, filho de Coriolano de Araujo Góes — Lista n. 2.025.
9. Ildefonso Toledo Pereira, filho de Manoel Rodrigues Pereira — Lista n. 499.
10. João Baptista de Freitas, filho de José Joaquim de Freitas — Alistamento eleitoral, registro n. 34.621.
11. João Marques de Souza, filho de Jeronymo Marques de Souza — Lista n. 4.
12. Joaquim Netto, filho de Silvino Joaquim Pereira — Lista n. 1.307.
13. José Hugo Leal Ferreira, filho de Arthur Leal Ferreira — Lista n. 2.192.
14. Mario Azevedo Nogueira, filho de Rogerio Nogueira Azevedo — Lista n. 704, do 1º districto.
15. Mario Jacintho da Cruz, filho de Sylverio Jacintho da Cruz — Lista n. 2.572.
16. Mario de Souza Reis, filho de Avelino de Souza Reis — Lista n. 252.
17. Octavio Marlet, filho de Jacintho Marlet — Lista n. 28.
18. Osorio Pereira de Souza, filho de Manoel Venel de Souza — Lista n. 2.256.
19. Pedro Pereira, filho de Marcellino Ignacio Pereira — Lista n. 971.
20. Sebastião Rocha, filho de José da Rocha — Lista numero 1.302.

Classe de 1894

1. Adalberto Capelleti, filho de Manoel José Capelleti — Lista n. 2.139.
2. Aleixo José Pereira — Lista n. 440.
3. Antonio Russinger, filho de Augusto Russinger — Lista n. 2.576.
4. Carlos Maximo Pereira, filho de Maximo Pereira — Lista n. 1.078.
5. Concinio da Silva, filho de Porfirio da Silva — Lista n. 1.667.
6. Enrico Alves, filho de José Alves da Silva — Lista numero 2.576.
7. Jorge Waldemar Rodrigues dos Santos, filho de Manoel H. Rodrigues dos Santos — Lista n. 255.
8. José da Silva, filho de Tiburcio da Silva — Lista numero 658.
9. Magino Villamor, filho de Francisco Villamor — Lista n. 2.575.
10. Manoel Albuquerque, filho de Marcolina Leopoldina Albuquerque — Lista n. 750, do 1º districto.
11. Manoel Joaquim Alves, filho de João José Alves — Lista n. 2.572.
12. Marino M. de Barros, filho de Alberto M. de Barros — Lista n. 1.751.
13. Mario Manso, filho de José F. Manso — Lista n. 1.361.
14. Mario Paranhos Fontenelle, filho do general José Freire Bezerril Fontenelle — Lista n. 136.
15. Octavio Costa Ramos, filho de João Norberto Costa — Lista n. 2.140.
16. Olympio Theodoro da Silva, filho de José Theodoro da Silva — Lista n. 4.
17. Pedro Barbosa, filho de Amancio José Barbosa — Lista n. 2.575.
18. Victoriano Augusto Borges, filho de Cesar Augusto Borges — Lista n. 1.677 e relação da Light and Power, do 2º districto.

Classe de 1893

1. Allino de Souza Reis, filho de Avelino de Souza Reis — Listas ns. 252 e 1.425, do 1º districto.
2. Alcides Manoel Ribeiro, filho de Manoel Ribeiro — Lista n. 31.
3. Annibal Pereira de Carvalho, filho de Alexandre José Carvalho — Lista n. 2.422.
4. Carlos Augusto da Silveira, filho de Carlos Augusto da Silveira — Lista n. 2.576.
5. Daniel Feduto, filho de Matheus Feduto — Lista n. 1.171.
6. Fernando Pereira, filho de Ezequiel Pereira — Lista n. 1.370.
7. João Lambert Ribeiro, filho de João Baptista Ribeiro — Lista n. 2.453.
8. Joaquim de Oliveira, filho de Francisco de Oliveira — Lista n. 4.
9. José Augusto Cesario de Oliveira, filho de Antonio Guilherme de Oliveira — Lista n. 1.630 e alistamento eleitoral, registro n. 30.477.
10. José Cerqueira, filho de Antonio Joaquim Cerqueira — Lista n. 2.013.
11. Mario da Silva Araujo, filho de Luiz da Silva Araujo — Lista n. 41.
12. Otto Garcez de Almeida, filho de Manoel Luiz de Almeida — Lista n. 5.
13. Sebastião Pacheco, filho de João L. Pacheco — Lista n. 24.
14. Waldemar Rosa — Lista n. 1.653.

Classe de 1892

1. Angelo Longo, filho de Pedro Longo — Lista n. 2.177, do 3º districto.
2. Annibal Cunha, filho de Luiz Antonio Cunha — Lista n. 2.576.
3. Antonio Rodrigues da Silva, filho de Antonio Rodrigues da Silva — Lista n. 4.
4. Edgar Souza Pereira, filho de Francisco José Souza Pereira — Listas ns. 1.944 e 2.139.
5. Felicio Bessa, filho de Emilio Candido Bessa — Lista n. 1.307.
6. João do Rosario, filho de João do Rosario — Lista numero 386.
7. Joaquim Peixoto, filho de Antonio Fonseca — Lista n. 2.572.
8. Joaquim Sanchez, filho de José Sanchez — Lista numero 1.307.
9. Ricardo Chaves, filho de João Lopes Chaves — Lista n. 1.538, do 1º districto.
10. Ricardo Fernandes de Almeida, filho de Antonio Fernandes de Almeida Porto — Lista n. 568.
11. Romualdo B. da Silva, filho de João Baptista Junior — Lista n. 130.

Classe de 1891

1. Agenor Moreira, filho de Elias José Moreira — Lista n. 1.539.
2. Alcebiades Antongini — Lista n. 234.
3. Alfredo Nunes, filho de Antonio Nunes — Lista numero 1.023.
4. Firmino Baptista, filho de Luiz Baptista — Lista numero 2.575.
5. Henrique Rodrigues, filho de Henrique Rodrigues — Lista n. 2.256.
6. Jorge da Ressurreição Sobral, filho de Luiz da França Ressurreição Sobral — Lista n. 1.032.
7. Julio dos Santos, filho de Luiz Joaquim dos Santos — Lista n. 1.307.
8. Olympio Mathieus, filho de D. J. Mathieus — Lista numero 682.
9. Oswaldo Wanderley, filho de Henrique Wanderley — Lista n. 1.730, do 3º districto.
10. Paschoal Giolanda, filho de Affonso Giolanda — Lista n. 2.574.
11. Rodolpho Baumgart, filho de Gustavo Baumgart — Lista n. 546, do 1º districto.

Classe de 1890

1. Alexandre José Teixeira Lopes — Lista n. 332.
2. Edgar Pereira Mello, filho de Luiz Pereira Mello — Listas ns. 31 e 1.623.
3. Eduardo José de Almeida, filho de Adolpho J. de Almeida — Lista n. 914.
4. Francisco Paes Barreto Carlos, filho de Domingos da Silva Carlos — Lista n. 2.198.
5. Gratidão José de Almeida, filho de Gratidão José de Almeida — Lista n. 1.625.
6. Manoel Amancio de Oliveira, filho de Manoel Amancio de Oliveira — Lista n. 2.512.

7. Octavio Faustino de Araujo, filho de Manoel Faustino de Araujo — Lista n. 31.
8. Orozimbo Antonio José Soares, filho de Antonio Soares — L. n. 2.574.
9. Roberto Cardoso, filho de Estevam Cardoso — Lista n. 1.689.
10. Severiano Arruda, filho de Virtulino Arruda — Lista n. 462.
11. Thiebaldo Baptista da Silva, filho de João Baptista Junior — Lista n. 130.
12. Vicente Credidio, filho de Francisco Credidio — Lista n. 1.764.

Classe de 1889

1. Aleindo de Figueiredo Baena (Dr.), filho do Dr. A. Baena — Lista n. 1.982.
2. Antonio Carvalho Penna, filho de Francisco de Oliveira Penna — Lista n. 1.643.
3. Antonio Gomes de Azevedo Filho, filho de Antonio Gomes de Azevedo — Lista n. 4.
4. Armando Pinheiro, filho de Bernardo Alves Pinheiro — L. n. 851, do 1º districto.
5. Bernardino Geraldo, filho de Geraldo Santos — Lista n. 1.307.
6. Candido José de Siqueira, filho de David José de Siqueira — Lista n. 490.
7. Eduardo Castro Netto — Lista n. 11.
8. João Guarberto Marques Porto, filho do marechal José A. Marques Porto — Lista n. 2.249.
9. João de Mello Moraes, filho de João de Mello Moraes — Lista n. 2.573.
10. João Monção — Lista n. 444.
11. Leonardo Alberto da Costa — Lista n. 126.
12. Lucas Evangelista da Silva, filho de José E. da Silva — Lista n. 928.
13. Paulo do Amaral, filho de Apolonio Antonio Amaral — Lista n. 2.574.
14. Pedro Francisco dos Santos, filho de Martinho dos Santos — Lista n. 321, do 7º districto.
15. Samuel Miguel Almeida — Lista n. 1.195.
16. Waldemar de Torres Bandeira Filho, filho do doutor Esmeraldino Olympio de Torres Bandeira — Lista n. 818.

Classe de 1888

1. Alfredo Dias Pereira, filho de João Dias Pereira — Lista n. 457.
2. Ambrosio Dias — Lista n. 1.666.
3. Antonio Rodrigues dos Santos, filho de Manoel H. Rodrigues dos Santos — Lista n. 255.
4. Arlindo Moore, filho de Alexandre Moore — Lista numero 2.572.
5. Hilario José Soares, filho de Hermenegildo José Soares — Lista n. 4.
6. Isidoro José Monteiro, filho de Manoel José Monteiro — Lista n. 2.167.
7. José Sarmento, filho de Manoel Sarmento — Lista numero 4.
8. Luiz Galheiros Cotta, filho de Manoel Cotta — Alistamento eleitoral, registro n. 29.940.
9. Luiz Ferreira de Lemos, filho de Luiz Ferreira de Lemos — Lista n. 601, do 3º districto.
10. Manoel Pinto de Mello, filho de Paulino Pinto da Fonseca — Lista n. 373.
11. Manoel Ribeiro Lopes, filho de Agostinho Ribeiro — Lista n. 2.441.
12. Manoel da Silva, filho de Remisio da Silva — Lista numero 1.307.

Classe de 1887

1. Antonio Merrola, filho de Felippe Merrola — Lista numero 158, do 3º districto.
2. Diogo Francisco Borges, filho de Francisco José Borges — Lista n. 4.
3. Floduardo Corrêa da Cunha — Lista n. 580.
4. João de Deus Nolasco, filho de Pedro Nolasco — Lista do 2º districto, relação da Light and Power.
5. João Dias Pereira Junior, filho de João Dias Pereira — Lista n. 457.
6. José Maria Lobo, filho de Alberto Duarte Lopes Lobo Lista n. 1.307.

Classe de 1886

1. Carlos Barradas Aguiar, filho de Francisco Baptista da Silva Aguiar — Lista n. 2.039.
2. Eggard de Andrade Figueira — Lista n. 282
3. Emygdio José de Mattos (Dr)., filho de Antonio Luzebio Gonçalves de Almeida — Lista n. 1.336.
4. Eclippe José Soares, filho de José Ferreira Gomes Soares — Lista n. 1.
5. Guarino José Coelho, filho de João Coelho — Lista do districto, relação da Light and Power.
6. Joaquim Moreira da Fonseca (Dr.), filho de Manoel Moreira da Fonseca — Lista n. 1.813.
7. Lafayette Rodrigues dos Santos (Dr.), filho de Manoel Heleno Rodrigues dos Santos — Lista n. 255.
8. Manoel Jacintho da Cruz, filho de Sylverio Jacintho da Cruz — Lista n. 2.572.
9. Octavio Barbosa — Lista n. 1.627.

Classe de 1885

1. Antonio Assis Teixeira, filho de Augusto de Assis Teixeira — Lista n. 1.517.
2. Antonio Lopes — Lista n. 2.408.
3. Argemiro Alves da Silva — Lista n. 110.
4. Francisco da Rocha Corrêa, filho de José da Rocha Corrêa — Lista n. 1.417.
5. Gastão Francisco Coelho — Lista n. 1.415.
6. João Antonio de Oliveira, filho de José Antonio de Oliveira — Lista n. 2.470.
7. Joaquim Santos Cardoso, filho de João Santos Cardoso — Lista n. 134.
8. José Pereira de Lima, filho de José Pereira de Lima — Lista n. 1.354.
9. Mario Saraiva (Dr.), filho de Manoel Joaquim Saraiva — Lista n. 1.872.
10. Matheus Martins Oliveira, filho de Felippe Martins Oliveira — Lista n. 2.572.
11. Pedro Bordini, filho de Gaspar Bordini, lista n. 2.574.
12. Roberto Rochfort, filho de Bertiam Rochefort, lista numero 958.

Classe de 1884

1. Gastão da Silva, filho de José Calixto Silva, lista n. 2.575.
2. Joaquim da Costa Cunha Lima, filho de Manoel da Costa Cunha Lima, lista n. 396.
3. Joaquim Thomaz Almeida, filho de José Thomaz Almeida, lista n. 2.575.
4. José da Rocha Garcia, filho de José da Rocha Garcia, lista n. 2.573.
5. José da Rosa e Silva, filho de Januario José da Silva, lista n. 2.573.
6. Manoel Gonçalves Mathias, filho de Mathias Gonçalves Sant'Anna, lista n. 2.572.
7. Manoel Tavares, filho de Manoel Tavares, lista n. 2.572.
8. Santiago Benevides, filho de Paulina Benevides, lista n. 11.
9. Victor R. R. Goulart, filho de Ignacio R. R. Goulart, lista n. 683.

Relação nominal dos cidadãos, cujas fichas foram enviadas por esta junta aos districtos abaixo discriminados:

Ao 5º Districto:
Classe de 1892 — Nestor Rego, lista n. 20.
Classe de 1903 — Elias Gualhanone, lista n. 31.
Ao 8º Districto:
Classe de 1907 — Affonso Souza Ribeiro, lista n. 20.
Classe de 1907 — José Moreira, lista n. 29.
Classe de 1906 — Amelio de Magalhães, lista n. 29.
Classe de 1906 — Edmundo Dantas, lista n. 2.013.
Classe de 1906 — Florentino Fontes Teixeira, n. 28.
Classe de 1906 — Francisco Amaral, lista n. 218, de 1927.
Classe de 1906 — Joveniano Antonio dos Santos, lista numero 218, de 1927.
Classe de 1905 — José da Silva, lista n. 21.
Classe de 1899 — Hercules de Souza, lista n. 2.013.
Classe de 1898 — João Alves da Silva, lista n. 28.
Classe de 1898 — Joaquim Vieira Machado, lista n. 28.
Classe de 1892 — Mario Almeida, lista n. 28.
Ao 11º Districto:
Classe de 1907 — Lauro Custodio, lista n. 19.
Ao 12º Districto:
Classe de 1905 — Alberto de Araujo Almeida, lista numero 1.011.
Ao 13º Districto:
Classe de 1898 — Ezequiel Azevedo Continho, lista n. 1.
Ao 14º Districto:
Classe de 1894 — Hermogenes Gonçalves, lista n. 31.

Ao 16º Districto:
Classe de 1893 — João Faustino dos Santos, lista n. 34.
Ao 17º Districto:
Classe de 1888 — Eustachio de O. Carvalho, lista numero 1.040.
Ao 18º Districto:
Classe de 1904 — Waldemiro Alves de Seabra Freires, alistamento eleitoral, *Diario Official* de 17 de maio de 1927, lista n. 31.
Classe de 1899 — Manoel Pires Filho.
Ao 19º Districto:
Classe de 1907 —Domingos Sigolo, lista n. 26.
Ao 20º Districto:
Classe de 1899 — Henrique Cardoso Pires, lista n. 28.
Classe de 1894 — Tiburcio de Barros, lista n. 31.
Ao 26º Districto:
Classe de 1905 — Arthur Frias, lista n. 20, de 1926.
Classe de 1894 — José Francisco de Oliveira, lista n. 11.
Classe de 1889 — Julio Gilberto Napoleão, lista n. 28.
Junta Permanente de Alistamento Militar do 9º Districto em 28 de maio de 1928. — *Attila Onofre Brasil*, presidente.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO ELEITORAL do 25º DISTRICTO (ILHAS,

Edital de convocação de sorteados

Manoel Saiustiano Dias, presidente da Junta de Alistamento Militar do 25º districto:

Faz saber, que foram sorteados para o serviço do Exercito, no dia 15 de setembro de 1927, nesta Capital, séde da Primeira Circumscripção de Recrutamento, os cidadãos constantes das relações abaixo transcriptas, devendo os de ns. 1 á 79, da classe de 1906 e 1905, que fazem parte do Contingente da primeira chamada, se apresentar do dia 10 a 28 de outubro do corrente anno, na séde desta junta, na rua Augusto Severo n. 4, no Syllogeu, Liga da Defesa Nacional, afim de receberem os respectivos certificados de apresentação e serem encaminhados ao Ponto de Concentração n. 1 (no Quartel General do Exercito, séde da 1ª Circumscripção de Recrutamento), e os que não o fizerem, ficarão sujeitos as penas estabelecidas nos regulamentos militares e Codigo Penal do Exercito.

Os de ns. 85 á 155, da classe de 1905 á 1900, exceptuados os isentos, e que constituem o contigente supplementar (segunda chamada), ficam desde já avisados de que serão opportunamente chamados á incorporação, caso seja insufficiente o contingente da primeira, sendo nessa hypothese, affixado o respectivo edital na séde desta junta e publicado no *Diario Official* de novembro proximo, a partir de 6. E, para que chegue ao conhecimento de todos, lavrei o presente edital, que será affixado na séde desta junta e publicado no *Diario Official*, depois de assignado pelo presidente, 2º tenente Sancho Gonçalves de Abreu, delegado da junta, por não haver secretario.
Capital Federal, 31 de maio de 1928. — *Manoel Salustiano Dias*, presidente.

Relação nominal dos sorteados da 1ª chamada, designados para servirem na Formação Sanitaria Divisionaria, com quartel, em Bomfim. Ponto de Concentração e inspecção de saude, Séde — 1ª Circumscripção de Recrutamento, no Quartel General do Exercito. (Ponto n. 1).

Classe de 1906

Numero do alistamento e do sorteio — Nomes — Filiações

1. 1. Dorvalino Lopes da Rocha, filho de Manoel da Rocha e Bertholina Marianna Lopes, Cabeceira do Jequiá, Ilha do Governador.
2. 2. Octavio Pires da Silva, filho de João Pires da Silva e Joanna Luiza da Conceição, Tugyacunga, Ilha do Governador.
3. 3. Shanair Baptista de Mello, filho de Argemiro Baptista de Mello e Elydia Baptista de Oliveira, Estrada da Tapera, Ilha do Governador.
4. 4. Antonio de Souza, filho natural de Antonio Pedro de Souza e Zulmira Elisa da Gloria, Sacco da Olaria, Ilha do Governador.
5. 5. José, filho de Domingos José de Souza e Luiza Maria do Carmo, praia do Lameirão s/n., Ilha do Governador.
6. 6. Vicente Duarte Martins, filho de Vicente José Duarte e Florinda Duarte Martins, praia do Jequiá, Ilha do Governador.
7. 8. Marciano Guerra de Avellar, filho de Manoel Antonio Guerra de Avellar e Cesaria Maria de Jesus, Colonia de Alienados, Ilha do Governador.
8. 9. Bertoldo Gomes Mendes, filho de Narciso Gomes Mendes e Julia Rosa Mendes, praia das Flexeiras, Ilha do Governador.
9. 10. Alpheu de Menezes, filho de Leopoldino José de Menezes e Candida Corrêa de Menezes, Zumby, Ilha do Governador.
10. 11. Nelson Duarte, filho de Henrique Duarte da Silva e Elisa Guapiassú de Oliveira, rua Formosa, Ilha do Governador.
11. 12. Alcides José Fernandes, filho de Arthur José Fernandes e Virginia Maria Vieira, praia das Flexeiras, Ilha do Governador.
12. 13. Joaquim Barroso, filho de José Joaquim Barroso e Joaquina Gomes Barroso, Estrada Tupyacunga, Ilha do Governador.
13. 14. Augusto Cesar de Mello, filho de Armando Cesar de Mello e Regina Maria da Conceição, rua São Roque, Ilha do Governador.
14. 15. José Fernandes, filho de João Fernandes e Eduvige Vicentina, rua da Bica, Ilha do Governador.
15. 16. José Francisco da Silva, filho de Francisco José da Silva e Laudelina Silvania do Nascimento, praia da Guarda s/n, Ilha de Paquetá.
16. 17. Angelo, filho de Francisco Napolitano e Thereza Maria Napolitana, Ilha de Paquetá.
17. 18. Flavio, filho de Joaquim de Almeida e Corina Modesto Portella, Ilha de Paquetá.
18. 19. Hermano Baptista de Oliveira, filho de Hermano Baptista de Oliveira e Laura Amaral de Oliveira, praia da Ribeira, Ilha do Governador.
19. 20. Antonio, filho de Candido Porciuncula e Maria Dolores Barros Lima Porciuncula, Ilha de Paquetá.
20. 21. Francisco José da Costa, filho de José Victorino da Costa e Felismina Maria da Costa, praia da Freguezia, Ilha do Governador.
21. 22. Paulino de Oliveira, filho de Epiphanio Antonio Raymundo de Oliveira e Margarida Claudina de Oliveira, praia da Bica, Ilha do Governador.
22. 23. Alexandre Pinto, filho natural de José Luiz Pinto e Carolina Rosa Pinto, praia das Flexeiras, Ilha do Governador.
23. 24. Hercy Apparicio Barcellos, filho de Manoel Apparicio Barcellos e Amelia Nunes Barcellos, praia da Engenhoca, Ilha do Governador.
24. 25. Octavio de Brites, filho de Aprigio José de Brites e Idalina Pereira da Silva, Ilha do Governador.
25. 26. Manoel de Lima Pereira, filho natural de Rosa de Lima, praia das Flexeiras, Ilha do Governador.
26. 27. Raul Gomes Ribeiro, filho de João Joaquim Ribeiro e Avelina Gomes Ribeiro, praia do Galeão, Ilha do Governador.
27. 28. João Freire da Silva, filho de João José da Silva e Maria Isabel da Silva, sacco da Olaria, Ilha do Governador.
28. 29. Elias, filho de José João Chalin e Amelia Chalin, Ilha de Paquetá.
29. 30. Murillo Deirol Limoeiro, filho de Eduardo Rodrigues Limoeiro e Ignacia Deirol Limoeiro, rua Serrão, Ilha do Governador.
30. 31. José, filho natural de Delmilda José de Mello, Ilha de Paquetá.
31. 32. Luiz Gonzaga, filho de Marciano Lucas Barbosa e Luiza Lucas Barbosa, Ilha de Paquetá.
32. 33. João Capistrano de Barros Raja Gabaglia e Anna Luiza de Raja Gabaglia, praia da Freguezia, Ilha do Governador.
33. 34. Miloto de Souza Barbosa, filho de Angelo Balbino de Souza e Brazilina Barbosa de Souza, sacco da Olaria.
34. 35. Manoel Alves, filho de Sergio Affonso Alves, praia do Cabaceiro n. 61, Ilha do Governador.
35. 37. Ambrozio, filho de José Dias Vieira e Maria do Carmo, Ilha de Paquetá.
36. 38. Manoel, filho de Domingos José de Souza e Luiza Maria do Carmo, praia do Lameirão s/n., Ilha do Governador.
37. 39. João Paulino Salgado, filho de Manoel Paulino Salgado e Sebastiana Rita, praia do Itacolomy, Ilha do Governador.

28. 40. José Gonçalves, filho de Olympio Manoel Gonçalves e Salustia Gonçalves do Nascimento, praia da Freguezia, Ilha do Governador.
50. 41. Pedro Luiz da Cunha, filho de Antonio Luiz da Cunha e Theolinda Rosa da Cunha, praia da Freguezia, Ilha do Governador.
32. 42. José de Oliveira Reis, filho natural de Antonio de Oliveira Reis e Amancia Maria da Conceição, Rio do Jequiá, Ilha do Governador.
36. 43. Lucas, filho de Lucas Ferreira de Salles e Marieta Guarany de Salles, Ilha do Paquetá.
34. 44. Julio Ferreira, filho de Antonio Ferreira Duarte e Cezina Coelho, Sacco da Olaria, Ilha do Governador.
52. 45. Pio Honorio de Souza, filho de Francisco Honorio de Souza e Argana da Silva Souza, Praia Grande, Ilha do Governador.
47. 46. Oswaldo Aragonez Faria, filho de Mario Aragonez Faria, praia do Estaleiro n. 67, Ilha do Governador.
1. 47. Aberico, filho natural de Manoel Soares e Carlinda Victoria do Nascimento, Ilha do Paquetá.
48. 48. Ovydio Silva, filiação ignorada, natural do Estado do Rio, Talena, rua X, Ilha do Governador.
11. 49. Arthur da Silva Ornellas, filho de Jesuino da Silva Ornellas e Lucilia Wolgauga da Conceição, Tupyacanga, Ilha do Governador.
56. 50. Silvino Corrêiro, filho de Miguel Rodrigues Cordeiro e Perciliana da Costa Cordeiro, praia do Jequiá, Ilha do Governador.
2. 51. Agenor da Costa, filho de Octaviano da Costa e Ludovina da Costa, Sacco do Pinhão n. 19, Ilha do Governador.
20. 52. Ilton, filho de Bento de Castro Peixoto e Amelia do Amaral Peixoto, Ilha do Paquetá.
51. 53. Pedro Martins, filho de Olympio Caetano Martins e Joanna Maria da Silva (natural), praia da Freguezia, Ilha do Governador.
55. 54. Silvio Alexandrino Nogueira, filho de Pedro Alexandrino Nogueira e Januaria Maria da Conceição, Cabeceira do Jequiá, Ilha do Governador.
27. 55. José Duarte Fernandes, filho de Antonio Duarte Fernandes e Ermelinda Duarte Fernandes, praia do Zumby, Ilha do Governador.

Classe de 1905

27. 80. João, filho de Antenor Francellino e Beatriz de Araujo, rua dos Muros n. 41, Ilha do Paquetá.
18. 81. Didio Martins, filho de Tingo Francisco Martins e Adelaide Martins de Abreu, Sacco da Olaria, Ilha do Governador.
55. 82. Waldyr Dantas, filho natural de Ignacia Maria da Conceição, Cabacceiro, Ilha do Governador.
5. 83. Antenor Veiga, filiação ignorada, natural de Saquarema, Estado do Rio, Ilha do Paquetá.
13. 84. Mario dos Santos, filiação ignorada, natural de Piedade, Estado do Rio, praia da Engenhoca n. 89, Ilha do Governador.
25. 61 Irineu Francisco de Paula, filho de Augusto Francisco de Paula e Maria Francisca de Paula, praia do Jequiá, Ilha do Governador.
39. 62. Jurandir, filho de Francisco da Silva Cravo e Leonil Perrengam Cravo, praia Grossa, s/n., Ilha do Paquetá.
40. 63. Noel da Rosa, filho de Victorino José Lourenço da Rosa e Bernardina Maria do Espirito Santo, Morro do Inglez, Ilha do Governador.
53. 64. João Procopio, filho de Procopio Soares Martins e Sebastiana Luiza Soares, Ilha do Governador.
20. 65. Edgard Nunes de Barros, filho de Manoel Izidoro de Barros, Ilha do Bom Jesus.
7. 66. Antonio Joaquim Lopes, filho de José Maria Lopes e Margarida Rosa Pereira, Coriço, Ilha do Governador.
23. 67. Francisco Arzelino, filho de João Penêdo e Josepha Lora, Carica, Ilha do Governador.
22. 68. Euclides Pereira, filho de Joaquim Francisco Pereira e Perciliana de Paula Pinto.
48. 69. Nestor Fonseca de Araujo, filho de Euclides Medina de Araujo e Flauzina Maria da Conceição, Praia do Jequiá, Ilha do Governador.
34. 78. José Augusto, filho de José Joaquim de Miranda e Bazeliza Maria, Praia da Freguezia, Ilha do Governador.
47. 71. Nelson Raymundo Nunes, filho de Victorino Raymundo Nunes e Adelina Cardoso Nunes, Praia da Bica, Ilha do Governador.
32. 72. João Pereira dos Santos, filho de Carlos Pereira dos Santos e Maria Rosa dos Santos, Galeão Ilha do Governador.
54. 73. Ramiro Pinto Magioli, filho de Manoel Barbosa Magioli, Praia do Sacco de Olaria, Ilha do Governador.
53. 74. Oswaldo, filho de Manoel de Oliveira Santos e Carolina Heleodora de Oliveira, Praia do Lameiro, Ilha de Paquetá.

Classe de 1905

28. 75. João, filho de Francisco Roberto e Tercellina Maria da Costa, Praia do Lameirão sem numero, Ilha de Paquetá.
51. 76. Olavo Cardoso, filho de Anthéro Pinto Cardoso e Maria Chagas Cardoso, Praia da Bica, Ilha Governador.
15. 77. Claudionor do Amaral, filho de Justino Bittencourt do Amaral e Francisca Antonio Xavier.
42. 78. Mario Nunes, filho de João da Silva Muniz e Fructuóza Muniz, Praia da Freguezia, Ilha do Governador.
36. 79. José, filho de Jacyntho Claro de Andrade e Maria Cantur, Praia do Lameirão sem numero, Ilha de Paquetá.

Junta de Alistamento do 25º Districto (Ilhas), séde á rua Augusto Severo n. 4, em 31 de maio de 1928. — *Manoel Salustiano Dias*, Presidente. — 2º tenente *Sancho Gonçalves de Abreu*, delegado da Junta.

Relação nominal dos sorteados da 2ª chamada, designados para servirem na 1ª Formação Sanitaria Divisionaria, com quartel em Bemfica. — Ponto de concentração e inspecção de Saude. Séde — 1ª Circumscripção de Recrutamento, no Quartel General do Exercito, os quaes ficam desde já avisados de que serão opportunamente chamados á incorporação, caso seja insufficiente o contingente da 1ª, sendo nessa hypothese, affixado o respectivo edital na séde desta Junta e publicado pelo *Diario Official* de novembro proximo a partir de 6.

Classe de 1905

Numeros do alistamento e sorteio, nomes e filiações

43. 85. Carlos Amaral de Souza, filho natural de Agnez Rosa de Carvalho, estrada do Jequiá, Ilha do Governador.
30. 86. João Izidro de Souza, filho de Eduardo Rodrigues de Souza e Maria da Conceição, Ilha do Governador.
21. 87. Ilton Ferreira, filho de Sebastião Ferreira e Regina Maria, Lagôa, Ilha do Governador.
29. 88. João Alves, filho de Francisco Alves e Adelina de Mello, Praia da Tapéra, Ilha do Governador.
16. 89. Glandemiro Eloy de Souza, filho natural de Anna Maria Conceição, Praia de Jequiá, Ilha do Governador.
40. 90. Luiz, filho de Zacconi e Antonia Maria Cimilala, rua dos Collegios n. 6, Ilha de Paquetá.
46. 91. Nilton Alves da Costa, filho de João Nunes de Oliveira e Antonia Alves da Costa, Praia do Jequiá, Ilha do Governaodr.
11. 92. Aristotelino de Oliveira, filho de Firmino Rial Franco e Thereza Rodrigues de Oliveira, Cabeceira do Jequiá, Ilha do Governador.
45. 94. Nicacio Torres da Silva, filho de Amancio Torres da Silva e Francisca Moreira Torres da Silva, Sacco da Olaria, Ilha do Governador.
50. 95. Odilio Caldas, filiação ignorada, nautral de Macahé, Estado do Rio, residente á rua Sete de Setembro, Ilha do Governador.
8. 96. Antonio Mello, filho de João Manoel de Mello e Leopoldina Victoriana de Mello, estrada Grande, Ilha do Governador.
2. 97. Alexandrino de Souza, filho de Joaquim de Souza e Fulgencia de Souza, Praia do Galeão, Ilha do Governador.
21. 98. Oswaldo Florentino de Carvalho, filho de José Florentino de Carvalho e Ignez Maria de Carvalho, Jequiá, Ilha do Governador.

17. 99. Delphim de Carvalho, filho de Antonio José de Carvalho e Diamantina Maria de Carvalho.
52. 100. Oswaldo Ferreira dos Santos, filho de Arsenio Pereira dos Santos e Arcilia Moraes dos Santos, Praia das Flexeiras, Ilha do Governador.
19. 101. Antonio Monteiro da Conceição, filho de Ernesto Monteiro da Conceição, estrada das Flexeiras n. 17, Ilha do Governador.
37. 102. José, filho natural de Delphina Rosa, Galeão, Ilha do Governador.
21. 103. Moacyr Antonio da Cruz e Geraldino Candida da Cruz, Praia da Freguezia, Ilha do Governador.
4. 104. Amaro, filho de José Francisco da Silva e Carlota Rosa da Silva, Praia da Ribeira, s/n, Ilha de Paquetá.
19. 105 Domicio Rangel, filho de João Rangel da Silva e Leopoldina Maria Rosa da Conceição, estrada da Bica n. 131, Ilha do Governador.
44. 106. Carmelito da Silva, filho de João da Silva e Francellina Maria de Jesus (natural), Praia da Bica, Ilha do Governador.
12. 107. Bernardino de Andrade, filho de Antonio de Andrade e Leocádia da Conceição, Praia do Coreio, Ilha do Governador.
1. 108. Mamiro da Silva, filho natural de Rosa de Oliveira, Galeão, Ilha do Governador.
41. 109. Manoel, filho de Antonio Alves dos Santos e Amelia de Souza, rua Penheiro Freire s/n., Ilha de Paquetá.
3. 110. Alipio Coutinho, filho de Manoel Antonio Coutinho e Maria Coutinho de Abreu, Praia da Tapera, Ilha do Governador.
31. 111. Joaquim Martins Borges, filho de Manoel Martins Borges e Anna Moreira dos Santos, Ilha da Sapucaia.
10. 112. Antonio de Souza, filho de Prudencio Rodrigues de Souza e Hortencia Thereza de Souza, Galeão, Ilha do Governador.
26. 113. Irineu Socirо Rezende, filho de Benito Socirо e Olinda Ribeiro, Ilha do Governador.
56. 114. Wenceslau Pinho, filiação ignorada natural do Districto Federal, residente á estrada do Cabaceira sem numero, Ilha do Governador.
6. 115. Antonio José Gatto, filho de Paschoal José Gatto e Marianna Rosa da Conceição Gatto, praia Hacolony, Ilha do Governador.
11. 132. Waldemiro Ferreira Barbosa, filho de Braz Ferreira Barboza, Ilha do Bom Jesus.
2 133. Antonio Moreira dos Santos, filho de Manoel Moreira, praia do Escotá n. 2, Ilha do Governador.
8. 134. João Gagliardi, filho de José Gagliardi e Meigolina Locasso, Rua Formoza n. 182, Ilha do Governador.
1. 135. Alvaro Rodrigues dos Santos, filho de Antonio Rodrigues dos Santos, Rua Anna de Oliveira n. 8, Ilha do Governador.
4. 136. Basilio de Jesus Domingues, filho de Domingues gues, Hospital Central de Marinha, Ilha do Governador.
7. 137. João Laurentino da Silva, filho de Laurentino da Silva, Rua da Cocanca n. 27, Ilha do Governador.
8. 138. José Duarte Guimarães, filho de Bento Duarte Guimarães e Laura Ribeiro Guimarães, Rua Maracajú n. 18, Ilha do Governador.
9. 139. Oswaldo Reis, filho de José Olintho Xavier dos Reis, Fortaleza de São João.
5. 140. Antonio Gomes de Oliveira, filho de José Gomes de Oliveira e Tolentina Maria da Silva, Praia do Estalleiro nº. 83, Ilha de Paquetá.
6. 141. Paulino Pereira Vianna, filiação ignorada, natural do Districto Federal, Praia da Guarda n. 191, Ilha de Paquetá.

Classe de 1903

15. 129. Oswaldo Pinto Fernandes, filho de Francisco Pinto Fernandes, Rua Lambary Luz sem numero, Ilha de Paquetá.
2. Wablemar dos Santos, ignora-se a filiação, natural de Cabo Frio, Estado do Rio, residente á Travessa do Cabaceiro n. 8, Ilha do Governador.

Classe de 1902

2. Henrique de Oliveira Duiz, filho de Abel da Rocha Albuquerque Duiz e Noemia de Oliveira Cardoso, Praia do Galeão n. 266, Ilha do Governador.
3. 220. Pedro Pereira Vianna Filho, filiação ignorada, Praia da Guarda n. 191, Ilha de Paquetá.
1. 149. Manoel Teixeira Guimarães, filiação ignorada, natural de Itaguahy, Estado do Rio, Rua Pinheiro Freire n. 51, Paquetá.
2. 151. Mario Guidicelli, filho de Angelo Guidicelli e Emma Guidicelli, Rua Dr. Coriolano n. 5, Ilha do Governador.

Classe de 1900

1. 150. Alfredo Pereira Vianna, filiação ignorada, natural do Districto Federal, Praia da Guarda n. 191, Ilha de Paquetá.
2. 151. Alvaro Guerra Cerqueira, filho de José Sant'Anna Cerqueira, Rua Santo Antonio n. 105, Ilha de Paquetá.
3. 152. Amaro de Souza Nascimento, filho de Manoel Nascimento, Rua Furquim Werneck n. 51, Ilha de Paquetá.
4. 154. Antonio da Costa, filho de Octaviano da Costa e Ludovina da Costa, Sacco do Pinhão n. 15, do Governador.
5. 155. Felix Joaquim Lopes Junior, filho de Felix Joaquim Lopes, Ilha do Bom Jesus.

Junta de Alistamento do 25º Districto (Ilhas), Séde, á rua Augusto Severo n. 4, em 31 de maio de 1928. — *Manoel Salustiano Dias*, presidente. — 2º *tenente Sancho Gonçalves de Abreu*, delegado da Junta.

Primeira Região Militar

1ª CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

19º DISTRICTO (INHAUMA)

Relação nominal dos sorteados da 1ª chamada, designados para servirem no 2º R. 1., com quartel na Villa Militar.

Ponto de Concentração e inspecção de saude — Séde — Quartel da Companhia Ferro Viaria em Deodoro (Ponto n. 31).

Classe de 1906

Numero de alistamento — Numero de sorte — Nomes e filiações — Observações

319. 1. Oswaldo, filho de Olga Maria do Rosario, natural do Districto Federal.
112. 2. Guilherme, filho de Henrique José Ferreira, natural do Districto Federal.
140. 3. Gil, filho de Manoel Augusto Ferreira, natural do Districto Federal.
249. 4. Manoel, filho de Bertholina Ramos, natural do Districto Federal.
251. 5. Manoel, filho de Eduardo Fernandes, natural do Districto Federal.
212. 6. José, filho de Jacintho Raposo dos Santos, natural do Districto Federal.
307. 7. Olympio Trajano de Oliveira, filho de Carlos Trajano de Oliveira, natural do Districto Federal.
112. 8. Guilherme, filho de Henrique José Ferreira, natural do Districto Federal.
168. 9. João, filho de Alfredo Gomes de Oliveira, natural do Districto Federal.
50. 10. Antonio, filho de Francisco Lourenço dos Santos, natural do Districto Federal.
137. 11. Franklin, filho de Antonio Manoel, natural do Districto Federal.

337. 42. Rubens, filho de Bernardino Maria da Conceição, natural do Districto Federal.
48. 43. Antonio, filho de Duque de Almeida, natural do Districto Federal.
157. 44. Ivo, filho de Maria José da Rocha, natural do Districto Federal.
186. 45. João, filho de Narcez Augusto de Azevedo, natural do Districto Federal.
320. 46. Ozorio, filho de Pedro Alexandre da Cruz, natural do Districto Federal.
152. 47. Humberto, filho de Maria de Almeida Pinto, natural do Districto Federal.
241. 48. Luiz, filho de José Manoel Pinheiro, natural do Districto Federal.
147. 49. Henrique, filho de Joaquim Figueiredo, natural do Districto Federal.
267. 20. Manoel, filho de Virginia Roza Dantas, natural do Districto Federal.
161. 21. Jayme, filho de Edmundo de Souza e Silva, natural do Districto Federal.
360. 22. Ulysses Xavier de Souza, filho de Alfredo Xavier de Souza, natural do Estado do Rio.
335. 23. Ruben, filho de Saturnino Augusto de Araujo, natural do Districto Federal.
366. 24. Waldemar, filho de Antonio André Netto, natural do Districto Federal.
260. 25. Manoel, filho de Manoel Jacintho Cordeiro, natural do Districto Federal.
345. 26. Sebastião, filho de Leontina Carolina da Silva, natural do Districto Federal.
10. 27. Adriano, filho de José Manoel, natural do Districto Federal.
93. 28. Custodio, filho de Manoel Pinto da Silva, natural do Districto Federal.
375. 29. Waldemar, filho de Manoel Ferreira da Cruz, natural do Districto Federal.
236. 30. Lorranie, filho de Carlos Augusto Cardoso, natural do Districto Federal.
124. 31. Faudino, filho de Francisco Antonio Mano, natural do Districto Federal.
285. 32. Naylor, filho de Francisco José da Cruz, natural do Districto Federal.
115. 33. Ermelindo, filho de Ermelindo Pereira dos Santos, natural do Districto Federal.
177. 34. João, filho de Esther Melania Fortes, natural do Districto Federal.
46. 35. Antonio, filho de Antonio da Silva Santos, natural do Districto Federal.
199. 36. Jorge, filho de Antonio Soares, natural do Districto Federal.
382. 37. Walter, filho de Augusto Breyner, natural do Districto Federal.
226. 38. José da Silva, filho de Laura da Silva Ayrosa, natural do Districto Federal.
150. 39. Hermenegildo, filho de Vicentina Rodrigues de Araujo, natural do Districto Federal.
87. 40. Claudemiro, filho de Antonio Maria da Conceição, natural do Districto Federal.
238. 41. Luiz, filho de Agostinho de Mello Faria, natural do Districto Federal.
6. 42. Adalberto Braga, filho de Francisco J. Braga, natural do Districto Federal.
227. 43. Julio, filho de Antonio Pacheco, natural do Districto Federal.
56. 44. Antonio, filho de Matheus Machado Victoria, natural do Districto Federal.
209. 45. Marcellino, filho de Luiz Pereira do Nascimento, natural do Districto Federal.
164. 46. Jayme Ferreira Lopes, filho de Manoel Ferreira Lopes, natural do Districto Federal.
332. 47. Ruben, filho de Alfredo José de Carvalho, natural do Districto Federal.
[illegible] 48. Sylvio, filho de Pedro Pereira de Alvim, natural do Districto Federal.
113. 50. Ercilio, filho de João Pinto de Almeida, natural do Districto Federal.
41. 51. Antenor, filho de Pedro Campos, natural do Districto Federal.
280. 52. Moacyr, filho de João Carlos Lacombe, natural do Districto Federal.
359. 53. Ubyrajara de Campos, filho de Camillo José de Campos, natural do Districto Federal.
136. 54. Francisco de Paula Pinto da Fonseca, filho de Carlos Pinto da Fonseca, natural do Districto Federal.
368. 55. Waldemar, filho de Carlos de Carvalho, natural do Districto Federal.
365. 56. Waldemar, filho de Amancia Polonia de Souza, natural do Districto Federal.
77. 57. Ayres, filho de Mario da Silva Gouvêa, natural do Districto Federal.
363. 58. Virgilio da França Pereira, filho de Satyro da França Pereira, natural do Districto Federal.
65. 59. Aristotelino, filho de Margarida Lopes Durães, natural do Districto Federal.
74. 60. Augusto, filho de Domingos da Silva Neivas, natural do Districto Federal.
339. 61. Sebastião, filho de Antonio Augusto de Magalhães, natural do Districto Federal.
327. 62. Ramiro, filho de Theodoro Adão Opesti, natural do Districto Federal.
301. 63. Octavio, filho de Alfredo Antonio da Silva, natural do Districto Federal.
89. 64. Claudio de Souza, não consta filiação, natural do Districto Federal.
282. 65. Mucio, filho de Aristides de Avilla Ferreira, natural do Districto Federal.
60. 66. Antonio Prato Filho, filho de Antonio Prato, natural do Districto Federal.
35. 67. Amancio Medeiros Nunes, filho de Manoel Nogueira Nunes, natural do Districto Federal.
62. 68. Aprigio, filho de Palmyra Alves Rodrigues, natural do Districto Federal.
97. 69. Darclerio, filho de Elizeu Biozani, natural do Districto Federal.
149. 70. Hermenegildo, filho de Francisco Dalla-Via, natural do Districto Federal.
76. 71. Avelino, filho de João Luiz de Oliveira, natural do Districto Federal.
274. 72. Mario, filho de Eudorico Mendes, natural do Districto Federal.
474. 73. João, filho de Delphino Chagas, natural do Districto Federal.
53. 74. Antonio, filho de Izaias Avelino da Rocha, natural do Districto Federal.
2. 75. Acacio, filho de Domingos Francisco dos Santos, natural do Districto Federal.
378. 76. Waldemar, filho de Virginia Rosa Dantas, natural do Districto Federal.
167. 77. João, filho de Adelina da Silva Duplan, natural do Districto Federal.
250. 78. Manoel, filho de Domingos José Dantas, natural do Districto Federal.
371. 79. Waldemar, filho de Joaquim Pereira Mattoso, natural do Districto Federal.
275. 80. Mario, filho de Felismina Gomes da Silva, natural do Districto Federal.
40. 81. Antenor, filho de Antonio Simas, natural do Districto Federal.
72. 82. Aray, filho de Jacinho José do Rego, natural do Districto Federal.
286. 83. Nelson, filho de Adriano Gonçalves Guimarães Castro, natural do Districto Federal.
45. 84. Antonio, filho de Antonio Alves de Morim, natural do Districto Federal.
55. 85. Antonio, filho de José Luiz Ozorio Filho, natural do Districto Federal.
310. 86. Orlando, filho de José Pereira da Silva, natural do Estado do Rio.

372. 88. Waldemar, filho de José da Fraga Bastos, natural do Districto Federal.
25. 89. Algemiro, filho de Antonio Simões da Trindade Lessa, natural do Districto Federal.
287. 90. Nelson, filho de Braz Ferreira da Costa, natural do Districto Federal.
116. 91. Ernesto, filho de Ernesto Xavier, natural do Districto Federal.
79. 92. Braz, filho de Antonio Luiz de Pinho, natural do Districto Federal.
238. 93. Justiniano, filho de Ambrozina Maria Candida, natural do Districto Federal.
4. 94. Adalberto, filho de Evaristo Rodrigues da Costa, natural do Districto Federal.
242. 95. Luiz, filho de Maria Rosa de Oliveira, natural do Districto Federal.
293. 96. Nestor, filho de Arthur Francisco Xavier, natural do Districto Federal.
123. 97. Euripedes, filho de José Valentim Soleinho, natural do Districto Federal.
86. 98. Clarimundo, filho de Luiz Fernandes de Almeida, natural do Districto Federal.
373. 99. Waldemar, filho de Luiza Francisca da Cruz, natural do Districto Federal.
94. 100. Cyrillo, filho de Octavio Velizando, natural do Districto Federal.
311. 101. Oscar, filho de Francisco Rodrigues Costa, natural do Districto Federal.
11. 102. Aggêo, filho de Luiz Coutinho Carvalhaes, natural do Districto Federal.
5. 103. Adalberto, filho de Nestor Celso de Siqueira, natural do Districto Federal.
244. 104. Luiz, filho de Romulo Gentil, natural do Districto Federal.
44. 105. Antonio, filho de Antonia Carolina de Oliveira, natural do Districto Federal.
233. 106. Leordino, filho de Maria Augusta, natural do Districto Federal.
3. 107. Adalberto, filho de Alvaro da Rocha Martins, natural do Districto Federal.
322. 108. Paulo, filho de Anselmo Gonçalves, natural do Districto Federal.
160. 109. Jacintho, filho de Justino Dias, natural do Districto Federal.
223. 110. José, filho de Paulina dos Santos, natural do Districto Federal.
300. 111. Octacilio, filho de Antenor Catharino Barroso, natural do Districto Federal.
341. 112. Sebastião, filho de Geraldino da Silva Mattos, natural do Districto Federal.
232. 113. Leonel, filho de José Manoel de Carvalho, natural do Districto Federal.
139. 114. Geraldo, filho de Hemeterio de Siqueira Varejão, natural do Districto Federal.
67. 115. Armando, filho de Manoel Eugenio de Souza, natural do Estado do Rio.
271. 116. Marcolino, filho de Carlos Arthur de Oliveira Leal, natural do Districto Federal.
237. 117. Luiz, filho de Alfredo Augusto do Nascimento, natural do Districto Federal.
81. 118. Carlos, filho de Manoel Joaquim de Souza, natural do Districto Federal.
214. 119. José, filho de Antonio Rebola Martins, natural do Districto Federal.
173. 120. João, filho de Bonifacio Domingos da Fonseca, natural do Districto Federal.
315. 121 Oswaldo, filho de Etelvina Rangel, natural do Districto Federal.
118. 122. Ernesto, filho de Manoel Corrêa, natural do Districto Federal.
215. 123. José, filho de Francisco Pereira da Silva, natural do Districto Federal.
305. 124. Olympio, filho de José Gonçalves Fontes, natural do Districto Federal.
266. 125. Manoel, filho de Roberto Valadio de Carvalho, natural do Districto Federal.
156. 126. Ivan, filho de José Macario da Silva, natural do Districto Federal.
292. 127. Nelson, filho de Maria Piedade de Oliveira, natural do Districto Federal.
172. 128. João, filho de Antonio José Gonçalves, natural do Districto Federal.
239. 129. Luiz, filho de Clemente Gonçalves, natural do Districto Federal.
356. 130. Sylvio, filho de Simão da Costa Roffani, natural do Districto Federal.
114. 131. Ernani, filho de Francisco José de Carvalho Silva, natural do Districto Federal.
39. 132. Annibal, filho de Sebastiana Candida dos Prazeres, natural do Districto Federal.
141. 133. Gildo, filho de João Pereira Monteiro, natural do Districto Federal.
231. 134. Leonel, filho de Leonel Corrêa da Silva, natural do Districto Federal.
196. 135. Joaquim, filho de Julio Teixeira Guimarães, natural do Districto Federal.
91. 136. Claudionor, filho de Antonio Joaquim Limeiras, natural do Districto Federal.
367. 137. Waldemar, filho de Antonio de Medeiros, natural do Districto Federal.
331. 138. Renato, filho de Tiburcio Bittencourt, natural do Districto Federal.
200. 139. Jorge, filho de Jacintho Rodrigues de Oliveira, natural do Districto Federal.
220. 140. José, filho de João da Cunha Ferreira, natural do Districto Federal.
257. 141. Manoel, filho de Luiz Vieira da Rocha, natural do Districto Federal.
17. 142. Alberto, filho de Nestor Celso de Siqueira, natural do Districto Federal.
19. 143. Antonio, filho de Francisco Fernandes Carvalho, natural do Districto Federal.
63. 144. Aprigio Fraga, sem filiação, natural do Districto Federal.
107. 145. Edmundo, filho de Francisca Rosa Mendes, natural do Districto Federal.
187. 146. João, filho de Pedro José Tinoco, natural do Districto Federal.
362. 147. Villazio, filho de Maria Elisa Gomes, natural do Districto Federal.
306. 148. Olympio, filho de Manoel Tavares Junior, natural do Districto Federal.
258. 149. Manoel, filho de Manoel Corrêa, natural do Districto Federal.
98. 150. Decio, filho de Celeste Maria Cardoso, natural do Districto Federal.
15. 151. Alberto, filho de Antonio Maria de Faria, natural do Districto Federal.
179. 152. João, filho de Ismenia Maria do Bomfim, natural do Districto Federal.
196. 153. Joaquim, filho de Joaquim de Oliveira, natural do Districto Federal.
354. 154. Silvio, filho de Oscar Lisbôa da Cunha, natural do Districto Federal.
85. 156. Christovam, filho de José Luiz de Medeiros, natural do Districto Federal.
111. 157. Elmano, filho de Elmano Muniz dos Reis, natural do Districto Federal.
264. 158. Manoel, filho de Pedro Alvares Alonso, natural do Districto Federal.
364. 159. Waldemar, filho de Agostinho Francisco de Oliveira, natural do Districto Federal.
100. 160. Diogo, filho de Diogo Ceres Collo, natural do Districto Federal.
213. 161. José, filho de João de Oliveira Ribeiro, natural do Districto Federal.
69. 162. Arthur, filho de Arthur Vasconcellos Bithencourt, natural do Districto Federal.
146. 163. Henrique, filho de Antonietta Corse da Rocha, natural do Districto Federal.
131. 164. Francisco, filho de Francisco Martins, natural do Districto Federal.
324. 165. Pereiliano, filho de Pereiliano Figueira, natural do Districto Federal.
221. 166. José, filho de José Pires Junior, natural do Districto Federal.
71. 167. Arthur, filho de Maria da Conceição Ribeiro, natural do Districto Federal.
181. 168. João, filho de João Xavier Damião, natural do Districto Federal.
332. 169. Ruben, filho de Enrico Pinto Monteiro, natural do Districto Federal.

141. 170. Hemedino, filho de Paulina Celestina de Campos, natural do Districto Federal.
225. 171 José, filho de Faustino, natural do Districto Federal.
92. 172. Claudionor, filho de Joaquim Ignacio de Oliveira, natural do Districto Federal.
248. 173. Manoel, filho de Antonio da Fonseca Trindade, natural do Districto Federal.
316. 174 Oswaldo, filho de Faustino Constantino, natural do Districto Federal.
176. 175. João, filho de Elisa Maria de Jesus, natural do Districto Federal.
112. 176. Emmanoé, filho de Justino José da Coaceição, natural do Districto Federal.
42. 177. Antenor, filho de Vicente Ferreira Galheiro, natural do Districto Federal.
22. 178. Alfredo, filho de Alfredo da Silva Corrêa, natural do Districto Federal.
52. 179. Antonio, filho de Henriqueta Nascimento Santos, natural do Districto Federal.
180. 181. João, filho de João Lazarino, natural do Districto Federal.
68. 182. Arthur, filho de Arthur Silveira Santos, natural do Districto Federal.
88. 183. Claudionor, filho de Valentim Rodrigues Quintães, natural do Districto Federal.
138. 185. Gaspar, filho de Antonio de Oliveira, natural do Districto Federal.
117. 186. Ernesto, filho de Luiza Elisa da Conceição, natural do Districto Federal.
312. 187. Oscar, filho de Joaquim Rodrigues Pinto, natural do Districto Federal.
240. 188. Luiz, filho de Januario José dos Santos, natural do Districto Federal.
190. 189. Joaquim, filho de João Barbosa, natural do Districto Federal.
30. 190. Alvaro, filho de Eugenio Nunes Nogueira, natural do Districto Federal.
188. 191. João, filho de João Damasceno, natural do Estado do Rio.
18. 192. Alberto da Costa Morgado, natural do Estado do Rio.
298. 193. Norival, filho de Lucia Jacintha Reis, natural do Districto Federal.
234. 194. Licinio, filho de Emilia Pereira da Silva, natural do Districto Federal.
295. 195. Newton Carvalho de Souza, natural do Districto Federal.
169. 196. João, filho de Alzira Serpa de Souza Leão, natural do Districto Federal.
126. 197. Florim, filho de Joaquim Teixeira Coutinho, natural do Districto Federal.
109. 198. Eduardo, filho de Joaquim José Gonçalves, natural do Districto Federal.
153. 199. Ilho, filho de Josina da Silva, natural do Districto Federal.
82. 200. Carlos, filho de Francisco de Paula Alves da Silva, natural do Districto Federal.
151. 201. Honorio, filho de José Corrêa Magno de Carvalho, natural do Districto Federal.
125. 203. Fernando, filho de José Tolentino Barbosa, natural do Districto Federal.
291. 204. Nelson, filho de Joaquim Peixoto Pereira, natural do Districto Federal.
29. 205. Alvaro, filho de Antonia Maria Rosa, natural do Districto Federal.
108. 206. Edmundo, filho de Henrique Epifanio Gouvêa, natural do Districto Federal.
31. 207. Alvaro, filho de Manoel da Silva Guimarães, natural do Districto Federal.
216. 208. José, filho de Avelino José Soares, natural do Districto Federal.
311. 209. Osmar, filho de Manoel Antonio Gentil, natural do Districto Federal.
270. 210. Macilio, filho de Francisca Alves, natural do Districto Federal.
224. 211. José, filho de Manoel Alves do Carmo, natural do Districto Federal.
313. 212. Oscar, filho de Maria Simões, natural do Districto Federal.
283. 213. Nacib, filho de Gabriel Resk Caraoné, natural do Districto Federal.
318. 214. Sebastião, filho de Ricardo Eugenio de Oliveira, natural do Districto Federal.
208. 215. José, filho de André de Moura, natural do Districto Federal.
23. 216. Alfredo, filho de José Dias, natural do Districto Federal.
159. 217. Jacintho, filho de Ambrosina Maria da Conceição, natural do Districto Federal.
34. 218. Amancio, filho de Fernando Domingues Barbosa, natural do Districto Federal.
273. 219. Mario, filho de Bernardino Alves de Oliveira, natural do Districto Federal.
252. 220. Manoel, filho de Germano Antonio Pixes, natural do Districto Federal.
202. 221. Jorge, filho de Jorge Breves, natural do Districto Federal.
185. 222. João, filho de Martinho Linhares Tinoco, natural do Districto Federal.
303. 223. Octavio, filho de Manoel Corrêa da Costa, natural do Districto Federal.
291. 224. Nestor, filho de Joaquim Villela, natural do Districto Federal.
189. 225. João, filho de José Alves de Mello, natural do Estado de Alagôas.
184. 226. João, filho de Mariana Florinda da Silva, natural do Districto Federal.
317. 228. Oswaldo, filho de Faustino Carlos Tejxeira, natural do Districto Federal.
377. 229. Waldemar, filho de Oscar Freire de Sampaio, natural do Districto Federal.
334. 230. Rubem, filho de João Henrique Cesar, natural do Districto Federal.
351. 231. Sosthines, filho de Fortunato Gomes da Silva, natural do Districto Federal.
13. 232. Agostinho, filho de Agostinho Simas, natural do Districto Federal.
175. 233. João, filho de Diogenes Machado da Costa, natural do Districto Federal.
281. 234. Moacyr, filho de Sebastião de Arruda Nogueira, natural do Districto Federal.
329. 235. Raphael, filho de José Antonio de Carvalho, natural do Districto Federal.
66. 236. Arlindo, filho de Arlindo Tito da Rocha, natural do Districto Federal.
347. 237. Sebastião, filho de Porfirio Ferreira Lima, natural do Districto Federal.
145. 238. Hemeterio, filho de Maria da Silva Saldanha, natural do Districto Federal.
163. 239. Jayme, filho de Victorino Vieira, natural do Districto Federal.
383. 240. Washington, filho de José Rodrigues Barbosa, natural do Districto Federal.
251. 241. Manoel, filho de João José Fernandes de Souza Junior, natural do Districto Federal.
263. 242. Manoel, filho de Mathias Antonio Peff, natural do Districto Federal.
343. 243. Sebastião, filho de Julia José da Silva, natural do Districto Federal.
217. 244. José, filho de Candido José Machado, natural do Districto Federal.
28. 245. Alvaro, filho de Alvaro Augusto de Oliveira, natural do Districto Federal.
155. 246. Isaltino, filho de Manoel José de Medeiros, natural do Districto Federal.
128. 247. Francisco, filho de Ayres Ferreira, natural do Districto Federal.
129. 248. Francisco, filho de Domingos Caminito, natural do Districto Federal.
43. 249. Antonio, filho de Anna Jesuina de Moura, natural do Districto Federal.
158. 250. Isaac, filho de Antonio da Costa Corrêa, natural do Districto Federal.
259. 251. Manoel, filho de Manoel Francisco Pinto, natural do Districto Federal.
64. 252. Aristeu, filho de Lourença Maria das Neves, natural do Districto Federal.
51. 253. Antonio, filho de Franklin Antonio de Souza, natural do Districto Federal.
195. 254. Joaquim, filho de Antonio Nunes de Oliveira, natural do Districto Federal.
357. 255. Sylveira, filho de Pedro Domingos de Jesus, natural do Districto Federal.
370. 256. Waldemar, filho de João da Rocha Vieira, natural do Districto Federal.
84. 257. Celino, filho de Pedro Emigdio de Oliveira, natural do Districto Federal.
14. 258. Alberto, filho de Antonio José da Costa, natural do Districto Federal.

336. 259. Rubens, filho de Antonio Rodrigues, natural do Districto Federal.
278. 260. Milton, filho de Illidio Borges Vidal, natural do Districto Federal.
8. 261. Adhemar, filho de Laudelino Carvalho, natural do Districto Federal.
210. 262. José, filho de Antonio Marandola, natural do Districto Federal.
338. 263. Sebastião, filho de André Curcino de Souza, natural do Districto Federal.
358. 264. Sylvestre, filho de Joanna Maria do Espirito Santo, natural do Districto Federal.
21. 265. Aldemar, filho de João Cardoso do Nascimento, natural do Districto Federal.
54. 266. Antonio, filho de Joaquim Pedroso, natural do Districto Federal.
154. 267. Irineu da Silva Pedreira, filho de Antonio da Silva Pedreira, natural do Districto Federal.
290. 268. Nelson, filho de Ignacio da Silva Lopes, natural do Districto Federal.
229. 270. Laudelino, filho de Manoel Francisco da Silva, natural do Districto Federal.
265. 271. Manoel, filho de Pedro Celestino da Silva, natural do Districto Federal.
12. 272. Agostinho, filho de Agostinho da Silva Nunes, natural do Districto Federal.
105. 273. Durvalino, filho de Manoel Albino da Costa, natural do Districto Federal.
321. 274. Pacifico, filho de Rosa Fernandes Garcia, natural do Districto Federal.
204. 275. José, filho de Antonio Joaquim de Oliveira, natural do Districto Federal.
127. 276. Francisco, filho de Antonio dos Anjos Campos, natural do Districto Federal.
205. 277. José filho de Alfredo Martins Coelho, natural do Districto Federal.
194. 278. Joaquim, filho de Manoel Joaquim da Silva, natural do Districto Federal.
245. 279. Luiz da Rocha Neves, filho de Francisco da Rocha Neves, natural do Districto Federal.
346. 280. Sebastião, filho de Margarida Vidal Nunes, natural do Districto Federal.
134. 281. Francisco, filho de Maria Paes da Gloria, natural do Districto Federal.
206. 282. José, filho de Alvaro Caetano dos Santos, natural do Districto Federal.
73. 283. Ary, filho de José da Silveira, natural do Districto Federal.
256. 284. Manoel, filho de Joaquim Manoel de Abreu, natural do Districto Federal.
70. 285. Arthur, filho de José Joaquim Ferreira, natural do Districto Federal.
26. 286. Algemiro, filho de Hortencio José dos Santos, natural do Districto Federal.
171. 287. João, filho de Antonio de Almeida Carvalho, natural do Districto Federal.
209. 288. José, filho de Antonio Fernandes da Costa Braga, natural do Districto Federal.
183. 289. João, filho de Manoel Joaquim Pinto, natural do Districto Federal.
27. 290. Althair, filho de Arthur de Souza Bastos, natural do Districto Federal.
376. 291. Waldemar, filho de Oscar Corrêa da Silva, natural do Districto Federal.
369. 291. Waldemar, filho de Eugenio da Silva Saldanha, natural do Districto Federal.
247. 293. Manoel, filho de Antonia Maria da Conceição, natural do Districto Federal.
95. 294. Damasio, filho de Magdalena dos Santos, natural do Districto Federal.
162. 293. Jayme, filho de Joaquim Alves, natural do Districto Federal.
379. 296. Waldemiro, filho de Genoveva Pereira, natural do Districto Federal.
361. 297. Vicente Merly, filho de paes iguorados, natural do Estado do Rio.
192. 298. Joaquim, filho de Joanna dos Santos Oliveira, natural do Districto Federal.
277. 299. Maximo, filho de Manoel Joaquim de Queiroz, natural do Districto Federal.
243. 300. Luiz, filho de Odilon Fenelon Pinha Arêas, natural do Districto Federal.
381. 302. Waldyr, filho de Jesuino Machado Botelho, natural do Districto Federal.
283. 303. Nelson, filho de Daniel José de Andrade, natural do Districto Federal.
218. 304. José, filho de Carminda Maria da Conceição, natural do Districto Federal.
106. 305. Edgard, filho de Fortunato da Silva Pinto, natural do Districto Federal.
182. 306. João, filho de Manoel Cabral Junior, natural do Districto Federal.
17. 307. Antonio, filho de Antonio Teixeira Cardoso, natural do Districto Federal.
261. 307. Manoel, filho de Manoel João de Oliveira, natural do Districto Federal.
348. 309. Hernani, filho de Edewige Rangel Magalhães, natural do Districto Federal.
130. 310. Francisco, filho de Francisco Antonio dos Santos, natural do Districto Federal.
380. 311. Waldemiro, filho de Hermenegildo de Mattos Pinheiro, natural do Districto Federal.
262. 312. Manoel, filho de Manoel Silverio de Miranda, natural do Districto Federal.
122. 313. Enrico, filho de Mario Rosa Magalhães, natural do Districto Federal.
268. 314. Manoel da Conceição, filho de Mathilde da Conceição, natural do Districto Federal.
328. 315. Ramiro de Oliveira de André, filho de João Queiroz Soares de Andréa, natural do Estado do Rio.
253. 316. Manoel, filho de Joanna da Cruz, natural do Districto Federal.
384. 317. Xisto, filho de Augusto de Paula Bahia, natural do Districto Federal.
272. 318. Mario, filho de Augusto Ferreira Maia, natural do Districto Federal.
9. 319. Adhemar, filho de Manoel Augusto de Lima, natural do Districto Federal.
7. 321. Adelino Francisco de Oliveira, não consta filiação, natural do Estado do Rio de Janeiro.
374. 322. Waldemar, filho de Manoel da Costa, natural do Districto Federal.
120. 323. Euclydes, filho de Maria Magdalena, natural do Districto Federal.
61. 324. Aprigio, filho de Bonifacio João Pereira, natural do Districto Federal.
249. 325. José, filho de Eduardo da Fonseca Pinto, natural do Districto Federal.
80. 326. Candido, filho de Alice Maria Teixeira, natural do Districto Federal.
276. 327. Mario, filho de Francisco da Costa Godinho, natural do Districto Federal.
110. 329. Egberto, filho de João Pinto de Vasconcellos, natural do Districto Federal.
133. 330. Francisco, filho de José Luiz dos Santos, natural do Districto Federal.
143. 331. Gustavo, filho de Braz Ignacio da Costa, natural do Districto Federal.
135. 333. Francisco, filho de Paschoal Nastro Margorin, natural do Districto Federal.
342. 334. Sebastião, filho de José de Almeida, natural do Districto Federal.
38. 335. André, filho de Barbara Rodrigues de Macedo, natural do Districto Federal.
197. 336. Joberlino, filho de Luciano Jorge Ferreira da Silva, natural do Districto Federal.
297. 337. Norival, filho de Ernestina Dutra da Silva, natural do Districto Federal.
58. 339. Antonio, filho de Razo João Virgilio Paulo, natural do Districto Federal.
170. 340. João, filho de Anna Lucinda, natural do Districto Federal.
103. 341. Durval Ferreira de Freitas, filho de Manoel da Silva Freitas, natural do Districto Federal.
24. 342. Alfredo, filho de Maria Benedicta de Souza, natural do Districto Federal.
230. 343. Laurindo, filho de Lauro Lemos de Azevedo, natural do Districto Federal.
289. 344. Nelson, filho de Genaro Francisco da Fonseca, natural do Districto Federal.
37. 345. Anatolino, filho de Romualdo Pallares Malafaio, natural do Districto Federal.
96. 346. Daniel Bernardes da Cunha, filho de Martinho Bernardes, natural de Minas Geraes.
279. 347. Moacyr, filho de Antonio Esteves de Oliveira, natural do Districto Federal.
83. 348. Carlos Niemeyer, filho de João Conrado da Silveira Niemeyer, natural de S. Paulo.
165. 349. Jeronymo, filho de Carlos Gonçalves Mallio, natural do Districto Federal.
308. 350. Onibal, filho de João Ferreira Alves, natural do do Districto Federal.

119. 351. Euclydes, filho de Candida Lucia de Assumpção, natural do Districto Federal.
207. 352. José, filho de Alzira Rodrigues de Faria, natural do Districto Federal.
101. 353. Durvalino, filho de José Durval Moreira, natural do Districto Federal.
59. 354. Antonio Pedreneiras, não consta filiação, brasileiro.
340. 355. Sebastião, filho de Braziliana da Conceição, natural do Districto Federal.
178. 356. João, filho de Enrico Tavares, natural do Districto Federal.
36. 357. Americo, filho de Victorino Alves de Souza, natural do Districto Federal.
324. 358. Alvaro, filho de Oscar Rohlis Leal, natural do Districto Federal.
304. 359. Octavio, filho de Maria de Castro Dias, natural do Districto Federal.
214. 360. José, filho de José Fernandes Pereira, natural do Districto Federal.
352. 361. Sotero, filho de Olympio Luiz Aleixos, natural do Districto Federal.
203. 362. José, filho de Antunes Gomes, natural do Districto Federal.
78. 363. Bernardino Nogueira Fernandes, filho de Francisco Nogueira Fernandes, natural do Districto Federal.
19. 364. Alceu Maciel, filho de João da Costa Maciel Junior, natural do Estado do Rio.
33. 365. Alvaro Braga, não consta filiação, natural do Districto Federal.
269. 366. Orlando, filho de Felinto Alves Guerra, natural do Districto Federal.
276. 368. Nilton, filho de Sebastião Menezes Rocha, natural do Districto Federal.
255. 367. Manoel, filho de Joaquim Francisco Henriques, natural do Districto Federal.
57. 369. Antonio, filho de Paulina Josepha de Almeida, natural do Districto Federal.
1. 370. Abilio, filho de Abilio Marques da Silva, natural do Districto Federal.
198. 371. Jorge, filho de Ambrozina Maria Vieira, natural do Districto Federal.
353. 372. Sylvio, filho de Domingos da Conceição Dias, natural do Districto Federal.
284. 373. Narciso, filho de Alfredo de Magalhães de Vasconcellos, natural do Districto Federal.
222. 374. José, filho de Marco Tullio Grannigna, natural do Districto Federal.
191. 375. Joaquim, filho de José Machado Cardoso, natural do Districto Federal.
344. 376. Sebastião, filho de Julieta Maria da Conceição, natural do Districto Federal.
101. 377. Domingos, filho de Oscar da Silva Costa, natural do Districto Federal.

Classe de 1905

167. 421. Francisco Ignacio Costa, não consta filiação, natural do Estado do Rio.
282. 422. Juracy, filho de José da Silva Telles, natural do Districto Federal.
229. 423. João Moreira Fagundes, filho de João José Alves Fagundes, natural de Minas Geraes.
98. 424. Carlos, filho de Trajano Augusto de Almeida e Silva, natural do Districto Federal.
16. 425. Alberto, filho de Cornelio Quirino de Oliveira, natural do Districto Federal.
310. 426. Maurity Moreira da Silva, filho de Manoel Moreira da Silva, natural do Districto Federal.
278. 427. Julio, filho de Alipio Alves da Costa, natural do Districto Federal.
343. 428. Orlando, filho de Maria Luiza dos Santos, natural do Districto Federal.
394. 429. Virgilio, filho de Ortencia Maria Marcolina, natural do Districto Federal.
128. 430. Dyonisio da Silveira Gonçalves, filho de Eduardo Joaquim Gonçalves, natural do Districto Federal.
140. 431. Esdras Gonçalves Vieira, não consta filiação, natural do Districto Federal.
235. 432. João Santos, filho de Manoel Corrêa dos Santos, natural do Estado do Rio.
415. 433. Waldemiro, filho de Manoel Luiz de Góes, natural do Districto Federal.
244. 434. Jorge, filho de Carlos Gonçalves de Almeida, natural do Districto Federal.
152. 435. Firmone, filho de Florindo Francisco da Silva Pimentel, natural do Districto Federal.
22. 436. Alberto dos Santos Silva, não consta filiação, natural do Districto Federal.
157. 437. Francisco, filho de Amanda Maria da Conceição, natural do Districto Federal.
265. 438. José, filho de Maria Jacintha Bastos, natural do Districto Federal.
247. 439. Jorge, filho de Maria Emilia Ferreira, natural do Districto Federal.
266. 440. José, filho de Maria Pereira Duarte, natural do Districto Federal.
268. 441. José, filho de Vital Martins de Oliveira, natural do Districto Federal.
51. 442. Antenor, filho de Philomena Rosa de Medeiros, natural do Districto Federal.
357. 443. Oswaldo, filho de Umbelina Quintanilha Viegas, natural do Districto Federal.
11. 444. Agenor Joaquim, filho de Lademiro, natural do Districto Federal.
89. 445. Bomfim, filho de Eduardo Pereira da Silva, natural do Districto Federal.
292. 446. Manoel, filho de Carlos da Rocha Mattos, natural do Districto Federal.
46. 447. André, filho de Daniel Gulias Froitino, natural do Districto Federal.
129. 448. Edgar, filho de Carlos Mauryti Paulo Savogado, natural do Districto Federal.
111. 449. Claudio Bernardo da Costa, não consta filiação, naturalidade ignorada.
366. 450. Pedro Moraes, não consta filiação, naturalidade ignorada.
288. 451. Levy da Fonseca, filho de Manoel Joaquim Fonseca Junior, natural do Districto Federal.
32. 452. Alfair, filho de Carlos Vicente Teixeira, natural do Districto Federal.
27. 453. Alexandre Leandro dos Santos, filho de Manoel Anacleto dos Santos, natural do Districto Federal.
94. 454. Carlos, filho de Antonio Corrêa dos Santos, natural do Districto Federal.
194. 455. Izidorio, filho de Izidro Mendes da Silva, natural do Districto Federal.
164. 456. Francisco, filho de Manoel José da Fonseca, natural do Districto Federal.
257. 457. José, filho de Idalina Carolina Neves, natural do Districto Federal.
108. 458. Clarindo Madeira da Silva, filho de José Madeira da Silva, natural do Districto Federal.
10. 459. Adval, filho de Oscar Meira de Almeida, natural do Districto Federal.
173. 460. Hayden Tavares de Queiroz, filho de Luiz Rodrigues de Queiroz, natural do Districto Federal.
328. 461. Octacilio, filho de Francisco Corrêa da Silva, natural do Districto Federal.
19. 462. Alberto Cordeiro, filho de Manoel Cordeiro de Oliveira, natural do Districto Federal.
215. 463. João, filho de Joanna Maria de Abreu, natural do Districto Federal.
291. 464. Luiz, filho de Paschoal Serpa Campello, natural do Districto Federal.
104. 465. Celestino de Souza, filho de João de Souza, naturalidade ignorada.
377. 466. Seraphim, filho de Antonio Nunes, natural do Districto Federal.
198. 467. Januario, filho de Esther Pereira, natural do Districto Federal.
413. 468. Waldemar Operti, filho de Theodoro Adão Operti, natural do Districto Federal.
222. 469. João, filho de Laudecena Pires de Almeida, natural do Districto Federal.
74. 470. Arlindo, filho de Manoel Pinto Pacheco, natural do Districto Federal.
162. 471. Francisco, filho de José Pereira dos Santos, natural do Districto Federal.
331. 472. Octacilio Ferreira Baptista, filho de Leopoldo Ferreira Baptista, naturalidade ignorada.
234. 473. João da Rocha e Silva, não consta filiação, natural do Districto Federal.
399. 474. Waldemar, filho de Eulidia de Oliveira Vargas, natural do Districto Federal.
185. 475. Horeb, filho de Heracidio França, natural do Districto Federal.
290. 476. Luiz, filho de Francisco Lima, natural do Districto Federal.
351. 477. Oswaldo, filho de Manoel Martins da Rocha, natural do Districto Federal

5. 476. Eurico Santos Castro, filho de Alipio Santos Castro, natural do Districto Federal.
107. 479. Clarimundo, filho de Maria Rosa, natural do Districto Federal.
82. 480. Augusto Cesar Cordovil de Siqueira e Mello, filho de João Cordovil de Siqueira e Mello, natural do Districto Federal.
155. 481. Floriano, filho de Alipio Augusto da Rocha, natural do Districto Federal.
90. 482. Calabar, filho de José Pires Ferreira, natural do Districto Federal.
296. 483. Manoel Fortunato da Luz, não consta filiação, naturalidade ignorada.
137. 484. Eloy, filho de Maria Fraga, natural do Districto Federal.
71. 485. Antonio Silveira da Rosa, filho de Luiz Silveira da Rosa, natural de Minas Geraes.
153. 486. Firmino de Araujo Filho, não consta filiação, natural de Minas Geraes.
367. 487. Raymundo, filho de Carmelia Pereira da Luz, natural de Minas Geraes.
147. 488. Fabio, filho de Maria Felix Florença Pereira, natural de Minas Geraes.
210. 489. João, filho de Alberto Garcia Pereira Lobo, natural de Minas Geraes.
9. 490. Adriano de Azevedo Maia, filho de José Azevedo Maia, naturalidade ignorada.
23. 491. Albino Campos, filho de Francisco Antonio Campos, naturalidade ignorada.
122. 492. Deoscorides, filho de Manoel Martins Lopes Filho, natural do Districto Federal.
218. 493. João, filho de João Pereira Leite, natural do Districto Federal.
163. 494. Francisco, filho de Maria de Souza Veiga, natural do Districto Federal.
329. 495. Octacilio, filho de Manoel Ribeiro de Souza, natural do Districto Federal.
253. 496. José, filho de Daniel Simões da Silva, natural do Districto Federal.
267. 497. José, filho de Seraphim Martins da Silva, natural do Districto Federal.
275. 498. Jovelino, filho de Christovam de Hollanda Cavalcanti, natural do Districto Federal.
78. 499. Ary, filho de Hercilia Valdetaro de Oliveira Marques, natural do Districto Federal.
334. 500. Octavio, filho de Cecilia Pereira de Andrada, natural do Districto Federal.
305. 501. Pedro, filho de Pedro Forni, natural do Districto Federal.
294. 502. Manoel, filho de Manoel Joaquim Alves, natural do Districto Federal.
409. 503. Waldemar Affonso Ferreira, sem filiação, natural do Districto Federal.
139. 504. Elydio, filho de João Rodrigues da Silva Junior, natural do Districto Federal.
211. 505. João, filho de Adelaide da Rocha Guimarães, natural do Districto Federal.
219. 506. João, filho de Joaquim Geraldo da Silveira, natural do Districto Federal.
190. 507. Irineu Pedrosa, sem filiação, natural do Districto Federal.
232. 508. João, filho de João Pinto Duarte dos Santos, natural do Districto Federal.
53. 509. Antonio, filho de Antonio Garreira, natural do Districto Federal.
293. 510. João Ribeiro da Fonseca, sem filiação, natural do Estado do Rio.
119. 511. David, filho de Gustavo Leonardo Moreaux, naturalidade ignorada.
141. 512. Estevam, filho de Luiz Angeli, natural do Districto Federal.
14. 513. Agripo, filho de Henrique Gonçalves Santos, natural do Districto Federal.
400. 514. Waldemar, filho de Jardelina Maria da Conceição, natural do Districto Federal.
45. 515. Anchises, filho de Alberto José de Oliveira, natural do Districto Federal.
347. 516. Nelson, filho de Alberto Pinto de Mesquita, natural do Districto Federal.
81. 517. Alaulpho de Castro Sampaio Lobo, filiação ignorada, natural de São Paulo.
148. 518. Faustino, filho de Maria Benedicta de Jesus, natural do Districto Federal.
393. 519. Villarino Antonio Barbosa, sem filiação, natural do Districto Federal.
73. 520. Archimedes, filho de João d'Artagnam Saldanha, natural do Districto Federal.
20. 521. Alfredo, filho de Joaquim Mendes Garcia, natural do Districto Federal.
349. 522. Oscar, filho de Francisco Xavier, natural do Districto Federal.
83. 523. Augusto Corrêa, sem filiação, naturalidade ignorada.
295. 524. Manoel Ferreira da Silva, filho de Cyprianno Ferreira da Silva, natural do Districto Federal.
138. 525. Elpidio, filho de Evaristo Antonio de Carvalho, natural do Districto Federal.
241. 526. Orlando, filho de Rita Paula de Souza, natural do Districto Federal.
150. 527. Fernando, filho de Cesar Augusto Ferreira, natural do Districto Federal.
55. 528. Antonio, filho de Benjamin Salgado Sobrinho, natural do Districto Federal.
380. 529. Sylvestre, filho de José Domingos de Faria, natural do Districto Federal.
375. 530. Sebastião, filho de Manoel Castro Nascimento, natural do Districto Federal.
315. 531. Moacyr, filho de Adelaide Furtado Nascimento, natural do Districto Federal.
26. 532. Alexandre, filho de José de Moura Coutinho, natural do Districto Federal.
100. 533. Carlos, filho de Francisco Carlos da Rocha, naturalidade ignorada.
243. 534. Jorge, filho de Antonio Oscar Loureiro, natural do Districto Federal.
5. 535. Adalberto, filho de Maximo Alves da Costa, natural do Districto Federal.
304. 536. Mario, filho de Seraphim Dutton, naturalidade ignorada.
309. 537. Maurilio, filho de Manoel José da Silva, natural do Districto Federal.
351. 538. Oswaldo, filho de João Francisco de Magalhães, natural do Districto Federal.
115. 539. Damião, filho de Maria Camilla, natural do Districto Federal.
156. 541. Fortunato, filho de Januario Fernandes, natural do Districto Federal.
260. 542. José, filho de Joaquim Gonçalves Ribeiro, natural do Districto Federal.
112. 543. Euclydes, filho de Manoel Antonio da Silva, natural do Districto Federal.
248. 544. Jorge, filho de Victor Ferreira Junior, natural do Districto Federal.
130. 545. Edison, filho de Eduardo Francisco Leal, natural do Estado do Rio.
320. 546. Nelson, filho de Antonio Florido de Souza, natural do Districto Federal.
44. 547. Amynthia, filho de Manoel Teixeira de Farias, natural do Districto Federal.
405. 548. Waldemar, filho de Maria Lourenço Fernandes, natural do Districto Federal.
255. 549. José, filho de Felippa Borges Leal, natural do Districto Federal.
314. 550. Moacyr, filho de Carlos da Paixão Rodrigues, natural do Districto Federal.
110. 551. Claudio, filho de Hortencia Bernarda, natural do Districto Federal.
259. 552. José, filho de João da Costa, natural do Districto Federal.
381. 553. Sylvio, filho de Bento José Maia, natural do Districto Federal.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO — 1º DISTRICTO (INHAÚMA)

Relação nominal dos sorteados da 1ª chamada, designados para servirem no 2º Regimento de Artilharia Montada, com quartel no Curato de Santa Cruz. Ponto de concentração e inspecção de saude — Séde: Quartel da 1ª Companhia Ferro Viaria, em Deodoro. Ponto n. 3.

Classe de 1905

Numero do alistamento — Numero do sorteio — Nomes e filiações — Observações.

322. 554. Nelson filho de Francisco Lobo Vianna, natural do Districto Federal.
124. 555. Domingos, filho de Joanna Pereira dos Santos, natural do Districto Federal.
52. 556. Antenor, filho de Manoel Fernandes Pinto, natural do Districto Federal.

28. 558. Alfredo, filho de Alfredo de Abreu Moraes, natural do Districto Federal.
395. 559. Victal, filho de Victal de Almeida, natural do Districto Federal.
324. 560. Nestor, filho de Antonio Rodrigues de Souza, natural do Districto Federal.
340. 561. Oreste, filho de Antonio da Nobrega Fraga, natural do Districto Federal.
319. 562. Nelson, filho de Carlos de Oliveira Messerio, natural do Districto Federal.
56. 563. Antonio, filho de Evangelista Albertina da Silva, natural do Districto Federal.
67. 564. Antonio, filho de Olicio de Oliveira, natural do Districto Federal.
262. 565. José, filho de Julio Carlos Guinther, natural do Districto Federal.
50. 566. Antenor, filho de Appolinaria Maria dos Santos, natural do Districto Federal.
671. 567. Rodopino, filho de Joaquim Cabral de França, natural do Districto Federal.
102. 568. Celestino, filho de Martinha Izabel Maria, natural do Districto Federal.
298. 569. Manoel, filho de Antonio de Lima Rua, natural do Districto Federal.
414. 570. Waldemiro, filho de Horacio Caetano da Silva, natural do Districto Federal.
131. 571. Edmar, filho de Manoel Ferreira de Lima, natural do Districto Federal.
417. 573. Walfrido, filho de Luiz Guimarães Pinheiro, natural do Districto Federal.
96. 574. Carlos, filho de Laura Dias, natural do Districto Federal.
369. 575. Reynal, filho de Pedro Celestino Bomfim, natural do Districto Federal.
191. 576. Ismael, filho de Antonio Fernandes Rabello, natural do Districto Federal.
110. 577. Waldemar, filho de Elvira Moreira de Avellar, natural do Districto Federal.
249. 578. Jorge, filho de Jorge Augusto Eduardo Kuhuer, natural do Districto Federal.
537. 579. Olavo, filho de Antonio da Silva Malheiros, natural do Districto Federal.
21. 580. Alberto, filho de Joaquim Pinto Teixeira, natural do Districto Federal.
385. 581. Thiago, filho de Delphim de Oliveira, natural do Districto Federal.
87. 582. Benicio, filho de Benicio Pereira de Carvalho, natural do Districto Federal.
205. 584. Jayme, filho de José da Costa, natural do Districto Federal.
6. 585. Adelino, filho de Antonio Ribeiro, natural do Districto Federal.
287. 586. Leopoldo, filho de José Antonio Ramos, natural do Districto Federal.
389. 587. Valentim, filho de Joaquim Alves Parada, natural do Districto Federal.
179. 588. Henrique, filho de Pedro Vieira Lemos, natural do Districto Federal.
152. 589. Gilberto, filho de Julio Antonio Torres, natural do Districto Federal.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

19º DISTRICTO (INHAUMA)

Relação nominal dos sorteados da 2ª chamada, designados para servirem no 2º R. I. com quartel na Villa Militar.

Ponto de Concentração e inspecção de saude: — Séde — Quartel da Companhia Ferro Viaria em Deodoro. (Ponto n. 5):

Classe de 1905

Numero de alistamento — Numero de sorte — Nomes e filiações — Observações

355. 591. Oswaldo, filho de Maria Moreira de Souza, natural do Districto Federal.
7. 592. Adelino, filho de Manoel Pereira, natural do Districto Federal.
33. 593. Altamiro Calmon de Almeida, não consta filiação, natural do Districto Federal.
12. 594. Agostilho, filho de Joaquim Nunes de Azevedo, natural do Districto Federal.
306. 595. Mario Nunes Gomes Duarte, filho de João Nunes Gomes Duarte, natural do Districto Federal.
302. 596. Mario, filho de Candida de Azevedo Costa, natural do Districto Federal.
13. 597. Agostinho, filho de Manoel Parada Fernandes, natural do Districto Federal.
48. 598. Anibal, filho de Gonçalves da Silva Corrêa, natural do Districto Federal.
342. 599. Miguel, filho de Innocencio Pácheco, natural do Districto Federal.
283. 601. Juracy de Andrade Negreiros, filho de Mario de A. Negreiros, natural do Districto Federal.
406. 602. Waldemar, filho de Maria Izabel, natural do Districto Federal.
239. 603. Joaquim, filho de Maria Augusta Mendes, natural do Districto Federal.
133. 604. Eduardo, filho de Joaquim Francisco Pereira, natural do Districto Federal.
368. 605. Tupy, filho de Jacintho Pinto de Moraes, natural do Districto Federal.
121. 606. Deoclydes Pereira de Carvalho, filho de Victorino José de Carvalho Lima, natural do Districto Federal.
347. 607. Oscar, filho de Clarice Machado de Andrade, natural do Districto Federal.
75. 608. Arlipe, filho de Alfredo Antonio Pereira, natural do Districto Federal.
187. 609. Ibirajarde, filho de Augusta Joanna da Silva, natural do Districto Federal.
267. 610. Joventino, filho de Torquato José de Abreu, natural do Districto Federal.
57. 611. Antonio, filho de Joaquim Telles de Lemos Junior, natural do Districto Federal.
36. 612. Alvaro, filho de Antonio Cesar Correia de Araujo, natural do Districto Federal.
118. 613. Daniel F. da Costa, filho de Alfredo F. Costa, natural do Districto Federal.
307. 614. Matheus Fernandes, filho de Antonio Fernandes, natural do Districto Federal.
58. 615. Antonio, filho de José Ferreira Salvador, natural do Districto Federal.
42. 616. Alvaro da Silva Brandão, filho de Daniel Affonso Brandão, naturalidade ignorada.
72. 617. Archibaldo, filho de Luiz Caetano, nautral do Districto Federal.
69. 618. Antonio Romualdo Soares Rezende, filho de Antonio Soares Rezende, natural do Estado do Rio.
8. 619. Adhemar Ribeiro Machado, não consta filiação, natural do Districto Federal.
127. 620. Durval, filho de João de Souza Martins, natural do Districto Federal.
41. 621. Alvaro Luiz da Silva, filho de Cerbano Luiz da Silva, natural do Districto Federal.
223. 622. João, filho de Luiza Maria da Conceição, natural Districto Federal.
370. 623. Roberto, filho de José Francisco de Almeida, natural do Districto Federal.
188. 624. Inauiniz, filho de José da Silva Caldas Sobrinho, natural do Districto Federal.
125. 625. Dueler, filho de Manoel Alves C. da Silva, natural do Districto Federal.
47. 626. Andrelino Corrêa de Almeida, filho de Bernardino Cassiano de Almeida, natural do Estado de Minas Geraes.
383. 627. Telmo, filho de Galdino Augusto Bordalo, natural do Districto Federal.
326. 628. Nicolau Pereira da Costa, não consta filiação, natural do Districto Federal.
146. 629. Evaristo, filho de Maria da Silva Braga, natural do Districto Federal.
54. 630. Antonio, filho de Antonio Pereira, natural do Districto Federal.
368. 625. Reginaldo, filho de Carlos Renato dos Santos Pacopahyba, natural do Districto Federal.
97. 638. Carlos, filho de Luiz Ribeiro dos Santos, natunatural do Districto Federal.
270. 637. José Losso, filho de Antonio Losso, natural do Districto Federal.
180. 636. Hermenegildo, filho de Hermenegildo Luiz de Albuquerque, natural do Districto Federal.
18. 639. Alberto, filho de Martinho Augusto da Silva, natural do Districto Federal.
169. 640. Gabriel Vianna, sem filiação, naturalidade ignorada.
225. 641. João, filho de Rosa Preti, natural do Districto Federal.
109. 642. Claudio, filho de Antonio Carlos de Oliveira, natural do Districto Federal.
151. 643. Fernando Castro, filho de José Castro, natural do Districto Federal.

332. 644. Octavio, filho de Arthur Fernandes Faria, natural do Districto Federal.
171. 645. Germano, filho de Manoel Santarem, natural do Districto Federal.
408. 646. Waldemar, filho de Silveira Hermenegildo da França, natural do Districto Federal.
402. 647. Waldemar, filho de Laurentina da Rocha Gomes, natural do Districto Federal.
88. 648. Bento, filho de Carolina Maria Venceslao, natural do Districto Federal.
358. 649. Oswaldo da Costa Ramalho, filho de Luiz da Costa Ramalho, natural do Districto Federal.
361. 650. Paschoal José Geraldo, filho de José Geraldo, natural do Districto Federal.
407. 651. Waldemar, filho de Pedro Horacio da Silva, natural do Districto Federal.
203. 652. Jayme, filho de Jorge Cavalcante de Barros, natural do Districto Federal.
348. 653. Oscar Cezar Pereira, filho de Augusto Cezar Pereira, natural do Districto Federal.
24. 654. Alcides, filho de Luiz Antonio Corrêa, natural do Districto Federal.
120. 655. Demetrio de Freitas, não consta filiação, natural do Estado de Minas Geraes.
240. 656. Joaquim Felix de Mello, filho de Adão Felix de Mello, natural do Estado do Rio.
25. 657. Alcides Ribeiro Fiusa, não consta filiação, natural do Districto Federal.
741. 658. Oribes, filho de Jeronymo Pacheco Rocha, natural do Districto Federal.
3. 659. Abilio, filho de Constança Rosa de Barros, natural do Districto Federal.
70. 660. Antonio Servette, filho de Pedro Augusto Servette, natural do Districto Federal.
318. 661. Nelson, filho de Candido Jorge Ravelet, natural do Districto Federal.
403. 662. Waldemar, filho de Luiza Maria da Luz, natural do Districto Federal.
401. 663. Waldemar, filho de João Ferreira da Motta.
134. 664. Eduardo Gomes Guimarães Junior, filho de Eduardo Gomes Guimarães, naturalidade ignorada.
2. 665. Abel, filho de Maria Rosa da Conceição, natural do Districto Federal.
198. 666. Jandyr Velloso Eyer, filho de João Baptista Eyer, natural do Estado do Rio.
116. 667. Damião dos Santos, filho de Henrique dos Santos, natural do Districto Federal.
342. 668. Orlando, filho de Maria de Jesus, natural do Districto Federal.
186. 669. Hugo da Conceição, filho de Luiza da Conceição, natural do Districto Federal.
227. 670. João Cunha, não consta filiação, naturalidade ignorada.
325 671. Nicolau, filho de Fortunata Maria da Conceição, natural do Districto Federal.
85. 672. Benedicto, filho de Manoel Ferreira da Silva, natural do Districto Federal.
418. 673. Wenceslao, filho de Ernesto Isidoro da Costa, natural do Districto Federal.
59. 674. Antonio, filho de Manoel Lopes, natural do Districto Federal.
241. 675. Joaquim Francisco da Silva, filho de Joaquim Francisco da Silva, natural do Districto Federal.
356. 676. Oswaldo, filho de Ottilia Paulina da Cunha, natural do Districto Federal.
61. 677. Antonio, filho de Pedro Antonio Dias, natural do Districto Federal.
158. 678. Francisco, filho de Anna Hansen, natural do Districto Federal.
92. 679. Carlos, filho de Alcêo Mario de Sá Freire, natural do Districto Federal.
313. 680. Moacyr, filho de Albino Alves Pires, natural do Districto Federal.
181. 681. Hermenio, filho de Antonio José da Rosa, natural do Districto Federal.
382. 682. Sylvio, filho de Eurias Pereira de Medeiros, natural do Districto Federal.
103. 683. Celestino Poceiro Parada, filho de José Poceiro Parada, natural do Districto Federal.
1. 684. Abel, filho de Manoel Joaquim Pereira, natural do Districto Federal.
378. 685. Seraphim, filho de Manoel Joaquim Coelho, natural do Districto Federal.
362. 687. Paulo, filho de Francisco de Paula e Silva, natural do Districto Federal.
101. 688. Carlos da Silva Santos, filho de Maximiano da Silva Santos, naturalidade ignorada.
170. 689. Georgina, filho de Sebastião Sodré natural do Districto Federal.
372. 690. Rogerio, filho de Rogerio Teixeira Lemos, natural do Districto Federal.
303. 691. Mario, filho de Maria Victoria de Souza, natural do Districto Federal.
106. 692. Christovão Colombo Caetano da Silva, filho de Antonio Leite Caetano da Silva, natural do Districto Federal.
144. 693. Euclides José Alves, filho de Pedro José Alves, natural do Districto Federal.
135. 694. Egberto, filho de João de Bulhões Carvalho, natural do Districto Federal.
254. 696. José, filho de Fabio Moraes dos Santos, natural do Districto Federal.
208. 697. Jayme da Rocha Vogiler, filho de Jorge Vogiler, naturalidade ignorada.
183. 698. Hildebrando Bastos de Souza, filho de Alexandre de Souza, naturalidade ignorada.
161. 699. Francisco, filho de José Luiz da Rocha, natural do Districto Federal.
65. 700. Antonio Garcia Pereira Lot, filho de Alberto Garcia Pereira Lot, natural do Districto Federal.
346. 701. Oscar, filho de Adelaide Ramos de Oliveira, natural do Districto Federal.
93. 702. Carlos, filho de Amelia Rosa de Oliveira, natural do Districto Federal.
333. 703. Octavio, filho de Benedicto José da Silva, natural do Districto Federal.
39. 704. Alvaro, filho de paes ignorados, natural do Districto Federal.
404. 705. Waldemar, filho de Margarida José Mellos, natural do Districto Federal.
20. 706. Alberto de Medeiros, filho de Manoel de Medeiros, natural do Districto Federal.
252. 707. José, filho de Antonio Lopes de Moraes, natural do Districto Federal.
251. 708. José, filho de Antonio Francisco Rigas, natural do Districto Federal.
374. 709. Sebastião, filho de Lourenço Cabrita, natural do Districto Federal.
269. 710. José Benedicto dos Reis, filho de Maria Francisca de Jesus, naturalidade ignorada.
373. 711. Saint-Cleier, filho de Maria Margarida da Conceição, natural do Districto Federal.
242. 712. Jorge, filho de Alberto Gonçalves Ferreira, natural do Districto Federal.
224. 713. João, filho de Maria dos Anjos Coelho, natural do Districto Federal.
359. 715. Oswaldo Cunha, filho de Ottilia Paulina da Cunha, natural do Districto Federal.
34. 716. Altamiro Garcia, filho de Antonio Garcia, natural do Districto Federal.
281. 717. Julio, filho de José Rodrigues e Dolores Dias, natural do Districto Federal.
112. 718. Claudionor, filho de Antonia Moreira Soares, natural do Districto Federal.
316. 719. Nadir, filho de João José P. de Almeida, natural do Districto Federal.
352. 720. Oswaldo, filho de Joaquim Rodrigues da Silva Junior, natural do Districto Federal.
412. 721. Waldemar, João Nascimento, filho de Manoel Anselmo Nascimento, natural de Pernambuco.
396. 722. Waldemar, filho de Adelia da Costa, natural do Districto Federal.
330. 723. Octacilio, filho de Raulino Soares Calçado, natural do Districto Federal.
387. 724. Ulisses Rollim da Silva, filho de João Rollim da Silva, natural do Districto Federal.
376. 725. Sebastião, filho de Manoel João dos Santos, natural do Districto Federal.
190. 726. Jacintho, filho de Jacintho Baptista de Souza, natural do Districto Federal.
15. 727. Albano, filho de André Domingos dos Santos, natural do Districto Federal.
136. 728. Elir, filho de Alfredo de Almeida Mizael, natural do Districto Federal.
113. 729. Claudiogor Gomes Pereira, filho de Francisco Diniz Pereira, natural do Districto Federal.
363. 730. Paulo Salustiano da Fonseca, filho de Alberto Antonio da Fonseca natural do Districto Federal.
143. 731. Enclydes, filho de Manoel Anselmo Sampaio, natural do Districto Federal.
177. 732. Henock, filho de Oscar Augusto Adrien, natural do Districto Federal.
398. 734. Waldemar, filho de Eduardo de Souza Moraes, natural do Districto Federal.

217. 735. João, filho de João Baptista Gomes de Menezes, natural do Districto Federal.
256. 736. José, filho de Francisco Rodrigues Corrêa, natural do Districto Federal.
237. 737. Joaquim, filho de José de Almeida, natural do Districto Federal.
149. 738. Faustino Pereira de Araujo, filho de Thiago Pereira de Araujo, naturalidade ignorada.
77. 739. Arthur, filho de Arthur Henrique do Couto, natural do Districto Federal.
258. 740. José, filho de João Baptista Leite, natural do Districto Federal.
204. 741. Jayme, filho de José Borges, natural do Districto Federal.
392. 742. Victor Pacheco Cordeiro, filho de Victor Cordeiro, natural do Districto Federal.
60. 743. Antonio, filho de Manoel Marques Lages, natural do Districto Federal.
128. 744. Djalma, filho de Guiomar dos Passos, natural do Districto Federal.
279. 745. Julio, filho de Antonio Ferreira dos Santos, natural do Districto Federal.
300. 746. Manoel Teixeira Netto, filho de Manoel Teixeira Netto, naturalidade ignorada.
114. 747. Cypriano, filho de Virginia da Costa Rodrigues, natural do Districto Federal.
49. 748. Annibal, filho de João de Souza Coutinho, natural do Districto Federal.
151. 749. Firmino Pimentel, filho de Florindo Francisco da Silva Pimentel, natural do Districto Federal.
117. 750. Daniel, filho de Antonio Moreira, natural do Districto Federal.
200. 751. Januario Moncada, não consta filiação, naturalidade ignorada.
238. 752. Joaquim, filho de Manoel Thomaz da Silva, natural do Districto Federal.
292. 753. Manoel, filho de Esmeralda Olympia Mafra, natural do Districto Federal.
91. 754. Candidio, filho de Fausto Benter da Silva, natural do Districto Federal.
181. 755. Homero Teixeira Folhadella, filho de Joanna Teixeira Folhadella, natural do Estado do Rio.
272. 757. José da Rocha, não consta filiação, natural ignorado.
327. 758. Nilo Carneiro Dias, não consta filiação, natural do Districto Federal.
339. 759. Orandino, filho de Amanda Mattos de Araujo, natural do Districto Federal.
388. 760. Ulpiano, filho de Ulpiano Fuentes, natural do Districto Federal.
416. 761. Walter, filho de Israel Francisco da Silva, natural do Districto Federal.
209. 762. Jeovah Thompson da Silva Paulo, filho de Aristides Thompson de Paula Leite, naturalidade ignorada.
29. 763. Alfredo, filho de Bartholomeu Dias, natural do Districto Federal.
160. 764. Francisco, filho de Gabriel Alves Paiva, natural do Districto Federal.
126. 765. Dulcelino Antonio de Araujo, não consta filiação, naturalidade ignorada.
323. 766. Nelson Schubert, filho de José Schubert, naturalidade ignorada.
297. 767. Manoel João da Silva, não consta filiação, natural do Estado do Rio.
165. 768. Cesar Augusto, filho de Ernestino Lafayette Dias Alves, natural do Districto Federal.
390. 770. Valentim, filho de Olympio Claudino de Moraes, natural do Districto Federal.
308. 771. Mathuzalem, filho de Querino Napoleão de Lima, natural do Districto Federal.
80. 772. Ataliba Portugal, filho de Francisco Gonçalves Portugal, natural do Estado do Rio.
192. 774. Israel, filho de Amancio da Silva, natural do Districto Federal.
84. 775. Aurenio, filho de Antonio Quêda, natural do Districto Federal.
345. 776. Orlando Chaves, filho de Manoel Joaquim Chaves, natural do Districto Federal.
166. 777. Francisco Alcides de Oliveira, filho de Jovina Calixto de Oliveira, natural do Estado do Rio.
231. 778. João Peres da Silva, não consta filiação, natural do Estado do Rio

280. 779. Julio, filho de Hermenegildo Nunes de Araujo Sodré, natural do Districto Federal.
38. 780. Alvaro, filho de Carlos Manoel de Assumpção, natural do Districto Federal.
35. 781. Alvaro, filho de Alberto Alves da Silva, natural do Districto Federal.
335. 782. Octavio, filho de Edina Augusta da Silva, natural do Districto Federal.
305. 783. Mario Justino Dupré, filho de Mario J. Dupré, natural do Districto Federal.
379. 784. Seraphim Menezes do Couto, filho de Seraphim do Couto Valle, natural do Districto Federal.
17. 785. Alberto, filho de Joaquim Pinto Teixeira, natural do Districto Federal.
411. 786. Waldemar Ferreira da Motta, filiação não consta, naturalidade não consta.
397. 787. Waldemar, filho de Balthazar de Souza Lemos, natural do Districto Federal.
174. 788. Heitor, filho de Antonio Dias Ferreira, natural do Districto Federal.
301. 789. Marcos, filho de Adriana Maria de Azevedo, natural do Districto Federal.
284. 790. Jurandyr, filho de Laura Vaz Pinto, natural do Districto Federal.
214. 791. João, filho de Hillario Dionysio Corrêa Gomes, natural do Districto Federal.
353. 792. Oswaldo, filho de Leonel da Silva, natural do Districto Federal.
289. 793. Luiz, filho de Eduardo Augusto de Souza, natural do Districto Federal.
95. 794. Carlos, filho de Henrique Carreira Cabral, natural do Districto Federal.
286. 795. Lauro Vianna de Souza, filho de Arlindo Vianna de Souza, natural do Districto Federal.
37. 796. Alvaro, filho de Antonio José de Oliveira, natural do Estado do Rio.
299. 797. Manoel Martins, não consta filiação, natural do Estado do Rio.
165. 798. Francisco, filho de Paulino Porfirio da Trindade, natural do Districto Federal.
250. 799. Jorge José de Almeida Junior, filho de Jorge José de Almeida.
175. 800. Heitor José de Souza, filho de Leopoldo José de Souza, naturalidade não consta.
86. 801. Benedicto Gonçalves de Almeida, filho de Benedicto José Fernandes, natural do Estado de São Paulo.
40. 802. Alvaro, filho de Ricardo Xavier de Oliveira, natural do Districto Federal.
43. 803. Americo, filho de Honorio Zapelli, natural do Districto Federal.
31. 804. Alfredo, filho de Maria de Oliveira Gomes, natural do Districto Federal.
350. 805. Oswaldo, filho de Clara Telles, natural do Districto Federal.
79. 806. Ary-Kerner, filho de Maria Zeferina Cardoso, natural do Districto Federal.
338. 807. Olegario Peres da Silva, filiação não consta, natural do Estado do Rio.
271. 808. Josias, filho de Luiz Manoel da Guia, natural do Districto Federal.
212. 809. João, filho de Alvaro Appolinario da Silva, natural do Districto Federal.
384. 810. Theophilo, filho de Amalia Maria do Rosario, natural do Districto Federal.
311. 811. Miguel, filho de Carolina de Magalhães, natural do Districto Federal.
195. 812. Jabert Egydio de Carvalho, filho de Oscar Egydio de Carvalho, natural do Districto Federal.
226. 813. João de Almeida Ponte, não consta filiação, natural do Districto Federal.
201. 814. Jardelino, filho de Virginia Julia, natural do Districto Federal.
391. 815. Vicente, filho de Constança Albina de Oliveira Paula, natural do Districto Federal.
193. 816. Izaltino, filho de Rosalina Maria da Conceição, natural do Districto Federal.

Continuação do 19º Districto — Classe de 1904 — 2º R. I.

46. 875. João Baptista da Cunha, filho de Tancredo Herculano da Cunha, natural do Districto Federal.

27. 876. Ernani, filho de Candido Silva, natural do Districto Federal.
86. 877. Waldemar Gomes Corrêa, filho de Manoel Gomes Corrêa, natural do Districto Federal.
84. 878. Valeriano Braz Augusto Sobrinho, filho de Francisco Braz Augusto, naturalidade não consta.
21. 879. Armando, filho de José Almeida Lisboa, natural do Districto Federal.
12. 880. Antonio, filho de Maria Marques da Motta, natural do Districto Federal.
28. 881. Ernesto Gonçalves, filho de Accacio João Gonçalves, natural do Estado do Rio.
41. 882. Izidoro Araujo de Azevedo, filho de João Araujo de Azevedo, natural do Districto Federal.
73. 883. Osmar de Lima Gusmão, filho de Osmar da Cunha Gusmão, natural do Districto Federal.
87. 844. Waldemar Pereira Gonçalves, filho de José Pereira Gonçalves, natural do Districto Federal.
45. 885. João, filho de Antonio Mario de Farias Silva, naturalidade não consta.
4. 886. Alberto Silva de Oliveira, filho de Casterina Fausta, naturalidade não consta.
47. 887. João Baptista Durans, filho de Rodolpho Duarte Durans, natural do Districto Federal.
8. 888. Alipio Carneiro Rodrigues, filho de Affonso Carneiro Rodrigues, natural do Districto Federal.
80. 889. Renato da Silva Moreira, filho de Horacio da Silva Moreira natural do Districto Federal.
35. 890. Gil de Oliveira, filho de João Jeronymo de Oliveira, naturalidade não consta.
5. 891. Alcindo Perrho, filho de Alberto de Souza Fagundes Perrho, naturalidade não consta.
6. 892. Alfredo Pereira da Silva, filho de Antonio Pereira da Silva, não consta a naturalidade.
51. 893. José, filho de Joaquim Pimentel, não consta a filiação.
85. 894. Waldemar, filho de Angelina Maria da Conceição, não consta a naturalidade.
2. 895. Albano, filho de André Domingues dos Santos, natural do Districto Federal.
19. 896. Archimedes, filho de Venancio Alves Mourão, natural do Districto Federal.
18. 897. Antonio Vespucio Dias, não consta a filiação, natural do Estado do Rio.
62. 898. Manoel da Cunha Freitas, filho de Eliziario da Cunha Freitas, natural do Estado do Rio.
26. 899. Eduardo Bogo, filho de João Bogo, natural do Districto Federal.
65. 900. Mario Pinto, não consta a filiação e a naturalidade.
56. 901. Luiz Gunevez Azevedo filho de João Gunevez, natural do Estado do Rio.
57. 902. Manoel, filho de Antonio Xavier da Silva, não consta a naturalidade.
17. 903. Antonio Muniz Cabral, filho de Affonso Muniz, natural do Districto Federal.
1. 904. Ademar J. Ribeiro, filho de Leoncio J. Ribeiro, natural do Districto Federal.
13. 905. Antonio, filho de Maria dos Prazeres da Gloria, natural do Districto Federal.
68. 906. Moysés, filho de José Luiz de Oliveira, não consta a naturalidade.
67. 907. Moacyr, filho de Antonio Freitas Gomes, não consta a naturalidade.
60. 908. Manoel, filho de Manoel Ventura Pacheco, não consta a naturalidade.
50. 909. José, filho de Manoel Ferreira da Silva, não consta a naturalidade.
48. 910. João Fonseca, filho de Pedro da Fonseca, natural do Districto Federal.
10. 912. Amancio, filho de Francisco Ramos, natural do Districto Federal.
31. 913. Euclydes Maia, filho de João Maia, natural do Districto Federal.
81. 914. Silverio Fortunato, não constam a filiação e a naturalidade.
3. 915. Alberto, filho de José Cardoso, natural do Districto Federal.
82. 916. Raymundo da Silva, filho de Manoel Raymundo da Silva, natural do Districto Federal.
22. 917. Aurelio, filho de João da Cruz Oliveira, natural do Districto Federal.
61. 918. Marcellino, filho de Marcellino Antonio, não consta a naturalidade.
29. 919. Esberard, filho de Benedicto Ferreira de Araujo, natural do Districto Federal.
38. 920. Hygino, filho de Sebastião Gomes dos Santos, não consta a naturalidade.
24. 921. Claudiano Alves da Cunha, filho de Claudiano, natural do Districto Federal.
75. 922. Oswaldo de Castro, filho de Narciso de Castro, natural do Districto Federal.
59. 923. Manoel, filho de José Simões, não consta a naturalidade.
71. 924. Gastão Bocchio, não consta a filiação, natural do Districto Federal.
42. 925. Jacy Souza Vasconcellos, filho de Lindolpho Souza Vasconcellos, natural do Districto Federal.
83. 926. Sylvio, filho de Orminda Menezes dos Santos, não consta a naturalidade.
74. 927. Oswaldo, filho de Bernardino Pereira da Silva, não consta a naturalidade.
58. 928. Manoel, filho de José dos Santos Pereira, não consta a naturalidade.
25. 929. Daniel, filho de Antonio Lourenço dos Santos, natural do Districto Federal.
15. 930. Antonio Alves David, filho de Francisco David, natural do Districto Federal.
16. 931. Antonio Augusto Roque Filho, filho de Antonio Augusto Roque, não consta a naturalidade.
37. 932. Honorio João de Almeida, não consta a filiação, natural do Districto Federal.
11. 933. Antonio Aguiar Pocabahyba, filho de Lysandro dos Santos Pocabahiba, natural do Districto Federal.
11. 934. Americo do Amaral Figueira, filho de Manoel Nicolau Figueira, não consta a naturalidade.
23. 935. Avelino Ferreira, filiação e naturalidade não constam.
52. 936. José, filho de Elivio Francisco Lomba, não consta a naturalidade.
79. 937. Pergentino Januario de Souza, filho de Antonio Heitor de Souza, natural do Estado da Bahia.
39. 939. Ildebrando Goulart Rodrigues, filho de Arminio Goulart Rodrigues, natural do Districto Federal.
88. 940. Walter Bruno Figueira, filho de Manoel Bruno Figueira, natural do Districto Federal.
66. 941. Moacyr, filho de Aleixo José dos Santos, não consta a naturalidade.
49. 942. Jorge Potyguara da Silva, não consta a filiação, natural do Districto Federal.
54. 943. José Francisco Oliveira não constam a filiação e a naturalidade.
30. 944. Euclydes, filho de João Pereira dos Reis, natural do Districto Federal.

Classe ae 1903

13. 1.011. José Ferreira, filho de João José Ferreira, natural do Estado do Rio.
3. 1.012. Belmiro Fortunato, não constam filiação e naturalidade.
19. 1.013. Luiz Gomes Pereira, filho de Francisco Diniz Pereira, natural do Districto Federal.
4. 1.016. Benedicto Damazio, filho de José Damazio, natural do Estado do Rio.
28. 1.017. Vicente Elisiario, não consta a filiação e a naturalidade.
11. 1.019. Jayme Siqueira, filho de Francisco Siqueira, natural do Districto Federal.
1. 1.020. Angenor Xavier de Souza, filho de Alfredo Xavier de Souza, natural do Districto Federal.
25. 1.021. Oswaldo Alves Ferreira, não consta a filiação e a naturalidade.
6. 1.022. Emmanuel da Rocha Araujo, filho de Arthur da Rocha Araujo, natural do Districto Feral.
23. 1.023. Mario Pinto Cerqueira, não consta a filiação, natural do Estado da Bahia.
26. 1.024. Oswaldo Thomaz, filho de Francisco Thomaz, natural do Estado do Rio.

22. 1.025. Manoel dos Reis Santos, filho de Manoel Anacleto dos Santos, natural do Estado da Bahia.
5. 1.026. Claudino Braziliense dos Santos, filho de Pedro Antonio dos Santos, natural do Estado do Rio.
24. 1.027. Orestes Naziazino, filho de João Francisco Naziazino, natural do Estado de São Paulo.
16. 1.029. José Orlando, filho de Angelo Calixto Gomes, natural do Districto Federal.
18. 1.030. Leopoldo dos Santos, não consta a filiação e naturalidade.
13. 1.031. João Baptista Pereira, filho de Jeronymo Baptista Pereira, natural do Districto Federal.
29. 1.032. Waldemar de Souza Domingues, não consta a filiação, natural do Districto Federal.
9. 1.033. Gastão Riedel, filho de Antonio Riedel, natural do Districto Federal.
30. 1.034. Waldemiro João de Carvalho, filho de Victalino João de Carvalho, natural do Districto Federal.
8. 1.036. Francisco Furtado de Medeiros Junior, filho Francisco Furtado de Azevedo, natural do Districto Federal.
7. 1.037. Euclydes de Souza, filho de Joaquim de Souza Botelho, natural do Estado de Minas.
14. 1.038. João Carlos, não consta a filiação e a naturalidade.
27. 1.039. Rolando Abrahão, filho de Guilherme Abrahão, natural de Santa Catharina.
21. 1.040. Manoel da Cunha Freitas filho de Elysiario de Freitas, natural do Estado do Rio.

Classe de 1902

9. 941. João Candido dos Santos, não consta a filiação, natural do Estado da Bahia.
22. 945. Salvador Calheiros, não consta a filiação e a naturalidade.
5. 946. Delphino da Silva Gomes, filho de Antonio Oreste Gomes, natural do Estado do Rio.
1. 947. Albertino Pereira Rangel, filho de Joaquim Pereira Rangel, natural do Districto Federal.
8. 948. João Calheiros, não consta a filiação e a naturalidade.
19. 949. João de Siqueira Coutinho, filho de João de Siqueira Coutinho, natural do Estado do Rio.
12. 950. José Pereira Lima, não consta a filiação, natural do Amazonas.
49. 951. Claudino Alves, não consta a filiação e a naturalidade.
16. 952. Mario Paulino, não consta a filiação e a naturalidade.
2. 954. Antonio Luiz Pereira, não consta a filiação e a naturalidade.
19. 956. Oswaldo Vieira, filho de Oscar Alves Vieira, natural do Districto Federal.
7. 957. Ismael da Silva, filho de Salustiano Ozorio da Silva, natural do Estado do Rio.
15. 958. Mario Nunes Gomes Duarte, filho de João Nunes Gomes Duarte, natural do Districto Federal.
21. 959. Ruffio da Silva Macedo Machado, filho de João Baptista Macedo Machado, natural do Districto Federal.
6. 960. Francisco Cruz, filho de Vidigal Daniel da Cruz, natural do Estado de Minas.
20. 962. Raul da Silva Meira, filho de José da Silva Meira, natural do Districto Federal.
1. 963. José Wenceslau de Almeida Pessôa, filho de Euclydes Deocleciano de Almeida Pessôa, natura do Estado de Pernambuco.

Classe de 1901

16. 572. Lauro Cunha Cardozo, filiação ignorada, naturalidade ignorada.
5. 574. Darilio, filho de Angelina Lopes Moraes, natural do Districto Federal.
1. 575. Alexandre Bastos, filiação ignorada, naturalidade ignorada.
9. 576. Francisco Borges Faria, filiação ignorada, natural do Estado do Rio
20. 577. Octavio Fragozo Ribeiro, filho de Brocardo Luiz Brocardo Luiz Ribeiro, natural do Districto Federal.
11. 578. Francisco da Silva Tavares, filiação ignorada, natural do Estado do Paraná.
4. 579. Claudio Nogubira de Mello, filho de Francisco M. Nogueira de Mello, natural do Estado do Pará.
17. 580. Manoel Dutra da Rosa, filho de José Dutra da Rosa, natural do Estado de Minas.
24. 582. Pio Ferreira Barcellos, filho de Aniceto Ferreira Barcellos, natural do Districto Federal.
13. 583. João Baptista, filiação ignorada, naturalidade ignorada.
15. 584. João Moura Russo, filho de Xavier Russo, natural de S. Paulo.
25. 585. Virgilio Dimas Henrique, filiação ignorada, naturalidade ignorada.
22. 586. Octavio Soares, filiação ignorada, naturalidade ignorada.
21. 587. Octavio, J. Fonseca, filiação ignorada, naturalidade ignorada.
6. 589. David Pinho, filho de José Pinho, natural do do Districto Federal.
19. 590. Manoel Rodrigues de Oliveira, filho de Olmpio Rodrigues de Oliveira, natural do Districto Federal.
18. 591. Manoel Jacintho, filiação ignorada, naturalidade ignorada.
2. 592. Antonio Monteiro, filiação ignorada, naturalidade ignorada.
8. 593. Euclydes Mello, filiação ignorada, naturalidade ignorada.
7. 594. Domingos José Ferreira, filho de José Joaquim Ferreira, natural do Estado do Rio.
14. 595. João L. da Rocha, filiação ignorada, naturalidade ignorada.

Classe de 1900

18. 684. Walter Azevedo, filho de Pio Azevedo, natural do Districto Federal.
8. 685. Damião Ferreira da Costa, filho de Carlos Ferreira da Costa, natural do Districto Federal.
13. 686. José Faustino Coelho, filho de José Faustino Coelho, natural de Pernambuco.
2. 688. Alfredo Affonso Placido, filho de Francisco Affonso Placido, natural do Districto Federal.
3. 689. Amaro de Souza Guedes, filho de Manoel Bonifacio de Souza Guedes, natural do Districto Federal.
17. 690. Raymundo Peres Martins, filho de Miguel Poço Peres, natural do Pará.
7. 691. Clyto Mendes, filho de Olympio Miguel Mendes, natural do Estado do Rio.
4. 692. Antenor de Souza Monteiro, filho de Antonio Monteiro, natural do Districto Federal.
10. 693. Heraclito, filho de Estevam Vieira Lima, natural do Districto Federal.
11. 694. Irineu Ferreira dos Santos, filho de Irineu Ferreira dos Santos, natural do Districto Federal.
5. 696. Afahyde Rosario, filho de Moysés Rosario, natural do Estado do Rio.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

10º DISTRICTO (SANT'ANNA)

Relação nominal dos sorteados da 1ª *chamada*, designados para servirem no 1º Regimento de Artilharia Montada, com quartel na Villa Militar.

Ponto de concentração e inspecção de saude, séde, 1ª circumscripção de recrutamento no Quartel General do Exercito (Ponto n. 1).

Classe de 1906

Numero do alistamento — Numero do sorteio — Nomes e filiações — Observações

55; 176. Calmeto, filho de Antonio Joaquim Gomes Moreira, natural do Districto Federal

~~16. 177. Pedro, filho de Constantino Carvano, natural do Districto Federal.~~
16. 178. Altamiro, filho de Francisco Teixeira de Mesquita, natural do Districto Federal.
[illegible]. 179. José, filho de Bernardo Corrêa, natural do Districto Federal.
28. 180. José Maria, filho de Alexandre Gil Ferreira, natural do Districto Federal.
47. 181. Ary (gemeo), filho de Emilia de Souza, natural do Districto Federal.
74. 182. Oscar, filho de Eduardo Brigido de Carvalho, natural do Districto Federal.
45. 183. Arthur, filho de Joaquim de Moraes, natural do Districto Federal.
58. 184. Marcos, filho de Modesto de Bellis, natural do Districto Federal.
134. 185. Juvenal, filho de Luiz Fernando Coelho, natural do Districto Federal.
34. 186. Arlindo, filho de Manoel de Oliveira Silva, natural do Districto Federal.
19. 187. Alvaro, filho de Alvaro de Oliveira Gomes, natural do Districto Federal.
81. 188. Edemundo, filho de Antonio Rapelho, natural do Districto Federal.
124. 189. José, filho de José Sernadas Saude, natural do Districto Federal.
115. 190. Jorge, filho de Salim José, natural do Districto Federal.
109. 191. Walter, filho de Alonso Guimarães, natural do Districto Federal.
85. 192. Fernando, filho de Francisco Baptista Antunes, natural do Districto Federal.
136. 193. Ladislau, filho de João Dias Alves Barbosa, natural do Districto Federal.
105. 194. Waldemiro, filho de Luiz José Fernandes, natural do Districto Federal.
87. 195. Francisco, de João Rodrigues Pereira, natural do Districto Federal.
109. 196. João, filho de Aureliano Fernandes de Souza, natural do Districto Federal.
90. 197. Francisco, filho de Nicolau Agrella, natural do Districto Federal.
24. 198. Antonio, filho de Manoel Rodrigues Ferreira, natural do Districto Federal.
136. 199. José, filho de Luiz do Nascimento Gama, natural do Districto Federal.
50. 200. Augusto, filho de Augusto Alves Carneiro, natural do Districto Federal.
131. 201. Julio, filho de Julio Rodrigues de Almeida, natural do Districto Federal.
185. 202. Pedro, filho de Joaquim Ferreira Novaes, natural do Districto Federal.

Classe de 1905

[illegible]. 217. Basilio, filho de Benedicto José Vieira, natural do Districto Federal.
7. 218. Affonso, filho de Merola Pantalleno, natural do Districto Federal.
6. 219. Affonso, filho de Salvador Merolla, natural do Districto Federal.
166. 220. Reinaldo, filho de Francisco Paulo da Silva, natural do Districto Federal.
150. 221. Olando, filho de Francisco Teixeira Villarinho, natural do Districto Federal.
119. 222. José, filho de José Mó Cambra, natural do Districto Federal.
185. 223. Waldemar, filho de Donato José Honorato, natural do Districto Federal.
161. 224. Pedro Marques, sem filiação, natural do Districto Federal.
31. 225. Antenor, filho de José Joaquim da Fonseca, natural do Districto Federal.
29. 226. Americo, filho de Carlos Dominico Philomeno Del Negro, natural do Districto Federal.
168. 227. Romeu, filho de Alfredo Pinto da Fonseca, natural do Districto Federal.
23. 228. Alvaro, filho de Marcolino Augusto Alves da Cunha, natural do Districto Federal.
54. 229. Cicero, filho de Christina da Silveira Fortes, natural do Districto Federal.
5. 230. Affonso, filho de Luiz José Pacheco, natural do Districto Federal.
18. 231. Alberto, filho de José Soares Ribeiro, natural do Districto Federal.
187. 232. Waldemar, filho de Joaquim da Costa Bastos, natural do Districto Federal.
39. 233. Antonio, filho de Adriano Martins Ribeiro.
130. 234. Manoel, filho de Anna do Carmo, natural do Districto Federal.
19. 235. Aldemar, filho de Henrique das Neves, natural do Districto Federal.
27. 236. Americo, filho de Frederico Alberto Pereira Monteiro, natural do Districto Federal.
94. 237. João, filho de Manoel Cardoso Botelho, natural do Districto Federal.
90. 238. Humberto, filho de Prospero Rizzo, natural do Districto Federal.
77. 239. Francisco, filho de Giovani Patte, natural do Districto Federal.
47. 240. Bambino Orlando, filho de Guiseppe Grassano, natural do Districto Federal.
78. 241. Francisco, filho de José Maria Teixeira, natural do Districto Federal.
114. 242. José, filho de Manoel Ferreira Alves Pinto, natural do Districto Federal.
115. 243. José Ribeiro da Silva, filho de José Ribeiro da Silva, natural do Districto Federal.
55. 244. Claudiomor, filho de Joaquim Affonso da Silva, natural do Districto Federal.
31. 245. Antonio, filho de Alexandrino Teixeira, natural do Districto Federal.
155. 246. Oscar, filho de Casemiro Fernandes Guimarães, natural do Districto Federal.
177. 247. Umberto, filho de Antonio Laveglia, natural do Districto Federal.
53. 248. Carmine, filho de José Esposito, natural do Districto Federal.
72. 249. Euclydes, filho de João Antonio dos Santos, natural do Districto Federal.
40. 250. Aristides, filho de Amelia Porto, natural do Districto Federal.
61. 251. Domingos, filho de Anna Domingos da Silva, natural do Districto Federal.
158. 252. Oswaldo, filho de João Franklin da Cunha, natural do Districto Federal.
184. 253. Waldemar, filho de Julio Antonio da Silva, natural do Districto Federal.
103. 254. Joaquim, filho de Lourenço Baldracco Barbosa, natural do Districto Federal.
96. 255. João, filho de Antonio Lucio, natural do Districto Federal.
14. 256. Alberto, filho de Francisco Iorio, natural do Districto Federal.
8. 257. Agnello, filho de Ubaldino Rodrigues Mó, natural do Districto Federal.
42. 258. Armando, filho de José Joaquim de Almeida, natural do Districto Federal.
41. 259. Armando, filho de João Rodrigues de Oliveira, natural do Districto Federal.
63. 260. Eduardo, filho de João Baptista Gonçalves Ribeiro, natural do Districto Federal.
173. 261. Sebastião, filho de Aurelino José Mendes, natural do Districto Federal.
9. 262. Agostinho, filho de Agostinho Dario da Silva, natural do Districto Federal.
38. 263. Antonio, filho de Dario Gomes da Costa Porto, natural do Districto Federal.
140. 264. Nascimento, filho de Francisco Ferreira da Silva, natural do Districto Federal.
136. 265. Manoel, filho de Antonio Alé, natural do Districto Federal.
142. 266. Mario, filho de Antonio Moura da Silva, natural do Districto Federal.
80. 267. Francisco, filho de Arthur Gomes da Fonseca, natural do Districto Federal.
128. 268. Manoel, filho de Manoel Vilanello, natural do Districto Federal.
126. 269. Luiz, filho de Augusto José de Sampaio, natural do Districto Federal.
89. 270. Henrique, filho de Isaias Costa Ferreira, natural do Districto Federal.
135. 271. Manoel, filho de João Pereira Lopes, natural do Districto Federal.
3. 272. Adelino, filho de João Magalhães da Silva, natural do Districto Federal.
20. 273. Alexandre, filho de Luiz Coelho, natural do Districto Federal.
22. 274. Alfredo, filho de Alfredo da Cunha Esteves, natural do Districto Federal.
120. 275. Juvenal, filho de Manoel Pimenta, natural do Districto Federal.

152. 276. Onaireves, filho de Severino José Custodio, natural do Districto Federal.
110. 277. José, filho de José Luiz da Costa Bastos, natural do Districto Federal.
82. 278. Francisco, filho de João Antonio Mont'Alvão, natural do Districto Federal.
79. 279. Francisco, filho de Manoel Leite de Vasconcellos, natural do Districto Federal.
167. 280. Rodolpho, filho de José Joaquim de Moura, natural do Districto Federal.
132. 281. Manoel, filho de Lino Alves Vieira, natural do Districto Federal.
122. 282. Lourival, filho de Caetano Athanazio Chirico, natural do Districto Federal.
109. 283. José, filho de Luiz da Costa Lambert, natural do Districto Federal.
140. 284. Manoel Silva (sem filiação), natural do Estado de Minas Geraes.
35. 285. Antonio, filho de João de Oliveira Freitas, natural do Districto Federal.
66. 286. Eduardo, filho de Eduardo Thomé Abrantes, natural do Districto Federal.
183. 287. Victor Natal, filho de Roque Ioio, natural do Districto Federal.
123. 288. Luciano, filho de Pedro Aurora, natural do Districto Federal.
37. 289. Antonio, filho de Affonso D'Arco, natural do Districto Federal.
137. 290. Manoel Bernardes de Britto, natural do Estado do Rio.
121. 291. Luiz, filho de João Cosenza, natural do Districto Federal.
33. 292. Antonio, filho de Manoel Monteiro do Carmo, natural do Districto Federal.
45. 293. Augusto, filho de João Romão, natural do Districto Federal.

DECIMO DISTRICTO (SANT'ANNA)

Relação nominal dos sorteados da 2ª chamada, designados para servirem no 1º grupo de artilharia pesada, com quartel em São Christovão. Ponto de concentração e inspecção de saude: Sédé, 1ª Circumscripção de Recrutamento no quartel general do Exercito. (Ponto n. 1.)

Classe de 1905

Numero do alistamento — Numero do sorteio — Nomes e filiações — Observações

179. 294. Valentim, filho de Francisco Luiz de Souza, natural do Districto Federal.
188. 295. Valmiro, filho de José Gomes da Silva, natural do Districto Federal.
181. 296. Virgilio da Silva Balthazar, filho de Luiz Antonio Domingues da Silva, natural, não consta.
71. 297. Euclydes, filho de José Rodrigues Ferreira, natural do Districto Federal.
162. 298. Pedro Pereira da Silva, filho de Fernando Pereira da Silva, natural do Estado do Rio.
170. 299. Santo Chianelli, filho de Constantino Chianelli, natural do Districto Federal.
175. 300. Septimiro, filho de José Mandarino, natural do Districto Federal.
164. 301. Petronio, filho de Reynaldo Mamede Antunes, natural do Districto Federal.
101. 302. João Gabriel de Lima, filho de Jeronymo Gabriel, natural do Districto Federal.
73. 303. Euclydes Alves Medeiros, filho de Luciano José de Medeiros, natural do Districto Federal.
26. 304. Amandio dos Santos Balthazar, filho de Manoel dos Santos Balthazar, natural do Districto Federal.
157. 305. Oswaldo, filho de Manoel Pereira Garcia, natural do Districto Federal.
141. 306. Mario, filho de Manoel da Silva Vianna, natural do Districto Federal.
106. 307. Jorge Loreto Bahia, filho de Salustiano Loreto Bahia, natural do Districto Federal.
108. 309. José, filho de José Antonio de Oliveira, natural do do Districto Federal.
129. 310. Manoel, filho de José Martinho, natural do Districto Federal.
58. 311. Dario, filho de Dario Ferreira Carneiro, natural do Districto Federal.
188. 312. Waldemar Bahia, filho de Odilon Bahia, natural do Estado do Rio.
75. 313. Floriano, filho de Antonio Lopes de Souza, natural do Districto Federal.
149. 314. Octavio Segreto, filho de Felippe Segreto, natural do Estado de São Paulo.
11. 315. Alberto, filho de João de Jesus Anselmo, natural do Districto Federal.
171. 316. Saul Tavares, filho de Antonio Tavares, natural do Estado de Minas Geraes.
134. 317. Manoel, filho de Domingos Gonçalves Thiago Otero, natural do Districto Federal.
88. 318. Gustavo Pires Cardoso, filho de Leovigildo Pires, natural do Districto Federal.
60. 319. Dermeval, filho de José Ramos Martins, natural do Districto Federal.
117. 320. José Averso, filho de Salvador Averso, natural do Districto Federal.
178. 321. Umberto Capolillo, filho de Francisco Capolillo, natural do Districto Federal.
10. 322. Agostinho Marotti, filho de Francisco Marotti, natural do Districto Federal.
91. 323. Jayme, filho de João Augusto do Nascimento, natural do Districto Federal.
95. 324. João, filho de Santo Soboro, natural do Districto Federal.
133. 325. Manoel, filho de Manoel Gaudino da Silva, natural do Districto Federal.
52. 326. Carlos Augusto, filho de Alvaro Rocha, natural do Districto Federal.
81. 327. Francisco Antenor, filho de Vicente Antenor, natural do Districto Federal.
44. 328. Arthur, filho de Manoel Francisco, natural do Districto Federal.
43. 329. Arthur, filho Francisco José Pacheco, natural do Districto Federal.
36. 330. Antonio, filho de Antonio Ferreira da Silva, natural do Districto Federal.
163. 331. Pedro Sebastião da Silva, filho de Antonio Pedro da Silva, natural do Districto Federal.
86. 332. Guilhermino, filho de Seraphino de Almeida, natural do Districto Federal.
46. 333. Ayres, filho de José Marques, natural do Districto Federal.
1. 334. Abel Natividade, filho de Celina Maria de Jesus, natural do Districto Federal.
176. 335. Sylvio, filho de José Avelino Guimarães, natural do Districto Federal.
174. 336. Sebastião Marques Poliano (não consta filiação), natural do Estado do Rio.
49. 338. Braziliano, filho de David Pinto de Almeida, natural do Districto Federal.
125. 339. Luiz Blazo Junior, filho de Luiz Blazo, natural do Districto Federal.
148. 340. Octacilio, filho de Raul Ribeiro da Fonseca, natural do Districto Federal.
51. 342. Carlos, filho de Joaquim Perpetuo, natural do Districto Federal.
70. 343. Euclides de Oliveira, filho de Luiz Antonio de Oliveira, natural do Districto Federal.
172. 344. Severio Sant'Angelo, filho de José Maria Sant'Angelo, natural do Districto Federal.
180. 345. Vicente Orlando, filho de Angelo Orlando, natural do Districto Federal.
182. 346. Vito Donato Spagmolo, filho de Domenico Antonio Spagmolo, natural do Districto Federal.
93. 347. Jayme Moreira de Oliveira, filho de Antonio Mendes de Oliveira, natural do Districto Federal.
75. 348. Florio, filho de Arminda Soares, natural do Districto Federal.
144. 349. Maximino, filho de Corina Augusta, natural do Districto Federal.
74. 350. Fernando, filho de Manoel de Souza, natural do Districto Federal.
165. 351. Raul, filho de Delphina de Castro Neves, natural do Districto Federal.
69. 352. Ernesto, filho de Juvenal Egydio Guimarães, natural do Districto Federal.
113. 353. José, filho de Antonio Ribeiro da Silva, natural do do Districto Federal.
15. 354. Alberto José Dantas, filho de José Joaquim Dantas, natural do Districto Federal.
87. 355. Gustavo, filho de Antonio da Silva, natural do Districto Federal.
12. 356. Alberto, filho de Dominico Crichigno, natural do Districto Federal.
28. 357. Americo, filho de João Lopes da Silva, natural do Districto Federal.

2. 358. Adamastor Pereira do Cabo, filho de José Pereira do Cabo, natural do Districto Federal.
56. 359. Claudionor, filho de Seraphim de Carvalho Moura, natural do Districto Federal.
118. 360. José de Freitas Machado, não consta filiação, natural do Districto Federal.
151. 361. Orlando Bartolo, filho de Salvador de Bartolo, natural do Districto Federal.
138. 362. Manoel Domingos, filho de Manoel do Nascimento, natural do Districto Federal.
127. 363. Lydio dos Santos, filho de Francisco dos Santos Gonçalves Rollo, natural do Districto Federal.
160. 364. Pedro, filho de Manoel da Rocha, natural do Districto Federal.
97. 365. João Baptista de Macedo, filho de João F. de Macedo, natural do Districto Federal.
68. 366. Ernani, filho de Manoel Antonio da Silva, natural do Districto Federal.
131. 367. Manoel, filho de Francisco Coelho D. Ornellas, natural do Districto Federal.
147. 368. Norival Francisco Mendes, filho de Sebastião Francisco Mendes, natural do Districto Federal.
67. 369. Emmanuel Lessa, filho de Sebastião Francisco de Araujo Lessa, natural do Estado do Rio.
25. 370. Alvaro Teixeira dos Santos, filho de Henrique Teixeira dos Santos, natural do Districto Federal.
143. 371. Mario Rufino da Silva, filho de Manoel Rufino da Silva, natural do Districto Federal.
116. 372. José, filho de Miguel José, natural do Districto Federal.
169. 373. Salvador Barbolo, filho de Luigi Barbolo, natural do Districto Federal.
104. 374. Joaquim Antonio de Oliveira Filho, filho de Joaquim Antunes de Oliveira, natural do Districto Federal.
105. 375. Joaquim França de Oliveira, filho de José Gomes de Oliveira, natural do Districto Federal.
92. 376. Jayme, filho de Victorino Teixeira Fernandes, natural do Districto Federal.
111. 377. José, filho de Manoel Alves da Cruz, natural do Districto Federal.
107. 378. José, filho de Luiz Antonio do Nascimento, natural do Districto Federal.
156. 379. Oscar de Oliveira, filho de Leopoldina de Oliveira, natural do Districto Federal.
84. 380. Francisco Pereira de Lima, não consta filiação, natural do Estado de Pernambuco.
112. 381. José, filho de José Rocha da Silva, natural do Districto Federal.
139. 382. Manoel Joaquim, filho de Domingos Alves, natural do Districto Federal.
98. 383. João Baptista dos Santos, filho de José Baptista de Sá, natural do Districto Federal.
4. 384. Adhemar, filho de Eduardo Pereira dos Santos Lara, natural do Districto Federal.
151. 385. Olympio, filho de Manoel da Silva, natural do Districto Federal.
121. 386. Laurentino dos Santos, filho de Guilherme Raphael dos Santos, natural do Districto Federal.
145. 387. Naphtaly, filho de Miguel Avila Caranta, natural do Districto Federal.
61. 388. Eduardo, filho de Manoel França, natural do Districto Federal.
65. 389. Eduardo, filho de Arthur Regis, natural do Districto Federal.
102. 390. João Pavolino, filho de Raphael Pavolino, natural do Districto Federal.
62. 391. Dyonisio, filho de Tobias da Costa e Sá, natural do Districto Federal.
99. 393. João da Costa e Silva, filho de Francisco da Costa e Silva, natural do Districto Federal.
30. 394. Angenor de Carvalho, filho de José de Carvalho, natural do Estado do Rio.
153. 395. Orlando, filho de Ambrozina Moreira da Rocha, natural do Districto Federal.
159. 396. Ovidio Antonio dos Santos, filho de Carlos Antonio dos Santos, natural do Districto Federal.

***Classe de* 1904**

6. 65. João Vieira, filho de Guilherme Vieira, natural do Estado de Minas Geraes.
2. 66. Eliseu da Costa Filho, filho de Eliseu da Costa, natural do Districto Federal.
10. 67. Oswaldo, filho de Narciso Ribeiro de Castro, natural do Districto Federal.
1. 68. Alfredo José Antunes, filho de Alfredo José Antunes, natural do Districto Federal.
7. 69. Manoel Francisco de Mello, filho de José Francisco de Mello, natural do Districto Federal.
12. 70. Sylvio Lanno, filho de Salvador Lanno, natural do Districto Federal.
3. 71. Euzebio Marques, filho de João Marques, natural do Estado de Minas Geraes.
13. 72. Victalino de Azevedo Moreno, filho de Cicero Moreno, natural do Districto Federal.
5. 73. Gastão Pacheco Rolin, filho de Ezequiel Pacheco Rolin, natural do Estado de Minas Geraes.
4. 74. Francisco Alves de Paula, filho de Alvaro Sasferino de Paula, natural do Estado do Rio.
11. 75. Salvador Folhiano, filho de Constantino Folhiano, natural do Districto Federal.

***Classe de* 1903**

1. 471. Agenor Alves da Silva, filho de José Alves da Silva, natural do Estado do Amazonas.
6. 472. Pedro Severiano do Nascimento, filho de Severino do Nascimento, natural do Estado da Bahia.
2. 473. Antonio Ferraioulo, filho de Francisco Ferraioulo, natural do Districto Federal.
4. 476. Antonio Miguel da Silva, filho de Miguel Pedro da Silva, natural do Estado de Sergipe.

***Classe de* 1902**

1. 949. Alvaro da Costa Raphael, filho de Braz Fortunato Raphael, natural do Estado do Rio.
2. 950. Benedicto Barbosa, filho de José Barbosa, natural do Estado do Rio.
4. 951. Leonardo Ribeiro dos Santos, filho de Marcos José Santos, natural do Estado da Bahia.
3. 952. Joaquim José Carreiro, filho de Joaquim José Carreiro, natural do Districto Federal.
5. 953. Manoel Ribeiro Gonçalves, filho de Agostinho Ribeiro Gonçalves, natural do Districto Federal.

***Classe de* 1901**

1. 502. Carlos Del Negro, filho de Carlos Domingos F. Del Negro, natural do Districto Federal.
2 503. Guilherme Pedro Fernandes, filho de Daniel Pedro Fernandes, natural do Estado do Rio.
3. 504. Oswaldo Monteiro, filho de Alfredo Bento Monteiro, natural do Districto Federal

***Classe de* 1900**

9. 546. Valentino Theophilo dos Santos, filho de Arthur Theophilo dos Santos, natural do Estado de Alagoas.
1. 547. Euclydes Calixto, filho de Manoel Calixto, natural do Estado do Rio.
2. 548. José Rosa, filho de José Rosa, natural do Districto Federal.
5. 550. Manoel Canto de Oliveira, filho de Euzebio Machado de Oliveira, natural do Estado de Minas Geraes.
6. 551. Manoel Figueira, filho de Antonio Figueira, natural do Districto Federal.
3. 552. José da Silva Correia, filho de José da Silva Correia, natural do Estado de Pernambuco.

Rio de Janeiro, 28 de maio de 1928. — *Fernando Villas Bôas*, secretario. — Dr. *Carlos Luiz de Vargas Dentas*, presidente.

Primeira Região Militar

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 13º DISTRICTO DE SÃO CHRISTOVÃO

Edital de convocação de sorteados

O Dr. Thelio de Moraes, presidente da junta de alistamento militar do 13º districto, etc.:

Faz saber que foram sorteados para o serviço do Exercito, no dia 12 de setembro de 1927, nesta Capital, séde da 1ª Circumscripção de Recrutamento, os cidadãos constantes das relações abaixo transcriptas, devendo os de numeros 1 a 53 da classe de 196, e os de numero 21 a 77 da classe de 1905, que fazem parte do contingente da *primeira chamada*,

se apresentar no dia 10 a 28 de outubro do corrente anno, na séde desta junta, no campo de São Christovão, 106 — respectivos certificados de apresentação e serem encaminhados ao Ponto de Concentração n. 2 (avenida Pedro II — Quartel da antiga 3ª Companhia de Metralhadoras Pesadas) e, os que não o fizerem, ficarão sujeitos ás penas estabelecidas nos regulamentos militares e Codigo Penal do Exercito.

Os de numeros 78 a 152 da classe de 1905, e os de numeros 310 a 442 da classe de 1904, e de numeros 643 a 666 da classe de 1903, e de ns. 1.352 a 1.360 da classe de 1902, e de ns. 842 a 857 da classe de 1901, e de ns. 912 a 924 da classe de 1900 (exceptuados os isentos), e que constituem o contingente supplementar — segunda chamada, — ficam desde já avisados de que serão opportunamente chamados á incorporação, caso seja insufficiente o contingente da primeira, sendo nessa hypothese, affixado o respectivo edital na séde desta junta e publicado no *Diario Official* de 10 de novembro proximo, a partir de 6. E, para que chegue ao conhecimento de todos, lavrei o presente edital, que será affixado na séde desta junta e publicado no *Diario Official*, depois de assignado pelo presidente.

Rio de Janeiro, 28 de maio de 1928. — *Pedro Fernandes Dantas*, secretario. Visto. — *Thelio de Moraes*, presidente da junta.

Relação nominal dos sorteados da 1ª chamada, designados para servirem no 1º Regimento de Cavallaria Divisionaria, com quartel na avenida Pedro II, S. Christovão — Ponto de Concentração e Inspecção de Saude, séde, Quartel da antiga Companhia de Metralhadoras Pesadas, avenida Pedro II.

Classe de 1906

Numeros de sorteio — Nomes e filiações

1. José, filho de Felisarda de Jesus.
3. Adalberto, filho de José Menezes da Costa.
4. Armando, filho de Paschoal Santoro.
5. Joaquim, filho de Alberto de Almeida Soares.
6. Bernadette, filho de Euclydes da Costa Leite.
7. Francisco, filho de Francisco Teixeira Nogueira.
8. Armando, filho de Rosa de Jesus.
9. Gonçalo, filho de João Villa.
10. Lauro, filho de Olympio Mello.
11. Joventino da Silva, filho de Braz Alexandre da Silva.
12. Jorge, filho de Epaminondas Coelho Santiago.
13. Antonio, filho de Manoel José da Silva.
14. Nilo, filho de Créso de Almeida Miranda.
15. Antonio Rodrigues da Silva, filho de Antonio Rodrigues da Silva.
16. Antenor, filho de Eugenio do Nascimento.
17. Djalma, filho de Alfredo Luiz de Oliveira.
18. João Agnéro, filho de Guilherme Agnéro.
19. Gilberto, filho de Henrique da Costa.
20. Air, filho de João Rodrigues Pinheiro.
21. Mario Lourenço, filho de Maria Bernardina.
22. Mario, filho de Affonso Herculano da Costa Brito.
23. Ibrahim Pinto da Fonseca, filho de Clodofredo Pinto da Fonseca.
24. Oswaldo Carreira de Souza, filho de Alexandre Carreira de Souza.
25. Agnildo, filho de Manoel Ignacio Pimentel.
26. Edmundo, filho de João Carlos dos Santos Teixeira.
28. Alvaro Campos Costa, filho de Antonio Martins Costa.
29. Fausto, filho de Laudelino Canuto Figueira.
30. Armando Ferreira Leite, filho de Fructuoso Affonso Leite.
31. Lauro, filho de Adriano Francisco Maia.
32. Octacilio, filho de Elpidio da Silva Bessa.
33. Octacilio, filho de Eduardo Pinto.
35. Eduardo, filho de Severiano Joaquim de Freitas.
36. Agenor, filho de Manoel Rodrigues.
37. Francisco, filho de Edgard Xavier de Mattos.
38. Mario Costa, filho de João José da Costa.
39. José, filho de Eduardo Rodrigues.
40. Adherbal Lopes de Souza.
41. Flausino, filho de Juvencio Borges da Silva.
42. Manoel, filho de Manoel Rodrigues Lima.
43. Waldemar, filho de Manoel Theodoro de Souza.
44. Mario Crespo, filho de José Augusto Crespo.
45. Anysio, filho de Pedro Barbosa N. de Paula.
46. José Amaro, filho de Bernabé de Carvalho Pinheiro.
47. Carlos, filho de Gabriel de Souza Pereira.
48. José Alves Ribeiro, filho de Manoel Alves Ribeiro.
49. Carlos Corrêa de Santa Rita, filho de Francisco Corrêa de Santa Rita.
50. Manoel Pinheiro, filho de José Mignéro Pinheiro.
51. Olivio Luiz Ferreira Filho, filho de José Luiz Ferreira.
52. Arthur de Faria.
53. João, filho de Estulio José de Oliveira.

Classe de 1905

21. Antenor, filho de José Carvalho Ribeiro.
22. Joaquim, filho de Emilino Vasques.
23. Leopoldo, filho de Antnoio Nogueira Ribeiro.
24. Sylvio, filho de Volmos Augusto da Silveira.
25. Sebastião Cordeiro, filho de Antonio Amilio da Silva Cordeiro.
26. Carlos, filho de Horacio Nunes da Silva.
27. Manoel, filho de Manoel Machado Valladão.
28. Oscar, filho de Carlos da Silva Loureiro.
30. Jorge Coelho Soares, filho de Arlindo Coelho Soares.
31. Manoel José dos Santos, filho de Olegario José dos Santos.
32. José, filho de Leopoldina Augusta dos Santos.
33. Antonio, filho de João da Nobrega.
34. João, filho de Antonio Rivéra Pelegrino.
35. Rosario, filho de José Guerreiro Ribas.
36. Belmiro, filho de Belmiro Soares.
37. Waldemiro, filho de Christalino Pereira da Silva.
38. Annibal, filho de José Joaquim dos Santos.
39. Moysés, filho de Antonio Baptista de Oliveira.
40. Armando, filho de João Reisenert.
41. Dorvalino, filho de Avelino Francisco.
42. Alvaro, filho de Manoel José de Mesquita.
43. Fernando, filho de Eurico Rodrigues Peixoto.
44. Claudionor, filho de José Cicero Corrêa Lima.
45. José, filho de Joaquim Goulart Corrêa.
46. Carlos, filho de Anna Maria dos Santos.
47. Damastor, filho de Carlos Alberto Martins Vianna.
48. Braz, filho de Jacintho Theodoro da Silva.
49. João, filho de João Honorio de Almeida.
50. Candido, filho de João José de Jesus.
51. Martinho, filho de Antonio Pereira da Silva.
52. Antenor, filho de Alberto Francisco Camara.
53. Olympio, filho de Gabriel da Silva Menezes.
54. Floriano, filho de Alexandre Joaquim Vieira.
56. Dacioso, filho de Francisco da Silva Rebello.
57. Oldemar, filho de José da Costa de Almeida.
58. Flavio, filho de Rasbérg de Souza Pinto.
60. José, filho de José Galderon.
61. José, filho de José Antunes de Abreu.
62. José, filho de Alberto Pinto de Rezende.
63. Luiz, filho dee Luiz Francisco Leal.
64. Pedro, filho de Manoel O. Melindo.
65. Antonio, filho de José Soares Raposo.
66. Hildebrando Miguel Alves.
67. Eduardo, filho Baptista Junior.
68. Armando, filho de Francisco Antnoio dos Santos.
69. Manoel, filho de Antonio Pontes Farinha.
70. Heitor, filho de Dyonisio Gonçalves Martins.
71. Germano, filho de Adão Francisco Silva.
72. Victorino, filho de Augusto Coelho da Silva.
73. Manoel, filho de Olympio Francisco Melro.
74. João, filho de Vicente Jeronymo.
75. Rubens, filho de Henrique José Vieira.
76. Domingos Bastos, sem filiação.
77. Helio Mattos Moreira.

SEGUNDA CHAMADA

Relação nominal dos sorteados da 2ª chamada designados para servirem no 1º regimento de cavallaria divisionario, com quartel na avenida Pedro II, São Christovão

Classe de 1905

Ponto n. 2

78. Manoel, filho de João Lobão.
79. Carlos, filho de Margarida Maria da Conceição.
80. Claudionor, filho de João Duarte Bragança.
81. Augusto, filho de Belmiro Freitas de Aragão.
82. José, filho de Domingos Ciciliano.
83. Asedalino, filho de Anacleto Guimarães.
84. Carlos, filho de Antonio José da Cunha.
85. Alfredo Corpuski, filho de José Corpuski.
86. Antenor, filho de Vital Francisco de Lima.
87. João, filho de Joaquim Amaral.
88. Mario, filho de Mario Martins de Oliveira.
89. Casemiro, filho de José Bastos de Oliveira.
90. João, filho de José Theotonio Diogo.
91. Hermano, filho de Angelina Augusta Ramos.
92. José, filho de Thereza Francisca de Oliveira.
93. João, filho de Manoel Augusto Pereira.

94. Luiz Muller Sobrinho.
95. Arnaldo, filho de Cyrcino Barbosa de Magalhães
96. Jayme, filho de Josephina Maria da Conceição.
97. Nelson Faria, filho de Augusto P. Faria.
98. Alberto, filho de Zacharias Paschoal.
99. Henrique, filho de Walter Walson.
100. Carlos, filho de Henrique Ribeiro de Azevedo.
101. Antonio, filho de José Lopes Caixas.
102. Saturnino, filho de João Hermenegildo da Silva.
103. Oswaldo, filho de Affonso Pedro do Amaral.
105. Bartholomeu Vaz Pinto do Amaral.
106. Abel, filho de João Alexandre.
107. José, filho de Santiago Rios.
108. Antonio Ferreira Alves, filho de Vicente Ferreira Alves.
109. Julio, filho de Manoel Maria Lobato.
110. Paulino, filho de Carmino Alò.
111. Francisco, filho de Manoel José Luccas do Nascimento.
112. Eduardo, filho de Antonio Soares Bittencourt.
113. Oswaldo, filho de Bento Firmino de Faria.
114. Nestor Marques, filho de Adão Manoel.
115. Abel Flôres, filho de Manoel Flôres.
116. Carlos, filho de Ambrosio de Souza Lima.
117. Henrique Ribas, filho de Concepcion Ribas.
118. Hypolito, filho de Hypolito José Soares.
119. Joaquim dos Santos, filho de Arnaldo dos Santos.
120. Germano, filho de Manoel Henrique Dias.
121. Emilio, filho de Martin Gimenez.
123. Braulio dos Santos, filho de Manoel Francisco dos Santos.
124. José, filho de Manoel Sagradas.
125. Waldemiro, filho de Mario Pedro Rapôso.
126. Guilherme, filho de Francisco de Almeida Seabra
127. Heraclio, filho de Arthur Jacintho Rodrigues.
128. Claudio, filho de Jorge Marques Pereira.
129. Jayme, filho de Domingos Monteiro de Barros.
130. Guilherme, filho de Francisco Maximo da Cunha
131. Oswaldo Coimbra de Carvalho e Cunha, filho de José Francisco Fernandes Carvalho.
132. Carlos, filho de Geraldo da Fonseca.
133. José Goncalves, filho de Antonio Gonçalves.
134. Carlos, filho de Epaminondas Coelho Santiago.
135. Olympio Soares Barbosa, filho de Virgilio Barbosa
136. Isaias, filho de Antonio Joaquim Alves.
138. Sebastião, filho de José Moreira dos Santos.
139. Barnabé Alamino, filho de Francisco Alamino.
140. Alfredo Augusto, filho de Antonio de Padua Fleury.
141. Artildo, filho de Miguel Pereira Ramos.
142. Carlos, filho de Seraphina Maria da Conceição
143. Zumalá Negreiros Bonoso, filho de Thiago Bonoso
144. Alvaro, filho de Affonso Milini.
145. Alvaro, filho de José do Nascimento.
146. Eduardo, filho de Antonio de Oliveira Seabra.
147. Mario, filho de Alfredo Pereira da Silva.
148. José, filho de Theotonio José Teixeira da Costa.
149. Claudionor, filho de José Appolinario dos Santos.
150. Sylvio, filho de Custodio Loureiro Fraga.
151. Waldemar, filho de João Baptista Ferreira Moreira.
152. Bernardino, filho de José Leite Pacheco.

Classe de 1904

310. José, filho de Luiz Manoel do Valle.
311. Nelson, filho de Joaquim de Souza.
312. Alberto Ferreira Guimarães, filho de Augusto Ferreira Guimarães.
313. Manoel, filho de Boaventura da Silva Raphael.
314. Euclydes, filho de Orcinda Francisca dos Santos.
315. Armestal, filho de Diogo Carlos Dias Netto.
316. Sylvino Guimarães, filho de Avelino Ribeiro Guimarães.
317. Rogaciano Ferreira Carvalho, filho de Acucio Eutichio de Carvalho.
318. Astrogildo, filho de José Raymundo Maia.
319. Alfredo Moreira da Cunha, filho de Graciano Moreira da Cunha.
320. Waldemiro, filho de José Narciso de Abreu.
321. Valetim, filho de Christiano José de Brito.
322. Claudionor, filho de Leopoldo Fernandes de Souza.
323. Antonio Francisco Machado, filho de Emigdio Francisco Machado.
324. Demetrio, filho de Julio Pereira da Silva.
325. Oswaldo, filho de Militão Francisco dos Santos.
326. Virgilio do Nascimento, filho de José Manoel dos Santos.
327. Ary, filho de Francisco Ferreira da Costa.
328. Antonio, filho de Antonio Severino de Oliveira.
329. Carlos, filho de Francisco da Silva Lemos.
330. Frankll, filho de Henrique Alves de Oliveira.
331. Umberto, filho de José Cussatis.
332. Nilo, filho de Agenor Oliveira Bastos.
333. Moacyr Aguiar Cascaestélles, filho de Paulo Aguiar Cascaestélles.
334. José Fernandes, filho de José Fernandes.
335. José Paulo, filho de Angelo José Alves.
336. Antonio, filho de Christovão Gomes.
337. Antonio Carlos, filho de Bruno Mendes Rodrigues Lima.
338. Germano, filho de Germano Corrêa Feró.
339. José, filho de Pedro Chagas de Oliveira
340. José, filho de João Ballêro.
341. Jorge, filho de Arthur Moreira.
342. José Rosa Moreira, filho de Pedro Rosa Moreira.
343. Bernardo, filho de Marcolina Maria da Conceição.
344. Orlando, filho de Ignacio da Cunha.
345. José Maria, filho de Domingos Medeiros.
346. Rubens, filho de Maria das Dores Cunha.
347. Alcides, filho de Agenor Cardoso Gil.
348. Reynaldo, filho de Jose Rodrigues.
349. Antonio, filho de Manoel Cosme Damião.
350. Oswaldo, filho de Firmino José dos Santos.
351. Nelson, filho de Manoel Cardoso Loureiro Junior.
352. Adalberto, filho de Tiburcio Ferreira Rego.
353. Manoel, filho de Elisa Martins de Almeida.
354. Candido Caula, filho de Germano Caula.
355. José, filho de Alipio de Souza Rego.
356. Algemiro, filho de Antonio Machado Medeirós.
357. Annibal, filho de Francisco Manoel da Silva Teixeira.
358. Sebastião Arruda dos Santos, filho de Faustino José da Silva.
359. Ermelindo Ribeiro da Silva, filho de Sebastião Ribeiro da Silva.
360. Aristides, filho de Antonio Machado Martins
361. Renato, Filho de Fabio Lopes Carneiro da Fonseca
362. Waldemar Oliveira, filho de Luiz Oliveira.
363. Manoel da Silva, filho de Manoel da Silva.
364. Carlolino Pereira de Elesbão (sem filiação)
365. Abelardo Ruiz, filho de Miguel Ruiz.
366. Rubens, filho de Eugenio Manoel Nunes.
367. Arthur, filho de José Tavares Mattos.
368. Aurelio, filho de Luiz Dias Rimeiro.
369. Glicerio Peniché, filho de Rosario Peniché.
370. Antonio Castro de Freitas, filho de Antonio Theodorio de Freitas Costa.
371. José, filhó de Antonio Joaquim da Costa Guerreiro
372. Arlindo, filho de Eduardo Candido da Rocha.
373. Antonio, filho de José Leite.
374. Luiz, filho de Josepha Anfofia Rodrigues.
375. Edgard, filho de Edgard Ramos.
376. Rosalvo Sant'Anna, filho de Demetrio Sant'Anna
377. Agostinho, filho de Albino Rodrigues de Siqueira.
378. Oswaldo, filho de Theophilo de Souza Moraes.
379. Manoel, filho de Maria Clara de Jesus.
380. Leocadio, filho de Ernesto Francisco Brasilino.
381. Aeyr Vicente de Carvalho, filho de Carlos Vicente de Carvalho.
382. Alvaro Aurelino dos Santos, filho de Maria José Pires.
383. Affonso, filho de Candido Gomes.
384. Manoel, filho de João José de Araujo.
386. José, filho de José Cavalcanti de Barros Acciolv.
387. Domingos, filho de João José da Silva.
388. Antonio, filho de Francisco Martins.
390. Mauro, filho de José Antonio Rodrigues.
391. João, filho de Eleuterio Antonio Peixoto.
392. João Wisnesk, filho de Eduardo Wisnesk.
393. João, filho de Eduardo Pedro Gomes.
394. Arlindo, filho de Adelino Baptista Pereira
395. Oswaldo, filho de João Machado de Azevedo
396. Antonio, filho de Antonio Joaquim Lisbôa.
397. Waldemar, filho de Odilon de Castro Bahia.
398. José, filho de Manoel Pinto Resende.
399. Miguel Abadim, filho de José Abadim.
400. Pedro Teixeira (ignora-se os nomes dos paes).
401. Waldemar, filho de Domingos Baptista Camillo.
402. Oswaldo, filho de Pedro Antonio Alves.
403. Joaquim, filho de João Gomes Thomaz.
404. Maury, filho de Nilo Cairo da Silva.
405. Pedro, filho de Manoel Ferreira Pinto.
406. Vicente, filho de José Raymundo.
407. Nelson Soares, filho de Carlos Soares.
408. Candido, filho de Raul Ignacio Velloso Margarido.
409. Antonio, filho de Arthur Fernandes Bastos.
410. Antonio, filho de Manoel Custodio Rôga.
411. João, filho de Amelio Carlos Augusto.
412. Idelfonso, filho de Ildefonso Barbosa.
413. Mario, filho de Jorge da Cunha Pereira
414. Ovidio, filho de Miguel Alabarce.
415. Manoel, filho de Manoel Bento da Silva Lopes.

416. Joaquim, filho de Affonso Melin.
417. Pedro, filho de Alfredo Gomes Ferreira.
418. Oswaldo, filho de Eduardo Pinto.
420. José, filho de Edgar Ramos.
422. Antonio, filho de Delminda dos Santos Moreira.
423. Ismar, filho de Pedro Pinto Peixoto Velho.
424. Reynaldo, filho de Paulino José Ayres.
425. Jeronymo Guimarães Cardoso, filho de Alvaro Guimarães Cardoso.
426. Mario Miranda, filho de João Miranda.
427. Edmundo, filho de Augusto Antunes de Figueiredo.
428. Joaquim, filho de Abilio Pinto Victorino.
429. Christovão, filho de Valentin Octavio de Carvalho.
430. Claudio, filho de João Ferreira Ribeiro.
431. Pedro, filho de Luiz Barcellos.
433. Thobias José Eloy, filho de Agostinho Tobias de Aguiar.
434. João, filho de Ernesto Sabino da Fonseca.
435. Getulio, filho de João José de Andrade.
436. Ireno Moreira, filho de Antonio Moreira.
437. Acyr, filho de Eugenio Pereira.
438. Manoel, filho de Manoel dos Santos Ribeiro.
439. Jorge, filho de Luciano José de Sant'Anna.
440. Manoel, filho de Francisco Augusto Ramos.
441. João, filho de João Paes Corrêa.
442. Victor Emmanoeli Gagliardi, filho de Francisco Gagliardi.

Classe de 1903

643. José Neves, filho de João Baptista Neves.
644. Armando di Luca, filho de Vicente de Luca.
645. Manoel dos Santos, filho de João dos Santos.
646. João Baptista da Costa, filho de Tertuliano da Costa.
647. Orestes Alves Guimarães.
649. Domingos Fernandes, filho de José Fernandes.
651. Miguel Carvalho, filho de Alecrino de Carvalho.
652. Marcellino dos Santos, filho de Justino dos Santos.
653. Manoel Gonçalves Ferreira, filho de João Gonçalves Ferreira.
654. Gastão de Oliveira, filho de Alfredo José Carvalho Oliveira.
655. Arthur Alamiro, filho de Francisco Alamiro.
656. Abilio dos Santos, filho de Eugenia Pelles.
657. Oldemar Faria Gerstener, filho de Pedro Gerstener.
658. Pedro de Alcantara, filho de Pedro Joaquim Gomes.
659. Francisco Gratinguez Fonseca, filho de Augusto Mariano da Fonseca.
661. Joaquim de Mendonça Britto, filho de Manoel José de Britto.
662. João Lima, filho de Manoel de Lima.
663. Antonio Ribeiro, filho de José Antonio Ribeiro.
664. Evilazio de Magalhães Braga, filho de José Mathias da Silva Braga.
665. Antonio Henrique Pechy, filho de Adolpho Henrique Pechy.
666. Arthur, filho de Antonio Francisco Teixeira.

Classe de 1902

1.352. João Mariano Crespo, filho de Julio M. Crespo.
1.353. Francisco Leporaes, filho de Raphael Leporaes.
1.354. Ataulpho Gonçalves Vianna, filho de José Gonçalves Vianna.
1.355. Evaristo Moura, filho de José Simões Moura.
1.356. Rolando Pereira, filho de Antonio Pereira.
1.358. Tuppy Cunha, filho de Thomaz João Cunha.
1.359. Miguel Barbosa, filho de Miguel Joaquim Barbosa.
1.360. João Salse, filho de Jayme Salse.

Classe de 1901

16. 87. Alberto, filho de Joaquim Luiz dos Santos, na-
842. Francisco da Graça Bastos, filho de José Elpidio de G. Bastos.
843. José Antonio Barroso, filho de Francisco Fernandes Barroso.
844. Heitor Cardoso, filho de Pedro Cardoso.
845. Dolcino Candido Cardoso, filho de José Candido Cardoso.
846. Lindolpho Simões, filho de Alberto Simões.
848. Joaquim Vieira Fróes, filho de Ulrico Fróes.
849. Amphiloquio Conrado de Niemeyer, filho de Tito Conrado de Niemeyer.
850. Hermogenes Villares, filho de Adão Pereira Villares.
851. Arnaldo Marques Ferreira, filho de João Martins Ferreira.
852. Mario da Silva Vental, filho de J. João Vental.
853. Manoel Martins, filho de Antonio Martins.
854. Innocencio Geraldo Passos, filho de Manoel Geraldo.
855. Frederico Napoleão de Souza, filho de Brasiliano N. de Souza.
856. Olivio Garofalo, filho de Paschoal Garofalo.
857. José Galdino, filho de José Galdino.

Classe de 1900

912. Manoel Monteiro, filho de Manoel Monteiro.
913. José Ferraz de Arruda, filho de José Ferraz de Arruda.
914. João Muniz de Oliveira Bastos, filho de Manoel Antonio de Oliveira Bastos.
915. Nicanor Florentino dos Santos, filho de Nicoláu Florentino dos Santos.
916. Albino Paulino dos Santos, filho de José Paulino dos Santos.
917. Alberto da Silva, filho de Avelino Maria da Silva.
918. José da Silva Guimarães, filho de José da Silva Guimarães.
920. Bento Euzebio Pereira, filho de Leonel Manoel de Assis.
921. Ennes de Mello, filho de Antonio de Mello.
922. Antonio de Carvalho, filho de Florentino de Carvalho.
923. Jorge Pereira de Castro Lobo, filho de Manoel Santiago de Castro Lobo.
924. Mariano Corrêa Lage, filho de Emygdio Corrêa.

Rio de Janeiro, 28 de maio de 1928. — *Pedro Fernandes Dantas.* Visto. — *Thebo de Moraes.*

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 17º DISTRICTO — ENGENHO NOVO

Edital de convocação de sorteados

Luiz Bastos Guimarães, presidente da Junta:

Faz saber, que foram sorteados para o serviço do Exercito, no dia 17 de setembro de 1927, nesta Capital, séde da Primeira Circumscripção de Recrutamento, os cidadãos constantes das relações abaixo transcriptas, devendo os de numeros 1 a 229 da classe de 1906 e os de numeros 259 a 344 da classe de 1905 que fazem parte do contingente da primeira chamada, se apresentar do dia 10 a 28 de outubro do corrente anno, na séde desta junta, á rua Filgueiras Lima n. 52, afim de receberem os respectivos certificados de apresentação e serem encaminhados ao Ponto de Concentração n. 3, no Quartel da Companhia Ferro Viaria, Deodoro, e, os que não o fizerem, ficarão sujeitos ás penas estabelecidas nos regulamentos militares e Codigo Penal do Exercito.

Os de numeros: 345 a 459 da classe de 1905; 363 a 392 da classe de 1904; 429 a 441 de 1903; 974 a 980 de 1902; 469 a 474 de 1901 e 479 a 486 da classe de 1900, excetuados os isentos, e que constituem o contingente supplementar (segunda chamada), ficam desde já avisados de que serão opportunamente chamados a incorporação, caso seja insufficiente o contingente da primeira chamada, sendo nessa hypothese, affixado o respectivo edital na séde desta junta e publicado em *Diario Official* de novembro, proximo, a partir de 6 do mesmo mez. E, para que chegue ao conhecimento de todos, lavrei o presente edital, que será affixado na séde desta junta e publicado no *Diario Official*, depois de assignado pelo presidente, capitão Dario A. Xavier de Brito, delegado do Serviço de Recrutamento, pelo secretario.

Capital Federal, 31 de maio de 1928. — *Luiz Bastos Guimarães*

Relação dos sorteados da primeira chamada, designados para servirem no 1º Regimento de Infantaria, com quartel na Villa Militar.

Ponto de Concentração e inspecção de saude, séde: Quartel da Companhia Ferro Viaria, em Deodoro (Ponto n. 3).

Classe de 1906

1. Ernesto, filho de Abilio Ferreira Jardim.
2. Lear, filho de Henrique Teixeira Alves (Dr.).
3. Alfredo, filho de Florencia Maria da Rocha.
4. Lyndolpho, filho de Antonio Baptista Cardoso.
5. Oswaldo, filho de Alfredo Rodrigues Tortes.

6. Dorval, filho de Carolina da Silva.
7. Manoel, filho de Jorge Annibal de Abreu.
8. Ubirajara, filho de Sebastião Agostinho Pereira.
9. Edgard, filho de Januaria Paulina Baptista.
12. Waldemar, filho de Waldemar Gradil Porto.
13. Jayme, filho de Manoel José Granja.
14. Durval, filho de Manoel Benigno do Nascimento.
15. Augusto, filho de Cezar Augusto Corrêa.
16. Ubirajara de Souza, sem filiação.
18. Nelson, filho de Henrique da Silva Taveira.
19. Abel, filho de Cecilia Octavia de Oliveira.
20. Jandyr, filho de João Baptista Eyer.
21. Joaquim, filho de Galiana Nunes Cavalvante.
22. Alvaro, filho de Manoel Altino Gomes Angelin.
23. Ubiratan, filho de Antonio Francisco Magalhães.
24. Antonio, filho de Maria Braz Teixeira.
26. Guaraciaba, filho de Manoel Gonçalves Guimarães.
28. Dionysio, filho de João Francisco Alves.
29. Alcides, filho de Florencia Maria da Conceição.
30. Flavio, filho de Luiz Castro Franco.
32. Walter, filho do Dr. José Pereira Rodrigues Porto Sobrinho.
34. Leonidio, filho de Leandro Lucio dos Santos.
35. Jeremias, filho de Paschoal Campos.
36. Raul, filho de Arthur Firmo Soares.
37. Valentim, filho de Erminto Martins da Silva.
39. Mario, filho de José Augusto de Oliveira.
40. Ignacio, filho de Iria Ribeiro da Motta.
41. Paulo, filho de Antonio Rufino de Rezende.
42. Mario, filho de Isaura Alice da Silva.
43. Jayme, filho de Pedro Garcia de Aragão.
44. Alberto, filho de Manoel Clementino da Silva Vianna.
46. Antonio, filho de Manoel dos Santos Oliveira Junior.
47. José, filho de Luzia Rosa de Oliveira.
48. Antonio, filho de Eduardo Marques Pombo.
49. João, filho de Romão Gonçalves Corrêa.
50. Antonio, filho de Antonio Vieira Junior.
52. Antonio, filho de Adelina Borges Leal.
54. Armando, filho de Elisiario Marques Pereira.
55. Abel, filho de José dos Santos.
57. Annibal, filho de Justo Francisco.
58. Eduardo, filho de Salustiana de Azevedo Lopes.
59. Luiz, filho de Marcello Alves.
60. Benjamin, filho de Emilia Maria da Conceição.
61. Sebastião, filho de Manoel Baptista.
62. Edmir, filho de José Ezequiel Ferreira.
63. Rodolpho, filho de Hilario Ignacio.
64. Zenaido, filho de Luiz Manoel de Oliveira.
65. Joaquim, filho de Rosa Candida Mendonça.
66. Aronillo, filho de Alfredo Augusto de Castro.
68. Matheus, filho de Leonor Maria da Silva.
69. Irio, filho de Izidro dos Santos Oliveira.
70. Norival, filho de Horacio Camillo de Souza.
71. Antonio, filho de João Pedro de Medeiros.
72. Affonso, filho de Eurico Freire Vilalba Alvim.
73. Carlos, filho de Octavio Monteiro.
74. Heitor, filho de Manoel Francisco Quadros.
75. Raul, filho de João Lindolpho Carneiro.
76. Francisco, filho de Manoel Benedicto Dias.
77. Paulo, filho de José dos Santos.
80. Antonio, filho de Francisco Moraes.
81. Orlando, filho de Orlando Ferreira.
82. Alexandre, filho de Alvaro Augusto Queiroz.
84. Nelson, filho de Antão Cunha Lima.
85. Nelson, filho de Paschoal Alves Carvalho.
86. Walter, filho de Joaquim Machado Britto.
87. José, filho de Antonio Francisco Vieira.
88. José, filho de Eva Maria de Jesus.
90. Togo, filho de Alfredo Ernani do Amaral Castro.
91. José, filho de Egydio Barbosa.
92. João, filho de Eurico Elisbão Teixeira.
93. Henrique, filho de Francisco Pardo Castro.
98. Armando, filho de Augusto Pinheiro.
99. Mario, filho de Maria José Colva.
100. Octaviano, filho de Izidro da Silva.
101. Armando, filho de Manoel Marques.
102. Guilherme, filho de Ernesto Estrella Serpa.
103. Mario, filho de Antonio de Oliveira Lopes.
104. Arlindo, filho de Germana Maria Benedicta.
106. Ismar, filho de Antonio Francisco do Rêgo Barros.
107. Iberê, filho de Affonso Ribeiro.
108. Waldemiro, filho de Hermelindo José Barreto.
109. Evald, filho de Walter Nolyn.
110. José, filho de Pedro José Alves.
113. Francisco Mendes, sem filiação.
114. Norberto, filho de José Dias da Costa.
115. Domingos, filho de Pedro Franciliano.
116. Moacyr, filho de Aristides Ferreira Sampaio.
117. Otton, filho de Demosthenes Corrêa Netto.
118. Esmeraldo, filho de Olympia Maria José.
120. Isaias, filho de Jovita Xavier Ramos.
121. Americo, filho de Manoel da Silva.
122. Moacyr, filho de Virissimo José Godinho.
124. Honoriswaldo, filho de José da Silva Muniz.
125. Antonio, filho de Antonio Francisco dos Santos.
127. Orlando, filho de Secundino José Gomes.
128. Alvaro, filho de João Victorino Cezar de Azevedo.
129. Americo, filho de Benedicto Manoela.
131. Manoel, filho de Julia Moreira Cardoso.
132. Raymundo, filho de Manoel de Sá Leite.
133. Candido, filho de Amelia da Silva Fernandes.
135. Orlando, filho de Henrique Telles Marcellos.
136. Carlos, filho de Frederico Ferreira.
137. Orcilio, filho de Manoel Adolpho dos Santos.
139. João, filho de Pedro Pereini.
140. Lauro, filho de Candido Severo do Carmo.
141. Manoel, filho de Manoel Corrêa.
142. Alvaro, filho de Joaquim Ferreira Campos.
143. Diogenes, filho de Elpidio de Britto.
144. Prophela, filho de Prophela José do Nascimento.
146. João, filho de Justina Menezes Campos.
148. Carlos, filho de Ernesto de Araujo Vianna de Almeida.
149. Aristor, filho de Pedro José de Menezes.
150. João, filho de José Maria Ferro.
151. Arnaldo, filho de Cypriano Ferreira Pinto.
152. Elysio, filho de José Carneiro Raposo.
154. Joaquim, filho de Maria Antonia Nogueira.
155. Antonio, filho de Antonio Gomes Corrêa.
157. Sylvio, filho de Adão Bazilio Dias.
159. Carlos, filho de Eugenio Germano de Oliveira.
160. Demetrio, filho de Joanna Maria da Conceição.
161. Eduardo, filho de Miguel Rodrigues Moreira.
162. Albino, filho de Antonio Milon Ocana.
163. Pedro, filho de Luciano Marques Travassos.
164. Mario, filho de Raul José de Freitas.
165. Roberto Gueylard, sem filiação.
166. Licurgo, filho de Luiz Porto Carero Velloso.
167. Alvaro, filho de Alberto Carlos dos Santos.
169. Euclydes, filho de Affonso Ennes Pereira.
170. Oswaldo, filho de Joaquina Moreira Junior.
171. Ian, filho de Jalis Meffen Wright.
172. Luiz, filho de Antonio da Silveira Serpa Junior.
174. José, filho de Ubaldina Da Costa.
175. Alexandre, filho de Francisco Antonio Domingues.
176. Heitor, filho de Julio Alves Pacheco.
177. João, filho de João Fausto de Moraes.
178. Pedro, filho de João José Moreira Guimarães.
179. Francisco, filho de Julio de Souza Mesquita.
180. José, filho de Americo de Azevedo Marques.
181. Antonio, filho de Antonio Fernandes Ribeiro.
183. José, filho de David Florenço La Masson.
184. Reynaldo, filho de Alexandrina Fonte Ferreira.
187. Alfredo, filho de Alfredo Alves Vianna.
188. Aristotelino, filho de Domingos José Ribeiro.
189. Germano, filho de João Carichio.
191. João, filho de Antonio Domiciano de Souza.
193. Waldemiro, filho de Luiza Ignacia dos Santos.
194. Sebastião, filho de Antonio Pereira da Silva.
195. Luiz, filho de Eugenio Lourenço Barcellos.
196. Aldo Ribeiro de Farias, sem filiação.
197. João, filho de Antonio de Lemos.
198. Arthur Cavalcante de Sá, sem filiação.
199. Syllos, filho de Pedro Augusto Ferraz.
200. Moacyr, filho de Luiz Ferreira Franco.
201. Alberto, filho de Geraldo Ricio.
204. Antonio, filho de Antonio Tude Leite de Menezes.
205. Heraldo, filho de Luiz Felippe Pereira de Andrade.
206. Alvaro, filho Ignacio Narcizo de Oliveira.
207. João, filho de Philomena do Espirito Santo Souza.
208. Manoel, filho de Rosalina de Souza Leão.
210. Carlos, filho de João Dias Monteiro.
211. Manoel, filho de Manoel Leite de Andrade.
212. Manoel, filho de Manoel Jacintho Junior.
213. Amaro, filho de Theodoro Maria das Dôres.
214. Oswaldo, filho de Octavio Pereira Dias da Silva.
216. Carlos, filho de Manoel Alves Ferreira.
218. Henrique, filho de Henrique Fernandes.
219. Claudionor, filho de Joaquim Pereira.
220. Joaquim, filho de Maria Liberata de Almeida.
221. José Alves Ferreira, não consta filiação.
223. Francisco, filho de Francisco Ferreira.
224. Arthur, filho de Arthur Leite.
225. Annibal, filho de Luiza dos Santos.

226. Hermogenio, filho de Leopoldino José d'Oliveira.
227. Daniel Rodrigues Ferreira, filho de José Rodrigues Ferreira.
228. Manoel, filho de Joaquim Seabra.

Classe de 1903

260. Venicio, filho de Balthazár Barreto Pereira Pinto.
261. Armando, filho de José Narcizo de Oliveira.
262. Wilson, filho de João Franklin Maheira.
263. Prospero Emilio de Grosso.
264. Alfredo S. Faria.
265. Jefferson Xavier Baptista.
266. Americo, filho Paulino Feiraz d'Oliveira.
267. Vicente, filho de Guilherme Vieira da Conceição.
269. Cicero Augusto de Araujo e Silva.
270. Nelson Victorio Cordeiro.
271. Chryso, filho de Antonio Cardoso Fontes.
272. Manoel Pinto Vieira.
273. Oswaldo Pinto de Moraes.
274. Oswaldo, filho de Carolina da ilva
275. Luiz, filho de Luiz Epiphanio da Silva Velloso.
276. Newton Pereira da Silva.
277. Julio Rodrigues Teixeira.
278. Thomaz Vianna.
279. Godofredo dos Santos.
280. Roberto, filho de Alice Serafina Ribeiro.
281. Waldemiro Guimarães.
282. Francisco Góes Siqueira.
283. Odilon de Souza Bandeira.
284. Manoel Marques Filho.
286. Alvaro Accioli de Vasconcellos.
288. Alvaro, filho de Castodio Ferreira da Costa.
291. Pedro Alcantara.
292. José Morões da Silva.
293. Raul Gomes de Oliveira e Silva.
294. Annibal, filho de Leopoldina Maria Adelaide.
295. José, filho de Flavia Ferreira de Carvalho.
296. Paulo, filho de Joaquim Ribeiro de Freitas.
298. Humberto, filho de Afalita Ferreira dos antos.
299. Joaquim Corrêa Nadees.
301. Floriano, filho de Manoel Nunes da Silva.
303. Armando Baptista Nogueira.
304. Ary, filho de José Alves de Oliveira Filho.
305. Lindolpho, filho de Joaquim Ribas da Silva.
306. Paulo, filho de Annibal de Medina Coêli Ribeiro.
307. Arthur, filho de José Annibal.
308. Luiz Gomes Ribeiro.
309. José Narciso Mendes.
310. Oswaldo, filho de onorio Leoncio de Macedo.
311. Ernani, filho de Luiz Gabriel do Carmo.
312. Virgilio Amaral.
316. Augusto, filho de Augusto Frederico Fróes.
318. Othelo, filho de Rodolpho Alberto Neves Gonzaga.
319. Waldemar, filho de Orminda Maxima de Souza.
320. Americo Martins Nunes.
323. Ubyrajara Dowsley Cabral Velho.
324. Carlos Ferreira da Silva.
325. Anysio, filho de Floresta Maria da Conceição.
326. Angelo Pinheiro Bittencourt.
327. Francisco, filho de Domingos Cabotto.
330. Osmar, filho de Marcellina Maria da Conceição.
332. Manoel, filho de Manoel Fernandes Pinto.
333. Alcebiades, filho de José Pestana Gouveia.
334. Gerson, filho de Hilario Correa de Castro.
335. Oswaldo, filho de Reynaldo Pinto de Olivveira.
336. Oswaldo, filho de Joaquim Gomes Motta.
338. Arnaldo Rodrigues.
340. Nelson, filho de Antonio Ferreira Junior.
342. Mario Segadas Vianna Filho.
343. Octavio, filho de Silvana Candida de Oliveira.
344. Waldemiro, filho de Fernando de Souza Mattos.

Relação nominal dos sorteados da 2ª chamada que serão chamados á incorporação em caso de insufficiencia da 1ª chamada:

Classe de 1905

345. Seraphim, filho de Carlos Perdigão Junior.
346. Iguatemy, filho de Claudia Maria Xavier.
347. Henrique, filho de Benjamin Lima da Fonseca.
348. José, filho de João Fernandes da Silva Guimarães.
350. Hildo, filho de João G. dos Santos Lopes.
351. João, filho de Joaquim Cordeiro da Silva.
352. Virgilio Luiz Barbosa.
353. Arthur Pinto de Araujo Corrêa.
354. Sabino, filho de Calino José de Souza.
355. Francisco de Assis Medeiros Campos.
356. Antonio, filho de Euclydes Afalicio Rodrigues.
357. Augusto Ayres Pereira.
358. José, filho de José Leal da Silveira.
359. Alvaro Ignacio Fernandes.
360. Manoel Rodrigues.
361. Alipio, filho de João José Alves.
362. Amancio Pinatti.
363. Oswaldo, filho de Manoel José Alves Abrantes.
364. Sylvio Cunha.
365. Ivo Tavares da Rosa.
366. Ignacio, filho Castor Souza Iglezias.
367. Agmar, filho de Domingos Luiz Ramos.
368. Joaquim, filho de Joaquim Britto de Souza.
370. José Mathias Sant'Anna.
371. Natalicio, filho Napoleão José do Nascimento.
372. Alvaro, filho de Ignacio Antonio Costa.
374. Waldemar, filho de Carmen Pita da Conceição
375. Leonel, filho de Leonel Moraes.
376. Viriato Francisco Xavier.
377. Nilton, filho de Tito Candido do Sacramento.
378. Decio Pinto Moreira.
379. Domingos Vicente Gesnaldi.
380. Orlando, filho de João Severo Lage
381. Nicanor Bezerra Cavalcanti.
382. Rubem de Faria Rezende.
383. Oswaldo, filho de José Moreira Guimarães.
385. Alceu, filho de João Pedro Cordeiro.
387. Orval, filho de Arthur Pinto Viejra.
388. Pery Honorio da Silva.
389. Antonio Manoel.
390. Joaquim de Aguilhar.
392. Aurinio, filho de João Rodrigues Duarte.
394. Arnaldo Baptista Teixeira.
395. Alberto, filho de Leopoldina Maria da Conceição.
396. Cezar, filho de Elvira Albernaz Barreiros.
398. Cypriano, filho de Francisco Pires.
399. Martinho Bezerra.
400. José Marques.
401. Luiz de Castilho Carneiro.
402. Edgard, filho de Miguel Antonio da Silva.
404. João filho de Manoel de Aguiar.
405. Cid, filho de Victor da Costa Vollez.
407. Aristides, filho de Aristides José de Souza.
409. Pedro, filho de Candido Manoel de Lima.
410. Antoniel Bento Barbosa.
411. Idalino, filho de Antonio Rodrigues Maia.
412. Samuel Washington Gollier.
413. Romeu Campos Salles.
414. Alvaro, filho de Domingos José de Faria.
415. Pedro, filho de Arthur Moreira de Souza Caldas.
416. João Fernandes Vieira Junior.
417. João, filho de João Gonçalves.
420. Alfredo Carvalho de Faria.
422. Alfredo, filho de José Bento Mattor Porto.
423. Edmundo da Rocha Porto.
424. Gabriel José da Costa.
425. Lourival, filho de Pedro Alves de Moraes.
426. José Martins.
427. Carlos, filho de Antonia Rosa Leal.
428. Euclydes, filho de Manoel dos Santos Mendonça Junior.
430. Jayme, filho de Luiz Antonio da Silva.
431. Octavio Freire.
432. Hivair, filho de Domingos Ferreira Soares.
433. Antonio, filho de Constança Maria Luz.
434. Deimiro, filho de Maria Ferradoura Miguella.
435. Luiz, filho de José FernandesMaldonado.
436. Henrique Soares.
438. José, filho de Altira Miguel das Neves.
439. Francisco Raymundo.
440. Jorge, filho de José Pereira Rezende.
441. Jorge, filho de Manoel Carlos da Cruz
442. Vicente Cravo.
443. Euclydes, filho de João Alves de Castro.
444. Pedro Horacio Fernandes da Silva.
445. Franklin Ribeiro da Silva.
446. Antonio, filho de Manoel Fernandes Vianna Ramos.
447. Adriano, filho de Delphim Antonio de Barros.
449. Lupiciano, filho de Ernesto João Peixoto.
450. Alipio Motta.
451. Dagoberto, filho de Paulo José Pedro Martins.
454. José, filho de Adelaide Gonçalves Barreira.
455. Waldir, filho de Cercio da Fonseca.
456. Antonio, filho de Antonio da Costa Faria.
457. Luiz Mandarino.
458. Walter, filho de Antonio Joaquim.
459. Tharcillo, filho de Sabino Penna de Assis.

Classe de 1904

363. Armando Coelho.
364. Euclydes Teixeira da Silva.
365. Luiz Costilles Carmeno.
366. Oswaldo de Araujo.
367. Ary Souza Pinto.
368. Oswaldo de Louzada Medeiros.
369. Allirio, filho de Guilherme Euphrasio Santos Dias.
370. João Barros Figueiredo.
371. Arthur, filho de Amelia Candida de Carvalho.
372. Manoel Costa Torres.
373. Candido de Carvalho.
375. Catharina Bandeira.
376. Oswaldo Pereira da Silva.
377. Waldemar Alves de Aguiar.
378. Luiz Duque Estrada Junior.
379. Francisco Pereira.
380. Waldemar Peixoto.
381. João Sabino da Fonseca.
382. Lafayette, filho de Octavio Evangelista de Souza.
383. Adelino Valerio da Silva.
384. Waldemar Dias Cardoso.
385. Manoel José Coelho.
386. Armando Ribeiro.
389. Therezino Manoel Antunes.
390. José Marcondes.
391. Delphim Pinto Duarte Junior.
392. Bazilio de Souza.

Classe de 1903

429. José Francisco Pereira.
430. Sylla Carneiro de Miranda.
431. Francisco Ferreira Duarte.
432. Justiniano Pereira Lima.
433. Eubous de Souza.
434. Pedro Silva.
436. Waldemar Freitas.
437. José Gonçalves da Costa.
438. Olympio Rodrigues da Silva.
440. Bazilio Pereira dos Santos.
441. Antonio Souza.

Classe de 1902

974. Almerino Moraes.
975. João José Alves.
977. Ayrton Bittenourt Lobo.
978. Osmar Dias.
979. Waldemar Goulart.
980. Nilo Sardinha.

Classe de 1901

469. Deocleciano Pequeno Costa.
470. João Martins da Silva.
471. Pedro Soares.
472. Carlos Rêa da Fonseca.
473. Manoel Vieira da Costa Junior.
474. Guerrieri Silva.

Classe de 1900

479. Moacyr Marinho Monteiro de Barros.
480. José de Oliveira Soares.
481. José Gomes Garquejo.
482. João Manoel Fernandes do Nascimento.
483. Djalma Salgado.
484. Alvaro Luiz Carneiro.
485. João Luiz da Silva.
486. Carlos Dias da Gama.

Companhia de Carros de Combate

CONSELHO ADMINISTRATIVO

De ordem do Sr. capitão presidente do Conselho Administrativo da Companhia de Carros de Combate, abaixo vão transcriptas as propostas, abertas e lidas na concurrencia administrativa permanente, realizada em 15 de maio findo.

Quartel na Villa Militar, 1 de junho de 1928. — *Adalberto Coller da Silva*, 1º tenente contador thesoureiro.

Proposta que fazem Moreira, Macedo & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos á rua da Assembléa, 91, nesta Capital, á Companhia de Carros de Combate, dos artigos abaixo discriminados:

Almofadas para carimbo, uma, tres mil e oitocentos réis	3$800
Alfinetes, caixa, mil e quinhentos réis	1$500
Almofadas grandes para carimbo, uma, quatro mil e quinhentos réis	4$500
Almofadas pequenas para carimbo, uma, dous mil réis	2$000
Borrachas Faber n. 212, uma, mil e seiscentos réis	1$600
Borrachas Faber n. 112, uma, mil réis	1$000
Borracha circular para machina n. 1.080, uma, mil e quinhentos réis	1$500
Borracha Ruby n. 112, uma, mil réis	1$000
Borracha Ruby n. 210, uma, mil e seiscentos réis	1$600
Barracha Ruby n. 212, uma, mil e seiscentos réis	1$600
Blocks *memorandum*, com 100 folhas, um, dous mil e quinhentos réis	2$500
Blocks commum, sem timbre, um, dous mil réis	2$000
Barbante fino, rollo, mil e quinhentos réis	1$500
Barbante grosso, rollo, mil e oitocentos réis	1$800
Buvard de madeira, um, quatro mil réis	4$000
Borracha com escova, para machina de escrever, uma, mil e duzentos réis	1$200
Brochura, uma, dous mil e quinhentos réis	2$500
Brochura com conta corrente, uma, quatro mil e oitocentos réis	4$800
Blocks com 100 folhas, para telegrammas e sem papel carbono, um, quatro mil e oitocentos réis	4$800
Blocks *impressos* para *memoranduns*, em duas cores, um, tres mil e novecentos réis	3$900
Borracha miolo de pão, uma, dous mil e quinhentos réis	2$500
Borracha circular para machina, uma, mil e duzentos réis	1$200
Borracha Ruby n. 224, uma, mil e quinhentos réis	1$500
Canetas de madeira, Faber, uma, seiscentos réis	$600
Canetas de madeira para escola regimental, uma, cento e oitenta réis	$180
Cartões memoranduns, timbrados, cento, quatro mil e oitocentos réis	4$800
Colchetes para prender papeis, caixa, dous mil réis	2$000
Colchetes Niagara, caixa, dous mil réis	2$000
Cestas de vime para papeis usados, uma, cinco mil e quinhentos réis	5$500
Cadernos escolares com 16 folhas, um, duzentos e vinte réis	$220
Rolo de papel para machina de calculo. Dalton, um, tres mil e oitocentos réis	3$800
Canetas de madeira, communs, uma, duzentos e noventa réis	$290
Colchetes Ideal n. 2, caixa, cinco mil réis	5$000
Encadernação de boletins do Exercito, volume, vinte e quatro mil réis	24$000
Encadernação de boletins regimentaes, volume, vinte e quatro mil réis	24$000
Encadernação de minuta de officio, volume, vinte e quatro mil réis	24$000
Enveloppes timbrados para cartão memorandum, cento, tres mil réis	3$000
Enveloppes communs timbrados, para officio, cento, seis mil e oitocentos réis	6$800
Enveloppes de papel pardo, timbrados, 17 x 12, cento, cinco mil e oitocentos réis	5$800
Enveloppes brancos para cartão *memorandum*, cento, tres mil réis	3$000
Enveloppes timbrados, brancos, 26 x 12, conto, seis mil e seiscentos réis	6$600
Enveloppes pardos, timbrados, 26 x 12, cento, oito mil réis	8$000
Enveloppes timbrados para cartas officiaes, cento, cinco mil e quinhentos réis	5$500
Escrivaninha de ferro, com tinteiro de vidro, uma, trinta e dous mil réis	32$000
Escrivaninha com dous tinteiros de vidro, uma, vinte e dous mil réis	22$000
Escrivaninha, base de vidro, com dous tinteiros, com tampa de borracha, uma, vinte mil réis	20$000
Fita para machina de escrever, qualquer cor, uma, seis mil e quinhentos réis	6$500

Fita estrangeira, para machina de escrever, uma, seis mil e oitocentos réis..... 6$800
Fita nacional para machina de escrever, uma, cinco mil réis..... 5$000
Folha de consignação, uma, cento e trinta réis.. $130
Porta pennas, um, quatro mil réis..... 4$000
Fita de duas côres, para machina, uma, sete mil réis..... 7$000
Gomma arabica em grão, kilo, oito mil réis..... 8$000
Gomma arabica liquida, sardinha, vidro, dous mil e oitocentos réis..... 2$800
Giz branco, caixa, tres mil e quinhentos réis..... 3$500
Giz de cor, caixa, cinco mil e quinhentos réis.... 5$500
Impressos para affirmações soccorridas com officiaes, um, cento e quarenta réis..... $140
Impressos para guias de soccorrimento de praças, um, cento e quarenta réis..... $140
Lapis pretos, Faber, duzia tres mil e oitocentos réis..... 3$800
Lapis bicolor, duzia, dez mil e oitocentos réis... 10$800
Lapis de pedra cobecto de madeira, duzia, mil e oitocentos réis..... 1$800
Lapis de borracha para lousa, duzia, dezeseis mil réis..... 16$000
Livro formato almasso, com 50 folhas, um, seis mil réis..... 6$000
Livro formato almasso, com 100 folhas, um, nove mil réis..... 9$000
Livro formato almasso, com 150 folhas, um, doze mil réis..... 12$000
Livro formato almasso, com 200 folhas, um, quinze mil réis..... 15$000
Lapis vermello, duzia, dez mil réis..... 10$000
Lapis de borracha, duzia, dezeseis mil réis..... 16$000
Lapis bicolor, Faber, 717, duzia, doze mil réis... 12$000
Lapis tinta, Apollo, duzia, quinze mil réis..... 15$000
Limpa pennas de louça, um, cinco mil e quinhentos réis..... 5$500
Livro em branco, 250 folhas, 30 x 35, um, oitenta e oito mil réis..... 88$000
Livro de 100 folhas pautadas, 50 x 35, um, sessenta mil réis..... 60$000
Livro de 50 folhas pautadas, 33 x 35, um, quarenta e oito mil réis..... 48$000
Livro de 200 folhas pautadas, 33 x 22, um, quinze mil réis..... 15$000
Livro de 100 folhas, pautadas, 33 x 22, um, nove mil réis..... 9$000
Livro de 100 folhas, pautadas, 24 x 36, um, doze mil réis..... 12$000
Livro de 50 folhas, pautadas, 22 x33, um, seis mil réis..... 6$000
Livro de 100 folhas, pautadas, com indice, um, doze mil réis..... 12$000
Livro de 50 folhas, pautadas, com indice, um, oito mil réis..... 8$000
Mata-borrão, folha, quatrocentos e oitenta réis... $480
Mappa mensal do pessoal, um, duzentos e vinte réis..... $220
Mappa trimestral do movimento do pessoal, um, duzentos e trinta réis..... $230
Mappa do effectivo da tropa, um, duzentos e cincoenta réis..... $250
Mappas mensaes, impressos, um, duzentos e quarenta réis..... $240
Memorandum de cartão timbrado, cento, tres mil e oitocentos réis..... 3$800
Memorandum em blocks, um, dous mil e oitocentos réis..... 2$800
Mão de metal para segurar papeis, uma, mil e quinhentos réis..... 1$500
Mappas trimestraes, impressos, um, duzentos e quarenta réis..... $240
Papel Odeon, para machina, n. 65, caixa, trinta e cinco mil réis..... 35$000
Papel Odeon, para machina, P. 16, caixa, trinta e oito mil réis..... 38$000
Papel Odeon, para machina, P. 20, caixa, trinta e seis mil réis..... 36$000
Papel Odeon para machina, P. 41, caixa, quarenta mil réis..... 40$000
Papel absorvente, para mimiographo, milheiro, vinte e quatro mil réis..... 24$000
Papel Stencil, B. 19, com 24 folhas, caixa, trinta e oito mil réis..... 38$000
Papel carbono, officio, caixa, dez mil réis..... 10$000
Papel almasso, pautado, superior, quatro kilos, resma, dezeseis mil réis..... 16$000
Papel almasso, liso, de sete kilos, resma, vinte e seis mil réis..... 26$000
Papel encorpado, para machina, com 500 folhas, caixa, quinze mil réis..... 15$000
Papel fino para machina, com 500 folhas, caixa, dez mil réis..... 10$000
Papel Hollanda, 40 x 26, folha, mil e quinhentos réis..... 1$500
Papel Hollanda, 45 x 30, folha, mil e seiscentos réis..... 1$600
Papel Hollanda, 50 x 35, folha, mil e setecentos réis..... 1$700
Papel Hollanda, 58 x 40, folha, mil e oitocentos réis..... 1$800
Papel Hollanda, 64 x 45, folha, dous mil réis..... 2$000
Papel Hollanda, 66 x 45, folha, dous mil e duzentos réis..... 2$200
Papel absorvente, para mimiographo, Revol, caixa, vinte mil réis..... 20$000
Papel quadriculado, caderno, oitocentos réis..... $800
Papel carbono superior, caixa, quinze mil réis.... 15$000
Papel mata-borrão, de 120 folhas, folha, seiscentos e oitenta réis..... $680
Papel vegetal, rollo, dezoito mil réis..... 18$000
Pennas Malat n. 10, caixa, seis mil réis..... 6$000
Pennas Mallat n. 12, caixa, seis mil réis..... 6$000
Pennas J., caixa, seis mil réis..... 6$000
Percevejos de metal, caixa, dous mil réis..... 2$000
Papel timbrado para officio, resma, trinta e cinco mil réis..... 35$000
Papel liso para machina, resma, dezoito mil réis 18$000
Papel grosso, para machina, caixa, dezeseis mil réis..... 16$000
Papel almasso, pautado, de cinco kilos, resma, dezoito mil réis..... 18$000
Papel almasso, pautado, de seis kilos, resma, vinte e cinco mil réis..... 22$000
Papel almasso, pautado, de sete kilos, resma, vinte e seis mil réis..... 26$000
Papel almasso, liso, de seis kilos, resma, vinte e dous mil réis..... 22$000
Papel timbrado, para carta officio, com envelopes, 50 x 50, caixa, dez mil réis..... 10$000
Papel timbrado, para officio, resma trinta e cinco mil réis..... 35$000
Papel Hollanda n. 3, caderno, tres mil réis..... 3$000
Papel Hollanda n. 2, caderno, tres mil e quinhentos réis..... 3$500
Pape pardo para embrulho, mão, tres mil e oitocentos réis..... 3$800
Papel carbono nacional, folha, duzentos réis..... $200
Papel para alvos, em folha, folha, seiscentos réis $600
Pernoites impressos, cento, seis mil réis..... 6$000
Pennas Leonardi n. 516, caixa, nove mil réis..... 9$000
Pennas Perry n. 420, caixa, sete mil e quinhentos réis..... 7$500
Pastas para archivos de documentos, uma, oito mil réis..... 8$000
Pasta com dorso de aço, uma, doze mil réis..... 12$000
Pinceis para desenho, um, mil e quinhentos réis 1$500
Pasta Spring, uma, quinze mil réis..... 15$000
Pasta marroquim, uma, trinta mil réis..... 30$000
Pasta com cadarço n. 5, uma, oito mil réis..... 8$000
Peso de vidro para papeis, um, oito mil réis..... 8$000
Pasta de conducção de expediente, uma, dezoito mil réis..... 18$000
Pasta de oleado para mesa, uma, dez mil réis..... 10$000
Porta pennas, um, cinco mil réis..... 5$000
Relação de praças incluidas, um, duzentos e cincoenta, réis..... $250
Raspadeiras canivetes, uma, sete mil réis..... 7$000
Regua de madeira 0,50, uma, mil e oitocentos réis 1$800
Regua de borracha, 0,40, uma, dous mil e oitocentos, réis..... 2$800
Regua de borracha, 0.60, uma, tres mil e seiscentos réis..... 3$600
Regua de borracha, 0,50, uma, tres mil e duzentos réis..... 3$200
Regua millimetrada, de 1 metro, uma, trinta mil réis..... 30$000
Raspadeiras Rodgers, uma, nove mil réis..... 9$000
Regua de ebano, 0.50, uma, cinco mil réis..... 5$000
Regua de ebano, 0.60, uma, seis mil réis..... 6$000

Regua de ebano, 0,80, uma, vinte mil réis..... 20$000
Regua de ebano de 1 metro, uma, trinta mil réis 30$000
Regua graduada, 0,80, uma, dez mil réis..... 10$000
Regua graduada, de 1 metro, uma, vinte mil réis 20$000
Talões de 100 folhas, para ajuste de contas de fardamentos, um, oito mil réis..... 8$000
Talões de 100 folhas para telegrammas, um, cinco mil réis..... 5$000
Talões de 100 folhas, para pedido de fardamento, um, oito mil réis..... 8$000
Talões de baixa ao Hospital Central do Exercito, um, oito mil e quinhentos réis..... 8$500
Talões de 100 folhas para requisições, um, sete mil e quinhentos réis..... 7$500
Talões de 100 folhas, um, seis mil réis..... 6$000
Mappas de generos, um, tresentos réis..... $300
Talões vales diarios de generos, um, quatro mil e quinhentos réis..... 4$500
Talões de pedidos ao fornecedor, um, cinco mil réis..... 5$000
Tinta preta Sardinha, litro, seis mil réis..... 6$000
Tinta preta Sardinha, vidro de 1/2 litro, um, quatro mil réis..... 4$000
Tinta preta Sardinha, vidro de 1/4 de litro, um, tres mil réis..... 3$000
Tinta Nankin, vidro, tres mil réis..... 3$000
Tinta carmim Sardinha, vidro, cinco mil réis..... 5$000
Tinta para carimbo, vidro, dous mil réis..... 2$000
Tinteiros de vidro, simples, uma tinta, um, tres mil réis..... 3$000
Tinteiros duplos, typo americano, um, dezeseis mil réis..... 16$000
Tinteiros de vidro para carteira escolar, um, mil e duzentos réis..... 1$200
Taboada, uma, duzentos réis..... $200

Rio de Janeiro, 2 de maio de 1928. — *Moreira, Macedo & Comp.*

James Magnus & Comp., negociantes brasileiros, matriculados e estabelecidos á rua de São Pedro n. 96, nesta praça, propõem fornecer á Companhia de Carros de Combate, os artigos abaixo descriminados, sujeitando-se a todas as condições do edital e disposições que regem as concurrencias publicas, administrativas ou permanentes e contractos, de accôrdo com o Regulamento Geral do Codigo de Contabilidade Publica:

PROPOSTAS

Roupa de cama substituição

Almofada de capim fazenda Baroneza, 0,35 x 0,60, uma, dous mil e quinhentos réis..... 2$400
Almofada de capim fazenda Sonho, 0,35 x 0,60, uma, tres mil e seiscentos réis..... 3$600
Cama de ferro de 1,80 x 0,70, typo militar, tubo de 7/8", cincoenta e seis mil réis..... 56$000
Camara de ferro de 1,80 x 0,70, typo militar, tubo de 1", uma, sessenta mil réis..... 60$000
Colchões de capim de fazenda Baroneza, 1,80 x 0,70, um, doze mil réis..... 12$000
Colchões de capim de fazenda Sonho, 1,80 x 0,70, um, quinze mil e seiscentos réis..... 15$600
Colchões de capim de fazenda Luctador, 1,80 x 0,70, um, quinze mil e seiscentos réis..... 15$600
Almofada de capim de fazenda Luctador, 0,35 x x 0,60, uma, tres mil e seiscentos réis..... 3$600

Remonte de calçado e artigos para correiaria

Azeite de peixe, puro, kilo, tres mil e cem réis.... 3$100
Agulhas para selleiro, papel, oito mil réis..... 8$000
Agulhas curvas para machina de sapateiro, papel, sete mil réis..... 7$000
Argollas de metal branco, de 1 3/4", duzia, quinze mil réis..... 15$000
Botões rapidos, caixa, seis mil réis..... 6$000
Cêra para sapateiro, kilo, dez mil réis..... 10$000
Cêra virgem, kilo, nove mil réis..... 9$000
Couro crú, grande, superior, kilo, quarenta mil réis..... 40$000
Colla cametolla para sapateiro, kilo, dezoito mil réis. 18$000
Fio patente para correieiro, pacote, vinte e dois mil réis..... 22$000
Fivella de metal para cabeçada, duzia, cinco mil e oitocentos réis..... 5$800
Fivella de metal para rédea, duzia, oito mil réis.... 8$000
Fivella de metal para tóros, duzia, nove mil réis.... 9$000
Faca para sapateiro, uma, quinze mil réis..... 15$000
Fio branco patente de 1ª, kilo, vinte e nove mil réis 29$000
Fivella de metal amarello de 1 1/4", duzia, nove mil réis..... 9$000
Fivella de metal amarello, de 1 1/2", duzia, doze mil réis..... 12$000
Fivella de metal amarello de 1 3/4", duzia, dezoito mil réis..... 18$000
Fivella de metal amarello de 2", duzia, vinte mil réis..... 20$000
Freio de metal amarello, um, dezenove mil réis.... 19$000
Freio de ferro para tracção, um, dez mil réis..... 10$000
Pregos de latão para sapateiro, kilo, dez mil réis.... 10$000
Pregos de ferro para sapateiro, kilo, tres mil e quinhentos réis..... 3$500
Taxa para selleiro, kilo, seis mil réis..... 6$000
Tinta preta para sapateiro, garrafa, quatro mil réis. 4$000
Sovella de aço com cabo, um, mil e quatrocentos réis..... 1$400
Sola para sapateiro, kilo, dezeseis mil réis..... 16$000
Sola engraxada do Rio Grande, de 1ª, kilo, dezeseis mil réis..... 16$000
Sola engraxada do Rio Grande do Sul, de 2ª, kilo, quinze mil réis..... 15$000
Cêra amarella superior, kilo, dezeseis mil réis.... 16$000

Apparelhos de illuminação, installação e accessorios

Conduit de 5/8", metro, mil e seiscentos réis..... 1$700
Conduit de 1 1/2", metro seis mil réis..... 6$000
Conduit de 3/4", metro, dous mil e quatrocentos réis..... 2$400
Conduit de 1", metro, dous mil e novecentos réis... 2$900
Abat-jour de porcellana, um, dezoito mil réis..... 18$000
Fita isolante Leader, 1/2 libra, peça, tres mil e quatrocentos réis..... 3$400
Fita isolante de borracha Sterling, 1/2 libra, peça, seis mil réis..... 6$000
Fuzivel de rolha de 10 a 30 amp., um, quatrocentos e cincoenta réis..... $450
Fuzivel de cartucho até 60 amp., um, mil e oitocentos réis..... 1$800
Fuzivel de cartucho até 80 amp., um, quatro mil e setecentos réis..... 4$700
Fuzivel de cartucho até 90 amp., um, quatro mil e setecentos réis..... 4$700
Fuzivel de cartucho até 100 amp., um, quatro mil e setecentos réis..... 4$700
Fio para campainha, metro, novecentos réis..... 0$900
Fio para tempo W. P., com 3 capas, n. 18, kilo, nove mil e setecentos réis..... 0$700
Fio para tempo W. P., com 3 capas, n. 14, kilo, oito mil e novecentos réis..... 8$900
Fio duplo flexivel, n. 20, metro, quatrocentos e vinte e cinco réis..... 1$425
Fio duplo flexivel, n. 18, metro, quinhentos e setenta e oito réis..... $578
Fio duplo flexivel, n. 16, metro, mil e setenta réis..... 1$070
Fio para tempo W. P., com 3 capas, n. 4, kilo, quatro mil e novecentos réis..... 4$900
Fio para tempo W. P., com 3 capas, n. 6, kilo, quatro mil e novecentos réis..... 4$900
Fio para tempo W. P., com 3 capas, n. 8, kilo, cinco mil e qutrocentos réis..... 5$400
Fuzivel cartucho de 150 a 200 amp., um, dezoito mil réis..... 18$000
Fio para tempo W. P., com 3 capas, n. 16, kilo, oito mil e setecentos réis..... 8$700
Fio para tempo W. P., com 3 capas, n. 12, kilo, cinco mil e novecentos réis..... 5$900
Interruptor pequeno pendente, 2 amp. de madeira, um, mil e tresentos réis..... 1$300
Interruptor rotativo, 2 amp. sem vista, um, mil e tresentos réis..... 1$300
Interruptor rotativo, 2 amp., com vista, um, mil e tresentos réis..... 1$300
Interruptor rotativo, 2 amp., sem vista, um, mil e oitocentos réis..... 1$800
Interruptor rotativo, 5 amp., com vista, um, mil e oitocentos réis..... 1$800

Interruptor rotativo, 5 amp., com 2 secções, um, dous mil réis	2$000
Interruptor rotativo, 5 amp., com 3 secções, um, dous mil e oitocentos réis	2$800
Interruptor de mola pendente, 5 amp., um, tres mil réis	3$000
Interruptor de embutir, 5 amp., com placa nickelada, um, quatro mil e quinhentos réis	4$500
Interruptor de embutir, 5 amp., para 2 secções, um, oito mil réis	8$000
Interruptor de embutir, 5 amp., para 3 secções, um, nove mil e oitocentos réis	9$800
Supporte com chave, typo americano, um, dous mil e cem réis	2$100
Supporte para braço de lampa, um, tres mil e quinhentos réis	3$500
Fio duplo revestido de chumbo, n. 12, metro, mil e setecentos e sessenta réis	1$760
Fio duplo revestido de chumbo, n. 14, metro, mil e seiscentos réis	1$600
Fio duplo revestido de chumbo, n. 18, metro, mil e duzentos réis	1$200
Isoladores de pino recto de 3/8", um, mil e setecentos réis	1$700
Isoladores de pino recto de 1/2", um, tres mil réis	3$000
Isoladores de pino curvo de 3/8", um, mil e setecentos réis	1$700
Isoladores de pino curvo de 1/2", um, tres mil e duzentos réis	3$200
Supporte de louça para lampada, um, dous mil réis	2$000
Supporte fixo, um, mil réis	1$000
Carretel de flexivel de 5 amp., kilo, quatorze mil réis	14$000
Vita isolante Candiani de 3/4, peça, treze mil réis	13$000
Lampada Philips de 600 velas, uma, dezoito mil réis	18$000
Lampada Philips de 1/2 watt, 50 velas, dous mil e novecentos réis	2$900
Lampada de 1/2 watt, Philips, de 100 velas, uma, quatro mil e quinhentos réis	4$500
Lampada Philips de 1/2 watt, de 600 velas, uma, dezoito mil réis	18$000

Medicamentos para curativos de animaes

Ataduras de gaze de 4 centimetros, duzia, cinco mil réis	5$000
Ataduras de gaze de 6 centimetros, duzia, seis mil réis	6$000
Ataduras de gaze de 8 centimetros, duzia, oito mil réis	8$000
Ataduras de gaze de 10 centimetros, duzia, dez mil réis	10$000
Agulhas de platina "Iner", de 2, uma, vinte mil réis	20$000
Agulhas de platina de 3, uma, trinta e cinco mil réis	35$000
Agulhas de platina de 5, uma, sessenta e cinco mil réis	65$000
Algodão hydrophilo nacional, kilo, dez mil réis	10$000
Alcool de 40°, litro, tres mil réis	3$000
Alcool de 36°, litro, dous mil e oitocentos réis	2$800
Ammonia liquida nacional, litro, quatro mil réis	4$000
Acido borico, kilo, quatro mil e oitocentos réis	4$800
Aspirina comprimidos, tubo, quatro mil réis	4$000
Agua oxygenada, garrafa 600,0, garrafa, seis mil e quinhentos réis	6$500
Acido chlorhydrico puro, kilo, doze mil réis	12$000
Algodão em rama, kilo, oito mil réis	8$000
Acido phenico puro, kilo, quatorze mil réis	14$000
Acido citrico, kilo, quatorze mil réis	14$000
Alumen calcinado, kilo, oito mil réis	8$000
Aspirina (synonimo), kilo, quarenta mil réis	40$000
Aspirina de Bayer, kilo, cento e oitenta mil réis	180$000
Ataduras de cambraia de 4 centimetros, duzia, oito mil réis	8$000
Ataduras de cambraia de 6 centimetros, duzia, dez mil réis	10$000
Ataduras de cambraia de 8 centimetros, duzia, quatorze mil réis	14$000
Ataduras de cambraia de 10 centimetros, duzia, dezoito mil réis	18$000
Agua distillada, litro, mil e quinhentos réis	1$500
Acido muriatico, litro, cinco mil réis	5$000
Biodureto de mercurio, 25,0, quatro mil e quinhentos réis	4$500
Bicabornato de sodio, kilo, trinta e oito mil réis	38$000
Benzoato de sodio, de Erbe, kilo, tres mil réis	3$000
Copo graduado de 500,0, um, seis mil réis	6$000
Copo graduado de 250,0, um, quatro mil réis	4$000
Dermatol, kilo, cento e dez mil réis	110$000
Essencia de terebentina, litro, sete mil réis	7$000
Ether sulfurico, litro, seis mil réis	6$000
Elixir peregorico, litro, dezoito mil réis	18$000
Enxofre em pó, kilo, mil e quinhentos réis	1$500
Formol, kilo, doze mil réis	12$000
Guaraná em pó, kilo, quarenta e quatro mil réis	44$000
Gaze hydrophila, por 1 metro, mil réis	1$000
Gaze hydrophila, por 5 metros, quatro mil réis	4$000
Iodureto de potassio, kilo, cento e trinta mil réis	130$000
Iodo metallico, kilo, cento e sessenta mil réis	160$000
Iodoformio, kilo, cento e setenta mil réis	170$000
Mel de abelhas, kilo, seis mil réis	6$000
Nitrato de potassio, kilo, seis mil réis	6$000
Nitrato de prata, 25,0, seis mil e quinhentos réis	6$500
Oxydo de zinco, kilo, oito mil réis	8$000
Permanganato de potassio, kilo, dezoito mil réis	18$000
Pomada mercurial dupla, kilo, quarenta e cinco mil réis	45$000
Quina em pó, kilo, dezoito mil réis	18$000
Seringa "Iner", 2 c., uma, quatorze mil réis	14$000
Seringa imitação, 2 cc., uma, tres mil réis	3$000
Sulfato de zinco, kilo, dezeseis mil réis	16$000
Sulfato de cobre, kilo, seis mil réis	6$000
Sulfato de sodio, mil e quinhentos réis	1$500
Sulfato de magnesia, kilo, mil e quinhentos réis	1$500
Urotropina Schering, tubo, quatro mil e quinhentos réis	4$500
Soro antiophidico, tubo, treze mil réis	13$000
Soro anti-tetanico, 3.000 unidades, tubo, quize mil réis	15$000
Thermometro Casella, um, quatorze mil réis	14$000
Thermometro Casella prismatico, um, dezeseis mil réis	16$000
Tinctura de noz vomica, litro, dezeseis mil réis	16$000
Vinagre branco, litro, oito mil réis	8$000

Ferragens

Ancinho de ferro reforçado de 11 a 16 dentes, duzia, trinta e oito mil réis	38$000
Arame de ferro galvanizado, de 1/8, kilo, mil duzentos e cincoenta réis	1$250
Arame de ferro galvanizado, de 3/16", kilo, mil duzentos e cincoenta réis	1$250
Arame de ferro galvanizado, de 1/4", kilo, mil duzentos e cincoenta réis	1$250
Estanho verguinha, kilo, quinze mil e quinhentos réis	15$500
Acido rapido para ferramentas, kilo, dezoito mil réis	18$000
Breu, kilo, mil quatrocentos e oitenta réis	1$480
Cano de chumbo para agua, kilo, mil e setecentos réis	1$700
Chapa de ferro de diversos tamanhos, galvanizado, kilo, mil e quatrocentos réis	1$400
Chapa de ferro preto, kilo, mil e oitenta réis	1$080
Vergalhões de latão de 1/4" kilo, cinco mil réis	5$000
Vergalhões de latão, de 3/8", kilo, cinco mil réis	5$000
Vergalhões de latão de 1/2", kilo, quatro mil e quatrocentos réis	4$400
Vergalhões de latão de 5/8", kilo, quatro mil e quatrocentos réis	4$400
Vergalhões de latão, de 3/4", kilo, quatro mil e quatrocentos réis	4$400
Vergalhões de latão, de 1", kilo, quatro mil e quatrocentos réis	4$400
Vergalhões de latão, de 1 1/8", kilo, quatro mil e quatrocentos réis	4$400
Vergalhões de ferro redondo ou quadrado, de 1/4", kilo, mil cento e cincoenta réis	1$150
Vergalhões de ferro redondo ou qudarado, de 3/8", kilo, mil cento e cincoenta réis	1$150
Vergalhões de ferro redondo ou quadrado, de 1/2", kilo, mil e oitenta réis	1$080
Vergalhões de ferro redondo ou quadrado, de 5/8", kilo, mil e oitenta réis	1$080
Vergalhões redondos ou quadrados, de 3/4", de ferro, kilo, mil e oitenta réis	1$080
Vergalhões redondos ou quadrados, de 1", de ferro kilo, mil e oitenta réis	1$080

Vergalhões de ferro, redondos ou quadrados, de 1/8", kilo, mil cento e cincoenta réis	1$150
Laminas de serra de 10 e 12, duzia, seis mil e quinhentos réis	6$500
Arrebites de cobre para correia, kilo, quatorze mil réis	14$000
Correia para machina, de 2" (couro, singela), metro, cinco mil e duzentos réis	5$200
Vergalhões de ferro quadrado ou redondo, de 7/8", kilo, mil e oitenta réis	1$080
Metal patente, kilo, dezeseis mil réis	16$000
Chumbo em lençol, kilo, dous mil e oitocentos réis	2$800
Esmeril em pó, inglez, kilo, seis mil réis	6$000
Esmeril em pó, kilo, cinco mil e tresentos réis	5$300
Lima chata ou 1/2 canna, de 6", uma, mil e novecentos réeis	1$900
Lima chata ou meia canna, de 8", uma, dous mil e seiscentos réis	2$600
Lima chata ou meia canna, de 10", uma, tres mil e quinhentos réis	3$500
Lima chata ou meia canna, de 12", uma, quatro mil e seiscentos réis	4$600
Lima chata ou meia canna, de 14", uma, seis mil e quinhentos réis	6$500
Chapa de cobre de 1/32, 1/16, 1/8 e 1/4", kilo, cinco mil e duzentos réis	5$200
Limatão quadrado de 4", um, novecentos e cincoenta réis	$950
Limatão quadrado, de 6", um, mil e quatrocentos réis	1$400
Limatão qudarado ou redondo, de 8", um, mil e novecentos réis	1$900
Limatão quadrado ou redondo, de 10", um, dous mil e setecentos réis	2$700
Limatão quadrado ou redondo, de 12", um, tres mil e oitocentos réis	3$800
Limatão quadrado ou redondo, de 14", um, cinco mil e setecentos réis	5$700
Limatão redondo, de 4", um, novecentos e cincoenta réis	$950
Limatão redondo, de 6", um, mil e quatrocentos réis	1$400
Lima 3 quinas, de 3, duzia, seis mil e seiscentos réis	6$600
Lima 3 quinas, de 4 1/2, duzia, oito mil e novecentos réis	8$900
Lima 3 quinas, de 6, duzia, quinze mil e seiscentos réis	15$600
Lima 3 quinas, de 8, duzia, vinte e tres mil e oitocentos réis	23$800
Lima 3 quinas, de 10, duzia, trinta e seis mil e duzentos réis	36$200
Lima 3 quinas de 12, duzia, quarenta e nove mil e novecentos réis	49$900
Lima faca de 5, duzia, vinte e um mil e seiscentos réis	21$600
Lima faca de 6, duzia, vinte e quatro mil e novecentos réis	24$900
Lima faca de 8, duzia, vinte e nove mil e quinhentos réis	29$500
Lima faca de 10, duzia, quarenta e cinco mil e duzentos réis	45$200
Lima faca de 12, duzia, sessenta e oito mil réis	68$000
Estopa alvejada de 1ª, kilo, quatro mil e oitocentos réis	4$800
Estopa branca de 1ª, kilo, tres mil e duzentos réis	3$200
Estopa de côr especial, kilo, dous mil e duzentos réis	2$200
Estanho Carneiro, kilo, dezesete mil réis	17$000
Estanho de chumbo (solda), kilo, doze mil réis	12$000
Lixa papel, branca, n. 00, resma, vinte e tres mil réis	23$000
Lixa papel, branca, n. 0, resma, vinte e cinco mil réis	25$000
Lixa papel, branca, n. 1/2, resma, vinte e sete mil réis	27$000
Lixa papel, branca, n. 1, resma, vinte e nove mil réis	29$000
Lixa papel, branca, n. 1 1/2, resma, trinta e um mil réis	34$000
Lixa papel, branca, n. 2, resma, trinta e tres mil réis	33$000
Lixa papel, branca, n. 2 1/2, resma, trinta e cinco mil réis	35$000
Lixa papel, branca, n. 3, resma, trinta e sete mil réis	37$000

Pedreiro e pintor

Azul ultramar em pacotes de kilo, kilo, quatro mil e duzentos réis	4$200
Alvaiade belga, kilo, dous mil e cem réis	2$100
Agua raz onça, caixa, cento e quinze mil réis	115$000
Alvaiade V. Montagné, kilo, dous mil e cem réis	2$100
Brocha de cabello legitimo francez, n. 4, duzia, trinta e dous mil réis	32$000
Brocha de cabello franceza, legitima, n. 6, duzia, quarenta e dous mil réis	42$000
Brocha de cabello francez legitimo, n. 8, duzia, sessenta e tres mil réis	63$000
Brocha de cabello francez legitimo, n. 10, duzia, setenta e nove mil réis	79$000
Brocha de cabello francez legitimo, n. 12, duzia, cento e quinze mil réis	115$000
Brocha de cabello francez legitimo, n. 14, duzia, cento e setenta e dous mil réis	172$000
Brocha de cabello francez legitimo, n. 16, duzia, duzentos e trinta e nove mil réis	239$000
Betumadeira de aço allemão, uma, mil e oitocentos réis	1$800
Colheres de aço para pedreiro, pequenas, uma, dous mil e novecentos réis	2$900
Colheres de aço para pedreiro, médias, uma, quatro mil réis	4$000
Colheres para pedreiro, graades, uma, cinco mil e tresentos réis	5$300
Colla de 1ª, para caiação, kilo, dous mil e duzentos réis	2$200
Colla da Bahia, superior, kilo, tres mil e seiscentos réis	3$600
Colla typo Hamburgueza, kilo, tres mil e duzentos réis	3$200
Jal de chromo em pacote de kilo, pacote, mil e novecentos réis	1$900
Verde Paris em pacote de kilo, pacote, dous mil e duzentos réis	2$200
Tinta esmalte, kilo, cinco mil e oitocentos réis	5$800
Vermelhão da China, kilo, dez mil réis	10$000
Vermelhão francez em pacote de kilo, pacote, tres mil réis	3$000
Verde belga, em pacote de kilo, pacote, dous mil réis	2$000
Lacol, lata de um kilo (Tintolim), lata, oito mil réis	8$000
Lacol, lata de 1/2 kilo (Tintolim), lata, cinco mil réis	5$000
Verde nativo, em pacote de kilo, pacote, dous mil e oitocentos réis	2$800
Verniz, gallão, vinte e tres mil réis	23$000

Sobresalentes de carro

(Accessorios de fortaleza)

Boia do carburador, uma, cinco mil réis	5$000
Macaco de 5 toneladas, um, cento e cincoenta mil réis	150$000
Chave de regulação do magneto, uma, tres mil réis	3$000
Carburador Zenith, um, quatrocentos mil réis	400$000
Ratins, jogo, quinhentos mil réis	500$000
Torneira de gazolina para sahida do tanque, uma, cinco mil réis	5$000
Accumulador de 6 volts, typo 3 e VL 5, um, tresentos e cincoenta mil réis	350$000

Combustiveis e lubrificantes para vehiculos

Oleo A, caixa, cento e trinta mil réis	130$000
Oleo B, caixa, cento e quarenta e quatro mil réis	144$000
Oleo C, caixa, cem mil réis	100$000
Oleo Ford, caixa, cento e trinta mil réis	130$000
Estopa, klio, tres mil e seiscentos réis	3$600
Graxa patente, kilo, dous mil réis	2$000

Carpintaria — Reparação, conservação e confecção de moveis

Serrote de ponta, um, seis mil e duzentos réis	6$200
Serrote de costa, um, quinze mil réis	15$000
Serrote grande, um, vinte e dous mil réis	22$000
Palha n. 1, kilo, vinte e oito mil réis	28$000
Palha n. 2, kilo, vinte e sete mil réis	27$000
Palha n. 3, kilo, vinte e seis mil réis	26$000

Ferragens para animaes

Ferraduras para burro, duzia, sete mil e oitocentos réis ..... 7$800
Ferraduras para cavallo, duzia, nove mil e oitocentos réis ..... 9$800
Argolla de ferro estanhado, de 7/8, duzia, mil e quatrocentos réis ..... 1$400
Argolla de ferro estanhada, de 1, duzia, mil e seiscentos réis ..... 1$600
Argolla de ferro estanhada, de 1 1/2, duzia, dous mil e seiscentos réis ..... 2$600
Argolla de ferro estanhada, de 2, duzia, seis mil réis ..... 6$000
Argolla de ferro estanhado, de 3, duzia, vinte e oito mil réis ..... 28$000

Sapataria e alfaiataria

Brim kaki inglez, metro, cinco mil e cem réis ..... 5$100
Brim kaki nacional, metro, tres mil e quatrocentos réis ..... 3$400

Rio de Janeiro, 5 de maio de 1928. — Por procuração de James Magnus & Comp., *Mario Elias Brandão.*

Proposta de Pedro Garcia & Comp., á Companhia de Carros de Combate:

Remonte de calçado e artigos de correaria

Agulhas para machina Cook, pacote, quatro mil e oitocentos réis ..... 4$800
Azeite de peixe, puro, kilo, mil e oitocentos réis ..... 1$800
Agulha para selleiro, pacote, quatro mil e oitocentos réis ..... 4$800
Agulhas curvas para machina de sapateiro, papel, cinco mil e oitocentos réis ..... 5$800
Argolas de metal branco de 1 3/4, uma, mil e duzentos réis ..... 1$200
Cera amarella superior, kilo, nove mil e oitocentos réis ..... 9$800
Couro crú, grande, superior, kilo, vinte e quatro mil e quatrocentos réis ..... 24$400
Cera virgem, kilo, mil e quatrocentos réis ..... 1$400
Fio potente para correeiro, novello, mil e duzentos réis ..... 1$200
Faca para sapateiro, uma, tres mil e novecentos réis ..... 3$900
Fio branco patente 6 fin", (12 H. B.), novello, mil novecentos e cinco réis ..... 1$905
Fivella de metal amarello de 1 1/4, uma, mil e seiscentos réis ..... 1$600
Fivella de metal amarello de 1 1/2, uma, dous mil e quatrocentos réis ..... 2$400
Fivella de metal amarello de 1 3/4, uma, dous mil e oitocentos réis ..... 2$800
Fivella de metal amarello de 2, uma, tres mil e quatrocentos réis ..... 3$400
Graxa para sapateiro, uma, tres mil e oitocentos réis ..... 3$800
Graxa preta ou amarella, latas grandes, lata, seiscentos e oitenta réis $680
Linha para correeiro, novello, mil e quatrocentos réis ..... 1$400
Lona superior, metro, dezoito mil réis ..... 18$000
Lona regular, metro, doze mil réis ..... 12$000
Pomada para calçado, qualquer côr, lata pequena, duzentos e oitenta réis $280
Taxa superior para sapateiro, pacote grande, pacote, dous mil e oitocentos réis ..... 2$800
Taxa para sapateiro, pacote pequeno, pacote, mil e duzentos réis ..... 1$200
Tinta Universal Royal, vidro, tres mil e oitocentos réis ..... 3$800
Tinta preta, vidro, mil e oitocentos réis ..... 1$800
Taxa para selleiro, pacote, mil e oitocentos réis ... 1$800
Tinta preta para sapateiro, vidro, dous mil e oitocentos réis ..... 2$800
Sovella de aço com cabo, uma, novecentos e oitenta réis $980
Sola para sapateiro, kilo, nove mil e novecentos réis ..... 9$900
Sola engraxada do Rio Grande, de 2ª, kilo, dez mil e oitocentos réis ..... 10$800
Sola engraxada do Rio Grande, de 2ª, kilo, doze mil e oitocentos réis ..... 12$800
Agulhas para correeiro, uma, duzentos e oitenta réis $280
Agulhas para machinas Singer, papel, dous mil e duzentos réis ..... 2$200

Apparelhos de illuminação, installação e accessorios

Campainha electrica de 3", uma, onze mil e oitocentos réis ..... 11$800
Conduit de 5/8", metro, mil quinhentos e oitenta réis 1$580
Conduit de 1/2", metro, mil quatrocentos e oitenta réis ..... 1$480
Carretel de fio flexivel de cinco ampères, um, dous mil e oitocentos réis ..... 2$800
Conduit de 3/4", metro, dous mil cento e oitenta réis ..... 2$180
Conduit de 1", metro, tres mil cento e oitenta réis. 3$180
Abat-jour de porcellana, um, mil e oitocentos réis 1$800
Fita isolante de panno, peça, tres mil e quinhentos réis ..... 3$500
Fita isolante prova, peça, cinco mil e oitocentos réis ..... 5$800
Fita isolante de borracha, peça, seis mil e quatrocentos réis ..... 6$400
Fuzivel de rolha de 10 a 30 ampères, um, tresentos e sessenta réis $360
Fuzivel de cartucho até 60 ampères, um, mil quinhentos e oitenta réis ..... 1$580
Idem até 80 ampères, um, mil novecentos e oitenta réis ..... 1$980
Idem, idem de 90 ampères, um, dous mil e oitocentos réis ..... 2$800
Idem, idem de 100 ampères, um, tres mil e quatrocentos réis ..... 3$400
Fio para campainha, metro, cento e noventa réis... $190
Fio de tempo, n. 18, metro, quinhentos e quarenta réis $540
Fio de tempo n. 20, metro, quatrocentos e oitenta réis $480
Fio duplo flexivel n. 20, metro, quatrocentos e oitenta réis $480
Fio duplo flexivel n. 18, metro, quinhentos e quarenta réis $540
Fio duplo flexivel n. 16, metro, quinhentos e oitenta réis $580
Fio duplo flexivel n. 12, metro, seiscentos e oitenta réis $680
Fio de tubo n. 10, metro setecentos e quarenta réis $740
Fio de tempo n. 4, metro, oitocentos e oitenta réis $880
Idem idem de n. 6, metro, oitocentos e vinte réis.. $820
Idem idem de n. 8, metro, setecentos e oitenta réis $780
Fusivel de cartucho de 150 a 200 ampères, um, quatro mil e oitocentos réis ..... 4$800
Fio para tempo n. 16, metro, quinhentos e oitenta réis $580
Fio para tempo n. 14, metro, seiscentos e quarenta réis $640
Fio para tempo n. 12, metro, seiscentos e oitenta réis $680
Fita Cambrir de 3/4 para isolante, peça, oito mil e novecentos réis ..... 8$900
Fio duplo revestido de chumbo n. 10, metro, mil setecentos e quarenta réis ..... 1$740
Fio para tempo n. 10, metro, setecentos e quarenta réis $740
Fio duplo revestido de chumbo n. 12, metro, mil seiscentos e oitenta réis ..... 1$680
Fio duplo revestido de chumbo n. 14, metro, mil quatrocentos e oitenta réis ..... 1$480
Fio duplo revestido de chumbo n. 18, metro, mil tresentos e quarenta réis ..... 1$340
Interruptores rotativos, um, mil quatrocentos e oitenta réis ..... 1$480
Interruptores pequenos, um, mil tresentos e quarenta reis ..... 1$340
Interruptores de duas secções, um, dous mil e novecentos réis ..... 2$900
Interruptores de metal, pendentes, superiores, um, quatro mil e novecentos réis ..... 4$900
Isoladores de pino recto de 3/8", um, mil seiscentos e oitenta réis ..... 1$680
Isiladores de pino recto de 1/2", um, mil oitocentos e oitenta réis ..... 1$880
Isoladores de pino curvo de 3/8", um, mil seiscentos e oitenta réis ..... 1$680
Isoladores de pino curvo de 1/2", um, mil oitocentos e oitenta réis ..... 1$880

Interruptores pendentes, um, tres mil e quatrocentos réis . . . . . 3$400
Interruptores de embutir, em pares, um, seis mil e novecentos réis . . . . . 6$900
Lampadas Philips de 400 velas, uma, onze mil e oitocentos réis . . . . . 11$800
Lampadas de 1/2 watt, 50 vellas, uma, dous mil quatrocentos e oitenta réis . . . . . 2$480
Lampadas de watt de 100 vellas, uma, tres mil duzentos e oitenta réis . . . . . 3$280
Lampadas de watt de 600 vellas, uma, doze mil e oitocentos réis . . . . . 12$800
Supporte com chave, um, mil e oitocentos réis . . . . 1$800
Supporte de louça para lampada, um, dous mil e quatrocentos réis . . . . . 2$400
Supporte fixo para braço de tempo, um, mil seiscentos e oitenta réis . . . . . 1$680

Material para construcção

Agua raz Pratts, kilo, quatro mil e tresentos réis.. 4$300
Azul da Prussia, kilo, seis mil e quatrocentos réis.. 6$400
Azul nativo, kilo, seis mil e quatrocentos réis..... 6$400
Azul R. U., kilo, seis mil e oitocentos réis..... 6$800
Brocha de pita para caiação, uma, mil e quinhentos réis . . . . . 1$500
Brocha nacional de cabello para caiação, uma, tres mil e oitocentos réis . . . . . 3$800
Brocha ingleza de cabello para caiação, uma, quatro mil e quatrocentos réis . . . . . 4$400
Colla do Paraná, kilo, dous mil duzentos e quarenta réis . . . . . 2$240
Colla americana, kilo, tres mil e quatrocentos réis.. 3$400
Gomma lacca commum, kilo, quatorze mil e oitocentos réis . . . . . 14$800
Gomma lacca extra, kilo, dezesete mil e quatrocentos réis . . . . . 17$400
Gesso cré, kkilo, seiscentos réis $600
Gesso francez, para massa, kilo, setecentos réis ... $700
Gesso de estuque, kilo, novecentos réis $900
Oleo de linhaça commum, kilo, tres mil e quatrocentos réis . . . . . 3$400
Oleo de linhaça genuino, kilo, tres mil e novecentos réis . . . . . 3$900
Pó de sapato, kilo, oitocentos réis $800
Pó leve, kilo, tres mil e oitocentos réis . . . . . 3$800
Seccante marca Castello, kilo, mil setecentos e quarenta réis . . . . . 1$740
Terra de senna crúa, kilo, mil e cem réis. . . . . 1$100
Terra de senna queimada, kilo, mil e cem réis..... 1$100
Verde Londres, kilo, dous mil e quatrocentos réis.. 2$400
Verde nativo, kilo, quatro mil e quinhentos réis... 4$500
Verde composto, kilo, dous mil e duzentos réis..... 2$260
Vermelhão commum, kilo, tresentos e quarenta réis $340
Vermelhão lavado, kilo, quatrocentos e quarenta réis $440
Vermelhão da China, papel, novecentos e oitenta réis $980
Verniz vieux-chêne, litro, mil e novecentos réis... 1$900
Vernir Carriage, nacional, kilo, oito mil réis..... 8$000
Verniz Flatting, nacional, kilo, oito mil réis..... 8$000
Verniz queima-noz, nacional, kilo, oito mil réis.... 8$000
Verniz queima-noz, nacional, kilo, oito mil réis.... 8$000

Ferragens

Ancinho de ferro reforçado, um, dous mil e setecentos réis . . . . . 2$700
Agulha para empalhador, uma, mil e quinhentos réis . . . . . 1$500
Arame de ferro galvanizado de 1/8, 3/16 e 1/4, kilo, mil tresentos e quarenta réis . . . . . 1$340
Estanho, kilo, quatorze mil e oitocentos réis..... 14$800
Acido muriatico, litro, tres mil e novecentos réis.. 3$900
Aço rapido para ferramenta, kilo, tres mil e oitocentos réis . . . . . 3$800
Breu, kilo, mil quatrocentos e oitenta réis..... 1$480
Cano de chumbo para agua, kilo, mil oitocentos e quarenta réis . . . . . 1$840
Chapa de ferro de diversos tamanhos, kilo, mil quatrocentos e quarenta réis . . . . . 1$440
Idem galvanizado, kilo, mil quatrocentos e oitenta réis . . . . . 1$480
Vergalhões de latão de 1/4, 3/8, 1/2, 5/8 1 e 1/8, kilo, cinco mil e oitocentos réis . . . . . 5$800
Vergalhões de ferro de 3/8, 1/2, 5/8, 3/4, 7/8, 1", 1/8 e 1/4, kilo, setecentos e oitenta réis $780
Lamina de serra de 10 e 12, uma, quatrocentos réis $400
Arrebites de ferro de diversos tamanhos, kilo, tres mil e oitocentos reis . . . . . 3$800
Grampos para emendar correias, caixa, doze mil réis . . . . . 12$000
Arrebites de cobre para correia, kilo, doze mil e quatrocentos réis . . . . . 12$400
Vergalhões de ferro quadrado de 1/2, 7/8, 1" e 1/8, kilo, setecentos e oitenta réis $780
Chumbo em lençol, kilo, dous mil novecentos e quarenta réis . . . . . 2$940
Rolo de arame de 1/32 a 1/16, kilo, mil tresentos e e quarenta réis . . . . . 1$340
Lixa para ferro, folha, duzentos e oitenta réis..... $280
Esmeril em pó, inglez, kilo, quatro mil e quatrocentos réis . . . . . 4$400
Esmeril em pó, kilo, mil e oitocentos réis..... 1$800

Lima chata ou meia canna:

De 6", uma, dous mil e quatrocentos réis..... 2$400
De 8", uma, dous mil e oitocentos réis..... 2$800
De 10", uma tres mil e quatrocentos réis ..... 3$400
De 12", uma, quatro mil e oitocentos réis ..... 4$800
De 14", uma, cinco mil e quatrocentos réis..... 5$400
De 16", uma, seis mil e quatrocentos réis ..... 6$400
Arruellas de ferro de diversos tamanhos, kilo, quatro mil e oitocentos réis ..... 4$800
Idem, idem, de pressão, sortidas, uma, quatrocentos réis $460
Contrapinos sortidos, um, cento e noventa réis.... $190
Chapa de cobre de 1/32, 1/16, 1/8 e 1/4, kilo, cinco mil e quatrocentos réis . . . . . 5$400
Jogos de brocas americanas, sortidas, jogo, dezenove mil réis . . . . . 19$000
Estopa alvejada de 1ª, kilo, tres mil duzentos e quarenta réis . . . . . 3$240
Estopa branca de 1ª, kilo, dous mil seiscentos e oitenta réis . . . . . 2$680
Estopa de côr, especial, kilo, dous mil cento e oitenta réis . . . . . 2$180
Estambo carneiro, kilo, dezeseis mil e oitocentos réis . . . . . 16$800
Tenazes, uma, nove mil e oitocentos reis ..... 9$800
Talhadeiras de aço, uma, tres mil e quinhentos réis . . . . . 3$500

Correia para machina:

De 1/2", metro, dous mil e duzentos réis..... 2$200
De 1", metro, dous mil e tresentos réis ..... 2$300
De 1 1/2", metro, tres mil e quatrocentos réis..... 3$400
De 2", metro, quatro mil e seiscentos réis..... 4$600
De 2 1/2", metro, cinco mil e oitocentos réis..... 5$800
De 3", metro, seis mil e novecentos réis..... 6$900
De 3 1/2", metro, oito mil setecentos e cincoenta réis . . . . . 8$750
De 4", metro, nove mil e oitocentos réis..... 9$800

Parafusos de ferro com fenda:

De 1/2", grosa, mil réis . . . . . 1$000
De 3/4", grosa, dous mil réis . . . . . 2$000
De 1", grosa, tres mil réis . . . . . 3$000
De 1 1/4", grosa, tres mil e quinhentos réis..... 3$500
De 1 1/2", grosa, quatro mil réis . . . . . 4$000
De 2", grosa, quatro mil e oitocentos réis..... 4$800
De 2 1/2", grosa, sete mil e novecentos réis..... 7$900
De 3", grosa, oito mil e oitocentos réis..... 8$800

Parafusos de ferro com porca:

De 1/4", de grossura, kilo, nove mil réis..... 9$000
De 3/8" de grossura, kilo, seis mil e quatrocentos réis . . . . . 6$400
De 1/2" de grossura, kilo, quatro mil e oitocentos réis . . . . . 4$800
De 5/8" de grossura, kilo, tres mil e novecentos réis 3$900
De 3/4" de grossura, kilo, tres mil e oitocentos réis 3$800

Limas de tres quinas:

De 3 1/2", uma, seiscentos réis $600
De 4", uma, setecentos réis $700
De 5", uma, novecentos réis $900
De 4 1/2", uma, oitocentos réis $800
De 6", uma, mil e duzentos réis . . . . . 1$200

Lima chata murça:

De 8", uma, dous mil e oitocentos réis	2$800
De 10", uma, tres mil e oitocentos réis	3$800
De 12", uma, quatro mil e oitocentos réis	4$800
De 14", uma, cinco mil e oitocentos réis	5$800

Limatão quadrado ou redondo:

De 6", um, dous mil e duzentos réis	2$200
De 8", um, dous mil e oitocentos réis	2$800
De 10", um, tres mil e quatrocentos réis	3$400
De 12", um, quatro mil e oitocentos réis	4$800
De 14", um, cinco mil e quatrocentos réis	5$400
De 16", um, seis mil e quatrocentos réis	6$400

Lima faca:

De 6", uma, dous mil e oitocentos réis	2$800
De 8", uma, tres mil e quatrocentos réis	3$400
De 10", uma, quatro mil e quatrocentos réis	4$400

Carpintaria — Reparação, conservação e confecção de moveis

Alcool de 40°, em latas, litro, mil e oitocentos réis	1$800
Idem de 36°, em latas, litro, mil seiscentos e oitenta réis	1$680
Lixa para madeira, folha, setenta e oito réis	$078
Algodão superior, kilo, tres mil e novecentos réis	3$900
Idem especial para lustros, kilo, quatro mil e quatrocentos réis	4$400
Arestas de diversos tamanhos, kilo, mil novecentos e oitenta réis	1$980
Brocas para arcos de pua, uma, quatro mil e oitocentos réis	4$800
Gomma laca escura, kilo, quatorze mil e oitocentos réis	14$800
Goivas de aço para carpinteiro, uma, dous mil e oitocentos réis	2$800
Serrote de ponta, um, tres mil e oitocentos réis	3$800
Idem de costa, um, dezoito mil réis	18$000
Idem grande, um, vinte e oito mil réis	28$000
Palha n. 1, de 1ª, chicote cinco mil e oitocentos réis	5$800
Palha n. 2, de 1ª, chicote, cinco mil e quatrocentos réis	5$400
Idem n. 3, chicote, cinco mil réis	5$000
Verniz Copal, gallão, vinte e oito mil réis	28$000

Combustivel e lubrificante para machina

Gazolina, caixa, quarenta e quatro mil réis	44$000
Kerozene, caixa, trinta e nove mil réis	39$000
Oleo Spedoleine A., lata, trinta e seis mil réis	36$000
Oleo Spedoleine B., lata, trinta e quatro mil réis	34$000
Oleo Spedoleine C., lata, trinta e dous mil réis	32$000
Oleo para Ford, lata, vinte e oito mil réis	28$000
Oleo Mobiloil A., lata, cincoenta e seis mil réis	56$000
Oleo Mobiloil B., lata, sessenta e quatro mil e oitocentos réis	64$800
Oleo Mobiloil C., lata, cincoenta e quatro mil e oitocentos réis	54$800
Oleo Mobiloil E., lata, cincoenta e tres mil e oitocentos réis	53$800
Oleo Mobiloil C. C., lata, cincoenta e tres mil e oitocentos réis	53$800
Oleo fino commum, litro, mil cento e oitenta réis	1$180
Oleo medio commum, litro, mil duzentos e oitenta réis	1$280
Oleo grosso commum, litro, mil duzentos e oitenta réis	1$280
Graxa do Rio Grande em bexigas, kilo, mil setecentos e oitenta réis	1$780
Graxa Patente, kilo, mil setecentos e oitenta réis	1$780
Graxa americana, kilo, dous mil cento e oitenta réis	2$180
Graxa consistente, kilo, dous mil quatrocentos e quarenta réis	2$440
Alcool de 36° lata de 18 litros, lata, vinte e sete mil e novecentos réis	27$900
Alcool de 40° lata de 18 litros, lata, trinta e sete mil e oitocentos réis	37$800
Estopa branca, kilo, dous mil seiscentos e noventa réis	2$690
Estopa de cor, kilo, dous mil cento e oitenta réis	2$180
Estopa alvejada, kilo, tres mil duzentos e quarenta réis	3$240

Limpeza de armamento

Anti-oxydo, lata de 1 kilo, lata, sete mil seiscentos e oitenta réis	7$680
Idem lata de 1|2 kilo, lata, quatro mil tresentos e oitenta réis	4$380
Brilhantina para limpeza de metaes, lata, mil e oitocentos réis	1$800
Cordel para limpeza de mosquetão, kilo, nove mil réis	9$000
Rupy, lata de 1|2 litro, lata, dous mil e quatrocentos réis	2$400
Rupy, lata de um litro, lata, tres mil e quatrocentos réis	3$400
Tijolo de arear, um, novecentos réis	$900

Pedreiro e pintor

Azul allemão, legitimo, pacote, mil e setecentos réis	1$700
Alvaiade belga, kilo, dous mil e duzentos réis	2$200
Alvaiade puro, superior, kilo, dous mil tresentos e oitenta réis	2$380
Idem de zinco, kilo, dous mil cento e oitenta réis	2$180
Azul ultramar, kilo, seis mil e quatrocentos réis	6$400
Agua raz Onça, kilo, tres mil quatrocentos e oitenta réis	3$480
Azul allemão, pacote grande, um, tres mil e quatrocentos réis	3$400
Alvaiade Vieille Montagne, kilo, dous mil cento e oitenta réis	2$180
Brocha de cabello, nacional para caiação, uma, tres mil e setecentos réis	3$700
Idem idem idem de 3/0 e 4/0, uma, tres mil e oitocentos réis	3$800
Brocha de cabello francez, legitima, n. 2, uma, mil e oitocentos réis	1$800
Idem idem idem idem de n. 4, uma, dous mil e oitocentos réis	2$800
Idem idem idem idem de n .6, uma, tres mil e oitocentos réis	3$800
Idem idem idem idem de n. 8, uma, quatro mil e oitocentos réis	4$800
Idem idem idem idem de n. 10, uma, seis mil e quatrocentos réis	6$400
Idem idem idem idem de n. 12, uma, sete mil e oitocentos réis	7$800
Idem idem idem idem de n. 14, uma, dez mil e oitocentos réis	10$800
Idem idem idem idem de n. 16, uma, quinze mil e oitocentos réis	15$800
etumadeira de aço allemão, uma, mil e quinhentos réis	1$500
Idem idem francez, uma, mil e setecentos réis	1$700

Brocha nacional de cabello para tinta:

De n. 2, uma, mil e oitocentos réis	1$800
De n. 4, uma, dous mil e quatrocentos réis	2$400
De n. 6, uma, tres mil e quatrocentos réis	3$400
De n. 8, uma, quatro mil e quatrocentos réis	4$400
De n. 10, uma, cinco mil e quatrocentos réis	5$400
De n. 12, uma, seis mil e oitocentos réis	6$800
De n. 14, uma, oito mil réis	8$000
Colheres de aço para pedreiro, pequenas, uma, mil e oitocentos réis	1$800
Idem idem idem idem, médias, uma, dous mil e oitocentos réis	2$800
Idem idem idem idem, pequenas, uma, tres mil e oitocentos réis	3$800
Colla de 1ª, para caiação, kilo, mil e novecentos réis	1$900
Idem da Bahia, superior, kilo, tres mil duzentos e oitenta réis	3$280
Idem typo Hamburgueza, kilo, dous mil quinhentos e quarenta réis	2$540
Idem Hamburgueza, legitima, kilo, cinco mil e oitocentos réis	5$800
Jal de chromo, kilo, dous mil e quatrocentos réis	2$400
Verde Paris, kilo, dous mil e oitocentos réis	2$800
Ocre, kilo, seiscentos réis	$600

Trincha de cabello extra:

De n. 1, uma, dous mil e oitocentos réis	2$800
De n. 1 1/2, uma, tres mil e quatrocentos réis	3$400
De n. 2, uma, quatro mil e quatrocentos réis	4$400
De n. 2 1/2, uma, cinco mil e quatrocentos réis	5$400

De n. 3, uma, seis mil e quatrocentos réis.....	6$400	
De n. 4, uma, sete mil réis.....	7$000	
De n. 5, uma, dezesete mil réis.....	17$000	
De n. 6, uma, vinte e oito mil réis.....	28$000	
Tinta esmalte, nacional, kilo, sete mil e novecentos réis.....	7$900	
Lacol, lata de um kilo, lata, oito mil e quatrocentos réis.....	8$400	
Idem de 1/2 litro, lata, quatro mil e quatrocentos réis.....	4$400	
Tinta preparada a oleo em latas, lata, dous mil e setecentos réis.....	2$700	
Tinta esmalte Tripolin, lata de kilo, lata, sete mil e novecentos réis.....	7$900	
Tinta preparada a oleo, lata de cinco kilos, lata, treze mil e quinhentos réis.....	13$500	
Tinta Betuvia, kilo, dous mil e duzentos réis.....	2$200	
Tinta Sapolin, kilo, doze mil e oitocentos réis.....	12$800	
Telha de ferro zincado, pé, novecentos e quarenta réis.....	$940	
Vermelhão da China, papel, novecentos e oitenta réis.....	$980	
Vermelhão francez, extra, kilo, sete mil e oitocentos réis.....	7$800	
Vermelhão francez de 1ª, kilo, seis mil e oitocentos réis.....	6$800	
Vermelhão francez de 2ª, kilo, cinco mil e oitocentos réis.....	5$800	
Vermelhão lavado de 1ª, kilo, quatrocentos e oitenta réis.....	$480	
Verde Belga, kilo, tres mil e oitocentos réis.....	3$800	
Verde China, kilo, quatro mil e quatrocentos réis..	4$400	
Verniz Betuvia, kilo, dous mil e duzentos réis.....	2$200	
Verniz nacional, kilo, oito mil réis.....	8$000	
Verde nativo, kilo, sete mil e novecentos réis.....	7$900	
Zarcão genuino, kilo, tres mil e quatrocentos réis..	3$400	
Idem inglez, kilo, quatro mil e quatrocentos réis..	4$400	
Brocha de cabello, nacional, para caiação, uma, tres mil e oitocentos réis.....	3$800	
Cimento, barrica, trinta e seis mil réis.....	36$000	

Haupt & Comp., estabelecidos á rua de São Pedro n. 50, propõem para a Companhia de Carros de Combate, o fornecimento de material de consumo habitual, conforme edital da concurrencia administrativa permanente de 25 de janeiro de 1928, publicado no *Diario Official* n. 22, de 26 de janeiro do corrente anno e aviso de 20 de abril do anno corrente:

Sobresalentes para auto-caminhões "Krupp"

Numero de ordem — Numero da peça — Denominação — Preço por peça

1.	27.	Valvula de cylindro, uma, vinte e nove mil réis.....	29$000
2.	29.	Mola espiral da valvula, uma, dous mil e oitocentos réis.....	2$800
3.	100.	Roda motriz para o regulador, uma, vinte e um mil e seiscentos réis	21$600
4.	89.	Roda intermediaria para engrenagem, uma, trinta e quatro mil e quinhentos réis.....	34$500
5.	92.	Roda motriz para a bomba de circulação, uma, vinte e cinco mil e oitocentos réis.....	25$800
6.	73.	Roda motriz para o eixo de levas, uma, trinta e tres mil réis.....	33$000
7.	48.	Roda de eixo da manivela, uma, quatorze mil e seiscentos réis.....	14$600
8.	1.	Torneira de prova, uma, treze mil e tresentos réis.....	13$300
9.	118.	Mola do regulador, uma, mil e seiscentos réis.....	1$600
10.	112.	Annel corredigo, um, nove mil e quinhentos réis.....	9$500
11.	44.	Garra para eixo e manivela, uma, nove mil e tresentos réis.....	9$300
12.	228.	Garra para a manivela de arranque, uma, cinco mil e quinhentos réis.....	5$500
13.	36.	Empuxas-valvulas, uma, doze mil e quatrocentos réis.....	12$400
14.	38.	Roldana para o empuxa-valvulas, uma, dous mil e setecentos réis	2$700
15.	37.	Pino, um, mil e seiscentos réis.....	1$600
16.	16.	Pino de pistão, um, quinze mil e duzentos réis.....	15$200
17.	17.	Peça de aprisionar, uma, mil e quinhentos réis.....	1$500
18.	289.	Filtro de oleo completo, um, vinte mil e setecentos réis.....	20$700
19.	166.	Tampa para o recepiente, uma, onze mil e quinhentos réis.....	11$500
20.	14.	Bucha para o pino do pistão, uma, doze mil e quatrocentos réis...	12$400
21.	169.	Manga para a conducção de agua refrigerante, uma, dous mil e cem réis.....	2$100
22.	22.	Bucha superior para mancaes da biella, uma, vinte e nove mil e quatrocentos réis.....	29$400
23.	23.	Bucha inferior para mancaes da biella, uma, vinte e nove mil e quatrocentos réis.....	29$400
24.	58.	Bucha superior para os mancaes centraes e trazeiros do eixo manivela, uma, vinte e oito mil e oitocentos réis.....	28$800
25.	59.	Idem idem inferior, uma, vinte e oito mil e oitocentos réis.....	28$800
26.	50.	Bucha superior para os mancaes dianteiros do eixo manivela, uma, vinte e sete mil e tresentos réis	27$300
27.	51.	Idem idem inferior, uma, vinte e sete mil e tresentos réis.....	27$300
28.	452.	Mola para fixar a tampa do motor, uma, mil réis.....	1$000
29.	440.	Supporte do holophote esquerdo, um, vinte e nove mil réis.....	29$000
30.	441.	Idem do direito, um, vinte e nove mil réis.....	29$000
31.	403.	Parafusos de fechar o tanque de gazolina.....	
	402.	Filtro de gazolina.....	
	405.	Peça supporte para o coador.....	
	406.	Tubo com coador, um conjuncto, vinte e dous mil réis.....	22$000
32.	407.	Tampa para o tubo coador, uma, dezeseis mil e oitocentos réis....	16$800
33.	400.	Annel de estanque para o n. 403, um, seiscentos réis.....	$600
34.	413.	Idem idem para o n. 412, um, seiscentos réis.....	$600
35.	476.	Mola de pressão, uma, oito mil e setecentos réis.....	8$700
36.	—	Couro para embreagem, um, sessenta mil e quinhentos réis.....	60$500
37.	507.	Mola para o n. 516, uma, dous mil e setecentos réis.....	2$700
38.	—	Junta para o n. 535, uma, oitocentos réis.....	$800
39.	—	Idem para o n. 534, uma, oitocentos réis.....	$800
40.	539.	Pino em fórma de bola para o numero 498, um, dous mil e oitocentos réis.....	2$800
41.	498.	Bucha de garfo, uma, noventa e dous mil e quatrocentos réis.....	92$400
42.	538.	Porca de coroa para n. 539, uma, novecentos réis.....	$900
43.	592	A. Mancal de espheras para ns. 305 e 651, um, quarenta e seis mil e seiscentos réis.....	46$600
44.	559.	Rolamento de pressão axial para n. 552, um, duzentos e setenta e sete mil réis.....	277$000
45.	553.	Mola para n. 555, uma, dous mil e quatrocentos réis.....	2$400
46.	639.	Mola para aprisionar as alavancas de commando, uma, oitocentos réis.....	$800
47.	700.	Mola para n. 703, uma, tres mil e setecentos réis.....	3$700
48.	—	Junta para ns. 554 e 555, uma, quinhentos réis.....	$500
49.	580.	Idem para ns. 578 e 579, um, seiscentos réis.....	$600
50.	576.	Annel de empaque para n. 573, um, quatrocentos réis.....	$400
51.	577.	Idem idem para n. 573, um, quatrocentos réis.....	$400

52.	551—552) 554—554) 554—516) 557—556) 612)	Cruzeta articulada, uma, cento e trinta e quatro mil e setecentos réis	134$700
53.	616.	Peça corrediça para ns. 550 e 551, uma, nove mil réis.....	9$000
54.	633.	Barra de commando, central, uma, quinze mil e quatrocentos réis.	15$400
55.	634.	Idem idem, exterior, uma, dezesete mil e trezentos réis.....	17$300
56.	635.	Idem idem, interior, uma, quinze mil e quatrocentos réis.....	15$400
57.	640.	Garfo de commando para n. 635, um, quarenta e seis mil e duzentos réis	46$200
58.	641.	Idem idem para n. 633, um, sessenta e um mil e trezentos réis.....	61$300
59.	642.	Bucha com alavanca para n. 634, uma, quarenta e dous mil e trezentos réis	42$300
60.	745.	Mola para o n. 742, uma, dous mil e cem réis	2$100
61.	746.	Guarnição para os freios, uma, trinta e tres mil e seiscentos réis.....	33$600
62.	773.	Cabo de aço, um, quinze mil e trezentos réis	15$300
63.	817.	Rolamento de pressão axial para numero 820, um, vinte e oito mil e oitocentos réis	28$800
64.	819.	Rolamento deanteiro para n. 820, um, setenta e quatro mil e quatrocentos réis	74$400
65.	822.	Idem trazeiro para n. 820, um, quarenta e tres mil réis.....	43$000
66.	824.	Rolamento de espheras para ns. 849 e 850, um, cento e um mil e seiscentos réis	101$600
67.	828.	Rolamento de pressão axial para numero 850, um, quarenta e sete mil e oitocentos réis.....	47$800
68.	841.	Rolamento de espheras para ns. 836 e 837, um, sessenta mil réis...	60$000
69.	843.	Junta para n. 814, uma, seiscentos réis	$600
70.	843.	Annel de empaque para n. 857, um, novecentos réis	$900
71.	945.	Pino de mola para ns. 870, 871 e 876, um, dez mil réis.....	10$000
72.	872.	Mola, uma, cento e quarenta e cinco mil réis	145$000
73.	874.	Brida (mola de arco), uma, onze mil e quatrocentos réis	11$400
74.	895.	Borne (parafuso), um, dous mil e quatrocentos réis	2$400
75.	896.	Porca de corôa, uma, novecentos réis	$900
76.	902.	Elo açodado de corrente, um, dez mil e seiscentos réis	10$600
77.	903.	Pino de corrente com porca e passador, um, dous mil e setecentos réis	2$700
78.	920.	Mola para n. 918, uma, oito mil réis	8$000
79.	918 A.	Guarnição para freio para numero 918, uma, quarenta mil e oitocentos réis	40$800
80.	917 A.	Junta de feltro para ns. 916 e 917, uma, quinhentos réis.....	$500
81.	948.	Bucha de mola para ns. 944 e 945, uma, quinze mil e duzentos réis	15$200
82.	944.	Pino de mola para ns. 952, 870 e 871, um, sete mil e cem réis...	7$100
83.	945.	Pino de mola, um, dez mil réis.....	10$000
84.	953.	Brida (mola de arco), uma, sete mil e quinhentos réis.....	7$500
85.	967.	Mola para n. 969, uma, oitocentos réis	$800
86.	964.	Bucha das rodas, uma, cento e quatorze mil réis.....	114$000
87.	965.	Tampa de eixo, uma, cincoenta e quatro mil réis.....	54$000
88.	966.	Pino para n. 969, um, seiscentos réis	$600
89.	968.	Pino para n. 967, um, seiscentos réis	$600
90.	989.	Cabo de aço deanteiro, um, dez mil e setecentos réis	10$700
91.	1.002.	Cabo de aço trazeiro, um, oito mil e quinhentos réis	8$500
92.	1.057.	Rolamento de espheras de pressão axial, um, vinte mil e quinhentos réis	20$500
93.	1.032.	Mola para n. 1.030, uma, quinhentos réis	$500
94.	1.073.	Mola para n. 1.071, uma, dous mil e duzentos réis	2$200
95.	1.063.	Pino de guia para n. 1.064, um, vinte e tres mil e quatrocentos réis	23$400
96.	1.121.	Rolamento deanteiro para ns. 1.116 e 1.117, um, oitenta e oito mil e quinhentos réis	88$500
97.	1.122.	Idem trazeiro para ns. 1.116 e 1.117, um, cento e tres mil réis.....	103$000
98.	1.141.	Tampa do eixo, uma, treze mil e duzentos réis	13$200
99.	1.140.	Annel de segurança para n. 1.141, um, oitocentos réis.....	$800
100.	1.139.	Annel de empaque no cubo da roda motriz, um, oitocentos réis.....	$800
101.	1.133.	Espiga em fórma de bola para numero 1.127, uma, treze mil e duzentos réis	13$200
102.	118.	Mola do regulador, uma, mil e setecentos réis	1$700
103.	39.	Guia para os empuxa-valvulas, uma, quinze mil e novecentos réis...	15$900
104.	164.	Disco para n. 165, um, novecentos réis	$900
105.	165.	Cabo para n. 168, um, tres mil e quinhentos réis	3$500
106.	167.	Parafuso de segurança para n. 68, um, mil e cem réis.....	1$100
107.	168.	Asco para n. 166, um, cinco mil e quinhentos réis	5$500
108.		Cruzeta articulada: 606. Annel deanteiro.....) 607. Espiga dupla .....) 608. Annel trazeiro .....) 609. Parafuso para ns. 608 e 606.....) 610. Porca para n. 609.....) 611. Disco c/orificio de lubrificação....) 612. Disco para n. 611.....) 613. Bucha para n. 607.....) 614. Peça de supporte para n. 613.....) uma, tresentos e cincoenta e sete mil réis	357$000
109.	772.	Elo de cabo, um, oitocentos réis....	$800
110.	774.	Pino para n. 773, um, dous mil e setecentos réis	2$700
111.	826.	Parafuso com orificio de lubrificação, um, mil e duzentos réis...	1$200
112.	875.	Porca para n. 874, uma, mil e duzentos réis	1$200
113.	949.	Disco para n. 945, um, novecentos réis	$900
114.	1.091.	Tampa para n. 945, uma, dous mil e duzentos réis.....	2$200
115.	950.	Porca para n. 945, uma, mil e quatrocentos réis	1$400
116.	949.	Disco para ns. 945 e 944, um, novecentos réis	$900
117.	950.	Porca para ns. 945 e 944, uma, dous mil e duzentos réis.....	2$200
118.	875.	Porca para n. 953, uma, mil e cem réis	1$100
119.	988.	Cabo para n. 989, um, tres mil e oitocentos réis	3$800
120.	1.087.	Mola em fórma de disco, uma, tres mil e tresentos réis.....	3$300
121.	1.089 A.	Porca para n. 1.089, uma, mil e quatrocentos réis	1$400
122.	1.062.	Porca da barra de commando, uma, cento e sessenta e tres mil e oitocentos réis	163$800
123.	1.061.	Parafuso da barra de commando, um, cento e dezoito mil e oitocentos réis	118$800
124.	1.127.	Alavanca de commando para a barra de empuxe direita, uma, vinte e oito mil e seiscentos réis.....	28$600

125.	1.128.	Alavanca de commando para a barra de trocha, uma, quarenta e dous mil e tresentos réis	42$300
126.	1.115.	Cunha para ns. 116 e 117, uma, dous mil e duzentos réis	2$200
127.	1.116.	Peça do eixo, esquerda, uma, duzentos e sessenta e quatro mil réis.	264$000
128.	117.	Peça do eixo, direita, uma, duzentos e sessenta e cinco mil réis	265$000
129.	—	Rolamento de pressão axial, um, vinte e nove mil réis	29$000
130.	890.	Engraxador, um, tres mil réis	3$000
131.	891.	Folha de segurança, uma, quatrocentos réis	$100
132.	1.110.	Tampa, uma, quinze mil e oitocentos réis	15$800
133.	1.111.	Parafuso de segurança, um, novecentos réis	$900
134.	1.112.	Bucha superior, uma, vinte e tres mil e oitocentos réis	23$800
135.	1.113.	Parafuso de segurança, um, novecentos réis	$900
136.	1.114.	Parafuso, um, quatorze mil e quatrocentos réis	14$400
137.	1.118	Disco de pressão, um, tres mil e duzentos réis	3$200
138.	1.119.	Annel, um, quatro mil e seiscentos réis	4$600
139.	1.120.	Annel, um, tres mil e oitocentos réis	3$800
140.	1.126.	Annel com filete, um, oito mil e setecentos réis	8$700
141.	1.134	Disco, um, seiscentos réis	$600
142.	1.135.	Porca, uma, mil e quatrocentos réis	1$400
143.	1.091.	Tampa, uma, dous mil e cem réis	2$100
144.	1.125.	Bucha, uma, dous mil e quatrocentos réis	2$400

Os preços da presente proposta entendem-se para a entrega do material em nosso deposito nesta Capital e estão sujeitos a alterações de accôrdo com o art. 760 do Codigo de Contabilidade da União, approvado pelo decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922.

Rio de Janeiro, 5 de abril de 1928. — Por procuração de Haupt & Comp., (assignatura illegivel).

Albino, Castro & Comp., negociantes matriculados, brasileiros, estabelecidos á rua Theophilo Ottoni ns. 38 e 40, nesta Capital, estando devidamente inscriptos, propõem fornecer os artigos abaixo, conforme o edital publicado no *Diario Official* de 26 de janeiro de 1928:

Colchas brancas 1,40 x 1,90, Confiança, uma, oito mil e tresentos réis	8$300
Colchas brancas 1,40 x 1,90, Paulista, uma, oito mil e duzentos réis	8$200
Colchas brancas de algodão com franja, 420 grs., uma, seis mil e seiscentos réis	6$600
Colchas brancas de algodão com franja, 550 grs., uma, seis mil e novecentos réis	6$900
Colchas brancas de algodão, Confiança, 580 grs., uma, sete mil réis	7$000
Fronhas de cretone, Pernambuco, 70 x 40, uma, dous mil e cincoenta réis	2$050
Fronhas de cretone, Ipanema, 70 x 40, uma, dous mil e cincoenta réis	2$050
Fronhas de cretone, Leblon, 70 x 40, uma, dous mil e cincoenta réis	2$050
Fronhas de cretone regular, 60 x 40, uma, mil oitocentos e quarenta réis	1$840
Lençóes Confiança cretone, 1,30 x 2,00, um, seis mil oitocentos e setenta réis	6$870
Lençóes superiores de cretone, 1,40 x 2,00, um, nove mil e novecentos réis	9$900
Lençóes de cretone SSS, 1,40 x 2,00, um, nove mil e tresentos réis	9$300
Lençóes de cretone, Paulista, 1,40 x 2,00, um, oito mil setecentos e cincoenta réis	8$750
Lençóes de algodão, 1,40 x 2,00, um, cinco mil setecentos e cincoenta réis	5$750
Brim kaki nacional, metro, dous mil tresentos e sessenta réis	2$360
Toalhas para mesa, 3,00 x 1,40, uma, treze mil novecentos e cincoenta réis	13$950
Morim de algodão nacional, carne, metro, mil e cincoenta réis	1$050
Algodão para lençóes larg 1.48, n. 444, metro, tres mil cento e vinte réis	3$120
Cretone Extra, 1,30 largura, metro, tres mil tresentos e quinze réis	3$315
Cretone Moeda, 1,40 largura, metro, tres mil quinhentos e dez réis	3$510
Cretone S. S. S., 1,40 largura, metro, tres mil setecentos e setenta réis	3$770
Cretone belga, 1.40 largura, metro, quatro mil e trinta réis	4$030
Morim Tosca, metro, mil duzentos e sessenta réis.	1$260
Morim Alvorada, metro, mil e quatrocentos réis..	1$400

Annexamos todas as amostras destes artigos

Os proponenntes declaram submetter-se a todas as exigencias do referido edital.

Rio de Janeiro, 5 de maio de 1928. — Por procuração de Albino, Castro & Comp., *Mario Guimarães Carvalho*.

O abaixo assignado offerece fornecer á Companhia de Carros de Combate, durante o anno de 1928, de accôrdo com o Regulamento de Contabilidade da União, os seguintes artigos:

Agua-raz Pratts, kilo, quatro mil e quatrocentos réis	4$400
Agua-raz marca Onça, kilo, tres mil e seiscentos réis	3$600
Algodão em rama para lustrar, kilo, cinco mil e oitocentos réis	5$800
Alcool de 40°, litro, mil e novecentos réis	1$900
Arruellas de pressão, pacote com uma grosa, seis mil réis	6$000
Antioxydo em latas de um kilo, oito mil réis	8$000
Alvaiade de 1ª, americano, kilo, dous mil e duzentos réis	2$200
Alvaiade belga de 1ª, kilo, dous mil e quatrocentos réis	2$400
Azul allemão, pacote grande, um, tres mil e quinhentos réis	3$500
Ancinhos de ferro de 10 dentes, um, tres mil réis	3$000
Ancinhos de ferro de 12 dentes, um, tres mil e quinhentos réis	3$500
Ancinhos de ferro de 14 dentes, um, quatro mil réis	4$000
Arame de ferro galvanizado, kilo, dous mil e duzentos réis	2$200
Acido muriatico, litro, quatro mil e quinhentos réis	4$500
Arestas sortidas, kilo, tres mil e duzentos réis	3$200
Aço doce para ferraduras, kilo, mil e duzentos réis	1$200
Baldes reforçados de ferro, um, sete mil e oitocentos réis	7$800
Brochas de pitta para cal, uma, dous mil réis	2$000
Brochas de cabello, francezas, para tinta, n. 8, uma, cinco mil réis	5$000
Brochas de cabello, francezas, n. 10, uma, sete mil réis	7$000
Brochas de cabello, francezas, n. 12, uma, dez mil réis	10$000
Brochas de cabello, francezas, n. 14, uma, quatorze mil réis	14$000
Cêra em latas para assoalho, lata, quatro mil réis	4$000
Colla de 1ª para madeira, kilo, tres mil e quinhentos réis	3$500
Colla para caiação, kilo, dous mil e quatrocentos réis	2$400
Colheres de pedreiro, pequenas, uma, dous mil e oitocentos réis	2$800
Colheres de pedreiro, tamanho grande, uma, cinco mil réis	5$000
Cordel para limpeza de mosquetão, metro, tresentos réis	$300
Contra-pinos, sortidos, grosa, quatro mil e quinhentos réis	4$500
Carvão para forja, 500 kilos por cento e vinte e cinco mil réis	125$000
Chicote de palha para cadeira, um, seis mil réis	6$000
Estopa de côr de 1ª, kilo, dous mil duzentos e cincoenta réis	2$250
Estopa marca Carneiro, kilo, dezesete mil e quinhentos réis	17$500
Gomma laca de 1ª, kilo, vinte mil réis	20$000
Graxa patente, kilo, mil novecentos e cincoenta réis	1$950
Graxa para calçado, lata, oitocentos réis	$800
Graxa antiferrugem, lata de 1/2 kilo, cinco mil réis	5$000

Graxa antiferrugem, lata de um kilo, nove mil réis	9$000
Gesso, kilo, setecentos e cincoenta réis	$750
Grampos para correia, caixa, dezeseis mil réis	16$000
Kaol em latas de um litro, uma, quatro mil e oitocentos réis	4$800
Laminas de serras para ferro, uma, setecentos réis	$700
Lixa esmeril para ferro, uma folha, trezentos réis	$300
Lixa de papel para madeira, folha, cem réis	$100
Limas de 1/2 cana ou chata de 8", uma, dous mil e duzentos réis	2$200
Limas de 1/2 cana ou chata de 10", uma, tres mil e quinhentos réis	3$500
Limas de 1/2 cana ou chata de 12", uma, quatro mil e quinhentos réis	4$500
Fio flexivel, metro, quinhentos réis	$500
Oleo genuino, kilo, tres mil e quatrocentos réis	3$400
Oleo Ford em tambores, litro, mil e duzentos réis	1$200
Oeca lavada, kilo, seiscentos réis	$600
Pós de sapato, kilo, mil réis	1$000
Palhas para cadeiras, chicote, seis mil réis	$660
Potassa, kilo, oitocentos e cincoenta réis	$850
Pregos sortidos, kilo, mil e novecentos réis	1$900
Rebites de ferro, kilo, quatro mil réis	4$000
Rebites de cobre, pacote, seis mil réis	6$000
Solda de estanho, kilo, sete mil réis	7$000
Seccante Castello, um pacote, setecentos e oitenta réis	$780
Sapolco, um, quatrocentos réis	$400
Oleo balistequino, lata de um litro, vinte mil réis	20$000
Oleo mobiloil, caixa com duas latas, A, cento e quarenta mil réis	140$000
Oleo mobiloil, caixa com duas latas, B, cento e sessenta e quatro mil réis	164$000
Oleo mobiloil C, caixa, cento e sessenta e quatro mil réis	164$000
Lampadas de 25 e 32 velas, uma, dous mil e oitocentos réis	2$800
Lampadas de 50 velas, uma, dous mil e novecentos réis	2$900
Lampadas de 100 velas, uma, quatro mil e quatrocentos réis	4$400
Lampadas de 200 velas, uma, sete mil e quatrocentos réis	7$400
Fuziveis de rolha, um, seiscentos réis	$600
Verde Londres, kilo, tres mil réis	3$000
Verde beiga, kilo, tres mil e quatrocentos réis	3$400
Vermelhão lavado, kilo, seiscentos réis	$600
Vermelhão da China, kilo, dez mil réis	10$000
Vassouras de piassava de 22, uma, dous mil e duzentos réis	2$200
Vassouras Pary, uma, quatro mil réis	4$000
Tinta esmalte lacol, kilo, dez mil e quinhentos réis	10$500
Tijolos para alear, um, mil réis	1$000
Metal patente, barra, onze mil e quinhentos réis	11$500
Zarcão genuino, kilo, tres mil e quinhentos réis	3$500
Zarcão de 1ª, kilo, tres mil réis	3$000

Rio de Janeiro, 4 de maio de 1928. — *J. P. Monteiro.*

Vasco Ortigão & Companhia, negociantes matriculados estabelecidos á rua Barcallo Ortigão n. 33, nesta Capital, vem apresentar a V. Ex. a sua proposta á concurrencia administrativa para fornecimentos durante o corrente anno, de accôrdo com o edital publicado no *Diario Official*, de 26 de janeiro de 1928, submettendo-se a todas as condições do mesmo:

Roupa de cama:

Almofada de capim, fazenda baroneza, uma, dous mil e quinhentos réis	2$500
Almofada de capim de fazenda Sonho, uma, tres mil quatrocentos e noventa réis	3$490
Colcha branca Confiança, de 1m,40 x 1m,90, uma, oito mil e duzentos réis	8$200
Colcha branca paulista, de 1m,40 x 1m,90, uma, sete mil e novecentos réis	7$900
Colcha branca de algodão com franja, de 420 grammas, uma, seis mil e oitocentos réis	6$800
Colcha branca de algodão com franja, de 550 grammas, uma, sete mil e novecentos réis	7$900
Cama de ferro com 1m,80 x 0,70, typo militar, uma, cincoenta e nove mil réis	59$000
Colchão de capim de fazenda Baroneza, um, onze mil réis	11$000
Colchão de capim de fazenda Sonho, um, quatorze mil e novecentos réis	14$900
Cadeira simples com assento de palhinha, uma, vinte e um mil e oitocentos réis	21$800
Cadeira simples com assento de madeira, typo independencia, uma, vinte e quatro mil réis	24$000
Calções de malha para gymnastica, um, seis mil e quatrocentos réis	6$400
Calções de brim branco para gymnastica, um, sete mil e novecentos réis	7$900
Camisa de malha branca ou de cor para gymnastica; uma, cinco mil e novecentos réis	5$900
Fronha de cretone Pernambuco, 070 x 040, uma, dous mil e quatrocentos réis	2$400
Fronha de cretone regular, 060 x 040, uma, dous mil e trezentos réis	2$300
Guardanapos de 050 x 050, branco, duzia, trese mil e quinhentos réis	13$500
Lençóes emendados ao centro, um, seis mil e novecentos réis	6$900
Idem de cretone paulista, um, oito mil e quatrocentos réis	8$400
Idem, de cretone para solteiro, de 2m,00 x 1m,40, um, sete mil e duzentos réis	7$200
Toalhas para mesa, de 3m,00 x 1m,40, uma, trese mil e duzentos réis	13$200
Calções para atletismo, de brim branco, um, sete mil e duzentos réis	7$200
Idem, idem, de zuarte para atletismo, um, seis mil réis	6$000
Camisa de meia, todas as côres, uma, sete mil e oitocentos réis	7$800
Colcha branca alvejada, uma, onze mil e quinhentos réis	11$500
Idem, idem, de primeira qualidade, uma, quinze mil réis	15$000
Idem, idem, de segunda qualidade, uma, trese mil réis	13$000
Fronha de morim, uma, mil e novecentos réis	1$900
Fronha de cretone, uma, dous mil e duzentos réis	2$200
Colchão de capim, de fazenda luctador, um, quinze mil e quinhentos réis	15$500
Almofada de capim, de fazenda luctador, uma, tres mil e setecentos réis	3$700

Sapalaria e alfaiataria:

Agulhas para machina "Singer", papel, dous mil e quatrocentos réis	2$400
Gis para alfaiate (caixa com cem), caixa, dezoito mil réis	18$000
Oleo para machina "Singer", litro, quatro mil e oitocentos réis	4$800
Morim, metro, mil quinhentos e oitenta réis	1$580
Tubos de linha branca para alfaiate, um, mil e oitocentos réis	1$800
Tubos de linha kaki para alfaiate, um, dous mil e seiscentos réis	2$600

Rio de Janeiro, 5 de maio de 1928. — Por procuração, *Pedro Miguel.*

Propomos ainda fornecer, os artigos abaixo, pelos seguintes preços:

Cretone para lençóes, metro, dous mil novecentos e oitenta réis	2$980
Faixas perneiras, Dr. Namy, par, vinte e um mil e quatrocentos réis	21$400

Rio de Janeiro, 5 de maio de 1928. — Por procuração, *Pedro Miguel.*

Salvador Guedes, negociante matriculado, brasileiro e estabelecido á rua Marechal Floriano Peixoto n. 27, Capital Federal, de accôrdo com o edital publicado no *Diario Official* de 26 de janeiro do corrente anno, vem propôr fornecer á essa companhia, em concurrencia administrativa, para durante o anno corrente de 1928, os seguintes artigos:

O proponente declara submetter-se ás exigencias do artigo 52 e seus paragraphos, do Codigo de Contabilidade Publica:

Almofada de capim, fazenda baroneza, uma, dous mil e cem réis	2$100

Almofada de capim fazenda sonho, uma, tres mil e setecentos réis ..... 3$700
Colcha branca "Confiança", de 1,40 x 1,90, uma, oito mil e oitocentos réis ..... 8$800
Colcha branca Paulista, de 1,40 x 1,90, uma, dez mil e tresentos réis ..... 10$300
Colcha branca de algodão, com franja, de 420 grammas, uma, seis mil e quinhentos réis ..... 6$500
Colcha branca de algodão com franja, de 550 grammas, uma, oito mil e trésentos réis ..... 8$300
Cama de ferro, typo militar, de 1,80 x 0,70, uma, setenta e cinco mil réis ..... 75$000
Colchões de capim, fazenda baroneza, um, onze mil e duzentos réis ..... 11$200
Colchões de capim, fazenda sonho, um, trese mil e quatrocentos réis ..... 13$400
Cadeiras simples com assento de madeira, typo Independencia, duzia, cento e oitenta mil réis 180$000
Cadeiras simples com assento de palhinha, duzia, duzentos e trinta mil réis ..... 230$000
Calção de malha para gymnastica, um, tres mil e setecentos réis ..... 3$700
Calção de brim branco para gymnastica, um, seis mil e tresentos réis ..... 6$300
Camisa de malha branca ou de côr para gymnastica, uma, tres mil e novecentos réis ..... 3$900
Cronhas de cretone Pernambuco, de 0,60 x 0,40, uma, dous mil e setecentos réis ..... 2$700
Cronhas de cretone Ipanema, de 0,60 x 0,40, uma, dous mil e quinhentos réis ..... 2$500
Cronhas de cretone Leblon, de 0,60 x 0,40, uma, dous mil e setecentos réis ..... 2$700
Cronhas de cretone regular, de 0,60 x 0,40, uma, dous mil e duzentos réis ..... 2$200
Guardanapos brancos de 0,50 x 0,50, um, mil setecentos e cincoenta réis ..... 1$750
Lençóes emendados no centro de 1,40 x 2,00, um, cinco mil e duzentos réis ..... 5$200
Lençol de cretone "Confiança", de 1,40 x 2,00, um, oito mil cento e cincoenta réis ..... 8$150
Lençol de cretone paulista, de 1,40 x 2,00, um, oito mil e oitocentos réis ..... 8$800
Lençol de cretone para solteiro, de 1,40 x 2,00, um, sete mil e oitocentos réis ..... 7$800
Lençol de cretone regular, de 1,40 x 2,00, um, oito mil e seiscentos réis ..... 8$600
Toalha para mesa, de 3,00 x 1,40, uma, vinte mil novecentos e cincoenta réis ..... 20$950
Colcha branca "Confiança", de 1,40 x 1,90, com 580 grammas, uma, oito mil e novecentos réis 8$900
Cronha de cretone "Pernambuco", de 0,70 x 0,40, uma, dous mil e oitocentos réis ..... 2$800
Calção de brim branco de zuarte, para athletismo, um, cinco mil e novecentos réis ..... 5$900
Camisa de meia todas as côres, uma, quatro mil e tresentos e cincoenta réis ..... 4$350
Cronha de cretone Ipanema, 0,70 x 0,40, uma, dous mil e seiscentos réis ..... 2$600
Cronha de cretone Leblon de 0,70 x 0,040, uma, dous mil e setecentos réis ..... 2$700
Lençól de cretone Confiança, de 1,30 x 2,00, um, sete mil e quatrocentos réis ..... 7$400
Lençol de cretone superior, de 1,40 x 2,00, um, nove mil e setecentos réis ..... 9$700
Lençol de cretone S. S. S., de 1,40 x 2,00, um, dez mil e tresentos réis ..... 10$300
Colcha branca alvejada com franja, uma, doze mil e oitocentos réis ..... 12$800
Colcha branca, com franja, de primeira, uma, quatorze mil e setecentos réis ..... 14$700
Colcha branca, com franja, de segunda, uma, nove mil e oitocentos réis ..... 9$800
Lençol de cretone, um, nove mil tresentos e setenta réis ..... 9$370
Cronha de cretone, uma, tres mil e cem réis ..... 3$100
Cronha de morim, uma, dous mil réis ..... 2$000
Colchão de capim, de fazenda luctador, um, quatorze mil setecentos e cincoenta réis ..... 14$750
Almofada de capim, fazenda luctador, uma, tres mil e cem réis ..... 3$100
Sapatos tennis, artigo superior, par, quinze mil réis 15$000
Sapatos tennis, artigo regular, par, oito mil setecentos e cincoenta réis ..... 8$750
Atoalhado de linho para mesa, com 1,50 largura, metro, dezesete mil e novecentos réis ..... 17$900
Atoalhado de algodão, artigo superior, largura 1,40, metro, oito mil novecentos e vinte réis ..... 8$920
Atoalhado de algodão, artigo regular, largura 1,40, metro, sete mil e setecentos réis ..... 7$700
Morim artigo superior, metro, dous mil e quatrocentos réis ..... 2$400
Cadarço de algodão para cronha, metro, duzentos réis $200
Linha branca ou preto ns. 40 ou 50, carretel de 500 yards, carretel, mil e quinhentos réis .... 1$500
Linha de côr kaki, ns. 40 ou 50, carretel de 500 yards, carretel, mil e oitocentos réis ..... 1$800
Tubo de linha kaki, tubo, mil oitocentos e cincoenta réis ..... 1$850
Tubo de linha branca, tubo, mil tresentos e oitenta réis ..... 1$380
Agulhas Singer para machina, papel, tres mil novecentos e vinte réis ..... 3$920
Oleo para machina Singer, vidro grande, vidro, mil oitocentos e oitenta réis ..... 1$880
Giz para alfaiate, em caixas de 50 pedaços, caixa, quatorze mil e setecentos réis ..... 14$700
Botões de osso branco ou preto, duzia, quatrocentos e setenta réis $470
Botões de madreperola para cronhas, duzia, novecentos e setenta réis $970
Riscado para colchão, artigo superior, metro, dous mil duzentos e setenta réis ..... 2$270
Riscado para colchão, artigo regular, metro, mil novecentos e sessenta réis ..... 1$960
Talheres articulados de ferro estanhado, um, dous mil quatrocentos e oitenta réis ..... 2$480
Capachos de coco de 0,90 x 0,40, um, vinte e sete mil e quinhentos réis ..... 27$500
Capacho de coco, de 0,70 x 1,00, um, trinta e nove mil réis ..... 39$000
Capacho de coco, de 0,90 x 1,40, um, oitenta e tres mil e oitocentos réis ..... 83$800
Capacho de pita, de 0,50 x 1,00, um, cincoenta e quatro mil e duzentos réis ..... 54$200
Capacho de pita, de 0,45 x 0,90, um, trinta e quatro mil réis ..... 34$000
Tapete avelludado de 0,60 x 1,20, um, noventa e oito mil e quinhentos réis ..... 98$500
Tapete avelludado, de 0,50 x 1,00, um, setenta e quatro mil réis ..... 74$000
Tapete avelludado, de 0,40 x 0,80, um, trinta e oito mil e quinhentos réis ..... 38$500
Passadeira de juta de 1ª qualidade, largura 0,50, metro, oito mil tresentos e quarenta réis .. 8$340
Passadeira de juta, de 1ª qualidade, largura 0,60, metro, nove mil e oitocentos réis ..... 9$800
Passadeira de juta de 2ª, largura 0,50, metro, seis mil oitocentos e quarenta réis ..... 6$840
Passadeira de juta de 2ª qualidade, largura 0,60, metro, sete mil oitocentos e oitenta réis ..... 7$880
Guardanapos de linho, artigo superior, de 0,65 x x 0,65, duzia, cento e nove mil réis ..... 109$000
Bola para foot-ball, nacionaes, uma, cincoenta e nove mil réis ..... 59$000
Bola para volley-ball, uma, quarenta e nove mil réis ..... 49$000
Peteca, typo official, uma, quatorze mil e quinhentos réis ..... 14$500
Chuteiras para foot-ball, par, trinta e sete mil réis 37$000
Sapatos para corridas, par, trinta e cinco mil réis 35$000
Camisas para foot-ball, brancas ou de côres, uma, quinze mil réis ..... 15$000
Meias de algodão para foot-ball, par, seis mil e setecentos réis ..... 6$700
Joelheiras de primeira qualidade, uma, vinte mil réis ..... 20$000
Tornoseleiras de primeira qualidade, uma, vinte mil réis ..... 20$000
Bombas para encher bollas, artigo médio, uma, dez mil réis ..... 10$000

Apitos de duas vozes, um, tres mil e quinhentos réis . . . . . 3$500

Rio de Janeiro, 5 de maio de 1928. — *Salvador Mendes.*

Proposta que faz a Fabrica Confiança do Brasil, para o fornecimento á Companhia de Carros de Combate, de roupas de cama e outros artigos de sua especialidade, durante o anno de 1928 de accordo com o edital publicado no *Diario Official* de 26 do corrente.

Colcha branca 190 x140, peso 550 gramma, uma, oito mil réis	8$000
Colcha branca 190 x 140, peso 580 grammas, uma, oito mil e quinhentos réis	8$500
Colcha branca 190 x 140, peso 700 grammas, Laura, uma, dezoito mil réis	18$000
Colcha branca 190 x 140, peso 800 gramma, Belleza, uma, vinte e dous mil réis	22$000
Lençóes de morim emendados no centro 2 x 140, um, cinco mil e oitocentos réis	5$800
Lençóes de cretonne extra bom, 2 x 130, um, cinco mil réis	8$000
Lençóes de cretonne Progresso 2 x 130, um, oito mil e quinhentos réis	8$500
Lençóes de cretonne 3 X, 2 x 140, um, dez mil réis.	10$000
Fronhas de cretonne fino, uma, dous mil réis. . . .	2$000
Fronhas de cretone bom, uma, dous mil e quinhentos réis	2$500
Fronhas de cretonne 3 X, 70 x 40, uma, tres mil réis	3$000
Calções de malha pretos para sport, um, quatro mil réis	4$000
Calções de malha todas as côres sport, um, cinco mil e quinhentos réis	5$500
Calções de brim branco sport, um, seis mil réis..	6$000
Calções de zuarte bom, sport, um, cinco mil e quinhentos réis	5$500
Calções de mescla bôa sport, um, cinco mil e quinhentos réis	5$500
Camisas de malha para sport, todas as cores, uma, cinco mil e quinhentos réis.	5$500
Camisas de malha para sport, todas as cores, uma, tres mil e quinhentos réis.	3$500
Atoalhados para mesa regular 140 de largo, metro, cinco mil réis	5$000
Atoalhados para mesa bom 150 de largo, metro, mil réis.	6$000
Atoalhados para mesa superior 160 de largo, metro, oito mil réis	8$000
Atoalhados para mesa Inglez 160 de largo, metro, quatorze mil réis	14$000
O feitio das toalhas é gratis sem ajour.	
Guardanapos para jantar 50 x 50, um, mil e duzentos réis	1$200
Guardanapos para jantar 40 x 32, um, mil réis. .	1$000
Guardanapos para jantar 60 x 60, um, mil e setecentos réis	1$700
Guardanapos para jantar 60 x 60, um, dous mil réis	2$000
Guardanapos para jantar 60 x 60, um, dous mil e tresentos réis	2$300
Guardanapos Inglezes para jantar 50 x 50, um, tres mil e duzentos réis.	3$200
Guardanapos Inglezes para jantar 60 x 60, um, tres mil e oitocentos réis	3$800
Algodãozinho regular peça com 10 metros, uma, nove mil réis	9$000
Algodãozinho bom 68 de largo, peça com 10 metros, uma, trese mil réis.	13$000
Algodãozinho bom 75 de largo, peça com 10 metros, uma quinze mil réis.	15$000
Algodãozinho superior, 80 de largo, peça com 10 metros, uma, dezoito mil réis.	18$000
Morim regular 70 de largo, metro A., mil e quinhentos réis	1$500
Morim bom 73 de largo metro E., mil e oitocentos réis	1$800
Morim bom, 80 de largo, metro D., dous mil réis.	2$000
Morim bom 80 de largo, metro BB., dous mil e duzentos réis	2$200
Agulhas para machina singer, duzia, tres mil réis.	3$000
Alfinetes communs, caixa com 250 grammas, nove mil réis	9$000
Cadarço branco lacé peça com 8 metros, peça, novecentos réis	$900

Rio de Janeiro, 5 de maio de 1928. — *A. J. Vieira.*

Proposta que fazem David, Land & Comp., para o fornecimento dos artigos em seguida mencionados, sujeitando-se ás condições do edital publicado no *Diario Official* e ás estabelecidas pelo Codigo de Contabilidade da União.

Combustivel e lubrificantes para vehiculos

Gazolina a granel, litro, setecentos e cincoenta réis.	$750
Gazolina em caixas com 36 litros, caixa, trinta e nove mil réis	39$000
Oleo Mobiloil A., lata com 18 litros, lata, cincoenta e cinco mil e setecentos réis.	55$700
Oleo Dominoil A. lata com 18 litros, lata, sessenta mil réis	60$000
Oleo Mobiloil B., lata com 18 litros, lata, sessenta e tres mil réis	63$000
Oleo Deminoil B, lata com 18 litros, lata, setenta mil réis	70$000
Oleo Mobioil C., lata com 18 litros, lata, quarenta e nove mil e oitocentos réis.	49$800
Oleo Dominoil C., lata com 18 litros, sessenta mil réis	60$000
Oleo Ford, lata com 18 litros, lata, vinte e sete mil e oitocentos réis	27$800
Graxa patente, kilo, mil setecentos e sessenta réis.	1$760
Graxa consistente, kilo, dous mil e quatrocentos réis.	2$400
Kerozene em caixa com 36 litros, caixa, trinta e cinco mil réis	35$000

Em tempo. O preço da graxa patente é de 1$760 (mil setecentos e sessenta réis) por kilo.

Sobresalentes e accessorios para motocyclet

Pneumaticos Good Year Cord, 30 x 3 1|2, um, cento e oitenta mil réis	180$000
Pneumaticos Good Year Cord, 32 x 4 1|2, um, tresentos e setenta mil réis.	370$000
Pneumaticos Good Year Cord, 33 5, um, quatrocentos e vinte mil réis.	420$000
Pneumaticos Good Year Baloon, 29 x 4,40, um, cento e oitenta mil réis.	180$000
Pneumaticos Good Year Baloon, 31 x 4,40, um, duzentos e trinta mil réis	230$000
Camaras de ar Good Year 30 x 3 1|2, uma, trinta e dous mil réis	32$000
Camaras de ar Good Year 29 x 4,40, uma, trinta e quatro mil réis	31$000
Camaras de ar Good Year 32 x 4 1|2, uma, sessenta mil réis	60$000
Camaras de ar Good Year 33 x 5, uma, setenta mil réis	70$000
Camaras de ar Good Year 31 x 4,40, uma, quarenta mil réis	40$000
Valvulas para camara de ar, uma, tres mil réis..	3$000
Pivots para valvulas, um, seiscentos réis.	$600
Lampadas para controle, uma, mil e duzentos réis.	1$200
Lampadas para pharol, uma, tres mil e duzentos réis	3$200
Lampadas para lanterna, uma, dous mil e quinhentos réis	2$500
Chave ingleza, uma, sete mil réis.	7$000
Chave de fenda, uma, tres mil réis.	3$000
Vidro para pharol, um, cinco mil e quinhentos réis	5$500
Terminal de contacto de velas, um, quinhentos réis.	$500

Sobresalentes de carros

Alavanca de mudança de velocidade, uma, cem mil réis	100$000
Almotolia para gazolina, uma, doze mil réis. . .	12$000
Almotolia para um litro, uma, doze mil réis. . .	12$000
Balde de lona, um, dez mil réis.	10$000
Bujão de irradiador, um, oito mil réis.	8$000
Boia de carburador, uma, dez mil réis.	10$000
Chave de regulação de magneto, uma, tres mil réis.	3$000
Carburador "Zenith", um, duzentos e sessenta mil réis	260$000
Chaveta para mola de valvula, uma, cinco mil réis.	5$000
Funil para oleo, um, doze mil réis.	12$000
Guarnição de lona para freio, uma, vinte seis mil réis	26$000
Macaco para cinco toneladas, um, duzentos mil réis.	200$000
Mola de suspensão, uma, quinze mil réis.	15$000
Mola para valvula, uma, cinco mil réis.	5$000
Accumulador de 6 volts, typo 3 e VL 5, um, duzentos e oitenta mil réis.	280$000

Peças Ford

Fornecemos todas as peças Ford, pelos preços do respectivo catalogo.

Rio de Janeiro, 5 de maio de 1928. — Por procuração de David, Land & Comp., *Arnaldo Ferreira Pinto.*

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Directoria Geral dos Correios

Tendo em vista o que consta do processo "Diversos 1.214-C/28", fica intimada D. Conceição Brum Monteiro, agente do Correio de Bella Vista, no Estado de Matto Grosso, nos periodos de 1 de junho de 1915 a 20 de janeiro de 1918, e de 16 de julho de 1919 a 31 de dezembro de 1921, a recolher aos cofres publicos a importancia de 4488230, sendo 468200 de sello de nomeação não pago por occasião de sua nomeação, 3508 proveniente do pagamento de suas gratificações referentes aos mezes de janeiro a maio de 1915, effectuado em *duplicata*, e, finalmente, 528030 correspondente ao saldo não recolhido em 1915, devendo, portanto, dentro do prazo de 30 dias, apresentar allegações ou fazer o recolhimento da supracitada importancia, incluidos os juros de móra devidos sobre a ultima das parcellas acima referidas.

Sub-Directoria de Contabilidade da Directoria Geral dos Correios, em 28 de maio de 1928. — O sub-director, *Candido Valle Junior*.

Repartição Geral dos Telegraphos

CONCURRENCIA PERMANENTE PARA 1928, NA FÓRMA DO ART. 52 DO CODIGO DE CONTABILIDADE PUBLICA

Grupo "L" — Impressos

De ordem do Sr. director geral, faço publico que no dia 7 de junho do corrente anno, ás 13 horas, na sala do Mostruario desta repartição, serão recebidas propostas para o fornecimento ordinario, durante o anno de 1928, dos artigos pertencentes ao grupo "L" — Impressos, conforme edital e relação publicados no *Diario Official* do dia 31 de maio proximo findo, paginas 13.944 a 13.948.

Rectificações

No *Diario Official* do dia 31 de maio proximo findo, pagina 13.945, segunda columna, leia-se: "22-C 28 — Livro — Registro das autorizações para serviço estadual, com 100 folhas, formato 0,28 x x0,33 — um". Na pagina 13.947 prise: "32-C 43 — Avulso — Mappa do serviço com as companhias de cabos, impressos em uma face, formato 0,44 x x 0,33 — milheiro". Na pagina 13.946, primeira columna, leia-se: "76 — C 174 — Avulso — Papel para apresentação de contas, impresso em uma face, formato 0,22 x 0,33 — milheiro". Na mesma pagina, segunda columna, leia-se: "107 — C XLI — Caderno — Indice alphabetico com 100 folhas, formato 0,22x x0,33 — um". Na pagina 13.947 primeira columna, leia-se: "114 — D 3 — Block de 100 folhas, sem pauta, para uso do gabinete da directoria, formato 0,20 x 0,15 (modelo — um". Na mesma columna, leia-se: "144-T 1 — Block de 200 folhas, pautadas — original para telegrammas, formato 0,19 x 0,22 (modelo) — milheiro".

Rio de Janeiro, 1 de junho de 1928. — *A. Couto Fernandes*, sub-director technico.

Estrada de Ferro Central do Brasil

De ordem da directoria, faço publico que estão convocadas para o mez de junho, as seguintes concurrencias:

Data da realização		Numero da concurrencia		Material	Caução	Numero do *Diario Official* em que foi publicado o edital de convocação
Dia	Hora	Publica	Permanente			
4	13	37	—	Superstructuras metallicas.....	10:000$000	97
5	12	—	36	Madeiras.....	1:000$000	115
8	12	—	37	Carvão de pedra nacional.....	10:000$000	121
11	13	39	—	Artigos diversos.....	5:000$000	112
12	12	—	38	Alicates, caixas de zinco, etc.....	500.000	119
13	13	40	—	Rep. 100 vagões de 1ª, 0.....	10:000$$00	125
15	12	—	39	Brocas americanas, bahcs, etc....	500$000	121
18	12	—	40	Arruellas, alargadores, etc.....	500$000	125
19	13	35	—	Pinceis, brochas, limas, etc.....	1:000$000	126
20	13	38	—	Machinas operatrizes.....	2:000$000	106
21	12	—	41	Isoladores.....	1:000.000	123

Quaesquer outras informações serão prestadas na 2ª Escrivania desta Intendencia. Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 31 de maio de 1928. — *Polybio Cesar Ribeiro*, pelo intendente.

Estrada de Ferro Central do Brasil

De ordem da directoria, convido o trabalhador de 2ª classe da limpeza de carros da Segunda Divisão desta estrada João Isaac da Silva a comparecer na secretaria da mesma estrada, dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data, afim de prestar esclarecimentos referentes ao seu pedido de licença. (P. L. 118-55-28-J).

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 26 de maio de 1928. — *D. Vasconcellos*, secretario.

Estrada de Ferro Central do Brasil

De ordem do Sr. Dr. director, convido os Srs. Irmãos Vivacqua & Comp., a retirarem dentro do prazo de cinco dias, sob pena de incorrerem em pagamento de armazenagem, 336 taboas de madeira de lei, que, regeitadas pela 4ª Divisão, se acham depositadas na 1ª secção da Intendencia desta estrada, na estação Maritima.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, em 29 de maio de 1928. — . . . . secretario.

Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas

SECRETARIA

TRANSFERENCIA DA CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE E SEGUNDA CORRIGENDA DO RESPECTIVO EDITAL

De ordem do Sr. inspector federal de Obras contra as Seccas, torno publico que fica transferida para o dia 9 de junho do corrente anno, ás quatorze horas, a realização da concurrencia administrativa permanente marcada para o dia 30 do corrente, e que no respectivo edital deve ser observada a seguinte rectificação:

250. Um Transito Gurley-luneta 12" 1/2, circulo horizontal 6",25, agulha 4" e tripé.

251. Um Transito Gurley-luneta 10", circulo horizontal 6",25, agulha 4" e tripé.

252. Um Transito Gurley-luneta 8" 1/2 circulo horizontal 5",65, agulha 4" e tripé.

258. Um Theodolito Gurley-luneta de 12" 3/4, circulo horizontal 7", circulo vertical 5", agulha 4" e tripé.

254. Um Theodolito Gurley-luneta 12" 1/2, circulo horizontal 6",25, circulo vertical 5", agulha 4" e tripé.

255. Um Theodolito Gurley-luneta 10", circulo horizontal 6",25, circulo vertical 5", agulha 4" e tripé.

256. Um Theodolito Gurley 8 1,2, circulo horizontal 5",65, circulo vertical 5", agulha 4" e tripé.

Secretaria da Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas, 30 de maio de 1928. — *C. J. de Andrade Figueira*, secretario.

Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes

EDITAL DE CONCURRENCIA PUBLICA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DURANTE O ANNO DE 1928

De ordem do Sr. inspector federal de Portos, Rios e Canaes, faço publico que, no dia 8 do corrente, ás 14 horas, na séde desta inspectoria, á praça Mauá n. 10, perante a commissão presidida pelo Chefe da 1ª secção, serão recebidas propostas para fornecimento de material de expediente, para uso desta administração central, durante o anno de 1928, de accôrdo com os esclarecimentos, relação e modelos que podem ser consultados diariamente, das 12 ás 15 horas, na 1ª secção, expediente, da mesma repartição, observadas as condições publicadas no *Diario Official* de 23 de maio proximo findo.

Rio de Janeiro, 1 de junho de 1928. — *Manoel da Silva Couto*, chefe da 1ª secção.

Imprensa Nacional — Rio de Janeiro